

PROSPECTO PRELIMINAR

DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - CVM nº 132, na Categoria S1 - CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo - SP
NO VALOR TOTAL DE:

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS
CEDIDOS POR EMPRESAS PERTENCENTES AO GRUPO ECONÔMICO DA



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 02091-5 – CNPJ/MF nº 08343.492/0001-20
Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, CEP 30455-610, Belo Horizonte – MG

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRPVSCCRI917

DE ACORDO COM AS “REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRI SÃO CLASSIFICADOS COMO “RESIDENCIAIS”, “PULVERIZADOS”, “APARTAMENTOS OU CASAS”, “COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA”. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

A EMISSÃO NÃO SERÁ OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE RATING, RAZÃO PELA QUAL NÃO HAVERÁ UMA ANÁLISE INDEPENDENTE DO RISCO DE CRÉDITO ASSUMIDO PELOS INVESTIDORES COM A AQUISIÇÃO DOS CRI.

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com as instituições intermediárias **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”), e a **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador (“**One Corporate**” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), estão realizando oferta pública de distribuição de 200.000 (duzentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, da 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão, em série única, da Securitizadora (“**CRI**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada (“**Valor Nominal Unitário dos CRI**”), perfazendo na data de emissão dos CRI, qual seja, 27 de março de 2026, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição primária, a ser realizada em conformidade com o artigo 27 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente). Não será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta. Na hipótese de os CRI não serem integralmente distribuídos, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados devem ser integralmente restituídos aos Investidores (conforme definido abaixo). Os CRI serão lastreados em cédulas de crédito imobiliário emitidas pelas **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, **CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA.**, **MRV MDI CE I INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, **MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.**, **MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.**, **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.**, **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.**, **MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA.**, **ASA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA.**, **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.**, **MRV ESPÍRITO SANTO INCORPORAÇÕES LTDA.** e **MRV XCV INCORPORAÇÕES LTDA.** (em conjunto, “**Cedentes**”) para representar direitos creditórios imobiliários de titularidade das Cedentes, decorrentes de instrumentos de promessa de venda e compra de unidade autônoma, celebrados com seus respectivos devedores, em relação a determinados empreendimentos residenciais comercializados pelas Cedentes, e cedidas conforme condições estabelecidas no “*Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças*” celebrado em 11 de março de 2026, entre as Cedentes e a Emissora (“**Contrato de Cessão**”). Os Direitos Creditórios Imobiliários (conforme definidos abaixo), representados pelas CCI (conforme definido abaixo) são pulverizados entre os diversos Devedores (conforme definidos abaixo). O prazo de vencimento dos CRI será de 1.089 (mil e oitenta e nove) dias corridos contados da data de emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2029, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI (conforme definido abaixo). O Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente ou corrigido por qualquer índice. Observado o Período de Carência e o fluxo de pagamentos previsto no Anexo I ao Termo de Securitização, os CRI farão jus à remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI (conforme definido abaixo), expressas na forma percentual ao ano, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada conforme previsto neste Prospecto. A Emissora instituirá o regime fiduciário sobre as CCI (conforme definido abaixo), os Direitos Creditórios Imobiliários (conforme definido abaixo) que as CCI representam, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta do Patrimônio Separado (conforme definida abaixo). A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, foi nomeada como representante da comunidade dos Titulares de CRI (conforme definido abaixo), nos termos estabelecidos no Termo de Securitização (conforme definido abaixo) (“**Agente Fiduciário**”). Os CRI serão depositados eletronicamente (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da distribuição dos CRI realizada por meio da B3 S.A. – **BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira das negociações, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizadas por meio da B3. Os CRI não contam com nenhum tipo de garantia. Não obstante, determinados Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, decorrentes de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma (conforme definido abaixo) contarão, no futuro, dentro dos prazos máximos previstos no Anexo VII ao Termo de Securitização, com garantia de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma (conforme definido abaixo). Adicionalmente, a Emissora, mediante retenção do montante relativo ao valor do fundo de reserva, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva (ambos conforme definidos abaixo). Os CRI poderão ser revendidos aos Investidores Profissionais e Investidores Qualificados (ambos conforme definido abaixo), a qualquer momento e ao público investidor em geral, conforme definido no artigo 2º, XXI, da Resolução CVM 160, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, desde que observados os termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160.

A CVM E A ANBIMA NÃO REALIZARAM ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR, PODENDO OS CRI SER NEGOCIADOS A QUALQUER MOMENTO APENAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS E INVESTIDORES QUALIFICADOS, SENDO A NEGOCIAÇÃO AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL SEMPRE POSSÍVEL APÓS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA. OBSERVADOS OS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 16 A 42 DESTES PROSPECTO. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DAS CEDENTES OU DOS DEVEDORES DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES DOS TÍTULOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE REFERIDOS TÍTULOS. OS CRI NÃO SÃO QUALIFICADOS COMO “VERDE”, “SOCIAL”, “SUSTENTÁVEL” OU TERMOS CORRELATOS. ESTE PROSPECTO ESTÁ E O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3.

OS COORDENADORES OPTARAM PELA FORMA DISCRICIONÁRIA DE COLOCAÇÃO, EM CONTRAPOSIÇÃO AO MODELO DE RATEIO AUTOMÁTICO (LEILÃO HOLANDÊS) PREVISTO NO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DAS CEDENTES



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



A data deste Prospecto Preliminar é 13 de março de 2026.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA.....	1
2.1. Breve descrição da Oferta.....	1
2.2. Apresentação da securitizadora.....	2
2.3. Informações que a Securitizadora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no termo de securitização	2
2.4. Identificação do público-alvo	3
2.5. Valor total da oferta	3
2.6. Em relação a cada série, informar, caso aplicável.....	3
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.....	15
3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta	15
3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre:	15
3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado.....	15
3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas.....	15
3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar	15
4. FATORES DE RISCO	16
5. CRONOGRAMA.....	42
5.1. Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo:	42
6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2.....	45
6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)	45
6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário	45
7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA	46
7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários	46
7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado.....	46
7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor	46
8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA	48
8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida	48
8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores.....	48
8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação	48
8.4. Regime de distribuição	48
8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa.....	51
8.6. Formador de mercado	51
8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver	52
8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam.....	52
9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO	53
9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados	53
9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes	54
9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados	54
9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos.....	55

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS.....	56
10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como:	56
10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão	58
10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados	59
10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito	60
10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento	61
10.6. Informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo	63
10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou dos coordenadores da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e os coordenadores tenham a respeito, ainda que parciais	63
10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados.....	63
10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos.....	65
10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para	65
10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios:	69
11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES	70
11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização.....	70
11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	74
12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COOBRIGADOS.....	76
12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios;	76
12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas	76
12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social	76
12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado	76
12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios.....	76
13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES	77
13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais ao fundo, contemplando.....	77
14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	84
14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução	84

14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados	90

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS..... 92

15.1. Último formulário de referência entregue pela securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas	92
15.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da securitizadora, exceto quando a securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período	92
15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima	92
15.4. Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão	92
15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima	92
15.6. Termo de securitização de créditos.....	92
15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis	92

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS..... 93

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora	93
16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta	93
16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores jurídicos envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto	93
16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais	93
16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável	94
16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do agente liquidante da emissão.....	94
16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão	94
16.9. Declaração de que o registro de emissor se encontra atualizado.....	94
16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto	94

17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS 95

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS CRI 96

18.1. Informações Adicionais sobre os Direitos Creditórios Para Fins do Código ANBIMA	96
18.2. Cronograma de Pagamentos dos CRI	102
18.3. Informações Adicionais sobre o Cronograma de Pagamento dos CRI.....	102

DEFINIÇÕES 103

ANEXOS

ANEXO I	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MRV, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026	117
ANEXO II	CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA	133
ANEXO III	TERMO DE SECURITIZAÇÃO	155
ANEXO IV	CONTRATO DE CESSÃO	363
ANEXO V	IDENTIFICAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS REPRESENTADOS PELAS CCI	525
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DA EMISSORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160	603
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DA EMISSORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27, INCISO I, ALÍNEA “C” DA RESOLUÇÃO CVM 160.....	609
ANEXO VIII	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA MRV DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE AUDITADAS	613



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

2.1. Breve descrição da Oferta

Nos termos do artigo 28, inciso V, da Resolução CVM 160, a **Companhia Província de Securitização**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM 60, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07, realizará a sua 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão dos CRI, qual seja, 27 de março de 2026 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”). Os CRI serão lastreados em cédulas de crédito imobiliário integrais, sem garantia real imobiliária (“CCI”), as quais foram emitidas pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (ou “MRV”), **CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA.** (ou “Sociedade 1”), **MRV MDI CE I INCORPORAÇÕES SPE LTDA.** (ou “Sociedade 2”), **MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.** (ou “Sociedade 3”), **MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.** (ou “Sociedade 4”), **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.** (ou “Sociedade 5”), **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.** (ou “Sociedade 6”), **MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA.** (ou “Sociedade 7”), **ASA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA.** (ou “Sociedade 8”), **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.** (ou “Sociedade 9”), **MRV ESPÍRITO SANTO INCORPORAÇÕES LTDA.** (ou “Sociedade 10”), **MRV XCV INCORPORAÇÕES LTDA.** (ou “Sociedade 11” e, quando referida em conjunto com a Sociedade 1, a Sociedade 2, a Sociedade 3, a Sociedade 4, a Sociedade 5, a Sociedade 6, a Sociedade 7, a Sociedade 8, a Sociedade 9 e a Sociedade 10, as “Sociedades” e, quando em conjunto com a MRV, as “Cedentes”), na forma da Escritura de Emissão de CCI (conforme definida abaixo) celebrada pelas Cedentes e, posteriormente, cedidas à Emissora conforme condições estabelecidas no Contrato de Cessão.

Os CRI não contam com nenhum tipo de garantia. Não obstante, determinados Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, decorrentes de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma celebrado com Adquirente (conforme definido abaixo) pessoa física contarão, no futuro, dentro dos prazos máximos previstos no Anexo VII ao Termo de Securitização, com garantia de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, nos termos dos referidos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma em benefício da respectiva Cedente (“Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma”), observadas as Condições da Alienação Fiduciária (conforme definidas no Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma), a serem verificadas pelo *Servicer* (conforme definido abaixo). Adicionalmente, a Emissora, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão (conforme definido abaixo) do montante de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, referente à constituição do Fundo de Reserva, de forma a representar percentual equivalente a aproximadamente **5,00% (cinco inteiros por cento)** do Preço da Cessão (“Valor Inicial do Fundo de Reserva”), constituirá o Fundo de Reserva na conta corrente nº 96671-4, agência nº 2419, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Emissora (“Conta do Patrimônio Separado”), para (i) fazer frente ao fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pelas Cedentes em razão do Contrato de Cessão, inclusive, mas não limitado, a obrigação de Recompria Compulsória (conforme abaixo definido) pela MRV, a Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV (conforme definido abaixo, observado o Montante Global de Aporte (conforme definido abaixo), ao pagamento dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados ao Contrato de Cessão e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, incluindo Encargos Moratórios, penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo incorrido pela Emissora (“Obrigações”), (ii) honrar com o pagamento das parcelas de Remuneração dos CRI e de amortização ordinária dos CRI que, porventura, não tenham sido quitadas em suas respectivas datas de pagamento com o fluxo regular dos Direitos Creditórios Imobiliários; (iii) o pagamento de todas e quaisquer despesas recorrentes de manutenção dos CRI (“Despesas”) caso o Fundo de Despesas (conforme abaixo definido) seja insuficiente; e/ou (iv) promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial (conforme definido abaixo) ou o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, nos termos previstos neste Prospecto e observada, ainda, a Cascata de Pagamentos (“Fundo de Reserva”). Adicionalmente, os recursos do Fundo de Reserva serão utilizados para o resgate integral dos CRI no mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas (conforme definido abaixo), forem suficientes para realizar o resgate integral dos CRI, inclusive os custos inerentes a tal. Caso o Fundo de Reserva, a qualquer tempo e desde que haja CRI em circulação, corresponda a montante inferior à próxima parcela de amortização e remuneração dos CRI devidos a partir do mês da Data de Verificação (exclusive) (“Valor Mínimo do Fundo de Reserva”), a MRV se comprometeu, nos termos do Contrato de Cessão, a recompor o Fundo de Reserva ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento pela MRV de notificação da Emissora neste sentido, sob pena de incidência de Encargos Moratórios (“Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV”). A obrigação de recomposição pela MRV estabelecida no Contrato de Cessão é limitada ao montante global de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), seja em único ou em diversos eventos de recomposição ao longo da vigência dos CRI, de forma a representar percentual equivalente a **15,00% (quinze inteiros por cento)** do Preço da Cessão adicionais ao Valor Inicial do Fundo de Reserva (“Montante Global de Aporte”). Ainda, a Emissora, mediante retenção do Preço da Cessão do montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), constituirá na Conta do Patrimônio Separado, fundo de despesas para fazer frente às (i) Despesas do Patrimônio Separado (conforme abaixo definido); e (ii) despesas de administração e cobrança das parcelas dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma devidas ao *Servicer* (“Fundo de Despesas”). Adicionalmente, os recursos do Fundo de Despesas serão utilizados para resgate integral dos CRI no mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Despesas, sejam suficientes para realizar o resgate integral dos CRI somado a eventuais custos em aberto ou provisionados. Na hipótese de o saldo do valor do Fundo de Despesas ser inferior ao valor correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (“Valor Mínimo do Fundo de Despesas”), os recursos do fluxo futuro decorrente dos Direitos Creditórios Imobiliários serão usados mensalmente de acordo com a Cascata de Pagamentos e poderão recompor o Fundo de Despesas até o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, atualizado pela variação do IPCA, desde a Data da Primeira Integralização dos CRI (conforme abaixo definido). A Emissora realizará a verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas mensalmente, na Data de Verificação. Em nenhuma hipótese a Emissora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

As Cedentes são legítimas titulares dos direitos creditórios imobiliários representados pelas CCI, que, cumulativamente, (i) são decorrentes da comercialização de unidades autônomas de empreendimentos residenciais por elas desenvolvidos, destinados à venda a terceiros, conforme descritos no Anexo VII ao Contrato de Cessão (“Unidades Autônomas” e “Empreendimentos”, respectivamente), por meio da celebração, com cada um dos respectivos adquirentes descritos e relacionados no Anexo VII ao Contrato de Cessão (“Adquirentes” ou “Devedores”), de “Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda” (em conjunto, “Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma”), sendo que estes poderão ser cedidos pelos Adquirentes a terceiros, na forma do Contrato de Cessão; (ii) não possuem parcelas com qualquer atraso até 10 de fevereiro de 2026; (iii) não possuem nenhum vício jurídico referente à sua formalização, conforme apurado no âmbito da auditoria jurídica realizada pela **Direto Soluções Financeiras e de Tecnologia S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.309.318/0001-07 (“Backup Servicer”), nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*; (iv) foram aprovados no

âmbito da auditoria jurídica e financeira realizada pelo *Backup Servicer*, nos termos do Contrato de *Servicing e Backup Servicing* (“*Auditoria do Backup Servicer*”); e (v) são devidos pelos Adquirentes, de forma irrevogável e irretratável, às Cedentes incluindo o preço de aquisição das respectivas Unidades Autônomas, remuneração, conforme o caso, na periodicidade ali estabelecida, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos respectivos Adquirentes por força dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades e garantias previstos nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, observado que a cessão não abrange juros de obras e eventuais reembolsos de despesas devidos pelo Adquirente, como por exemplo, de tributos e custos de cartórios aplicáveis quando da transferência das Unidades Autônomas (“*Direitos Creditórios Imobiliários*”).

Nos termos do Contrato de Cessão, a Emissora renunciou à sua faculdade de manter a posse direta sobre os documentos originais que comprovam a titularidade sobre os Direitos Creditórios Imobiliários, nos termos do artigo 66-B, parágrafo 3º da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, de forma que as Cedentes serão responsáveis, como fiéis depositárias, pela guarda de todos e quaisquer documentos que evidenciam a válida e eficaz constituição dos Direitos Creditórios Imobiliários, incluindo, mas não se limitando aos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma (“*Documentos Comprobatórios*”), exceto a Escritura de Emissão de CCI, cuja custódia de 1 (uma) via digital será de responsabilidade e realizada pela Instituição Custodiante.

A Oferta será realizada sob a coordenação de instituições intermediárias contratadas para a Oferta, quais sejam, o **Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“*Coordenador Líder*”), e o **One Corporate Assessoria e Consultoria Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador (“*One Corporate*”) e, quando referida em conjunto com o Coordenador Líder, “*Coordenadores*” ou, individual e indistintamente, “*Coordenador*”), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo).

Os Coordenadores realizarão a distribuição dos CRI sob o regime de garantia firme, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelos Coordenadores e instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, a serem convidadas pelos Coordenadores, em conjunto ou isoladamente, sujeitas aos termos e às condições do Contrato de Distribuição, para auxiliar na distribuição dos CRI (“*Participantes Especiais da Oferta*”) e, em conjunto com os Coordenadores, as “*Instituições Participantes da Oferta*”). A Oferta não contará com a possibilidade de colocação de lote adicional de CRI. Não será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta. Na hipótese de não terem sido distribuídos integralmente os CRI, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados devem ser integralmente restituídos aos Investidores.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática, nos termos do artigo 26, inciso VIII, inciso b, da Resolução CVM 160.

2.2. Apresentação da securitizadora

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA, DE MODO QUE AS SUAS INFORMAÇÕES COMPLETAS ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Breve Histórico da Emissora

A Emissora foi constituída em 18 de outubro de 2000, sob a denominação de “Companhia Província de Securitização de Créditos Imobiliários”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07, sendo que até 2016 não possuía nenhum histórico operacional. Em 2017 foi emitido o primeiro certificado de recebíveis imobiliários da Emissora. Em 2018 a Emissora passou a ser denominada como “Companhia Província de Securitização” e em 2021 foi emitido o primeiro certificado de recebíveis do agronegócio.

A Emissora realizou 158 (cento e cinquenta e oito) emissões de certificado de recebíveis imobiliários, com valor total de R\$ 10.273.613.000,00 (dez bilhões, duzentos e setenta e três milhões, seiscentos e treze reais mil reais) e 18 (dezoito) emissões de certificados de recebíveis do agronegócio, com valor total de R\$ 1.666.409.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e nove mil reais), até 30 de setembro de 2025.

Saldo atualizado das ofertas públicas emitidas

Em 30 de setembro de 2025, a Emissora possuía 115 (cento e quinze) emissões de certificado de recebíveis imobiliários, com valor total de R\$ 8.305.956.000,00 (oito bilhões, trezentos e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), 12 (doze) emissões de certificados de recebíveis do agronegócio, com valor total de 1.184.909.000,00 (um bilhão, cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e nove mil reais) e 2 (duas) emissões de certificados de recebíveis de direitos creditórios com valor total de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), em circulação.

Porcentagem de CRA e CRI emitidos com patrimônio separado

Até a presente data, todos os certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários emitidos pela Emissora contam com patrimônio separado.

Porcentagem de CRA e CRI emitidos com coobrigação

Até a presente data, nenhum dos certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários emitidos pela Emissora contam com coobrigação por parte da Emissora.

Patrimônio Líquido da Securitizadora

O patrimônio líquido da Emissora, em 30 de setembro de 2025, era de R\$ 10.516.000,00 (dez milhões, quinhentos e dezesseis mil reais).

Pendências Judiciais e Trabalhistas

A Emissora não possui processos relacionados diretamente a companhia e não possui empresas controladas.

2.3. Informações que a Securitizadora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no termo de securitização

Os certificados de recebíveis imobiliários são de emissão exclusiva de companhias securitizadoras reguladas pela Lei 14.430 e consistem em títulos de crédito nominativos, de livre negociação, lastreados nas CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, constituindo promessa de pagamento em dinheiro e título executivo extrajudicial.

Conforme descrito no Termo de Securitização, as Cedentes captarão recursos, por meio da cessão das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários que, por sua vez, contam com as características descritas na Seção “10. Informações sobre os Direitos Creditórios”, deste Prospecto Preliminar, o qual está disponível na página <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/ProdutoDetalhe?Id=2> (neste website, incluir o ISIN “BRPVSCCRI917” no campo “Procurar” e em seguida clicar em “Detalhes”. No campo “Arquivos”, selecionar o documento desejado).

Os CRI serão lastreados nas CCI emitidas pelas Cedentes, sob a forma escritural, nos termos nos termos da Escritura de Emissão de CCI, para representar a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários de titularidade das Cedentes, decorrentes de cada Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931, e cedidas à Emissora nos termos do Contrato de Cessão. Os CRI serão segregados do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição do Regime Fiduciário (conforme abaixo definido).

Até a quitação integral de todas e quaisquer obrigações assumidas no âmbito do Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a manter as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam vinculados aos CRI afetados em Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos do Termo de Securitização.

Nos termos do artigo 4º do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), vigente a partir de 24 de março de 2025, os CRI são classificados como “Residenciais”, “Pulverizados”, “Apartamentos ou Casas”, “Compromisso de Compra e Venda”. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRI sujeitas a alterações.**

2.4. Identificação do público-alvo

Os CRI serão distribuídos a investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados” ou “Investidores” ou “Titulares de CRI”).

2.5. Valor total da oferta

O valor total da Emissão corresponderá a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Valor Global dos CRI”).

2.6. Em relação a cada série, informar, caso aplicável

a) valor nominal unitário;

O valor nominal unitário dos CRI, na Data de Emissão, corresponde a R\$ 1.000,00 (mil reais).

b) quantidade;

Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) CRI.

c) opção de lote adicional;

A Oferta não contará com a possibilidade de colocação de lote adicional de CRI.

d) código ISIN;

“BRPVSCCRI917”.

e) classificação de risco;

A Emissão não contará com classificação de risco.

f) data de emissão;

A data de emissão dos CRI é 27 de março de 2026.

g) prazo e data de vencimento;

O prazo de vencimento dos CRI será de 1.089 (mil e oitenta e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2029 (“Data de Vencimento”).

Duration dos CRI: Aproximadamente 1,69 anos, data-base 27 de março de 2026.

h) indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados de bolsa ou balcão;

Os CRI serão depositados eletronicamente (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da distribuição dos CRI realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira das negociações, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizadas por meio da B3.

Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da Oferta poderão ser revendidos, aos investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30 (“Investidores Profissionais”), e aos Investidores Qualificados, a qualquer momento e ao público investidor em geral, conforme definido no artigo 2º, XXI, da Resolução CVM 160 (“Público Investidor em Geral”), após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta (“Data de Encerramento da Oferta”), nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60.

i) juros remuneratórios e atualização monetária – índices e forma de cálculo;

Atualização do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente ou corrigido por qualquer índice

Remuneração dos CRI. Observado o Período de Carência e o fluxo de pagamento constante do Anexo I ao Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRI ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, fará jus a juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de sobretaxa (*spread*) de **0,90% (noventa centésimos por cento)** ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data da Primeira Integralização dos CRI ou desde a Data de Pagamento (conforme definida abaixo) da Remuneração dos CRI imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive), conforme fórmula abaixo (“Remuneração dos CRI”):

$$J = VNe \times (Fator\ Juros - 1)$$

J = Valor Unitário da Remuneração dos CRI acumulada no final de cada período de remuneração. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNe = Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI na primeira Data de Integralização dos CRI, ou da última Data de Pagamento ou da última amortização ou incorporação de juros, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator Juros = fator de juros compostos pelo parâmetro de flutuação acrescido de sobretaxa (spread), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$Fator Juros = (Fator DI \times Fator Spread)$$

“Fator DI” = produtório das Taxas DI, desde a data da primeira integralização dos CRI, ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de Pagamento (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

“k” = corresponde ao número de ordens dos fatores das Taxas DI, variando de 1 (um) até “n”;

“n” = Número de taxas DI over utilizadas, sendo ‘n’ um número inteiro;

TDIk = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Dik = Taxa DI de ordem k, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

Fator Spread: Sobretaxa de juros fixos calculados com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Spread = \left(1 + \left(\frac{i}{100} \right)^{\frac{dup}{252}} \right), \text{ onde:}$$

i = 0,9000.

Dup = é o número de Dias Úteis existentes entre a Data da Primeira Integralização dos CRI ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso e a data de cálculo, sendo “dup” um número inteiro;

Observações:

- (i) o fator resultante da expressão $(1 + TDI_k)$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;
- (ii) efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + TDI_k)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;
- (iii) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma;
- (iv) o fator resultante da expressão $(Fator DI \times Fator Spread)$ é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;
- (v) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- (vi) para efeito do cálculo da Remuneração dos CRI, será sempre considerada a Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo da Remuneração dos CRI (exemplo: para cálculo da Remuneração dos CRI devida no dia 15 (quinze), será considerada a Taxa DI publicada ao final do dia 13 (treze) pela B3, considerando que todos os dias entre 13 (treze) e 15 (quinze) são Dias Úteis); e
- (vii) se, na data de cálculo, não houver divulgação da Taxa DI pela B3 conforme previsto no item (vi) acima, será utilizada na apuração de “TDIk” a última Taxa DI divulgada, observado que não serão devidas quaisquer compensações financeiras entre a Securitizadora e os Titulares de CRI quando da divulgação posterior da taxa/índice de remuneração que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) Dias Úteis, aplicar-se-á o disposto abaixo (em relação à indisponibilidade da Taxa DI) quanto à definição do novo parâmetro de Remuneração dos CRI.

Na ausência da apuração e/ou divulgação e/ou limitação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) Dias Úteis, após a data esperada para apuração e/ou divulgação, ou em caso de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, deverá ser aplicada, em sua substituição, a taxa que vier legalmente a substituí-la. Na ausência de uma taxa substituta para a Taxa DI, a Emissora deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que esta tomar conhecimento de quaisquer dos eventos referidos acima, convocar uma Assembleia Especial de Investidores, a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares dos CRI, conforme procedimentos e quóruns previstos no Termo de Securitização e neste Prospecto, sobre o novo parâmetro da Remuneração dos CRI, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração dos CRI atual. Tal Assembleia Especial de Investidores deverá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, ou, caso não se realize por qualquer motivo (incluindo, mas não se limitando a ausência de quórum mínimo de instalação previsto abaixo), em primeira convocação, no prazo de 8 (oito) dias contados da nova publicação do edital de convocação. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última Taxa DI divulgada será utilizada na apuração do “Fator DI” e será aplicada para todos os dias relativos ao período no qual não tenha sido possível sua aferição, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Titulares de CRI quando da deliberação do novo parâmetro de Remuneração dos CRI.

Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial de Investidores de que trata o parágrafo acima, ressalvada a hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida Assembleia Especial de Investidores não será mais realizada e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo da Remuneração dos CRI.

Caso referida Assembleia Especial de Investidores não se instale, em primeira convocação, por falta de verificação do quórum mínimo de instalação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, será realizada uma segunda convocação, podendo ser instalada com qualquer número. A definição sobre o novo parâmetro de Remuneração dos CRI estará sujeita à aprovação, em primeira ou segunda convocação, de 90% (noventa por cento) dos Titulares de CRI presentes à assembleia. Caso não haja instalação da assembleia ou caso não haja acordo sobre a nova taxa de juros referencial da Remuneração dos CRI entre a Emissora e Titulares de CRI nos termos acima descritos estará caracterizado um Evento de Recompra Compulsória conforme previsto no Contrato de Cessão, devendo, a MRV, por conta e ordem das Cedentes, realizar a Recompra Compulsória total das CCI, nos termos do Termo de Securitização e deste Prospecto.

j) pagamento da remuneração – periodicidade e data de pagamentos;

Datas de Pagamento: As datas de pagamento da Remuneração e da Amortização Programada encontram-se descritas no item 18.2. abaixo (“**Cronograma de Pagamentos**”):

Direito ao recebimento: Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Titulares de CRI nos termos do Termo de Securitização aqueles que sejam Titulares de CRI ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento.

k) repactuação;

Não se aplica à Oferta.

l) amortização e hipóteses de vencimento antecipado – existência, datas e condições;

Amortização Programada. Os CRI serão amortizados conforme estipulado no Anexo I do Termo de Securitização, observada a Cascata de Pagamentos. As parcelas de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, serão calculadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$Aai = Vne \times Tai$$

Onde:

Aai = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, da i-ésima parcela de amortização de principal dos CRI, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Vne = conforme definido acima.

Tai = i-ésima taxa de amortização programada, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com o Cronograma de Pagamentos dos CRI, conforme o caso, previsto no Anexo I ao Termo de Securitização.

Amortização Extraordinária Compulsória Parcial. A Emissora deverá, após o Período de Carência, promover a amortização extraordinária compulsória parcial dos CRI, no limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI, observada a Cascata de Pagamentos, nas seguintes hipóteses e nas proporções abaixo estabelecidas: (“**Amortização Extraordinária Compulsória Parcial**”):

- (i) caso seja observado o desenquadramento a menor do Índice de Cobertura (conforme definido abaixo), promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI até o reenquadramento do Índice de Cobertura, conforme definição constante da Cláusula 1.1 do Termo de Securitização;
- (ii) em decorrência de pagamento de Multa Indenizatória, caso essa se refira a apenas parcela dos Direitos Creditórios Imobiliários;
- (iii) na ocorrência dos Eventos de Recompra Compulsória Parcial;
- (iv) antecipação de pagamento, por qualquer razão, dos Direitos Creditórios Imobiliários;
- (v) venda de Unidade Autônoma em razão de execução de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma e/ou dação em pagamento de uma Unidade Autônoma; e
- (vi) em caso de sobejo dos recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários após os pagamentos dos itens de (a) a (f) da Cascata de Pagamentos, conforme previsto na Cláusula 9.7 do Termo de Securitização, este será integralmente destinado para a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI.

Os recursos recebidos ou apurados pela Emissora, no respectivo mês de arrecadação dos Direitos Creditórios Imobiliários em decorrência dos eventos previstos acima serão utilizados pela Emissora para a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, na Data de Pagamento subsequente prevista no Cronograma de Pagamentos.

Comunicação de Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI. A Emissora deverá comunicar à B3 e ao Agente Fiduciário quanto à realização de Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento da Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, conforme o caso, informando: (i) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI que será objeto de Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI; e (ii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRI. O pagamento dos CRI amortizados será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para os CRI custodiados eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Agente Liquidante.

Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI. A Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI nas seguintes hipóteses (“**Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI**”):

- (i) qualquer momento, a partir do mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, sejam suficientes para quitar o saldo devedor dos CRI, inclusive os custos inerentes a tal;
- (ii) caso seja exercida a Opção de Compra;
- (iii) nos casos em que tal Amortização Extraordinária Compulsória Parcial seja superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso; ou
- (iv) na hipótese de Recompra Compulsória Total das CCI.

O Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI será efetuado pela Emissora, unilateralmente, sob a ciência do Agente Fiduciário, e alcançará a totalidade dos CRI conforme previsto acima, sendo os recursos recebidos pela Emissora em decorrência do resgate antecipado repassados aos Titulares de CRI no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data do seu efetivo recebimento pela Emissora.

Exercido o resgate da totalidade dos CRI pela Emissora, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da Remuneração desde a Data da Primeira Integralização dos CRI ou desde a data de pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, calculada de forma *pro rata temporis*, a Emissora se obriga, desde logo, a retroceder às Cedentes, sem coobrigação, a totalidade das CCI representativas os Direitos Creditórios Imobiliários residuais, bem como, eventuais outros ativos residuais, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e eventuais recursos excedentes do Fundo de Despesas, até o 3º (terceiro) Dia Útil seguinte à data do respectivo pagamento do resgate da totalidade dos CRI, obrigando-se a tomar todas as providências e formalidades cabíveis para fazer da referida retrocessão boa, firme e valiosa (“Retrocessão do Excedente dos Direitos Creditórios Imobiliários Residuais”).

Na hipótese de Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, os Titulares de CRI terão o direito de partilhar o lastro na proporção dos valores previstos acima, para amortização ou resgate dos CRI e no limite desses mesmos valores, na data de liquidação, sendo vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRI.

Na hipótese de Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, e caso o pagamento dos valores devidos pelos Devedores referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários não sejam suficientes, os bens, direitos e garantias pertencentes ao Patrimônio Separado, resultado da satisfação dos procedimentos e execução/excussão dos direitos e garantias, serão entregues, de forma compulsória, irrevogável e irretroatável em favor dos Titulares de CRI, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRI, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI e liquidação do Regime Fiduciário, respeitada a Cascata de Pagamento. Caso algum dos Titulares de CRI esteja em desacordo com a dação aqui prevista, a Emissora adotará todos os procedimentos judiciais necessários para que a dação em pagamento dos CRI seja executada.

Comunicação do Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI. A Emissora deverá comunicar à B3, ao Agente Fiduciário e aos Titulares de CRI quanto à realização do Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento do Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, conforme o caso, informando: (i) a data em que ocorrerá o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI; e (ii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRI.

Recompra Compulsória das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários. A MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, obriga-se recomprar da Emissora as respectivas CCI cedidas no âmbito do Contrato de Cessão, representantes dos Direitos Creditórios Imobiliários, no estado em que se encontrarem, em caráter irrevogável e irretroatável, observado o procedimento previsto abaixo, de forma:

- (i) parcial, sendo certo que a respectiva CCI, representativa do respectivo Direito Creditório Imobiliário, será objeto de Recompra Compulsória em sua integralidade, caso (“Recompra Compulsória Parcial” e “Eventos de Recompra Compulsória Parcial”, respectivamente):
 - (i.a) seja verificado qualquer vício, incorreção, erro ou inexactidão nas declarações prestadas por qualquer das Cedentes nos termos da Cláusula 4.4 do Contrato de Cessão, não sanados, a critério da Emissora, de forma justificada, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua comunicação;
 - (i.b) seja verificado que quaisquer das declarações ou informações prestadas por quaisquer Cedentes no Contrato de Cessão ou no âmbito da emissão dos CRI são falsas em relação ao respectivo Direito Creditório Imobiliário;
 - (i.c) as comprovações de recebimento, pelos Devedores originais e/ou pelo novo Adquirente, conforme o caso, da Notificação da Cessão aos Devedores não tenham sido apresentadas à Securitizadora, nos prazos estabelecidos no Contrato de Cessão;
 - (i.d) alguma das Cedentes deixe de formalizar a Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da respectiva data inicialmente prevista para o implemento das Condições da Alienação Fiduciária (“Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária”), estando os referidos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária descritos no Anexo VI ao Contrato de Cessão;
 - (i.e) seja distratado ou rescindido o Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, por qualquer motivo;
 - (i.f) inadimplência igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias;
 - (i.g) alguma das Unidades Autônomas, em relação às quais as Condições da Alienação Fiduciária tenham sido implementadas, seja transferida ao respectivo Adquirente sem a devida formalização da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, nos termos previstos no Contrato de Cessão;
 - (i.h) um Adquirente contrate Financiamento por Terceiro, conforme definido abaixo, e parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, advindos de seu Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma não sejam pagos diretamente em favor da Securitizadora;
 - (i.i) a MRV, na qualidade de Servicer dos Direitos Creditórios Imobiliários, efetue renegociações que extrapolem os limites permitidos no âmbito do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, sendo certo que os respectivos Direitos Creditórios Imobiliários objeto da renegociação em desacordo com o Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing* serão objeto de recompra compulsória em sua totalidade pelo valor de face dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários anteriormente ao desconto;
 - (i.j) não sejam fornecidas informações suficientes do respectivo Direito Creditório Imobiliário, para o regular exercício das atividades de espelhamento, conforme descritas no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, dos Direitos Creditórios Imobiliários, prestando todas as informações e documentos que eventualmente lhes sejam solicitados pelo *Backup Servicer*, o prazo de cura de 10 (dez) Dias Úteis a contar da notificação enviada pela Emissora neste sentido;
 - (i.k) exceto pela auditoria da MRV e pela auditoria societária das demais Cedentes, que serão concluídas previamente à primeira integralização dos CRI, não haja a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória (conforme definido abaixo), em relação às Sociedades e/ou em relação a quaisquer dos Empreendimentos desenvolvidos pelas respectivas Sociedades, conforme o caso, em até 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de pagamento do Preço da Cessão (“Prazo de Conclusão da Due Diligence Jurídica”), as CCI, representativas dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, cedidas pela respectiva Cedente e/ou decorrentes do Empreendimento em relação ao qual não tenha ocorrido a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória, serão objeto de recompra compulsória em sua totalidade, em relação à respectiva Cedente e/ou em relação ao respectivo Empreendimento, conforme o caso. Para os fins do presente item, entende-

se por “Conclusão do Processo de Due Diligence Jurídica de Forma Satisfatória” a conclusão da *due diligence* jurídica realizada pelo assessor legal dos Coordenadores no âmbito da Oferta (“*Due Diligence Jurídica*”), em relação às Cedentes e aos Empreendimentos, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações da mesma natureza da Operação de Securitização, que atenda aos seguintes critérios, devidamente comprovados pelas Cedentes, no Prazo de Conclusão da *Due Diligence* Jurídica: (i) tenham sido obtidas as certidões e documentos das Cedentes e dos Empreendimentos, de modo que não haja quaisquer pendências em referida *Due Diligence* Jurídica, exceto por aquelas cujo prazo estabelecido pelo órgão emissor ultrapasse o Prazo de Conclusão da *Due Diligence* Jurídica, desde que tenham sido prestadas todas as informações, esclarecimentos e declarações solicitados pelo assessor legal dos Coordenadores; (ii) não haja quaisquer processos, procedimentos ou passivos de natureza ambiental, trabalho em condição análoga a de escravo, corrupção e crimes em geral, que causem danos reputacionais ou graves danos financeiros às Cedentes, capazes de gerar um Efeito Adverso Relevante, conforme verificado pela Securitizadora com base nas informações recebidas do assessor legal dos Coordenadores quando da finalização da *Due Diligence* Jurídica; e (iii) não haja quaisquer obrigações, responsabilidades, contingências de qualquer natureza, que tornem falsas, na data em que foram prestadas, quaisquer das declarações prestadas pelas Cedentes nos termos do Contrato de Cessão; e

- (i.l) caso seja verificado, após a primeira data de integralização dos CRI, com relação às Sociedades e/ou Empreendimentos para os quais não tenha ocorrido a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória, a existência de processos, procedimentos ou passivos capazes de gerar um Efeito Adverso Relevante.
- (ii) total, sendo certo que a totalidade das CCI cedidas, representativas da integralidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, será objeto de Recompra Compulsória, caso (“Recompra Compulsória Total”, em conjunto com a Recompra Compulsória Parcial, “Recompra Compulsória”; e “Eventos de Recompra Compulsória Total”, em conjunto com Eventos de Recompra Compulsória Parcial, “Eventos de Recompra Compulsória”, respectivamente):
 - (ii.a) haja alteração ou transferência do controle indireto da MRV, sem a prévia e expressa anuência da Emissora;
 - (ii.b) não haja acordo sobre a nova taxa de Remuneração dos CRI entre a Emissora e os Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, nos termos do Termo de Securitização e deste Prospecto;
 - (ii.c) ocorra pedido de autofalência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou decretação de falência de qualquer uma das Cedentes ou de seu controlador direto ou indireto anteriormente à constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma para todas as Unidades Autônomas
 - (ii.d) os Direitos Creditórios Imobiliários deixem de ser pagos na Conta do Patrimônio Separado, por ato praticado por alguma das Cedentes, com exceção da hipótese prevista no item (i.h) acima;
 - (ii.e) a MRV ou quaisquer das Cedentes, por dolo ou culpa, de qualquer forma, dificulte a transferência e/ou manutenção dos serviços de cobrança e administração dos Direitos Creditórios Imobiliários para o *Backup Servicer* ou seu eventual substituto;
 - (ii.f) seja constatada violação da Legislação Socioambiental, excetuadas, em todos os casos, as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé pelas Cedentes, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (b) em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante;
 - (ii.g) haja questionamento judicial pelas Cedentes acerca da cessão das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, e/ou de sua titularidade original; e
 - (ii.h) ocorra falta de cumprimento, pelas Cedentes, no prazo e forma devidos de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída no âmbito deste Contrato ou dos demais Documentos da Operação, não sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis do respectivo descumprimento, exceto se estipulado prazo de cura específico para referida obrigação.

A Emissora deverá convocar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência, Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a **não** realização da Recompra Compulsória em relação aos eventos constantes dos itens (i.a), (i.b), (i.m), (ii.a), (ii.e), (ii.f) e (ii.h) acima. Caso eventual Assembleia Especial de Investidores delibere sobre a **não** realização da Recompra Compulsória descrita acima, ou não ocorra deliberação apreciando a referida matéria, incluindo, sem limitação, pela ocorrência das seguintes hipóteses: (i) a não instalação de tal Assembleia Especial de Investidores; (ii) não manifestação dos Titulares de CRI; ou (iii) ausência do quórum necessário para deliberação; implicará na obrigatoriedade da Emissora de decretar a Recompra Compulsória. A referida Assembleia Especial de Investidores, considerando primeira e segunda convocação, deverá ocorrer dentro de um mínimo de 20 (vinte) dias corridos de sua convocação, e máximo de 40 (quarenta) dias corridos de sua convocação.

No caso dos demais Eventos de Recompra Compulsória não mencionados no item acima, não será convocada Assembleia Especial de Investidores e a Recompra Compulsória será devido no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ocorrência do Evento de Recompra Compulsória (“Prazo para Recompra Compulsória Automática”), sem prejuízo da comunicação de que trata o item abaixo.

As Cedentes comunicarão à Securitizadora e ao Agente Fiduciário a ocorrência de um dos Eventos de Recompra Compulsória no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da ocorrência de algum dos Eventos de Recompra Compulsória.

As CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários objeto de Recompra Compulsória serão recompradas pela MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, pelo saldo devedor em aberto dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas respectivas CCI objeto do Evento de Recompra Compulsória, conforme cálculo a ser realizado pela Securitizadora, com base no Relatório Mensal de Cobrança, e apresentado à MRV, com cópia ao Agente Fiduciário, não sendo deduzidos do saldo quaisquer Provisões para Devedores Duvidosos porventura aplicáveis ao respectivo Direito Creditório Imobiliário (“Valor de Recompra Compulsória”).

A Securitizadora será responsável pela realização do cálculo do Valor de Recompra Compulsória, o qual deverá ser comunicado ao Agente Fiduciário e às Cedentes, na comunicação tratada abaixo e na Cláusula 5.1.4 do Contrato de Cessão. A Securitizadora deverá calcular e comunicar o Valor de Recompra Compulsória em até 10 (dez) Dias Úteis contados da notificação citada acima e na Cláusula 5.1.2 do Contrato de Cessão ou da data em que a Securitizadora tomar conhecimento da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória, o que ocorrer primeiro.

Caso a Securitizadora não realize o cálculo do Valor de Recompra Compulsória Parcial no prazo acima indicado, a MRV realizará referido cálculo e prosseguirá com a Recompra Compulsória no prazo indicado abaixo, ficando Securitizadora e Cedentes obrigadas a promover a complementação ou restituição, conforme o caso, em até 5 (cinco) Dias Úteis da realização do cálculo do Valor de Recompra Compulsória pela Securitizadora, caso este venha a ser diferente do Valor de Recompra Compulsória calculado pela MRV.

Na hipótese disposta acima, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, deverá pagar o Valor de Recompra Compulsória, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis para a Conta do Patrimônio Separado, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da data do recebimento de notificação da Securitizadora comunicando a realização, ou não, conforme o caso, da Assembleia Especial que deliberou, ou não, conforme o caso, sobre a necessidade de realização de Recompra Compulsória, observado o disposto acima (“Prazo de Recompra Compulsória Não Automática” e, quando referido em conjunto e indistintamente com o Prazo para Recompra Compulsória Automática, “Prazo de Recompra Compulsória”).

Caso o Valor de Recompra Compulsória não seja pago nos prazos pactuados acima, conforme o caso, incidirão sobre os valores em atraso, a partir do vencimento até a data de pagamento, atualização monetária pelo IPCA acumulado, acrescidos dos Encargos Moratórios.

Sem prejuízo do disposto acima, caso o Valor de Recompra Compulsória não seja integralmente pago nos prazos pactuados acima, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, ficará obrigada a constituir, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do descumprimento do respectivo prazo de pagamento do Valor de Recompra Compulsória, exceto se em referido prazo tenha ocorrido o pagamento do Valor de Recompra Compulsória pela MRV, acrescido dos Encargos Moratórios aplicáveis, alienação fiduciária sobre a totalidade das Unidades Autônomas vinculadas às CCI que não tenham sido objeto de Recompra Compulsória nos prazos pactuados acima, conforme o caso, seja mediante registro da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma sobre (i) a(s) respectiva(s) matrícula(s) individualizada(s); ou (ii) fração ideal no âmbito da matrícula mãe da respectiva Unidade Autônoma (“Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória”).

Caso a Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória não seja cumprido pela MRV, no prazo estipulado acima, fica desde já facultado à Securitizadora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados especificamente para este fim, às custas do Patrimônio Separado, promover o protocolo e coordenar os registros das referidas Alienações Fiduciárias de Unidade Autônoma, às expensas exclusivas do Fundo de Despesas e/ou do Patrimônio Separado, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades contratuais cabíveis, podendo adotar todas as medidas cabíveis para tanto, na forma do mandato outorgado pelas Cedentes nesse sentido.

A Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória é cumulativa à hipótese descrita no item (i) da Multa Indenizatória, prevista na seção “9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados” deste Prospecto, ou seja, a Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária - Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória não exime, em nenhuma hipótese, as Cedentes do pagamento de quaisquer valores devidos a título de Multa Indenizatória.

Após o pagamento do Valor de Recompra Compulsória, a Securitizadora realizará a transferência da respectiva CCI para a conta da MRV na B3, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis a contar da data do referido pagamento.

Em caso de Recompra Compulsória, a Securitizadora deverá destinar o Valor de Recompra Compulsória para os pagamentos previstos na Cascata de Pagamentos.

m) garantias – tipo, forma e descrição;

Garantias dos CRI e dos Direitos Creditórios Imobiliários. Os CRI não contam com nenhum tipo de garantia. Não obstante, determinados Direitos Creditórios Imobiliários que as CCI representam, decorrentes de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma contarão, no futuro, dentro dos prazos máximos previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão e no Anexo VII ao Termo de Securitização, com garantia de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, na forma disposta abaixo (em conjunto, as “Garantias”).

Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma. Cada Direito Creditório Imobiliário decorrente de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma será, no futuro, dentro dos prazos máximos previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão e no Anexo VII ao Termo de Securitização, garantido pela respectiva Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, constituída nos termos dos referidos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, em benefício da respectiva Cedente, observadas as Condições da Alienação Fiduciária.

Não será necessária qualquer aprovação dos Titulares de CRI para a celebração dos documentos necessários à efetiva constituição e vinculação da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma.

n) lastro;

Os CRI são lastreados nas CCI que, por sua vez, representam os Direitos Creditórios Imobiliários.

o) existência ou não de regime fiduciário;

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre:

- (i) os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI;
- (ii) as Alienações Fiduciárias de Unidade Autônoma, quando constituídas;
- (iii) a Conta do Patrimônio Separado e os Investimentos Permitidos (conforme abaixo definido);
- (iv) os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado;
- (v) o Fundo de Reserva;
- (vi) o Fundo de Despesa;
- (vii) os valores referentes à integralização dos CRI; e
- (viii) os bens e/ou direitos, acessórios ou não, decorrentes dos bens e/ou direitos indicados nos itens (i) a (vii) acima, conforme aplicável.

p) eventos de liquidação do patrimônio separado;

Assembleia Especial de Investidores para Liquidação do Patrimônio Separado. A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos de liquidação do Patrimônio Separado ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 15 (quinze) dias a contar de sua ciência da ocorrência de um dos seguintes eventos, na forma do § 2º do artigo 39 da Resolução CVM 60 e nos termos do Termo de Securitização e deste Prospecto, uma Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a forma de administração ou eventual liquidação do Patrimônio Separado, cujo prazo de realização será de até 20 (vinte) dias em primeira convocação e até 8 (oito) dias em segunda convocação:

- (i) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
- (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;
- (iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; e
- (iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas no Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis do inadimplemento, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado.

Forma de Convocação e Instalação. A Assembleia Especial de Investidores mencionada acima, deverá ser convocada e será instalada na forma prevista na Seção “2.6. r) outros direitos, vantagens e restrições” deste Prospecto. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Especial de Investidores acima referida não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (b) caso a Assembleia Especial de Investidores acima tratada seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, na forma da Lei 14.430.

Deliberação. Em Assembleia Especial de Investidores, os Titulares de CRI deverão deliberar: (i) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a administração do Patrimônio Separado por nova securitizadora, fixando as condições e termos para sua administração, bem como sua respectiva remuneração. O liquidante será a Emissora, caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado.

Forma de Liquidação. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência, em dação em pagamento, dos Direitos Creditórios Imobiliários do Patrimônio Separado aos titulares de CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Não obstante, nas hipóteses acima de liquidação do Patrimônio Separado, uma vez destituída a Emissora, caberá ao Agente Fiduciário ou à referida instituição administradora (i) administrar os Créditos do Patrimônio Separado (conforme abaixo definido), (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Direitos Creditórios Imobiliários, bem como de suas respectivas garantias, caso aplicável, (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos, observado o disposto abaixo e no Termo de Securitização, e (iv) transferir os créditos oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários e garantias eventualmente não realizados aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos, observado o disposto abaixo.

Nos termos da Resolução CVM 60, na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, é vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRI.

Realização dos Direitos dos Titulares de CRI. A realização dos direitos dos Titulares de CRI estará limitada aos Créditos do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.

Encerramento do exercício social do Patrimônio Separado. O exercício social do Patrimônio Separado desta Emissão terá como término em 31 de dezembro de cada ano.

q) tratamento tributário;

Tratamento Tributário. Os Titulares de CRI não devem considerar unicamente as informações contidas neste Prospecto para fins de avaliar o tratamento tributário aplicável ao seu investimento em CRI, devendo, inclusive, consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente em relação a outros tributos, além do Imposto sobre a Renda, eventualmente aplicáveis a esse investimento, ou aos eventuais ganhos auferidos em operações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões legais e a regulamentação aplicável às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação a seu respeito neste momento, ressalvados os entendimentos diversos e possíveis alterações na legislação e regulamentação.

Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF.

Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos decorrentes dos CRI e auferidos por pessoas jurídicas não financeiras é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa, sujeitando-se, portanto, à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, definidas pela Lei 11.033, de acordo com o prazo de investimento gerador dos rendimentos tributáveis que variam de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento), dependendo do prazo dos investimentos. As alíquotas diminuem de acordo com o prazo de investimento, sendo de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) para a aplicação com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; 20% (vinte por cento) para a aplicação com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias; 17,5% (dezessete e meio por cento) para a aplicação com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias; e 15% (quinze por cento) para a aplicação com prazo de mais de 720 (setecentos e vinte) dias (artigo 1º da Lei 11.033, e artigo 65 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 (“Lei 8.981”). Esses prazos de aplicação devem ser contados da data em que os Investidores efetuaram o investimento, até a data da sua alienação, compreendida como qualquer forma de transmissão da propriedade, bem como a liquidação, o resgate, a cessão ou a repactuação do título ou aplicação.

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretora e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida.

Desde 1º de janeiro de 2005, os Investidores pessoas físicas estão isentos do IRRF e do imposto de renda na declaração de ajuste anual com relação à remuneração produzida por CRI (artigo 3º, II, da Lei 11.033). Essa isenção se estende ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão deste ativo (parágrafo único do artigo 55 da Instrução Normativa da RFB – Receita Federal do Brasil (“RFB”) nº 1.585/2015).

Os Investidores, quando forem pessoas jurídicas isentas, terão seus rendimentos tributados exclusivamente na fonte, não sendo compensável de acordo com o previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981 e artigo 15, § 2º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, conforme alterada (“Lei 9.532”). As entidades imunes estão dispensadas da retenção do IRRF desde que declarem por escrito esta sua condição de entidade imune à fonte pagadora (artigo 71 da Lei nº 8.981/95, na redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, conforme alterada (“Lei 9.065”).

O IRRF, às alíquotas regressivas acima mencionadas, pago por investidores pessoas jurídicas não financeiras tributadas pelo lucro presumido, real ou arbitrado é considerado antecipação do imposto de renda devido ao final do respectivo período de apuração, gerando o direito à compensação do montante retido com o IRPJ – Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (“IRPJ”) devido no encerramento de cada período de apuração (artigo 76, I, da Lei 8.981 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”).

Atualmente, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número dos meses do respectivo período de apuração (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada (“Lei 9.249”); a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9,00% (nove inteiros por cento), conforme Lei 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

Para os fundos de investimento imobiliário, nos termos do artigo 16-A, §1º, da Lei 8.668, a isenção do imposto de renda não abrange as aplicações financeiras, que estão sujeitas a imposto de renda na fonte, compensável com o imposto devido pelo investidor no momento das distribuições feitas pelo fundo. As aplicações de fundos de investimento imobiliário em CRI não estão sujeitas ao imposto de renda na fonte (artigo 36, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos ou ganhos líquidos auferidos (artigo 77, I, da Lei 8.981, na redação da Lei 9.065 e artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, conforme alterada). Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados (i) pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e (ii) pela CSLL: (a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos e imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; e (b) no caso bancos de qualquer espécie, à alíquota de 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022 (artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, incluído pela Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021, convertida na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021).

Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento tributário cabível em relação aos investidores residentes ou domiciliados no Brasil (artigo 78 da Lei 8.981). De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 85, § 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior que invistam em CRI no país, inclusive as pessoas físicas residentes em jurisdição com tributação favorecida (“Jurisdição de Tributação Favorecida - JTF”), estão atualmente isentos de IRRF. As jurisdições consideradas JTF são as listadas no artigo 1º da Instrução RFB 1.037, que ainda não foi atualizada para refletir as mudanças introduzidas pela Lei 14.596.

Por outro lado, há um regime especial de tributação aplicável aos investidores externos cujos recursos adentrarem o Brasil de acordo com as normas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (“Resolução Conjunta nº 13, de 3 de dezembro de 2024 – “Investidor 13”), e que não sejam residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida. Nessa hipótese, os rendimentos auferidos pelos investidores estrangeiros, regra geral, estarão sujeitos à incidência do imposto de renda à alíquota máxima de 15% (quinze por cento) (artigo 81 da Lei 8.981, artigo 11 da Lei 9.249, artigo 16 da Medida Provisória nº 2.189-49).

Com base na legislação em vigor, será considerado país ou jurisdição com tributação favorecida: (i) aquele que não tribute a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento), atualmente reduzido para 17% (dezessete por cento) para os países que estejam alinhados com os padrões internacionais de transparência fiscal conforme definido pela Instrução Normativa nº 1.530/2014 cabe destacar que, de acordo com a nova redação do artigo 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, dada pela Medida Provisória 1.152, de 28 de dezembro de 2022, convertida na Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023, aquele que não tribute a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 17% (dezessete por cento) será considerado como jurisdição com tributação favorecida a partir de 1º de janeiro de 2024; e (ii) aquele cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. A Instrução Normativa nº 1.037/2010 lista as jurisdições consideradas países ou jurisdição com tributação favorecida.

Investidores domiciliados em JTF, estão sujeitos às mesmas regras estabelecidas para os residentes ou domiciliados no País, portanto à tributação conforme alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

Os Investidores 13 ficam isentos do imposto de renda sobre os ganhos de capital auferidos: (i) em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, com exceção dos resultados positivos auferidos nas operações conjugadas, e (ii) nas operações com ouro, ativo financeiro, fora de bolsa (artigo 81, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei 8.981 e artigo 90 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). Outros rendimentos auferidos pelos investidores estrangeiros, não definidos como ganho de capital (à exceção de dividendos, atualmente isentos no Brasil), em regra sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de (i) 10% (dez por cento), em relação a aplicações nos fundos de investimento em ações, operações de “swap” e operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa; e (ii) 15% (quinze por cento), nos demais casos, inclusive aplicações/operações financeiras de renda fixa, realizadas no mercado de balcão ou em bolsa (artigo 81 da Lei 8.981 e artigo 11 da Lei 9.249 e artigo 89 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015).

É responsável pela retenção do IRRF a pessoa jurídica que efetuar o pagamento dos rendimentos ou a instituição ou entidade que, embora não seja fonte pagadora original, faça o pagamento ou crédito dos rendimentos ao beneficiário final (artigo 6º do Decreto-Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 1987, e artigo 65, §8º, da Lei 8.981).

No caso de CRI relacionados à captação de recursos destinados à implementação de projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, os rendimentos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no País sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, às seguintes alíquotas: (i) 0% (zero por cento), quando auferidos por pessoa física; e (ii) 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado, pessoa jurídica isenta ou optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) (artigo 2º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”) e artigo 17, Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, conforme alterada). Nos termos do §7º, do artigo 2º, da Lei 12.431 os rendimentos produzidos pelo CRI sujeitam-se à alíquota reduzida acima, mesmo que o valor captado não seja alocado no projeto de investimento relacionado, sem prejuízo das multas aplicáveis ao emissor e ao cedente dos créditos originários.

IOF:

Imposto sobre operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”): As operações com Certificados de Recebíveis Imobiliários estão sujeitas à alíquota zero de IOF, na forma do artigo 32, §2º, VI do Decreto 6.306. Porém, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a operações ocorridas após esse eventual aumento.

Imposto sobre Operações de Câmbio (“IOF/Câmbio”): Investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais, de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução Conjunta nº 13, estão atualmente sujeitos à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e no retorno dos recursos (artigo 15-B, inciso XVI e XVII do Decreto 6.306). Porém, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

Foram publicados em 22.5.2025 e 23.5.2025, em edições extras do Diário Oficial da União, os Decretos nºs 12.466 e 12.467, com o objetivo de introduzir modificações relevantes no Decreto 6.306/2007, que regulamenta a incidência do IOF. Não obstante as diversas alterações promovidas pelos Decretos 12.466 e 12.467, as alíquotas do IOF nas operações de ingresso e retorno de recursos aplicados por investidor estrangeiro nos mercados financeiro e de capitais foram mantidas em zero.

Contribuição ao Programa de Integração Social – “PIS” e para o Financiamento da Seguridade Social – “COFINS”:

As contribuições para o PIS e COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas, assim entendido como o total das receitas, na sistemática não-cumulativa, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

O total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica, ressalvadas algumas exceções, como as receitas não-operacionais, decorrentes da venda de ativo não circulante, classificados nos grupos de investimento, imobilizado ou intangível (artigos 2º e 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, conforme alterada, e artigo 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, conforme alterada, e do artigo 1º, §1º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada).

As receitas financeiras auferidas via CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, sujeitas à tributação pelo PIS e COFINS na sistemática não-cumulativa, estão sujeitas à aplicação das alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para PIS e 4% (quatro por cento) para COFINS, por força do Decreto nº 8.426 de 1º de abril de 2015. Se a pessoa jurídica for optante pela sistemática cumulativa de apuração do PIS e da COFINS, a base de cálculo das referidas contribuições é a receita operacional, que abrange as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica (artigo 12, IV, do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977 e alterações posteriores). Caso os rendimentos em CRI possam ser entendidos como decorrentes da atividade principal da pessoa jurídica, existiria a possibilidade de incidência das referidas contribuições. Por outro lado, caso os investimentos em certificados de recebíveis imobiliários não representem a atividade ou objeto principal da pessoa jurídica investidora, não haverá incidência do PIS e da COFINS, pois, nessa sistemática, a base de cálculo é a receita bruta operacional e não a totalidade das receitas auferidas. Sobre os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas, não há incidência dos referidos tributos.

Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, à exceção dos fundos de investimento, os rendimentos poderão ser tributados pela COFINS, à alíquota de 4% (quatro por cento),), conforme determina o artigo 18 da Lei 10.684, de 30 de maio de 2003; e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), conforme determina o artigo 11, §1º, da Lei 10.367, de 30 de dezembro de 2002.

r) outros direitos, vantagens e restrições;

Fundo de Reserva: A Emissora, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão do montante relativo ao Valor Inicial do Fundo de Reserva, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva para (i) fazer frente às Obrigações, (ii) honrar com o pagamento das parcelas de Remuneração dos CRI e de amortização ordinária dos CRI que, porventura, não tenham sido quitadas em suas respectivas datas de pagamento com o fluxo regular dos Direitos Creditórios Imobiliários; (iii) o pagamento das Despesas caso o Fundo de Despesas seja insuficiente; e/ou (iv) promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial ou o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, observada a Cascata de Pagamentos. Adicionalmente, os recursos do Fundo de Reserva serão utilizados para o resgate integral dos CRI no mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, forem suficientes para realizar o resgate integral dos CRI, inclusive os custos inerentes a tal.

Os valores retidos a título de Fundo de Reserva deverão corresponder, até o efetivo resgate total dos CRI ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva.

A Emissora realizará a verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reserva mensalmente, em cada Data de Verificação (conforme abaixo definido), ainda que o Montante Global de Aporte tenha sido atingido.

Caso o Fundo de Reserva, a qualquer tempo e desde que haja CRI em circulação, corresponda a montante inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, a MRV se comprometeu, nos termos do Contrato de Cessão, a recompor o Fundo de Reserva ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento pela MRV de notificação da Emissora neste sentido, sob pena de incidência de Encargos Moratórios (“Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV”). A obrigação de recomposição pela MRV estabelecida no Contrato de Cessão é limitada ao Montante Global de Aporte, seja em único ou em diversos eventos de recomposição ao longo da vigência dos CRI, de forma a representar percentual equivalente a **15,00% (quinze inteiros por cento)** do Preço da Cessão adicionais ao Valor Inicial do Fundo de Reserva.

Em caso de atraso superior a 3 (três) Dias Úteis no aporte previsto acima, incidirão Encargos Moratórios sobre o valor devido e, após tal prazo, caso permaneça o inadimplemento, a MRV deverá realizar o aporte no valor do saldo do Montante Global de Aporte.

Após o atingimento do Montante Global de Aporte, não haverá mais a existência de obrigação de realização da Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV.

Financiamento por meio de Instituição Financeira. Caso um Adquirente contrate financiamento através de instituição financeira, durante a vigência do Contrato de Cessão, abrangendo parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por tal Adquirente e, consequentemente, parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários advindos de seu Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma sejam pagos por instituição financeira, a Securitizadora deverá figurar como parte do contrato relativo ao financiamento por terceiro, na qualidade de interveniente de referido instrumento, sendo certo que deverá constar de referido instrumento que o pagamento do financiamento será feito diretamente na Conta do Patrimônio Separado. Tais valores serão considerados como Pagamentos Excedentes do Devedor e serão destinados, pela Emissora, aos pagamentos previstos na Cascata de Pagamentos.

Assembleia Especial de Investidores: Os Titulares de CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRI (“Assembleia Especial de Investidores”).

Competência de Convocação: A Assembleia Especial de Investidores poderá ser convocada:

- (a) pela Emissora;
- (b) pelo Agente Fiduciário;
- (c) pela CVM; ou
- (d) por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação.

Legislação Aplicável: Aplicar-se-á à Assembleia Especial de Investidores, no que couber, o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 160 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares de CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares de CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.

Convocação: (i) a convocação da Assembleia Especial de Investidores relativa a insuficiência de ativos far-se-á na forma prevista no Termo de Securitização e neste Prospecto, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia; e (ii) a convocação das demais Assembleias Especiais de Investidores, incluindo deliberação relativa a insolvência da Securitizadora, far-se-á mediante edital disponibilizado pela Emissora em sua página (<https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>), com, no mínimo, 20 (vinte) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação, ou nos prazos aplicáveis, conforme legislação vigente à época, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, exceto se de outra forma previsto no Termo de Securitização e neste Prospecto.

Das convocações das Assembleias Especiais de Investidores deverão constar, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial de Investidores (sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia Especial de Investidores ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital, nos termos aqui previstos) e, ainda, todas as matérias a serem deliberadas, bem como indicação da página na rede mundial de computadores em que os Titulares de CRI possam acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia Especial de Investidores, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60.

Caso os Titulares de CRI possam participar da Assembleia Especial de Investidores à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares de CRI podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Investidores, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema, assim como se a Assembleia Especial de Investidores será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital. Neste caso, tais informações podem ser divulgadas de forma resumida, com indicação do endereço na rede mundial de computadores onde a informação completa estiver disponível a todos os Titulares de CRI.

A Assembleia Especial de Investidores realizar-se-á no local onde a Emissora tiver a sede. É permitido aos Titulares de CRI participar da Assembleia Especial de Investidores de modo (i) exclusivamente digital, caso os Titulares de CRI somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) parcialmente digital, caso os Titulares de CRI possam participar e votar tanto presencialmente quanto à distância, por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60 e, no que couber, a Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

É admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial de Investidores convocada para deliberar exclusivamente sobre as demonstrações financeiras previstas no inciso I do artigo 25 da Resolução CVM 60, de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação.

Presidência da Assembleia Especial de Investidores: A presidência da Assembleia Especial de Investidores caberá à pessoa eleita pelos Titulares de CRI presentes, ou seu representante, no caso de haver somente pessoas jurídicas.

Participação de Terceiros na Assembleia Especial de Investidores: Sem prejuízo do disposto abaixo, a Emissora ou os Titulares de CRI poderão convocar representantes das Cedentes, ou quaisquer terceiros, para participar da Assembleia Especial de Investidores, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

Participação do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleia Especial de Investidores e prestar aos Titulares de CRI as informações que lhe forem solicitadas, sendo certo que deve agir conforme instrução dos Titulares de CRI nas decisões relativas à administração, caso necessário, exceto se de outra forma prevista no Termo de Securitização.

Direito de Voto: Cada CRI corresponderá a um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

As Cedentes ou qualquer de suas respectivas controladas, na qualidade de Titulares de CRI, não poderão votar nas Assembleia Especial de Investidores em matérias que tenham como objeto o exercício de algum direito, dever ou obrigação das Cedentes previsto no Contrato de Cessão, conforme o caso, tais como, mas a eles não se limitando, aqueles referentes à Recompra Compulsória.

Quórum de Instalação: A instalação da Assembleia Especial de Investidores relativa a insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado para a satisfação integral dos CRI será realizada (a) em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos CRI; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de Titulares de CRI, conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430. A instalação das demais Assembleias Especiais de Investidores será realizada com a presença de qualquer número de Titulares de CRI em Circulação, em qualquer convocação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60, exceto se de outra forma previsto no Termo de Securitização.

Quórum de Deliberação: (i) A deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado relativa a insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado para a satisfação integral dos CRI será tomada pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação; (ii) a deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado relativa a insolvência da Securitizadora prevista no Termo de Securitização e neste Prospecto, será válida se tomada por maioria dos votos presentes, em primeira ou em segunda convocação; (iii) a deliberação para a substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado deverá ser tomada por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; e (iv) as demais deliberações da Assembleia Especial de Investidores somente serão aprovadas, pelos votos favoráveis de Titulares de CRI que representem pelo menos a maioria dos Titulares de CRI em Circulação, em primeira convocação, ou maioria dos presentes em segunda convocação, desde que tais Titulares de CRI presentes representem no mínimo, 20% (vinte por cento) dos titulares de CRI em Circulação, observados os quóruns específicos estabelecidos neste Prospecto. Todas as deliberações tomadas nos termos previstos no Termo de Securitização serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Titulares de CRI.

As alterações relativas (i) à remuneração e aos procedimentos de Amortização Programada ou amortização extraordinária dos CRI; (ii) ao direito de voto dos Titulares de CRI e alterações de quóruns da Assembleia Geral dos Titulares de CRI; (iii) às Datas de Pagamento dos CRI, (iv) à Data de Vencimento dos CRI; (v) à alteração de qualquer dos Eventos de Recompra Compulsória e/ou à forma de identificação de um Evento de Recompra Compulsória; (vi) à alteração da Cascata de Pagamento e das regras de alteração da Cascata de Pagamentos; (vii) à substituição do Agente Fiduciário, do *Servicer*, do *Backup Servicer* ou da Instituição Custodiante, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Termo de Securitização; e (viii) à alteração das obrigações do Agente Fiduciário, estabelecidas no Termo de Securitização, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) da totalidade dos CRI. Conforme previsto no Contrato de Cessão, as modificações previstas acima, caso deliberadas, poderão ensejar no exercício da Opção de Compra pela MRV, a exclusivo critério desta.

Substituição do Escriturador. O Escriturador pode ser substituído (i) sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial, exclusivamente pelo Agente Fiduciário, desde que referida substituição não importe em custos adicionais fixos ou recorrentes, de forma anual, ao Patrimônio Separado ou às Cedentes; ou (ii) mediante aprovação em Assembleia Especial de Investidores. A formalização de tal substituição deverá ser realizada por meio de aditivo ao Termo de Securitização.

As deliberações referentes à renúncia prévia, definitiva ou ao perdão temporário (*waiver*) prévio de qualquer obrigação prevista em lei ou no Termo de Securitização que vise à defesa dos direitos dos Titulares de CRI, conforme aplicável, deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRI que representem pelo menos a maioria dos Titulares de CRI em Circulação, em primeira convocação, ou maioria dos presentes em segunda convocação, desde que tais Titulares de CRI presentes representem no mínimo, 20% (vinte por cento) dos titulares de CRI em Circulação.

Observado o quórum descrito acima, o Termo de Securitização não possui mecanismo para resgate dos certificados de recebíveis imobiliários dos investidores dissidentes.

Regularidade da Assembleia Especial de Investidores: Independentemente das formalidades previstas na lei e no Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia Especial de Investidores a que comparecem Titulares de CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos no Termo de Securitização e neste Prospecto.

As deliberações tomadas pelos Titulares de CRI em Assembleia Especial de Investidores no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização e neste Prospecto, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Titulares de CRI, independentemente de terem comparecido à Assembleia Especial de Investidores ou do voto proferido nas respectivas Assembleia Especial de Investidores.

Alterações aos Documentos da Operação: O Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados ou aditados independentemente de Assembleia Especial de Investidores, sempre que tal alteração (i) decorra exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora, nas hipóteses previstas no artigo 18, parágrafo 3º da Resolução CVM 60; (iii) for necessário em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes ou demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão; (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos no Termo de Securitização; (v) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI emitidos; e (vi) decorra de alterações a quaisquer Documentos da Operação já expressamente permitidas nos termos dos respectivos Documentos da Operação.

Não obstante a dispensa de Assembleia Especial de Investidores prevista acima, as alterações realizadas nos termos acima devem ser comunicadas aos Titulares de CRI no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data em que tiverem sido implementadas, ou seja, da data em que seja celebrado o(s) respectivo(s) aditamento(s) ao(s) Documento(s) da Operação. Na hipótese da celebração de aditamentos em datas diversas, referido prazo conta-se a partir da data de celebração do primeiro aditamento.

Encaminhamento de Documentos para a CVM: As atas lavradas das Assembleias Especiais de Investidores serão encaminhadas somente à CVM via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais, não sendo necessária a sua publicação em jornais de grande circulação, salvo deliberação em contrário na própria Assembleia Especial de Investidores determinando a publicação de sua ata.

Consulta Formal: É permitido aos Investidores votar por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, desde que observadas as formalidades previstas nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60 e na Resolução CVM 81, conforme aplicável, sem necessidade de reunião dos Investidores, caso em que os Investidores terão, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data de envio da referida consulta formal pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário (caso o objeto de deliberação em sede de Assembleia Especial diga respeito à Securitizadora, para evitar eventual conflito de interesses), para manifestação. O processo de consulta formal, será realizado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, mediante publicação em suas páginas na rede mundial de computadores – Internet (www.provinciassecuritizadora.com.br e/ou www.vortex.com.br), sendo concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias para

manifestação dos Investidores. A manifestação dos Investidores deverá ocorrer por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância à Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, observados os quóruns acima previstos, sempre em primeira convocação, considerando a posição de custódia fornecida pela B3 e/ou pelo Escriturador na data da publicação da consulta formal. A ausência de resposta dentro do referido prazo por parte dos Investidores será considerada como abstenção. Findo o prazo para resposta, a Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário deverão publicar em até 1 (um) Dia Útil, via comunicado ao mercado, o resultado da consulta formal.

Caso as deliberações da Assembleia Especial de Investidores sejam adotadas mediante processo de consulta formal não haverá a necessidade de reunião dos Titulares de CRI, observado que, nesse caso, deverá ser concedido aos Titulares de CRI prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da oferta

Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados da seguinte forma:

Pela Emissora: Os recursos recebidos pela Emissora serão destinados para a aquisição a aquisição da totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, após comprovado o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão e observadas as retenções previstas neste Prospecto Preliminar. O pagamento do Preço da Cessão será realizado na forma descrita na Seção “10.1 Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como: a) número de direitos creditórios cedidos e valor total” deste Prospecto.

Pelas Cedentes: Os recursos recebidos pelas Cedentes em virtude do pagamento do Preço da Cessão pela Emissora serão destinados exclusivamente ao desenvolvimento das suas atividades conforme previsto em seus respectivos objetos sociais.

Não será necessária comprovação e a verificação da destinação de recursos, uma vez que os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, são considerados “imobiliários” por origem, uma vez que decorrem dos instrumentos de promessa venda e compra de imóveis, nos termos da Resolução CVM 60, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis

3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre:

a) os ativos ou atividades para os quais serão destinados os recursos oriundos da emissão; b) eventual obrigação do Agente Fiduciário de acompanhar essa destinação de recursos e a periodicidade desse acompanhamento; c) a data limite para que haja essa destinação; d) cronograma indicativo da destinação de recursos, com informações no mínimo semestrais, caso haja obrigação de acompanhamento da destinação pelo agente fiduciário; e e) a capacidade de destinação de todos os recursos oriundos da emissão dentro do prazo previsto, levando-se em conta, ainda, outras obrigações eventualmente existentes de destinação de recursos para os mesmos ativos ou atividades objeto da presente emissão.

Não aplicável à estrutura da Oferta.

3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado

Não aplicável à estrutura da Oferta.

3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas

Não aplicável à estrutura da Oferta.

3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como “verde”, “social”, “sustentável” ou termo correlato, informar

a) quais metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos foram seguidos para qualificação da oferta conforme item acima; b) qual a entidade independente responsável pela averiguação acima citada e tipo de avaliação envolvida; c) obrigações que a oferta impõe quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos; e d) especificação sobre a forma, a periodicidade e a entidade responsável pelo reporte acerca do cumprimento de obrigações impostas pela oferta quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme a metodologia, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos.

Não aplicável à estrutura da Oferta.

4. FATORES DE RISCO

O investimento nos CRI envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, às Cedentes, aos Devedores e suas respectivas atividades e diversos riscos a que estão sujeitos, ao seu setor de atuação, à Cessão de Créditos, às CCI, aos Direitos Creditórios Imobiliários e aos próprios CRI objeto da Emissão. O potencial Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas no Termo de Securitização, neste Prospecto e nos demais Documentos da Operação, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento nos CRI.

Assim, antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Prospecto e em outros Documentos da Operação, devidamente assessorados jurídica e/ou financeiramente.

Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora, das Cedentes, dos Devedores e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados e, consequentemente, a capacidade da Emissora, das Cedentes e/ou dos Devedores, conforme o caso, de adimplir com suas respectivas obrigações no âmbito dos Documentos da Operação poderá ser afetada de forma adversa.

Para os efeitos deste Prospecto, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora, as Cedentes e/ou os Devedores, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, das Cedentes e/ou dos Devedores, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora, sobre as Cedentes e/ou sobre os Devedores. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

a) Riscos associados ao nível de subordinação, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

Não aplicável à estrutura da Oferta.

b) Riscos decorrentes dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito

Riscos decorrentes dos critérios adotados pelas Cedentes para concessão de crédito aos Devedores

Os CRI são lastreados por CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários que, por sua vez, são derivados de Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma celebrados com os respectivos Devedores, cuja análise de crédito foi realizada pelas Cedentes.

A celebração de contratos com os Devedores foi baseada exclusivamente na análise da situação comercial, econômica e financeira dos Devedores, bem como na análise dos documentos que formalizam os Direitos Creditórios Imobiliários. O pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários está sujeito aos riscos normalmente associados à análise de risco e capacidade de pagamento dos Devedores. Portanto, a inadimplência dos Devedores pode ter um efeito material adverso no pagamento dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

c) Eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a Emissora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados

A oposição da Cessão de Créditos a terceiros está sujeita à notificação dos respectivos Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários

A realização da Cessão de Créditos pelas Cedentes deverá ser notificada pelas Cedentes aos Devedores (inclusive os novos Devedores, nos casos de Troca de Devedor) na forma prevista no Contrato de Cessão, em atendimento ao disposto no artigo 290 e seguintes do Código Civil, sendo certo que referida notificação deverá ser comprovada pelas Cedentes à Emissora nos prazos previstos no Contrato de Cessão. A não realização das notificações pelas Cedentes poderá afetar a eficácia da Cessão de Créditos e, consequentemente, poderá afetar negativamente o Patrimônio Separado e o pagamento dos CRI. Ainda, caso a realização das referidas notificações aos Devedores (inclusive os novos Devedores, nos casos de Troca de Devedor não seja comprovada à Emissora, nos prazos

estipulados no Contrato de Cessão, será configurado um evento de Recompra Compulsória as CCI representativas daqueles Direitos Creditórios Imobiliários cedidos cuja notificação não tenha sido comprovada, o que pode acarretar eventuais perdas aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco de ausência de aditamento ao Contrato de Cessão para refletir a Troca de Devedor

O Contrato de Cessão não será objeto de aditamento para refletir a Troca de Devedor e a constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma prevista no Anexo VI ao Contrato de Cessão e, consequentemente, não haverá registro do Contrato de Cessão refletindo as informações mais atualizadas com relação aos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, ao longo da Emissão, o que poderá impactar a oponibilidade da cessão da CCI representativa de referido Direito Creditório Imobiliário perante terceiros.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco de questionamentos judiciais aos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma

Decisões judiciais futuras podem entender pela ilegalidade de parte dos contratos dos quais derivam os Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de multas e penalidades por atrasos. Caso seja constatado qualquer vício de validade, existência, eficácia, formalização, exigibilidade e cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários, tal cenário acarretará o Recompra Compulsória das CCI representativas de tais Direitos Creditórios Imobiliários, culminando no pré-pagamento parcial dos CRI, com recursos das Cedentes, o que pode gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Investidores utilizando a mesma taxa estabelecida para os CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

d) Riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Não aplicável à estrutura da Oferta.

e) Riscos da Oferta

Risco em função do Registro Automático na CVM e não análise prévia da ANBIMA

A Oferta será objeto de registro automático perante a CVM, de forma que as informações prestadas no âmbito dos Documentos da Operação não foram e não serão objeto de análise prévia pela referida autarquia federal, podendo a CVM, caso analise a Oferta, fazer eventuais exigências e até mesmo determinar seu cancelamento, o que poderá afetar adversamente o potencial investidor.

Adicionalmente, a Emissão não foi e não será objeto de análise prévia pela ANBIMA, de forma que as informações prestadas pela Securitizadora, pelas Cedentes e pelos Coordenadores não foram objeto de análise prévia pela referida entidade.

Nesse sentido, os investidores Interessados em adquirir os CRI no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Securitizadora e os Cedentes, suas atividades e situação financeira, tendo em vista que (a) não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, e (b) as informações contidas nos Documentos da Operação não foram submetidas à apreciação e revisão pela CVM nem à análise prévia da ANBIMA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Ausência de coobrigação da Securitizadora ou das Cedentes quanto ao adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, pelos Devedores

O Patrimônio Separado constituído em favor dos Titulares de CRI não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Securitizadora ou das Cedentes quanto ao adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, pelos Devedores, observada a Recompra Compulsória pela MRV.

Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas pelos Devedores em função dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, em tempo hábil para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Risco relacionado à auditoria jurídica

O processo de auditoria legal conduzido para a Emissão possuiu escopo restrito, definido em conjunto entre os Coordenadores, a Emissora, a MRV e as Cedentes, levando em consideração os processos considerados de natureza relevante, ou seja, processos de natureza ambiental, trabalho em condição análoga a de escravo, corrupção e crimes em geral, que causem danos reputacionais ou graves danos financeiros às Cedentes, conforme por ela identificados e informados ou aquele que estejam acima do valor de corte estabelecido para a auditoria legal, qual seja, R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Não foi conduzida auditoria jurídica dos Adquirentes devedores dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma lastro dos CRI. Adicionalmente, até a Data de Emissão dos CRI, a auditoria legal ainda não havia sido concluída sobre as certidões e documentos das Cedentes. Desta forma, é possível que haja passivos ou débitos que eventualmente possam impactar a operação e/ou as partes envolvidas direta ou indiretamente e que não tenham sido identificados pelo processo de auditoria legal conduzido, o que pode afetar adversamente a liquidez dos CRI ou o recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, e, conseqüentemente, o recebimento ou a expectativa de recebimento da Remuneração dos CRI pelos Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior***Riscos decorrentes da Inexistência de Auditoria Jurídica dos Empreendimentos e dos Devedores***

No âmbito da Emissão, não foi e não será realizada a auditoria dos Empreendimentos, dos Devedores e dos respectivos antecessores da propriedade dos imóveis nos quais estão sendo desenvolvidos os Empreendimentos.

Desta forma, caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados, o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, ou mesmo o processo e valor de excussão das garantias, quando constituídas, poderão sofrer impactos negativos, fatos estes que podem afetar o retorno financeiro esperado pelos investidores dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior***Riscos relacionados à existência de débitos municipais decorrentes de IPTU e taxa de limpeza, incidentes sobre as Unidades Autônomas, e de possível existência de débitos fiscais decorrentes de ISS, originalmente devidos pelas respectivas incorporadoras dos Empreendimentos***

Conforme Cláusula 4.3, item (ii), do Contrato de Cessão, a MRV declarou, por si e pelas Cedentes, a existência de débitos fiscais federais com exigibilidade suspensa, débitos municipais decorrentes de IPTU e taxa de limpeza, que originalmente seriam devidos pelos respectivos Adquirentes, incidentes sobre as Unidades Autônomas. Ainda, é possível que existam débitos fiscais decorrentes de ISS, originalmente devidos pelas respectivas incorporadoras dos Empreendimentos e vinculados às Unidades Autônomas. Não foi possível auferir se referidos débitos poderão prejudicar o cumprimento das obrigações das Cedentes no âmbito dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e/ou a entrega da respectiva Unidade Autônoma ao Adquirente e, por conseguinte, o pagamento pontual dos valores devidos pelos Devedores no âmbito dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior***Risco de término e/ou rescisão dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma***

Os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma estão sujeitos a distrato, rescisão e inadimplemento pelos Devedores, sendo certo que as hipóteses de distrato e rescisão acarretam a Recompra Compulsória Parcial da CCI representativa do respectivo Direito Creditório Imobiliário dela decorrente, culminando no pré-pagamento parcial dos CRI, com recursos das Cedentes, o que pode gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Investidores utilizando a mesma taxa estabelecida para os CRI.

Ademais, é possível que Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, não venham a ser suficientes para o pagamento dos CRI, afetando negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior***Riscos relacionados à eventual irregularidade de área construída***

A existência de área construída edificada sem a autorização prévia da prefeitura municipal competente ou em desacordo com o projeto aprovado, poderá acarretar riscos e passivos para os imóveis, caso referida área não seja passível de regularização e venha a sofrer fiscalização pelos órgãos responsáveis, o que poderá ensejar (i) a aplicação de multas pela administração pública; (ii) a impossibilidade da averbação da construção; (iii) a negativa de expedição da licença de funcionamento; (iv) a recusa da contratação/renovação de seguro patrimonial; e (v) a interdição dos imóveis, podendo resultar na obrigação de demolição das áreas irregulares, o que poderá afetar adversamente as atividades e os resultados operacionais dos imóveis e, conseqüentemente, os CRI.

Ademais, a não obtenção e/ou não renovação de tais licenças pode resultar na aplicação de penalidades que variam, a depender do tipo de irregularidade e tempo para sua regularização, de advertências e multas, o que poderá causar prejuízo aos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Risco de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários em conta diversa da Conta do Patrimônio Separado

Nos termos previstos na Seção “10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão:” deste Prospecto, durante a vigência dos CRI, todos os pagamentos referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas serão realizados na Conta do Patrimônio Separado, integrante do Patrimônio Separado. Entretanto, é possível que as Cedentes venham a receber, por quaisquer outros motivos, recursos referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários em contas de sua respectiva titularidade, os quais serão transferidos para a Conta do Patrimônio Separado, também integrante do Patrimônio Separado no prazo previsto na Seção “10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão:” deste Prospecto. Qualquer atraso, pagamento em conta diversa ou impossibilidade na transferência dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários, pelas Cedentes para a Conta do Patrimônio Separado, integrante do Patrimônio Separado, poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Adicionalmente, os Direitos Creditórios Imobiliários enquanto depositados nas contas das Cedentes, poderão ser alcançados por credores das Cedentes. Nesta hipótese, é possível que Direitos Creditórios Imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Maior

Restrições de negociação ao Público Investidor em Geral

Os CRI da presente Emissão somente poderão ser revendidos ao Público Investidor em Geral, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que observado os requisitos da Resolução CVM 60.

Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar essa indisponibilidade de negociação temporária dos CRI no mercado secundário e a vedação temporária à negociação junto ao Público Investidor em Geral como fator que poderá afetar suas decisões de investimento, tendo em vista que deverá observar as restrições mencionadas acima para que possa negociar os seus CRI, o Investidor pode ter dificuldade de liquidez na venda dos CRI o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Risco de fluxo de caixa dos Direitos Creditórios Imobiliários

Os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, dos quais decorrem os Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI que, por sua vez, lastreiam a presente Emissão, estão sujeitos a (i) distrato e outros eventos que podem resultar em Recompra Compulsória, (ii) inadimplência, (iii) pré-pagamentos e (iv) outros eventos que poderão divergir das premissas adotadas e resultar em fluxo de caixa distinto do Fluxo de Caixa Projetado Ajustado dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Portanto, uma vez que o pagamento das remunerações e amortização dos CRI depende do pagamento dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários conforme Fluxo de Caixa Projetado Ajustado adotado inicialmente, a ocorrência de tais eventos poderá (i) alongar, (ii) antecipar ou (iii) afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Risco de ocorrência de eventos que possam ensejar o inadimplemento ou determinar a liquidação ou amortização dos Direitos Creditórios Imobiliários

A ocorrência de um ou mais Eventos de Recompra Compulsória poderá resultar no resgate antecipado dos CRI, resultando em alteração da expectativa de investimento dos Titulares de CRI e/ou dificuldades de reinvestimento dos valores investidos nos CRI à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

O risco de crédito dos Devedores e a inadimplência dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, podem afetar adversamente os CRI

O risco de crédito desta operação corresponde ao risco de crédito dos Devedores, sendo que estes poderão ser substituídos em caso de Troca de Devedor. Desta forma, a capacidade de pagamento dos CRI está na capacidade dos Devedores (atuais e futuros) de cumprirem com suas obrigações previstas nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma. O descumprimento, pelos Devedores, da obrigação de pagar os valores devidos implicará no descumprimento do pagamento dos CRI.

O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRI, não conta com qualquer coobrigação da Emissora ou das Cedentes quanto ao adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, pelos Devedores, observada a Recompra Compulsória pela MRV. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários, pelos Devedores, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI.

Ademais, não há garantias de que os procedimentos de cobrança/execução judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários e/ou excussão da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, quando constituída, serão bem-sucedidos, e mesmo que os procedimentos de cobrança/execução judicial ou extrajudicial terão um resultado positivo.

Portanto, uma vez que o pagamento das remunerações e amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores e suas respectivas capacidades de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Maior

Riscos relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários que, representados pelas CCI, lastreiam a Emissão

Os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, cujos Direitos Creditórios Imobiliários são representados pelas CCI que lastreiam a presente Emissão, estão sujeitos a distrato e outros eventos que podem resultar em Recompra Compulsória, observadas as disposições do Termo de Securitização e do Contrato de Cessão.

Caso, por qualquer motivo, as Cedentes deixem de efetuar o pagamento do Valor de Recompra Compulsória, qualquer atraso ou falta de recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Maior

Risco de as Cedentes não honrarem suas obrigações nos termos do Contrato de Cessão

A MRV e as Sociedades, conforme o caso, assumiram diversas obrigações nos termos do Contrato de Cessão, dentre elas a Multa Indenizatória e a Recompra Compulsória. A Emissora não realizou nenhuma análise de crédito das Cedentes, de modo que, ao avaliar os riscos inerentes à operação, os Investidores devem atentar para a capacidade das Cedentes em honrar o adimplemento de tais obrigações. Ainda, cumpre destacar que a cessão das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, foi realizada sem coobrigação das Cedentes acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores, ou solidariedade das Cedentes, observada a possibilidade de Recompra Compulsória, de modo que as Cedentes respondem apenas e no limite das obrigações assumidas no Contrato de Cessão. Desta forma, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos conforme o Termo de Securitização depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Imobiliários, em tempo hábil, para o pagamento dos valores decorrentes dos CRI, e a ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira das Cedentes ou dos Devedores poderão afetar negativamente o Patrimônio Separado e, consequentemente, os pagamentos devidos aos Titulares de CRI. Ainda, uma vez que a emissão dos CRI é feita sob regime fiduciário, apartando os recursos dos Direitos Creditórios Imobiliários do patrimônio da Emissora, a fonte de recursos da Emissora para honrar as obrigações dos CRI consubstancia-se nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais poderão não ser suficientes. Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pelas Cedentes no âmbito do Contrato de Cessão, a Emissora não disporá de recursos próprios para honrar o pagamento dos CRI, restando a ela apenas recorrer às Garantias, quando constituídas, para obter o montante necessário para pagar aos investidores os direitos resultantes dos CRI por eles subscritos, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Maior

Risco de não cumprimento das Condições Suspensivas do Contrato de Distribuição

Nos termos do Contrato de Distribuição, os CRI são distribuídos sob de garantia firme de colocação com relação ao Valor Total da Emissão.

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições suspensivas à realização da Oferta, sendo certo que o cumprimento, pelos Coordenadores, das obrigações previstas no Contrato de Distribuição está condicionado ao atendimento das Condições Suspensivas (conforme definidas abaixo), as quais estão descritas no item 14.1 deste Prospecto, cujo atendimento deverá ser verificado até a data da obtenção do registro da Oferta na CVM ou até a data da liquidação da Oferta, conforme o caso, sendo certo que as condições verificadas anteriormente à obtenção do registro da Oferta deverão ser mantidas até a data de liquidação. Conforme previsto no Contrato de Distribuição e no item 14.1 deste Prospecto, as Condições Suspensivas foram acordadas entre os Coordenadores, a Emissora e as Cedentes, de forma a resguardar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos Documentos da Operação e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta e em cumprimento ao dever de diligência dos Coordenadores, cujo não implemento de forma satisfatória pode configurar alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da estruturação da Oferta e aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta.

Caso seja verificado o não atendimento de uma ou mais Condições Suspensivas até a data da obtenção do registro automático da Oferta pela CVM ou, até a data de liquidação da Oferta, conforme o caso, os Coordenadores avaliarão, no caso concreto, se houve aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta e poderão optar por conceder prazo adicional para seu implemento ou, caso não haja aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, renunciar a referida Condição Suspensiva, observado o disposto no Contrato de Distribuição. A não implementação de qualquer uma das Condições Suspensivas, que não tenham sido dispensadas por parte dos Coordenadores, individual ou conjuntamente, ensejará a inexigibilidade das obrigações do Coordenador que não houver dispensado, bem como eventual requerimento de modificação ou de revogação da Oferta, caso o requerimento de registro da Oferta já tenha sido apresentado, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Neste caso, se o registro da Oferta já tiver sido obtido, poderá ser tratado como evento de rescisão do Contrato de Distribuição, provocando, portanto, a revogação da Oferta, nos termos do artigo 67 conjugado com o artigo 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE.

Em caso de rescisão do Contrato de Distribuição, tal rescisão importará no cancelamento de registro da Oferta, causando, portanto, perdas financeiras aos Investidores. Em caso de cancelamento da Oferta, todas as intenções e ordens de investimentos serão automaticamente canceladas, observados os procedimentos descritos neste Prospecto, e a Securitizadora, as Cedentes e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores. A possibilidade de cancelamento da Oferta deve ser levada em consideração no momento de decisão de investimento aos Investidores, sob risco de gerar prejuízos aos mesmos. Não há garantias de que, em caso de cancelamento da Oferta, estão disponíveis para investimentos ativos com prazos, riscos e retorno semelhante aos valores mobiliários objeto da presente Oferta. Para mais informações acerca das Condições Suspensivas da Oferta, veja o item 14.1. da seção “14. Contrato de distribuição”, na página 83 deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Riscos Relacionados ao Servicer e ao Backup Servicer e à cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários

O Backup Servicer é responsável exclusivamente pela auditoria jurídica e financeira realizada sobre a totalidade dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e pelo espelhamento dos Direitos Creditórios Imobiliários, sendo toda administração e cobrança das parcelas dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma mantida junto ao Servicer.

Deve-se considerar que (i) os serviços de gestão e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários serão prestados pelo Servicer, que, por sua vez é também uma das Cedentes e empresa integrante do mesmo grupo econômico das Sociedades, o que pode representar eventual conflito de interesses e, portanto, afetar o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, consequentemente, acarretar prejuízos aos Investidores. Ainda, caso o Servicer deixe, por alguma razão, de prestar os serviços de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários para a Emissora, o fluxo de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários poderá ser prejudicado e, consequentemente, os Investidores poderão ser prejudicados em relação ao investimento realizado nos CRI; (ii) a substituição do Servicer pelo Backup Servicer na prestação dos serviços de gestão, cobrança e atendimento somente ocorrerá mediante o implemento da condição suspensiva, em hipóteses restritas, conforme previstas no Contrato de Servicing e Backup Servicing, e depende de deliberação em Assembleia Especial de Investidores. A operacionalização de convocação e realização de Assembleias Especiais de Investidores poderá afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI, em razão da grande pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os Titulares de CRI; e (iii) os serviços contratados pela Emissora junto ao Backup Servicer são de mero espelhamento e também são prestados pelo Backup Servicer a outras empresas, sendo que não há como assegurar a prioridade por parte do Backup Servicer em relação aos procedimentos de verificação e acompanhamento dos Direitos Creditórios Imobiliários. Eventual atraso na prestação dos serviços do Backup Servicer poderá afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI e, consequentemente, os Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Maior

Risco de resgate antecipado total dos CRI em decorrência de exercício de Opção de Compra pela MRV

A MRV poderá, a seu exclusivo critério, por si e conta e ordem das Sociedades, observadas as Condições de Exercício da Opção de Compra, no Prazo de Exercício da Opção de Compra, recomprar a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários. Caso seja exercida a Opção de Compra, os Titulares de CRI terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Maior

Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários

A Emissora, na qualidade de cessionária das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, ou o agente contratado para seguir com o processo de excussão, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, e suas garantias, quando constituídas, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRI.

A realização inadequada dos procedimentos de execução das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, por parte da Emissora poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários, também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando-se negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Maior

Risco de pagamento condicionado, de descontinuidade do recebimento de principal e encargos e de crédito dos Devedores e Cedentes

As fontes de recursos da Emissora para fins de pagamento aos Titulares de CRI decorrem direta e/ou indiretamente: (i) dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos respectivos Devedores; (ii) do pagamento da Recompra Compulsória; (iii) da eventual suficiência de recursos no Patrimônio Separado; (iv) do pagamento da Multa Indenizatória pelas Cedentes, quando aplicável; e (v) das Garantias, quando constituídas. Os recebimentos oriundos dos itens anteriores podem ocorrer posteriormente às datas previstas de pagamentos de juros e amortizações dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento dos recursos supra referidos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial das CCI, dos Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, e suas Garantias, quando constituídas, caso estes não sejam suficientes, a Emissora não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar o pagamento de eventuais saldos aos Investidores, gerando perdas aos Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Maior

Riscos de insuficiência das Garantias, quando constituídas, e de dificuldades no processo de execução

No caso de inadimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte dos Devedores, a Emissora terá que iniciar o procedimento de execução ou excussão da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma da respectiva Unidade Autônoma vinculada ao Direito Creditório Imobiliário inadimplente, conforme aplicável e quando constituídas, sendo que não é possível afirmar se isso ocorrerá de forma célere, nos termos previstos nos respectivos instrumentos de constituição.

Não há como assegurar que as Garantias, quando necessárias, serão suficientes para recuperar o valor necessário para amortizar integralmente os CRI. Caso isso ocorra, os Titulares de CRI poderão ser afetados.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Ausência de seguros aplicáveis aos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma

Os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma não contam com qualquer tipo de cobertura securitária. Dessa forma, os Imóveis permanecem expostos a riscos como incêndio, explosão, queda de raio, destelhamento, alagamento, enchentes, desabamento estrutural, danos elétricos, roubo ou furto qualificado e responsabilidades civis. Os próprios Adquirentes também permanecem sujeitos a eventos de morte ou invalidez permanente sem qualquer cobertura decorrente de tais eventos.

Na ocorrência de sinistros envolvendo Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma desprovidos de seguros, não haverá indenização disponível para reparação do Imóvel ou para apoio financeiro ao Adquirente, o que pode comprometer a capacidade de pagamento dos CRI e gerar perdas aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Os Direitos Creditórios Imobiliários constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento dos valores decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI

A Emissora é uma companhia securitizadora, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos por meio da emissão de títulos lastreados nesses créditos, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como única fonte os recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários. Os pagamentos devidos aos Titulares de CRI nos termos do Termo de Securitização somente serão realizados à medida que os Direitos Creditórios Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado forem pagos pelos respectivos Adquirentes. Qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI, podendo ocasionar perdas financeiras para os referidos Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco de Não Recomposição do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas e de Aporte pelos Titulares de CRI para arcar com despesas extraordinárias

Nos termos do Termo de Securitização, caso seja necessário, o Fundo de Reserva e o Fundo de Despesas serão recompostos com os recursos do fluxo futuro decorrente dos Direitos Creditórios Imobiliários, na forma da Cascata de Pagamentos.

Desta forma, caso haja inadimplências por parte dos Devedores, de forma que o fluxo futuro decorrente dos Direitos Creditórios Imobiliários seja insuficiente (i) para realizar a recomposição do Fundo de Reserva, este poderá vir a ser insuficiente para fazer frente às Obrigações, honrar com o pagamento das parcelas de Remuneração e de amortização dos CRI que, porventura, não tenham sido quitadas em suas respectivas datas de pagamento com o fluxo regular dos Direitos Creditórios Imobiliários, ou realizar o pagamento das Despesas, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores; e (ii) para realizar a recomposição do Fundo de Despesas, incluindo despesas da operação e/ou custeio das providências judiciais ou extrajudiciais para recuperação de crédito, as Despesas poderão ser suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso este não seja suficiente, pelos Titulares de CRI, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRI pois terão que arcar com despesas extraordinárias.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Riscos relacionados à tributação dos CRI

O governo federal com frequência altera a legislação tributária sobre investimentos financeiros. Atualmente, por exemplo, pessoas físicas possuem isenção no pagamento de imposto de renda sobre rendimentos de CRI. Alterações futuras na legislação tributária poderão eventualmente reduzir a rentabilidade dos CRI para os investidores. Hoje, os rendimentos auferidos por Investidores estão isentos de IRRF e de declaração de ajuste anual de pessoas físicas. Porém, tal tratamento tributário tem o intuito de fomentar o mercado de CRI e pode ser alterado ao longo do tempo. Eventuais alterações na legislação tributária, eliminando tal isenção, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidente sobre os CRI, ou ainda a criação de novos tributos aplicáveis aos CRI poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI esperado pelos Investidores. Ademais, existe divergência sobre a tributação aplicável aos ganhos obtidos pelos Investidores em caso de alienação, havendo certas correntes que defendem a tributação segundo a escala decrescente aplicável aos investimentos de renda fixa, e outras que defendem a alíquota de 15% (quinze por cento). De qualquer forma, dependendo da interpretação que se firmar com relação ao assunto, o Investidor poderá sofrer uma tributação maior ou menor em eventuais ganhos que obtenham na alienação de seus CRI, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Risco referente a Súmula 176 STJ.

O STJ publicou a Súmula nº 176, que enuncia que é “nula a cláusula contratual que sujeita o devedor à taxa de juros divulgada pela ANBID/CETIP” e que, apesar da referida súmula não vincular as decisões do Poder Judiciário, existe a possibilidade de, em uma eventual disputa judicial, a validade da estipulação da Taxa DI na Oferta ser questionada.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco de restrições de utilização dos Empreendimentos pelo Poder Público

Restrições aos Empreendimentos podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros, o que poderá implicar na perda da propriedade total ou parcial de tais imóveis, hipótese que poderá afetar os Direitos Creditórios Imobiliários e poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco de conclusão dos Empreendimentos

Eventuais falhas na execução, comprometimento dos suprimentos e atrasos no cumprimento do prazo de construção e conclusão dos Empreendimentos das Cedentes, poderão prejudicar a sua reputação, sujeitar-lhe a eventual imposição de indenizações, bem como diminuir sua rentabilidade e sua disponibilidade de recursos.

O atraso na conclusão dos Empreendimentos, ou defeitos constatados depois da conclusão dos seus empreendimentos imobiliários das Cedentes, poderão resultar em processos civis por parte dos Devedores. Tais fatores também podem afetar sua reputação e gerar atrasos no recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários e poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Riscos associados à guarda dos documentos comprobatórios

A Emissora renunciou à sua faculdade de manter a posse direta sobre os documentos originais que comprovam a titularidade sobre os Direitos Creditórios Imobiliários, sendo que as Cedentes serão responsáveis, como fiéis depositárias, pela guarda de todos e quaisquer documentos que evidenciam a válida e eficaz constituição dos Direitos Creditórios Imobiliários, incluído, mas não se limitando aos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, exceto a Escritura de Emissão de CCI, cuja custódia de 1 (uma) via digital será de responsabilidade e realizada pela Instituição Custodiante.

As Cedentes não realizam tal guarda diretamente, e sim contam com prestador de serviço terceirizado para a guarda. A perda e/ou extravio dos Documentos Comprobatórios poderá dificultar a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários e resultar em perdas para os Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco relacionado à dependência de deliberação em Assembleia Especial de Investidores para decretação de certas hipóteses de vencimento antecipado

A realização de Recompra Compulsória em razão da ocorrência de alguns dos Eventos de Recompra Compulsória conforme descritos na Seção “2.6 1) amortização e hipóteses de vencimento antecipado – existência, datas e condições” deste Prospecto, não ocorre de forma automática, uma vez que, verificados certos Eventos de Recompra Compulsória, a Emissora convocará uma Assembleia Especial de Investidores, para deliberar sobre a não realização da Recompra Compulsória. Nessas hipóteses, a Recompra Compulsória não será realizada somente caso sua dispensa seja aprovada mediante voto favorável de Titulares de CRI. Diante de tal operacional, a capacidade das Cedentes e da Emissora em cumprir suas obrigações dispostas nos Documentos da Operação, pode sofrer deterioração ou, ainda, perecer e, caso isso ocorra, os Titulares de CRI poderão ser adversamente afetados.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Maior

Baixa liquidez no mercado secundário

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de certificados de recebíveis imobiliários, historicamente, apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que possibilite a seus titulares sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI por todo o prazo das respectivas emissões, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores caso necessite se desfazer dos CRI antes do vencimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Risco pela Inexistência de Rating

Os CRI não foram objeto de classificação de risco por agência de rating, razão pela qual não se tem uma análise independente do risco de crédito assumido pelos investidores com a aquisição dos CRI, não sendo possível assegurar a não ocorrência de eventuais atrasos no cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes da Emissão, bem como eventuais perdas de principal e juros, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

Risco de liquidação do Patrimônio Separado

Na ocorrência de qualquer dos eventos de liquidação do Patrimônio Separado, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado integral dos CRI. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para o cumprimento do processo

de convocação e realização da Assembleia Especial de Investidores que deliberará sobre os eventos de liquidação do Patrimônio Separado, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRI se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRI.

Na hipótese de a Emissora ser declarada inadimplente com relação à Emissão e/ou ser destituída da administração do Patrimônio Separado, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado. Em Assembleia Especial de Investidores, os Titulares de CRI deverão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado, inclusive para fins de recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários, ou optar pela liquidação do Patrimônio Separado, que poderá ser insuficiente para a quitação das obrigações perante os Titulares de CRI.

Na hipótese da decisão da Assembleia Especial de Investidores não ser instalada em primeira ou segunda convocação ou caso os Titulares de CRI deliberem pela liquidação do Patrimônio Separado, o Regime Fiduciário será extinto, de forma que os Titulares de CRI deixarão de ser detentores dos CRI, não contarão mais com a representação do Agente Fiduciário, e passarão a ser titulares dos Direitos Creditórios Imobiliários. Nesse caso, os rendimentos oriundos da Direitos Creditórios Imobiliários, quando pagos diretamente aos Titulares de CRI, serão tributados conforme alíquotas aplicáveis para as aplicações de renda fixa, impactando de maneira adversa os Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

Risco de estrutura

A presente Emissão tem o caráter de “operação estruturada” e de um negócio jurídico complexo; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a operações de certificados de recebíveis imobiliários, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta pode resultar na redução da liquidez dos CRI

Será permitida a colocação de CRI perante Pessoas Vinculadas, assim, o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por manter estes CRI fora de circulação. Não há garantias de que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter esses CRI fora de circulação.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Quórum de deliberação em Assembleia Especial de Investidores

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Especiais de Investidores exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecido no Termo de Securitização ou na legislação e regulamentação aplicáveis. O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar decisões da maioria prevista no respectivo quórum exigido, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial de Investidores. Além disso, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Especiais de Investidores poderá ser afetada negativamente em razão da grande pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

A ocorrência de amortização extraordinária compulsória e resgate antecipado pode gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRI

Em determinados casos de antecipação dos Direitos Creditórios Imobiliários, conforme previsto nos Documentos da Operação, a Emissora deverá utilizar os recursos decorrentes desses eventos para a amortização extraordinária, ou o resgate antecipado, cujo saldo devedor será calculado na forma estabelecida no Termo de Securitização, devendo a Emissora comunicar tais eventos ao Agente Fiduciário, aos Titulares de CRI e à B3, no prazo previsto no Termo de Securitização.

Nas hipóteses acima, o Investidor terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Média

Riscos inerentes aos Investimentos Permitidos

Todos os recursos que estejam depositados na Conta do Patrimônio Separado, os recursos do Fundo de Reserva, do Fundo de Despesas e dos Direitos Creditórios Imobiliários, poderão ser aplicados nos Investimentos Permitidos. Como quaisquer ativos financeiros negociados no mercado financeiro e de capitais, os Investimentos Permitidos, estão sujeitos a perdas decorrentes da variação em sua liquidez diária, rebaixamentos da classificação de investimento, fatores econômicos e políticos, dentre outros, podendo causar prejuízos aos Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Média

Risco de integralização dos CRI com ágio ou deságio

Os CRI serão subscritos e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, com a possibilidade de ágio ou deságio, conforme definido de comum acordo entre os Coordenadores e as Cedentes no ato de subscrição dos CRI, desde que as Condições de Mercado justifiquem, observado o disposto no Termo de Securitização. Nos termos previstos no Termo de Securitização, são exemplos de Condições de Mercado que justificam a aplicação de ágio ou deságio quando da integralização dos CRI: (i) variação do IPCA; (ii) alteração na Taxa SELIC; (iii) alteração na remuneração dos títulos do Tesouro Nacional do tipo NTN-B; (iv) alteração na Taxa DI, (v) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA, (vi) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplinam a Oferta ou os CRI (inclusive tributárias); (vii) anormalidades políticas e/ou econômicas que afetem negativamente a Oferta e a colocação dos CRI e consequentemente o retorno esperado pelos potenciais investidores dos CRI; (viii) anormalidades políticas e/ou econômicas que afetem negativamente as condições de financiamento das Unidades Autônomas pelos Adquirentes; (ix) quaisquer informações públicas veiculadas na mídia local ou externa, tanto sobre as Cedentes como sobre empresas ligadas às Cedentes direta ou indiretamente que, na análise dos Coordenadores, possam resultar em risco de diminuição ou cancelamento das intenções de investimento por parte dos Investidores, ocasionando assim em risco de não venda/colocação dos títulos objetos da Oferta; (x) quaisquer eventos de mercado (tais como alterações nas taxas de juros básicas, volatilidade cambial e eventos graves de natureza política) que impactem a Oferta, gerando um aumento de custos ou prejudiquem a razoabilidade econômica; (xi) qualquer evento de causa natural que, na análise dos Coordenadores, venha a prejudicar o desenvolvimento dos Empreendimentos; (xii) qualquer evento que possa alterar a demanda dos Investidores pelos CRI; e (xiii) qualquer aspecto, referente às características e histórico dos Direitos Creditórios Imobiliários cedidos, que possa afetar a taxa de Remuneração dos CRI.

Além disso, os CRI, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora e/ou dos Coordenadores, poderão ser negociados pelos novos investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Média

Demais riscos do mercado de atuação das Cedentes e riscos exógenos

Os CRI estão sujeitos às variações e condições dos mercados de atuação das Cedentes, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Os CRI também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos CRI, alteração na política econômica, decisões judiciais etc., que poderão acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Risco decorrente do descasamento entre o pagamento no âmbito dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e o pagamento dos CRI

Tendo em vista que os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma comercializados pelas Cedentes são originados de forma independente do fluxo de pagamento dos CRI, eventual atraso no pagamento das parcelas, decorrentes de inadimplemento, e/ou eventual distrato dos referidos contratos podem acarretar um descasamento entre o fluxo financeiro de tais contratos e o pagamento dos CRI, podendo impactar o pagamento ordinário da remuneração e da amortização dos CRI, resultando em perdas para os Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Risco da existência de Credores Privilegiados

A Lei 14.430, em seu artigo 27, incisos “iv” e “v”, estabelece que “os direitos creditórios, os bens e os direitos objeto do regime fiduciário: (i) não responderão perante os credores da companhia securitizadora por qualquer obrigação; e (ii) não serão passíveis de constituição de garantias por quaisquer dos credores da companhia securitizadora, por mais privilegiados que sejam”, no entanto, a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto

de 2001, ainda em vigor, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Ademais, em seu parágrafo único, ela prevê que “permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Por força da norma acima citada, os Direitos Creditórios Imobiliários e os recursos dele decorrentes, não obstante serem objeto do Patrimônio Separado, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os detentores destes créditos com os detentores dos CRI, de forma privilegiada, sobre o produto de realização dos Direitos Creditórios Imobiliários, em caso de falência. Nesta hipótese, é possível que Direitos Creditórios Imobiliários não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o pagamento daqueles credores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Não existe jurisprudência assentada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito, tendo por diretrizes a legislação em vigor.

Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação à estruturas de securitização, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, na eventualidade de necessidade de reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos ou ainda pelo eventual não reconhecimento pelos tribunais de tais indexadores por qualquer razão.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Ausência de diligência legal das informações do formulário de referência da Securitizadora e da MRV e ausência de opinião legal relativa às informações do formulário de referência da Securitizadora e da MRV

As informações do formulário de referência da Securitizadora e da MRV não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a atualidade, completude, veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do formulário de referência da Securitizadora e da MRV. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal dos assessores jurídicos da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no formulário de referência com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Securitizadora e na MRV. A não realização de diligência legal das informações do formulário de referência da Securitizadora e da MRV pode gerar impactos adversos para o investidor, uma vez que a não diligência legal poderá não revelar potenciais contingências da Securitizadora e da MRV que poderiam, eventualmente, trazer prejuízos aos Investidores, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento ou mesmo desestimular o investimento nos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média Risco de potencial conflito de interesses decorrente de relacionamento entre as Cedentes e os Coordenadores

Conforme descrito na Seção “13. Relacionamentos e Conflito de Interesses” deste Prospecto, os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico podem possuir estruturas societárias em que haja compartilhamento de membros da administração e/ou de detenção de participação acionária entre si e as Cedentes. Ademais, os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado econômico podem vir a deter títulos e valores mobiliários de emissão das Cedentes, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com as Cedentes. A existência desse relacionamento pode configurar um potencial conflito de interesses entre tais partes no âmbito da Oferta e afetar de forma negativa os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco da marcação a mercado

Desde 2 de janeiro de 2023, distribuidores de investimento, como bancos e corretoras, deverão disponibilizar para os clientes os valores de referência para debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) que eles possuem. Isso significa que

tais títulos, inclusive os CRI, serão marcados a mercado, ou seja, terá a atualização diária de seu preço unitário em função de vários fatores, como mudanças nas taxas de juros e nas condições de oferta e demanda pelo ativo. Desta forma, a realização da marcação a mercado dos CRI visando o cálculo de seu preço unitário, pode causar oscilações negativas no valor dos CRI, poderá não refletir necessariamente a rentabilidade teórica dos CRI. Dessa forma, os CRI poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação dos CRI pelo Investidor no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Menor

Ausência de emissão de carta conforto ou manifestação escrita de auditores independentes sobre as informações financeiras da Emissora e das Cedentes no âmbito da Oferta

As informações financeiras da Emissora e da MRV são ordinariamente auditadas por auditores independentes em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis às companhias. As informações financeiras da Emissora e das Cedentes não foram objeto de auditoria contábil especificamente para os fins desta Oferta e, portanto, não foi emitida qualquer carta conforto ou manifestação escrita de auditores independentes neste sentido. Deste modo, as informações financeiras da Emissora e das Cedentes divulgadas ao mercado poderão não refletir a posição econômico-financeira mais atualizada de tais companhias, o que poderá levar o investidor a basear sua decisão de investimento dos CRI desatualizadas, e, portanto, impactar sua decisão de investimento nos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Menor

Risco em caso de contratação de financiamento através de instituição financeira por parte de Adquirente

Quando da constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, caso um Adquirente contrate financiamento através de instituição financeira, durante a vigência do Contrato de Cessão, abrangendo parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por tal Adquirente, e, consequentemente, parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários advindos de seu Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma sejam pagos por instituição financeira (“Financiamento por Terceiro”), a Emissora deverá participar do contrato relativo ao Financiamento por Terceiro, na qualidade de interveniente de referido instrumento, sendo certo que em referido contrato deverá constar que o pagamento do financiamento será feito diretamente na Conta do Patrimônio Separado.

Caso a Securitizadora não formalize o contrato relativo ao Financiamento por Terceiro com instituição financeira, e parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários advindos do Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma em questão não sejam pagos diretamente em favor da Emissora, será configurado um Evento de Recompra Compulsória Parcial e, após Assembleia Especial de Investidores, poderá ocorrer a Recompra Compulsória Parcial. Nesse caso, os Titulares de CRI terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Menor

Risco de desapropriação dos Empreendimentos

Os Empreendimentos poderão ser desapropriados, total ou parcialmente, pelo poder público, para fins de utilidade pública. Tal hipótese poderá afetar negativamente os Empreendimentos, e, consequentemente, a adimplência dos Direitos Creditórios Imobiliários e eles vinculados, de forma que os Titulares de CRI poderão ser prejudicados e não receber a integralidade dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

Efeitos da concorrência no mercado de securitização

O aumento da competição no mercado de securitização pode acarretar redução de margem nas receitas de securitização em contraposição a uma manutenção do nível de custos fixos o que pode reduzir os lucros da Emissora e, por conseguinte, sua capacidade de realizar investimentos necessários ao aperfeiçoamento da gestão dos seus ativos e dos valores imobiliários de sua emissão, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

Riscos relativos à concentração de Investidores

Poderá ocorrer situação em que um único investidor venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade dos CRI, passando tal investidor a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais investidores minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo investidor majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento dos investidores minoritários, o que poderá acarretar prejuízos para tais investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

Riscos Relativos à Assinatura Eletrônica

Parte dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma foram assinados através de plataforma de assinatura eletrônica, que não conta com a utilização da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 2.200-2/01. A validade da formalização dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma através da plataforma de assinatura e certificação eletrônica pode ser questionada judicialmente pelos Devedores, e não há garantia que tais contratos sejam aceitos como títulos executivos extrajudiciais pelo poder judiciário.

Nesses casos, os Direitos Creditórios Imobiliários deverão ser objeto de cobrança por meio de ação monitória ou ação de conhecimento, cujo rito é significativamente mais lento que uma ação de execução, e cujo sucesso dependerá da capacidade da Emissora de produzir provas ou evidências da existência de seu crédito e do valor devido. Assim, a Emissora poderá permanecer longo tempo sem receber os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários que sejam discutidos judicialmente, ou mesmo não conseguir combatê-los, o que pode prejudicar o Patrimônio Separado e a rentabilidade do investimento realizado pelos Titulares de CRI, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor

Risco de utilização do sistema de assinatura digital e da formalização dos Documentos da Operação e dos Documentos Comprobatórios

Os Documentos da Operação e os Documentos Comprobatórios poderão ser assinados: (i) fisicamente; (ii) através de sistema de assinatura digital, que contará com a utilização da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pelo Governo Federal por meio da edição da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; ou (iii) através de meio eletrônico, nos termos da Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada. A validade da formalização dos Documentos da Operação e dos Documentos Comprobatórios por meio eletrônico ou digital poderá ser questionada judicialmente, e não há garantia de que os Documentos da Operação ou os Documentos Comprobatórios serão aceitos como títulos executivos extrajudiciais pelo poder judiciário. Neste caso, os Investidores podem ser afetados desfavoravelmente.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor

f) Riscos da Emissora

Os principais fatores de risco da Securitizadora estão listados abaixo. Para maiores informações acerca dos riscos aplicáveis à Securitizadora, favor consultar o formulário de referência da Securitizadora, disponível no site da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) (neste website, clicar em “Informações sobre Companhias”, buscar “Companhia Província de Securitização” no campo disponível. Em seguida clicar em “Companhia Província de Securitização”, clicar em “+ EXIBIR FILTROS DE PESQUISA” e selecionar “Período” no campo “Período de Entrega”, e posteriormente preencher no campo “de:” a data de 01/01/2023 e preencher no campo “até:” a data da consulta. Em seguida no campo “categoria” selecionar “FCA – Formulário Cadastral”, e Em seguida, clicar em “consultar”. Procure pelo formulário com a data mais recente de entrega. Na coluna “Ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) e, em seguida, clicar em “Salvar em PDF”, certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em “Gerar PDF” para fazer o download do Formulário Cadastral da Emissora).

Manutenção de Registro de Companhia Aberta

A Emissora atua no mercado como companhia securitizadora de direitos creditórios imobiliários e do agronegócio, nos termos da Lei 14.430, realizando a securitização de tais créditos por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Para o exercício regular de suas atividades, a Emissora depende da manutenção de seu registro como companhia securitizadora perante a CVM, bem como do cumprimento contínuo dos requisitos regulatórios e societários aplicáveis às companhias abertas e securitizadoras. Caso a Emissora deixe de atender às exigências estabelecidas CVM, seu registro poderá ser suspenso ou cancelado, o que poderá impactar negativamente sua capacidade de realizar novas emissões de CRI e CRA, inclusive a presente Emissão, bem como de cumprir regularmente suas obrigações perante os titulares dos valores mobiliários por ela emitidos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Maior

Perda ou Alteração de Incentivos Fiscais Aplicáveis aos CRI

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários atualmente contam com tratamento tributário favorecido para determinados investidores, especialmente pessoas físicas residentes no Brasil, nos termos da Lei 11.033 e da Lei 12.024, que preveem a isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nesses títulos quando atendidos os requisitos legais aplicáveis. Esse benefício fiscal constitui um dos fatores que historicamente contribuiu para a atratividade dos CRI no mercado de capitais brasileiro e, desde aproximadamente 2009, parcela relevante da demanda por tais títulos tem sido proveniente de investidores pessoas físicas, em grande medida motivados por essa isenção.

A manutenção desse regime fiscal depende da legislação tributária vigente e da interpretação das autoridades competentes, podendo ser alterada, restringida ou revogada por mudanças legislativas, regulamentares ou por interpretações administrativas ou judiciais supervenientes, inclusive no contexto de eventuais reformas tributárias ou revisões da política fiscal aplicável a investimentos financeiros.

Caso o incentivo fiscal atualmente aplicável aos CRI venha a ser reduzido, alterado ou extinto, a demanda de investidores pessoas físicas por esses títulos poderá diminuir ou passar a exigir remuneração superior para compensar a perda do benefício fiscal. Tal cenário poderá afetar negativamente a atratividade dos CRI no mercado, impactar sua liquidez ou valor de negociação no mercado secundário e, adicionalmente, reduzir o volume ou a viabilidade econômica de novas emissões, o que pode afetar adversamente as atividades da Emissora e, consequentemente, o cumprimento de suas obrigações perante os Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Maior

Originação de Novos Negócios e Dependência de Créditos Originados por Terceiros

A Emissora atua como companhia securitizadora e, como tal, não possui capacidade própria de originar créditos para fins de securitização, dependendo da aquisição de direitos creditórios originados por terceiros para estruturar suas operações. Dessa forma, o desenvolvimento de suas atividades depende da capacidade de identificar oportunidades de securitização, estabelecer parcerias com originadores e estruturar operações que sejam atrativas para o mercado.

Nesse contexto, a Emissora pode enfrentar dificuldades para identificar projetos ou carteiras de créditos que apresentem condições econômicas, financeiras ou jurídicas adequadas para securitização, ou que atendam às expectativas de retorno e risco dos investidores. Adicionalmente, a realização de novas emissões depende da existência de demanda no mercado de capitais pelos certificados de recebíveis por ela emitidos.

Diversos fatores podem afetar a demanda dos investidores por certificados de recebíveis imobiliários ou do agronegócio, incluindo, entre outros, alterações nas condições macroeconômicas, no ambiente regulatório ou na legislação tributária aplicável a esses instrumentos, especialmente aquelas que possam reduzir ou eliminar incentivos fiscais atualmente existentes.

Caso a Emissora não consiga identificar ativos adequados para securitização, estruturar operações atrativas para o mercado ou caso a demanda dos investidores por certificados de recebíveis venha a se reduzir, sua capacidade de originar novas operações e expandir suas atividades poderá ser afetada. Esse cenário poderá impactar negativamente sua situação financeira e seus resultados operacionais, bem como suas atividades relacionadas à administração e gestão dos patrimônios separados vinculados às emissões, inclusive no âmbito da presente Emissão e do cumprimento de obrigações perante os Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Média

Crescimento da Emissora e de seu Capital

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital quando a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora, inclusive em face dos Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor

Dependência de Equipe Qualificada e da Alta Administração

O desempenho das atividades da Emissora depende, em grande medida, da atuação de sua equipe técnica e de sua alta administração. As operações de securitização de recebíveis exigem conhecimento especializado nas áreas de originação, estruturação, distribuição e gestão de operações no mercado de capitais, demandando profissionais com experiência técnica, operacional e mercadológica específica.

Nesse contexto, a capacidade da Emissora de manter uma posição competitiva e de prestar serviços de qualidade está diretamente relacionada à sua capacidade de atrair, desenvolver e reter profissionais qualificados, especialmente aqueles que integram sua equipe operacional e sua alta administração. A perda de membros relevantes dessas equipes, ou a eventual dificuldade em atrair e reter profissionais com qualificação e experiência adequadas, pode afetar negativamente a condução de suas atividades e a continuidade de seus negócios.

Caso a Emissora não consiga manter ou substituir adequadamente tais profissionais, sua capacidade de originar, estruturar e administrar operações de securitização poderá ser prejudicada, o que pode gerar impacto adverso em sua situação financeira e em seus resultados operacionais, bem como em suas atividades relacionadas à administração e gestão dos patrimônios separados vinculados às emissões, inclusive no âmbito da presente Emissão e do cumprimento de suas obrigações perante os Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor

Risco relacionado a fornecedores da Emissora

A Emissora contrata prestadores de serviços independentes para execução de diversas atividades tendo em vista o cumprimento de seu objeto, tais como assessores jurídicos, agente fiduciário, servicer, auditoria de créditos, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros. Em relação a tais contratações, caso: (i) ocorra alteração relevante da tabela de preços; e/ou (ii) tais fornecedores passem por dificuldades administrativas e/ou financeiras que possam levá-los à recuperação judicial ou falência, tais situações podem representar riscos à Emissora, na medida em que a substituição de tais prestadores de serviços pode não ser imediata, demandando tempo para análise, negociação e contratação de novos prestadores de serviços, podendo impactar adversamente o desempenho da Emissora, inclusive em face dos Titulares dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor

Falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora

Ao longo do prazo de duração dos CRI, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre cada um dos Direitos Creditórios Imobiliários ou do agronegócio, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, incluindo os Direitos Creditórios Imobiliários, principalmente em razão da falta de jurisprudência em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor

Riscos Operacionais e de Tecnologia da Informação Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI

A Emissora utiliza sistemas de tecnologia da informação para o processamento de informações financeiras, acompanhamento de resultados operacionais, monitoramento de suas emissões e controle dos patrimônios separados vinculados aos certificados de recebíveis por ela emitidos. Tais sistemas podem estar sujeitos a interrupções, falhas técnicas, vulnerabilidades tecnológicas ou erros decorrentes de processos que ainda dependem de inputs manuais. Eventuais falhas significativas nesses sistemas ou inconsistências relacionadas a dados inseridos manualmente podem gerar erros operacionais, inclusive no controle e na gestão dos patrimônios separados, bem como na segregação e acompanhamento dos fluxos financeiros vinculados às respectivas emissões.

Adicionalmente, o pagamento aos Titulares de CRI depende diretamente do recebimento dos direitos creditórios imobiliários nas contas vinculadas à operação e da atuação de terceiros envolvidos na operacionalização da liquidação financeira das operações, incluindo o escriturador, o agente liquidante e os sistemas de liquidação e compensação administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Dessa forma, eventuais falhas operacionais, atrasos ou indisponibilidades nos sistemas utilizados pela Emissora ou por tais terceiros poderão impactar a correta operacionalização dos pagamentos aos investidores.

Caso ocorram falhas relevantes nos sistemas de tecnologia da informação da Emissora, erros operacionais relacionados a processos manuais ou atrasos na atuação dos terceiros envolvidos na liquidação e pagamento dos CRI, poderão ocorrer inconsistências na segregação de recursos, atrasos na transferência de valores ou outras falhas operacionais, o que pode afetar negativamente os negócios, as operações e a reputação da Emissora, bem como impactar a regularidade dos pagamentos devidos aos Titulares de CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Média

g) Riscos das Cedentes

A MRV possui poder de gestão sobre a totalidade das Sociedades, de modo que o processo decisório de tais Cedentes poderá ser concentrado exclusivamente nos interesses da MRV

Nos termos dos estatutos e/ou contratos sociais das Cedentes, conforme aplicável, a MRV possui plenos poderes de representação e gestão destas, podendo, inclusive, atuar em nome de tais Cedentes nos casos de Opção de Compra dos Direitos Creditórios Imobiliários, no recebimento dos recursos pagos pela Emissora, na realização da Recompra Compulsória Total dos Direitos Creditórios Imobiliários e na hipótese de Multa Indenizatória. Tais poderes de gestão e representação plenos da MRV poderão afetar as decisões relacionadas a condução dos negócios destas Cedentes, conforme interesses da MRV, e, por conseguinte, os Direitos Creditórios Imobiliários, o que por sua vez poderia afetar a cotação dos CRI, gerando prejuízo aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Menor

As Cedentes estão expostas a riscos associados aos setores de incorporação imobiliária (vertical e horizontal), construção e venda de imóveis prontos e em construção

As Cedentes se dedicam à incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios e pretendem continuar desenvolvendo tais atividades. Além dos riscos que afetam de modo geral o mercado imobiliário, tais como interrupções de suprimentos e volatilidade do preço dos materiais e equipamentos de construção, mudanças na oferta e procura de empreendimentos em certas regiões, greves, escassez de mão de obra qualificada e regulamentos ambientais e de zoneamento, as atividades das Cedentes são especificamente afetadas pelos seguintes riscos:

- deterioração da conjuntura econômica do Brasil ou outros eventos imprevisíveis e extraordinários, que pode prejudicar o crescimento do setor imobiliário como um todo, através da desaceleração da economia, aumento de juros, aumento da taxa de desemprego e, conseqüentemente, o aumento de restrições ao crédito para pessoas físicas ou a redução da demanda por crédito no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (“SFH”) ou do Sistema Financeiro Imobiliário (“SFI”), flutuação da moeda e instabilidade política, além de outros fatores;
- longo ciclo de operação de cada empreendimento, desde a aquisição do terreno até a conclusão de uma obra, com suas aprovações finais, deixando as empresas desse segmento mais expostas às incertezas econômicas e eventos imprevisíveis e extraordinários que podem afetar o apetite do consumidor, os custos de construção, a disponibilidade de mão de obra e de materiais, ou outros fatores;
- alterações legislativas, regulatórias ou mercadológicas que podem impedir as Cedentes, no futuro, de corrigir monetariamente seus recebíveis, de acordo com certas taxas de inflação, conforme atualmente permitido, ou ser compelidas a reconhecer o direito de arrependimento dos adquirentes com a conseqüente devolução das quantias eventualmente pagas ainda no curso das obras do empreendimento, o que poderia tornar um projeto inviável financeira ou economicamente;
- redução do grau de interesse dos compradores em um novo projeto lançado ou o preço de venda por unidade abaixo dos níveis idealizados quando da concepção do empreendimento, fazendo com que o projeto se torne menos lucrativo do que o esperado;
- redução da demanda por motivos diversos, de ordem pessoal, por parte dos clientes;
- alteração de preço de imóveis da concorrência na mesma região, podem levar o projeto a perder quantidade significativa de vendas até a data prevista para a entrega de chaves, fazendo com que o projeto gere quantidade menor de caixa do que o esperado tanto no curso das obras quanto no momento do repasse, bem como, tenha o seu retorno reduzido ou significativamente postergado, situação que pode ser agravada pelo custo de carregamento das unidades remanescentes do empreendimento (assim entendido os custos de manutenção das unidades em estoque que compreendem os impostos incidentes sobre cada uma delas e as despesas condominiais);
- na hipótese de falência ou dificuldades financeiras significativas de uma grande companhia do setor imobiliário, o setor como um todo pode ser prejudicado, o que poderia causar uma redução da confiança dos clientes em outras companhias que atuam no setor;
- condições locais ou regionais do mercado imobiliário, tais como o excesso de oferta de terrenos para empreendimentos ou a escassez destes em certas regiões ou de alguma vocação específica para determinados segmentos do mercado ou, ainda, o aumento significativo dos custos de aquisição de terrenos, podem diminuir a demanda por projetos de empreendimentos imobiliários não alinhados com as condições de tais mercados;
- impactos negativos nas Cedentes pelas condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta de unidades em certas regiões ou o aumento significativo dos custos de construção;
- impactos negativos nas Cedentes decorrentes de adquirentes terem uma percepção negativa quanto à segurança, conveniência e atratividade dos empreendimentos imobiliários das Cedentes e/ou das áreas onde estes estão localizados;
- percepção negativa dos adquirentes quanto à conveniência e atratividade das propriedades das Cedentes e nas áreas onde estão localizadas, inclusive no que se refere à segurança decorrentes da situação do entorno das propriedades;
- impacto negativo nas margens de lucro das Cedentes que podem ser causados pelo aumento nos custos operacionais, incluindo investimentos, prêmios de seguro, tributos imobiliários em geral e tarifas públicas;
- escassez ou indisponibilidade de terrenos aptos a receberem novos empreendimentos imobiliários das Cedentes pode ter efeito adverso relevante sobre suas estratégias de negócios;

- escassez ou ausência de oportunidades para o desenvolvimento de empreendimentos podem desaparecer ou diminuir significativamente;
- as Cedentes podem ser afetadas pela diminuição ou interrupção de fornecimento de materiais de construção, de mão de obra e/ou de equipamentos;
- a construção e a venda das unidades dos empreendimentos podem não ser concluídas dentro do cronograma estimado por fatos alheios à vontade ou fora do controle das Cedentes, que extrapolem inclusive os limites de tolerância, acarretando um aumento dos custos de construção ou a rescisão dos contratos de venda;
- rescisão imotivada e unilateral de contratos por parte dos adquirentes;
- alterações supervenientes na legislação municipal que podem afetar adversamente a quantidade de unidades originalmente planejada para lançamento, o curso do processo de aprovação dos projetos e/ou a equação econômico-financeira idealizada para o empreendimento;
- atrasos na aprovação de projetos pelos órgãos públicos competentes que podem afetar os cronogramas idealizados para lançamentos e comprometer os resultados dos empreendimentos imobiliários das Cedentes;
- eventual mudança nas políticas do CMN sobre a aplicação dos recursos destinados ao SFH ou ao SFI que pode alterar as condições e reduzir a oferta de financiamento aos adquirentes clientes das Cedentes; e
- queda do valor de mercado dos terrenos mantidos em estoque antes do início da comercialização, após o competente registro imobiliário do empreendimento ao qual se destina, e a impossibilidade de preservação das margens e dos retornos anteriormente projetados para os respectivos empreendimentos.

A ocorrência de quaisquer dos riscos acima elencados em caráter exemplificativo pode causar um efeito material adverso na condição financeira das Cedentes e nos seus resultados operacionais, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

O setor imobiliário no Brasil é altamente competitivo e as Cedentes podem perder posição no mercado em certas circunstâncias, o que poderá afetar adversamente sua situação financeira, seus resultados operacionais e o seu fluxo de caixa

Uma série de empreendedores de diferentes segmentos e companhias de serviços imobiliários concorrem com as Cedentes (i) na aquisição de terrenos, (ii) na busca de parceiros para incorporação, condomínio de lotes e loteamento, (iii) na tomada de recursos financeiros para os empreendimentos imobiliários e (iv) na busca de compradores de imóveis em potencial. Outras companhias, inclusive estrangeiras, em alianças com parceiros locais, podem passar a atuar fortemente no mercado imobiliário no Brasil, aumentando ainda mais a concorrência, o que poderia prejudicar a situação financeira das Cedentes e os seus resultados operacionais, causando, ainda, a perda de posição no mercado.

Na medida em que um ou mais de um dos concorrentes inicie uma campanha de marketing ou venda bem-sucedida e, em decorrência disso, suas vendas aumentem de maneira significativa, as atividades das Cedentes podem vir a ser afetadas adversamente de maneira relevante. Se as Cedentes não forem capazes de responder a tais pressões de modo imediato e adequado, a demanda por suas unidades imobiliárias pode diminuir, prejudicando de maneira relevante sua situação financeira e resultados operacionais, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Eventual alteração das condições de mercado poderá prejudicar a capacidade das Cedentes de vender as unidades disponíveis em seus empreendimentos pelos preços previstos, reduzindo suas margens de lucro

No desenvolvimento das suas atividades as Cedentes adquirem novos terrenos para implantar seus empreendimentos. O intervalo entre a data em qual adquirem um terreno para um empreendimento, a data de seu lançamento à comercialização e a data de entrega das suas unidades aos clientes varia conforme o empreendimento, momento e estratégia de lançamento, inclusive de forma faseada, sua tipologia, tamanho do terreno e quantidade de unidades, município onde se localiza e características físicas do terreno e da infraestrutura que o serve, dentre outros. Existe, nesse intervalo, o risco de declínio da demanda por unidades, do aumento dos custos de mão-de-obra, insumos e matérias primas, do aumento das taxas de juros, de flutuação das moedas e da ocorrência de incertezas políticas durante esse período, bem como o risco de não vender unidades por preços ou margens de lucro previstos ou mesmo nos prazos previstos. As despesas significativas relativas ao investimento imobiliário, como custos de manutenção, construção e pagamentos de dívidas, não podem ser reduzidas. Consequentemente, o valor de mercado de unidades disponíveis em estoque, de terrenos não empreendidos ou de terrenos a empreender podem flutuar significativamente devido às alterações das condições de mercado. Além disso, os custos de manutenção de unidades em estoque (inclusive juros sobre recursos não utilizados para aquisição de terrenos e

desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários) poderão ser significativos e prejudicar o desempenho das Cedentes. Em razão desses fatores, as Cedentes podem ser forçadas a vender unidades com prejuízo ou por preços que gerem margens de lucro mais baixas do que às originalmente previstas, bem como, podem ser obrigadas a reduzir substancialmente o valor contábil de seus ativos imobiliários em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todos estes eventos poderão afetar adversamente seus negócios e resultados, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2023, publicado pelo Banco Central do Brasil, em 6 de junho de 2024, os quatro maiores bancos brasileiros — Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú— concentravam 55,3% dos ativos totais, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo, apesar da relativa diluição na concentração ocorrida nos últimos anos. A título de comparação, em 2022, a concentração era de 56%, e em 2021, 56,2%. Mais especificamente em relação ao mercado imobiliário, em operações de crédito imobiliário, somadas as operações de pessoa física e jurídica, conforme dados de 2023, os quatro maiores bancos brasileiros foram responsáveis por 92,6% do mercado, com ampla vantagem para a Caixa Econômica, com participação de 67,4%. Essa concentração pode reduzir a concorrência no sistema financeiro brasileiro, com possíveis efeitos sobre o spread bancário e outros preços. Adicionalmente, um eventual problema de relacionamento com um dos bancos pode afetar a capacidade das Cedentes ou de seus clientes de financiamento. Consequentemente, o retorno esperado pelos Investidores em razão da aquisição dos CRI poderá ser impactado negativamente.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

As atividades das Cedentes estão sujeitas a extensa regulamentação, o que pode aumentar o seu custo e limitar seu desenvolvimento ou de outra forma afetar adversamente suas atividades

As atividades do setor imobiliário estão sujeitas a regulamentos, autorizações e licenças, expedidas por autoridades federais, estaduais e municipais, relativos à construção, zoneamento, uso e ocupação do solo, proteção do meio-ambiente e do patrimônio histórico, artístico e cultural, bem como de seu entorno, assim como, desapropriações, intervenções urbanísticas e gerais do poder público, restrições convencionais de loteamentos e regras de vizinhança que incluem, além das posturas urbanísticas, horários específicos e outras restrições para execução de determinadas atividades, dentre outros. Para desenvolver as suas atividades inerentes aos empreendimentos imobiliários, as Cedentes devem obter, manter e renovar alvarás, licenças e autorizações de diversas autoridades governamentais. As Cedentes se empenham em manter a observância dessas leis, posturas e regulamentos, mas caso isso não seja possível, estarão sujeitas à aplicação de multas, embargo de obras, cancelamento de licenças e revogação de autorizações dentre outras penalidades e restrições à atividade das Cedentes, o que poderá afetar de modo adverso suas atividades, resultados operacionais e situação financeira.

Não é possível garantir (i) que novas normas não serão aprovadas ou, se aprovadas, não serão aplicáveis às Cedentes, (ii) que não ocorrerão alterações ou interpretações mais rígidas das leis e regulamentos existentes, inclusive com potencial alteração de projetos aprovados ou de alvarás, licenças, autorizações ou permissões já previamente obtidos, ou (iii) que obterão todas as autorizações e licenças tempestivamente, provocando atrasos no desenvolvimento de empreendimentos, fazendo com que as Cedentes incorram em custos significativos para cumprir tais leis e regulamentos e outros custos, assim como proibindo ou restringindo severamente a atividade das Cedentes.

Fatores como a identificação de contaminação ambiental do solo e/ou águas subterrâneas nos terrenos destinados aos empreendimentos das Cedentes, em implantação ou já comercializados, são de responsabilidade direta ou indireta das Cedentes e são capazes de ensejar futuros dispêndios com investigação, monitoramento ou remediação. Adicionalmente, as Cedentes poderão ser responsabilizadas por eventuais danos causados ao meio ambiente em virtude de terceirização de execução de tarefas de sua responsabilidade, tais como disposição final de resíduos ou supressão de vegetação. A ocorrência desses eventos poderá causar impacto negativo nas atividades das Cedentes, resultados operacionais e situação financeira, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Alterações na legislação tributária brasileira poderão aumentar a carga tributária sobre as Cedentes, e, consequentemente, impactar adversamente os seus resultados operacionais

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária sobre as Cedentes e seus usuários. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e a criação ou cobrança de tributos, inclusive temporários,, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais das Cedentes, o que, por sua vez, afetaria adversamente seus resultados operacionais.

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que trouxe alterações significativas no sistema de tributação de bens e serviços, com a extinção de IPI, PIS, COFINS, ICMS e ISS e a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto Seletivo (IS). A reforma tributária será implementada de forma gradual a partir de 2027, sendo plenamente aplicada, com substituição integral dos atuais tributos indiretos, apenas em 2033. A regulamentação de pontos relevantes da reforma aguarda a edição de leis complementares que, na data deste Prospecto, ainda não foram aprovadas.

Caso não haja o repasse desses tributos adicionais aos preços dos imóveis em valores suficientes e prazo hábil, os resultados operacionais e a condição econômico-financeira as Cedentes podem ser adversamente afetados. Além disso, um aumento ou a criação de novos tributos incidentes na compra e venda de imóveis, que seja repassado aos consumidores, pode vir a aumentar o preço final aos clientes das Cedentes, reduzindo, dessa forma, a demanda pelos imóveis das Cedentes ou afetando suas margens e rentabilidade.

As subsidiárias das Cedentes estão sujeitas à apuração de tributos devidos pelo (i) regime do lucro presumido, incluindo margem presumida e o sistema de apropriação de ativos; (ii) pelo Programa de Integração Social (PIS); e (iii) pelo Financiamento da Seguridade Social (COFINS), tendo como base de cálculo as receitas, como definido na legislação tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que esta não coincide com a mesma reconhecida de acordo com as práticas contábeis. O cancelamento ou mudanças nesses regimes poderão resultar no aumento da carga tributária a que as sociedades de propósito específico estão sujeitas, o que pode impactar adversamente as Cedentes, e, assim, acarretar prejuízos para os Investidores.

Não há garantias de que as Cedentes serão capazes de manter seus preços, o fluxo de caixa ou a sua lucratividade se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações. Qualquer alteração adversa no fluxo de caixa das Cedentes poderá afetar o fluxo de pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários e, por consequência, o pagamento pontual dos CRI aos seus titulares.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

O aumento de alíquotas de tributos existentes ou a criação de novos tributos que afetem os financiamentos vigentes poderão prejudicar de maneira relevante a situação financeira das Cedentes e os seus resultados operacionais

No passado, o Governo Federal, com certa frequência, aumentou alíquotas de tributos, criou tributos e modificou também o regime de tributação. Caso o Governo Federal venha a aumentar alíquotas de tributos existentes no atual Regime Especial de Tributação aplicável ao setor imobiliário ou criar tributos incidentes na compra e venda de imóveis enquanto os contratos de venda das Cedentes estejam em vigor, a sua situação financeira e os seus resultados operacionais poderão ser materialmente prejudicados, na medida em que as Cedentes não puderem alterar tais contratos a fim de repassar tais aumentos de custos aos seus clientes.

Ainda, atualmente, há diversas reformas fiscais em discussão no Congresso Nacional, que abrangem, dentre outros, a possível criação de um novo imposto federal sobre valor agregado (IVA). Caso as reformas sejam aprovadas, as Cedentes poderão vir a sofrer um aumento na carga tributária incidente sobre suas atividades. Além disso, tais reformas poderiam ensejar no aumento das alíquotas ou a criação de novos tributos incidentes na compra e venda de imóveis que sejam repassados aos seus clientes e que poderão vir a aumentar o preço final dos produtos aos seus clientes, reduzindo a demanda por seus empreendimentos ou afetando suas margens e sua condição financeira, o que afetaria adversamente a sua situação financeira e os resultados de seus negócios, e poderia acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Risco decorrente de processos judiciais ou administrativos

As Cedentes são partes em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que as Cedentes venham a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos judiciais ou administrativos em que sejam parte venham a ser julgados improcedentes. Eventuais condenações judiciais das Cedentes, nas esferas cível, fiscal e trabalhista, penal, dentre outras, podem afetar negativamente a capacidade financeira e reputacional das Cedentes, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos relacionados a saúde, segurança ocupacional e questões trabalhistas, ao meio ambiente podem causar efeitos adversos para as Cedentes

As Cedentes, seus administradores, acionistas controladores e suas controladas são e/ou poderão vir a ser réus em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista (ou de qualquer outra natureza) relacionados a saúde, segurança ocupacional e questões trabalhistas, ao meio ambiente, cujos resultados

as Cedentes não podem garantir que serão favoráveis. Decisões contrárias que afetem a reputação ou os interesses das Cedentes, de seus administradores, de seus acionistas controladores e/ou de suas controladas, ou que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados ou a capacidade das Cedentes de contratar com o poder público, e que não tenham provisionamento adequado, poderão causar um Efeito Adverso Relevante para as Cedentes, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

As Cedentes podem enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercitivas, abusivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada contrato de ajuste de conduta (Termo de Ajustamento de Conduta, ou “TAC”). Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas automáticas. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. As Cedentes estão sujeitas a reclamações decorrentes de suas atividades, ou de atividades do seu ciclo de produção, que contam com a participação de terceiros que podem agir de forma diversa daquela orientada pelas Cedentes e, ainda que indiretamente e com direito regressivo por parte das Cedentes, causar contingências as quais as Cedentes serão as responsáveis perante terceiros. Ainda que terceiros ajam em nome das Cedentes sem qualquer vínculo ou autorização, como nas hipóteses de comercialização fantasma de unidades dos empreendimentos por corretores não autorizados, as Cedentes arcarão com eventuais desdobramentos perante seus clientes na forma do Código de Defesa do Consumidor. Caso as Cedentes enfrentem restrições e multas nos termos do Código de Defesa do Consumidor, isso poderá afetar sua reputação, seus negócios, resultados operacionais, e situação financeira, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

As Cedentes podem estar sujeitas a interpretações desfavoráveis na aplicação da Legislação Tributária Brasileira

As Cedentes estão sujeitas a determinação do imposto de renda e das contribuições (i) social sobre o lucro; (ii) ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (COFINS), tendo como base de cálculo as receitas, como definido na Legislação Tributária correspondente. Em alguns casos, é necessário um julgamento significativo para determinar a receita tributável, já que esta não coincide com a reconhecida de acordo com as práticas contábeis.

A administração das Cedentes efetua os julgamentos de acordo com a estratégia adotada para tributação dos negócios e, quando aplicável, apoiado em opiniões de seus consultores jurídicos.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (IFRS) podem afetar adversamente os resultados das Cedentes.

Em 2016, o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) emitiu o CPC 47 Receita de Contrato com Cliente, novo pronunciamento contábil que trata do reconhecimento de receita, com aplicação inicial no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Até 31 de dezembro de 2017, quando terminou a vigência do CPC 30 Receita de Contrato com cliente (revogado), as Cedentes reconheceram a receita referente aos contratos de comercialização de seus empreendimentos imobiliários utilizando a metodologia do POC (Percentage of Completion method), que consiste no reconhecimento da receita com base percentual de evolução da obra, baseado no custo de construção incorrido ao longo da execução da obra, seguindo as disposições da Orientação Técnica OCPC 04 – Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de Incorporação Imobiliária Brasileiras.

O CPC constituiu um grupo de trabalho em 2016 para analisar os impactos da adoção do IFRS 15 (e, consequentemente, do CPC 47) para entidades de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários e, como resultado das discussões desse grupo, uma revisão do OCPC 04 (versão R1) foi colocada em audiência pública no ano de 2017. Como parte desse processo, o CPC efetuou uma consulta sobre o tema ao IFRS Interpretations Committee (IFRS IC) contendo considerações sobre as características comuns de contratos de comercialização de

empreendimentos imobiliários no Brasil, o qual analisou o assunto inicialmente em sua reunião de setembro de 2017, e, após um período em que sua decisão de agenda tentativa esteve disponível para comentários, finalizou a discussão em março de 2018, tendo concluído que nenhum dos critérios para reconhecimento de receita ao longo do tempo previstos no parágrafo 35 do IFRS 15 foram atendidos, e, dessa forma, para aqueles contratos a entidade deveria reconhecer a receita em um momento.

Em 12 de dezembro de 2018, as Superintendências de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) e de Relações com Empresas (SEP) emitiram o Ofício Circular/CVM/SNC/SEP 02/2018, o qual descreve manifestação da CVM a respeito da aplicação do CPC 47 para entidades brasileiras do setor imobiliário, registradas na CVM, asseverando que um nível elevado de distratos observados no setor não coloca em questionamento o reconhecimento da receita pelo POC para os principais contratos das Cedentes – contratos de compra e venda de unidades imobiliárias com quitação do com saldo devedor por um banco privado ou pelas próprias Cedentes, devendo ser efetuado o ajustamento contábil por meio de “provisões para distratos”.

O Ofício circular afirma que a aplicação do método de reconhecimento de receita pelo POC – Percentage of Completion (“POC”) exige por parte da Administração das Cedentes a existência e funcionamento de sistemas robustos de controles internos para o perfeito atendimento do atributo fundamental da representação fidedigna. Em 18 de fevereiro de 2019, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, emitiu o Comunicado Técnico 1/2019, objetivando orientar os auditores independentes na emissão de relatórios de auditoria das Demonstrações Financeiras elaboradas por entidades de incorporação imobiliária registradas na CVM, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A administração das Cedentes, objetivando ter um alinhamento de suas práticas contábeis analisou seus contratos com os seus clientes e seu o monitoramento contínuo dos contratos e sua estrutura de controles internos relacionadas ao controle dos seus custos incorridos e decidiu por continuar a reconhecer a receita com base na metodologia POC.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Alterações da legislação de uso e ocupação do solo dos municípios em que as Cedentes desenvolvem seus empreendimentos, assim como dificuldades nos processos de aprovação de projetos nestes municípios, poderão impactar adversamente os resultados operacionais das Cedentes

Além da obrigação de revisão periódica, as municipalidades têm o poder de alterar extraordinariamente as suas regras de uso e ocupação do solo, notadamente no que diz respeito aos potenciais construtivos e restrições de utilização das áreas adquiridas ou a serem adquiridas pelas Cedentes. Caso as prefeituras dos municípios em que as Cedentes desenvolvem seus empreendimentos implementem condições restritivas à implantação de empreendimentos em terrenos adquiridos pelas Cedentes, isto poderá trazer prejuízos para as Cedentes de forma geral, alterando as premissas sob as quais os empreendimentos foram idealizados. Adicionalmente, possível morosidade nos processos de aprovação de projetos, liberações para execução de obras e emissão dos certificados de conclusões de obras, “habite-se”, podem ocasionar atrasos no fluxo de recebimentos das Cedentes decorrentes da venda das unidades dos empreendimentos, com impactos negativos nos resultados financeiros, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

As Cedentes estão sujeitas a riscos relacionados a projetos arquitetônicos

As Cedentes sujeitam-se a risco de que o projeto arquitetônico desenvolvido para determinado empreendimento contenha algum vício técnico significativo, faça uso ineficiente do potencial construtivo do terreno, ou mesmo que tenha recepção desfavorável por potenciais compradores, consequentemente impactando as condições comerciais do projeto e, eventualmente, exigindo adequações onerosas de projeto, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

h) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

Interferência do Governo Brasileiro na economia

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outros, que podem causar Efeito Adverso Relevante nas atividades da Emissora, das Cedentes ou dos Devedores.

As atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, das Cedentes ou dos Devedores poderão ser prejudicados de maneira relevante devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior, como aqueles

que foram impostos em 1989 e no início de 1990; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; (vii) política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de commodities; e (viii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal, nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro, pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, sendo que, assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e resultados operacionais da Emissora, das Cedentes ou dos Devedores, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil, que podem causar impacto adverso relevante nas atividades dos envolvidos no Termo de Securitização. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram, no passado, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados, dentre outras. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não podemos prevêê-las. Os negócios, resultados operacionais e financeiros e nosso fluxo de caixa podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública federal, estadual e/ou municipal, e por fatores tais como, mais não limitados a variação nas taxas de câmbio, controle de câmbio, índices de inflação, flutuações nas taxas de juros, falta de liquidez nos mercados doméstico, financeiro e de capitais, instabilidade de preços, política fiscal e regime tributário, e medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o País.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

Experiência recente com securitização no Brasil

A securitização de créditos imobiliários e do agronegócio são operações recentes no Brasil. A Lei 9.514, que criou os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997, bem como a Lei nº 11.076/04, que criou os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio nos últimos anos.

Além disso, a securitização é uma operação mais complexa do que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos. Em razão da recente experiência com a securitização no Brasil e das incertezas dela decorrentes, essa modalidade de operação está sujeita a discussões jurídicas que poderão ter um Efeito Adverso Relevante sobre a Emissora e/ou sobre os setores e agentes (players) financiados e investidores, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Em razão da gradativa consolidação da legislação aplicável aos certificados de recebíveis imobiliários, há menos previsibilidade quanto à sua aplicação e interpretação ou a eventuais divergências quanto ao disposto na legislação e nos normativos aplicáveis (disposições da Resolução CVM 60, da Resolução CMN 5.188 e da Resolução CMN 5.121). Dessa forma, por ser recente no Brasil, o mercado de securitização ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacificada, podendo ocorrer situações em que ainda não exista regras que o direcione, gerando assim um risco de insegurança jurídica aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Oferta e os CRI, interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões que impactem adversamente a estrutura da Oferta e/ou dos CRI, podendo ocasionar perdas aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Alteração na legislação ou na interpretação das normas aplicáveis aos CRI e/ou aos Direitos Creditórios Imobiliários

Decisões judiciais, resoluções da CVM, do Conselho Monetário Nacional, decretos, leis, tratados internacionais e outros instrumentos legais podem vir a impactar negativamente os rendimentos, direitos, prerrogativas, liquidez e resgate dos CRI e/ou dos Créditos Imobiliários, causando prejuízo aos Titulares de CRI.

O Conselho Monetário Nacional (“CMN”) publicou a Resolução CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024 (“Resolução CMN 5.188”), e a Resolução CMN nº 5.121, de 1º de março de 2024 (“Resolução CMN 5.121”). Posteriormente, em 22 de agosto de 2024, o CMN publicou a Resolução nº 5.163, de 22 de agosto de 2024, conforme alterada, e Resolução nº 5.212, de 22 de maio de 2025, conforme alterada. Referidas normas reduziram os tipos de lastro que podem ser usados para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários. As novas regras passaram a valer a partir da data de suas respectivas publicações, gerando impacto imediato ao setor de securitização do mercado de capitais brasileiro. As novas normas poderão provocar uma menor emissão destes títulos e, por consequência, impactar a liquidez destes ativos no mercado secundário. Por essa razão, os Titulares de CRI poderão enfrentar dificuldades para negociar a venda dos CRI no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Este é apenas um exemplo recente que alterou a dinâmica do mercado de certificados de

recebíveis imobiliários. Não é possível prever se ou quando estes eventos podem voltar a ocorrer e qual será dimensão do prejuízo que podem causar aos Titulares de CRI. Sendo assim, não é possível garantir que não serão publicadas durante a vigência dos CRI novas resoluções do Conselho Monetário Nacional, da CVM ou de qualquer outro órgão regulamentador brasileiro ou internacional com potencial de impactar a liquidez ou quaisquer outras características dos CRI e/ou dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação podem incluir uma política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. As taxas de juros têm flutuado de maneira significativa.

A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhia brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRI pode ser afetada desfavoravelmente.

Quaisquer medidas futuras adotadas pelo governo brasileiro, incluindo reduções adicionais nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real brasileiro podem desencadear inflação, afetando negativamente o desempenho geral da economia brasileira, a Emissora e, também, sobre os devedores dos financiamentos imobiliários ou de agronegócios, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, questões financeiras e resultados da Emissora, das Cedentes e/ou dos devedores dos financiamentos imobiliários ou de agronegócios, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Acontecimentos recentes no Brasil

Os Investidores que decidirem pelo investimento nos CRI devem atentar para o fato de que a economia brasileira recentemente enfrentou dificuldades e revezes e poderá continuar a declinar ou não melhorar, o que pode afetar negativamente a Devedora e a Avalista. O Brasil enquanto nação atualmente é classificado (sovereign credit rating) como “BB-” pela agência Standard & Poor’s Rating Services e pela agência Fitch Ratings Brasil Ltda. e como “Ba2” pela agência Moody’s, o que representa um grau especulativo de investimento. Qualquer deterioração nessas condições pode afetar adversamente a capacidade produtiva da Devedora e da Avalista e consequentemente suas capacidades de pagamento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Efeitos dos mercados internacionais e percepção de riscos em outros países

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive dos certificados de recebíveis do agronegócio e certificados de recebíveis imobiliários, emitidos pela Emissora. Crises em outros países de economia emergente, ou políticas econômicas diferenciadas têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no país, podendo, ainda, reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos certificados de recebíveis imobiliários e afetar, direta ou indiretamente a Emissora, as Cedentes ou os Devedores.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e o eventual aumento nas taxas de juros de títulos públicos de países desenvolvidos podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras.

A Emissora e as Cedentes não têm controle sobre quais medidas o Governo Federal poderá adotar no futuro na gestão da Política Econômica e não pode prevêê-las. Por isso não é possível quantificar os impactos que tais medidas poderão gerar nos negócios da Emissora ou das Cedentes, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRI. A falta de liquidez nos mercados domésticos, financeiro e de capitais pode apresentar diversos riscos, incluindo: (i) a dificuldade em alienar os CRI ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo, (ii) impacto no preço de mercado dos ativos, em razão da diminuição da demanda por CRIs, o que pode resultar em uma redução dos preços dos títulos no mercado secundário, (iii) risco de perda de capital, especialmente se precisarem vender seus títulos sem um mercado com poucos compradores dispostos a adquiri-los, (iv) dificuldades para acessar seu capital investido, (v) aumento de risco de crédito associado aos CRI, dentre outros.

Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil e, portanto, poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Risco decorrente da volatilidade e da falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de alienar os CRI ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado dos ativos mobiliários. Adicionalmente o preço de mercado dos ativos mobiliários poderá flutuar por diversas razões, incluindo por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro das Cedentes e por quesitos macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pelas Cedentes, o que poderá afetar negativamente os titulares de CRI. A volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro poderão causar desafios significativos para os titulares de CRI, limitando sua capacidade de vender e precificar seus investimentos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior

Acontecimentos geopolíticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo nos Estados Unidos, China, União Europeia e, Rússia e Faixa de Gaza, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições geopolíticas mundiais, incluindo disputas envolvendo países como os Estados Unidos, China, União Europeia e Rússia, bem como países de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos envolvendo estes países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros.

Em fevereiro de 2022, o presidente da Rússia, Vladimir Vladimirovich Putin, anunciou o início de uma operação militar especial na região de Donbas, no leste da Ucrânia, o que desencadeou em um conflito armado entre estes países. Desde então, outros países da Europa e os Estados Unidos da América passaram a formalizar sanções com viés econômico e diplomático contra a Rússia, incluindo, mas não se limitando, à exclusão de determinados bancos russos do sistema de transferências financeiras internacionais, o Swift, ao congelamento de parte das reservas econômicas internacionais do Banco Central da Rússia mantidas no exterior, à proibição de importação, pelos Estados Unidos, de petróleo, gás natural e carvão da Rússia e ao fechamento do espaço aéreo para aeronaves de companhias aéreas russas em alguns países da Europa e nos Estados Unidos. Essas sanções impactaram e poderão continuar a impactar adversamente e de forma relevante a economia russa e, como consequência, a economia dos outros países que mantêm relações comerciais com a Rússia (incluindo o Brasil). Adicionalmente, não é possível prever se sanções adicionais à Rússia serão aplicadas e, caso aplicadas, em que grau essas sanções impactarão a economia do Brasil. Tampouco é possível prever qual a extensão da reação russa a essas sanções. Toda essa tensão provocada pelo conflito na Ucrânia já desencadeou um processo inflacionário sobre commodities (principalmente sobre o petróleo), que poderá impactar de forma relevante os negócios e a capacidade de pagamento de sociedades do mundo inteiro, incluindo da Emissora, das Cedentes ou, caso aplicável, dos Devedores, aumentando, portanto, o risco de as obrigações de pagamento decorrente da Oferta não serem cumpridas, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Neste mesmo sentido, em 7 de outubro de 2023, o grupo sunita palestino “Hamás” lançou um ataque contra cidades israelenses a partir da Faixa de Gaza. O ataque envolveu o lançamento de foguetes e a invasão ao território israelense por terra e mar. Tal conflito pode afetar diretamente, por exemplo, o preço dos combustíveis fosseis, culminando na inflação dos seus preços, encarecendo a produção e custos logísticos, bem como a maior oscilação

do dólar, acarretando possíveis impactos adversos na cadeia produtiva, tanto por falta de insumos, como pelo aumento dos custos de produção.

Além dos casos descritos acima, destacam-se: (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos; (ii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China; e (iii) crises econômicas em diversas partes da Europa e do mundo. Esses eventos podem gerar uma série de efeitos negativos nos mercados de capitais, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global, incluindo flutuações nos preços de títulos de empresas cotadas, redução da disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, variação nas taxas de câmbio e inflação, entre outros. Esses cenários podem afetar o mercado de capitais brasileiro, afetando a situação financeira da Securitizadora e das Cedentes, impactando diretamente o fluxo de pagamento dos CRI da presente Emissão. A alta nos preços dos combustíveis e do gás, juntamente com a possível valorização do dólar, pode gerar pressão inflacionária adicional e dificultar a recuperação econômica do Brasil, criando um cenário de alta incerteza que pode ocasionar uma redução ou falta de liquidez para os CRI da presente Emissão, bem como afetar os resultados financeiros das Cedentes.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Menor

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado global de capitais. Qualquer surto no Brasil ou no mundo pode afetar diretamente nossas operações

O surto de doenças transmissíveis, em escala global, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar em volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais, podendo ter um efeito recessivo na economia brasileira. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições às viagens e transportes públicos, bem como no fechamento prolongado de locais de trabalho, o que pode ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios da Securitizadora e/ou de suas controladas, sua condição financeira e seus resultados. Qualquer surto futuro desse tipo poderia restringir de maneira geral as atividades econômicas da Securitizadora e/ou de suas controladas nas regiões afetadas, podendo resultar em volume de negócios reduzido, fechamento temporário das instalações, ou ainda afetar adversamente seus respectivos resultados operacionais, de outras empresas ou clientes dos quais dependem. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como as provocadas pelo COVID-19, zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

A disseminação de doenças transmissíveis, pode trazer a necessidade de realização de quarentena, implicando no fechamento de estabelecimentos e na suspensão de atendimentos presenciais.

A ocorrência de qualquer dos eventos listados acima poderá afetar adversamente os negócios, condição financeira e o resultado operacional dos Clientes, e, conseqüentemente, afetar o fluxo de pagamento dos CRI. Assim, caso qualquer desses eventos ocorra, a capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Clientes pode ser afetada direta ou indiretamente; comprometendo, conseqüentemente, o pagamento dos CRI pela Securitizadora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Menor

5. CRONOGRAMA

5.1. Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo:

a) as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta; e

Abaixo, o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e deste Prospecto Preliminar Início do Período de Oferta a Mercado	13/03/2026
2.	Início do <i>Roadshow</i>	13/03/2026
3.	Início do Período de Reserva	23/03/2026
4.	Encerramento do Período de Reserva	26/03/2026
5.	Data prevista para o envio de confirmação dos pedidos de reserva dos Investidores Comunicação do resultado do rateio dos pedidos de reserva aos Investidores	27/03/2026
6.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início de Distribuição dos CRI e do Prospecto Definitivo Divulgação do Prospecto Definitivo	27/03/2026
7.	Data prevista para a primeira distribuição, subscrição, integralização e entrega dos CRI	30/03/2026
8.	Data prevista para a divulgação do Anúncio de Encerramento	Imediatamente após a distribuição e integralização da totalidade dos CRI
9.	Data prevista para o início da negociação dos CRI no mercado secundário na B3, entre Investidores Profissionais e Qualificados	Imediatamente após a Divulgação do Anúncio de Encerramento e encerramento da Oferta
10.	Data prevista para o início da negociação dos CRI adquiridos pelo Coordenador Líder em decorrência da Garantia Firme do Coordenador Líder	Imediatamente após a Divulgação do Anúncio de Encerramento e encerramento da Oferta
11.	Data de início da negociação dos CRI no mercado secundário na B3, junto ao público em geral	Após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta ⁽³⁾

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Securitizadora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização deste Prospecto, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nos CRI com base na versão mais atual do Prospecto.

⁽³⁾ Os CRI poderão ser revendidos ao público em geral, conforme definido no artigo 2º, XXI, da Resolução CVM 160, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60.

b) os prazos, condições e forma para:

(i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação,

Período de Reserva. Entre os dias 23 de março de 2026 e 26 de março de 2026. Mais informações sobre o Período de Reserva (conforme definido abaixo) e as intenções de investimento vide Seção “8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa;” deste Prospecto Preliminar.

Aceitação da Oferta. Os Investidores manifestarão o interesse na subscrição e integralização dos CRI por meio de preenchimento do(s) Documento(s) de Aceitação da Oferta.

(ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso

Critério de Rateio. Caso após o término do Período de Reserva seja verificada demanda superior ao Valor Total da Emissão, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores, de forma discricionária, observado o plano de distribuição previsto neste Prospecto Preliminar.

Os Coordenadores darão prioridade aos investidores institucionais que, no entender dos Coordenadores, em comum acordo com a Emissora, melhor atendam os objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Emissora e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, bem como criem condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa.

O resultado do rateio será informado a cada Investidor, pelos Coordenadores, após o término do Período de Reserva, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

Integralização dos CRI. Na respectiva Data de Integralização, cada Instituição Participante da Oferta junto à qual a intenção de investimento tenha sido realizada entregará a cada Investidor o número de CRI alocado a tal Investidor, ressalvadas as hipóteses de cancelamento da intenção de investimento.

Caso seja verificado que o total de CRI objeto das intenções de investimento admitidas no âmbito da Oferta excedeu o Valor Total da Emissão, a alocação dos CRI entre os Investidores ocorrerá de forma discricionária, utilizando critérios que melhor atendam aos objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação, conforme a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, de forma que criem-se condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRI, nos termos do artigo 61, parágrafos 1º e 2º e do artigo 27, parágrafo 5º, ambos da Resolução CVM 160.

Os Investidores deverão efetuar o pagamento do valor indicado pela Instituição Participante da Oferta junto à Instituição Participante da Oferta com que tenham realizado o investimento nos CRI, conforme procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta, na data em que for ocorrer a integralização dos CRI pelos Investidores.

Preço e Forma de Integralização. Os CRI serão subscritos e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos operacionais estabelecidos pela B3 (i) na Data da Primeira Integralização dos CRI, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais datas de integralização dos CRI, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração dos CRI, calculada de forma *pro rata temporis*, por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias desde a Data da Primeira Integralização dos CRI, conforme o caso (inclusive) até a data da sua efetiva integralização (exclusive) (“Preço de Integralização”).

Os CRI poderão ser integralizados com ágio ou deságio, de comum acordo entre os Coordenadores e as Cedentes no ato de subscrição dos CRI, desde que situações de mercado supervenientes ao Anúncio de Início justifiquem (“Condições de Mercado”) e, ainda, conforme definido pelos Coordenadores em conjunto com as Cedentes, no ato de subscrição dos CRI, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI, em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160. São exemplos de Condições de Mercado que justificam a aplicação de ágio ou deságio quando da integralização dos CRI: (i) variação do IPCA; (ii) alteração na Taxa SELIC; (iii) alteração na remuneração dos títulos do Tesouro Nacional do tipo NTN-B; (iv) alteração na Taxa DI, (v) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA, (vi) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplinam a Oferta ou os CRI (inclusive tributárias); (vii) anormalidades políticas e/ou econômicas que afetem negativamente a Oferta e a colocação dos CRI e consequentemente o retorno esperado pelos potenciais investidores dos CRI; (viii) anormalidades políticas e/ou econômicas que afetem negativamente as condições de financiamento das Unidades Autônomas pelos Adquirentes; (ix) quaisquer informações públicas veiculadas na mídia local ou externa, tanto sobre as Cedentes como sobre empresas ligadas às Cedentes direta ou indiretamente que, na análise dos Coordenadores, possam resultar em risco de diminuição ou cancelamento das intenções de investimento por parte dos Investidores, ocasionando assim em risco de não

venda/colocação dos títulos objetos da Oferta; (x) quaisquer eventos de mercado (tais como alterações nas taxas de juros básicas, volatilidade cambial e eventos graves de natureza política) que impactem a Oferta, gerando um aumento de custos ou prejudiquem a razoabilidade econômica; (xi) qualquer evento de causa natural que, na análise dos Coordenadores, venha a prejudicar o desenvolvimento dos Empreendimentos; (xii) qualquer evento que possa alterar a demanda dos Investidores pelos CRI; e (xiii) qualquer aspecto, referente às características e histórico dos Direitos Creditórios Imobiliários cedidos, que possa afetar a taxa de Remuneração dos CRI.

Cronograma de Pagamento. O pagamento dos CRI seguirá o cronograma previsto no item 18.2. abaixo, no qual estão descritas todas as datas de pagamento da Remuneração e da Amortização Programada.

(iii) distribuição junto ao Público Investidor em Geral,

Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da Oferta, poderão ser revendidos, aos Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, a qualquer momento e ao público investidor em geral, conforme definido no artigo 2º, XXI, da Resolução CVM 160, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60.

Prazo Máximo de Distribuição. A subscrição ou aquisição dos CRI objeto da distribuição deve ser realizada até 31 de março de 2026 (“Prazo de Colocação”).

Encerramento da Oferta. Após distribuição da totalidade dos CRI e observado o Prazo de Colocação, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento, nos Meios de Divulgação.

(iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia,

Em caso do exercício da Garantia Firme do Coordenador Líder (conforme definido abaixo), o Coordenador Líder poderá negociar os CRI adquiridos imediatamente após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

(v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e

Em caso de **(i)** cancelamento ou revogação da Oferta; ou **(ii)** caso o Investidor revogue sua aceitação, na hipótese de suspensão; e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do preço de integralização dos CRI, referido Preço de Integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento revogação da Oferta, conforme o caso.

(vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.

Negociação no Mercado Secundário: Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da Oferta poderão ser revendidos, aos Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, a qualquer momento, e ao Público Investidor em Geral, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, desde que observados os termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60.

Ademais, conforme indicadas na Seção “7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” deste Prospecto, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, das Cedentes e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Seção “7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” do presente Prospecto.

6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2

6.1. Capital social atual (incluindo identificação e as respectivas participações acionárias dos acionistas que detenham mais de 5% (cinco por cento) do capital social, por participação total e por espécie e classe)

Não é aplicável, uma vez que a Emissora é registrada na categoria S1, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 60.

6.2. Situação patrimonial da securitizadora (endividamento de curto prazo, longo prazo e patrimônio líquido) e os impactos da captação de recursos da oferta na situação patrimonial e nos resultados da securitizadora, caso a emissão não conte com instituição do regime fiduciário

Não aplicável, tendo em vista que foi constituído, no âmbito da presente Emissão, Regime Fiduciário sobre os CRI.



7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA

7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários

Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da Oferta poderão ser revendidos, aos Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, a qualquer momento, e ao Público Investidor em Geral, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, desde que observados os termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60.

7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado

O investimento em CRI não é adequado aos investidores que (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação dos CRI no mercado secundário somente poderá ocorrer entre o Público Investidor em Geral, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, desde que observados os termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60; (ii) não estejam dispostos a correr riscos relacionados aos Devedores e às Cedentes e ao seu mercado de atuação; e/ou (iii) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada. Portanto, os investidores devem ler cuidadosamente a Seção “4. Fatores de Risco” deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que podem afetar de maneira adversa o investimento em CRI, antes da tomada de decisão de investimento.

7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor

Modificação da Oferta

Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, a modificação de Oferta não depende de Aprovação prévia da CVM

Nos termos do artigo 67, parágrafo 7º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, a SRE poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento da Emissora, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 8º, da Resolução CVM 160, é sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores ou para renúncia à condição da Oferta estabelecida pela Emissora, não sendo necessário requerer junto à SRE tal modificação, sem prejuízo dos dispostos no artigo 67, parágrafo 9º, e do artigo 69, parágrafo 2º, ambos da Resolução CVM 160.

Para fins do disposto acima, o juízo acerca da melhoria decorrente da modificação da Oferta deverá ser feito pelos Coordenadores em conjunto com a Emissora e as Cedentes.

Efeitos da Revogação e da Modificação da Oferta

Nos termos previstos no artigo 68 da Resolução CVM 160, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação dos CRI anteriores ou posteriores à referida revogação, devendo ser restituídos aos Investidores aceitantes os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI, na forma e condições previstas nos termos e condições da Oferta.

A modificação, incluindo a modificação por revogação da Oferta, deverá ser divulgada imediatamente por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta e, no caso da continuidade da Oferta, os Coordenadores devem se certificar de que os potenciais Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do recebimento da intenção de investimento, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

Nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio. Os termos previstos nesse item não se aplica às modificações da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores ou para renúncia à condição da Oferta estabelecida pela Emissora, na forma prevista no artigo 67, parágrafo 8º, da Resolução CVM 160.

Os Investidores que revogarem a sua aceitação têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições dos Documentos da Operação e do Prospecto, nos casos em que é exigida a divulgação destes.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Sem prejuízo do disposto nos itens abaixo, nos termos do artigo 70 da Resolução CV160, a SRE: (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se: (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta; (b) esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; ou (c) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis.

O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a SRE deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Nos termos previstos no artigo 70, parágrafo 4º da Resolução CVM 160, a rescisão do Contrato de Distribuição pelos Coordenadores, decorrente de inadimplemento de qualquer das Partes ou de não verificação das condições previstas no artigo 58 da Resolução CVM 160, importa no cancelamento do registro da Oferta.

Nos termos previstos no artigo 70, parágrafo 5º da Resolução CVM 160, a rescisão voluntária do Contrato de Distribuição por motivo distinto daquele citado acima não implica revogação da Oferta, mas sua suspensão, nos termos previstos acima, até que novo contrato de distribuição seja firmado.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, a Emissora deve divulgar imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da Oferta.

Em caso de (i) cancelamento ou revogação da Oferta; ou (ii) caso o Investidor revogue sua aceitação, na hipótese de suspensão; e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento ou revogação da Oferta, conforme o caso.

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, das Cedentes e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nesta Seção “7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” do presente Prospecto.

8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida

A Oferta é irrevogável, mas está sujeita a condições legítimas que não dependem da Emissora, das Cedentes ou de pessoas a elas vinculadas, nos termos do artigo 58 da Resolução CVM 160. Por sua vez, o requerimento do pedido de registro da Oferta e, conseqüentemente, a realização da Oferta está sujeita à verificação, pelos Coordenadores e, em determinados casos, em conjunto com a Emissora, do atendimento e verificação de determinadas Condições Suspensivas descritas no Contrato de Distribuição.

Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a distribuição dos CRI junto aos Investidores para a efetiva liquidação somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- (i) concessão do registro da Oferta pela CVM; e
- (ii) divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início (conforme abaixo definido), o Coordenador Líder deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação versão eletrônica do Anúncio de Início, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores

Não aplicável à estrutura da Oferta.

8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação

A Emissão dos CRI foi aprovada, de forma ampla, nos termos do estatuto social da Securitizadora e da legislação aplicável, conforme a Assembleia Geral Extraordinária da Securitizadora, realizada em 3 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10 de outubro de 2025, sob o nº 352.730/25-0, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 3º e seu respectivo parágrafo único do estatuto social da Securitizadora, emissões de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio no limite global de até R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais), sendo que os referidos títulos poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, podendo ser divididos em uma ou mais séries, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, admitida distribuição parcial, sendo que, até a presente data, todas as emissões de certificados realizadas pela Emissora, considerando inclusive os CRI objeto desta Emissão, não atingiram esse limite, cabendo apenas a assinatura nos documentos das respectivas emissões.

A cessão das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, a Emissão e a Oferta foram aprovadas pela MRV, por meio da ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de março de 2026, a qual será registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG” e “Aprovação Societária da MRV”, respectivamente). Não foi necessária qualquer aprovação em relação à Emissão ou à Oferta pelas Sociedades, considerando o disposto nos seus respectivos estatutos e/ou contratos sociais.

8.4. Regime de distribuição

Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição, desde que todas as Condições Suspensivas tenham sido satisfeitas, os Coordenadores realizarão a distribuição dos CRI aos Investidores, sob o regime de garantia firme de colocação, sendo R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) do volume dos CRI, correspondente a 100% (cem por cento) dos CRI, objeto de garantia firme pelo Coordenador Líder (“Garantia Firme do Coordenador Líder”).

A Garantia Firme do Coordenador Líder é assumida exclusivamente pelo Coordenador Líder e será válida até 31 de março de 2026 (“Prazo da Garantia Firme do Coordenador Líder”), quando se encerra qualquer obrigação do Coordenador Líder em relação à colocação firme dos ativos, podendo tal prazo ser prorrogado a exclusivo critério do Coordenador Líder, mediante comunicação prévia e expressa endereçada às Cedentes, com cópia à Emissora, sendo certo que a Garantia Firme do Coordenador Líder é assumida exclusivamente pelo próprio Coordenador Líder, não abrangendo, portanto, qualquer responsabilidade, coobrigação ou obrigação de cumprimento por parte do One Corporate.

A Garantia Firme do Coordenador Líder de colocação dos CRI será prestada, no Prazo da Garantia Firme do Coordenador Líder, pelo Coordenador Líder e/ou por instituições financeiras ou prestadores de serviço por eles indicados no âmbito da Emissão e somente será exercida caso: (i) sejam atendidas todas as Condições Suspensivas; (ii) não sejam verificadas quaisquer das Condições Resolutivas entre a divulgação do Anúncio de Início da Oferta e o Prazo da Garantia Firme do Coordenador Líder; e (iii) não haja demanda para a totalidade dos CRI ofertados no âmbito da Oferta.

Plano de Distribuição. A Oferta será conduzida pelos Coordenadores conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto no Contrato de Distribuição (“Plano de Distribuição”), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelas Instituições Participantes da Oferta, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI por qualquer número de Investidores.

O público-alvo da Oferta, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos seus destinatários, será composto por Investidores Qualificados.

Os CRI serão objeto de distribuição pública, exclusivamente para os Investidores, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM 160.

Distribuição Parcial. Não será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta. Na hipótese de os CRI não serem integralmente distribuídos, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados devem ser integralmente restituídos aos Investidores.

Instituições Participantes. As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo.

As Instituições Participantes da Oferta deverão verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, nos termos da regulamentação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por elas acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta.

Os Coordenadores deverão garantir **(i)** o recebimento prévio, pelos Participantes Especiais da Oferta, dos Documentos da Operação, inclusive do Prospecto para leitura obrigatória; e **(ii)** que eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada tempestivamente pelos Coordenadores para tal fim.

Adicionalmente, a critério do One Corporate, o Comissionamento do One Corporate (conforme abaixo definido) poderá ser, total ou parcialmente, destinado aos Participantes Especiais da Oferta, sendo que o One Corporate poderá (a) instruir a Emissora, por conta e ordem do Patrimônio Separado, a efetuar diretamente o pagamento aos Participantes Especiais da Oferta, ou (b) realizar diretamente a transferência para os Participantes Especiais da Oferta, por conta e ordem do Patrimônio Separado.

Publicidade da Oferta. Após a divulgação do Aviso ao Mercado, é permitido à Emissora e às Instituições Participantes da Oferta darem ampla publicidade à Oferta, inclusive por meio da disseminação de material de caráter explicativo e educacional, de material publicitário, de apresentação a potenciais Investidores e entrevistas na mídia, observados os critérios de consistência, linguagem e qualidade previstos no artigo 12 da Resolução CVM 160.

Os materiais publicitários para potenciais Investidores eventualmente utilizados no âmbito da Oferta, após a divulgação do Aviso ao Mercado, deverão ser encaminhados à CVM em até 1 (um) Dia Útil contado da sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, os remetentes das comunicações previstas acima devem se identificar, incluindo informações pelas quais possam ser contatados, bem como explicitar a sua ligação com as Cedentes, a Emissora e os Coordenadores, e o fato de que está participando, ou espera participar, do esforço de colocação da Oferta.

Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, os Coordenadores realizarão esforços de venda dos CRI a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta, o qual deve conter, no máximo, as informações previstas no parágrafo 1º do artigo 57 da referida resolução. A Oferta a mercado se inicia com a divulgação do Aviso ao Mercado, abrangendo também todo o Prazo de Colocação.

Os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento, com recebimento de reservas durante o período que se inicia após 5 (cinco) dias da divulgação deste Prospecto Preliminar, no qual os investidores poderão apresentar suas intenções de investimento nos CRI (“Período de Reserva”), sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da existência de demanda dos CRI. Verificado excesso de demanda, o rateio será operacionalizado pelos Coordenadores, de forma discricionária, observado o plano de distribuição descrito neste Prospecto Preliminar.

As divulgações requeridas pela Resolução CVM 160 devem ser feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da internet: (i) dos Coordenadores; (ii) da Emissora; (ii) da B3; e (iii) da CVM. Adicionalmente, a critério dos Coordenadores e da Emissora, a divulgação poderá ser feita em quaisquer outros meios que entender necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 (“Meios de Divulgação”).

Período de Distribuição. Vide Seção “8.1. Eventuais condições a que a oferta pública esteja submetida” deste Prospecto.

Aceitação da Oferta. Vide Seção “5.1. b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao Público Investidor em Geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.” deste Prospecto.

Integralização dos CRI. Vide Seção “5.1. b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao Público Investidor em Geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.” deste Prospecto.

Preço e Forma de Integralização. Vide Seção “5.1. b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao Público Investidor em Geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.” deste Prospecto.

Plataforma de Distribuição. A distribuição dos CRI junto aos Investidores será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.

Pessoas Vinculadas. Vide Seção “5.1. b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao Público Investidor em Geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.” deste Prospecto.

Fundo de Liquidez. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de garantia de liquidez para os CRI, conforme Seção “8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver; e” deste Prospecto.

Lote Adicional. A Oferta não contará com a possibilidade de colocação de lote adicional de CRI, vide Seção “2.6.c) opção de lote adicional” deste Prospecto.

Prazo Máximo de Distribuição. Vide Seção “5.1. b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao Público Investidor em Geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.” deste Prospecto.

Liquidação Financeira. A liquidação financeira da Oferta, com a respectiva prestação de contas e pagamentos dar-se-á na(s) data(s) em que ocorrer(em) a(s) efetiva(s) integralizaç(ões) dos CRI, em valor correspondente ao Preço de Integralização, multiplicado pela quantidade de CRI efetivamente subscritas e integralizadas. O Preço de Integralização será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3.

A liquidação financeira dos CRI será realizada por meio de depósito, Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outro mecanismo de transferência equivalente, na Conta do Patrimônio Separado.

Encerramento da Oferta. Vide Seção “5.1. b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao Público Investidor em Geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.” deste Prospecto.

Negociação no Mercado Secundário: Vide Seção “5.1. b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao Público Investidor em Geral, (iv) posterior

alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.” deste Prospecto.

8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa

A Oferta não conta com coleta de intenções para determinação de taxa.

Período de Reserva. Durante o Período de Reserva, os Investidores interessados na subscrição dos CRI formalizarão suas intenções de investimento para subscrição dos CRI junto às Instituições Participantes da Oferta, conforme o caso, indicando a quantidade de CRI desejados, sob pena de cancelamento do respectivo documento.

As condições de recebimento de reservas para subscrição dos CRI objeto da Oferta foram devidamente divulgadas na Lâmina e somente serão admitidas após o início do Período de Reserva.

Após o término do Período de Reserva, os Coordenadores realizarão procedimento de consolidação de todas as intenções de investimento recebidas até tal data. A intenção de investimento constitui ato de aceitação, pelos Investidores da Oferta, dos termos e condições da Oferta e têm caráter irrevogável, exceto **(i)** em caso de divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou **(ii)** nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta.

A intenção de investimento deve: **(i)** conter as condições de integralização e subscrição dos CRI; **(ii)** possibilitar a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada; **(iii)** incluir declaração assinada pelo subscritor de haver obtido exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina; e **(iv)** nos casos em que houver modificação de Oferta, cientificar, com destaque, que a Oferta original foi alterada e incluir declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta.

As intenções de investimento formalizadas devem ser mantidas pelos Coordenadores à disposição da CVM.

Cada Investidor interessado em participar da Oferta assumiu a obrigação de verificar se estava cumprindo com os requisitos para participar da Oferta (em especial, seu enquadramento como “Investidor Qualificado” nos termos da Resolução CVM 30), para, então, apresentar suas intenções de investimento.

Os Coordenadores disponibilizarão o modelo aplicável de intenção de investimento a ser enviado/formalizado pelo Investidor interessado, que observará o disposto neste Prospecto Preliminar e, se aplicável, será assinado por qualquer meio admitido por lei, inclusive eletronicamente, nos termos do artigo 9º da Resolução CVM 160.

Critério de Rateio. Vide Seção “5.1. b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao público investidor em geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral.” deste Prospecto.

Recomenda-se aos Investidores que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Termo de Securitização e as informações constantes neste Prospecto Preliminar e na Lâmina, especialmente na seção “Fatores de Risco”, que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta; e (ii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de formalizar a sua intenção de investimento, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e efetivação da intenção de investimento, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Intenção de Investimento e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

8.6. Formador de mercado

Nos termos do inciso II do artigo 4º das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA, vigente a partir de 24 de março de 2025, os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora e às Cedentes a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: (i) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRI nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, do Manual de Normas para Formador de Mercado da B3, do Comunicado 111 da B3, na forma e conforme disposições do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3; e (b) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e (ii) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Com base em referida recomendação, não foi contratado formador de mercado.

8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver

Não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de garantia de liquidez para os CRI, bem como não será firmado contrato de estabilização de preços dos CRI no âmbito da Oferta.

8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam

Não haverá limite máximo de aplicação em CRI, respeitado o Valor Total da Emissão.

9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO

9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados

Troca de Devedor. Antes da constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, o Adquirente original poderá, respeitados os termos do respectivo Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma ceder a sua posição contratual a terceiro, independentemente de aprovação prévia dos Titulares de CRI e desde que o novo Adquirente seja previamente aprovado pelo *Servicer*, mediante a adoção dos critérios de aprovação estabelecidos em relação aos Adquirentes originais, bem como os critérios descritos na Seção “9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos” deste Prospecto (“Troca de Devedor”).

Crítérios de Aprovação: No caso de Troca de Devedor, o novo Adquirente deve ser previamente aprovado pelo *Servicer*, mediante a adoção dos critérios de aprovação estabelecidos em relação aos Adquirentes originais, bem como os critérios escritos abaixo:

- (i) análise de renda e crédito do respectivo cliente, inclusive mediante consulta ao “Score” no *Serasa Experian*, sendo certo que o resultado dessa deverá ser igual ou superior ao Adquirente original;
- (ii) manutenção do plano de pagamento aderido pelo Adquirente original; e
- (iii) ausência de qualquer parcela em atraso no Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser cedido, ou a quitação, pelo novo Adquirente, de eventual(is) parcela(s) então em atraso, observada a régua de cobrança prevista no Contrato de *Servicer* e *Backup Servicer*.

O novo Adquirente deverá ser notificado pelas Cedentes a respeito da Cessão de Créditos na mesma data de celebração de aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser celebrado para a efetivação da Troca de Devedor, por meio da inclusão da seguinte cláusula no aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser celebrado para efetivação da Troca de Devedor:

“Por meio da assinatura do presente aditivo e para os fins estabelecidos no artigo 290 do Código Civil, o novo comprador se declara ciente de que os créditos objeto do contrato, conforme aditado por este instrumento, foram cedidos à Companhia Província de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07.”

Em até 60 (sessenta) dias contados da data de celebração do referido aditamento, as Cedentes deverão (i) enviar cópia do aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, previsto acima, para a Emissora com cópia para o Agente Fiduciário e o *Backup Servicer*; ou (ii) notificar a Emissora com cópia para o Agente Fiduciário e o *Backup Servicer* que adotará o procedimento abaixo.

Caso, por qualquer motivo, não tenha sido incluída a redação prevista acima no aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, as Cedentes desde já se obrigam a notificar o novo Adquirente e obter a comprovação de recebimento do novo Adquirente da Notificação da Cessão aos Devedores, sendo certo que a contagem do prazo de 120 (cento e vinte) dias se iniciará na data de celebração do respectivo aditamento, por meio de envio aos novos Adquirentes da carta-modelo constante no Anexo II ao Contrato de Cessão, sob pena de caracterizar Evento de Recompra Compulsória Parcial, observados os termos previstos no Contrato de Cessão.

A Escritura de Emissão de CCI deverá ser aditada trimestralmente, caso tenha ocorrido alguma Troca de Devedor no período, de forma a alterar a respectiva CCI para que conste a qualificação do novo Adquirente do respectivo Direito Creditório Imobiliário, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Titulares de CRI para a celebração de referido aditamento.

Distribuição Parcial: Não será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta. Na hipótese de não terem sido distribuídos integralmente os CRI, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados devem ser integralmente restituídos aos Investidores.

Recompra Compulsória: Vide Seção “2.6. I) Amortização e hipóteses de vencimento antecipado – existência, datas e condições” deste Prospecto para mais informações sobre a Recompra Compulsória.

Opção de Compra: Na ocorrência das hipóteses de: (i) a substituição do *Servicer* na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, excetuados os casos em que a MRV, intencionalmente, der causa a tal substituição; ou (ii) alteração das características dos CRI descritas na Cláusula 4 do Termo de Securitização, inclusive as alterações descritas na Cláusula 13.11 do Termo de Securitização, após a primeira integralização dos CRI e sem o prévio e expresse consentimento da MRV, a MRV poderá adquirir a totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, a seu exclusivo critério, por conta e ordem das Sociedades e

conforme mandato outorgado no Contrato de Cessão pelas Sociedades, mediante o pagamento do Preço de Exercício, em até 180 (cento e oitenta) dias corridos da data em que (a) o *Servicer* for substituído na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários; ou (b) a MRV tomar conhecimento das alterações de que trata o item “ii” acima (“Opção de Compra”).

A MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, terá o direito de exercer a Opção de Compra sobre a totalidade (e não menos do que a totalidade) das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, e deverá notificar a Emissora, por escrito, com cópia para o Agente Fiduciário (“Notificação de Exercício de Opção de Compra”), com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência.

Preço de Exercício da Opção de Compra. Em caso de exercício da Opção de Compra, a MRV, por conta e ordem das Sociedades, deverá pagar à Securitizadora o Preço de Exercício da Opção de Compra.

Forma de Pagamento do Preço de Exercício da Opção de Compra. O pagamento do Preço de Exercício da Opção de Compra deverá ser efetuado pela MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, à Securitizadora mediante TED ou qualquer outra ordem de transferência bancária de fundos, em moeda corrente nacional, na Conta do Patrimônio Separado, na data da efetiva compra das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, em razão do exercício da Opção de Compra.

Multa Indenizatória: Nos termos previstos no Contrato de Cessão, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, responderá pela legitimidade, existência, validade, formalização e exigibilidade da integralidade das CCI e dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, na Data Base da Cessão, de modo que: (i) caso as Cedentes, por qualquer razão, não realizem a Recompra Compulsória nos termos do Contrato de Cessão; (ii) caso a MRV, por qualquer razão, não realize a Recomposição do Fundo de Reserva, nos termos e prazos previstos no Contrato de Cessão; ou (iii) caso seja comprovado que os Direitos Creditórios Imobiliários não existiam na Data Base da Cessão (em conjunto, “Evento de Multa Indenizatória”), a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, se obriga, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Securitizadora multa compensatória, a título de indenização na forma dos artigos 408 a 416 do Código Civil, correspondente ao saldo devedor dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários objeto das CCI cedidas que se enquadrem nas situações descritas nesta cláusula, conforme calculado pela Securitizadora na data de seu efetivo pagamento, acrescido dos Encargos Moratórios (“Multa Indenizatória” e “Valor da Multa Indenizatória”, respectivamente).

Na hipótese de ocorrência de um evento de Multa Indenizatória, a Emissora deverá enviar simples notificação por escrito às Cedentes, ao *Servicer* e ao *Backup Servicer* noticiando referido evento (“Notificação de Evento de Multa Indenizatória”) e a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, se obriga a pagar referida Multa Indenizatória em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da Notificação de Evento de Multa Indenizatória. Caso o Valor da Multa Indenizatória não seja pago no prazo acima, incidirão sobre os valores em atraso, a partir do vencimento até a data de pagamento, os Encargos Moratórios.

A incidência da Multa Indenizatória, na hipótese do Evento de Multa Indenizatória previsto no item (i) acima, será cumulativa com a Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória.

Emissão de nova série: Nos termos do artigo 35, §4º, da Resolução CVM 60, na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Titulares de CRI sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, poderá haver, a emissão de nova série de CRI, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas, desde que, previamente aprovada em Assembleia Especial de Investidores.

Revolvência dos Direitos Creditórios Imobiliários: No âmbito da presente Emissão, a carteira de Direitos Creditórios Imobiliários não será passível de revolvência, ou seja, não será permitida a aquisição de novos direitos creditórios com a utilização de recursos originados pelos Direitos Creditórios Imobiliários e demais bens e direitos que compõem o lastro da presente Emissão.

9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes

Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma: Vide Seção “2.6.m) garantias – tipo, forma e descrição” do presente Prospecto.

Fundo de Reserva: Vide Seção “2.6.m) garantias – tipo, forma e descrição” do presente Prospecto.

9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados

Não aplicável à estrutura da Oferta.

9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos

Os Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI que foram cedidas no âmbito do Contrato de Cessão, foram selecionados de acordo com os seguintes critérios de elegibilidade:

- (i) são decorrentes da comercialização de Unidades Autônomas, por meio da celebração, com cada um dos respectivos Adquirentes de Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, sendo que estes poderão ser cedidos pelos adquirentes a terceiros, na forma do Contrato de Cessão;
- (ii) não possuem parcelas com qualquer atraso, considerando a Data Base da Cessão;
- (iii) não possuem nenhum vício jurídico referente à sua formalização, conforme apurado no âmbito da Auditoria do *Backup Servicer*;
- (iv) observado o previsto no item 10.1 abaixo, foram aprovados no âmbito da Auditoria do *Backup Servicer*, nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*; e
- (v) são devidos pelos Adquirentes, de forma irrevogável e irretroatável, às Cedentes, e que incluem o preço de aquisição das respectivas Unidades Autônomas, remuneração, conforme o caso, na periodicidade ali estabelecida, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos respectivos Adquirentes por força dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades e garantias previstos nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, observado que a cessão não abrange juros de obras e eventuais reembolsos de despesas devidos pelo Adquirente, como, por exemplo, tributos e custos de cartórios aplicáveis quando da transferência das Unidades Autônomas.

Aplicação dos Recursos: Enquanto estejam depositados na Conta do Patrimônio Separado, os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários, do Fundo de Reserva, do Fundo de Despesas, e de qualquer outro fundo que venha a ser criado no âmbito da Emissão, **deverão** ser aplicados exclusivamente em aplicações de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções disponíveis no Banco Itaú Unibanco S.A., observadas as seguintes opções: (i) fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN; (ii) certificados de depósito bancário com liquidez diária ou operações compromissadas com liquidez diária, de instituições financeiras que possuam classificação de risco mínima equivalente à “brAAA”, assim atribuída pela Standard & Poors, Fitch ou Moodys, emitidos por qualquer uma dessas; ou (iii) títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN, observada a regulamentação aplicável (em conjunto, “Investimentos Permitidos”), sendo certo que a Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demora (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, salvo aqueles decorrentes de dolo e/ou culpa grave da Securitizadora, seus respectivos diretores, empregados ou agentes. Correrão por conta do Patrimônio Separado (conforme definido abaixo) todos e quaisquer tributos, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os Investimentos Permitidos.

Todos os Investimentos Permitidos realizados deverão ser resgatados de maneira que estejam imediatamente disponíveis na Conta do Patrimônio Separado para a realização de qualquer pagamento devido. Eventuais retenções de impostos decorrentes dos rendimentos dos Investimentos Permitidos serão de responsabilidade exclusiva da Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, sendo que todo e qualquer rendimento oriundo da aplicação nos Investimentos Permitidos, líquidos de tributos, e quaisquer outros encargos que forem deduzidos, serão acrescidos ou deduzidos, conforme o caso, aos/dos valores devidos às Cedentes ou aos Titulares de CRI, conforme o caso. Serão devidos e apurados pela Securitizadora, em benefício do Patrimônio Separado, os rendimentos incidentes sobre recursos mantidos, ainda que temporariamente, na Conta do Patrimônio Separado (i.e saldo overnight automático da conta corrente, dentre outros rendimentos aplicáveis, se for o caso), ainda que não aplicados em Investimentos Permitidos.

Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com os Investimentos Permitidos, e com toda e qualquer aplicação com os recursos integrantes da Conta do Patrimônio Separado, integrarão o Patrimônio Separado dos CRI, líquidos de tributos.

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS

10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios, tais como:

a) número de direitos creditórios cedidos e valor total:

Valor Nominal dos Créditos. Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, objeto do Contrato de Cessão têm, na Data Base da Cessão, valor nominal total de **R\$ 220.438.565,76 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** (“Valor Nominal dos Créditos”).

Os Direitos Creditórios Imobiliários serão representados por 496 (quatrocentos e noventa e seis) CCI, as quais serão emitidas pela Emissora por meio da celebração da Escritura de Emissão de CCI.

A cessão das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários é parte de uma operação estruturada e de um negócio jurídico complexo que objetiva a Emissão dos CRI, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei 14.430 e do artigo 6º da Lei 9.514, de forma que este instrumento deverá ser interpretado em conjunto com os demais Documentos da Operação.

Preço da Cessão: Pela aquisição da totalidade das CCI, a Emissora pagará diretamente à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, nos termos do Contrato de Cessão, o valor de **R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**, após comprovado o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão previstas abaixo, acrescido ou descontado de eventual Ágio ou Deságio na Integralização dos CRI, observada a dedução dos valores descritos na Seção “10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão:” deste Prospecto. O Preço da Cessão será pago exclusivamente com recursos decorrentes da integralização dos CRI e, portanto, poderá ser pago em uma ou mais parcelas, tantos quantos forem os eventos de integralização dos CRI, conforme o caso.

O pagamento do Preço da Cessão Líquido à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, está condicionado à implementação das seguintes condições precedentes, a serem observadas em cada data em que ocorrer cada integralização dos CRI (“Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão”):

- (i) atendimento das condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição, ou a sua dispensa pelos Coordenadores;
- (ii) confirmação de que o Valor Nominal dos Créditos é equivalente ao valor nominal dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, apurado por meio da auditoria final do *Backup Servicer* e apontado por meio do relatório de que trata o item (iii) abaixo;
- (iii) emissão do relatório de auditoria pelo *Backup Servicer*, formalizando a conclusão da auditoria jurídica e financeira sobre a totalidade dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma (“Relatório de Auditoria”), de acordo com os parâmetros e observados os limites definidos no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*;
- (iv) cumprimento por parte das Cedentes das obrigações firmadas e à época exigíveis nos Documentos da Operação, o que inclui a confirmação de que as declarações prestadas nos Documentos da Operação permanecem suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atualizadas, e que não foram modificadas, bem como in ocorrência de qualquer evento de Recompra Compulsória, mediante apresentação pela MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, à Securitizadora, de declaração de veracidade pelas Cedentes, conforme modelo constante no Anexo III ao Contrato de Cessão, sendo certo que tais cumprimentos serão confirmados pela Securitizadora com base na declaração mencionada;
- (v) não ocorrência, até a data de cumprimento das demais Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão, de mudanças legais, regulatórias, tributárias, de força maior e/ou enquadrados como casos fortuitos que afetem as principais características de títulos e valores mobiliários que podem lastrear certificados de recebíveis imobiliários, a ser confirmada mediante apresentação pela MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, à Securitizadora, da declaração conforme modelo constante no Anexo III ao Contrato de Cessão, sendo certo que a não ocorrência dos fatos descritos acima serão confirmados pela Securitizadora com base na declaração mencionada;
- (vi) efetiva integralização de CRI;
- (vii) cumprimento pelas Cedentes, da Legislação Socioambiental (conforme definido abaixo), bem como a legislação em vigor relativa ao não incentivo à prostituição, ao não uso de ou incentivo à mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga a de escravo e de qualquer forma infringentes aos direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela

autoridade competente, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seus respectivos objetos sociais, excetuadas, em todos os casos, as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo); ou (b) em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante; e

- (viii) recolhimento, pela Emissora, às expensas exclusivas do Patrimônio Separado (conforme definido abaixo), utilizando recursos da retenção do valor de integralização dos CRI, na forma prevista no Contrato de Cessão, de todos os tributos, taxas e emolumentos necessários à realização da Oferta, inclusive aqueles cobrados pela B3.

Caso as Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão não sejam satisfeitas e/ou dispensadas pelos Coordenadores até o Prazo de Colocação, o Contrato de Cessão será considerado extinto de pleno direito, devendo as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, permanecer na titularidade das respectivas Cedentes, observada a obrigação da MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, de pagar e/ou reembolsar os Coordenadores e/ou a Emissora, conforme o caso, de todos os custos e despesas incorridas pelos Coordenadores e/ou pela Emissora e demais prestadores de serviço, até a data da rescisão.

b) taxas de juros ou de retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos:

A taxa de juros incidente sobre as parcelas mensais pagas pelos respectivos Adquirentes das Unidades Autônomas, em 100% (cem por cento) dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, tem a variação do INCC, aplicado mensalmente, no pré-chaves, e a variação do IPCA + 1,00% (um inteiro por cento) ao mês, no pós-chaves, conforme identificado em cada CCI constante do Anexo V ao presente Prospecto.

Em todos os Instrumentos de Venda e Compra foi praticada uma taxa de desconto equivalente a aproximadamente a **9,15% (nove inteiros e quinze centésimos por cento)** ao ano, o que reflete em diferença entre o valor total dos Direitos Creditórios Imobiliários e o Preço da Cessão, na Data Base da Cessão, equivalente a **R\$ 20.438.565,76 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. A taxa de desconto foi praticada na carteira de forma a tornar possível que os valores futuros recebidos pelos Direitos Creditórios Imobiliários cedidos, calculados com base no índice de preços e taxa de juros pactuados no momento de assinatura dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, sejam suficientes para arcar com os pagamentos dos CRI, conforme indicado no Termo de Securitização.

c) prazos de vencimento dos créditos:

Os prazos de vencimento dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas no âmbito da Emissão são diversificados, nos termos dos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, conforme Identificação dos Créditos Imobiliários Representados pelas CCI constante do Anexo V a este Prospecto.

d) períodos de amortização:

A amortização dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas no âmbito da Emissão é mensal, nos termos dos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, conforme Identificação dos Créditos Imobiliários Representados pelas CCI constante do Anexo V a este Prospecto.

e) finalidade dos créditos; e

A finalidade do pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores é a aquisição das respectivas Unidades Autônomas.

Para informações a respeito da destinação dos recursos a serem obtidos pela Emissora e pelas Cedentes vide Seção “3. Destinação dos Recursos” do presente Prospecto.

f) descrição das garantias eventualmente previstas para o conjunto de ativos:

Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma: Vide Seção “2.6. m) garantias – tipo, forma e descrição” do presente Prospecto.

10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à securitizadora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão

A cessão das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, nos termos do Contrato de Cessão, foi realizada de forma definitiva pelas Cedentes à Emissora, sem coobrigação das Cedentes acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores, ou solidariedade das Cedentes, observada a possibilidade de Recompra Compulsória pela MRV.

Abrangência: Nos termos dos artigos 287 e 893 do Código Civil, a cessão das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários compreende a cessão de todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas, acessórios e ações inerentes aos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, observado que a cessão não abrange juros de obras e eventuais reembolsos de despesas devidos pelo Adquirente, como por exemplo, de tributos e custos de cartórios aplicáveis quando da transferência dos imóveis.

Solvência: As Cedentes não se responsabilizam pela solvência dos Adquirentes em relação aos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas à Emissora, sendo as Cedentes responsáveis apenas pela legitimidade, correta constituição, existência, validade, eficácia e exigibilidade dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI.

Cessão Boa, Firme e Valiosa: As Cedentes se obrigam, em relação a cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, a adotar, em nome da Emissora, todas as medidas que se fizerem necessárias para fazer a Cessão de Créditos sempre boa, firme e valiosa, inclusive perante os Adquirentes.

Pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários: Durante a vigência dos CRI, todos os pagamentos referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI cedidas, conforme datas de pagamento e condições estabelecidas nos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, serão realizados por meio de boleto de cobrança encaminhados aos Adquirentes e serão depositados na Conta do Patrimônio Separado.

Em relação aos valores pagos pelos Adquirentes não cedidos nos termos do Contrato de Cessão, o *Servicer* deverá garantir a segregação dos valores no momento de cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI, com o objetivo de impedir que os valores indevidos caiam na Conta do Patrimônio Separado. O *Backup Servicer* será responsável pela avaliação e conferência de eventuais valores depositados em desacordo com o disposto acima na Conta do Patrimônio Separado para transferência pela Emissora.

As Cedentes deverão repassar todos e quaisquer recursos referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI que eventualmente venham a receber em contas de sua respectiva titularidade, por erro, para a Conta do Patrimônio Separado, todas as quintas-feiras de cada semana do mês vigente, ou no próximo Dia Útil caso as respectivas quintas-feiras não sejam um Dia Útil, sendo esses Direitos Creditórios Imobiliários recebidos pelas Cedentes entre segunda-feira e sexta-feira da semana anterior, permanecendo, até tal transferência, como fiéis depositárias de tais recursos, nos termos e para os fins do artigo 627 do Código Civil.

Caso as Cedentes descumpram o prazo previstos acima, deverão arcar com tais valores objeto de repasse acrescidos de atualização monetária calculada por meio da variação acumulada do IPCA, acrescidos dos Encargos Moratórios, desde o término do prazo acima definido até a data da efetiva transferência do valor para a Conta do Patrimônio Separado.

Notificação da Cessão aos Devedores. As Cedentes notificarão cada um dos Devedores cujos Direitos Creditórios Imobiliários sejam representados por CCI objeto do Contrato de Cessão, a respeito da cessão de créditos, por meio de boletos bancários emitido pela MRV, com a inserção da descrição abaixo, encaminhado via correio eletrônico (*e-mail*) ou via correio, junto à carta-modelo constante no Anexo II ao Contrato de Cessão:

“Crédito cedido à Companhia Província de Securitização (CNPJ 04.200.649/0001-07) – 148ª Emissão”

Além do texto acima descrito, o qual deverá constar dos boletos bancários emitidos a partir da Cessão de Créditos, deverá ser indicada a Emissora e a Conta do Patrimônio Separado como beneficiários dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI, em todos os instrumentos de cobrança eventualmente enviados aos Adquirentes, conforme previsto no Contrato de *Servicing e Backup Servicing*.

Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão: Vide item “10.1. a) número de direitos creditórios cedidos e valor total” deste Prospecto.

Forma de Pagamento: Todos os pagamentos devidos nos termos do Contrato de Cessão deverão ser feitos em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis, da seguinte forma:

- (i) se devidos às Cedentes, por meio da realização de depósito de recursos imediatamente disponíveis na conta corrente nº 00027, agência nº 6590, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., de titularidade da MRV (“Conta de Livre Movimentação”), por si e por conta e ordem das Sociedades; e
- (ii) se devidos pelas Cedentes, por meio de depósito de recursos imediatamente disponíveis na Conta do Patrimônio Separado, conforme o caso.

Contas Autorizadas: O pagamento devido às Partes que não seja efetuado nas contas referidas acima, serão tidos como não realizados.

Será retido do Preço da Cessão: (i) o valor necessário para o pagamento dos custos e despesas à vista (*flat*) necessários e devidamente comprovados para a realização da Cessão de Créditos e da Oferta, conforme descritas no Anexo I ao Contrato de Cessão; (ii) o montante de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, referente à constituição do Fundo de Despesas (“Valor do Fundo de Despesas”); e (iii) o Valor Inicial do Fundo de Reserva. O saldo remanescente (“Preço da Cessão Líquido”) será transferido pela Emissora à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, por meio de TED ou qualquer outra ordem de transferência bancária de fundos, para a Conta de Livre Movimentação, sendo certo que tudo o quanto aqui disposto, desde já, expressamente autorizado pelas Sociedades.

Em nenhuma hipótese, a Emissora incorrerá em antecipação de despesas objeto do Contrato de Cessão ou decorrentes da Oferta.

Observado o disposto no Contrato de Cessão, a Securitizadora deverá garantir que o Preço da Cessão Líquido seja pago na mesma data em que ocorrer(em) a(s) integralização(ões) dos CRI, caso a(s) liquidação(ões) financeira(s) da Oferta tenha(m) sido concluída(s) e os recursos da respectiva integralização sejam creditados na Conta do Patrimônio Separado até as 16h00, inclusive, ou no Dia Útil imediatamente subsequente, se após tal hora, sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades e/ou correções monetárias, e, em qualquer caso, desde que tenham sido satisfeitas todas as Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão. O pagamento do Preço da Cessão deverá observar a seguinte ordem de prioridade na alocação dos recursos captados com os CRI:

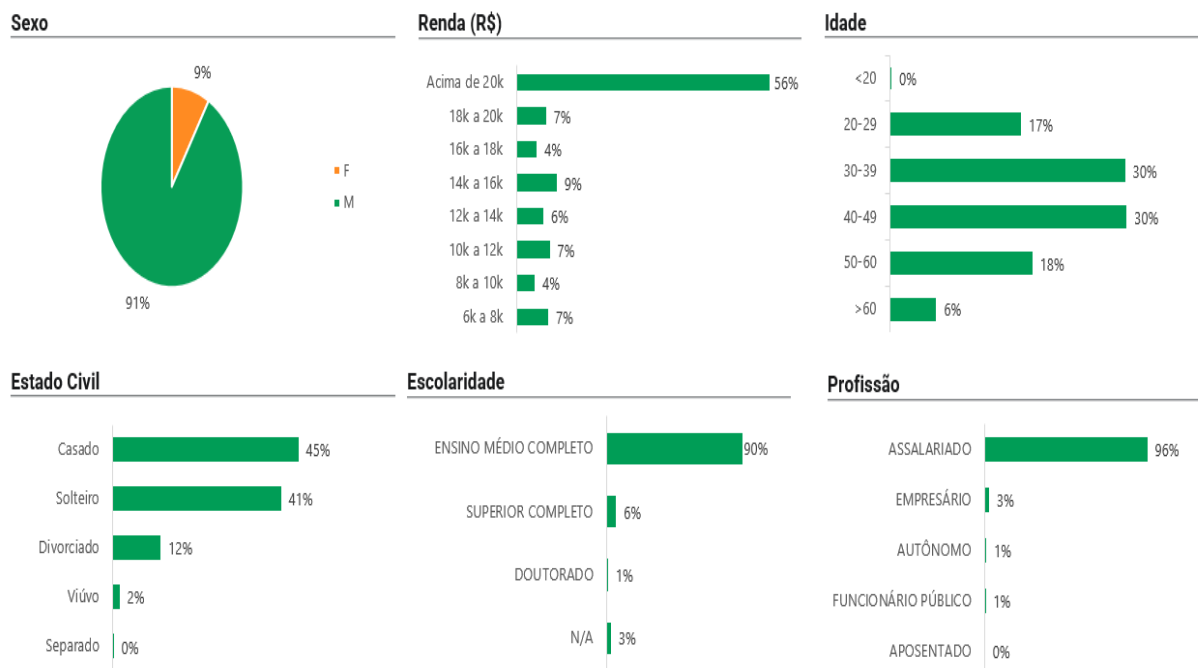
- (i) **R\$ 2.878.824,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)** dos recursos recebidos na primeira data de integralização dos CRI serão destinados para o pagamento dos custos e despesas à vista (*flat*) necessários para a realização da Cessão de Créditos e da Oferta, em evento único de pagamento, com exceção dos honorários dos assessores legais contratados para a Oferta, da remuneração do *Servicer* e dos custos da taxa CVM que deverão ser pagos de forma apartada, conforme descrito no Contrato de Distribuição;
- (ii) **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** dos recursos recebidos na primeira data de integralização dos CRI serão destinados para a constituição do Fundo de Despesas, no Valor do Fundo de Despesas, em evento único de pagamento;
- (iii) aproximadamente **5,00% (cinco inteiros por cento)** dos recursos recebidos por meio da(s) integralização(ões) dos CRI serão destinados para a constituição do Fundo de Reserva, no Valor Inicial do Fundo de Reserva, em cada data de integralização dos CRI, observado o atingimento do valor total de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** após a integralização do valor total dos CRI; e
- (iv) o saldo dos recursos recebidos por meio da(s) integralização(ões) dos CRI será transferido pela Emissora à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, por meio de TED ou qualquer outra ordem de transferência bancária de fundos, para a Conta de Livre Movimentação.

10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados

A concentração dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI cedidas no âmbito da Emissão é pulverizada, sendo certo que nenhum Devedor representa 10% (dez por cento) dos ativos que compõem os Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI cedidas, conforme quadro abaixo:

% de Concentração por Devedor	
Quantidade de Devedores	Percentual de Concentração em relação ao total dos Direitos Creditórios Imobiliários
1	Superior a 0,59%
168	Entre a 0,22% e 0,59%
163	Entre 0,16% e 0,22%
164	Abaixo de 0,16%

Breve apresentação das características da carteira de Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas:



(1) O saldo devedor em aberto é calculado a partir das taxas contratuais celebradas pela MRV.

(2) Concentrações calculadas sobre saldo devedor em aberto cedido para o CRI e as informações fornecidas pela MRV acerca da carteira cedida descrita no Anexo VII do Contrato de Cessão. Data base de corte: 10 de fevereiro de 2026.

10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito

Para fins de concessão de crédito aos Devedores, previamente à celebração dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra das Unidades Autônomas, as Cedentes realizam uma análise de renda e crédito do respectivo cliente, inclusive mediante consulta ao “Score” no Serasa Experian. Após essa etapa de aprovação de renda e crédito, as Cedentes apresentam plano ao respectivo Devedor contendo:

- (i) no caso de Empreendimentos que faltam 13 (treze) meses ou mais para serem concluídos, (a) a obrigação de pagamento de sinal mínimo de 5% (cinco por cento) do valor da Unidade Autônoma; (b) Financiamento máximo limitado a 60% (sessenta por cento) do valor da Unidade Autônoma; e (c) o valor remanescente será caracterizado como carteira, com parcelamento da carteira da Unidade Autônoma em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais; ou limitado ao prazo de obra da Unidade Autônoma; e
- (ii) no caso de Empreendimentos que faltam até 12 (doze) meses para serem concluídos, (a) a obrigação de pagamento de sinal mínimo de 10% (dez por cento) do valor da Unidade Autônoma; (b) Financiamento máximo limitado a 80% (oitenta por cento) do valor da Unidade Autônoma; e (c) o valor remanescente será caracterizado como carteira, com parcelamento da carteira da Unidade Autônoma limitado ao prazo de obra do empreendimento.

*Exceções de venda poderão ser avaliadas para clientes com score abaixo de 599 ou renda abaixo de R\$ 12.000, desde que apresentem um valor de sinal maior.

Política de Crédito – Produto “FB”

Parcelamento: Durante o prazo de obra, limitado a 36x¹.

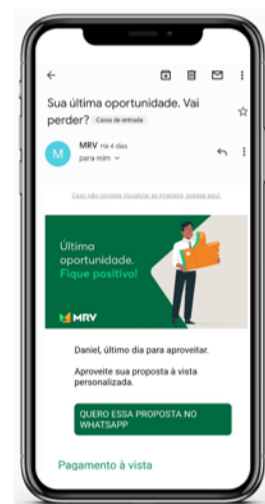
Score e renda mínima: O cliente deverá atender as duas regras abaixo:

- 1 - Renda mínima de R\$12.000,00
- 2 - Score Serasa acima de 599²

Composição do Valor do Imóvel³:

AMP	PSA <= 12	PSA > 13 (CLASS E SENSIA)
% SINAL	10%	5%
% CARTEIRA	10%	45%
% FINANCIAMENTO	80%	50%

AMP = Avanço físico-financeiro da obra, considerando peso de cada atividade. (Percentual executado * Peso da Atividade)



¹ O parcelamento pode ser maior que 36x nos em casos que a execução de obra ultrapasse esse prazo. Exceções de venda poderão ser avaliadas para clientes com score abaixo de 599 (quinhentos e noventa e nove) ou renda abaixo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), desde que apresentem um valor de sinal maior.

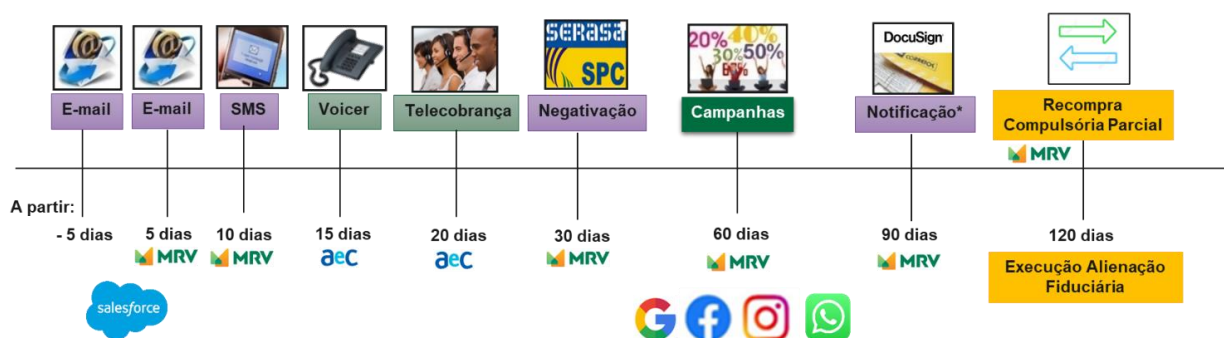
² As condições de pagamento apresentadas estão sujeitas a alterações conforme as especificidades de cada contrato. Tais ajustes podem resultar na redução do percentual de carteira e na consequente elevação do percentual de financiamento.

Fonte: MRV.

10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento

Administração dos Direitos Creditórios Imobiliários – Servicer e Backup Servicer. A administração dos Direitos Creditórios Imobiliários caberá à MRV, que prestará os serviços de gestão e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários e atendimento aos Devedores. O *Backup Servicer*, prestador de serviços especializado contratado pelas Cedentes e pela Emissora, prestará os serviços de espelhamento dos Direitos Creditórios Imobiliários. Caso seja implementada a condição suspensiva nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, o *Backup Servicer* prestará os serviços de gestão e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários e atendimento aos Devedores.

RÉGUA DE COBRANÇA



(1) Fonte: MRV.

(2) Régua de cobrança formalizada no âmbito do Contrato de Servicing e Backup Servicing.

A linha do tempo de cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, acima disposta, é realizada conforme o atraso da parcela do respectivo Direito Creditório Imobiliário que representa um Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma. Dessa forma, é tomada uma determinada ação (conforme abaixo especificado) de acordo com o vencimento da parcela do respectivo Direito Creditório Imobiliário, tanto no cenário prévio à constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, quanto posteriormente à sua constituição (caso em que tais ações serão realizadas previamente ao início dos procedimentos junto ao cartório para constituição de mora e eventual consolidação da propriedade).

A linha do tempo de cobrança é, portanto, aplicável para os Direitos Creditórios Imobiliários com ou sem Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, haja vista não possuem naturezas distintas, mas sim de Direitos Creditórios Imobiliários que representam Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma.

em diferentes estágios contratuais, uma vez que (i) durante o período prévio à entrega das chaves da respectiva Unidade Autônoma, não é constituída a Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, motivo pelo qual o processo de cobrança se encerra com a recompra compulsória parcial do respectivo Direito Creditório Imobiliário pelas Cedentes; e (ii) em caso de inadimplência após a formalização da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, o processo de cobrança se encerra com a excussão da garantia nos termos da Lei 9.514.

a) Linha do tempo da jornada de cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários:

A partir de:

- - 5 dias: e-mail preventivo antes do vencimento contendo o boleto
- 5 dias: E-mail de cobrança
- 10 dias: SMS de cobrança
- 10 dias: Voicer (Mensagem fonada)
- 20 dias: Telecobrança
- 30 dias: Negativação
- 60 dias: Campanhas de Recuperação com Impulsionamentos Digitais
- 90 dias: Notificação de distrato via e-mail* (nos casos em que não houver Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma constituída). Observado o disposto no Contrato de Cessão, eventual distrato não afastará as hipóteses de Recompra Compulsória, nos termos definidos no Contrato de Cessão.
- 120 dias: Evento de Recompra Compulsória Parcial.
- 120 dias: Início dos procedimentos junto ao cartório para constituição de mora, consolidação da propriedade e leilão, conforme procedimentos descritos no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*** (nos casos em que houver Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma constituída).

b) Para os fins do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, as Contratadas deverão contratar determinados escritórios de cobrança descritos no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*; e

c) A partir da celebração de “*Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Jurídicas*”, nos termos previstos no Contrato de Cessão, serão adotados pela Securitizadora, por meio de escritórios especializados, os procedimentos para leilão da respectiva Unidade Autônoma em garantia, nos termos da Lei 9.514.

Atribuições do Backup Servicer em relação aos Direitos Creditórios Imobiliários e sua Substituição

Caberá ao *Backup Servicer*, dentre outros serviços descritos no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, a conferência e validação mensal da base de informações, verificação das movimentações e das cobranças dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários, bem como a conciliação dos recebimentos dos Direitos Creditórios Imobiliários pela Cedentes e os devidos repasses à Conta do Patrimônio Separado, conforme o caso. Adicionalmente, o *Backup Servicer* deverá desempenhar a função de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, substituindo o *Servicer* em referidas atividades, caso:

- (i) seja realizado pedido de recuperação judicial, independente de deferimento pelo juízo competente ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela MRV e/ou por suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano;
- (ii) ocorra extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou decretação de falência da MRV; ou
- (iii) em qualquer outra hipótese, caso seja aprovado em sede de Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, acerca da necessidade da substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*.

Para os eventos descritos nos itens (i) a (iv) acima, a substituição somente **não** ocorrerá caso ocorra deliberação dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), em primeira ou em segunda convocação, acerca da **não** necessidade da substituição. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores convocada para deliberar acerca da **não** necessidade de substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer* **não** seja instalada, deverá ser declarada a substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*. Caso seja aprovado em Assembleia Especial de Investidores a **não** necessidade de desempenho das funções de

administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo *Backup Servicer*, este **não** as exercerá e as atividades serão mantidas pelo *Servicer*.

Para o evento descrito no item (iv) acima, a substituição somente ocorrerá caso ocorra deliberação dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento mais um) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, acerca da necessidade da substituição. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores convocada para deliberar acerca da necessidade de substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer* **não** seja instalada, **não** deverá ser declarada a substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*. Caso **não** seja aprovado em Assembleia Especial de Investidores a necessidade de desempenho das funções de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo *Backup Servicer*, este **não** as exercerá e as atividades serão mantidas pelo *Servicer*.

Adicionalmente, a Emissora será responsável pelo pagamento dos serviços prestados pela MRV e pelo *Backup Servicer*, nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, sendo que a MRV será paga com os recursos retidos do pagamento do Preço de Cessão, e, salvo na hipótese da Exceção de Pagamento de Custos, o *Backup Servicer* será pago, única e exclusivamente, com os recursos do Fundo de Despesas, e em nenhuma hipótese com recursos próprios. Em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, a Emissora realizará referido pagamento ao *Backup Servicer*, com os recursos dos Direitos Creditórios Imobiliários ou com os recursos do Patrimônio Separado, e em nenhuma hipótese com recursos próprios, nos termos do Termo de Securitização.

10.6. Informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamento de créditos de mesma natureza dos direitos creditórios que comporão o patrimônio da securitizadora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, acompanhadas de exposição da metodologia utilizada para efeito desse cálculo

Conforme quadro abaixo, para os últimos 5 (cinco) anos de créditos da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, foram considerados como inadimplentes os clientes que assim permaneceram por mais de 90 (noventa) dias e que, por essa razão, tiveram os respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma distratados. A metodologia utilizada nas informações abaixo dispostas foi a divisão do saldo inadimplente dos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma quando de seus distratos, pelo saldo total a receber dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma no respectivo ano.

Nesse sentido, as informações podem ser assim sumarizadas:

Histórico de Inadimplimento e Distratos			
Ano (Venda)	Valor Total da Carteira de direitos creditórios da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários (em R\$)	Valor Total dos Distratos (em R\$)	% de Distratos em relação à totalidade de créditos da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários
2021	450.361.397	14.216.910	3,16%
2022	418.075.623	5.694.119	1,36%
2023	408.290.318	17.282.829	4,23%
2024	857.074.417	39.060.262	4,56%
2025	876.008.834	16.409.016	1,87%
Total	3.009.810.589	92.663.136	3,08%

10.7. Se as informações requeridas no item 10.6 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou dos coordenadores da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e os coordenadores tenham a respeito, ainda que parciais

Não aplicável, tendo em vista a apresentação das informações requeridas no item 10.6 supra.

10.8. Informação sobre situações de pré-pagamento dos direitos creditórios, com indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados

Os CRI estão sujeitos a hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória Parcial, Resgate Antecipado Compulsório Total e Recompra Compulsória, conforme previstas e descritas na Seção “2.6. 1) amortização e hipóteses de vencimento antecipado – existência, datas e condições” do presente Prospecto Preliminar. Em caso

de qualquer forma de antecipação dos Direitos Creditórios Imobiliários em razão de referidas hipóteses, conforme previsto nos Documentos da Operação, a Emissora deverá utilizar os recursos decorrentes desses eventos para a amortização extraordinária, ou o resgate antecipado, cujo saldo devedor será calculado na forma estabelecida no Termo de Securitização, devendo a Emissora comunicar tais eventos ao Agente Fiduciário, aos Titulares de CRI e à B3, no prazo previsto no Termo de Securitização. Nas hipóteses acima, o Investidor terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração dos CRI. Adicionalmente, a inadimplência das Cedentes poderá resultar na inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento integral dos valores devidos em caso de resgate antecipado dos CRI.

Ainda, os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, cujos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, lastreiam a presente Emissão, estão sujeitos a pré-pagamentos e outros eventos que poderão divergir das premissas adotadas e resultar em fluxo de caixa distinto do Fluxo de Caixa Projetado Ajustado dos Direitos Creditórios Imobiliários (conforme definido abaixo).

A ocorrência de tais eventos poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Para os fins deste Prospecto, “Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios Imobiliários” significa o fluxo de caixa mensal base dos Direitos Creditórios Imobiliários, atualizado conforme taxa de juros prevista nos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e considerando-se a atualização por IPCA, encontra-se descrito na tabela abaixo como “Fluxo de Caixa Projetado”:

Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios Imobiliários			
Número de Ordem	Mês de Referência	Fluxo de Caixa Projetado (em R\$)	Fluxo de Caixa Projetado Ajustado (em R\$)
1	abr-26	2.307.504,79	2.322.419,80
2	mai-26	3.899.133,22	3.939.118,05
3	jun-26	3.341.162,71	3.382.410,40
4	jul-26	2.351.509,27	2.387.812,26
5	ago-26	2.447.666,15	2.493.241,63
6	set-26	2.851.945,93	2.914.558,88
7	out-26	7.220.764,75	7.416.630,34
8	nov-26	10.126.498,52	10.437.697,54
9	dez-26	6.229.150,60	6.437.832,57
10	jan-27	51.236.816,02	53.232.646,88
11	fev-27	7.024.589,23	7.320.569,44
12	mar-27	9.252.451,13	9.678.950,94
13	abr-27	13.308.763,28	13.975.342,03
14	mai-27	36.094.844,23	38.051.489,75
15	jun-27	8.019.303,67	8.483.113,72
16	jul-27	23.127.062,91	24.564.920,94
17	ago-27	30.005.410,98	31.996.524,43
18	set-27	6.444.953,68	6.897.184,31
19	out-27	5.688.724,90	6.111.951,21
20	nov-27	959.065,02	1.033.591,57
21	dez-27	1.010.294,25	1.091.183,87
22	jan-28	1.480.953,66	1.609.241,46
23	fev-28	1.363.338,53	1.487.380,46
24	mar-28	878.162,23	961.446,67
25	abr-28	460.242,42	505.900,68
26	mai-28	346.270,03	381.414,85
27	jun-28	2.205.877,06	2.445.775,93
28	jul-28	92.149,02	102.344,25
29	ago-28	85.238,40	95.064,37
30	set-28	78.577,34	88.003,79
31	out-28	67.459,02	75.862,69
32	nov-28	1.323.709,79	1.498.705,40
33	dez-28	43.908,12	49.779,98
34	jan-29	1.346.892,49	1.538.169,06
35	fev-29	3.511,76	4.015,10
36	mar-29	3.511,76	4.030,76

O fluxo de caixa mensal base dos Direitos Creditórios Imobiliários, atualizado conforme taxa de juros prevista nos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e desconsiderando-se atualização por IPCA, encontra-se descrito na tabela abaixo como “Fluxo de Caixa Projetado”. Para definição da “Tai” dos CRI prevista em cada Data de Pagamento dos CRI, foi utilizado do “Fluxo de Caixa Projetado Ajustado” que incorporou premissas (fornecidas pelas Cedentes com base em estudos de histórico de sua carteira) de pré-pagamento e distratos dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, cujos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, lastreiam a presente Emissão, estão sujeitos a (i) distrato e outros eventos que podem resultar em Recompra Compulsória Parcial, (ii) inadimplência, (iii) pré-pagamentos e (iv) outros eventos que poderão divergir das premissas adotadas e resultar em fluxo de caixa distinto do Fluxo de Caixa Projetado Ajustado dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Portanto, uma vez que o pagamento das remunerações e amortização dos CRI depende do pagamento dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários conforme Fluxo de Caixa Projetado Ajustado, a ocorrência de tais eventos poderá (i) alongar, (ii) antecipar ou (iii) afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Para mais informações acerca dos possíveis efeitos das situações de pré-pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários sobre a rentabilidade dos CRI, verificar os seguintes fatores de risco, constantes das páginas 16 a 42 deste Prospecto Preliminar: “Risco de término e/ou rescisão dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma”, “Risco de fluxo de caixa dos Direitos Creditórios Imobiliários”, “Risco de resgate antecipado total dos CRI em decorrência de exercício de Opção de Compra pela MRV” e “A ocorrência de amortização extraordinária compulsória e resgate antecipado pode gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRI”.

10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Recompra Compulsória das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários

Vide Seção “2.6. I) amortização e hipóteses de vencimento antecipado – existência, datas e condições” deste Prospecto.

Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI

Vide Seção “2.6. I) amortização e hipóteses de vencimento antecipado – existência, datas e condições” deste Prospecto.

Amortização Extraordinária Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo

A Emissora não poderá realizar a amortização extraordinária facultativa e/ou o resgate antecipado facultativo dos CRI.

Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI

Vide Seção “2.6. I) amortização e hipóteses de vencimento antecipado – existência, datas e condições” deste Prospecto.

Os CRI objeto de resgate antecipado serão obrigatoriamente cancelados.

10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para

Agente Fiduciário

A **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma do seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Resolução CVM 17.

Obrigações do Agente Fiduciário: São obrigações do Agente Fiduciário:

- (i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares de CRI;
- (ii) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- (iii) renunciar à função, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a sua substituição;
- (iv) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (v) verificar, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas no Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (vi) diligenciar junto à Emissora para que o Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos sejam custodiados pela Instituição Custodiante, adotando, no caso de omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;
- (vii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Titulares de CRI, no relatório anual, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (viii) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Emissora sobre o assunto;
- (ix) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações das condições dos CRI;
- (x) intimar, conforme o caso, a Emissora e as Cedentes a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação, conforme o caso;
- (xi) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das varas de fazenda pública, cartórios de protesto, varas do trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza o domicílio ou a sede do estabelecimento principal das Cedentes e/ou da Emissora;
- (xii) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora ou no Patrimônio Separado;
- (xiii) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Investidores, através de anúncio publicado, pelo menos por três vezes, nos órgãos de imprensa onde a Emissora deve efetuar suas publicações;
- (xiv) comparecer à Assembleia Especial de Investidores a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (xv) manter atualizada a relação dos Titulares de CRI e seus endereços, inclusive mediante gestão junto ao Escriturador e/ou à Emissora;
- (xvi) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes do Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- (xvii) comunicar aos Titulares de CRI qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas no Termo de Securitização, incluindo obrigações relativas às cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares do CRI e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os titulares do CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis a contar da sua ciência;
- (xviii) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à realização dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não faça;
- (xix) exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, a administração do Patrimônio Separado, observado o disposto no Termo de Securitização;
- (xx) promover, na forma prevista no Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado;
- (xxi) elaborar anualmente relatório e divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social da Emissora contendo, no mínimo, o conteúdo previsto no artigo 15 da Resolução CVM 17;

- (xxii) fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei 14.430, à Emissora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contado da data do resgate dos CRI, termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário;
- (xxiii) verificar a regularidade da constituição das garantias reais, flutuantes e fidejussórias, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade nos termos das disposições estabelecidas no termo de securitização de direitos creditórios ou no instrumento equivalente;
- (xxiv) examinar proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;
- (xxv) verificar os procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, por meio de cópia eletrônica da Escritura de Emissão de CCI;
- (xxvi) verificar os procedimentos adotados pelo emissor para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros, por meio do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, da tela do ativo CRI constando a vinculação da totalidade das CCI aos CRI;
- (xxvii) informar aos Titulares de CRI o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI atualizado, calculados na forma do Termo de Securitização, por meio da página do Agente Fiduciário na rede mundial de computadores (<https://www.vortex.com.br/>);
- (xxviii) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Titulares de CRI no relatório anual de que trata o artigo 15 da Resolução CVM 17, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (xxix) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRI, acompanhando a atuação da Emissora na gestão do Patrimônio Separado;
- (xxx) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à realização dos Direitos Creditórios Imobiliários, a Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, quando constituídas, e os direitos relativos à Conta do Patrimônio Separado caso a Emissora não o faça;
- (xxxi) exercer, na ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado, a administração do Patrimônio Separado; e
- (xxxii) promover, na forma prevista no Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado.

Instituição Custodiante

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, será responsável pela manutenção, em perfeita ordem, custódia e guarda da Escritura de Emissão de CCI, nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei 10.931.

O Regime Fiduciário, a ser instituído pela Emissora conforme previsto no Termo de Securitização, será **(a)** custodiado na Instituição Custodiante da CCI, que prestará à Emissora declaração elaborada nos moldes do Anexo III ao Termo de Securitização; e **(b)** registrado na B3, pela Emissora, conforme previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 14.430.

Agente Liquidante

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, responsável pelas liquidações financeiras da Emissora (“Agente Liquidante”).

Escriturador

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, (“Escriturador”), atuará como agente escriturador dos CRI, os quais serão emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3 enquanto estiverem eletronicamente custodiados na B3. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade dos CRI o extrato em nome dos Titulares de CRI emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI estiverem eletronicamente custodiados na B3. O Escriturador pode ser substituído (i) exclusivamente pelo Agente Fiduciário, desde que referida

substituição não importe em custos adicionais fixos ou recorrentes, de forma anual, ao Patrimônio Separado ou às Cedentes, ou (ii) mediante aprovação em Assembleia Especial, sendo que, em ambos os casos, tal substituição deverá ser formalizada por meio de aditivo ao Termo de Securitização.

Auditor do Patrimônio Separado e o Contador do Patrimônio Separado

A **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, bairro Centro, CEP 01.050-030, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79, ou quem vier a substituí-la (“Auditor Independente”) foi contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na regulamentação aplicável.

A **LINK CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA.**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Siqueira Bueno, nº 1.737, Belenzinho, CEP 03.172-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.580/0001-21, contratada pela Emissora para realizar a contabilidade das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações (“Contador do Patrimônio Separado”) foi contratada pela Emissora para realizar a contabilidade das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Observados os procedimentos do artigo 33, § 7º da Resolução CVM 60, o Auditor do Patrimônio Separado e o Contador do Patrimônio Separado poderão ser substituídos, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Investidores, nas seguintes hipóteses: (i) seja descumprida qualquer obrigação prevista no contrato que formalizou sua contratação; (ii) se tais prestadores requererem recuperação judicial ou extrajudicial, entrarem em estado de insolvência, tiverem sua falência ou liquidação requerida; (iii) haja edição de norma legal ou regulamentar que inviabilize, direta ou indiretamente, a realização da prestação de serviços objeto de auditoria ou contabilidade, bem como na hipótese de alteração na legislação que modifique as responsabilidades de tais prestadores; (iv) em comum acordo entre a Emissora e o respectivo prestador de serviço; (v) ao fim da vigência do contrato; ou (vi) caso haja um prestador de serviços de igual ou melhor qualidade por um valor igual ou menor do que o cobrado por tais prestadores.

Servicer e Backup Servicer

As atribuições do *Servicer* e do *Backup Servicer* encontram-se descritas na Seção “10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento” deste Prospecto.

a) procedimentos para recebimento e cobrança dos créditos, bem como medidas de segregação dos valores recebidos quando da liquidação dos direitos creditórios:

As atribuições de controle e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, são do *Servicer*, conforme descrito na Seção “10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento” deste Prospecto.

Os recursos obtidos com o recebimento e cobrança dos créditos serão depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado, permanecendo segregados de outros recursos de titularidade da Emissora. Além disso, a todo tempo até o resgate integral dos CRI, a Emissora deverá obedecer à Cascata de Pagamentos.

b) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação a inadimplências, perdas, falências, recuperação, incluindo menção quanto a eventual execução de garantias:

As obrigações do Agente Fiduciário estão descritas na Seção “10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para” deste Prospecto.

Cabe à MRV, na qualidade *Servicer* dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, realizar a renegociação dos Direitos Creditórios Imobiliários, desde que de acordo com os limites permitidos no âmbito do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*.

Com relação aos Direitos Creditórios Imobiliários que possuam Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma registrada em favor da Emissora, caso seja necessária a sua excussão, a Emissora, ou o agente contratado para seguir com o processo de excussão, será responsável por realizar todos os procedimentos necessários, nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, nas formas e prazos previstos nos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma ou documentos que o substituam, como uma escritura pública definitiva de transferência da Unidade Autônoma, sendo que os custos para realização dos procedimentos necessários serão arcados pelos recursos disponíveis no Fundo de Despesas e, na sua insuficiência, na Conta do Patrimônio Separado.

c) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação à verificação do lastro dos direitos creditórios; e

O Agente Fiduciário verificará os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, bem como verificará os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros.

A Emissora realizará a verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reserva e do Valor Mínimo do Fundo de Despesas mensalmente, até 2 (dois) Dias Úteis antes de cada data de pagamento dos CRI (cada uma, uma “Data de Verificação”), conforme previsto na Seção “2.6.m) garantias – tipo, forma e descrição” deste Prospecto.

Além disso, caberá ao *Backup Servicer*, dentre os demais serviços previstos no Contrato de *Servicing e Backup Servicing*, a conferência e validação mensal da base de informações, verificação das movimentações e das cobranças dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários, bem como a conciliação dos recebimentos dos Direitos Creditórios Imobiliários pela Cedentes e os devidos repasses à Conta do Patrimônio Separado, conforme previsto na Seção “10.5. Procedimentos de cobrança e pagamento, abrangendo o agente responsável pela cobrança, a periodicidade e condições de pagamento” deste Prospecto.

d) procedimentos de outros prestadores de serviço com relação à guarda da documentação relativa aos direitos creditórios:

As Cedentes serão responsáveis, como fiéis depositárias, pela guarda dos Documentos Comprobatórios, exceto a Escritura de Emissão de CCI, cuja custódia de 1 (uma) via digital será de responsabilidade e realizada pela Instituição Custodiante, na forma descrita nesta Seção “10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para”.

As Cedentes obrigam-se a guardar e conservar e a fazer com que sejam guardados e conservados os Documentos Comprobatórios dentro de condições apropriadas, adotando todas as medidas de segurança necessárias para tal, até o pagamento integral das Obrigações, sob pena de responder por perdas e danos. A Emissora poderá, a qualquer momento, solicitar informações e documentos às Cedentes relativos aos Documentos Comprobatórios, momento em que as Cedentes deverão atender qualquer solicitação nesse sentido em até 5 (cinco) Dias Úteis da referida solicitação.

Nos termos previstos no Termo de Securitização, a Instituição Custodiante será responsável pela custódia de 1 (uma) via digital original da Escritura de Emissão de CCI.

10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios:

A diferença entre o Valor Nominal dos Créditos, de **R\$ 220.438.565,76 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, e o Preço da Cessão, de **R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**, se explica pela taxa de desconto aplicada sobre todos os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma.

Em todos os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma foi praticada uma taxa de desconto equivalente a **9,15% (nove inteiros e quinze centésimos por cento)** ao ano. A taxa de desconto foi praticada na carteira de forma a tornar possível que os valores futuros recebidos pelos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI cedidas, calculados com base no índice de preços e taxa de juros pactuados no momento de assinatura dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, sejam suficientes para arcar com os pagamentos dos CRI, conforme indicado no Termo de Securitização. A aplicação da taxa de desconto pode resultar em ágio ou deságio no momento da compra da carteira, através do pagamento do Preço da Cessão, a depender da taxa praticada nos Direitos Creditórios Imobiliários objeto das CCI cedidas.

11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES

11.1. Identificação dos originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização

A **MRV**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 02091-5, e suas controladas **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.**, **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.** e **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.**, são as únicas Cedentes que possuem, cada qual, mais de 10% (dez por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI cedidas à Securitizadora, conforme quadro abaixo, sendo (i) **16,43% (dezesesseis inteiros e quarenta e três centésimos por cento)** referente ao percentual cedido pela MRV em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI; (ii) **28,44% (vinte e oito inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)** referente ao percentual cedido pela MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA. em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI; (iii) **23,88% (vinte e três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)** referente ao percentual cedido pela MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI; e (iv) **10,39% (dez inteiros e trinta e nove centésimos por cento)** referente ao percentual cedido pela MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA. em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI.

A **MRV** tem por objeto social (i) a administração de bens próprios e de terceiros; (ii) a incorporação, construção e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros; (iii) a prestação de serviços de engenharia pertinentes às atribuições dos responsáveis técnicos; (iv) a prestação de serviços de consultoria imobiliária; (v) intermediação do fornecimento de bens e serviços no segmento imobiliário residencial; e (vi) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. Os empreendimentos desenvolvidos pela MRV vinculados à presente operação estão localizados nos seguintes estados brasileiros: Minas Gerais, Paraíba, Alagoas, São Paulo, Sergipe, Paraná, Piauí, Mato Grosso do Sul e Amazonas.

A **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.**, a **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.**, e a **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.** têm por objeto social: (i) a incorporação de empreendimentos imobiliários; (ii) a compra e venda de imóveis próprios e (iii) a construção de edifícios. Além dos itens mencionados, a **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.**, exclusivamente, também tem como objeto social o aluguel de imóveis próprios. Os empreendimentos desenvolvidos pela **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.** e pela **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.** vinculados à presente operação estão localizados no Estado de São Paulo, e o empreendimento desenvolvido pela **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.** vinculado à presente operação está localizado no estado do Rio de Janeiro.

A tabela abaixo apresenta o percentual dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI cedidas por cada Cedente:

Cedente (Razão Social)	CNPJ/ME	Percentual em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários
MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda.	34.692.778/0001-20	28,44%
MRV Prime LXIV Incorporações Ltda.	36.115.717/0001-26	23,88%
MRV XC Incorporações Ltda.	37.563.880/0001-14	10,39%
MRV Engenharia e Participações S.A.	08.343.492/0001-20	16,43%
MRV MDI Bahia Incorporações Ltda.	31.749.522/0001-14	5,04%
MRV Espírito Santo Incorporações Ltda.	39.741.351/0001-99	3,72%
MRV LXXXV Incorporações Ltda.	36.178.464/0001-30	3,51%
MRV MDI CE I Incorporações SPE Ltda.	13.715.318/0001-09	2,56%
Cabral Investimentos SPE Ltda.	12.088.919/0001-68	2,04%
MRV XCV Incorporações Ltda.	40.183.025/0001-92	1,81%
Asa Verde Incorporações Ltda.	36.837.702/0001-71	1,36%
MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda.	34.353.654/0001-10	0,81%

A tabela abaixo apresenta o percentual dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI cedidas com relação à cada Empreendimento:

Cedente	CNPJ/MF	Tipo Societário	Empreendimento	Percentual em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários
MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA.	34.692.778/0001-20	Sociedade limitada	SENSIA BARRA	28,4%
MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA.	36.115.717/0001-26	Sociedade limitada	SENSIA SWISS VIEW	21,6%
			SENSIA SWISS GARDEN	2,1%
			GRAN CAMPOLIM	0,1%
			SENSIA TAQUARAL	0,1%
MRV XC INCORPORACOES LTDA.	37.563.880/0001-14	Sociedade limitada	TERRAZO VILLA AUGUSTA	8,0%
	37.563.880/0001-14	Sociedade limitada	TERRAZO DI DANTE	2,4%
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	08.343.492/0001-20	Sociedade anônima	SENSIA AURORA	7,1%
			BEACH PLAZA RESIDENCE	0,8%
			ESPLENDORE	0,5%
			SENSIA LA VIE	0,5%
			ALTIPLANO VILLAGE	0,3%
			CHELSEA	0,3%
			GRAND TOPÁZIO	0,1%
			CASTELLO DI LORENZO	3,9%
			MIRANTE DA PRAIA	1,6%
MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA.	31.749.522/0001-14	Sociedade limitada	SENSIA JARDIM	1,4%
			SENSIA URBAN	3,7%
			SENSIA PATAMARES	1,4%
MRV ESPIRTO SANTO INCORPORACOES LTDA.	39.741.351/0001-99	Sociedade limitada	PARKSIDE RESIDENCE	3,7%
MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA.	36.178.464/0001-30	Sociedade limitada	SENSIA BOTÂNICO	3,5%
MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA.	13.715.318/0001-09	Sociedade limitada	RESERVA VILA DO SOL	2,6%
CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA.	12.088.919/0001-68	Sociedade limitada	SENSIA SOLARIUM	2,0%
MRV XCV INCORPORACOES LTDA.	40.183.025/0001-92	Sociedade limitada	SENSIA HORIZON	1,8%
ASA VERDE INCORPORACOES LTDA.	36.837.702/0001-71	Sociedade limitada	SENSIA SERRA	0,9%
			SENSIA GRAN BOSQUE	0,5%
MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA.	34.353.654/0001-10	Sociedade limitada	GIARDINI DI PIAZZA	0,6%
			RESIDENCIAL VALE DO OURO	0,3%

A MRV e suas controladas **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA**, **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA** e a **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA**, possuem experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da presente Emissão, quais sejam, emissões de certificados de recebíveis imobiliários com lastro em direitos creditórios decorrentes do desenvolvimento e comercialização de determinados empreendimentos imobiliários, observados os critérios de elegibilidade previstos em cada uma dessas emissões.

Ainda, a MRV possui experiência em operações de securitização com lastro em ativos de natureza diversa, conforme abaixo:

Operação de Securitização	Recebíveis vinculado
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2010-188ª série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Brazilian Securitries Companhia de Securitização	Créditos imobiliários oriundos de cédulas de crédito bancário emitidas pela MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 63ª série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A.	Créditos imobiliários oriundos de cédulas de crédito bancário emitidas pela MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 21ª série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A.	Créditos imobiliários oriundos de cédulas de crédito bancário emitidas pela MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 75ª série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A.	Créditos imobiliários oriundos de cédulas de crédito bancário emitidas pela PRIME
Certificado de Recebíveis Imobiliários da 85ª série da 4ª emissão da Gaia Securitizadora S.A.	Créditos imobiliários oriundos de um financiamento imobiliário concedido pelo Banco Modal, por meio de uma CCB.
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A.	Créditos imobiliários oriundos de cédulas de crédito bancário emitidas pela MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 86ª série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A.	Créditos imobiliários oriundos de cédulas de crédito bancário emitidas pela MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 92 e 93ª séries da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora AS	Créditos imobiliários oriundos de cédulas de crédito bancário emitidas pela MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 64ª série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A.	Créditos imobiliários oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures, para Colocação Privada - MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 82ª série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A.	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, para Colocação Privada - URBA
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 91ª série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A.	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Debêntures, para Colocação Privada - MRV
Certificado de Recebíveis Imobiliários da 84ª série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A.	Créditos oriundos de um financiamento imobiliário concedido pelo Banco Votorantim, por meio de uma CCB emitida pela MRL
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 113ª série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures, para Colocação Privada - MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 114ª série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures, para Colocação Privada - URBA
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª série da 7ª emissão da Vert Companhia Securitizadora	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 14ª Emissão de Debêntures, para colocação privada - MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 379ª série da 1ª emissão da True Securitizadora S.A.	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 19ª Emissão de Debêntures, para colocação privada - MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 442ª série da 4ª emissão da Virgo Companhia de Securitização	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 21ª Emissão de Debêntures, para colocação privada - MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 391ª série da 1ª emissão da RB SEC Companhia de Securitização	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão de Debêntures, para colocação privada - PRIME
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 390ª série da 1ª emissão da RB SEC Companhia de Securitização	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures, para colocação privada - MRL
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 32ª Emissão, em duas séries, da True Securitizadora S.A.	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 22ª Emissão de Debêntures, para colocação privada - MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 226ª Emissão, em até 4 séries, da True Securitizadora S.A.	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 24ª Emissão de Debêntures, para colocação privada - MRV
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 358ª Emissão, em até 2 séries, da True Securitizadora S.A.	Créditos oriundos de Instrumento Particular de Escritura da 28ª Emissão de Debêntures, para colocação privada - MRV

Breve identificação da MRV:

Data de Constituição	31/05/2006.
Forma de Constituição	Constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil.
Prazo de Duração	Prazo de duração indeterminado.
Data de Registro na CVM	13/07/2007.
Sede	Av. Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP: 30.455-610, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Breve histórico:



Fonte: FRE - Formulário de Referência da MRV Engenharia e Participações S.A., divulgado em 29 de dezembro de 2025, disponível no Fundos.Net e no site da MRV Engenharia e Participações S.A.: <https://ri.mrv.com.br/publicacoes-cvm/formulario-de-referencia/>

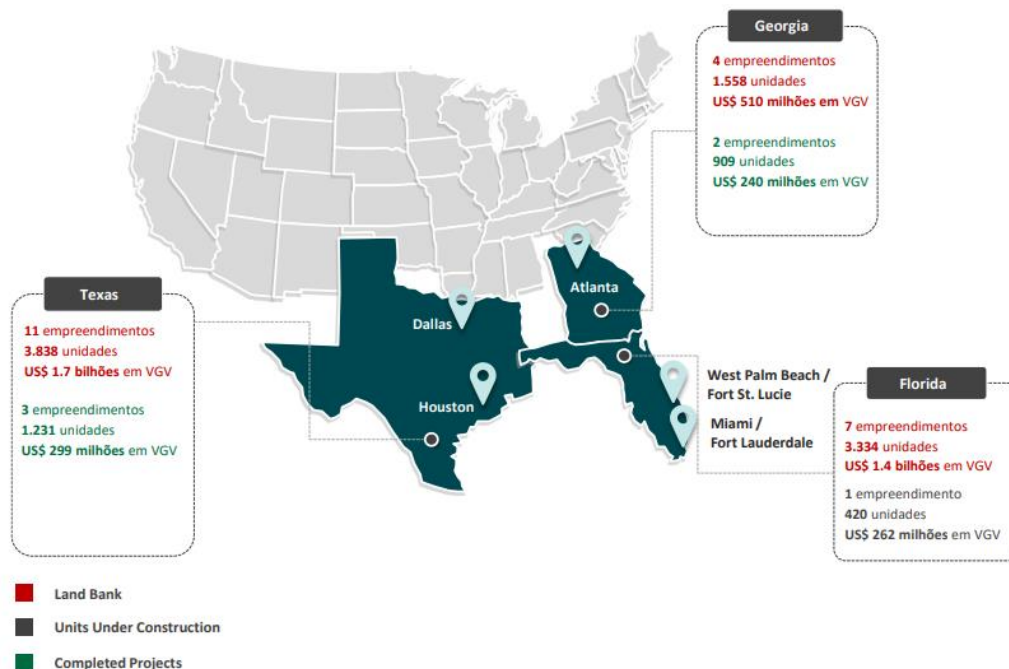
A MRV e suas controladas (em conjunto, “Grupo MRV”) foi fundada em 1979 pelos sócios Rubens Menin Teixeira de Souza, Mário Lúcio Pinheiro Menin e Vega Engenharia Ltda., com a constituição da MRV, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com o objetivo de construir e incorporar empreendimentos residenciais na capital mineira. Dois anos após sua constituição, a Vega Engenharia e Consultoria Ltda. se retirou da MRV Serviços de Engenharia S.A.

Em 13 de julho de 2007, a CVM concedeu à MRV registro de companhia aberta, sob o nº 02091-5. Em 20 de julho do mesmo ano, obteve o registro de sua oferta pública inicial, com a qual suas ações passaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA, a partir de 23 de julho de 2007, no segmento denominado “Novo Mercado”.

Em junho de 2009, foi realizada uma oferta pública subsequente de ações ordinárias da MRV (“Follow On”). O Follow On abrangeu 29.475.000 ações ordinárias, perfazendo o montante total de R\$ 722.137.500,00, e foi concluído em 8 de julho de 2009. Os recursos captados foram destinados para aquisição de terrenos, incorporação de novos empreendimentos, construção de empreendimentos lançados e manutenção do capital de giro.

O lançamento da Linha Class, direcionada à parcela do mercado imediatamente acima do programa “Minha Casa Minha Vida”, que utiliza o *funding* do SBPE, foi primeiro passo da estratégia de diversificação de produtos e *funding* e, com isso, foi possível que a MRV reduzisse sua dependência do programa e do *funding* do FGTS, bem como expandisse sua base de clientes.

Com uma plataforma multifunding, que inclui diferentes soluções de moradia, adequadas para cada necessidade e momento de vida de seus clientes, a MRV se tornou uma plataforma habitacional conhecida como MRV&Co, capaz de atender a famílias com renda entre 2 (dois) e 11 (onze) salários-mínimos, em 22 (vinte e dois) estados brasileiros, além do mercado norte americano, onde está presente em 6 (seis) macrorregiões nos Estados Unidos, com produtos destinados ao mercado do *workforce*, composto por famílias com renda mensal entre US\$ 3.300 e US\$ 6.600.



Fonte: FRE - Formulário de Referência da MRV Engenharia e Participações S.A., divulgado em 29 de dezembro de 2025, disponível no Fundos.Net e no site da MRV Engenharia e Participações S.A.: <https://ri.mrv.com.br/publicacoes-cvm/formulario-de-referencia/>

11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

As controladas da MRV, **MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA** e **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.**, concentram, respectivamente, os percentuais de **28,44% (vinte e oito inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)** e **23,88% (vinte e três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento)** dos Direitos Creditórios Imobiliários, totalizando **52,31% (cinquenta e dois inteiros e trinta e um centésimos por cento)** dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI objeto da Cessão de Créditos, cujas demonstrações financeiras estão consolidadas nas demonstrações financeiras da MRV, as quais foram auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social e encontram-se no Anexo VIII a este Prospecto.

Governança Corporativa da MRV:

Governança Corporativa



Composição Acionária (dez/2025)

54,7%	32,5%	6,7%	6,1%	0,0%
Outros Acionistas	Rubens Menin T. de Souza	Real Investor	XP Investimentos	Ações em Tesouraria

- Fundador e acionista controlador
- Empenho em crescimento e sustentabilidade estão alinhados aos interesses dos acionistas minoritários.

Conselheiros

Administração	Fiscal
Composto por 8 Membros, sendo 4 Independentes	Composto por 3 Membros



Diretoria Executiva

Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza
Diretor Presidente

Eduardo Fischer Teixeira de Souza
Diretor Presidente

Ricardo Paixão Pinto Rodrigues
Finanças e RI

Thiago Corrêa Ely
Comercial e Crédito

Júnia Maria de Sousa Lima Galvão
Administração e Desenvolvimento Humano

Raphael Rocha Lafetá
Relações Institucionais e Sustentabilidade

Rafael Pires e Albuquerque
Desenvolvimento Imobiliário

Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho
Produção

Rodrigo Martins Resende
Novos Negócios e Inovação

Fonte: FRE - Formulário de Referência da MRV Engenharia e Participações S.A., divulgado em 29 de dezembro de 2025, disponível no Fundos.Net e no site da MRV Engenharia e Participações S.A.: <https://ri.mrv.com.br/publicacoes-cvm/formulario-de-referencia/>

Composição Societária (dez/2025) – MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.

99%	1%	Administração
MRV	PRIME	Junia Mara de Sousa Lima Galvão Ricardo Paixão Pinto Rodrigues

Composição Societária (dez/2025) – MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.

50%	50%	Administração
MRV	MRL	Junia Mara de Sousa Lima Galvão Ricardo Paixão Pinto Rodrigues

Fonte: FRE - Formulário de Referência da MRV Engenharia e Participações S.A., divulgado em 10 de dezembro de 2025, e Nota explicativa 8. Participações em investidas do ITR/DFP do 4T25, disponível no Fundos.Net e no site da MRV Engenharia e Participações S.A.: <https://ri.mrv.com.br/publicacoes-cvm/formulario-de-referencia/> e <https://ri.mrv.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>.

12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COOBRIGADOS

12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios;

Todos os Devedores são pessoas físicas ou jurídicas Adquirentes das Unidades Autônomas dos empreendimentos imobiliários residenciais comercializados pelas Cedentes, conforme Anexo IV do Contrato de Cessão.

12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas

Não aplicável à estrutura da Oferta.

12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social

Não aplicável à estrutura da Oferta.

12.4. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado

Não aplicável à estrutura da Oferta.

12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios

Não aplicável à estrutura da Oferta.

13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais ao fundo, contemplando

Entre o Coordenador Líder e a Emissora

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com a Emissora.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na data deste Prospecto, não há, entre a Emissora e as sociedades de seu grupo econômico, e o Coordenador Líder e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do Coordenador Líder para atuar na Oferta; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pela Emissora para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Emissora e o Coordenador Líder declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Emissora.

Entre o Coordenador Líder e as Cedentes

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico possuem vínculos societários relevantes com as Cedentes, conforme informado abaixo.

O Banco Inter S.A., sociedade controladora do Coordenador Líder, tem como controlador indireto, o Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza (“Rubens”), que controla o Banco Inter S.A. por meio da Inter&Co. O Sr. Rubens, por sua vez, é controlador da MRV, detendo aproximadamente 32,5% desta última. A MRV, por sua vez, é controladora das Sociedades.

Além disso, na data deste Prospecto, a MRV e o Banco Inter S.A. possuem o mesmo presidente do conselho de administração, o Sr. Rubens, e mais um membro do conselho de administração em comum, Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia. Já a Inter&Co, controladora indireta do Coordenador Líder e do Banco Inter S.A., também possuem o mesmo presidente do conselho de administração que a MRV, o Sr. Rubens, e três membros do conselho de administração em comum, Leonardo Guimarães Corrêa, Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia e Antônio Kandir.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico possuem transações que têm valor de referência maior que 5% (cinco por cento) do Valor Total da Oferta com as Cedentes.

Nesse sentido, o Banco Inter S.A, controlador do Coordenador Líder, possui com a MRV o valor de R\$ 24.757.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais) em aberto, referente a *loan agreement* contratado pela Resia, controlada da MRV, em 31 de dezembro de 2025, com vencimento em maio de 2026 e taxa contratual pré-fixada de 9,54% a.a.

Além disso, o Banco Inter S.A. também possui com a MRV o valor de R\$ 3.863.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais) em aberto, referente a cessão de créditos advindos da contratação de fornecedor de gás natural para instalações em empreendimentos da MRV.

Por fim, o Banco Inter S.A. também possui com a MRV o valor de R\$ 37.011.000,00 (trinta e sete milhões e onze mil reais) em aberto, referente a cessão dos direitos creditórios referente ao acordo de venda das quotas da Luggo Leeds Incorporações Ltda. para a Brookfield Asset Management.

Na data deste Prospecto, além das informações acima e do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder, seu controlador e grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com as Cedentes. O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pelas Cedentes para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Entre o Coordenador Líder e o Servicer

a) vínculos societários existentes;

Vide descrições do item “Entre o Coordenador Líder e as Cedentes” acima.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Vide descrições do item “Entre o Coordenador Líder e as Cedentes” acima.

Entre o Coordenador Líder e o Backup Servicer

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o *Backup Servicer*.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem transações que tenham valor de referência igual ou maior que 5% (cinco por cento) do Valor Global dos CRI com o *Backup Servicer*.

Na data deste Prospecto, além das informações acima e do relacionamento referente à Oferta, o Coordenador Líder, seu controlador e grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o *Backup Servicer*, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pelo *Backup Servicer* para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Entre o Coordenador Líder e o Agente Fiduciário

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o Agente Fiduciário.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o Coordenador Líder mantém com o Agente Fiduciário outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Agente Fiduciário participa como agente fiduciário e outros tipos de prestador de serviços em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o Coordenador Líder atua ou atuou.

O Coordenador Líder e o Agente Fiduciário não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder na presente Oferta que sejam decorrentes de seu relacionamento com o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o Coordenador Líder e a Instituição Custodiante

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com a Instituição Custodiante.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na presente data, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com a Instituição Custodiante.

A Instituição Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto da Instituição Custodiante, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O Coordenador Líder e a Instituição Custodiante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Instituição Custodiante.

Entre o Coordenador Líder e o Agente Liquidante

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o Agente Liquidante.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na presente data, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Agente Liquidante.

O Agente Liquidante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Agente Liquidante, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O Coordenador Líder e o Agente Liquidante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente Liquidante.

Entre o Coordenador Líder e o Escriturador

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o Escriturador.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na presente data, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Escriturador.

O Escriturador presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Escriturador, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de escrituração nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O Coordenador Líder e o Escriturador declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Escriturador.

Entre o Coordenador Líder e o Auditor Independente

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o Auditor Independente.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na presente data, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Auditor Independente.

O Auditor Independente presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Auditor Independente, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de auditoria nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O Coordenador Líder e o Auditor Independente declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Auditor Independente.

Entre o Coordenador Líder e Contador do Patrimônio Separado

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o Contador do Patrimônio Separado.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na presente data, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Contador do Patrimônio Separado.

O Contador do Patrimônio Separado presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder. O Coordenador Líder utiliza-se tanto do Contador do Patrimônio Separado, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de classificação de risco nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O Coordenador Líder e o Contador do Patrimônio Separado declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Contador do Patrimônio Separado.

Entre o One Corporate e a Emissora

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com a Emissora.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na data deste Prospecto, não há, entre a Emissora e as sociedades de seu grupo econômico, e o One Corporate e as sociedades do seu conglomerado econômico (i) financiamentos, existentes ou que tenham sido liquidados nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro automático da Oferta e que tenham influenciado na contratação do One Corporate para atuar na Oferta; e/ou (ii) transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da Oferta.

O One Corporate e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, serem contratados pela Emissora para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Emissora e o One Corporate declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do One Corporate como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o One Corporate ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Emissora.

Entre o One Corporate e as Cedentes

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com as Cedentes.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na data deste Prospecto, o One Corporate e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem transações que têm valor de referência maior que 5% (cinco por cento) do Valor Total da Oferta com as Cedentes.

Entre o One Corporate e o Servicer

a) vínculos societários existentes;

Vide descrições do item “Entre o One Corporate e as Cedentes” acima.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Vide descrições do item “Entre o One Corporate e as Cedentes” acima.

Entre o One Corporate e o Backup Servicer

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o *Backup Servicer*.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na data deste Prospecto, o One Corporate e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não possuem transações que tenham valor de referência igual ou maior que 5% (cinco por cento) do Valor Global dos CRI com o *Backup Servicer*.

Entre o One Corporate e o Agente Fiduciário

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o Agente Fiduciário.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Além dos serviços relacionados com a Oferta, o One Corporate mantém com o Agente Fiduciário outros relacionamentos comerciais no curso normal dos negócios e de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro, sendo que o Agente Fiduciário participa como agente fiduciário e outros tipos de prestador de serviços em outras séries de certificados de recebíveis imobiliários e de agronegócio os quais o One Corporate atua ou atuou.

O One Corporate e o Agente Fiduciário não possuem exclusividade na prestação dos serviços.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do One Corporate na presente Oferta que sejam decorrentes de seu relacionamento com o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

Entre o One Corporate e a Instituição Custodiante

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com a Instituição Custodiante.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na presente data, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com a Instituição Custodiante.

A Instituição Custodiante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do One Corporate. O One Corporate utiliza-se tanto da Instituição Custodiante, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O One Corporate e a Instituição Custodiante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do One Corporate como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o One Corporate ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e a Instituição Custodiante.

Entre o One Corporate e o Agente Liquidante

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o Agente Liquidante.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na presente data, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Agente Liquidante.

O Agente Liquidante presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do One Corporate. O One Corporate utiliza-se tanto do Agente Liquidante, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de custódia nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O One Corporate e o Agente Liquidante declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do One Corporate como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o One Corporate ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Agente Liquidante.

Entre o One Corporate e o Escriturador

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o Escriturador.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na presente data, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Escriturador.

O Escriturador presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do One Corporate. O One Corporate utiliza-se tanto do Escriturador, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de escrituração nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O One Corporate e o Escriturador declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do One Corporate como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o One Corporate ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Escriturador.

Entre o One Corporate e o Auditor Independente

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o Auditor Independente.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na presente data, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Auditor Independente.

O Auditor Independente presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do One Corporate. O One Corporate utiliza-se tanto do Auditor Independente, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de auditoria nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O One Corporate e o Auditor Independente declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do One Corporate como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o One Corporate ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Auditor Independente.

Entre o One Corporate e Contador do Patrimônio Separado

a) vínculos societários existentes;

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não possuem vínculos societários relevantes com o Contador do Patrimônio Separado.

b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.

Na presente data, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, o One Corporate e/ou as sociedades do seu grupo econômico não possuem relacionamento relevante com o Contador do Patrimônio Separado.

O Contador do Patrimônio Separado presta serviços ao mercado, inclusive, a sociedades do conglomerado econômico do One Corporate. O One Corporate utiliza-se tanto do Contador do Patrimônio Separado, quanto de outras sociedades para a prestação de serviços de classificação de risco nas emissões de valores mobiliários em que atua.

O One Corporate e o Contador do Patrimônio Separado declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do One Corporate como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o One Corporate ou qualquer sociedade de seu grupo econômico e o Contador do Patrimônio Separado.

14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução

O Contrato de Distribuição disciplina a forma de colocação dos CRI, bem como a relação entre os Coordenadores, as Cedentes e a Emissora.

Nos termos do Contrato de Distribuição, os CRI serão distribuídos publicamente sob o regime de garantia firme. Não será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta. Na hipótese de não terem sido distribuídos integralmente os CRI, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados devem ser integralmente restituídos aos Investidores.

Os Investidores poderão ter acesso a cópia do Contrato de Distribuição na sede da Emissora e dos Coordenadores, nos endereços informados na seção “16.1. Identificação das Pessoas Envolvidas” deste Prospecto.

Condições Suspensivas e Condições Resolutivas da Oferta

Condições Precedentes ao Pedido de Registro e Divulgação do Aviso ao Mercado – Condições Suspensivas: O protocolo do requerimento de registro de Oferta na CVM e a divulgação do Aviso ao Mercado, com a devida divulgação do Prospecto Preliminar nos Meios de Comunicação, estão cumulativamente condicionados ao atendimento, a exclusivo critério dos Coordenadores, observado o disposto abaixo em relação aos itens “iv”, “x” e “xiii”, de forma justificada, das seguintes condições precedentes (quando em conjunto, “Condições Precedentes ao Pedido de Registro e Divulgação do Aviso ao Mercado” ou “Condições Suspensivas”):

- (i) obtenção, pelos Coordenadores, de todas as aprovações internas necessárias para prestação dos serviços de estruturação da Emissão e de distribuição pública dos CRI, no caso do Coordenador Líder, da prestação da Garantia Firme do Coordenador Líder;
- (ii) contratação de assessoria legal de escritórios de advocacia de renomada reputação e reconhecida competência em operações no mercado de capitais brasileiro, escolhidos mediante acordo entre a MRV e os Coordenadores, contratados às expensas da MRV (“Assessores Legais”), e dos demais prestadores de serviços para fins da Oferta, dentre eles, o Escriturador, o Agente Fiduciário, o banco mandatário, a Instituição Custodiante, a B3, entre outros, conforme aplicável (“Prestadores de Serviços”), bem como manutenção das contratações destes pela Emissora, às expensas exclusivas do Patrimônio Separado, utilizando recursos da retenção do valor de integralização dos CRI ou do Fundo de Despesas, exceto pelos Assessores Legais que serão remunerados diretamente pela MRV;
- (iii) acordo entre as partes do Contrato de Distribuição quanto à estrutura da Oferta e ao conteúdo dos Documentos da Operação, em forma e substância satisfatória às partes do Contrato de Distribuição e aos Assessores Legais e em concordância com as legislações e normas aplicáveis;
- (iv) negociação e formalização dos contratos definitivos necessários para a efetivação da Oferta, incluindo, sem limitação, o Contrato de Cessão, o Contrato de Distribuição, a Aprovação Societária da MRV, entre outros, os quais conterão substancialmente as condições da Oferta, sem prejuízo de outras que vierem a ser estabelecidas em termos mutuamente aceitáveis pelas partes do Contrato de Distribuição e de acordo com as práticas de mercado em operações similares;
- (v) recebimento, pela Securitizadora e pelos Coordenadores, de cópia eletrônica dos Documentos da Operação, devidamente assinados, exceto pelos boletins de subscrição, se houver, ou os Documentos de Aceitação da Oferta dos CRI, conforme aplicável;
- (vi) recebimento, pelos Coordenadores, de *checklist* de cumprimento das disposições vigentes do Código ANBIMA, das Regras e Procedimentos ANBIMA e das demais regras e procedimentos, deliberações e normativos da ANBIMA vinculados e aplicáveis ao Código ANBIMA, conforme aplicáveis, a ser enviado pelo assessor legal dos Coordenadores previamente à data de publicação do Aviso ao Mercado;
- (vii) disponibilização, pelas Cedentes, à Securitizadora, ao *Servicer* e ao *Backup Servicer*, por meio eletrônico, de vias digitalizadas e devidamente formalizadas de todos os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma;
- (viii) realização de *bringdown due diligence call* ou envio do questionário de *bringdown due diligence* devidamente assinado previamente ao início de apresentações para potenciais Investidores;

- (ix) não ocorrência de qualquer ato ou fato novo que resulte em alteração ou incongruência verificada nas informações fornecidas aos Coordenadores que, de forma razoável e justificada, deverá decidir sobre a realização da Oferta;
- (x) obtenção pelas Cedentes, pela Emissora, suas Afiliadas e pelas demais partes envolvidas, de todas e quaisquer aprovações, averbações, protocolizações, registros e/ou demais formalidades necessárias para a realização, efetivação, boa ordem, transparência, formalização, precificação, liquidação, conclusão e validade da Emissão, da Oferta e dos Documentos da Operação perante: (a) órgãos governamentais e não governamentais, entidades de classe, oficiais de registro, juntas comerciais e/ou agências reguladoras do seu setor de atuação; (b) quaisquer terceiros, inclusive credores, instituições financeiras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, se aplicável; (c) órgão deliberativo das Cedentes competente, se aplicável;
- (xi) registro do Termo de Securitização na B3, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei 14.430, e custódia do Termo de Securitização e da Escritura de Emissão de CCI junto à Instituição Custodiante, com a respectiva instituição do regime fiduciário sobre as CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários;
- (xii) depósito das CCI na B3 em nome da MRV, com a efetiva formalização da transferência das CCI já registradas à Emissora junto à B3;
- (xiii) não ocorrência de um evento de Resilição Involuntária, e cumprimento das Obrigações das Cedentes – Contrato de Distribuição;
- (xiv) não ocorrência de alteração adversa nas condições econômicas, financeiras, reputacionais ou operacionais da Emissora, de quaisquer das Cedentes e/ou de seu controlador indireto, que possam afetar a Emissão dos CRI, exceto se justificado pelas Cedentes e/ou seu controlador indireto e previamente aprovado pelos Coordenadores;
- (xv) manutenção do setor de atuação das Cedentes e/ou de seu controlador indireto, e/ou da Emissora, e não ocorrência de possíveis alterações no referido setor por parte das autoridades governamentais que afetem ou indiquem que possam vir a afetar negativamente a Oferta;
- (xvi) não ocorrência de qualquer alteração ou transferência do controle direto ou indireto da Emissora e/ou de quaisquer das Cedentes, sem a prévia e expressa anuência dos Coordenadores, exceto por alterações de controle direto, desde que o controle indireto permaneça inalterado;
- (xvii) manutenção de toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes que proporcionam à Emissora e às Cedentes condição fundamental de funcionamento;
- (xviii) não ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora, de quaisquer das Cedentes e/ou de seu respectivo controlador, direto ou indireto; (b) pedido de autofalência da Emissora, de quaisquer das Cedentes e/ou de seu respectivo controlador, direto ou indireto; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, de quaisquer das Cedentes e/ou de seu respectivo controlador, direto ou indireto, e não devidamente elidido antes da data da realização da Oferta; (d) propositura pela Emissora, por quaisquer das Cedentes e/ou de seu respectivo controlador, direto ou indireto, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Emissora, por quaisquer das Cedentes e/ou de seu respectivo controlador, direto ou indireto, em juízo, com requerimento de recuperação judicial;
- (xix) cumprimento pelas Cedentes e pela Emissora de todas as obrigações aplicáveis previstas na Resolução CVM 160, incluindo, sem limitação, observar as regras de Período de Silêncio relativas a não manifestação na mídia sobre a Oferta objeto do Contrato de Distribuição previstas na regulamentação emitida pela CVM, bem como pleno atendimento ao Código ANBIMA;
- (xx) cumprimento, pelas Cedentes, de todas as suas obrigações previstas no Contrato de Distribuição e nos demais Documentos da Operação, conforme aplicáveis;
- (xxi) não ocorrência de intervenção, por meio de qualquer autoridade governamental, autarquia ou ente da administração pública, na prestação de serviços fornecidos por quaisquer das Cedentes e/ou de seu controlador, direto ou indireto;
- (xxii) não ocorrência de extinção, por qualquer motivo, de qualquer autorização, concessão ou ato administrativo de natureza semelhante, detida por quaisquer das Cedentes, e/ou de seu controlador, direto ou indireto, necessárias para a exploração de suas atividades econômicas;

- (xxiii) não terem ocorrido alterações na legislação e regulamentação em vigor, relativas aos CRI, que possam criar obstáculos ou aumentar os custos inerentes à realização da Oferta, incluindo normas tributárias que criem tributos ou aumentem alíquotas incidentes sobre os CRI aos potenciais Investidores;
- (xxiv) que os Direitos Creditórios Imobiliários que, representados pelas CCI, compõem o lastro estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza e sejam considerados elegíveis para lastro da Emissão dos CRI, não havendo qualquer óbice contratual, legal ou regulatório à formalização de tais direitos creditórios;
- (xxv) verificação de que todas e quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pelas Cedentes, junto aos Coordenadores ou qualquer sociedade de seu(s) grupo(s) econômico(s), advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos, estão devidas e pontualmente adimplidas;
- (xxvi) cumprimento pelas Cedentes e pela Emissora da Legislação Socioambiental (conforme definida abaixo), bem como a legislação em vigor relativa ao não incentivo à prostituição, ao não uso de ou incentivo à mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga a de escravo e de qualquer forma infringentes aos direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente, excetuadas, em todos os casos, as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (b) em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante;
- (xxvii) autorização, das demais partes do Contrato de Distribuição, para que os Coordenadores possam realizar a divulgação da Oferta, por qualquer meio, com a logomarca das Cedentes nos termos dos artigos 11 e 54 da Resolução CVM 160, para fins de marketing, atendendo à legislação e regulamentação aplicáveis, recentes decisões da CVM e às práticas de mercado;
- (xxviii) acordo entre as partes do Contrato de Distribuição quanto ao conteúdo do material de marketing e/ou qualquer outro documento divulgado aos potenciais Investidores, com o intuito de promover a plena distribuição dos CRI;
- (xxix) não ocorrência de qualquer hipótese de Recompra Compulsória prevista no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação;
- (xxx) instituição, pela Emissora, de regime fiduciário pleno com a constituição do patrimônio separado, que deverá destacar-se do patrimônio comum da Emissora, destinado exclusiva e especificamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;
- (xxxi) inexistência, na data de liquidação, de violação de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção (conforme definida abaixo); e
- (xxxii) disponibilização, pelas Cedentes, à Securitizadora, ao *Servicer* e ao *Backup Servicer*, por meio eletrônico, de vias digitalizadas e devidamente formalizadas de todos os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma.

As Condições Suspensivas previstas nos itens “iv” e “x” acima somente poderão ser renunciadas ou ter prazo adicional concedido pelos Coordenadores mediante concordância expressa da Securitizadora, a qual poderá anuir com tal dispensa ou concessão de prazo adicional, por meio de declaração específica.

Nos termos do artigo 125 do Código Civil, as Condições Precedentes ao Pedido de Registro e Divulgação do Aviso ao Mercado (conforme definidas abaixo) são consideradas condições suspensivas e deverão ser verificadas anteriormente à divulgação do Aviso ao Mercado, sob pena de resilição do Contrato de Distribuição, não importando no cancelamento da Oferta pela CVM, haja vista a Oferta não estar a mercado.

A Remuneração de Descontinuidade não será devida caso o não atendimento das Condições Precedentes ao Pedido de Registro e Divulgação do Aviso ao Mercado ocorra por motivo não atribuível às Cedentes.

Observado o Prazo da Garantia Firme do Coordenador Líder, a renúncia pelos Coordenadores para verificação de qualquer das Condições Precedentes ao Pedido de Registro e Divulgação do Aviso ao Mercado não poderá: (i) ser interpretada como uma renúncia dos Coordenadores quanto ao cumprimento, pelas Cedentes, de suas obrigações previstas no Contrato de Distribuição; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Coordenadores, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no Contrato de Distribuição.

Sem prejuízo da possibilidade de os Coordenadores renunciarem a observação de determinada Condição Precedente ao Pedido de Registro e Divulgação do Aviso ao Mercado ou de concederem prazo adicional para seu implemento, a Emissora, desde já, se obriga a cumprir com as Condições Precedentes ao Pedido de Registro e

Divulgação do Aviso ao Mercado que sejam imputáveis a ela ou a seu grupo econômico, conforme o caso, sob o risco da incidência do artigo 67 conjugado com o artigo 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SER.

Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes ao Pedido de Registro e Divulgação do Aviso ao Mercado previstas neste item até o Prazo de Colocação, os Coordenadores poderão decidir por não registrar a Oferta na CVM. Caso os Coordenadores decidam por não registrar a Oferta, de forma justificada, esta não será iniciada e não produzirá efeitos com relação a qualquer das partes do Contrato de Distribuição, exceto pela obrigação das Cedentes, em caráter solidário, de reembolsar os Coordenadores por todas as despesas comprovadamente incorridas com relação à Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e o pagamento da Remuneração de Descontinuidade, a qual não será devida caso o não atendimento das Condições Suspensivas ocorra por motivo não atribuível às Cedentes.

Condições Resolutivas da Oferta: A partir da divulgação do Aviso ao Mercado, a divulgação do Anúncio de Início, a efetiva colocação dos CRI e respectiva liquidação da Oferta estão cumulativamente condicionadas à não verificação, pelos Coordenadores, observado o disposto abaixo em relação aos itens “i”, “xi” e “xiii”, das seguintes condições resolutivas, que, caso verificadas até o Prazo de Colocação, poderão, nos termos previstos abaixo e observado o Contrato de Distribuição, justificar a modificação ou a revogação da Oferta perante a CVM (quando em conjunto, “Condições Resolutivas”):

- (i) não obtenção do registro do Contrato de Cessão no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade da sede da MRV, qual seja, Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, devidamente demonstrado através do envio da versão registrada de referido documento para a Securitizadora;
- (ii) não obtenção do registro na JUCEMG da Aprovação Societária da MRV;
- (iii) não publicação da Aprovação Societária da MRV;
- (iv) não comprovação do envio, pelas Cedentes aos Devedores, da Notificação da Cessão aos Devedores, via correio eletrônico (e-mail) ou via correio, na forma prevista no Contrato de Cessão;
- (v) não obtenção do registro da Oferta, concedido pela CVM, observadas as características definidas no Contrato de Distribuição e no Termo de Securitização;
- (vi) não obtenção do registro dos CRI para distribuição e negociação nos mercados primários e secundários administrados e operacionalizados pela B3;
- (vii) não realização de *bringdown due diligence call* ou não envio do questionário de *bringdown due diligence* devidamente assinado anteriormente à divulgação do Anúncio de Início;
- (viii) não realização de *bringdown due diligence call* ou não envio do questionário de *bringdown due diligence* devidamente assinado anteriormente à liquidação financeira da Oferta;
- (ix) não recebimento, pelos Coordenadores, em termos satisfatórios a este, em até 2 (dois) Dias Úteis da data prevista da liquidação financeira dos CRI, da redação preliminar do parecer legal (*legal opinion*) que deverá ser emitida pelos Assessores Legais, atestando, dentre outros pontos, a legalidade, validade, exequibilidade e adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, a confirmação dos poderes de representação dos signatários dos Documentos da Operação e obtenção de todas as autorizações societárias necessárias para sua celebração e assunção das obrigações neles previstas e a inexistência de quaisquer ressalvas consideradas relevantes para a realização da Operação;
- (x) não recebimento, pelos Coordenadores, em termos satisfatórios a estes, em até 1 (um) Dia Útil da data prevista da liquidação financeira dos CRI, do parecer legal (*legal opinion*) dos Assessores Legais em versão assinada, nos termos previstos no item (ix) acima;
- (xi) não recebimento, pela Securitizadora, do parecer legal (*legal opinion*) preparado pelos assessores legais contratados exclusivamente pela Securitizadora, em versão assinada, atestando a legalidade, validade, exequibilidade e adequação dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, a confirmação dos poderes de representação dos signatários dos Documentos da Operação e obtenção de todas as autorizações societárias necessárias para sua celebração e assunção das obrigações neles previstas, e a inexistência de quaisquer ressalvas consideradas relevantes para a realização da Operação;
- (xii) não recebimento, pelos Coordenadores, de declarações assinadas pela Emissora e pelas Cedentes que atestem a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações enviadas e declarações prestadas pelas Cedentes e pela Emissora aos Coordenadores, conforme o caso, (a) no âmbito do processo de auditoria legal das Cedentes e da Emissora, conduzido pelos Coordenadores e pelo assessor legal dos Coordenadores (“*Due Diligence*”), sendo que seu relatório preliminar e final deve ser

compartilhado com os Coordenadores, observado o prazo de conclusão previsto no Contrato de Cessão; e (b) constantes dos documentos relativos à Oferta, sendo que as Cedentes e a Emissora serão responsáveis pela veracidade, validade, suficiência, completude e tempestividade das informações fornecidas, sob pena do pagamento de indenização prevista no Contrato de Distribuição;

- (xiii) observado o prazo de conclusão previsto no Contrato de Cessão, não recebimento, pela Securitizadora, do relatório final da *Due Diligence* atestando a inexistência de contingências de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a realização da Operação;
- (xiv) não recebimento, pela Emissora, de declaração assinada pelas Cedentes que ateste a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações enviadas e declaração prestada pelas Cedentes aos Coordenadores no âmbito do processo de *Due Diligence*;
- (xv) ocorrência de um evento de Resilição Involuntária, e cumprimento das Obrigações das Cedentes – Contrato de Distribuição;
- (xvi) ocorrência de alteração adversa relevante nas condições econômicas, financeiras, reputacionais ou operacionais da Emissora, de quaisquer das Cedentes e/ou de seu controlador indireto, que possam afetar a Emissão dos CRI, exceto se justificado pelas Cedentes e/ou seu controlador indireto e previamente aprovado pelos Coordenadores;
- (xvii) não manutenção do setor de atuação das Cedentes e/ou de seu controlador indireto, e/ou da Emissora, e não ocorrência de possíveis alterações no referido setor por parte das autoridades governamentais que afetem ou indiquem que possam vir a afetar negativamente a Oferta;
- (xviii) ocorrência de qualquer alteração ou transferência do controle direto ou indireto da Emissora e/ou de quaisquer das Cedentes, sem a prévia e expressa anuência dos Coordenadores, exceto por alterações de controle direto, desde que o controle indireto permaneça inalterado;
- (xix) não manutenção de toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes que proporcionam à Emissora e às Cedentes condição fundamental de funcionamento;
- (xx) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora, de quaisquer das Cedentes e/ou de seu respectivo controlador, direto ou indireto; (b) pedido de autofalência da Emissora, de quaisquer das Cedentes e/ou de seu respectivo controlador, direto ou indireto; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, de quaisquer das Cedentes e/ou de seu respectivo controlador, direto ou indireto, e não devidamente elidido antes da data da realização da Oferta; (d) propositura pela Emissora, por quaisquer das Cedentes e/ou de seu respectivo controlador, direto ou indireto, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Emissora, por quaisquer das Cedentes e/ou de seu respectivo controlador, direto ou indireto, em juízo, com requerimento de recuperação judicial;
- (xxi) não cumprimento pelas Cedentes e pela Emissora de todas as obrigações aplicáveis previstas na Resolução CVM 160, incluindo, sem limitação, observar as regras de Período de Silêncio relativas a não manifestação na mídia sobre a Oferta objeto do Contrato de Distribuição previstas na regulamentação emitida pela CVM, bem como pleno atendimento ao Código ANBIMA;
- (xxii) não obtenção do registro do Termo de Securitização na B3, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei 14.430, e custódia do Termo de Securitização e da Escritura de Emissão de CCI junto à Instituição Custodiante, com a respectiva instituição do regime fiduciário sobre as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam;
- (xxiii) não realização do depósito das CCI na B3 em nome da Emissora, com a efetiva formalização da transferência das CCI já registradas à Emissora junto à B3;
- (xxiv) não apresentação, pela Emissora e pelo Coordenador Líder, do pedido de registro da Oferta perante a CVM e consequente não obtenção de registro definitivo da Oferta para distribuição pública dos CRI, nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60;
- (xxv) existência de violação de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção pela Emissora ou quaisquer das Cedentes;
- (xxvi) ocorrência de intervenção, por meio de qualquer autoridade governamental, autarquia ou ente da administração pública, na prestação de serviços fornecidos por quaisquer das Cedentes e/ou de seu controlador, direto ou indireto;

- (xxvii) ocorrência de extinção, por qualquer motivo, de qualquer autorização, concessão ou ato administrativo de natureza semelhante, detida por quaisquer das Cedentes, e/ou de seu controlador, direto ou indireto, necessárias para a exploração de suas atividades econômicas;
- (xxviii) terem ocorrido alterações na legislação e regulamentação em vigor, relativas aos CRI, que possam criar obstáculos ou aumentar os custos inerentes à realização da Oferta, incluindo normas tributárias que criem tributos ou aumentem alíquotas incidentes sobre os CRI aos potenciais Investidores;
- (xxix) verificação de inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pelas Cedentes, junto aos Coordenadores ou qualquer sociedade de seu(s) grupo(s) econômico(s), advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos;
- (xxx) não cumprimento pelas Cedentes e pela Emissora da Legislação Socioambiental, bem como a legislação em vigor relativa ao não incentivo à prostituição, ao não uso de ou incentivo à mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga a de escravo e de qualquer forma infringentes aos direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente, excetuadas, em todos os casos, as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (b) em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante; e
- (xxxi) ocorrência de qualquer hipótese de Recompra Compulsória, conforme previsto no Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação.

As Condições Resolutivas previstas nos itens “i”, “xi” e “xiii” acima somente poderão ser renunciadas ou ter prazo adicional concedido pelos Coordenadores mediante concordância expressa da Emissora, a qual poderá anuir com tal dispensa ou concessão de prazo adicional, por meio de declaração específica.

Nos termos do artigo 128 do Código Civil, as Condições Resolutivas da Oferta são consideradas condições resolutivas e, caso verificadas no período compreendido entre a divulgação ao Aviso ao Mercado e o Prazo de Colocação, e, não tendo sido objeto de modificação da Oferta de comum acordo entre os Coordenadores, a Emissora e as Cedentes, ocasionará, a critério exclusivo dos Coordenadores, a rescisão do Contrato de Distribuição e cancelamento da Oferta, nos termos do parágrafo 4º do artigo 70 da Resolução CVM 160.

A Remuneração de Descontinuidade, conforme definida abaixo, não será devida caso as Condições Resolutivas sejam verificadas por motivo não atribuível às Cedentes.

Observado o Prazo de Colocação, a renúncia pelos Coordenadores, a seu exclusivo critério, em relação à verificação de qualquer das Condições Resolutivas não poderá: (i) ser interpretada como uma renúncia dos Coordenadores quanto ao cumprimento, pelas Cedentes, de suas obrigações previstas no Contrato de Distribuição; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Coordenadores, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no Contrato de Distribuição.

Na hipótese da verificação de quaisquer das Condições Resolutivas previstas acima, no período compreendido entre a divulgação do Aviso ao Mercado e o Prazo de Colocação, os Coordenadores, de comum acordo com as Cedentes e a Emissora, poderão decidir pela modificação da Oferta ou, a exclusivo critério dos Coordenadores, não continuidade da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, estes deverão revogar a Oferta e tomar as providências necessárias para o cancelamento da Oferta perante a CVM, com fundamento no artigo 58, caput c/c artigo 67, caput e inciso III, da Resolução CVM 160.

Após a revogação e cancelamento da Oferta perante a CVM, nos termos acima, a Oferta não será efetivada e não produzirá efeitos com relação a qualquer das Partes, exceto pela obrigação das Cedentes, em caráter solidário, de reembolsar os Coordenadores por todas as despesas comprovadamente incorridas com relação à Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição, e o pagamento da Remuneração de Descontinuidade, a qual não será devida caso a verificação das Condições Resolutivas ocorra por motivo não atribuível às Cedentes.

De forma a resguardar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos Documentos da Operação e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta e em cumprimento ao dever de diligência dos Coordenadores, as Partes acordaram que a verificação das Condições Resolutivas pode configurar alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da estruturação da Oferta e aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta. Caso seja verificada uma ou mais Condições Resolutivas até a obtenção do registro definitivo da Oferta ou até a data de liquidação financeira da Oferta, conforme aplicável, os Coordenadores avaliarão, no caso concreto, se houve aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta e poderão optar por conceder prazo adicional para seu implemento ou, caso não haja aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, renunciar a referida Condição Resolutiva.

A implementação de qualquer uma das Condições Resolutivas, que não tenham sido objeto de waiver (perdão) por parte dos Coordenadores, individualmente ou em conjunto, ensejará a inexigibilidade das obrigações do Coordenador Líder, incluindo a de eventual exercício da Garantia Firme do Coordenador Líder não renunciada pelo Coordenador Líder, bem como eventual requerimento de modificação ou de revogação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Neste caso, se a Oferta já tiver sido divulgada publicamente e o registro da Oferta ainda não tenha sido obtido, poderá ser tratado como modificação da Oferta, podendo, implicar na rescisão do Contrato de Distribuição; ou, se o registro definitivo da Oferta já tiver sido obtido, poderá ser tratado como evento de rescisão do Contrato de Distribuição, provocando, portanto, a revogação da Oferta, nos termos do artigo 67 conjugado com o artigo 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE.

Sem prejuízo da possibilidade de os Coordenadores perdoarem, nos termos previstos acima, a observação de determinada Condição Resolutiva ou conceder prazo adicional para a sua correção, a Emissora, desde já, se obriga a observar as obrigações previstas acima e a não implementar as Condições Resolutivas que sejam imputáveis a ela ou a seu grupo econômico, conforme o caso, sob o risco da incidência do artigo 67 conjugado com o artigo 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE.

Regime de Colocação

Sujeito à legislação em vigor aplicável e aos termos e condições constantes no Contrato de Distribuição, notadamente, mas sem limitação, no que se refere às Condições Suspensivas previstas no Contrato de Distribuição, os Coordenadores realizarão a distribuição dos CRI sob o regime de garantia firme de colocação.

14.2. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados

Custos de Emissão	Total Geral	Custo Unitário por CRI (em R\$)	% do Valor Total da Oferta
<u>Despesas flat</u>			
Fee de Emissão	R\$ 16.882,39	R\$ 0,08	0,0084%
Registrador e Custodiante - CCI	R\$ 18.883,71	R\$ 0,09	0,0094%
Diligência Jurídica e Financeira	R\$ 13.064,59	R\$ 0,07	0,0065%
Material Publicitário	R\$ 10.000,00	R\$ 0,05	0,0050%
Fee Coordenadores	R\$ 2.727.172,11	R\$ 13,64	1,3636%
Taxa de Fiscalização	R\$ 60.000,00	R\$ 0,30	0,0300%
Taxa de Registro de Base de Dados de CRI	R\$ 2.830,00	R\$ 0,01	0,0014%
Taxa de Registro de Ofertas Públicas	R\$ 9.919,00	R\$ 0,05	0,0050%
Registro CRI	R\$ 46.000,00	R\$ 0,23	0,0230%
Registro CCI	R\$ 2.000,00	R\$ 0,01	0,0010%
Service MRV	R\$ 168.823,86	R\$ 0,84	0,0844%
Taxa de Administração - 1ª Parcela Mensal	R\$ 3.939,22	R\$ 0,02	0,0020%
Agente Fiduciário - 1ª Parcela Anual	R\$ 16.732,40	R\$ 0,08	0,0084%
Custódia CCI - 1ª Parcela Anual	R\$ 8.366,20	R\$ 0,04	0,0042%
Agente Liquidante e Escriturador - 1ª Parcela Mensal	R\$ 657,34	R\$ 0,00	0,0003%
Monitoramento - 1ª Parcela Mensal	R\$ 2.290,43	R\$ 0,01	0,0011%
Tarifa Bancária - 1ª Parcela Mensal	R\$ 87,00	R\$ 0,00	0,0000%
Total	R\$ 3.107.648,25	R\$ 15,54	1,5538%
<u>Custos de Manutenção</u>			
Agente Fiduciário	R\$ 1.394,37	R\$ 0,01	0,0007%
Custódia da CCI	R\$ 697,18	R\$ 0,00	0,0003%
Taxa de Administração	R\$ 3.939,22	R\$ 0,02	0,0020%
Monitoramento - Espelhamento	R\$ 2.290,43	R\$ 0,01	0,0011%
Tarifa Bancária	R\$ 87,00	R\$ 0,00	0,0000%

Custos de Emissão	Total Geral	Custo Unitário por CRI (em R\$)	% do Valor Total da Oferta
Agente Liquidante	R\$ 657,34	R\$ 0,00	0,0003%
Escrituração e Elab. das DF (ICVM 600)	R\$ 282,00	R\$ 0,00	0,0001%
Auditoria das DF (ICVM 600)	R\$ 291,55	R\$ 0,00	0,0001%
Custódia da CCI	R\$ 2.200,00	R\$ 0,01	0,0011%
Custódia do CRI	R\$ 1.600,00	R\$ 0,01	0,0008%
Total mensal	R\$ 13.439,09	R\$ 0,07	0,0067%
Retenções	R\$ 10.450.000,00	R\$ 52,25	5,2250%
Fundo de Despesas (flat)	R\$ 450.000,00	R\$ 2,25	0,2250%
Fundo de Reserva (flat)	R\$ 10.000.000,00	R\$ 50,00	5,0000%
Valor Líquido para as Cedentes	R\$ 186.442.351,75	R\$ 932,21	93,2212%

- (1) A tabela acima reflete os custos relativos à Oferta, ainda que alguns custos tenham sido pagos por fora da estrutura da operação.
- (2) Os valores foram arredondados e estimados, calculados com base em dados de 27 de março de 2026, considerando a distribuição do Valor Global dos CRI. Os valores finais das despesas podem vir a ser ligeiramente diferentes dos mencionados na tabela acima, uma vez que algumas despesas são vinculadas ao Preço de Integralização, o qual é calculado com base no Valor Nominal Unitário dos CRI.
- (2a) Comissionamento do Coordenador Líder: Pela coordenação e estruturação da Oferta, assim como pela distribuição dos CRI e pela prestação da Garantia Firme do Coordenador Líder, o Coordenador Líder fará jus uma comissão equivalente a 1,232% (um inteiro e duzentos e trinta e dois milésimos por cento) flat, incidente sobre o volume dos CRI efetivamente distribuído pelo Coordenador Líder.
- (2b) Comissionamento do One Corporate: Pela coordenação e estruturação da Oferta, assim como pela distribuição dos CRI, a One Corporate fará jus a, (i) uma comissão de estruturação e coordenação equivalente a 0,932% (novecentos e trinta e dois milésimos por cento) flat, incidente sobre o volume dos CRI efetivamente distribuído pelo One Corporate; e a (ii) uma comissão de distribuição equivalente a 0,3% (três décimos por cento) flat, incidente sobre o volume dos CRI efetivamente distribuído pelo One Corporate.
- (2c) “(flat)” foi acrescentada somente para se destacar os valores devidos conforme ora explicado.
- (3) Não foram considerados eventuais reajustes.

15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS

15.1. Último formulário de referência entregue pela securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas

Formulário de Referência da Emissora, em sua versão mais recente divulgado via sistema Empresas.Net (“Formulário de Referência da Emissora”):

B3: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM> (neste website clicar em “Exibir Filtros”, buscar “ Companhia Província de Securitização ” no campo “Securitizadora”. Em seguida clicar em “Tipo de Certificado”, clicar em “Informações da Securitizadora”, em “Categoria” selecionar “Informes Periódicos” e em “Tipo” selecionar “Formulário de Referência - Estruturado” posteriormente à esta seleção de filtros, clicar em “Filtrar” na parte inferior do quadro. Na coluna “Ações” será possível realizar o download do documento, ou apenas a visualização do mesmo).

Emissora: acessar <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>. Neste website, localizar o quadro “Formulário de Referência”, Clicar sobre o *link* do Formulário de Referência com a data mais recente.

15.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da securitizadora, exceto quando a securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período

Demonstrações Financeiras da Emissora

CVM: acessar : <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM>, neste website clicar em “EXIBIR FILTRO”, em “Tipo de Certificado” selecionar “Informações da Securitizadora”, posteriormente em “Securitizadora” buscar “Companhia Província de Securitização”, posteriormente em “Categoria” buscar “Dados Econômico Financeiros”, posteriormente preencher os campos “Período de Entrega de:” e “Período de Entrega Até:”. Em seguida, clicar em “Filtrar”.

Emissora: acessar <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>. Neste website, localizar o quadro “Demonstrações Financeiras”, clicar em “Ver mais” em seguida, clicar no ano desejado.

Informações Trimestrais da Emissora

CVM: acessar : <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM>, neste website clicar em “EXIBIR FILTRO”, em “Tipo de Certificado” selecionar “Informações da Securitizadora”, posteriormente em “Securitizadora” buscar “Companhia Província de Securitização”, posteriormente em “Categoria” buscar “Dados Econômico Financeiros”, posteriormente preencher os campos “Período de Entrega de:” e “Período de Entrega Até:”. Em seguida, clicar em “Filtrar”.

Emissora: acessar <https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>. Neste website, localizar o quadro “Formulário de Informações Trimestrais”, clicar em “Ver mais” em seguida, clicar no ano desejado.

15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima

Não aplicável à estrutura da Oferta.

15.4. Ata da assembleia geral extraordinária ou da reunião do conselho de administração que deliberou a emissão

Incorporada ao presente Prospecto, nos termos do Anexo I.

15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima

Incorporado ao presente Prospecto, nos termos do Anexo II.

15.6. Termo de securitização de créditos

Incorporado ao presente Prospecto, nos termos do Anexo III.

15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis

Não aplicável.

16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções

CEP 04.571-925, São Paulo – SP

At.: Monica Fujii / Roberto Saka

Tel.: +55 (11) 5198-2888

E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br / middle_office@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho

CEP 30.190-131, Belo Horizonte, MG

At.: Maria Clara Guimarães Gusmão

Telefone: (31) 3614-5332

E-mail: estruturacao@inter.co

ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, Vale do Sereno

CEP 34.006-049 - Nova Lima, MG

At.: Francisco Guilherme Gonçalves Neto

E-mail: estruturacao@corporatefinance.one

16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores jurídicos envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto

Assessor Jurídico dos Coordenadores:

COELHO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues, nº 203, Alto de Pinheiros

CEP 05.446-000 – São Paulo, SP

At.: Diego Gonçalves Coelho

Telefone: (11) 2366-6860

E-mail: diego@adv-coelho.com.br

Website: <https://adv-coelho.com.br/>

Assessor Jurídico das Cedentes:

LOBO DE RIZZO ADVOGADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 12º andar

CEP 04.538-132 – São Paulo, SP

At.: Sr. Gustavo Silveira Cunha

Telefone.: +55 (11) 3702-7314 / (11) 94202 1110

E-mail: gustavo.cunha@ldr.com.br

Website: www.ldr.com.br

16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais

Auditores independentes da Emissora, responsáveis por auditar as demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, bairro Centro
CEP 01.050-030, São Paulo, SP
At.: Ismael Nicomédio dos Santos
Telefone: (11) 3848 5880
E-mail: comercial@bdo.com.br
Website: <https://www.bdo.com.br>

16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros
CEP 05.425-020, São Paulo – SP
At.: Eugênia Souza
Telefone: (11) 3030-7177
E-mail: agentefiduciario@vortex.com.br; pu@vortex.com.br (para fins de precificação de ativos);
vxinforma@vortex.com.br (para acesso ao sistema e/ou cumprimento de obrigações)

16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do agente liquidante da emissão**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros
CEP 05.425-020, São Paulo – SP
At.: Sra. Eugênia Souza
Telefone: (11) 3030-7177
E-mail: agentefiduciario@vortex.com.br / pu@vortex.com.br (para fins de precificação de ativo) /
vxinforma@vortex.com.br (para acesso ao sistema e/ou cumprimento de obrigações)

16.7. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros
CEP 05.425-020, São Paulo – SP
At.: Sra. Eugênia Souza
Telefone: (11) 3030-7177
E-mail: agentefiduciario@vortex.com.br / pu@vortex.com.br (para fins de precificação de ativo) /
vxinforma@vortex.com.br (para acesso ao sistema e/ou cumprimento de obrigações)

16.8. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto aos coordenadores e na CVM

Para fins do disposto no item 16.8 do Anexo E da Resolução CVM 160, esclarecimentos sobre a Emissora e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto aos Coordenadores da Oferta no endereço acima descrito.

16.9. Declaração de que o registro de emissor se encontra atualizado

Para fins do disposto no artigo 27, inciso I, alínea “c” da Resolução CVM 160, a declaração da Emissora de que seu registro na CVM se encontra atualizado encontra-se no Anexo VII deste Prospecto.

16.10. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto

A Emissora prestou declaração de veracidade das informações, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, a qual se encontra no Anexo VI deste Prospecto.

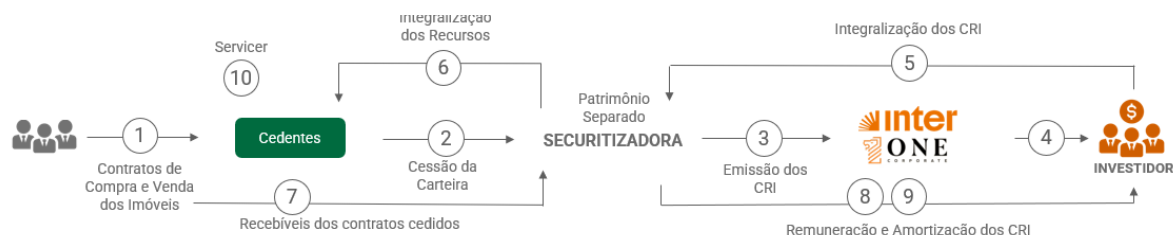
17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS

Não aplicável à Oferta.



18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DOS CRI

18.1. Informações Adicionais sobre os Direitos Creditórios Para Fins do Código ANBIMA



1. A MRV e as Sociedades, como parte dos contratos de compra e venda de imóveis pode utilizar o montante como lastro para o CRI.
2. A MRV e as Sociedades celebram a Escritura de Emissão de CCI para representar os Direitos Creditórios Imobiliários de sua titularidade.
3. A MRV e as Sociedades celebram cessão definitiva das CCI à Securitizadora, as quais, após referida cessão, serão vinculados como parte dos Créditos do Patrimônio Separado dos CRI.
4. A Securitizadora realiza a emissão dos CRI com lastro nas CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários.
5. Os Coordenadores e os Participantes Especiais da Oferta acessam o mercado de capitais em busca de Investidores Qualificados.
6. Os Investidores subscrevem e integralizam os CRI.
7. Os recursos integralizados são utilizados pela Securitizadora para pagar o valor de aquisição dos créditos cedidos pela MRV e pelas Cedentes, para compor o Fundo de Reserva e o Fundo de Despesas.
8. Os valores devidos pelos Devedores são pagos exclusivamente na Conta do Patrimônio Separado, de titularidade da Securitizadora, que compõe o Patrimônio Separado.
9. A Securitizadora realiza o pagamento da remuneração e amortização dos CRI para os investidores, de acordo com a Cascata de Pagamentos prevista no Termo de Securitização.
10. A MRV, atuando como *Servicer*, será responsável pela gestão, cobrança e execução extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas na operação no período de até 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no Contrato de *Servicer*. Após esse momento, será realizado a Recompra Compulsória Parcial do contrato.
11. Em caso de inadimplência dos Instrumentos de Venda e Compra de Unidades Autônomas:
 - a. Antes da constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma: Em caso de inadimplência dos Instrumentos de Venda e Compra de Unidades Autônomas previamente à constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma respectiva, a MRV, atuando como *Servicer*, será responsável por realizar a cobrança administrativa e, caso não haja o adimplemento, recomprar o Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma que possua qualquer valor inadimplido pelo respectivo Devedor por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, conforme informado pelo *Servicer*, na forma prevista no Contrato de Cessão.
 - b. Pós constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma: Em caso de inadimplência dos Instrumentos de Venda e Compra de Unidades Autônomas após a constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma respectiva, deverá ocorrer a excussão da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma.

A Securitizadora, ou o agente contratado para seguir com o processo de excussão, será responsável por realizar todos os procedimentos necessários, nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, nas formas e prazos previstos nos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma ou documentos que o substituam, como uma escritura pública definitiva de transferência da Unidade Autônoma, sendo que os custos para realização dos procedimentos necessários serão arcados pelos recursos disponíveis na Conta do Patrimônio Separado.

Informações sobre o lastro composto por imóveis:

a. se possui: (i) habite-se, ou, (ii) auto de conclusão, ou, (iii) documento equivalente concedido pelo órgão administrativo competente.

As Unidades Autônomas não possuem Habite-se, tendo em vista estarem em desenvolvimento.

b. se representa uma aquisição ou promessa de aquisição de unidades imobiliárias vinculadas a incorporações objeto de financiamento, desde que integrantes de patrimônio de afetação, constituído em conformidade com o disposto na regulação aplicável.

As Unidades Autônomas estão sob o regime de incorporação imobiliária.

c. se é constituído por crédito imobiliário devido pelo emissor, independentemente de qualquer evento futuro.

Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI que compõem o lastro dos CRI, são devidos pelos Adquirentes, contrapartes dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidades Autônomas, e não pela Emissora.

Estado e o município, bem como a diversificação geográfica do lastro:

O lastro é composto por CCI representativas de Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes de Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidades Autônomas, que são, por sua vez, comercializadas pelas Cedentes, conforme a seguinte diversificação geográfica:

Quantidade de Empreendimentos	Estado do Empreendimento	Valor da Cessão por Estado	Percentual em relação à totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários cedidos
7	SP	83.281.909	37,78%
1	RJ	62.683.505	28,44%
3	PR	22.636.558	10,27%
2	BA	11.114.243	5,04%
4	MG	8.064.366	3,66%
1	MS	8.511.326	3,86%
1	ES	8.200.148	3,72%
1	CE	5.647.831	2,56%
1	AL	3.613.800	1,64%
1	RN	1.805.469	0,82%
1	SE	1.087.441	0,49%
1	AM	1.080.240	0,49%
1	DF	1.222.206	0,55%
1	PB	685.064	0,31%
1	MT	564.459	0,26%
1	PI	240.000	0,11%

Loan to Value (LTV), indicando a metodologia adotada para avaliação dos imóveis:

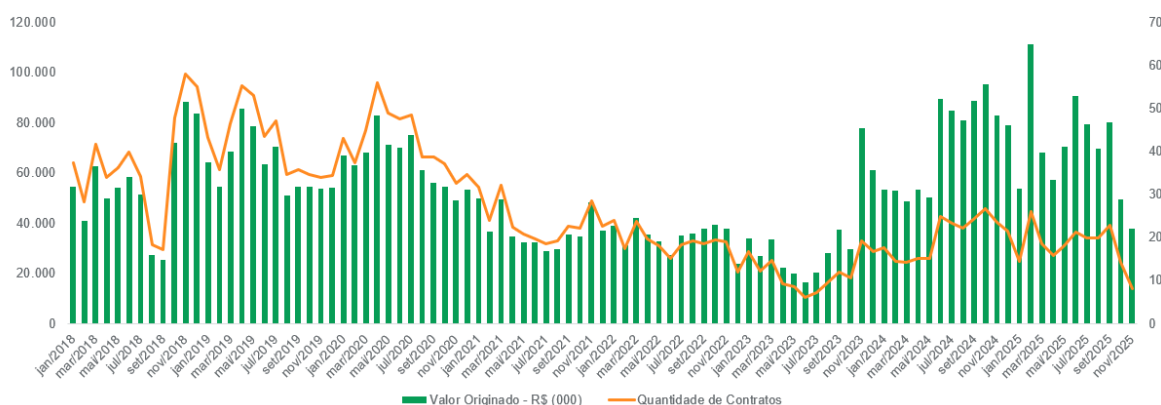
A carteira dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI cedidas, apresenta um LTV médio de **89% (oitenta e nove inteiros por cento)**, calculado considerando o valor de venda das Unidades Autônomas, que é definido conforme pesquisas do mercado imobiliário, as quais são realizadas na região do respectivo Empreendimento. Assim o plano de venda das Cedentes é definido, o que inclui o preço do m² que reflete a avaliação dos Imóveis.

EMPREENDIMENTO	ESTADO	CARTEIRA %	% LTV
SENSIA BARRA	RJ	28,44%	22,3%
SENSIA SWISS VIEW	SP	21,62%	27,2%
TERRAZO VILLA AUGUSTA	SP	7,95%	23,8%
SENSIA AURORA	PR	7,06%	25,9%
CASTELLO DI LORENZO	MS	3,86%	23,5%
PARKSIDE RESIDENCE	ES	3,72%	29,0%
SENSIA URBAN	BA	3,68%	24,4%
SENSIA BOTÂNICO	SP	3,51%	23,4%
RESERVA VILA DO SOL	CE	2,56%	21,9%
TERRAZO DI DANTE	SP	2,44%	20,2%
SENSIA SWISS GARDEN	SP	2,07%	18,7%
SENSIA SOLARIUM	MG	2,04%	28,7%

SENSIA HORIZON	PR	1,81%	15,7%
MIRANTE DA PRAIA	AL	1,64%	24,9%
SENSIA JARDIM	PR	1,40%	27,8%
SENSIA PATAMARES	BA	1,36%	15,3%
SENSIA SERRA	MG	0,85%	16,0%
BEACH PLAZA RESIDENCE	RN	0,82%	21,6%
GIARDINI DI PIAZZA	DF	0,55%	19,0%
SENSIA GRAN BOSQUE	MG	0,51%	14,3%
ESPLENDORE	SE	0,49%	21,4%
SENSIA LA VIE	AM	0,49%	17,0%
ALTIPLANO VILLAGE	PB	0,31%	26,2%
CHELSEA	MG	0,26%	23,1%
RESIDENCIAL VALE DO OURO	MT	0,26%	20,4%
GRAN CAMPOLIM	SP	0,13%	51,3%
GRAND TOPÁZIO	PI	0,11%	29,6%
SENSIA TAQUARAL	SP	0,05%	15,6%

Informações sobre evolução histórica da Carteira MRV “FB”:

Evolução da Originação acumulada



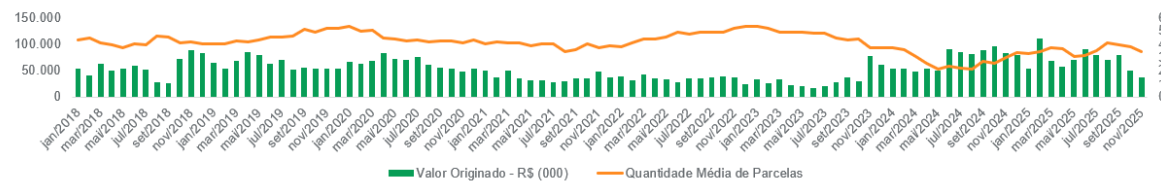
Fonte: dados fornecidos pela MRV. Corte da data-base de dados: dezembro de 2025.

Informações sobre ticket médio dos contratos da Carteira MRV “FB”:

Ticket Médio de Contratos



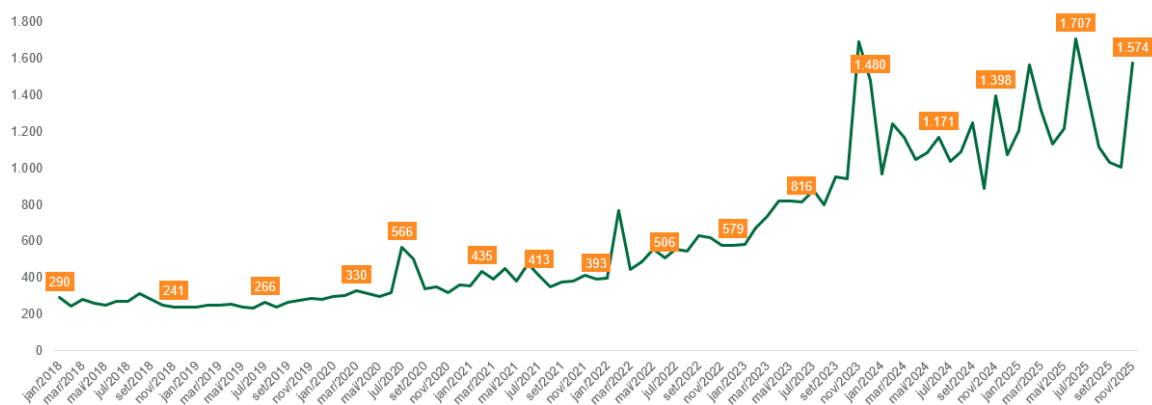
Plano Médio



Fonte: dados fornecidos pela MRV. Corte da data-base de dados: dezembro de 2025.

Informações sobre valor médio das parcelas dos contratos da Carteira MRV “FB”:

Valor Médio de Parcelas



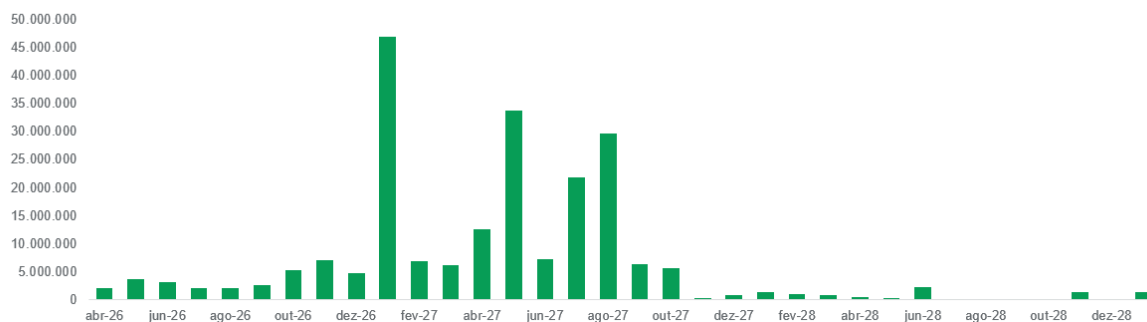
Fonte: dados fornecidos pela MRV. Corte da data-base de dados: dezembro de 2025.

Características da carteira de Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas:

Número de Empreendimentos	Número de Contratos	Valor Presente dos Contratos na Data de Corte ¹	Ticket Médio dos Contratos	LTV Médio
28	496	R\$ 220.438.566	R\$ 444.432	89%

Taxa Média Ponderada da Carteira ² (a.a.)	TIR estimada da carteira (a.a.)	Deságio sobre o VP da carteira aplicado na cessão
INCC + 0% a.a.	4,18% a.a.	-9,26%

Fluxo de Recebíveis dos contratos cedidos (até 2029)



(1) Valor presente dos Direitos Creditórios Imobiliários calculados a partir das taxas expressas no Termo de Securitização, data base de corte em 10 de fevereiro de 2026.

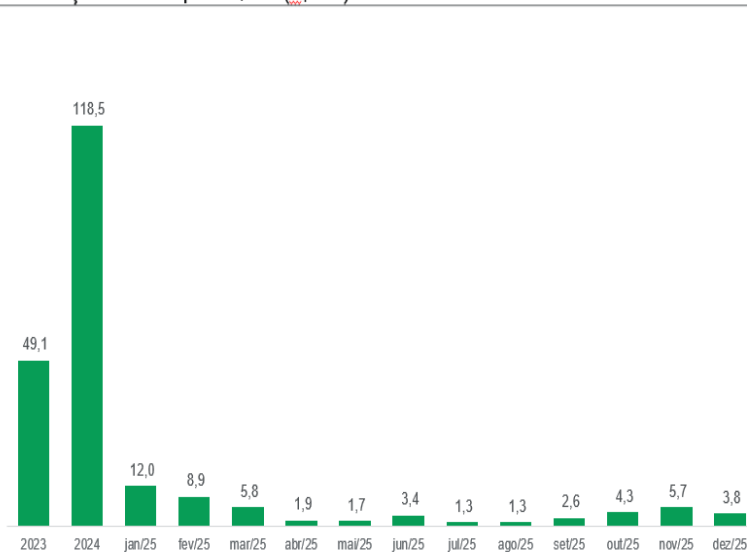
(2) Valores calculados sobre o saldo devedor em aberto dos Direitos Creditórios Imobiliários.

Informações sobre o lastro da emissão:

Concentração por Empreendimento

EMPREENDIMENTO	ESTADO	CARTEIRA %	DATA CHAVE
SENSIA BARRA	RJ	28,44%	out.-27
SENSIA SWISS VIEW	SP	21,62%	set.-27
TERRAZO VILLA AUGUSTA	SP	7,95%	jan.-28
SENSIA AURORA	PR	7,06%	jan.-28
CASTELLO DI LORENZO	MS	3,86%	ago.-27
PARKSIDE RESIDENCE	ES	3,72%	mar.-28
SENSIA URBAN	BA	3,68%	mai.-27
SENSIA BOTÂNICO	SP	3,51%	jan.-28
RESERVA VILA DO SOL	CE	2,56%	ago.-27
TERRAZO DI DANTE	SP	2,44%	jun.-27
SENSIA SWISS GARDEN	SP	2,07%	set.-27
SENSIA SOLARIUM	MG	2,04%	set.-28
SENSIA HORIZON	PR	1,81%	dez.-28
MIRANTE DA PRAIA	AL	1,64%	dez.-26
SENSIA JARDIM	PR	1,40%	mai.-28
SENSIA PATAMARES	BA	1,36%	abr.-27
SENSIA SERRA	MG	0,85%	fev.-28
BEACH PLAZA RESIDENCE	RN	0,82%	fev.-29
GIARDINI DI PIAZZA	DF	0,55%	mar.-27
SENSIA GRAN BOSQUE	MG	0,51%	set.-27
ESPLENDORE	SE	0,49%	fev.-28
SENSIA LA VIE	AM	0,49%	out.-28
ALTIPLANO VILLAGE	PB	0,31%	ago.-28
CHELSEA	MG	0,26%	jan.-27
RESIDENCIAL VALE DO OURO	MT	0,26%	jul.-27
GRAN CAMPOLIM	SP	0,13%	nov.-26
GRAND TOPÁZIO	PI	0,11%	ago.-27
SENSIA TAQUARAL	SP	0,05%	jan.-29

Concentração de vendas por ano/mês (R\$ MM)



(1) O saldo devedor em aberto é calculado a partir das taxas contratuais celebradas pela MRV.

(2) Concentrações calculadas sobre o saldo devedor em aberto dos Direitos Creditórios Imobiliários e as informações fornecidas pela MRV sobre tais Direitos Creditórios Imobiliários. Data base de corte: 10 de fevereiro de 2026.

Valor total dos direitos creditórios que compõem o lastro	Remuneração e atualização monetária	Data e/ou prazo de vencimento	Tipos de instrumento	Garantias	Informações estatísticas																																
R\$ 220.438.565,76 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)	A remuneração e atualização monetária dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas no âmbito da Emissão são diversificados, nos termos dos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, conforme constam das CCI anexas ao Contrato de Cessão e ao Termo de Securitização. Vide Seção “b) taxas de juros ou de retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos” deste Prospecto.	Os prazos de vencimento dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas no âmbito da Emissão são diversificados, nos termos dos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, conforme constam das CCI anexas ao Contrato de Cessão e ao Termo de Securitização.	Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma	Não aplicável quando da cessão das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários. No entanto, os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, decorrentes de cada Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma poderão vir a contar com Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, desde que as Condições da Alienação Fiduciária estejam atendidas, conforme previstas na Seção “10.1. a) número de direitos creditórios cedidos e valor total” deste Prospecto.	As informações relacionadas à inadimplência dos últimos 5 (cinco) anos de créditos da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas no âmbito da Emissão, conforme previstas no quadro abaixo, consideram como inadimplentes os clientes que assim permaneceram por mais de 90 (noventa) dias e que, por essa razão, os respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma foram objeto de distrato. A metodologia utilizada nas informações abaixo dispostas foi a divisão do saldo inadimplente dos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma quando de seus distratos, pelo saldo total a receber dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma no respectivo ano. Nesse sentido, as informações podem ser assim sumarizadas: <table><tr><th colspan="4">Histórico de Inadimplimento e Distratos</th></tr><tr><th>Ano (Venda)</th><th>Valor Total da Carteira de direitos creditórios da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários (em R\$)</th><th>Valor Total dos Distratos (em R\$)</th><th>% de Distratos em relação à totalidade de créditos da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários</th></tr><tr><td>2021</td><td>450.361.397</td><td>14.216.910</td><td>3,16%</td></tr><tr><td>2022</td><td>418.075.623</td><td>5.694.119</td><td>1,36%</td></tr><tr><td>2023</td><td>408.290.318</td><td>17.282.829</td><td>4,23%</td></tr><tr><td>2024</td><td>857.074.417</td><td>39.060.262</td><td>4,56%</td></tr><tr><td>2025</td><td>876.008.834</td><td>16.409.016</td><td>1,87%</td></tr><tr><td>Total</td><td>3.009.810.589</td><td>92.663.136</td><td>3,08%</td></tr></table>	Histórico de Inadimplimento e Distratos				Ano (Venda)	Valor Total da Carteira de direitos creditórios da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários (em R\$)	Valor Total dos Distratos (em R\$)	% de Distratos em relação à totalidade de créditos da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários	2021	450.361.397	14.216.910	3,16%	2022	418.075.623	5.694.119	1,36%	2023	408.290.318	17.282.829	4,23%	2024	857.074.417	39.060.262	4,56%	2025	876.008.834	16.409.016	1,87%	Total	3.009.810.589	92.663.136	3,08%
Histórico de Inadimplimento e Distratos																																					
Ano (Venda)	Valor Total da Carteira de direitos creditórios da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários (em R\$)	Valor Total dos Distratos (em R\$)	% de Distratos em relação à totalidade de créditos da mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários																																		
2021	450.361.397	14.216.910	3,16%																																		
2022	418.075.623	5.694.119	1,36%																																		
2023	408.290.318	17.282.829	4,23%																																		
2024	857.074.417	39.060.262	4,56%																																		
2025	876.008.834	16.409.016	1,87%																																		
Total	3.009.810.589	92.663.136	3,08%																																		

18.2. Cronograma de Pagamentos dos CRI

18.3. Informações Adicionais sobre o Cronograma de Pagamento dos CRI

Cronograma de Pagamentos dos CRI: As datas de pagamento da Remuneração e da Amortização Programada dos CRI encontram-se descritas abaixo:

Período	Datas de Pagamento do CRI	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?	Incorporação de Juros?
1	20/04/2026	0,0000%	Não	Sim
2	20/05/2026	0,0500%	Sim	Não
3	22/06/2026	0,0500%	Sim	Não
4	20/07/2026	0,0500%	Sim	Não
5	20/08/2026	0,0500%	Sim	Não
6	21/09/2026	0,0500%	Sim	Não
7	20/10/2026	0,3000%	Sim	Não
8	20/11/2026	0,8000%	Sim	Não
9	21/12/2026	1,0000%	Sim	Não
10	20/01/2027	1,5000%	Sim	Não
11	22/02/2027	2,0000%	Sim	Não
12	22/03/2027	2,5000%	Sim	Não
13	20/04/2027	3,0000%	Sim	Não
14	20/05/2027	3,5000%	Sim	Não
15	21/06/2027	4,0000%	Sim	Não
16	20/07/2027	4,5000%	Sim	Não
17	20/08/2027	5,0000%	Sim	Não
18	20/09/2027	5,5000%	Sim	Não
19	20/10/2027	6,0000%	Sim	Não
20	22/11/2027	6,5000%	Sim	Não
21	20/12/2027	7,0000%	Sim	Não
22	20/01/2028	7,5000%	Sim	Não
23	21/02/2028	8,0000%	Sim	Não
24	20/03/2028	8,5000%	Sim	Não
25	20/04/2028	9,0000%	Sim	Não
26	22/05/2028	9,5000%	Sim	Não
27	20/06/2028	10,0000%	Sim	Não
28	20/07/2028	10,5000%	Sim	Não
29	21/08/2028	11,0000%	Sim	Não
30	20/09/2028	11,5000%	Sim	Não
31	20/10/2028	12,0000%	Sim	Não
32	20/11/2028	12,5000%	Sim	Não
33	20/12/2028	13,0000%	Sim	Não
34	22/01/2029	13,5000%	Sim	Não
35	20/02/2029	14,0000%	Sim	Não
36	20/03/2029	100,0000%	Sim	Não

DEFINIÇÕES

Neste Prospecto, as expressões ou palavras grafadas com iniciais maiúsculas e não definidas no corpo do documento terão o significado atribuído conforme a descrição abaixo, exceto se de outra forma indicar o contexto.

Exceto se expressamente indicado: (i) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Prospecto, terão o significado previsto acima ou nos demais documentos da operação, conforme o caso; (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; e (iii) as referências contidas neste prospecto a quaisquer contratos ou documentos significam uma referência a tais contratos ou documentos da maneira que se encontrem em vigor, conforme adotados e/ou, de qualquer forma, modificados.

“Afilhada”	Significa qualquer pessoa ou entidade controladora, coligada, controlada ou sob controle comum com a pessoa ou entidade a que se refere e seus sócios, exceto quando se tratar da MRV, em relação a qual “Afilhada” significa qualquer pessoa ou entidade por ela controlada.
“Agente Fiduciário”	Significa a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. , instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI.
“Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma”	Significa cada alienação fiduciária de Unidade Autônoma, que será constituída nos termos do respectivo Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, em benefício da respectiva Cedente.
“Anúncio de Encerramento”	Significa o anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.
“Anúncio de Início”	Significa o anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução CVM 160.
“Auditoria do Backup Servicer”:	Significa a auditoria jurídica e financeira realizada pelo <i>Backup Servicer</i> , nos termos do Contrato de <i>Servicing</i> e <i>Backup Servicing</i> , realizada sobre a totalidade dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma.
“Aviso ao Mercado”	Significa o aviso ao mercado da Oferta, nos termos do artigo 57, da Resolução CVM 160.
“Agente Liquidante”	Significa a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.
“B3”	Significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
“Cascata de Pagamentos”	Significa que o pagamento dos CRI, mediante utilização dos recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e do Fundo de Reservas, caso aplicável, deverá obedecer à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos, de forma que cada evento de pagamento descrito nos subitens abaixo somente deverá ocorrer caso haja recursos disponíveis para tal e após o cumprimento do respectivo subitem anterior: a) Despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas por insuficiência do Fundo de Despesas ou do Fundo de Reserva, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas por Adquirentes contra a Emissora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável conforme relatório do assessor legal contratado às expensas do Patrimônio Separado; b) Encargos moratórios eventualmente incorridos e não pagos, se existentes; c) Recomposição do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, se for o caso; d) Caso não tenha sido atingido o Montante Global de Aporte, recomposição do Fundo de Reserva, se necessário, observado o Valor Mínimo do Fundo de Reserva; e) Após fim do Período de Carência, pagamento das parcelas de Remuneração dos CRI vencidas e não pagas em Datas de Pagamento anteriores, se existente;

	f) Após fim do Período de Carência, pagamento das parcelas de Amortização Programada vencidas e não pagas; g) Após fim do Período de Carência, pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente vincenda referente à respectiva Data de Pagamento, conforme descrita no Anexo I ao presente Termo de Securitização; h) Pagamento das parcelas de Amortização Programada vincendas; i) Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, nas hipóteses descritas na Cláusula 8.1 do Termo de Securitização; e j) Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, caso aplicável.
“CDI”	Significa certificado de depósito interbancário.
“CETIP”	Significa a CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.
“Cessão de Créditos”	Significa a cessão e transferência das CCI, representativas da totalidade dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, pelas Cedentes à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio da celebração do Contrato de Cessão.
“Conta do Patrimônio Separado”	Significa a conta corrente nº 96671-4, mantida pela Emissora, na agência nº 2419 do Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Emissora, atrelada ao Patrimônio Separado, (i) na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito do Contrato de Cessão e referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários, necessários ao pagamento das obrigações pecuniárias dos CRI; (ii) na qual serão constituídos o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, na forma prevista neste Termo de Securitização; e (iii) da qual serão operacionalizados os pagamentos devidos em razão dos CRI, o pagamento das Despesas e quaisquer outras obrigações de responsabilidade do Patrimônio Separado
“Conta de Livre Movimentação”:	Significa a conta corrente nº 00027, agência nº 6590, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., de titularidade da MRV;
“Contrato de Cessão”	Significa o <i>“Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças”</i> celebrado em 11 de março de 2026, entre as Cedentes, na qualidade de cedentes, e a Emissora, na qualidade de cessionária, por meio do qual as Cedentes cederam à Securitizadora a totalidade das CCI, representativas os Direitos Creditórios Imobiliários, sem coobrigação das Cedentes acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores, ou solidariedade das Cedentes, observada a possibilidade de Recompra Compulsória pela MRV, constante do Anexo IV ao presente Prospecto.
“Contrato de Distribuição”	Significa o <i>“Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização”</i> , celebrado em 11 de março de 2026, entre os Coordenadores, a Emissora e a MRV, com a interveniência e anuência das Sociedades.
“Contrato de Servicing e Backup Servicing”	Significa o <i>“Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Servicing e Backup Servicing de Carteira de Direitos Creditórios Imobiliários”</i> , celebrado em 11 de março de 2026, entre a Emissora, a MRV e o Backup Servicer, tendo como interveniente as Sociedades.
“Código ANBIMA”	Significa o <i>“Código ANBIMA de Ofertas Públicas”</i> , da ANBIMA, vigente desde 15 de julho de 2024.
“Condições da Alienação Fiduciária”	Significam as seguintes condições previstas nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, conforme listadas abaixo, que, a partir da sua verificação pelo Servicer, implica na elegibilidade do respectivo Direito Creditório Imobiliário decorrente de Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma conte, observado, ainda, o respectivo Prazo Máximo para a Constituição de Alienação Fiduciária previsto no Anexo VII ao Termo de Securitização, com a respectiva Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma: (i) o valor devido pelo Adquirente em razão da aquisição da Unidade Autônoma não tenha sido integralmente pago;

	(ii) adimplemento, pelo Adquirente, de todas as parcelas vencidas até o momento de entrega da Unidade Autônoma, bem como de todas as demais obrigações assumidas nos termos dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, exceto na hipótese de Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória; e (iii) averbação do “<i>habite-se</i>” na matrícula do respectivo Empreendimento e obtenção das matrículas individualizadas de cada uma de suas Unidades Autônomas e, consequentemente, início da possibilidade de entrega da Unidade Autônoma, exceto na hipótese de Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória.
“CPF/MF”	Significa o Cadastro de Pessoas Físicas, gerenciado pela Receita Federal.
“Créditos do Patrimônio Separado”	Significa a composição do Patrimônio Separado representada (i) pelos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI; (ii) pelas respectivas garantias e bens ou direitos decorrentes das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários; e (iii) pelos recursos depositados na Conta do Patrimônio Separado.
“CRI em Circulação”	Significam, para fins de quórum, a totalidade dos CRI em circulação no mercado, excluídos aqueles que a Emissora, as Cedentes ou qualquer prestador de serviço possuem em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus respectivos controladores ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou das Cedentes ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou das Cedentes, bem como dos respectivos diretores, conselheiros e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas acima mencionadas.
“Cronograma de Pagamento dos CRI”	Significam as datas de pagamento da Remuneração e da Amortização Programada dos CRI previstas na tabela do item 18.2.
“Data Base da Cessão”	1º de abril de 2026, inclusive.
“Data de Pagamento”	Significam as datas previstas para os pagamentos dos CRI, conforme indicadas na Seção “2.6. j) pagamento da remuneração – periodicidade e data de pagamentos” deste Prospecto.
“Dia Útil” ou “Dias Úteis”	Significa (i) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; e (ii) com relação a qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio da B3, bem como com relação a outras obrigações em quaisquer Documentos da Operação, qualquer dia no qual haja expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo. Caso o prazo final para cumprimento de qualquer obrigação prevista em quaisquer dos Documentos da Operação recaia em um dia que não seja um Dia Útil, o prazo em questão será prorrogado para o Dia Útil imediatamente seguinte, sem que haja a incidência de qualquer multa, atualização ou penalidade de qualquer tipo.
“Documento(s) de Aceitação”	Significa(m) o(s) documento(s) de aceitação da Oferta dos CRI, na forma do artigo 9º, da Resolução CVM 160, por meio do qual os Investidores manifestarão interesse na subscrição dos CRI.
“Documentos da Operação”	São, quando mencionados em conjunto: (i) a Escritura de Emissão de CCI; (ii) o Contrato de Cessão; (iii) o Termo de Securitização; (iv) o Contrato de Distribuição; (v) o Contrato de <i>Servicing</i> e <i>Backup Servicing</i> ; (vi) este Prospecto Preliminar; (vii) o Prospecto Definitivo; (viii) o Aviso ao Mercado; (ix) o Anúncio de Início; (x) o Anúncio de Encerramento; (xi) a Lâmina; (xii) o material publicitário e os demais documentos de suporte a apresentações da Emissão e da Oferta; (xiii) o(s) Documento(s) de Aceitação; (xiv) quaisquer outros documentos relativos à Emissão e à Oferta dos CRI; e (xv) eventuais aditamentos aos documentos referidos nos itens anteriores.

“Efeito Adverso Relevante”	Significa a ocorrência de qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito sobre as Cedentes, que: (i) modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica, operacional e/ou reputacional das Cedentes; e/ou (ii) possa afetar a capacidade das Cedentes de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos dos Documentos da Operação.														
“Encargos Moratórios”	São os valores devidos em caso de impontualidade no pagamento de quaisquer parcelas dos CRI, devidos exclusivamente em decorrência de atraso no pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores, hipótese em que serão devidos aos Titulares de CRI, os encargos moratórios previstos no Contrato de Cessão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quais sejam (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total do pagamento em atraso; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados <i>pro rata temporis</i> desde a data em que o pagamento era devido (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido e não pago.														
“Escritura de Emissão de CCI”	Significa o “ <i>Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sob a Forma Escritural e Outras Avenças, com Garantia Real Imobiliária a ser Constituída</i> ”, formalizado em 11 de março de 2026, pelo qual foram emitidas as CCI pelas Cedentes.														
“Evento de Multa Indenizatória”	Significam as seguintes hipóteses: (i) caso a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, por qualquer razão, não realize a Recompra Compulsória, nos termos do Contrato de Cessão; (ii) caso a MRV, por qualquer razão, não realize a Recomposição do Fundo de Reserva; ou (ii) caso seja comprovado que os Direitos Creditórios Imobiliários não existiam na Data Base da Cessão.														
“Índice de Cobertura”:	O índice apurado pelo <i>Backup Servicer</i>, e verificado pela Emissora, a partir da Data de Verificação anterior à primeira data de pagamento dos CRI, em cada Data de Verificação, o qual deverá ser igual ou superior a 1,00 (um inteiro) para a respectiva Data de Verificação, sendo calculado conforme abaixo: $\frac{\text{(Valor dos Direitos Creditórios Imobiliários)} + \text{Valor das Disponibilidades}}{\text{Saldo Agregado de CRI}}$ Sendo considerado: (a) <u>Valor dos Direitos Creditórios Imobiliários</u>: O Valor presente agregado dos Direitos Creditórios Imobiliários cedidos, calculado utilizando a taxa de Remuneração dos CRI, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, descontada a Provisão para Devedores Duvidosos (conforme definido abaixo); (b) <u>Provisão para Devedores Duvidosos</u>: significa o produto do saldo do respectivo Direito Creditório Imobiliário na data em questão e um inteiro menos o percentual definido conforme abaixo (“<u>Provisão para Devedores Duvidosos</u>”): <table> <tr> <th>Faixa de Atraso</th><th>Percentual de Provisão</th></tr> <tr> <td>31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias</td><td>15% (quinze por cento)</td></tr> <tr> <td>61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias</td><td>30% (trinta por cento)</td></tr> <tr> <td>91 (noventa e um) a 120 (cento e vinte) dias</td><td>40% (quarenta por cento)</td></tr> <tr> <td>121 (cento e vinte e um) a 150 (cento e cinquenta) dias</td><td>50% (cinquenta por cento)</td></tr> <tr> <td>151 (cento e cinquenta e um) a 180 (cento e oitenta) dias</td><td>70% (setenta por cento)</td></tr> <tr> <td>Acima de 181 (cento e oitenta e um) dias</td><td>100% (cem por cento)</td></tr> </table>	Faixa de Atraso	Percentual de Provisão	31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias	15% (quinze por cento)	61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias	30% (trinta por cento)	91 (noventa e um) a 120 (cento e vinte) dias	40% (quarenta por cento)	121 (cento e vinte e um) a 150 (cento e cinquenta) dias	50% (cinquenta por cento)	151 (cento e cinquenta e um) a 180 (cento e oitenta) dias	70% (setenta por cento)	Acima de 181 (cento e oitenta e um) dias	100% (cem por cento)
Faixa de Atraso	Percentual de Provisão														
31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias	15% (quinze por cento)														
61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias	30% (trinta por cento)														
91 (noventa e um) a 120 (cento e vinte) dias	40% (quarenta por cento)														
121 (cento e vinte e um) a 150 (cento e cinquenta) dias	50% (cinquenta por cento)														
151 (cento e cinquenta e um) a 180 (cento e oitenta) dias	70% (setenta por cento)														
Acima de 181 (cento e oitenta e um) dias	100% (cem por cento)														

	(c) <u>Valor das Disponibilidades</u>: O valor agregado de recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado acrescido do valor dos Investimentos Permitidos, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e excluídos os recursos do Fundo de Despesas; e (d) <u>Saldo Agregado de CRI</u>: A soma do saldo de principal dos CRI, conforme definidos no Termo de Securitização, calculados <i>pro forma</i> os pagamentos de Remuneração, Amortização Programada e Amortização Extraordinária referentes aos CRI no mês em questão (“<u>Saldo Agregado de CRI</u>”).
“Instituição Custodiante”	Significa a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. , instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição custodiante das CCI.
“IOF”	Significa o Imposto sobre Operações Financeiras.
“Investimentos Permitidos”	As aplicações de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções disponíveis no Banco Itaú S.A., observadas as seguintes opções: (i) fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN; (ii) certificados de depósito bancário com liquidez diária ou operações compromissadas com liquidez diária, de instituições financeiras que possuam classificação de risco mínima equivalente à “brAAA”, assim atribuída pela Standard & Poors, Fitch ou Moodys, emitidos por qualquer uma dessas; ou (iii) títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN, observada a regulamentação aplicável.
“IPCA” ou “IPCA/IBGE”	Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
“Lâmina”	Significa a lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo J à Resolução CVM 160.
“Legislação Socioambiental”	Significa (a) a legislação ambiental em vigor, incluindo, sem limitação, o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e as demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, bem como todas as determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que legislam ou regulamentam as normas ambientais em vigor; e (b) a legislação e regulamentação trabalhista e previdenciária em vigor, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional.
“Lei 9.514”	Significa a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada.
“Lei 14.430”	Significa a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada.
“Leis Anticorrupção”	Normas relativas a atos de corrupção em geral, nacionais e estrangeiras, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e, desde que aplicável, a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977 (FCPA) e o UK Bribery Act 2000 (UKBA).
“MDA”	Significa o MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3.
“MRV” ou “Companhia” ou “Servicer”	Significa a MRV Engenharia e Participações S.A. , sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 02091-5, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20.
“Multa Indenizatória”	Significa a multa compensatória, a título de indenização na forma dos artigos 408 a 416 do Código Civil, correspondente ao saldo devedor dos Direitos Creditórios Imobiliários que se enquadrem nas situações descritas abaixo, conforme calculado pela Emissora na data de seu efetivo pagamento, a qual a

	MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, se obrigou, por meio do Contrato de Cessão, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Emissora em caso de ocorrência de um Evento de Multa Indenizatória.
“Notificação da Cessão aos Devedores”	Significa que as Cedentes notificarão cada um dos Devedores cujos Direitos Creditórios Imobiliários sejam representados pelas CCI objeto do Contrato de Cessão, a respeito da Cessão de Créditos, observados os procedimentos previstos no Contrato de Cessão.
“Obrigações das Cedentes – Contrato de Distribuição”	As Cedentes assumiram as seguintes obrigações nos termos do Contrato de Distribuição, sob pena de rescisão de tal instrumento por parte dos Coordenadores, na forma do Contrato de Distribuição: (i) manter suficientes, verídicas, precisas, consistentes e atuais todas as declarações prestadas no âmbito da Oferta até a data da subscrição e integralização dos CRI, e manter os Coordenadores e a Emissora informados de qualquer ato ou fato que possa afetar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade de qualquer das referidas declarações até a amortização integral dos CRI, adotando as medidas cabíveis para sanar ou evitar a invalidade da declaração; (ii) cumprir a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção; (iii) cumprir todas as leis, regras, regulamentos e ordens que lhes forem aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos; (iv) manter em vigor toda a estrutura de contratos relevantes e demais acordos relevantes necessários para assegurar a manutenção das suas condições atuais de operação e funcionamento; (v) manter válidos e regulares todos os alvarás, concessões, licenças, autorizações ou aprovações exigidas nos termos da legislação e regulamentação brasileira, necessárias ao seu regular funcionamento (inclusive para os Empreendimentos e para as Unidades Autônomas), efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto, exceto: (a) por aquelas que estejam em processo tempestivo de obtenção ou renovação pelas Cedentes; ou (b) se, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão as Cedentes comprovem a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção do referido alvará, concessão, licença autorização ou aprovações para os quais tenha sido feito acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante (conforme abaixo definido); ou (c) se a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão não resultem em um Efeito Adverso Relevante para as atividades das Cedentes, ou para sua capacidade em honrar tempestivamente as obrigações pecuniárias ou não relativas ao Contrato de Distribuição ou aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável; (vi) manter atualizados e em ordem seus livros e registros societários, manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil; (vii) não praticar qualquer ato em desacordo com seus atos constitutivos, com o Contrato de Distribuição e/ou com os demais Documentos da Operação; (viii) manter em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal, exceto por aqueles que estejam sendo discutidos de boa-fé administrativamente ou judicialmente; (ix) notificar a Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da ocorrência de qualquer alteração substancial nas suas condições (financeiras ou outras) e negócios que possa causar um Efeito Adverso Relevante; (x) não transferir ou constituir qualquer ônus sobre as Unidades Autônomas objeto dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma que originaram os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, exceto pelas Hipotecas dos Empreendimentos (conforme definido no Contrato de Cessão);

	(xi) nos casos em que não houver Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma formalizada, recomprar da Securitizadora as CCI cedidas representativas dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, vinculados a Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma que possua qualquer valor inadimplido pelo respectivo Devedor por prazo igual ou superior a 150 (cento e cinquenta) dias, conforme informado pelo Servicer, observado o disposto no Contrato de Cessão; (xii) na hipótese de vir a existir eventuais reclamações ambientais ou questões ambientais relacionadas às Unidades Autônomas, responsabilizam-se integralmente as Cedentes pelos custos de investigação, custos de limpeza, honorários de consultores, custos de resposta e, em havendo condenação, pelo ressarcimento dos danos aos recursos naturais (inclusive áreas alagadas, vida selvagem, espécies aquáticas e terrestres e vegetação), lesões pessoais, multas ou penalidades; (xiii) manter a Emissora indene de qualquer responsabilidade por danos ou autuações de qualquer natureza, obrigando-se a ressarcir-la de quaisquer quantias que a Emissora venha a desembolsar em decorrência de tais condenações ou autuações, observados os termos do Contrato de Cessão; (xiv) realizar a baixa das Hipotecas dos Empreendimentos (“<u>Baixa das Hipotecas dos Empreendimentos</u>”) observando os prazos máximos previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão e no Anexo VII ao Termo de Securitização, sendo certo ainda que as Unidades Autônomas não poderão ser transferidas aos respectivos Adquirentes e as Aliações Fiduciárias de Unidades Autônomas constituídas sem que seja realizada a Baixa das Hipotecas dos Empreendimentos; (xvi) preparar, com o auxílio dos Coordenadores e dos Assessores Legais, os materiais e documentos necessários para a realização da Oferta e ao registro e liquidação dos CRI, para a obtenção do registro da Oferta junto à CVM sob o rito automático, nos termos da Resolução CVM 160, e para o registro e liquidação dos CRI junto à B3, além de divulgar os documentos da Oferta nos termos da Seção II do Capítulo III da Resolução CVM 160, conforme aplicável; (xvii) apresentar imediatamente ao público as decisões tomadas com relação a seus resultados operacionais, atividades comerciais e quaisquer outros fatos considerados relevantes nos termos da regulamentação expedida pela CVM; (xviii) proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras, nos termos exigidos pela legislação e regulação em vigor, conforme aplicável; (xix) fornecer, em tempo hábil, aos Coordenadores, todas as informações necessárias para atender aos requisitos da Oferta; (xx) comunicar aos Coordenadores sobre a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento e que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o pontual cumprimento das obrigações, no todo ou em parte, assumidas no âmbito do Contrato de Distribuição, do Contrato de Cessão e perante os Titulares de CRI, conforme o caso; (xxi) não divulgar ao público informações referentes às Cedentes, à Oferta ou aos CRI, em desacordo com o disposto na Resolução CVM 160, conforme aplicável; (xxii) abster-se, até a divulgação do Anúncio de Encerramento, de: (a) revelar informações relativas à Oferta, exceto aquilo que for necessário à consecução de seus objetivos, advertindo os destinatários sobre o caráter reservado da informação transmitida; e (b) utilizar as informações referentes à Oferta, exceto para fins estritamente relacionados com a preparação da Oferta, em qualquer dos casos desde que com anuência prévia e por escrito dos Coordenadores;

	(xxiii) responsabilizar-se pelas informações por ela fornecidas aos Titulares de CRI durante a Oferta, constantes do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação, em observância ao disposto no artigo 24 da Resolução CVM 160 e, caso as informações se tornem insuficientes, inverídicas, imprecisas, inconsistentes e/ou desatualizadas, durante a vigência do Contrato de Distribuição, notificar imediatamente e por escrito tal fato à Emissora e aos Coordenadores; (xxiv) guardar, por 5 (cinco) anos contados da data do encerramento da Oferta, toda a documentação a ela relativa, bem como disponibilizar cópias aos Coordenadores em um prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, após solicitação por escrito, ou no menor prazo possível; (xxv) aplicar os recursos obtidos por meio da presente Emissão, exclusivamente, em atividades lícitas e em conformidade com as leis, regulamentos e normas relativas à proteção ao meio ambiente, ao direito do trabalho, segurança e saúde ocupacional, além de outras normas que lhe sejam aplicáveis em função de suas atividades; e (xxvi) efetuar o recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a Emissão e que sejam de responsabilidade da MRV.
“Patrimônio Separado”	Significa o patrimônio constituído, após a instituição do Regime Fiduciário, pelos Créditos do Patrimônio Separado, patrimônio este que não se confunde com o patrimônio comum da Emissora. O Patrimônio Separado destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI a que está afetado, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais.
“Pagamentos Excedentes do Devedor”	Os casos de antecipações de pagamento acima de 30 (trinta) dias corridos, ou pré-pagamento dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e consequentemente dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte do Devedor.
“Período de Carência”	O período de carência no pagamento da Remuneração dos CRI será até 19 de maio de 2026 (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 20 de maio de 2026 (inclusive).
“Período de Silêncio”	Significa o período compreendido entre a data mais antiga entre (i) o ato deliberativo de aprovação da Oferta; ou (ii) o 30º (trigésimo) dia que antecede o protocolo de registro da Oferta na CVM, conforme o caso, e que se encerra na data de divulgação do Anúncio de Encerramento.
“Preço da Cessão”	Significa o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) , que a Emissora pagará diretamente à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, pela aquisição da totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, após comprovado o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão, acrescido ou descontado de eventual Ágio ou Deságio na Integralização dos CRI.
“Preço de Exercício da Opção de Compra”	Significa o valor a ser pago pela MRV, por conta e ordem das Sociedades, à Securitizadora, em razão da Opção de Compra, equivalente ao saldo devedor dos CRI na data de exercício da Opção de Compra somado a eventuais custos em aberto ou provisionados, descontados os valores disponíveis na Conta do Patrimônio Separado, conforme informado pela Securitizadora, não sendo deduzidos do saldo quaisquer Provisões para Devedores Duvidosos porventura aplicáveis ao respectivo Direito Creditório Imobiliário.
“Prospecto Definitivo”	Significa o <i>“Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados”</i> .
“Prospecto Preliminar”	Significa o presente <i>“Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados”</i> .
“Prospecto”	O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, quando referidos em conjunto e indistintamente.

“Regime Fiduciário”	Significa o regime fiduciário instituído pela Emissora, na forma do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, sobre os Créditos do Patrimônio Separado. Os créditos e recursos submetidos ao Regime Fiduciário passarão a constituir o Patrimônio Separado.
“Relatório Mensal de Cobrança”	O relatório encaminhado pelo <i>Backup Servicer</i>, à Emissora, em até 3 (três) Dias Úteis após o recebimento do relatório mensal do <i>Servicer</i> de tratado na Cláusula 1.1.1 do Contrato de <i>Servicing</i> e <i>Backup Servicing</i>, a ser enviado pelo <i>Servicer</i> ao <i>Backup Servicer</i> no prazo previsto no Contrato de <i>Servicing</i> e <i>Backup Servicing</i>, contendo (a) valor total de Direitos Creditórios Imobiliários recebido na Conta do Patrimônio Separado, (b) a relação de Direitos Creditórios Imobiliários inadimplidos, com a indicação do valor e do prazo de inadimplemento, (c) a relação de pagamentos feitos diretamente às Cedentes, (d) relação de Direitos Creditórios Imobiliários objeto de Recompra Compulsória, bem como o respectivo Valor de Recompra Compulsória; (e) abertura dos recebimentos (pagamentos em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, recuperação de créditos em atraso, pré-pagamentos, sinistros e outros recebimentos); (f) abertura da carteira (em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, entre 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias em atraso, entre 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias em atraso, entre 91 (noventa e um) dias em atraso a 120 (cento e vinte) dias de atraso, entre 121 (cento e vinte e um) a 150 (cento e cinquenta) dias em atraso, entre 151 (cento e cinquenta e um) a 180 (cento e oitenta) dias em atraso e acima de 181 (cento e oitenta e um) dias em atraso); (g) valor agregado de principal dos Direitos Creditórios Imobiliários atualizado; e (h) Provisão para Devedores Duvidosos.
“Relatório Posição Carteira”	O relatório preparado pela Emissora, até o último Dia Útil de cada mês, relativo ao mês imediatamente anterior, contendo estatísticas sobre a carteira de Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, incluindo, no mínimo, as seguintes informações a respeito do saldo da Conta do Patrimônio Separado: (a) valor total de Direitos Creditórios Imobiliários recebido na Conta do Patrimônio Separado, valor total de Direitos Creditórios Imobiliários Inadimplidos, valor total de pagamentos feitos diretamente às Cedentes e valor total de Direitos Creditórios objeto de Recompra Compulsória, conforme informados no Relatório Mensal de Cobrança do mês de referência; (b) data de emissão dos CRI; (c) data de vencimento final dos CRI; (d) saldo devedor dos CRI; (e) valor unitário dos CRI; (f) valores das parcelas de juros e amortização programada e amortização extraordinária dos CRI pagos no mês em questão; (g) valores existentes no Fundo de Reserva; (h) valores existentes no Fundo de Despesas; (i) saldo devedor atualizado dos CRI; (j) saldo da Conta do Patrimônio Separado e suas movimentações no mês; (k) rol das garantias prestadas à Emissão, com a abertura dos ativos do Patrimônio Separado (disponibilidades, carteira de crédito imobiliário, bens não de uso e outros ativos); (l) cálculo do Índice de Cobertura na Data de Verificação; (m) relatório referente às despesas da Emissão e gestão dos bens não de uso; (n) abertura dos recebimentos (pagamentos em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, recuperação de créditos em atraso, pré-pagamentos, sinistros e outros recebimentos), conforme informados no Relatório Mensal de Cobrança; e (o) abertura da carteira (em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias em atraso, entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias em atraso, entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias em atraso e acima de 180 (cento e oitenta) dias em atraso), conforme informados no Relatório Mensal de Cobrança.

“Remuneração de Descontinuidade”	Significa a remuneração aplicável, exceto por algumas hipóteses previstas no Contrato de Distribuição, caso a MRV decida resilir o Contrato de Distribuição, ficando obrigada a pagar a cada um dos Coordenadores o valor descrito em referido Contrato de Distribuição a título de multa não compensatória, à vista, em moeda corrente nacional, no prazo descrito no Contrato de Distribuição.
“Resilição Involuntária”	Significa cada uma das hipóteses abaixo, nas quais o Contrato de Distribuição poderá ser resilido pelos Coordenadores, de maneira individual ou em conjunto, com antecedência mínima de 1 (um) Dia Útil contado da comunicação enviada nesse sentido, sem quaisquer ônus para qualquer uma das Partes, exceto pela obrigação da MRV de reembolsar os Coordenadores e o Patrimônio Separado, conforme aplicável, por despesas incorridas até a data de resilição (assim considerada a data em que a MRV e as Sociedades, estas representadas pela MRV, e a Emissora receberem comunicação formalizando a resilição do Contrato de Distribuição), em qualquer das seguintes hipóteses, observado o disposto no Contrato de Distribuição: (i) quaisquer crises políticas, financeiras, econômicas ou alterações nos mercados financeiro e de capitais no Brasil ou no exterior, que possa afetar a razoabilidade econômica e as perspectivas com relação à Oferta e/ou aos lastros para Emissão dos CRI, tornando inviável, desaconselhável ou prejudicial a sua realização, a qualquer das respectivas partes, a critério exclusivo dos Coordenadores, de forma justificada; (ii) quaisquer alterações na legislação e regulamentação em vigor, relativas à Oferta e/ou aos recebíveis que servirem de lastro para Emissão dos CRI, que possam criar obstáculos ou aumentar os custos, tornando inviável, desaconselhável ou prejudicial a realização da Oferta, a qualquer das respectivas partes, a critério exclusivo dos Coordenadores, de forma justificada; (iii) qualquer alteração adversa nas condições econômicas, financeiras, reputacionais ou operacionais de quaisquer das Cedentes e/ou de seu controlador, direto ou indireto, devidamente demonstrada, que torne inviável, desaconselhável ou prejudicial a realização da Oferta; (iv) ocorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que, independentemente da vontade das Partes, tornem inviável, desaconselhável ou prejudicial a efetivação da Oferta; (v) incidência de novos tributos de qualquer natureza sobre as operações tratadas no Contrato de Distribuição, o aumento substancial das alíquotas dos tributos ou contribuições já incidentes sobre a operação de securitização aqui contemplada ou a ocorrência de regulamentação ou mudanças na regulamentação existente que, em comum acordo entre os Coordenadores e a MRV, tornem inviável ou desaconselhável a continuidade da Oferta, ou regulamentação que venha a alterar a liquidez do Sistema Financeiro Nacional, ou tornar mais onerosa a Oferta; (vi) alterações substanciais na política monetária do Governo Federal que impactem diretamente no setor de atuação da Emissora, de quaisquer das Cedentes e/ou de seu controlador, direto ou indireto, que afetem ou indiquem que possam vir a afetar negativamente o preço de mercado dos CRI, que tornem impossível ou desaconselhável a qualquer das respectivas partes o cumprimento das obrigações assumidas; (vii) superveniência de alterações nas normas legais ou regulamentares aplicáveis ao mercado brasileiro de capitais, que alterem de qualquer forma os procedimentos jurídicos ou operacionais relacionados a distribuições públicas de valores mobiliários ou quaisquer dos procedimentos jurídicos ou operacionais relacionados de qualquer forma à Emissão e/ou à Oferta ou a qualquer elemento envolvido na Emissão e/ou na Oferta, incluindo, mas não se limitando, a modificações regulatórias nos critérios de elegibilidade na composição de portfólios dos potenciais Investidores, que venham de qualquer forma a alterar a disponibilidade de recursos de tais Investidores para a distribuição e/ou aquisição de valores mobiliários de emissão de empresas privadas ou que a tornem inviável e/ou extremamente onerosa a qualquer uma das respectivas partes;

	(viii) imposições de exigências pela B3, pela ANBIMA, pela CVM e/ou quaisquer outras autoridades competentes de tal ordem que dificultem ou tornem impossível ou inviável a Oferta; (ix) existência, em comum acordo entre os Coordenadores e a MRV, de condições desfavoráveis de mercado para a condução da Emissão e/ou da Oferta, nos termos indicados no Contrato de Distribuição, ou caso as respectivas partes não cheguem a um acordo sobre eventuais alterações aos termos e condições indicativos dos CRI propostas pelos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição; (x) alterações ou indicações de possíveis alterações no setor de atuação de qualquer sociedade do grupo econômico da Emissora, de quaisquer das Cedentes e/ou seu controlador, direto ou indireto, por parte das autoridades governamentais, que afetem ou possam afetar negativamente o preço de mercado dos CRI, tornando impossível ou desaconselhável a qualquer das respectivas partes o cumprimento das obrigações assumidas; e (xi) ocorrência, a critério dos Coordenadores, de forma justificada, de eventos extraordinários de natureza política, econômica ou financeira, no Brasil ou no exterior, tais como, mas não limitados a: guerras, atentados terroristas, moratórias, alterações nos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dentre outros, que possam influenciar, na opinião dos Coordenadores, de forma relevante as condições do mercado de capitais, tornando impossível ou desaconselhável a qualquer das respectivas partes o cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Distribuição, sem prejuízo do previsto no Contrato de Distribuição.
“Resolução CVM 17”	Significa a Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada.
“Resolução CVM 30”	Significa a Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada.
“Resolução CVM 80”:	A Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.
“Resolução CVM 81”:	A Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.
“Sociedades”	Significam, em conjunto, a Sociedade 1, a Sociedade 2, a Sociedade 3, a Sociedade 4, a Sociedade 5, a Sociedade 6, a Sociedade 7, a Sociedade 8, a Sociedade 9 e a Sociedade 11.
“Sociedade 1”	Significa a Cabral Investimentos SPE Ltda. , sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, sala 101, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.088.919/0001-68.
“Sociedade 2”	Significa a MRV MDI CE I Incorporações SPE Ltda. , sociedade limitada, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado de Ceará, na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 101, torre 02, bairro Papicu, CEP 60.175-705, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.318/0001-09.
“Sociedade 3”	Significa a MRV MDI Bahia Incorporações Ltda. , sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 6º andar, sala 6C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.749.522/0001-14.
“Sociedade 4”	Significa a MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda. , sociedade limitada, com sede na cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 580, sala 02, bairro Jardim Paulista, CEP 79.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.353.654/0001-10.
“Sociedade 5”	Significa a MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda. , sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1, sala 403, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.692.778/0001-20.
“Sociedade 6”	Significa a MRV Prime LXIV Incorporações Ltda. , sociedade limitada com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 228, Bairro Vila Itapura, CEP 13.022-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.115.717/0001-26.

“Sociedade 7”	Significa a MRV LXXXV Incorporações Ltda. , sociedade limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2035, sala 5, conjunto D, bairro Jardim América, CEP 14.020-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.464/0001-30.
“Sociedade 8”	Significa a Asa Verde Incorporações Ltda. , sociedade limitada com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.837.702/0001-71
“Sociedade 9”	Significa a MRV XC Incorporações Ltda. , sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, 12º andar, sala 01, bairro Água Branca, CEP 05.038-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.563.880/0001-14.
“Sociedade 10”	Significa a MRV Espírito Santo Incorporações Ltda. , sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, andar 8, sala 8C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.741.351/0001-99
“Sociedade 11”	Significa a MRV XCV Incorporações Ltda. , sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 6º andar, sala 6E, bairro Estoril, CEP 30.355-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.183.025/0001-92.
“Taxa DI”	Significa a variação acumulada das taxas médias diárias do Depósito Interfinanceiro – DI de um dia, “ <i>over extra-grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br).
“Taxa SELIC”	Significa a taxa de juros média praticada nas operações compromissadas com títulos públicos federais com prazo de 1 (um) Dia Útil.
“Termo de Securitização”	Significa o “ <i>Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados</i> ” firmado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 11 de março de 2026, constante do Anexo III ao presente Prospecto.
“Valor Mínimo do Fundo de Reserva”:	O valor a ser verificado pela Securitizadora, em cada Data de Verificação, que deverá ser correspondente a, no mínimo, a próxima parcela de amortização e remuneração dos CRI devidos a partir do mês da Data de Verificação (exclusive), conforme aplicáveis.



ANEXOS

ANEXO I	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MRV, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026
ANEXO II	CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA
ANEXO III	TERMO DE SECURITIZAÇÃO
ANEXO IV	CONTRATO DE CESSÃO
ANEXO V	IDENTIFICAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS REPRESENTADOS PELAS CCI
ANEXO VI	DECLARAÇÃO DA EMISSORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160
ANEXO VII	DECLARAÇÃO DA EMISSORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27, INCISO I, ALÍNEA “C” DA RESOLUÇÃO CVM 160
ANEXO VIII	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA MRV DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE AUDITADAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MRV, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026**

A Reunião do Conselho de Administração da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Companhia**"), instalada com a presença da totalidade dos seus membros abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Rubens Menin Teixeira de Souza** e secretariada pela Sra. **Vanessa Fiche Rivetti**, realizou-se às 10:00 horas, do dia 11 de março de 2026, por meio digital, conforme artigo 23 e parágrafos de seu Estatuto Social.

Em conformidade com a **Ordem do Dia**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade, nos termos do artigo 24, incisos "k" e "l" do Estatuto Social:

(i) Aprovar a cessão pela Companhia e determinadas sociedades por ela controladas, conforme identificadas no **Anexo I** à presente ata ("**Sociedades**" e, em conjunto com a Companhia, as "**Cedentes**") de determinadas CCI (conforme definido abaixo) representativas de direitos creditórios imobiliários de sua respectiva titularidade, nos termos previstos no "*Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*" ("**Contrato de Cessão**"), a ser celebrado entre as Cedentes, na qualidade de cedentes, e a Securitizadora (conforme abaixo definido), na qualidade de cessionária ("**Direitos Creditórios Imobiliários**"), os quais serão vinculados à operação de securitização de certificados de recebíveis imobiliários, da 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão da Companhia Província de Securitização, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 132, na categoria "S1", e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 04.200.649/0001-07 ("**Operação de Securitização**" ou "**Securitização**", "**CRI**" e "**Securitizadora**", respectivamente);

(ii) Aprovar a realização de Operação de Securitização por meio de emissão pela Securitizadora, dos CRI da 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão da Securitizadora, em série única, sob rito de registro automático, mediante distribuição pelos Coordenadores (conforme definido abaixo), a ser realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), sob o regime de garantia firme de colocação, conforme os termos e condições estabelecidos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de*

Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados ("**Termo de Securitização**" e "**Oferta**", respectivamente), a ser celebrado entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, e da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("**Agente Fiduciário**"), com as seguintes características:

- a) Quantidade de CRI: Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) CRI;
- b) Valor Global dos CRI: O valor total da Emissão corresponderá a R\$ **200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**;
- c) Valor Nominal Unitário dos CRI: Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), na data de emissão dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização ("**Data de Emissão**");
- d) Forma e Comprovação de Titularidade: Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato de posição de custódia expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), em nome do respectivo titular dos CRI, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente será admitido como comprovante de titularidade o extrato emitido pelo **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Escriturador**") com base nas informações prestadas pela B3, caso os CRI estejam custodiados eletronicamente na B3, conforme aplicável;
- e) Prazo de Vencimento: O prazo de vencimento dos CRI será de 1.089 (mil e oitenta e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2029;
- f) Data de Vencimento dos CRI: 20 de março de 2029, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI ("**Data de Vencimento**");
- g) Plano de Distribuição: A Oferta será conduzida conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto no "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização*", a ser celebrado entre a

Companhia, o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.945.670/0001-46 (“**Coordenador Líder**”) e o **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39 (“**One Corporate**” e quando em conjunto com o Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), com a interveniência e anuência das demais Sociedades (“**Contrato de Distribuição**”), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores (a ser definido no Termo de Securitização) acessados pelas Instituições Participantes da Oferta (a ser definido no Termo de Securitização), sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI por qualquer número de Investidores, dentre os Investidores;

h) Distribuição parcial: Não será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta. Na hipótese de não terem sido distribuídos integralmente os CRI, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados devem ser integralmente restituídos aos Investidores;

i) Subscrição e Integralização dos CRI: Os CRI serão subscritos no mercado primário por investidores qualificados e integralizados pelo Preço de Integralização (a ser definido no Termo de Securitização), o qual será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, observando-se os procedimentos estabelecidos pela B3;

j) Destinação dos Recursos pela Securitizadora: Os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Securitizadora para o pagamento: **(i)** dos custos e despesas à vista (*flat*) necessários e devidamente comprovados para a realização da Cessão de Créditos (a ser definido no Termo de Securitização) e da Oferta conforme descritas no Contrato de Cessão; **(ii)** do montante equivalente ao Valor Inicial do Fundo de Reserva (conforme definido no Termo de Securitização); **(iii)** do montante equivalente ao Valor do Fundo de Despesas (a ser definido no Termo de Securitização); e **(iv)** à Companhia, por si e por conta e ordem das Sociedades, do Preço da Cessão já descontado das despesas previstas no item “i”, da constituição do Fundo de Reserva (conforme definido abaixo) no item “ii” e da constituição do Fundo de Despesas (conforme definido abaixo) no item “iii”, conforme previsto no Contrato de Cessão;

k) Destinação de Recursos pelas Cedentes: Os recursos recebidos pelas Cedentes, em virtude do pagamento do Preço da Cessão pela Securitizadora serão destinados exclusivamente ao desenvolvimento das suas atividades conforme previsto em seus respectivos objetos sociais;

l) Garantias dos CRI e dos Direitos Creditórios Imobiliários: Os CRI não contam com nenhum tipo de garantia. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários que as CCI representam, decorrentes de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma (a ser definido no Contrato de Cessão) contarão, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária, a serem previstos no Contrato de Cessão e no Termo de Securitização, com garantia de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma (a ser definido no Contrato de Cessão);

m) Garantia Flutuante: Os CRI não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado (a ser definido no Contrato de Cessão), não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas;

n) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente ou corrigido por qualquer índice;

o) Juros Remuneratórios: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, fará jus a juros remuneratórios equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI (a ser definido no Termo de Securitização), expressas na forma percentual ao ano, acrescida de sobretaxa de **0,90% (noventa centésimos por cento)** ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a primeira Data da Primeira Integralização dos CRI ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive), conforme fórmula prevista no Termo de Securitização ("**Remuneração dos CRI**");

p) Amortização Programada: Os CRI serão amortizados conforme cronograma a ser estipulado no Termo de Securitização, observada a Cascata de Pagamentos a ser prevista e definida no Termo de Securitização. As parcelas de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI serão calculadas de acordo com a fórmula a ser prevista no Termo de Securitização;

q) Opção de Compra: Na ocorrência das hipóteses de **(i)** substituição da MRV, na qualidade de *Servicer* na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, excetuados os casos em que a MRV, intencionalmente, der causa a tal substituição; ou **(ii)** qualquer alteração das características dos CRI descritas no Termo de Securitização, após a primeira integralização dos CRI e sem o prévio e expresso consentimento da MRV para alteração das características dos CRI; a MRV poderá adquirir a totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, a seu exclusivo critério, por conta e ordem das Sociedades e conforme mandato outorgado no Contrato de Cessão pelas Sociedades, mediante o pagamento do Preço de Exercício, em

até 180 (cento e oitenta) dias corridos da data em que (a) o *Servicer* for substituído na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários; ou (b) a MRV tomar conhecimento das alterações de que trata o item "ii" acima ("**Opção de Compra**");

r) Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI: A Securitizadora deverá, após o Período de Carência (a ser definido no Termo de Securitização), promover a amortização extraordinária compulsória parcial dos CRI, no limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI ou do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI (a ser definido no Termo de Securitização), observada a Cascata de Pagamentos e o que será disposto no Termo de Securitização, nas hipóteses a serem previstas no Termo de Securitização ("**Amortização Extraordinária Compulsória Parcial**");

s) Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI: A Securitizadora deverá realizar o resgate antecipado compulsório total dos CRI nas seguintes hipóteses: **(i)** a qualquer momento, a partir do mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado (a ser definido no Termo de Securitização), incluindo os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, sejam suficientes para quitar o saldo devedor dos, inclusive os custos inerentes a tal; **(ii)** caso seja exercida a Opção de Compra; **(iii)** nos casos em que tal Amortização Extraordinária Compulsória Parcial seja superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário CRI ou do Valor Nominal Unitário Atualizado CRI, conforme o caso; ou **(iv)** na hipótese de Recompra Compulsória Total (a ser definido no Termo de Securitização) das CCI ("**Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI**");

t) Lastro dos CRI: Os CRI serão lastreados em cédulas de crédito imobiliário integrais, a serem emitidas pelas Cedentes, sob a forma escritural, sem garantia real imobiliária, a serem convoladas em com garantia real, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários ("**CCI**"), por meio da celebração do "*Instrumento Particular Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sob a Forma Escritural e Outras Avenças, com Garantia Real Imobiliária a ser Constituída*", a ser celebrado pelas Cedentes, e seus eventuais aditamentos. As CCI serão cedidas à Securitizadora e objeto de custódia pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada ("**Escritura de Emissão de CCI**" e "**Instituição Custodiante**", respectivamente).

u) Fundo de Despesas: A Securitizadora, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão do montante de R\$ **450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil)**, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Despesas para fazer frente às **(i)** Despesas do Patrimônio Separado; e **(ii)** despesas de administração e cobrança das parcelas dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma devidas ao *Servicer* ("**Fundo de Despesas**");

v) Fundo de Reserva: A Securitizadora, mediante retenção do Preço da Cessão (conforme definido no Termo de Securitização) do montante relativo ao Valor Inicial do Fundo de Reserva (conforme definido no Termo de Securitização), constituirá na Conta do Patrimônio Separado, fundo de reserva para **(i)** fazer frente às Obrigações (conforme definidas no Termo de Securitização); **(ii)** honrar com o pagamento das parcelas de Remuneração e de amortização ordinária dos CRI que, porventura, não tenham sido quitadas em suas respectivas datas de pagamento com o fluxo regular dos Direitos Creditórios Imobiliários; **(iii)** o pagamento das Despesas caso o Fundo de Despesas seja insuficiente; e/ou **(iv)** promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial ou o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, observada, a Cascata de Pagamentos. Adicionalmente, os recursos do Fundo de Reserva serão utilizados para o resgate integral dos CRI no mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, forem suficientes para realizar o resgate integral dos CRI, inclusive os custos inerentes a tal; e

w) Demais condições: Todas as demais condições, termos, prazos e regras específicas relacionados à Oferta serão tratados detalhadamente no Termo de Securitização.

(iii) Aprovar a celebração do Contrato de Distribuição, a ser celebrado entre as Cedentes, a Securitizadora e os Coordenadores;

(iv) Aprovar a celebração do Contrato de Cessão, a ser celebrado entre as Cedentes e a Securitizadora;

(v) Aprovar a celebração do "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Servicing e Backup Servicing de Carteira de Direitos Creditórios Imobiliários*", a ser celebrado entre a Securitizadora, a Companhia e o *Backup Servicer*, tendo como intervenientes as Sociedades ("**Contrato de Servicing e Backup Servicing**");

(vi) Aprovar a celebração, pelos seus representantes legais, de todos os documentos relacionados à Securitização e à cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários das Cedentes, na qualidade de representantes destas, conforme cláusula de representação prevista em seus respectivos documentos societários decorrente da condição de sócia nas Cedentes, bem como, na condição de sócia controladora direta ou indireta das Cedentes, aprovar **(a)** as cessões dos Direitos Creditórios Imobiliários de titularidade das Cedentes, devidamente identificados no Contrato de Cessão mencionado no item (iv) acima, e **(b)** a celebração do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing* mencionado no item (v) acima; e

(vii) Autorizar a Diretoria da Companhia e os administradores ou diretores das Cedentes, direta ou indiretamente por meio de procuradores, inclusive na qualidade de representantes das Cedentes, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das

deliberações dos itens (i) a (v) acima, inclusive a assinar quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à implementação da Securitização ora aprovada, podendo, inclusive, mas não se limitando: **(a)** definir e aprovar o teor dos documentos relacionados à Securitização; **(b)** praticar os atos necessários à assinatura do Termo de Securitização, do Contrato de Distribuição, do Contrato de *Servicing e Backup Servicing*, do Contrato de Cessão e de quaisquer outros documentos necessários à realização da Securitização e quaisquer aditamentos; **(c)** praticar os atos necessários à contratação das instituições necessárias para a realização da Securitização, incluindo, mas não se limitando a, contratação da Securitizadora, do assessor legal da Oferta, do Escriturador, do **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de instituição responsável pela liquidação financeira dos CRI ("**Agente Liquidante**"), do Agente Fiduciário, do Coordenador Líder, da Instituição Custodiante, do **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, bairro Centro, CEP 01.050-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79 ("**Auditor do Patrimônio Separado**"), entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações, fixar-lhes honorários; **(d)** realizar a publicação e o arquivamento dos documentos de natureza societária perante a junta comercial competente; e **(e)** tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Securitização, conforme ora aprovada; **bem como ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

Presidente: **Rubens Menin Teixeira de Souza**, Secretária: **Vanessa Fiche Rivetti**.
Membros do Conselho de Administração Presentes: **Rubens Menin Teixeira de Souza; Maria Fernanda N. Menin T. de Souza Maia; Betania Tanure de Barros; Antonio Kandir; José Carlos Wollenweber Filho; Paulo Sergio Kakinoff; Leonardo Guimarães Corrêa e Nicola Calicchio Neto.**

Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.

Confere com o original:

Assinado por:

E5098FCC7BC246B...
Vanessa Fiche Rivetti
Secretária da Mesa

Anexo I - Lista das Sociedades

Cedente	CNPJ/MF	Valor da Cessão (em R\$)
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	36.226.687,51
CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA.	12.088.919/0001-68	4.500.998,96
MRV CE I INCORPORAÇÕES SPE LTDA.	13.715.318/0001-09	5.647.831,08
MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.	31.749.522/0001-14	11.114.242,62
MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.	34.353.654/0001-10	1.786.665,42
MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.	34.692.778/0001-20	62.683.505,00
MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.	36.115.717/0001-26	52.629.872,12
MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA	36.178.464/0001-30	7.745.565,36
ASA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA.	36.837.702/0001-71	2.998.189,15
MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.	37.563.880/0001-14	22.906.471,30
MRV ESPÍRITO SANTO INCORPORAÇÕES LTDA.	39.741.351/0001-99	8.200.148,05
MRV XCV INCORPORAÇÕES LTDA.	40.183.025/0001-92	3.998.389,19

Certificate Of Completion

Envelope Id: 42BB6249-475F-47ED-BFF8-323E116AD1DF

Status: Completed

Subject: CRI MRV FB 1T26 RCA

Source Envelope:

Document Pages: 8

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

Lobo de Rizzo Advogados

AutoNav: Enabled

Rua ARROIO BUTIA 469

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 05868-880

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

assinatura.digital2@ldr.com.br

IP Address: 45.6.33.41

Record Tracking

Status: Original

Holder: Lobo de Rizzo Advogados

Location: DocuSign

3/11/2026 5:01:04 PM

assinatura.digital2@ldr.com.br

Signer Events

Vanessa Fiche Rivetti

rivetti.vanessa@mr.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Signature

Assinado por:

E5098FCC7BC246B...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address:

2804:14c:5b76:9325:285b:ee7:984f:e202

Signed using mobile

Timestamp

Sent: 3/11/2026 5:02:45 PM

Resent: 3/11/2026 6:17:36 PM

Viewed: 3/11/2026 6:20:03 PM

Signed: 3/11/2026 6:20:09 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/11/2026 6:20:03 PM

ID: d90e94fb-607e-4d97-b4a7-d009c251a242

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Andre Esses

andre.esses@ldr.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

COPIED

Sent: 3/11/2026 5:02:45 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 1/3/2022 7:05:46 PM

ID: f3452869-18f1-4902-923e-7bc05aa5bf42

Gabriel de Araujo Vettorello

gabriel.vettorello@ldr.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

COPIED

Sent: 3/11/2026 5:02:46 PM

Viewed: 3/11/2026 5:03:41 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/4/2025 10:11:45 AM

ID: 863bb41f-ae8a-4482-8a30-43af97438b26

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/11/2026 5:02:46 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/11/2026 6:17:35 PM
Envelope Updated	Security Checked	3/11/2026 6:17:35 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/11/2026 6:20:03 PM
Signing Complete	Security Checked	3/11/2026 6:20:09 PM
Completed	Security Checked	3/11/2026 6:20:09 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alan.torquato@ldr.com.br

To advise Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to alan.torquato@ldr.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados during the course of your relationship with Lobo & de Rizzo Sociedade de Advogados.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

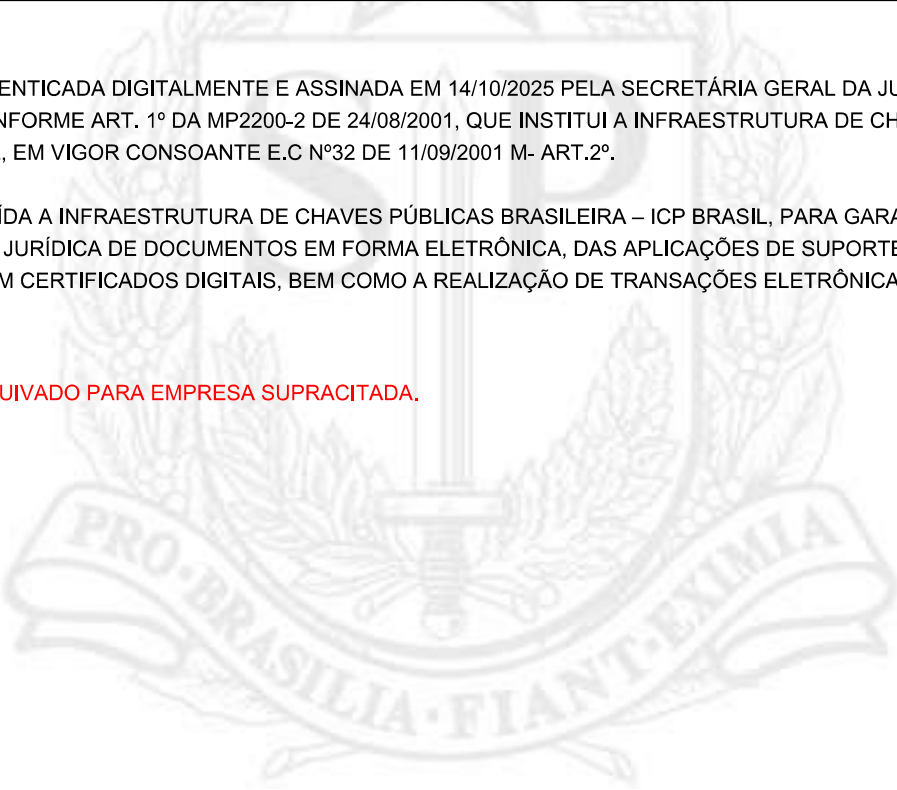
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300546547	CNPJ 04.200.649/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 352.730/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:28:24	CÓDIGO DE CONTROLE 278284198
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
3.022.327/25-0



CONTROLE INTERNET
035294044-1



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	NÚMERO 550	COMPLEMENTO 4º	CEP 04571-925
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 04.200.649/0001-07	NIRE - SEDE 3530054654-7	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DANIELE MARQUES NUNES (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 03/10/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 07 OUT 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 09 OUT 2025 Assessoria Técnica do Registro Público RG: 27.259.8022-2
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros <i>Anexo: comprovante de conf. por digitalização</i>		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES: <i>Anexo: Reforma do Estatuto "consolidado"</i>		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETARIA GERAL 352.730/25-0 JUCESP



Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Verificar Protocolo

92300
25 01 01



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
10 10 25

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

Companhia Aberta



JUCESP PROTOCOLO
3.022.327/25-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAOR
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 03 do mês de outubro de 2025, às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, sem possibilidade de participação de forma presencial, coordenada pela Companhia Província de Securitização ("Companhia"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, nos termos do Art. 124, §2º-A da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia na presente assembleia, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei das S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e da lista de presença constante do Anexo I desta ata.

3. **MESA:** **Presidente:** Sra. Mônica Miuki Fujii. **Secretária:** Sra. Daniele Marques Nunes.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) a alteração do Parágrafo Único do Artigo 3º do Estatuto Social, de modo a ampliar o limite global para emissões de Certificados pela Companhia, passando o referido parágrafo a vigor da seguinte forma: "A Companhia detém um limite global de emissões de CR, CRI e CRA ("Certificados") no montante total de R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais), sendo que os Certificados poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, podendo ser divididos em uma ou mais séries, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, não dependendo de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura, nos respectivos documentos das emissões, dos Diretores e/ou Procuradores da Companhia, observado o limite global e a forma de representação prevista neste Estatuto Social";

(ii) a alteração das regras de outorga de procurações dispostas nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 22 do Estatuto Social; e

(iii) a autorização para consolidação do Estatuto Social, caso sejam aprovados os itens acima da presente ordem do dia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente assembleia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, após debates e discussões sobre as matérias

1

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/SZY3L>



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por:

(i) Aprovar a alteração do Parágrafo Único do Artigo 3º do Estatuto Social, de modo que em razão desta alteração o Artigo 3º do Estatuto Social, passará a vigor, em sua totalidade com a seguinte redação:

“Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: a) a aquisição e a securitização de direitos creditórios de qualquer natureza e/ou créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio, de valores mobiliários lastreados em direitos de crédito e créditos do agronegócio, créditos imobiliários e hipotecários; bem como créditos oriundos de operações de empréstimo, de financiamento e de arrendamento mercantil contratados com bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil e companhias hipotecárias; b) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações imobiliárias, do agronegócio e de outras naturezas; c) a emissão e colocação, de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”), Certificados de Recebíveis (“CR”), ou de qualquer outro título de crédito ou valores mobiliários lastreados em direitos creditórios de qualquer natureza e/ou créditos do agronegócio ou imobiliários compatível com suas atividades; d) a realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio e créditos imobiliários e hipotecários, incluindo, mas não se limitando, a emissões de CRI, CRA e CR, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio, imobiliários e hipotecários, bem como a realização de operações em mercados derivativos, incluindo, mas não se limitando a digitação de títulos em sistema de mercado de balcão, administração, assessoria financeira, recuperação e alienação de direitos de crédito e/ou créditos; e) realização de operações de hedge em mercados derivados visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos e/ou direitos creditórios do agronegócio, imobiliários e hipotecários; f) exercer a atividade de agente fiduciário em emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG); g) abertura de Sociedades de Propósito Específico com o objetivo exclusivo de emitir Debêntures; h) atuar na realização da atividade de distribuição de ofertas pública de emissões de CRI, CRA e CR no mercado financeiro e de capitais, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, observadas as condições específicas de cada emissão; e i) prestação de serviços de agente de garantias, no âmbito da 14.711 de 30 de outubro de 2023 e eventuais alterações, conforme o caso.

Parágrafo Único: A Companhia detém um limite global de emissões de CR, CRI e CRA (“Certificados”) no montante total de R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais), sendo que os Certificados poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, podendo ser divididos em uma ou mais séries, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, não dependendo de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura, nos respectivos documentos das emissões, dos Diretores e/ou Procuradores da Companhia, observado o limite global e a forma de representação prevista neste Estatuto Social.”

2

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/SZY3U-Y4JWC-DDSQB-L2GYZ>



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(ii) **Aprovar** a alteração dos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 22 do Estatuto Social, de modo a adequar as regras para outorga de procurações pela Companhia, passando tais parágrafos a vigor da seguinte forma:

***“Parágrafo primeiro.** Os procuradores da Companhia serão sempre nomeados por instrumento público e/ou particular, a critério da Companhia, devendo tais instrumentos serem outorgados por prazo determinado, que não excederá a três anos, exceto quanto aos procuradores judiciais, quando as procurações poderão ser outorgadas sem determinação de prazo.*

***Parágrafo segundo.** As procurações outorgadas pela Companhia, exceto judiciais, deverão conter expressamente a limitação da representação com a indicação de poderes determinados e limitados, aos procuradores a serem constituídos.”*

(iii) **Autorizar** a consolidação do Estatuto Social, o qual passará a vigor na forma prevista no Anexo II à presente ata de assembleia.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou. A presente ata foi lida, aprovada e lavrada em livro próprio, sendo assinada pela mesa e por sua única acionista: Província Holding Participações Ltda.. Sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente pela mesa, de acordo com o previsto na Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200- 2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio

Mesa:

Mônica Miuki Fujii

Presidente

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Daniele Marques Nunes

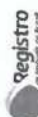
Secretária

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil



3

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/SZY3U-Y4-JWC-D0SQB-L2GYZ>.



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9230UC
28 01 01



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(ANEXO I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Província Securitização, realizada em 03 de outubro de 2025, às 10:00 horas.)

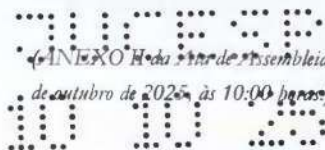
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Participação (%)
Província Holding Participações Ltda.	100%

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SZY3U-Y4JWC-DDSQB-L2GYZ>.



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



ANEXO II da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Província Securitização, realizada em 03 de outubro de 2025 às 10:00 horas

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

COMPANHIA ABERTA – RG CVM 132 – S1

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

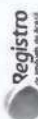
DENOMINAÇÃO. SEDE E FORO. OBJETO. DURAÇÃO

Artigo 1º. A denominação social é **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, é uma sociedade anônima, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais, regulamentares e normativas que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 e a Lei 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571- 925, podendo a assembleia geral, deliberar sobre a instalação ou encerramento de filiais, escritórios, agências ou departamentos em qualquer localidade do País ou do exterior, inclusive, se for o caso, destacando parcela do capital social para esses estabelecimentos, respeitadas as determinações legais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: a) a aquisição e a securitização de direitos creditórios de qualquer natureza e/ou créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio, de valores mobiliários lastreados em direitos de crédito e créditos do agronegócio, créditos imobiliários e hipotecários; bem como créditos oriundos de operações de empréstimo, de financiamento e de arrendamento mercantil contratados com bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil e companhias hipotecárias; b) prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações imobiliárias, do agronegócio e de outras naturezas; c) a emissão e colocação, de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”), Certificados de Recebíveis (“CR”), ou de qualquer outro título de crédito ou valores mobiliários lastreados em direitos creditórios de qualquer natureza e/ou créditos do agronegócio ou imobiliários compatível com suas atividades; d) a realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio e créditos imobiliários e hipotecários, incluindo, mas não se limitando, a emissões de CRI, CRA e CR, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio, imobiliários e hipotecários, bem como a realização de operações em mercados derivativos, incluindo,

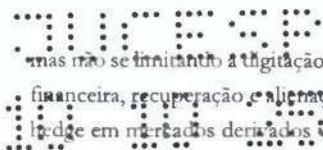
5



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/SZY3U-Y4JWC-DDSQB-L2GYZ>.



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



as não se limitando à liquidação de títulos em sistema de mercado de balcão, administração, assessoria financeira, recuperação e alienação de direitos de crédito e/ou créditos; e) realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos e/ou direitos creditórios do agronegócio, imobiliários e hipotecários; f) exercer a atividade de agente fiduciário em emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG); g) abertura de Sociedades de Propósito Específico com o objetivo exclusivo de emitir Debêntures; h) atuar na realização da atividade de distribuição de ofertas pública de emissões de CRI, CRA e CR no mercado financeiro e de capitais, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, observadas as condições específicas de cada emissão; e i) prestação de serviços de agente de garantias, no âmbito da 14.711 de 30 de outubro de 2023 e eventuais alterações, conforme o caso.

Parágrafo Único: A Companhia detém um limite global de emissões de CR, CRI e CRA ("Certificados") no montante total de R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais), sendo que os Certificados poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, podendo ser divididos em uma ou mais séries, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, não dependendo de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura, nos respectivos documentos das emissões, dos Diretores e/ou Procuradores da Companhia, observado o limite global e a forma de representação prevista neste Estatuto Social.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O Capital Social é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), dividido em 820.000 (oitocentos e vinte mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal e sem emissão de certificados.

Artigo 6º. Nas deliberações da assembleia geral, cada ação ordinária dará direito a um voto.

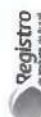
Artigo 7º. Por deliberação do Conselho de Administração, o capital da companhia pode ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas sem valor nominal e sem emissão de certificados.

Parágrafo Primeiro. O limite do capital autorizado somente pode ser alterado por deliberação da assembleia geral.

Parágrafo Segundo. Respeitado o limite do capital autorizado, compete ao Conselho de Administração deliberar as emissões de ações, que fixará a quantidade de ações a serem emitidas, seu respectivo preço e as condições de subscrição, integralização e colocação, sendo certo que os

6

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/SZY3U-Y4JWC-DPSQB-L2GVZ>.



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo



umentos de capital se destinarão, preferencialmente, a realização de investimentos que constituam o objeto social da companhia.

Parágrafo Terceiro. Nos casos mencionados no art. 172, da Lei 6.404/76, a companhia, por deliberação do Conselho de Administração, pode emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem conceder direito de preferência aos acionistas.

CAPÍTULO III ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 8º. A Assembleia Geral, reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Artigo 9º. A Assembleia Geral Ordinária será instalada para:

- (i) tomar as contas dos administradores;
- (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iv) eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e
- (v) fixar a remuneração dos administradores e, se for o caso, a dos membros do Conselho Fiscal.

Artigo 10º. As assembleias gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou por acionistas, na forma prevista na lei, sendo dispensada de convocação nas assembleias a que comparecer todos os acionistas. Instalar-se-ão exceto nos casos em que seja exigido quorum superior, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto e em segunda convocação, com qualquer número de acionistas com direito a voto. As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos votos, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. A assembleia geral será presidida pelo acionista que será eleito pelos presentes, cabendo a este a escolha do secretário.

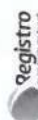
Parágrafo Segundo. Os acionistas poderão fazer-se representar na assembleia geral por procuradores munidos de mandato com poderes específicos, observadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 11º. Compete à assembleia geral autorizar a alienação de bens do ativo não circulante da Companhia, a constituição de ônus reais sobre os mesmos e a prestação de garantia a obrigações de terceiros.

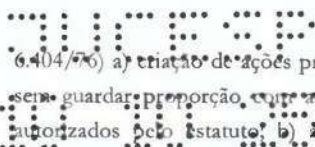
Artigo 12º. É necessário a aprovação dos acionistas que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das ações com direito a voto, para deliberações sobre as seguintes matérias: (art. 136 Lei nº

7

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/SZY3U-Y4JWC-DDSQB-L2GYZ>.



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



6.404/76) a) criação de ações preferenciais ou aumento de classes de ações preferenciais existentes sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto; b) alteração nas preferenciais, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; c) redução do dividendo obrigatório; d) fusão da Companhia, cisão ou sua incorporação em outra; e) participação da Companhia em grupo de sociedades, na forma do Capítulo XXI da Lei nº 6.404/76; f) alteração do objeto social; g) cessação do estado de liquidação da Companhia; h) criação de partes beneficiárias; e, i) dissolução da Companhia

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13º. A companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos na lei e neste estatuto.

Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, cabendo aos diretores a administração da companhia.

Parágrafo Segundo. A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela assembleia geral, a quem compete também fixar, quando for o caso, o montante da participação dos administradores no lucro da companhia e benefícios de qualquer natureza que lhes sejam atribuídos, inclusive verbas de representação. Cabe ao Conselho de Administração estabelecer as condições de rateio da remuneração entre conselheiros e diretores.

Parágrafo Terceiro. Os administradores tomam posse na forma do disposto no Art. 149, da Lei 6.404/76.

Parágrafo Quarto. Os administradores ficam dispensados de assegurar o exercício do cargo.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

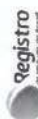
COMPOSIÇÃO

Artigo 14º. O Conselho de Administração é composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no País.

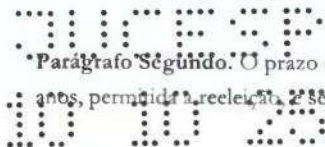
Parágrafo Primeiro. A assembleia geral, se entender conveniente, pode eleger um suplente para cada membro do Conselho de Administração, exceto o presidente. O suplente do conselheiro escolhido Presidente, só poderá substituí-lo enquanto conselheiro, mas não como Presidente.

8

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/SZY3U-Y4JWC-DDSQB-L2GYZ>.



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Parágrafo Segundo. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração é de 02 (dois) anos, permitindo a reeleição, e se estendendo até a investidura dos respectivos substitutos.

Artigo 15º. A assembleia que eleger os membros do Conselho de Administração elegerá, entre eles, o presidente e o vice-presidente, competindo a este substituir o presidente em suas ausências e impedimentos, bem como no caso de vacância.

SUBSTITUIÇÃO E VACÂNCIA

Artigo 16º. Em caso de vacância de cargo de conselheiro, e havendo suplente, este substituirá o titular até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar. Não havendo suplente ou em caso de vacância do cargo após este haver assumido, caberá ao Conselho de Administração nomear o substituto, que permanecerá no cargo até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar. Em qualquer caso, o mandato do substituto eleito pela assembleia geral vigorará pelo prazo que restar do mandato do substituído.

Artigo 17º. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, e não havendo suplente, seu substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, salvo se a ausência ou o impedimento for do presidente do Conselho, hipótese em que este indicará o seu substituto.

Artigo 18º. Ocorrendo vacância de cargos que representem, no mínimo, 1 / 3 (um terço) do total de conselheiros, a assembleia geral será convocada, nos 30 (trinta) dias que se seguirem ao evento, para eleger os substitutos, cujos mandatos coincidirão com os dos demais conselheiros.

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

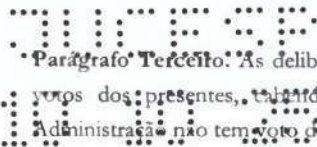
Artigo 19º. O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre mês, mediante convocação de seu presidente, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente ou por seu vice-presidente. As reuniões serão realizadas na sede da companhia.

Parágrafo Primeiro. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas a cada conselheiro por escrito, sob protocolo, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e conterão a data, a hora e o local da reunião, além de breve descrição das matérias da ordem do dia, dispensada a convocação nas reuniões a que comparecer a totalidade dos membros em exercício.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração se instalam com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros em exercício, sob a direção do presidente, que indicará um dos conselheiros para servir de secretário.



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Parágrafo Terceiro. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas pela maioria de votos dos presentes, cabendo a cada conselheiro um voto. O presidente do Conselho de Administração não tem voto de qualidade.

Parágrafo Quarto. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavrada em livro próprio, devendo ser arquivadas na Junta Comercial e publicadas conforme previsto no art. 289 da Lei 6.404/76, conforme alterado, aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

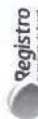
ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 20º. Compete ao Conselho de Administração:

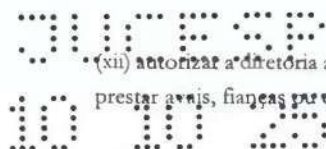
- (i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da companhia;
- (ii) convocar as assembleias gerais;
- (iii) eleger e destituir os diretores da companhia, fixando-lhes as atribuições, observado o disposto neste estatuto;
- (iv) manifestar-se sobre o "Relatório da Administração", as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício;
- (v) fiscalizar a gestão dos diretores;
- (vi) examinar a qualquer tempo atos e contratos da companhia;
- (vii) deliberar a emissão de bônus de subscrição;
- (viii) deliberar o aumento do capital da companhia até o limite previsto neste estatuto, fixando as condições de emissão e de colocação das ações, ouvido o conselho fiscal quando instalado;
- (ix) deliberar a emissão de notas promissórias para subscrição pública (*commercial paper*), nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional;
- (x) deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela companhia, nas hipóteses previstas no art. 172, da Lei nº 6.404/76;
- (xi) submeter à assembleia geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;

10

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/SZY3U-Y4JWC-DDSQB-L2GYZ>.



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



- (xii) autorizar a diretoria a: (a) alienar bens do ativo não circulante; (b) constituir ônus reais; (c) prestar avais, fianças ou quaisquer outras garantias; (d) contratar empréstimos;
- (xiii) escolher e destituir os auditores independentes;
- (xiv) autorizar a compra de ações da companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como a alienação de ações que estejam em tesouraria;
- (xv) estabelecer o rateio da remuneração dos administradores, observado o limite global estabelecido pela assembleia geral;
- (xvi) determinar o levantamento de balanços semestrais ou relativos a períodos menores, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados em tais balanços, de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e
- (xvii) deliberar, com exclusividade, sobre qualquer assunto que a Lei de Sociedades Anônimas faculte ao estatuto estabelecer como de competência do Conselho de Administração.

SEÇÃO II DIRETORIA

Artigo 21º. A Diretoria será composta por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, pessoas naturais, residentes e domiciliados no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para os cargos de Diretor(a) de Securitização, Diretor(a) de Distribuição de Ofertas Públicas, Diretor(a) de Compliance, e Diretor(a) de Relação com Investidores, cargos que poderão ser exercidos cumulativamente, e, no máximo, 2 (dois) Diretores(as) sem designação específica.

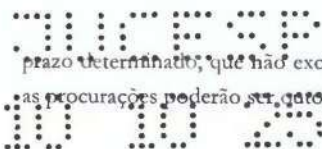
Parágrafo Único. Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), podem ser eleitos para cargo de diretor, com exercício cumulativo de funções. Ocorrendo a hipótese de acumulação de cargos, caberá ao conselheiro-diretor escolher entre a remuneração de conselheiro e a de diretor.

Artigo 22º. A representação ativa ou passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, caberá aos membros da Diretoria. A Companhia se vinculará validamente sempre que for representada: (a) por um de seus Diretores, isoladamente; ou (b) por um procurador, isoladamente, desde que com poderes específicos para o ato.

Parágrafo primeiro. Os procuradores da Companhia serão sempre nomeados por instrumento público e/ou particular, a critério da Companhia, devendo tais instrumentos serem outorgados por



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



prazo determinado, que não excederá a três anos, exceto quanto aos procuradores judiciais, quando as procurações poderão ser outorgadas sem determinação de prazo.

Parágrafo segundo. As procurações outorgadas pela Companhia, exceto judiciais, deverão conter expressamente a limitação da representação com a indicação de poderes determinados e limitados, aos procuradores a serem constituídos.

Parágrafo terceiro. Somente ao Diretor responsável pela área relacionada com o objeto do processo judicial, caberá a representação da Companhia em juízo para a prestação de depoimento pessoal, podendo, para tanto, também, isoladamente, constituir procurador com poderes especiais.

Artigo 23º. O mandato dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição por um ou mais períodos, extinguindo-se na data da Assembleia Geral Ordinária realizada no ano em que deva ocorrer o seu termo final.

Parágrafo Único. Vencido os mandatos, os membros da diretoria continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos para substituí-los.

Artigo 24º. A nenhum membro da Diretoria é permitido, ainda que em hasta pública, comprar bens de propriedade da Companhia ou que a ela estejam vinculados por direito real ou como objeto de mandato ou comissão, bem como a prática em nome da Companhia de atos ou a celebração de negócios de natureza gratuita ou estanha ao objeto social.

Artigo 25º. A Diretoria reunir-se-á quando necessário, sempre que convocada por 2 (dois) diretores, em conjunto, sendo de 2 (dois) de seus membros o quórum mínimo de instalação.

Parágrafo Único. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião.

Artigo 26º. Os administradores ficam dispensados da prestação de garantia de gestão.

Artigo 27º. No caso de vacância dos cargos de Diretor de Securitização ou de diretor sem designação específica, cumprirá ao Conselho de Administração eleger o respectivo substituto, no prazo de 10(dez) dias da data em que se configurar a vacância.

Artigo 28º. As reuniões de diretoria serão consignadas em ata, lavrada em livro próprio, bastando para a sua validade e eficácia a assinatura de membros que representem a maioria necessária para a aprovação das matérias submetidas à reunião.

Artigo 29º. Compete à Diretoria: a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Companhia; b) realizar a administração ordinária da Companhia; c) admitir, promover, demitir, premiar e punir os

12

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/SZY3U-Y4JWC-DDSQB-L2GYZ>



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

servidores da Companhia; d) autorizar transação, judicial ou extrajudicial, e a prestação de fiança, aval, caução ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias, respeitadas as disposições legais, vedada a prática de tais atos em negócios de favor ou estranhos ao objeto social; e) autorizar a nomeação e a constituição, em nome da Companhia, de mandatários judiciais ou extrajudiciais, conferindo-lhes poderes expressos e especiais, sempre, por prazo determinado, com exceção dos mandatos judiciais que poderão ser outorgados por prazo indeterminado; f) mandar elaborar os balancetes, balanços, demonstrações financeiras e relatórios de gestão, e; (g) aprovar formalmente o volume de emissão para as operações de CRI e CRA e de todas as atividades que abrangidas no objeto social da Companhia.

Artigo 30º. Compete ao Diretor de Securitização: a) cumprir e fazer cumprir as decisões da diretoria; b) submeter ao Conselho de Administração a convocação das assembleias gerais da Companhia; c) convocar, instalar e presidir as reuniões da diretoria; d) atribuir cargos aos demais membros da diretoria e orientá-los no exercício de suas funções; e) tomar decisões de caráter urgente, de competência da diretoria, "*ad referendum*" desta.

Parágrafo Único. Nos casos de ausência, por licença, férias ou impedimento eventual, ou de impossibilidade de comparecimento em qualquer reunião de diretoria, o Diretor de Securitização será substituído no exercício de suas funções pelo diretor que ele indicar, representando-o para a formação de quórum e acumulando o seu direito de voto, inclusive o de desempate, independentemente de mandato.

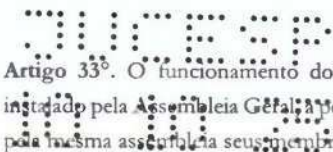
Artigo 31º. As atribuições dos demais diretores são as seguintes: a) Diretor de Relações com Investidores: responsável pela prestação de informações aos investidores, à CVM e, caso a companhia venha a ter registro em Bolsa de Valores, às bolsas, bem como manter atualizado o registro de companhia (conforme artigos 13, 16 e 17 da Instrução CVM nº 202, de 6 de dezembro de 1993); b) Diretor de Compliance: responsável pelo cumprimento das leis e regulamento emanados pela CVM e demais autoridades competentes, prevenindo a ocorrência de violações, supervisionando o cumprimento e tomando medidas em caso de descumprimento; c) Diretor(a) de Distribuição de Ofertas Públicas: responsável pela distribuição de títulos de securitização de emissão da Companhia, função esta que poderá ser cumulada com a de Diretor de Securitização, conforme o caso; e d) Diretor sem designação específica: a atribuição individual deste membro da diretoria será definida pelo Diretor de Securitização no momento da atribuição de seu cargo.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 32º. O conselho fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, brasileiros, residentes no País, acionistas ou não, todos com a qualificação exigida por lei.



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Artigo 33º. O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, só ocorrendo quando instigado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei, momento em que serão eleitos pela mesma assembleia seus membros efetivos e suplentes.

Artigo 34º. A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada pela assembleia que os eleger, observados os limites legais.

Artigo 35º. Ao conselho fiscal, quando em funcionamento, caberá, na primeira reunião do órgão, disciplinar as suas atividades, respeitadas as determinações legais.

Artigo 36º. As deliberações do conselho fiscal, quando em funcionamento, serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao órgão, além do voto pessoal, o de desempate.

Artigo 37º. Compete ao presidente do conselho fiscal, quando em funcionamento: a) cumprir e fazer cumprir as decisões do órgão; b) convocar, instalar e presidir as reuniões do órgão; c) sem prejuízo da presença dos demais conselheiros, comparecer às assembleias gerais da companhia e às reuniões da diretoria, para os fins previstos em lei; d) solicitar aos administradores todas as informações e documentos que o órgão entenda necessário ao exercício de suas funções, observadas as determinações legais.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 38º. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, expirando no dia 31 de dezembro, quando a Companhia levantará balanço geral.

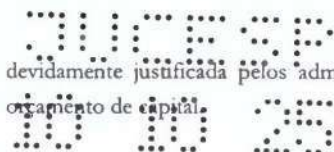
Parágrafo Único. A Companhia poderá levantar balanços em períodos menores, observadas as determinações legais.

Artigo 39º. O lucro líquido apurado no balanço geral será distribuído da seguinte maneira: a) 5% (cinco por cento) para o fundo de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, podendo deixar de ser destinado nos casos previstos em lei; b) 10% (dez por cento) para pagamento de dividendo obrigatório, ajustando-se o lucro líquido do exercício para efeito do cálculo nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976; c) o saldo, uma vez deduzidas as provisões, ficará à disposição da Assembleia Geral.

Artigo 40º. Após pago o dividendo mínimo obrigatório, a assembleia geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá destinar-se, nas proporções que vierem a ser deliberadas, a: (i) pagamento de dividendo suplementar aos acionistas; (ii) transferência para o exercício seguinte, como lucros acumulados, desde que



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



devidamente justificada pelos administradores para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital.

Artigo 41º. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual, obedecidos os limites legais.

Artigo 42º. O dividendo será pago, salvo deliberação em contrário da assembleia geral, no prazo de 60 (sessenta) dias, da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

CAPÍTULO VII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 43º. A Companhia observará os acordos de acionistas, arquivados na sua sede, que tenham por objeto: a) o exercício do direito de voto nas assembleias ou do poder de controle; b) a alienação de ações ou o exercício do direito de preferência para adquiri-las

Parágrafo Único. Caberá ao presidente da assembleia, a pedido do acionista interessado, declarar a ineficácia do voto proferido contra disposição expressa de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, quando se estabelecer essa sanção para o cumprimento, ou assegurar a execução específica das obrigações assumidas.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 44º. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 45º. Fica vedada, até o pagamento integral das obrigações representadas pelos títulos e valores mobiliários que a companhia seja devedora, a prática dos seguintes atos: a) transferência do controle; b) redução do capital, incorporação, fusão, cisão ou dissolução; c) cessão dos créditos, ou atribuição de qualquer direito sobre os mesmos, ao controlador ou a qualquer pessoa a ele ligada, em condições distintas das previstas nos instrumentos de emissão dos títulos e valores mobiliários.

Artigo 46º. A companhia poderá efetuar a recompra de créditos cedidos anteriormente, quer a prazo, quer à vista, bem como providenciar a sua substituição quando for necessário.

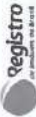


Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
10 10 25

Artigo 47º. Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos à luz dos princípios de direito e das leis, decretos, resoluções e demais atos editados pelas autoridades competentes.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://validade/szy3u-y4jwc-ddsqb-l2gyz>.



Certifico o registro sob o nº 352.730/25-0 em 10/10/2025 da empresa COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO, NIRE nº 35300546547, protocolado sob o nº 3022327250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 278284198. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO III

TERMO DE SECURITIZAÇÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 04.200.649/0001-07

Emissora

celebrado com

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88

como Agente Fiduciário

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados cedidos pelas cedentes identificadas no Anexo VI pertencentes ao grupo da



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

Celebrado em 11 de março de 2026.



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo subscritos (“Emissora” ou “Securitizadora”); e

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada (“Lei 14.430”), e da Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 17”), neste ato representada na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário”).

Quando referidos em conjunto, a Emissora e o Agente Fiduciário serão denominados “Partes” e, individualmente, “Parte”.

RESOLVEM celebrar o presente “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*” (“Termo” ou “Termo de Securitização”), para formalizar a securitização dos Direitos Creditórios Imobiliários e a correspondente emissão dos CRI pela Emissora, de acordo com as cláusulas e condições abaixo e nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60:

1. DEFINIÇÕES, PRAZO E AUTORIZAÇÃO

- 1.1.** Definições: Exceto se expressamente indicado: (i) palavras e expressões em maiúsculas que não estejam abaixo definidas terão o significado estabelecido nos demais Documentos da Operação; e (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural.

“Adquirente(s)” ou “Devedores”: O(s) adquirente(s) das Unidades Autônomas, conforme identificados no Anexo VIII deste Termo de Securitização, observado o disposto na Cláusula 3.5



	deste Termo de Securitização;
“Agente Fiduciário”:	A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. , instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88;
“Ágio ou Deságio na Integralização dos CRI”:	Possui o significado previsto na Cláusula 6.2 deste Termo;
“Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma”:	Cada alienação fiduciária de Unidade Autônoma que deve ser constituída, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VII do presente Termo de Securitização;
“Amortização Extraordinária Compulsória Parcial”:	A amortização extraordinária dos CRI nos termos da Cláusula 8.1 deste Termo de Securitização;
“Amortização Programada dos CRI”:	A amortização programada do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, nos termos da Cláusula 7.3 deste Termo de Securitização;
“ANBIMA”:	A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA;
“Anexos”:	Os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito;
“Anúncio de Encerramento”:	O anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 e 76 da Resolução CVM 160;
“Anúncio de Início”:	O anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 13 e do parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160;
“Assembleia Especial de Investidores”:	A assembleia de Titulares de CRI, realizada na forma da Cláusula 13 deste Termo de Securitização;
“Atrasos de Terceiros”:	Possui o significado previsto na Cláusula 7.4 deste



Termo;

- “Auditor do Patrimônio Separado”: Significa a **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, sociedade simples limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, bairro Centro, CEP 01.050-030, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79, ou quem vier a substituí-la, conforme atribuições previstas na Cláusula 10.9.1 abaixo;
- “Auditoria do *Backup Servicer*”: Significa a auditoria jurídica e financeira realizada pelo *Backup Servicer*, nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, realizada sobre a totalidade dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma;
- “Aviso ao Mercado”: O aviso ao mercado da Oferta, nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160;
- “*Backup Servicer*”: **A DIRETO SOLUÇÕES FINANCEIRAS E DE TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, sala 503, no Bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.309.318/0001-07, contratado pelas Cedentes e pela Emissora para prestação dos serviços relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários;
- “Agente Liquidante”: Significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, responsável pelas liquidações financeiras da Emissora;
- “Brasil” ou “País”: A República Federativa do Brasil;
- “B3”: **A B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, sociedade por ações de capital aberto com sede na cidade de São



Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, bairro Centro, CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.346.601/0001-25;

“Cascata de Pagamentos”:

Possui o significado previsto na Cláusula 9.7 do presente Termo;

“CCI”:

Significam as 496 (quatrocentos e noventa e seis) cédulas de crédito imobiliário, sem garantia real imobiliária, cujas características encontram-se descritas no Anexo III à Escritura de Emissão de CCI, integrais, emitidas pelas Cedentes sob a forma escritural, nos termos da Escritura de Emissão de CCI, para representar os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, a ser objeto de aditamento de forma a refletir a constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, conforme o caso;

“Cedentes”:

A MRV em conjunto com as sociedades listadas no Anexo VI deste Termo;

“Cessão de Créditos”:

A cessão e transferência das CCI, representativas da totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, pelas Cedentes à Securitizadora, em caráter irrevogável e irretratável, por meio da celebração do Contrato de Cessão;

“CETIP21”:

O CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambiente de negociação secundária de títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;

“CNPJ/MF”:

O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

“Código ANBIMA”:

O “*Código ANBIMA de Ofertas Públicas*”, da ANBIMA, vigente desde 15 de julho de 2024;

“Código Civil”:

Significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;

“COFINS”:

A Contribuição para Financiamento da Seguridade



	Social;
“Condições de Mercado”:	Possui o significado previsto na Cláusula 6.2 deste Termo;
“Conta de Livre Movimentação”	Significa a conta corrente nº 00027, mantida pela MRV, na agência nº 6590 do Itaú Unibanco S.A. (nº 341).
“Conta do Patrimônio Separado”:	Significa a conta corrente nº 96671-4, mantida pela Emissora, na agência nº 2419 do Itaú Unibanco S.A. (nº 341), de titularidade da Emissora, atrelada ao Patrimônio Separado, (i) na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito do Contrato de Cessão e referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários, necessários ao pagamento das obrigações pecuniárias dos CRI; (ii) na qual serão constituídos o Fundo de Despesas e o Fundo de Reserva, na forma prevista neste Termo de Securitização; e (iii) da qual serão operacionalizados os pagamentos devidos em razão dos CRI, o pagamento das Despesas e quaisquer outras obrigações de responsabilidade do Patrimônio Separado;
“Contrato de <i>Servicing</i> e <i>Backup Servicing</i> ”:	O “ <i>Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Servicing e Backup Servicing de Carteira de Direitos Creditórios Imobiliários</i> ”, celebrado em 11 de março de 2026, entre a Emissora, a MRV e o <i>Backup Servicer</i> , tendo como interveniente as Sociedades, conforme em vigor;
“Contrato de Cessão”:	O “ <i>Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças</i> ”, celebrado em 11 de março de 2026, entre as Cedentes, na qualidade de cedentes, e a Securitizadora, na qualidade de cessionária, por meio do qual as Cedentes cederam à Securitizadora a totalidade das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários;
“Contrato de Distribuição”:	O “ <i>Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima</i>



Quadragésima Oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização”, celebrado na presente data entre os Coordenadores, a Emissora e a MRV, com a interveniência e anuência das Sociedades;

“Coordenador Líder”:

O INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.945.670/0001-46;

“Coordenadores”:

O Coordenador Líder e o One Corporate, em conjunto;

“Créditos do Patrimônio Separado”:

A composição do Patrimônio Separado representada (i) pelos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI; (ii) pelas respectivas garantias e bens ou direitos decorrentes das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários; e (iii) pelos recursos depositados na Conta do Patrimônio Separado;

“CRI”:

Significa os certificados de recebíveis imobiliários, da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão da Emissora;

“CRI em Circulação”:

Para fins de quórum, a totalidade dos CRI em circulação no mercado, excluídos aqueles que a Emissora, as Cedentes ou qualquer prestador de serviço possuem em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus respectivos controladores ou de qualquer de suas respectivas controladas ou coligadas, dos fundos de investimento administrados por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou das Cedentes ou que tenham suas carteiras geridas por sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora ou das Cedentes, bem como dos respectivos diretores, conselheiros e respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas acima mencionadas;

“Cronograma de Pagamentos”:

As datas previstas para o pagamento dos CRI são as



	constantes do Anexo I ao presente Termo de Securitização;
“CSLL”:	A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
“CVM”:	A Comissão de Valores Mobiliários;
“Data Base da Cessão”:	1º de abril de 2026, inclusive;
“Data da Primeira Integralização”:	A data em que ocorrer a primeira integralização dos CRI pelos Investidores;
“Data de Aniversário dos CRI”:	Todo dia 20 (vinte) de cada mês e, caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente;
“Data de Emissão”:	A data de emissão dos CRI, qual seja, 27 de março de 2026;
“Data de Integralização”:	Cada data de integralização dos CRI;
“Data de Pagamento”:	As datas previstas para o pagamento dos CRI, conforme constantes do Anexo I ao presente Termo de Securitização;
“Data de Vencimento dos CRI”:	A data de vencimento efetiva dos CRI, qual seja, 20 de março de 2029, ressalvadas a hipótese de Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI prevista neste Termo de Securitização;
“Data de Verificação”:	Significa cada data correspondente a 2 (dois) Dias Úteis anteriores à cada Data de Pagamento dos CRI;
“Decreto 6.306”:	O Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, conforme alterado;
“Despesas”:	As Despesas Iniciais e as Despesas Recorrentes, em conjunto;
“Despesas Iniciais”:	As despesas do Patrimônio Separado descritas no Anexo I do Contrato de Cessão, correspondente ao valor necessário para o pagamento dos custos e despesas à vista (<i>flat</i>) necessários e devidamente comprovados para a realização da Cessão de Créditos



“Despesas Recorrentes”:

e da Oferta;

Todas e quaisquer despesas descritas na Cláusula 15.1 deste Termo de Securitização;

“Dia Útil” ou “Dias Úteis”:

(i) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; e (ii) com relação a qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio da B3, bem como com relação a outras obrigações em quaisquer Documentos da Operação, qualquer dia no qual haja expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo. Caso o prazo final para cumprimento de qualquer obrigação prevista em quaisquer dos Documentos da Operação recaia em um dia que não seja um Dia Útil, o prazo em questão será prorrogado para o Dia Útil imediatamente seguinte, sem que haja a incidência de qualquer multa, atualização ou penalidade de qualquer tipo;

“Direitos Creditórios Imobiliários”:

Os direitos creditórios imobiliários, representados pelas CCI, que, cumulativamente, (i) são decorrentes da comercialização das Unidades Autônomas para cada um dos respectivos Adquirentes sendo que estes poderão ser cedidos pelos adquirentes a terceiros, na forma da Cláusula 3.5 deste Termo; (ii) cujas parcelas não possuam qualquer atraso, considerando o dia 10 de fevereiro de 2026; (iii) não possuam nenhum vício jurídico referente à sua formalização, conforme apurado no âmbito da auditoria jurídica realizada pelo *Backup Servicer*, nos termos do Contrato e *Servicing e Backup Servicing*; (iv) foram aprovados no âmbito da Auditoria do *Backup Servicer*; e (v) são devidos pelos Adquirentes, de forma irrevogável e irretratável, às Cedentes, e que incluem o preço de aquisição das respectivas Unidades Autônomas, remuneração, conforme o caso, na periodicidade ali estabelecida, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos respectivos Adquirentes por força dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma,



incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades e garantias previstos nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, observado que a cessão não abrange juros de obras e eventuais reembolsos de despesas devidos pelo Adquirente, como por exemplo, de tributos e custos de cartórios aplicáveis quando da transferência das Unidades Autônomas;

“Documentos da Operação”:

Quando mencionados em conjunto: (i) a Escritura de Emissão de CCI; (ii) o Contrato de Cessão; (iii) o Termo de Securitização; (iv) o Contrato de Distribuição; (v) o Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*; (vi) o Prospecto Preliminar; (vii) o Prospecto Definitivo; (viii) o Aviso ao Mercado; (ix) o Anúncio de Início; (x) o Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160; (xi) a Lâmina; (xii) o material publicitário e os demais documentos de suporte a apresentações da Emissão e da Oferta; (xiii) o(s) Documento(s) de Aceitação da Oferta dos CRI; (xiv) quaisquer outros documentos relativos à Emissão e à Oferta dos CRI, exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis; e (xv) eventuais aditamentos aos documentos referidos nos itens anteriores;

“Documento(s) de Aceitação da Oferta”

O(s) documento(s) de aceitação da Oferta dos CRI, na forma do artigo 9º, da Resolução CVM 160;

“Efeito Adverso Relevante”:

A ocorrência de qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito sobre as Cedentes, que: (i) modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica, operacional e/ou reputacional das Cedentes; e/ou (ii) possa afetar a capacidade das Cedentes de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos dos Documentos da Operação;

“Emissão”:

A presente emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão da Emissora;

“Empreendimentos”:

Os empreendimentos residenciais destinados à venda a



“Encargos Moratórios”:

terceiros, conforme descritos no Anexo VIII ao presente Termo de Securitização, desenvolvidos pelas Cedentes;

Os valores devidos em caso de impontualidade no pagamento de quaisquer parcelas dos CRI, devidos exclusivamente em decorrência de atraso no pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores, hipótese em que serão devidos aos Titulares de CRI, os encargos moratórios previstos no Contrato de Cessão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quais sejam (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total do pagamento em atraso; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados *pro rata temporis* desde a data em que o pagamento era devido (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido e não pago;

“Escriturador”:

Significa a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, responsável pela escrituração dos CRI. O Escriturador pode ser substituído (i) sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Investidores, exclusivamente pelo Agente Fiduciário, desde que referida substituição não importe em custos adicionais fixos ou recorrentes, de forma anual, ao Patrimônio Separado ou às Cedentes,; ou (ii) mediante aprovação em Assembleia Especial de Investidores; sendo que, em ambos os casos, tal substituição deverá ser formalizada por meio de aditivo a este Termo de Securitização;

“Escritura de Emissão de CCI”:

O “*Instrumento Particular Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sob a Forma Escritural e Outras Avenças, com Garantia Real Imobiliária a ser Constituída*”, formalizado em 11 de março de 2026, pelo qual foram emitidas as CCI pelas Cedentes;



“Evento de Multa Indenizatória”:	Possui o significado previsto na Cláusula 9.6 deste Termo;
“ <u>Eventos de Recompra Compulsória</u> ”:	Os Eventos de Recompra Compulsória Parcial e os Eventos de Recompra Compulsória Total, quando em conjunto e conforme descritos e caracterizados no Contrato de Cessão;
“Eventos de Recompra Compulsória Parcial”:	Os Eventos de Recompra Compulsória Parcial, conforme descritos e caracterizados no Contrato de Cessão;
“ <u>Eventos de Recompra Compulsória Total</u> ”:	Os eventos de Recompra Compulsória Total, conforme descritos e caracterizados no Contrato de Cessão;
“Eventos de Pagamento dos CRI”:	Os eventos de pagamento dos CRI previstos na Cláusula 8 deste Termo;
“Fundo de Despesas”:	A Emissora, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão do montante do Valor do Fundo de Despesas, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, fundo de despesas para fazer frente às (i) Despesas; e (ii) despesas de administração e cobrança das parcelas dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma devidas ao <i>Servicer</i> ;
“Fundo de Reserva”:	A Emissora, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão do montante relativo ao Valor Inicial do Fundo de Reserva, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva para (i) fazer frente às Obrigações, (ii) honrar com o pagamento das parcelas de Remuneração e de amortização ordinária dos CRI que, porventura, não tenham sido quitadas em suas respectivas datas de pagamento com o fluxo regular dos Direitos Creditórios Imobiliários; e/ou (iii) o pagamento das Despesas caso o Fundo de Despesas seja insuficiente; e/ou (iv) promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial ou o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, nos termos previstos nas Cláusulas 8.1 e 8.2 do presente Termo,



“Índice de Cobertura”:

respectivamente, e observada, ainda, a Cascata de Pagamentos;

O índice apurado pelo *Backup Servicer* e verificado pela Securitizadora a partir da Data de Verificação seguinte à primeira data de pagamento dos CRI, em cada Data de Verificação, o qual deverá ser igual ou superior a 1,00 (um inteiro), para a respectiva Data de Verificação, sendo calculado conforme abaixo:

$$\frac{\begin{matrix} \text{(Valor dos Direitos Creditórios Imobiliários} \\ \text{+} \\ \text{Valor das Disponibilidades)} \end{matrix}}{\text{Saldo Agregado de CRI}}$$

Sendo considerado:

- (a) Valor dos Direitos Creditórios Imobiliários: O Valor presente agregado dos Direitos Creditórios Imobiliários cedidos, calculado utilizando a taxa de Remuneração dos CRI, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, descontada a Provisão para Devedores Duvidosos (conforme definido abaixo);
- (b) Provisão para Devedores Duvidosos: significa o produto do saldo do respectivo Direito Creditório Imobiliário na data em questão e um inteiro menos o percentual definido conforme abaixo (“Provisão para Devedores Duvidosos”):

Faixa de Atraso	Percentual de Provisão
31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias	15% (quinze por cento)
61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias	30% (trinta por cento)
91 (noventa e um) a 120 (cento e vinte) dias	40% (quarenta por cento)
121 (cento e vinte e um) a 150 (cento e cinquenta) dias	50% (cinquenta por cento)
151 (cento e cinquenta e um) a 180	70% (setenta por cento)



(cento e oitenta) dias	
Acima de 181 (cento e oitenta e um) dias	100% (cem por cento)

- (c) Valor das Disponibilidades O valor agregado de recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado acrescido do valor dos Investimentos Permitidos, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e excluídos os recursos do Fundo de Despesas; e
- (d) Saldo Agregado de CRI: A soma do saldo de principal dos CRI, calculados *pro forma* os pagamentos de Remuneração, Amortização Programada e Amortização Extraordinária referentes aos CRI no mês em questão.

“Instituição Custodiante” ou “Custodiante”:

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88;

“Instituições Participantes da Oferta”:

Os Coordenadores e os Participantes Especiais da Oferta, caso aplicável, quando referidos em conjunto;

“Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma”:

Os “*Contratos Particulares de Promessa de Compra e Venda*” firmados entre as Cedentes, na qualidade de vendedoras, e cada Adquirente, tendo por objeto a compra e venda de cada um das Unidades Autônomas;

“Investidores” ou “Titulares de CRI”:

Os Investidores Qualificados;

“Investidores Qualificados”:

Os investidores qualificados conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30;

“Investidores Profissionais”:

Os investidores profissionais conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30;

“Investimentos Permitidos”:

As aplicações de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções disponíveis



no Banco Itaú S.A., observadas as seguintes opções: (i) fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN; (ii) certificados de depósito bancário com liquidez diária ou operações compromissadas com liquidez diária, de instituições financeiras que possuam classificação de risco mínima equivalente à “brAAA”, assim atribuída pela Standard & Poors, Fitch ou Moodys, emitidos por qualquer uma dessas; ou (iii) títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN, observada a regulamentação aplicável.

“IOF/Câmbio”:	O Imposto sobre Operações de Câmbio;
“IOF/Títulos”:	O Imposto sobre operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários;
“IRPJ”:	O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
“IRRF”:	O Imposto de Renda Retido na Fonte;
“JUCEMG”:	A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais;
“JUCESP”:	A Junta Comercial do Estado de São Paulo;
“Lâmina”:	A lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160;
“Lei 6.404” ou “Lei das Sociedades por Ações”:	A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;
“Lei 8.981”:	A Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada;
“Lei 14.430”:	A Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada;



“Leis Anticorrupção”:

Normas relativas a atos de corrupção em geral, nacionais e estrangeiras, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e, desde que aplicável, a U.S. *Foreign Corrupt Practices Act of 1977* (FCPA) e o *UK Bribery Act 2000* (UKBA);

“MDA”:

O Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária, administrado e operacionalizado pela B3;

“Meios de Divulgação”:

Possui o significado previsto na Cláusula 5.2.3 abaixo;

“Medida Provisória 2.158-35”:

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada;

“MRV” ou “*Servicer*”:

A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 02091-5, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20;

“Montante Global de Aporte”:

O montante global de recomposição do Fundo de Reserva ao qual a MRV se comprometeu, nos termos do Contrato de Cessão, caso o Fundo de Reserva, a qualquer tempo, corresponda a montante inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, sendo certo que referida Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV deverá ser realizada em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento pela MRV de notificação da Securitizadora neste sentido, sob pena de incidência de Encargos Moratórios. A obrigação de recomposição pela MRV é limitada ao montante global de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, seja em único ou em diversos eventos de recomposição ao longo da vigência dos CRI, de forma a representar percentual equivalente a **15,00% (quinze inteiros por cento)** do Preço da Cessão, adicionais ao Valor Inicial do Fundo de Reserva;



“Multa Indenizatória”:

Possui o significado previsto na Cláusula 9.6 deste Termo;

“Notificação de Evento de Multa Indenizatória”:

Possui o significado previsto na Cláusula 9.6 deste Termo;

“Obrigações”:

O fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pelas Cedentes em razão do Contrato de Cessão, inclusive, mas não limitado a, a obrigação de Recompra Compulsória, de Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV (observado o Montante Global de Aporte), encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos e relacionados ao Contrato de Cessão e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, incluindo encargos moratórios, penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo incorrido pela Emissora;

“Oferta”:

A distribuição pública dos CRI, realizada nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, no rito de registro automático, mediante distribuição por instituição financeira a ser contratada à Oferta dos CRI, nos termos do Contrato de Distribuição, sendo que os Coordenadores poderão contratar, a qualquer momento até a divulgação do Anúncio de Encerramento, outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro para participar da Oferta;

“One Corporate”:

O **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39;



“Opção de Compra”:

Na ocorrência das hipóteses de: (i) a substituição do *Servicer* na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, excetuados os casos em que a MRV, intencionalmente, der causa a tal substituição; ou (ii) qualquer alteração das características dos CRI descritas na Cláusula 4 deste Termo de Securitização, inclusive as alterações descritas na Cláusula 13.11 deste Termo de Securitização, após a primeira integralização dos CRI e sem o prévio e expresso consentimento da MRV para alteração das características dos CRI; a MRV poderá adquirir a totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, a seu exclusivo critério, por conta e ordem das Sociedades e conforme mandato outorgado no Contrato de Cessão pelas Sociedades, mediante o pagamento do Preço de Exercício, em até 180 (cento e oitenta) dias corridos da data em que (a) o *Servicer* for substituído na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários; ou (b) a MRV tomar conhecimento das alterações de que trata o item “ii” acima;

“Pagamentos Excedentes do Devedor”:

Os casos de antecipações de pagamento acima de 30 (trinta) dias corridos, ou pré-pagamento dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e consequentemente dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte do Devedor;

“Participantes Especiais da Oferta”:

Caso aplicável, as instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, a serem convidadas pelos Coordenadores, sujeitas aos termos e às condições do Contrato de Distribuição, para auxiliar na distribuição dos CRI;

“Patrimônio Separado”:

O patrimônio constituído, após a instituição do Regime Fiduciário, pelos Créditos do Patrimônio Separado, patrimônio este que não se confunde com o patrimônio comum da Emissora. O Patrimônio Separado destina-se exclusivamente à liquidação dos CRI a que está afetado, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e obrigações fiscais;



“Período de Carência”:	O período de carência no pagamento da Remuneração dos CRI será até 19 de maio de 2026 (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 20 de maio de 2026 (inclusive);
“Período de Reserva”:	O período iniciado após 5 (cinco) dias da divulgação do Prospecto Preliminar, conforme indicado no Prospecto Preliminar, no qual os Investidores poderão apresentar suas intenções de investimento nos CRI.
“Pessoas Vinculadas”:	Possui o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.8 deste Termo;
“PIS”:	A Contribuição ao Programa de Integração Social;
“Plano de Distribuição”:	Possui o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.1 deste Termo;
“Prazo de Colocação”:	Possui o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.12 deste Termo;
“ <u>Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária</u> ”:	São os prazos máximos, previstos no Anexo VII ao presente Termo de Securitização, para que seja constituída a respectiva Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma em garantia do respectivo Direito Creditório Imobiliário decorrente de cada Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, nos termos dos referidos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, em benefício da Emissora;
“Preço da Cessão”:	Pela aquisição da totalidade das CCI, a Securitizadora pagará diretamente à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, observado o disposto no Contrato de Cessão, o valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) , após comprovado o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão previstas no Contrato de Cessão, acrescido ou descontado de eventual Ágio ou Deságio na Integralização dos CRI, observada a dedução dos valores descritos na Cláusula 2.2.4 do Contrato de Cessão;



“Preço de Integralização”:

O preço de integralização dos CRI no âmbito da Emissão, será correspondente, na Data da Primeira Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário e, nas demais datas de integralização dos CRI, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração dos CRI, calculada de forma *pro rata temporis*, por Dias Úteis, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias desde a Data da Primeira Integralização dos CRI (inclusive) até a data da sua efetiva integralização (exclusive);

“Prospecto”:

O Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, quando referidos em conjunto e indistintamente;

“Prospecto Definitivo”:

O “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*”;

“Prospecto Preliminar”:

O “*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*”;

“Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV”

Possui o significado descrito na Cláusula 9.4.1.3 deste Termo de Securitização;

“Recompra Compulsória”:

A Recompra Compulsória Parcial e a Recompra Compulsória Total, quando referidas em conjunto e indistintamente;

“Recompra Compulsória Parcial”:

A recompra compulsória parcial das CCI cedidas no âmbito da Cessão de Créditos, na hipótese de quaisquer dos Eventos de Recompra Compulsório Parcial previstos na Cláusula 8.3(i) deste Termo de Securitização, no estado em que se encontrarem, em caráter irrevogável e irretratável, observado o procedimento previsto no Contrato de Cessão;



“Recompra Compulsória Total”:

A recompra compulsória total das CCI cedidas no âmbito da Cessão de Créditos, na hipótese de quaisquer dos Eventos de Recompra Compulsória Total previstos na Cláusula 8.3(ii) deste Termo de Securitização, no estado em que se encontrarem, em caráter irrevogável e irretratável, observado o procedimento previsto no Contrato de Cessão;

“Regime Fiduciário”:

O regime fiduciário instituído pela Emissora, na forma do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, sobre os Créditos do Patrimônio Separado. Os créditos e recursos submetidos ao Regime Fiduciário passarão a constituir o Patrimônio Separado;

“Relatório Posição Carteira”:

O relatório preparado pela Emissora, até o último Dia Útil de cada mês, relativo ao mês imediatamente anterior, contendo estatísticas sobre a carteira de Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, incluindo, no mínimo, as seguintes informações a respeito do saldo da Conta do Patrimônio Separado:

- (a) valor total de Direitos Creditórios Imobiliários recebido da Conta do Patrimônio Separado, valor total de Direitos Creditórios Imobiliários Inadimplidos, valor total de pagamentos feitos diretamente às Cedentes e valor total de Direitos Creditórios objeto de Recompra Compulsória, conforme informados no Relatório Mensal de Cobrança do mês de referência;
- (b) data de emissão dos CRI;
- (c) data de vencimento final dos CRI;
- (d) saldo devedor dos CRI;
- (e) valor unitário dos CRI;
- (f) valores das parcelas de juros e amortização programada e amortização extraordinária dos CRI pagos no mês em questão;
- (g) valores existentes no Fundo de Reserva;
- (h) valores existentes no Fundo de Despesas;
- (i) saldo devedor atualizado dos CRI;
- (j) saldo da Conta do Patrimônio Separado e suas movimentações no mês;
- (k) rol das garantias prestadas à Emissão, com a abertura dos ativos do Patrimônio Separado

(disponibilidades, carteira de crédito imobiliário, bens não de uso e outros ativos);

(l) cálculo do Índice de Cobertura na Data de Verificação;

relatório referente às despesas da Emissão e gestão dos bens não de uso;

(m) abertura dos recebimentos (pagamentos em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, recuperação de créditos em atraso, pré-pagamentos, sinistros e outros recebimentos), conforme informados no Relatório Mensal de Cobrança; e

(n) abertura da carteira (em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias em atraso, entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias em atraso, entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias em atraso e acima de 180 (cento e oitenta) dias em atraso), conforme informados no Relatório Mensal de Cobrança.

“Relatório Mensal de Cobrança”:

O relatório encaminhado pelo *Backup Servicer*, à Emissora, em até 3 (três) Dias Úteis após o recebimento do relatório mensal do *Servicer* tratado na Cláusula 1.1.1 do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, a ser enviado pelo *Servicer* ao *Backup Servicer* no prazo previsto no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, contendo (a) valor total de Direitos Creditórios Imobiliários recebido na Conta do Patrimônio Separado; (b) a relação de Direitos Creditórios Imobiliários inadimplidos, com a indicação do valor e do prazo de inadimplemento; (c) a relação de pagamentos feitos diretamente às Cedentes; (d) relação de Direitos Creditórios Imobiliários objeto de Recompra Compulsória, bem como o respectivo Valor de Recompra Compulsória, conforme aplicável; (e) abertura dos recebimentos (pagamentos em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, recuperação de créditos em atraso, pré-pagamentos, sinistros e outros recebimentos); (f) abertura da carteira (em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, entre 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias em atraso, entre 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias em atraso, entre 91 (noventa e um) dias em atraso a 120 (cento e vinte) dias de atraso, entre 121 (cento e vinte e um) a 150



(cento e cinquenta) dias em atraso, entre 151 (cento e cinquenta e um) a 180 (cento e oitenta) dias em atraso e acima de 181 (cento e oitenta e um) dias em atraso); (g) valor agregado de principal dos Direitos Creditórios Imobiliários atualizado; e (h) Provisão para Devedores Duvidosos;

“Remuneração dos CRI”:

Observado o Período de Carência e o fluxo de pagamentos constante do Anexo I ao presente Termo de Securitização, a remuneração dos CRI, equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de **0,90% (noventa centésimos por cento)** ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada conforme previsto na Cláusula 7.2 abaixo;

“Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI”:

O resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos da Cláusula 8.2 deste Termo de Securitização;

“Resolução CVM 17”:

A Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada;

“Resolução CVM 30”:

A Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada;

“Resolução CVM 35”:

A Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme alterada;

“Resolução CVM 60”:

A Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada;

“Resolução CVM 80”:

A Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada;

“Resolução CVM 160”:

A Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada;

“Sistema de Negociação”:

Possui o significado descrito na Cláusula 2.1.2 deste Termo de Securitização;

“Sociedades”:

As sociedades listadas no Anexo VI deste Termo, com exceção da MRV;



“Taxa de Administração”:	Possui o significado descrito na Cláusula 15.1 “(b)” “ii” deste Termo de Securitização;
“Taxa DI”	Significa a variação acumulada das taxas médias diárias do Depósito Interfinanceiro – DI de um dia, “ <i>over extra-grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br);
“Taxa SELIC”:	Significa a taxa de juros média praticada nas operações compromissadas com títulos públicos federais com prazo de 1 (um) Dia Útil.
“Termo” ou “Termo de Securitização”:	O presente “ <i>Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados</i> ”;
“Troca de Devedor”:	Possui o significado previsto na Cláusula 3.5 deste Termo;
“Unidades Autônomas”:	As unidades autônomas dos empreendimentos residenciais destinados à venda a terceiros, conforme listados no Anexo VIII deste Termo de Securitização;
“Valor da Multa Indenizatória”:	Possui o significado previsto na Cláusula 9.6 deste Termo;
“Valor do Fundo de Despesas”:	O valor correspondente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ;
“Valor Inicial do Fundo de Reserva”:	O montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) , referente à constituição do Fundo de Reserva, de forma a representar percentual equivalente a aproximadamente 5,00% (cinco inteiros) do Preço da Cessão;
“Valor Mínimo do Fundo de	O valor correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

Despesas”: reais);

“Valor Mínimo do Fundo de Reserva”: O valor a ser verificado pela Securitizadora, em cada Data de Verificação, que deverá ser correspondente a, no mínimo, a próxima parcela de amortização e remuneração dos CRI devidos a partir do mês da Data de Verificação (exclusive), conforme aplicáveis;

“Valor Nominal dos Créditos”: Possui o significado previsto na Cláusula 3.6 (iii) deste Termo de Securitização.

“Valor Nominal Unitário” ou “Valor Nominal dos CRI”: Na Data de Emissão, o valor correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais); e

“Valor de Recompra Compulsória”: Possui o significado previsto na Cláusula 8.3.3 deste Termo de Securitização.

- 1.2. Prazos: Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade.
- 1.3. Aprovação da Emissão: A Emissão dos CRI foi aprovada, de forma ampla, nos termos do estatuto social da Securitizadora e da legislação aplicável, conforme a Assembleia Geral Extraordinária da Securitizadora, realizada em 3 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 10 de outubro de 2025, sob o nº 352.730/25-0, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 3º e seu respectivo parágrafo único do estatuto social da Securitizadora, emissões de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio no limite global de até R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais), sendo que os referidos títulos poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, podendo ser divididos em uma ou mais séries, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, admitida distribuição parcial, sendo que, até a presente data, todas as emissões de Certificados realizadas pela Emissora, considerando inclusive os CRI objeto desta Emissão, não atingiram esse limite, cabendo apenas a assinatura nos documentos das respectivas emissões.
- 1.4. A cessão das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, a Emissão e a Oferta foram aprovadas pela MRV, por meio da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de março de 2026, cuja ata será registrada perante a JUCEMG e publicada no jornal “Diário do Comércio”. Não foi necessária qualquer aprovação em relação à Emissão ou à Oferta pelas Sociedades, considerando o disposto nos seus respectivos estatutos e/ou contratos sociais.



2. REGISTROS E DECLARAÇÕES

2.1. Custódia e Registro: O Regime Fiduciário será instituído neste Termo de Securitização pela Securitizadora, na forma dos artigos 25 e 26 da Lei 14.430, sendo que este Termo de Securitização será registrado na B3, nos termos do §1º do artigo 26 da Lei 14.430. Adicionalmente, o Termo de Securitização e seus aditamentos, bem como a Escritura de Emissão das CCI, serão custodiados na Instituição Custodiante nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004. O Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos serão registrados na B3 pela Securitizadora, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 26 da Lei 14.430.

2.1.1.A Instituição Custodiante será responsável pelo lançamento dos dados e informações das CCI no sistema de negociação da B3 (“Sistema de Negociação”), sendo certo que: (i) para o registro de até 5 (cinco) CCI, a Instituição Custodiante usará as informações contidas na Escritura de Emissão de CCI; e (ii) para o registro de mais de 5 (cinco) CCI, as Cedentes deverão enviar planilha, no formato “*excel*”, conforme “*layout*” da Instituição Custodiante, contendo todas as informações necessárias ao lançamento das CCI na B3. A Instituição Custodiante, será responsável, ainda, pela custódia digital da Escritura de Emissão de CCI, que deverá ser entregue pelas Cedentes à Instituição Custodiante no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de celebração da Escritura de Emissão de CCI.

2.1.2.A Instituição Custodiante será responsável pela custódia de 1 (uma) via digital da Escritura de Emissão de CCI.

2.1.3.A Instituição Custodiante não será responsável pela verificação da regular constituição e formalização dos Direitos Creditórios Imobiliários e/ou pela realização dos pagamentos devidos ao Titular da CCI, assumindo apenas a obrigação de acompanhar a titularidade das CCI, mediante recebimento de declaração de titularidade emitida pela B3 e enviada pelo Titular das CCI à Instituição Custodiante. Nenhuma imprecisão na informação ora mencionada em virtude do não envio pelo Titular da CCI da notificação supramencionada gerará qualquer ônus ou responsabilidade adicional para a Instituição Custodiante.

2.1.4.A atuação da Instituição Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente.

2.1.5.A Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações da Escritura de Emissão de CCI e dos demais Documentos da Operação.

2.1.6.A Instituição Custodiante, no exercício de suas funções, conforme estabelecido pela Lei 10.931, e pelos regulamentos da B3, poderá solicitar a entrega da documentação que se



encontrar sob a guarda das Cedentes, que se obrigaram, nos termos do Contrato de Cessão, a fornecer tal documentação em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação ou em prazo menor, na hipótese da necessidade de prazo para atendimento de exigência legal ou regulamentar.

2.1.7. Sem prejuízo das demais obrigações previstas na Escritura de Emissão de CCI e na legislação vigente aplicável, são obrigações da Instituição Custodiante prestar os serviços de registro das CCI e custódia da Escritura de Emissão de CCI, os quais incluem o acompanhamento, depósito das CCI na conta da MRV, por conta e ordem das Sociedades, ou na conta de quem elas indicarem, desvinculação das CCI e retirada perante o Sistema de Negociação mediante solicitação do Titular das CCI, de acordo com a Escritura de Emissão de CCI.

2.1.8. Substituição da Instituição Custodiante: A Securitizadora-poderá, mediante aprovação prévia dos Titulares de CRI reunidos em assembleia, substituir a Instituição Custodiante por nova instituição devidamente autorizada para exercer as suas funções mediante a celebração de aditamento a este Termo de Securitização.

2.1.8.1. Na hipótese de a Instituição Custodiante vir a ser descredenciada para a prestação dos serviços de custódia perante a B3, a Securitizadora terá 10 (dez) Dias Úteis para convocar uma Assembleia Especial de Investidores para decidir sobre a contratação da nova instituição custodiante. Ocorrida essa hipótese ou a substituição da Instituição Custodiante por decisão da Assembleia Especial de Investidores, as Partes obrigam-se a celebrar aditamento ao presente Termo de Securitização para prever a sua substituição por instituição financeira devidamente autorizada.

2.2. Objeto da Oferta: Os CRI serão objeto da Oferta, realizada nos termos da Resolução CVM 160, a qual (i) é destinada aos Investidores; e (ii) será intermediada pelos Coordenadores e pelos Participantes Especiais da Oferta.

2.3. Declarações: São apresentadas, nos Anexos II e III ao presente Termo, as declarações emitidas pela Emissora e pelo Custodiante respectivamente.

2.4. Registro da Oferta: A Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do Código ANBIMA e nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20, conforme aplicáveis, do Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas do Código ANBIMA, no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

2.5. Depósito dos CRI: Os CRI serão depositados eletronicamente:

(i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da distribuição dos CRI realizada por meio da B3; e

(ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira das negociações, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizadas por meio da B3.

- 2.6.** Forma e Comprovação de Titularidade: Os CRI serão emitidos sob a forma nominativa e escritural. Será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome do respectivo Titular de CRI, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente será admitido como comprovante de titularidade o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações prestadas pela B3, caso os CRI estejam custodiados eletronicamente na B3, conforme aplicável.
- 2.7.** Agente Liquidante: O Agente Liquidante será contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares de CRI, executados por meio do sistema da B3, conforme o caso, nos termos da Cláusula 2.5 acima.

3. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS

Direitos Creditórios Imobiliários

- 3.1.** Vinculação dos Direitos Creditórios Imobiliários: Os pagamentos recebidos dos Devedores em relação aos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI, integrarão o lastro dos CRI até sua data de liquidação integral. Todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI e suas respectivas garantias, bem como a Conta do Patrimônio Separado e os recursos nelas depositados, serão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário constituído pela Emissora, em conformidade com este Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora. Os Direitos Creditórios Imobiliários serão apurados mensalmente pela Emissora e pelo *Servicer*, sendo validados pelo *Backup Servicer*, considerando-se sempre o recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários no período entre o primeiro Dia Útil do mês imediatamente anterior (inclusive) e o último Dia Útil do mês imediatamente anterior (inclusive) da Data de Pagamento dos CRI. Neste sentido, as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam e suas respectivas garantias, a Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva e o Fundo de Despesas:
- (i) constituirão Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio comum da Securitizadora em nenhuma hipótese;
 - (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Emissora até o pagamento integral da totalidade dos CRI;
 - (iii) destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento dos CRI a que estejam vinculados e das obrigações do respectivo Patrimônio Separado, observada a Cascata de Pagamentos definida e estabelecida neste Termo de Securitização;

- (iv) estarão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores das Cedentes ou da Emissora;
- (v) não poderão ser utilizados na prestação de garantias e não poderão ser executados por quaisquer credores das Cedentes ou da Emissora, por mais privilegiados que sejam; e
- (vi) somente responderão pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estejam vinculados.

3.1.1. Os Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI e vinculados ao presente Termo de Securitização estão descritos no Anexo VIII ao presente Termo de Securitização.

3.2. Segregação dos Direitos Creditórios Imobiliários: Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, são segregados do patrimônio geral da Emissora mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula 10 abaixo, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora.

3.3. Manutenção no Patrimônio Separado: Até a quitação integral de todas e quaisquer obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a manter os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, vinculados aos CRI afetados em Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula 10 abaixo.

3.4. Níveis de Concentração dos Direitos Creditórios Imobiliários do Patrimônio Separado. Os Direitos Creditórios Imobiliários são pulverizados com relação aos Devedores e pulverizados com relação às Cedentes, sendo que todas são controladas pela MRV.

3.5. Troca de Devedor. Antes da constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, o Adquirente original poderá, respeitados os termos do respectivo Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma ceder a sua posição contratual a terceiro, independentemente de aprovação prévia dos titulares de CRI e desde que o novo Adquirente seja previamente aprovado pelo *Servicer*, mediante a adoção dos mesmos critérios de aprovação estabelecidos em relação aos Adquirentes originais, conforme descritos abaixo (“Troca de Devedor”):

- (i) análise de renda e crédito do respectivo cliente, inclusive mediante consulta ao “Score” no *Serasa Experian*, sendo certo que o resultado dessa análise atribuído ao novo Adquirente, realizada pelo *Servicer*, deverá ser igual ou superior ao Adquirente original;
- (ii) manutenção do plano de pagamento aderido pelo Adquirente original; e



(iii) ausência de qualquer parcela em atraso no Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser cedido, ou a quitação, pelo novo Adquirente, de eventual(is) parcela(s) então em atraso, observada a régua de cobrança prevista no Contrato de *Servicer* e *Backup Servicer*.

3.5.1. O novo Adquirente deverá ser notificado pelas Cedentes a respeito da cessão de créditos realizada nos termos do Contrato de Cessão, na mesma data de celebração de aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser celebrado para a efetivação da Troca de Devedor, por meio da inclusão da seguinte cláusula no aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser celebrado para efetivação da Troca de Devedor:

“Por meio da assinatura do presente aditivo e para os fins estabelecidos no artigo 290 do Código Civil, o novo comprador se declara ciente de que os créditos objeto do contrato, conforme aditado por este instrumento, foram cedidos à Companhia Província de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07”

3.5.2. Em até 60 (sessenta) dias contados da data de celebração do referido aditamento, as Cedentes deverão (i) enviar cópia do aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, previsto na Cláusula acima, para a Emissora com cópia para o Agente Fiduciário e o *Backup Servicer*; ou (ii) notificar a Emissora com cópia para o Agente Fiduciário e o *Backup Servicer* que adotará o procedimento previsto na Cláusula 3.5.3 abaixo.

3.5.3. Caso, por qualquer motivo, não tenha sido incluída a redação prevista na Cláusula acima no aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, as Cedentes desde já se obrigam a notificar o novo Adquirente e obter a comprovação de recebimento do novo Adquirente da notificação nos termos e prazos previstos no Contrato de Cessão, sendo certo que a contagem do prazo de 120 (cento e vinte) dias se iniciará na data de celebração do respectivo aditamento, por meio de envio aos novos Adquirentes da carta-modelo constante no Anexo II do Contrato de Cessão, sob pena de caracterizar Evento de Recompra Compulsória Parcial, observados os termos previstos no Contrato de Cessão.

3.5.4. A Escritura de Emissão de CCI deverá ser aditada trimestralmente, caso tenha ocorrido alguma Troca de Devedor no período, de forma a alterar a respectiva CCI para que conste a qualificação do novo Adquirente do respectivo Direito Creditório Imobiliário, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Titulares de CRI para a celebração de referido aditamento.

Características dos Direitos Creditórios Imobiliários

3.6. Características dos Direitos Creditórios Imobiliários. Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, contam com as seguintes características, nos termos do artigo 2º, inciso V e parágrafo 2º, do Suplemento A da Resolução CVM 60:



- (i) Emissor das CCI: as Cedentes;
- (ii) Devedora dos Direitos Creditórios Imobiliários: os Devedores;
- (iii) Valor Nominal dos Créditos: O valor total dos Direitos Creditórios Imobiliários, na Data Base da Cessão, equivale a **R\$ 220.438.565,76 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** (“Valor Nominal dos Créditos”);
- (iv) Data de Vencimento dos Direitos Creditórios Imobiliários: os Direitos Creditórios Imobiliários terão os vencimentos apontados no Anexo VIII a este Termo de Securitização;
- (v) Imóveis a que estejam vinculados: Os Direitos Creditórios Imobiliários decorrem da comercialização das Unidades Autônomas de cada um dos Empreendimentos, conforme listados no Anexo VIII a este Termo de Securitização;
- (vi) Matrículas e Cartórios de Registro de Imóveis em que os Imóveis estão registrados: As matrículas dos Empreendimentos encontram-se listadas no Anexo VIII a este Termo de Securitização;
- (vii) Situação do Registro: Os Empreendimentos estão devidamente formalizados e registrados nas matrículas indicadas no Anexo VIII a este Termo de Securitização;
- (viii) Habite-se: Os Empreendimentos não possuem Habite-se, tendo em vista estarem em desenvolvimento; e
- (ix) Regime de Incorporação: Os Empreendimentos estão sob o regime de incorporação imobiliária.

Aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários

- 3.7. Cessão das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários: A totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários foram cedidas, de forma onerosa e em definitivo, à Emissora, conforme previsto no Contrato de Cessão.
- 3.8. Pagamento do Preço da Cessão: O pagamento do Preço da Cessão será realizado pela Emissora nos prazos e a partir da implementação das condições precedentes descritas no Contrato de Cessão, com os recursos recebidos pela Emissora com a integralização dos CRI no mercado primário.
- 3.9. Titularidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários: A titularidade da totalidade das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, foi transferida, a título

definitivo, onerosamente à Emissora por meio da celebração do Contrato de Cessão, sem coobrigação das Cedentes acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores, observada a possibilidade de Recompra Compulsória e Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV, observado que todos e quaisquer recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI serão pagos diretamente à Conta do Patrimônio Separado, por meio de boletos bancários a serem emitidos aos Devedores pelo *Servicer*. Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, foram originados a partir dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, celebrados entre as Cedentes e os Adquirentes.

- 3.9.1.** Nos termos do Contrato de Cessão, as Cedentes deverão repassar todos e quaisquer recursos referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI que eventualmente venham a receber em contas de sua respectiva titularidade, por erro, para a Conta do Patrimônio Separado, todas as quintas-feiras de cada semana do mês vigente, ou no próximo Dia Útil caso as respectivas quintas-feiras não sejam um Dia Útil, sendo esses Direitos Creditórios Imobiliários recebidos pelas Cedentes entre segunda-feira e sexta-feira da semana anterior, permanecendo, até tal transferência, como fiéis depositárias de tais recursos, nos termos e para os fins do artigo 627 do Código Civil.
- 3.10.** Arrecadação ordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários: Todos e quaisquer recursos oriundos do pagamento das parcelas dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI, com vencimento a partir da Data Base da Cessão (inclusive), no todo ou em parte, inclusive eventuais antecipações de parcelas, serão devidos integralmente à Emissora, e pagos diretamente à Conta do Patrimônio Separado.

Administração dos Direitos Creditórios Imobiliários – Servicer e Backup Servicer:

- 3.11.** A administração dos Direitos Creditórios Imobiliários caberá à MRV, que prestará os serviços de gestão e cobrança extraordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários e atendimento aos Devedores. O *Backup Servicer*, por sua vez, prestará os serviços de espelhamento dos Direitos Creditórios Imobiliários. Caso seja implementada a condição suspensiva nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, o *Backup Servicer* prestará os serviços de gestão e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários e atendimento aos Devedores.
- 3.12.** Caberá ao *Backup Servicer*, dentre os outros serviços descritos no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, a conferência e validação mensal da base de informações, verificação das movimentações e das cobranças dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários, bem como a conciliação dos recebimentos dos Direitos Creditórios Imobiliários pela Cedentes e os devidos repasses à Conta do Patrimônio Separado, conforme o caso. Adicionalmente, o *Backup Servicer* deverá desempenhar a função de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, substituindo o *Servicer* em referidas atividades, caso:
- (i) seja realizado pedido de recuperação judicial, independente de deferimento pelo juízo

competente ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela MRV e/ou por suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano;

- (ii) ocorra extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de aut falência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou decretação de falência da MRV; ou
- (iii) em qualquer outra hipótese, caso seja aprovado em sede de Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, acerca da necessidade da substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*.

3.12.1. Para os eventos descritos nos itens (i) a (ii) acima, a substituição somente **não** ocorrerá caso ocorra deliberação dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação (conforme definido neste Termo de Securitização), em primeira ou em segunda convocação, acerca da **não** necessidade da substituição. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores convocada para deliberar acerca da **não** necessidade de substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer* **não** seja instalada, deverá ser declarada a substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*. Caso seja aprovado em Assembleia Especial de Investidores a **não** necessidade de desempenho das funções de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo *Backup Servicer*, este **não** as exercerá e as atividades serão mantidas pelo *Servicer*.

3.12.2. Para o evento descrito no item (iii) acima, a substituição somente ocorrerá caso ocorra deliberação dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, acerca da necessidade da substituição. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores convocada para deliberar acerca da necessidade de substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer* **não** seja instalada, **não** deverá ser declarada a substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*. Caso **não** seja aprovado em Assembleia Especial de Investidores a necessidade de desempenho das funções de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo *Backup Servicer*, este **não** as exercerá e as atividades serão mantidas pelo *Servicer*.

3.12.3. Adicionalmente, a Emissora será responsável pelo pagamento dos serviços prestados pela MRV e pelo *Backup Servicer*, nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, sendo que a MRV será paga com os recursos retidos do pagamento do Preço da Cessão, e o *Backup Servicer* será pago, única e exclusivamente, com os recursos do Fundo de Despesas e, em caso de insuficiência deste, com os recursos do Fundo de Reserva, e em nenhuma hipótese com recursos próprios, nos termos deste Termo de Securitização.



- 3.12.4.** A administração dos Direitos Creditórios Imobiliários observará as disposições do *Contrato de Servicing e Backup Servicing* e dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, a política de cobrança da MRV, e, quando aplicáveis, as disposições legais e regulamentares, em especial o Código Civil, e a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme o caso.

Emissão de nova série:

- 3.13.** Nos termos do artigo 35, §4º, da Resolução CVM 60, na hipótese de serem necessários recursos adicionais para implementar medidas requeridas para que os Titulares de CRI sejam remunerados e o Patrimônio Separado não possua recursos suficientes em caixa para adotá-las, poderá haver, a emissão de nova série de CRI, com a finalidade específica de captação dos recursos que sejam necessários à execução das medidas requeridas, desde que, previamente aprovada em Assembleia Especial de Investidores.

Revolvência dos Direitos Creditórios Imobiliários:

- 3.14.** No âmbito da presente Emissão, a carteira de Direitos Creditórios Imobiliários não será passível de revolvência, ou seja, não será permitida a aquisição de novos direitos creditórios com a utilização de recursos originados pelos Direitos Creditórios Imobiliários e demais bens e direitos que compõem o lastro da presente Emissão.

4. CARACTERÍSTICAS DOS CRI E DA OFERTA

- 4.1.** Características dos CRI: Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI, possuem as seguintes características:

- (i) Emissão: 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão da Emissora;
- (ii) Classes: A Emissão será realizada em classe única, série única;
- (iii) Quantidade de CRI: Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) CRI;
- (iv) Valor Global dos CRI: O valor total da Emissão corresponderá a **R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**;
- (v) Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão;
- (vi) Prazo de Vencimento: O prazo de vencimento dos CRI será de 1.089 (mil e oitenta e nove) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20 de março de 2029;



- (vii) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente ou corrigido por qualquer índice;
- (viii) **Juros Remuneratórios:** Os CRI farão jus à remuneração equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de **0,90% (noventa centésimos por cento)** ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada conforme previsto na Cláusula 7.2 abaixo;
- (ix) **Periodicidade de Pagamento de Remuneração:** Mensal, nas Datas de Pagamento previstas no Anexo I ao presente Termo de Securitização;
- (x) **Período de Carência:** O período de carência no pagamento da amortização e Remuneração dos CRI será até 19 de maio de 2026 (inclusive), sendo o primeiro pagamento devido em 20 de maio de 2026 (inclusive);
- (xi) **Data do Primeiro Pagamento de Remuneração dos CRI:** 20 de maio de 2026 (inclusive), com incorporação de juros até 20 de maio de 2026 (exclusive), conforme previsto no Anexo I ao presente Termo de Securitização;
- (xii) **Data do Primeiro Pagamento de Amortização dos CRI:** 20 de maio de 2026 (inclusive), observado o Período de Carência;
- (xiii) **Regime Fiduciário:** Foi estabelecido regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430;
- (xiv) **Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira:** B3;
- (xv) **Data de Emissão:** 27 de março de 2026;
- (xvi) **Local de Emissão:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- (xvii) **Data de Vencimento dos CRI:** 20 de março de 2029, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI;
- (xviii) **Taxa de Amortização:** De acordo com a tabela de amortização constante do Anexo I do Termo de Securitização;
- (xix) **Garantia flutuante:** Não há;



- (xx) Demais garantias: Conforme Cláusula 9 deste Termo de Securitização;
- (xxi) Classificação de Risco: A Emissão não contará com classificação de risco;
- (xxii) Coobrigação das Cedentes: Não há coobrigação das Cedentes acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários pelos Devedores, observada a possibilidade de Recompra Compulsória e de Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV;
- (xxiii) Coobrigação da Emissora: Não há;
- (xxiv) Classificação dos CRI: Nos termos do artigo 4º do Anexo Complementar IX das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025, da ANBIMA, os CRI são classificados como “Residenciais”, “Pulverizados”, “Apartamentos ou Casas”, “Compromisso de Compra e Venda”; e
- (xxv) *Duration* dos CRI: Aproximadamente 1,69 anos, data-base 27 de março de 2026.

4.2. Destinação de Recursos

- 4.2.1. Destinação de Recursos pela Emissora. Os recursos obtidos com a integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para o pagamento: (i) dos custos e despesas à vista (*flat*) necessários e devidamente comprovados para a realização da Cessão de Créditos e da Oferta conforme descritas no Contrato de Cessão; (ii) do montante equivalente ao Valor Inicial do Fundo de Reserva; (iii) do montante equivalente ao Valor do Fundo de Despesas; e (iv) à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, do Preço da Cessão já descontado das despesas previstas no item “i”, da constituição do Fundo de Reserva no item “ii” e da constituição do Fundo de Despesas no item “iii”, conforme previsto no Contrato de Cessão.
- 4.2.2. Observado o disposto acima, a Emissora deverá garantir que o Preço da Cessão seja pago na mesma data em que ocorrer cada integralização dos CRI, desde que os recursos da integralização dos CRI estejam na Conta do Patrimônio Separado até as 16h00 do mesmo dia, observando a seguinte ordem de prioridade na alocação dos recursos captados com os CRI:
 - (i) **R\$ 2.878.824,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)** dos recursos recebidos na primeira data de integralização dos CRI serão destinados para o pagamento dos custos e despesas à vista (*flat*) necessários para a realização da Cessão de Créditos e da Oferta, em evento único de pagamento, com exceção dos honorários dos assessores legais contratados para a Oferta, da remuneração do *Servicer* e dos custos da taxa CVM, que deverão ser pagos de forma apartada, conforme descrito no Contrato de Distribuição;

- (ii) **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** dos recursos recebidos na primeira data de integralização dos CRI serão destinados para a constituição do Fundo de Despesas, no Valor do Fundo de Despesas, em evento único de pagamento;
- (iii) aproximadamente **5,00% (cinco inteiros por cento)** dos recursos recebidos por meio da(s) integralização(ões) dos CRI serão destinados para a constituição do Fundo de Reserva, no Valor Inicial do Fundo de Reserva, em cada data de integralização dos CRI, observado o atingimento do valor total de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** após a integralização do valor total dos CRI; e
- (iv) o saldo dos recursos recebidos por meio da(s) integralização(ões) dos CRI será desembolsado pela Securitizadora às Cedentes, por meio de transferência eletrônica disponível – TED ou qualquer outra ordem de transferência bancária de fundos, para a Conta de Livre Movimentação.

4.2.3. Destinação de Recursos pelas Cedentes. Os recursos recebidos pelas Cedentes em virtude do pagamento do Preço da Cessão pela Emissora serão destinados exclusivamente ao desenvolvimento das suas atividades conforme previsto em seus respectivos objetos sociais.

4.2.3.1. Não será necessária comprovação e a verificação da destinação de recursos, uma vez que os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, são considerados “imobiliários” por origem, uma vez que decorrem dos instrumentos de promessa venda e compra de imóveis, nos termos da Resolução CVM 60, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis.

5. PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CRI

5.1. Procedimento de Distribuição. A Oferta será conduzida pelos Coordenadores conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto no Contrato de Distribuição (“Plano de Distribuição”), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelas Instituições Participantes da Oferta, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI por qualquer número de Investidores, dentre os Investidores.

5.1.1. O público-alvo da Oferta, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos seus destinatários, será composto pelos Investidores.

5.1.1.1. Os CRI serão objeto de distribuição pública, exclusivamente para os Investidores, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM 160.

5.1.2. Distribuição Parcial. Não será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta. Na hipótese de não terem sido distribuídos integralmente os CRI, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados devem ser integralmente restituídos aos Investidores.

- 5.1.3.** Instituições Participantes. As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo.
- 5.1.4.** As Instituições Participantes da Oferta deverão verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, nos termos da regulamentação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por elas acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta.
- 5.1.5.** Os Coordenadores deverão garantir (i) o recebimento prévio, pelos Participantes Especiais da Oferta, dos Documentos da Operação, inclusive do Prospecto para leitura obrigatória; e (ii) que eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada tempestivamente pelos Coordenadores para tal fim.
- 5.2.** Publicidade da Oferta. Após a divulgação do Aviso ao Mercado, é permitido à Emissora e às Instituições Participantes da Oferta darem ampla publicidade à Oferta, inclusive por meio da disseminação de material de caráter explicativo e educacional, de material publicitário, de apresentação a potenciais Investidores e entrevistas na mídia, observados os critérios de consistência, linguagem e qualidade previstos no artigo 12 da Resolução CVM 160.
- 5.2.1.1. Os materiais publicitários para potenciais Investidores eventualmente utilizados no âmbito da Oferta, após a divulgação do Aviso ao Mercado, deverão ser encaminhados à CVM em até 1 (um) Dia Útil contado da sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 160.
- 5.2.1.2. Nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, os remetentes das comunicações previstas na Cláusula 5.2 acima devem se identificar, incluindo informações pelas quais possam ser contatados, bem como explicitar a sua ligação com as Cedentes, a Emissora e os Coordenadores, e o fato de que está participando, ou espera participar, do esforço de colocação da Oferta.
- 5.2.2.** Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, os Coordenadores realizarão esforços de venda dos CRI a partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta, o qual deve conter, no máximo, as informações previstas no parágrafo 1º do artigo 57 da referida resolução. A Oferta a mercado se inicia com a divulgação do Aviso ao Mercado, abrangendo também todo o Prazo de Colocação (conforme abaixo definido).
- 5.2.3.** As divulgações requeridas pela Resolução CVM 160 devem ser feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da internet: (i) dos Coordenadores; (ii) da Emissora; (ii) da B3; e (iii) da CVM. Adicionalmente, a critério dos Coordenadores e da Emissora, a divulgação

poderá ser feita em quaisquer outros meios que entender necessários para atender os fins da Oferta, observados os termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 (“Meios de Divulgação”).

- 5.3.** Período de Distribuição. Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a distribuição dos CRI junto aos Investidores para a efetiva liquidação somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- (i) concessão do registro da Oferta pela CVM; e
- (ii) divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação versão eletrônica do Anúncio de Início, sem quaisquer restrições para sua cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

- 5.3.1.** Sem prejuízo dos requisitos descritos na Cláusula 5.3 acima, a subscrição e integralização dos CRI está condicionada ao atendimento de determinadas condições definidas e previstas no Contrato de Distribuição.

- 5.4.** Aceitação da Oferta. Os Investidores manifestarão o interesse na subscrição e integralização dos CRI por meio de preenchimento do(s) Documento(s) de Aceitação da Oferta.

- 5.4.1.** Nos casos previstos na Cláusula 5.4 acima, os Investidores deverão efetuar o pagamento do valor indicado pela Instituição Participante da Oferta junto à Instituição Participante da Oferta com que tenham realizado o respectivo investimento nos CRI, conforme procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta, na data em que for ocorrer a integralização dos CRI pelos Investidores de cada uma das respectivas classes e/ou séries e/ou subclasses, conforme o caso.

- 5.5.** Integralização dos CRI. Na respectiva Data de Integralização, cada Instituição Participante da Oferta junto à qual a intenção de investimento tenha sido realizada entregará a cada Investidor o número de CRI alocado a tal Investidor, ressalvadas as hipóteses de cancelamento da intenção de investimento.

- 5.5.1.** Caso seja verificado que o total de CRI objeto das intenções de investimento admitidas no âmbito da Oferta excedeu o Valor Total da Emissão, a alocação dos CRI entre os Investidores ocorrerá de forma discricionária, utilizando critérios que melhor atendam aos objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação, conforme a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, de forma que se criem condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRI, nos termos do artigo 61, parágrafos 1º e 2º e do artigo 27, parágrafo 5º, ambos da Resolução CVM 160.



- 5.6.** Preço e Forma de Integralização: Os CRI serão subscritos e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, por intermédio dos procedimentos operacionais estabelecidos pela B3, pelo respectivo Preço de Integralização.
- 5.7.** Plataforma de Distribuição. A distribuição dos CRI junto aos Investidores será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3.
- 5.8.** Pessoas Vinculadas. Poderá ser aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Para fins da Oferta, serão consideradas “Pessoas Vinculadas” as seguintes pessoas: **(i)** controladores pessoa física ou jurídica, diretos ou indiretos, ou administradores das Cedentes, dos Coordenadores, da Emissora ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição dos CRI, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; **(ii)** controladores (incluindo, sem limitação, pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário) ou administradores, bem como funcionários, operadores e demais prepostos de qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iii)** agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(iv)** demais profissionais que mantenham, com qualquer das Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(v)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta; **(vi)** sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas a qualquer das Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(vii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (iv); e **(viii)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados, conforme definidas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 35.
- 5.8.1.** Sob pena de cancelamento da sua intenção de investimento pelo respectivo Coordenador ou pelo Participante Especial da Oferta que o receber, cada Investidor deverá informar em sua intenção de investimento, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.
- 5.8.2.** Caso seja verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI ofertados, não será permitida a colocação de CRI perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, e as intenções de investimentos apresentadas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.
- 5.8.3.** Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta na Cláusula 5.8.2 acima, não se aplica **(i)** às instituições financeiras

contratadas como formadores de mercado; e (ii) aos casos em que, considerando a ausência de colocação para as pessoas vinculadas prevista na Cláusula 5.8.2 acima, a demanda remanescente fique inferior à quantidade de CRI ofertada. Na hipótese do item (ii), a colocação dos CRI perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de CRI ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas dos CRI por elas demandados.

- 5.8.4.** Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRI ofertados, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.
- 5.8.5.** Os Investidores devem estar cientes de que, caso seja permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, nos termos acima previstos, o investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRI no mercado secundário.
- 5.9.** Formador de Mercado. Nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, vigente a partir de 24 de março de 2025, os Coordenadores recomendaram formalmente à Emissora e às Cedentes a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: (i) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRI nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, do Manual de Normas para Formador de Mercado da B3, do Comunicado 111 da B3, na forma e conforme disposições do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3; e (b) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e (ii) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Com base em referida recomendação, não foi contratado formador de mercado.
- 5.10.** Fundo de Liquidez. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de garantia de liquidez para os CRI.
- 5.11.** Lote Adicional. A Oferta não contará com a possibilidade de colocação de lote adicional de CRI.
- 5.12.** Prazo Máximo de Distribuição. A subscrição ou aquisição dos CRI objeto da distribuição deve ser realizada até 31 de março de 2026 (“Prazo de Colocação”).
- 5.13.** Liquidação Financeira. A liquidação financeira da Oferta, com a respectiva prestação de contas e pagamentos dar-se-á na(s) data(s) em que ocorrer(em) a(s) efetiva(s) integralização(ões) dos



CRI, em valor correspondente ao Preço de Integralização, multiplicado pela quantidade de CRI efetivamente subscritas e integralizadas. O Preço de Integralização será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3.

- 5.13.1.** A liquidação dos CRI será realizada por meio de depósito, transferência eletrônica disponível – TED ou outro mecanismo de transferência equivalente, na Conta do Patrimônio Separado.
- 5.13.2.** Observado o disposto acima, a Emissora deverá garantir que o Preço da Cessão será pago na mesma data em que ocorrer cada integralização dos CRI, desde que os recursos da integralização dos CRI estejam na Conta do Patrimônio Separado até as 16h00 do mesmo dia, observando a ordem de prioridade na alocação dos recursos captados com os CRI descrita na Cláusula 4.2.2 acima.
- 5.14.** Encerramento da Oferta. Após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento, nos Meios de Divulgação.
- 5.15.** Negociação no Mercado Secundário: Os CRI da presente Emissão, ofertados nos termos da Oferta, poderão ser revendidos, aos Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, a qualquer momento e ao público investidor em geral, conforme definido no artigo 2º, XXI, da Resolução CVM 160, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60.

6. SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI

- 6.1.** Subscrição e Integralização dos CRI: Os CRI serão subscritos no mercado primário pelos Investidores e integralizados pelo Preço de Integralização, o qual será pago à vista em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, observando-se os procedimentos estabelecidos pela B3.
- 6.2.** Os CRI poderão ser integralizados com ágio ou deságio, de comum acordo entre os Coordenadores e as Cedentes no ato de subscrição dos CRI, desde que situações de mercado supervenientes ao Anúncio de Início da Oferta justifiquem (“Condições de Mercado”) e, ainda, conforme definido pelos Coordenadores em conjunto com as Cedentes, no ato de subscrição dos CRI, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160. São exemplos de Condições de Mercado que justificam a aplicação de ágio ou deságio quando da integralização dos CRI: (i) variação do IPCA; (ii) alteração na Taxa SELIC; (iii) alteração na remuneração dos títulos do Tesouro Nacional do tipo NTN-B; (iv) alteração na Taxa DI, (v) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA, (vi) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplinam a Oferta ou os CRI (inclusive tributárias); (vii) anormalidades

políticas e/ou econômicas que afetem negativamente a Oferta e a colocação dos CRI e consequentemente o retorno esperado pelos potenciais investidores dos CRI; (viii) anormalidades políticas e/ou econômicas que afetem negativamente as condições de financiamento das Unidades Autônomas pelos Adquirentes; (ix) quaisquer informações públicas veiculadas na mídia local ou externa, tanto sobre as Cedentes, como sobre empresas ligadas às Cedentes direta ou indiretamente que, na análise dos Coordenadores, possam resultar em risco de diminuição ou cancelamento das intenções de investimento por parte dos Investidores, ocasionando assim em risco de não venda/colocação dos títulos objetos da Oferta; (x) quaisquer eventos de mercado (tais como alterações nas taxas de juros básicas, volatilidade cambial e eventos graves de natureza política) que impactem a Oferta, gerando um aumento de custos ou prejudiquem a razoabilidade econômica; (xi) qualquer evento de causa natural que, na análise dos Coordenadores, venha a prejudicar o desenvolvimento dos Empreendimentos; (xii) qualquer evento que possa alterar a demanda dos Investidores pelos CRI; e (xiii) qualquer aspecto, referente às características e histórico dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas, que possa afetar a taxa de Remuneração dos CRI (“Ágio ou Deságio na Integralização dos CRI”).

7. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, REMUNERAÇÃO DOS CRI E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA

- 7.1. Atualização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI não será atualizado monetariamente ou corrigido por qualquer índice.
- 7.2. Remuneração dos CRI. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, fará jus a juros remuneratórios equivalente a 100% (cem por cento) da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de sobretaxa de **0,90% (noventa centésimos por cento)** ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data da Primeira Integralização dos CRI ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive), conforme fórmula abaixo:

$$J = VNe \times (Fator Juros - 1)$$

J = Valor Unitário da Remuneração dos CRI acumulada no final de cada período de remuneração. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNe = Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI na primeira Data de Integralização dos CRI, ou da última Data de Pagamento ou da última amortização ou incorporação de juros, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;



Fator Juros = fator de juros compostos pelo parâmetro de flutuação acrescido de sobretaxa (*spread*), calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = (Fator DI \times Fator Spread)$$

“*Fator DI*” = produtório das Taxas DI, desde a data da primeira integralização dos CRI, ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de Pagamento (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

onde:

“*k*” = corresponde ao número de ordens dos fatores das Taxas DI, variando de 1 (um) até “*n*”;

“*n*” Número de taxas DI *over* utilizadas, sendo ‘*n*’ um número inteiro;

TDI_k = Taxa DI de ordem *k*, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

DI_k = Taxa DI de ordem *k*, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

Fator Spread: Sobretaxa de juros fixos calculados com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Spread = \left(1 + \left(\frac{i}{100} \right) \right)^{\frac{dup}{252}}, \text{ onde:}$$

$i = 0,9000$.

Dup = é o número de Dias Úteis existentes entre a Data da Primeira Integralização dos CRI ou a Data de Pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo “*dup*” um número inteiro;

Observações:

- (i) o fator resultante da expressão $(1 + \text{TDI}k)$ é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;
- (ii) efetua-se o produtório dos fatores diários $(1 + \text{TDI}k)$, sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;
- (iii) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma;
- (iv) o fator resultante da expressão $(\text{Fator DI} \times \text{Fator Spread})$ é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;
- (v) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante “Fator DI” com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- (vi) para efeito do cálculo da Remuneração dos CRI, será sempre considerada a Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo da Remuneração dos CRI (exemplo: para cálculo da Remuneração dos CRI devida no dia 15 (quinze), será considerada a Taxa DI publicada ao final do dia 13 (treze) pela B3, considerando que todos os dias entre 13 (treze) e 15 (quinze) são Dias Úteis); e
- (vii) se, na data de cálculo, não houver divulgação da Taxa DI pela B3 conforme previsto no item (vi) acima, será utilizada na apuração de “TDI k ” a última Taxa DI divulgada, observado que não serão devidas quaisquer compensações financeiras entre a Securitizadora e os Titulares de CRI quando da divulgação posterior da taxa/índice de remuneração que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI for superior ao prazo de 10 (dez) Dias Úteis, aplicar-se-á o disposto nas Cláusulas 7.2.1 e seguintes abaixo quanto à definição do novo parâmetro de Remuneração dos CRI.

7.2.1. Na ausência da apuração e/ou divulgação e/ou limitação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) Dias Úteis, após a data esperada para apuração e/ou divulgação, ou em caso de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, deverá ser aplicada, em sua substituição, a taxa que vier legalmente a substituí-la. Na ausência de uma taxa substituta para a Taxa DI, a Securitizadora deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que esta tomar conhecimento de quaisquer dos eventos referidos acima, convocar uma Assembleia Especial de Investidores, a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares dos CRI, conforme procedimentos e quóruns previstos neste Termo de Securitização, sobre o novo parâmetro da Remuneração dos CRI, parâmetro este que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração dos CRI atual. Tal Assembleia Especial de Investidores deverá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, ou, caso não se realize por qualquer motivo (incluindo, mas não se limitando a ausência de

quórum mínimo de instalação previsto na Cláusula 7.2.2 abaixo), em primeira convocação, no prazo de 8 (oito) dias contados da nova publicação do edital de convocação. Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração, a última Taxa DI divulgada será utilizada na apuração do “Fator DI” e será aplicada para todos os dias relativos ao período no qual não tenha sido possível sua aferição, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Securitizadora e os Titulares de CRI quando da deliberação do novo parâmetro de Remuneração dos CRI.

7.2.2. Caso a Taxa DI volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Especial de Investidores de que trata a Cláusula 7.2.1 acima, ressalvada a hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida Assembleia Especial de Investidores não será mais realizada e a Taxa DI, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizada para o cálculo da Remuneração dos CRI.

7.2.3. Caso referida Assembleia Especial de Investidores não se instale, em primeira convocação, por falta de verificação do quórum mínimo de instalação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, será realizada uma segunda convocação, podendo ser instalada com qualquer número. A definição sobre o novo parâmetro de Remuneração dos CRI estará sujeita à aprovação, em primeira ou segunda convocação, de 90% (noventa por cento) dos Titulares de CRI presentes à assembleia. Caso não haja instalação da assembleia ou caso não haja acordo sobre a nova taxa de juros referencial da Remuneração dos CRI entre a Emissora e Titulares de CRI nos termos acima descritos estará caracterizado um Evento de Recompra Compulsória conforme previsto no Contrato de Cessão, devendo, a MRV, por conta e ordem das Cedentes, realizar a Recompra Compulsória, total dos Direitos Creditórios Imobiliários, nos termos deste Termo de Securitização.

- 7.3. Amortização Programada. Os CRI serão amortizados conforme estipulado no Anexo I do presente Termo e Securitização, observada a Cascata de Pagamentos. As parcelas de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, serão calculadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_{ai} = V_{ne} \times T_{ai}$$

Onde:

A_{ai} = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, da i-ésima parcela de amortização de principal dos CRI, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

V_{ne} = conforme definido na Cláusula 7.2 acima.

T_{ai} = i-ésima taxa de amortização programada, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com o cronograma de pagamentos dos CRI, previsto no Anexo I do presente Termo de Securitização.

- 7.4. Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia por ela recebida e que seja devida aos Investidores, os valores a serem repassados ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitos aos Encargos Moratórios, sendo que, caso a mora tenha sido comprovadamente ocasionada por falha ou indisponibilidade de outras partes envolvidas, tais encargos não terão efeito.
- 7.4.1.** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.4 acima, a Securitizadora não poderá ser responsabilizada se tal inadimplemento decorrer de indisponibilidade, instabilidade, atrasos, falhas e/ou erros de quaisquer terceiros envolvidos em atividades operacionais de liquidação e pagamento dos CRI, caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovado e divulgado ao mercado nos Meios de Divulgação aplicáveis (“Atrasos de Terceiros”). Em caso de impontualidade, por qualquer motivo, a Securitizadora se compromete a divulgar um comunicado ao mercado, exclusivamente para fins de publicidade, informando sobre a ocorrência e as medidas adotadas para regularização do débito, inclusive na hipótese de Atrasos de Terceiros.
- 7.5. Atraso no Recebimento dos Pagamentos:** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.4 acima, o não comparecimento do Investidor para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.
- 7.6. Local de Pagamento:** Os pagamentos dos CRI serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela B3. Caso, por qualquer razão, qualquer um dos CRI não esteja custodiado eletronicamente na B3, na data de seu pagamento, o pagamento correspondente será efetuado diretamente pela Emissora. Nessa hipótese, a Emissora procederá à retenção dos tributos eventualmente aplicáveis, nos termos da Cláusula 17 abaixo. Ainda, nesta hipótese, a partir da referida data de pagamento, não haverá qualquer tipo de remuneração sobre o valor colocado à disposição do Titular de CRI na sede da Emissora, inclusive incidência de Encargos Moratórios.
- 7.7. Prorrogação de Prazos de Pagamento:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pela Emissora até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil, sábado ou domingo.
- 7.8. Datas de Pagamento:** As datas de pagamento da Remuneração e da Amortização Programada encontram-se descritos no Anexo I deste Termo de Securitização.



7.9. Direito ao recebimento: Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Titulares de CRI nos termos deste Termo de Securitização aqueles que sejam Titulares de CRI ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento.

8. AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COMPULSÓRIA PARCIAL, RESGATE ANTECIPADO COMPULSÓRIO TOTAL DOS CRI E RECOMPRA COMPULSÓRIA

8.1. Amortização Extraordinária Compulsória Parcial. A Emissora deverá, após o Período de Carência, promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, no limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI, observada a Cascata de Pagamentos, nas seguintes hipóteses e nas proporções abaixo estabelecidas:

- (i) caso seja observado o desenquadramento a menor do Índice de Cobertura, promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, até o reenquadramento do Índice de Cobertura, conforme definição constante da Cláusula 1.1 deste Termo;
- (ii) em decorrência de pagamento de Multa Indenizatória, caso essa se refira a apenas parcela dos Direitos Creditórios Imobiliários;
- (iii) na ocorrência dos Eventos de Recompra Compulsória Parcial;
- (iv) antecipação de pagamento, por qualquer razão, dos Direitos Creditórios Imobiliários;
- (v) venda de Unidade Autônoma em razão de execução de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma e/ou dação em pagamento de uma Unidade Autônoma; e
- (vi) em caso de sobejo dos recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários após os pagamentos dos itens de (a) a (f) da Cascata de Pagamentos, conforme previsto na Cláusula 9.7 deste Termo, este será integralmente destinado para a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI.

8.1.1. Os recursos recebidos ou apurados pela Emissora, no respectivo mês de arrecadação dos Direitos Creditórios Imobiliários em decorrência dos eventos previsto na Cláusula 8.1 acima serão utilizados pela Emissora para a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, conforme previsto na Cláusula 8.1 acima, na Data de Pagamento subsequente prevista no Cronograma de Pagamentos.

8.1.2. Comunicação de Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI: A Emissora deverá comunicar à B3 e ao Agente Fiduciário, quanto à realização de Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento da Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, conforme o caso, informando: (i) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI que será objeto de Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI; e (ii) demais

informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRI. O pagamento dos CRI amortizados será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para os CRI custodiados eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Agente Liquidante.

8.2. Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI. A Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI nas seguintes hipóteses:

- (i) a qualquer momento, a partir do mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, sejam suficientes para quitar o saldo devedor dos CRI, inclusive os custos inerentes a tal;
- (ii) caso seja exercida a Opção de Compra;
- (iii) nos casos em que tal Amortização Extraordinária Compulsória Parcial seja superior a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso; ou
- (iv) na hipótese de Recompra Compulsória Total das CCI.

8.2.1. O Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI será efetuado pela Emissora, unilateralmente, sob a ciência do Agente Fiduciário, e alcançará a totalidade dos CRI conforme previsto na Cláusula 8.2 acima, sendo os recursos recebidos pela Emissora em decorrência do resgate antecipado repassados aos Titulares de CRI no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data do seu efetivo recebimento pela Emissora.

8.2.2. Exercido o resgate da totalidade dos CRI pela Emissora, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da Remuneração desde a Data da Primeira Integralização dos CRI ou desde a data de pagamento imediatamente anterior, conforme o caso, calculada de forma *pro rata temporis*, a Emissora se obriga, desde logo, a retroceder às Cedentes, sem coobrigação, a totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários residuais, bem como, eventuais outros ativos residuais, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e eventuais recursos excedentes do Fundo de Despesas, até o 3º (terceiro) Dia Útil seguinte à data do pagamento do resgate da totalidade dos CRI, obrigando-se a tomar todas as providências e formalidades cabíveis para fazer da referida retrocessão boa, firme e valiosa (“Retrocessão do Excedente dos Direitos Creditórios Imobiliários Residuais”).

8.2.3. Na hipótese de Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, os Titulares de CRI terão o direito de partilhar o lastro na proporção dos valores previstos nas cláusulas acima, para amortização ou resgate dos CRI e no limite desses mesmos valores, na data de liquidação, sendo vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Titulares de CRI de uma mesma classe.

- 8.2.4.** Na hipótese de Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, e caso o pagamento dos valores devidos pelos Devedores referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários não sejam suficientes, os bens, direitos e garantias pertencentes ao Patrimônio Separado, resultado da satisfação dos procedimentos e execução/excussão dos direitos e garantias, serão entregues, de forma compulsória, irrevogável e irretratável em favor dos Titulares de CRI, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRI, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI e liquidação do Regime Fiduciário, respeitada a Cascata de Pagamento. Caso algum dos Titulares de CRI esteja em desacordo com a dação aqui prevista, a Emissora adotará todos os procedimentos judiciais necessários para que a dação em pagamento dos CRI seja executada.
- 8.2.5.** Comunicação do Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI: A Emissora deverá comunicar à B3, ao Agente Fiduciário e aos Titulares de CRI quanto à realização do Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento do Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, conforme o caso, informando: (i) a data em que ocorrerá o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI; e (ii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Titulares de CRI.
- 8.3.** Eventos de Recompra Compulsória: Nos termos do Contrato de Cessão, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, se obriga a recomprar da Securitizadora as respectivas CCI cedidas no âmbito do Contrato de Cessão, representantes dos Direitos Creditórios Imobiliários, no estado em que se encontrarem, em caráter irrevogável e irretratável, observado o procedimento previsto na Cláusula 8.3.1 e seguintes abaixo, de forma
- (i) parcial, sendo certo que a respectiva CCI, representativa do respectivo Direito Creditório Imobiliário, será objeto de Recompra Compulsória em sua integralidade, caso (“Recompra Compulsória Parcial” e “Eventos de Recompra Compulsória Parcial”, respectivamente):
 - (i.a) seja verificado qualquer vício, incorreção, erro ou inexatidão nas declarações prestadas por qualquer das Cedentes nos termos da Cláusula 4.4 do Contrato de Cessão, não sanados, a critério da Securitizadora, de forma justificada, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua comunicação;
 - (i.b) seja verificado que quaisquer das declarações ou informações prestadas por quaisquer Cedentes no Contrato de Cessão ou no âmbito da emissão dos CRI são falsas em relação ao respectivo Direito Creditório Imobiliário;
 - (i.c) as comprovações de recebimento, pelos Devedores originais e/ou pelo novo Adquirente (nesse último caso, conforme Cláusula 2.1.3.3 do Contrato de Cessão), conforme o caso, da Notificação da Cessão aos Devedores não tenham sido apresentadas



à Securitizadora, nos prazos estabelecidos nas Cláusulas 2.1.3.3 e 2.5.3 do Contrato de Cessão;

(i.d) alguma das Cedentes deixe de formalizar a Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma nos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária, estando os referidos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária descritos no Anexo VI ao Contrato de Cessão;

(i.e) seja distratado ou rescindido o Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, por qualquer motivo;

(i.f) inadimplência igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias;

(i.g) alguma das Unidades Autônomas, em relação às quais as Condições da Alienação Fiduciária tenham sido implementadas, seja transferida ao respectivo Adquirente sem a devida formalização da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, nos termos previstos no Contrato de Cessão;

(i.h) um Adquirente contrate Financiamento por Terceiro, conforme definido abaixo, e parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, advindos de seu Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma não sejam pagos diretamente em favor da Securitizadora;

(i.i) a MRV, na qualidade de *Servicer* dos Direitos Creditórios Imobiliários, efetue renegociações que extrapolem os limites permitidos no âmbito do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, sendo certo que os respectivos Direitos Creditórios Imobiliários objeto da renegociação em desacordo com o Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing* serão objeto de recompra compulsória em sua totalidade pelo valor de face dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários anteriormente ao desconto;

(i.j) não sejam fornecidas informações suficientes do respectivo Direito Creditório Imobiliário, para o regular exercício das atividades de espelhamento, conforme descritas no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, dos Direitos Creditórios Imobiliários, prestando todas as informações e documentos que eventualmente lhes sejam solicitados pelo *Backup Servicer*, nos termos das Cláusula 7 do Contrato de Cessão, respeitado o prazo de cura de 10 (dez) Dias Úteis a contar da notificação enviada pela Securitizadora neste sentido;

(i.k) exceto pela auditoria da MRV e pela auditoria societária das demais Cedentes, que serão concluídas, previamente à primeira integralização dos CRI, caso não haja a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória (conforme definido abaixo), em relação às Sociedades e/ou em relação a quaisquer dos Empreendimentos desenvolvidos pelas respectivas Sociedades, conforme o caso, em até

120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de pagamento do Preço da Cessão (“Prazo de Conclusão da *Due Diligence* Jurídica”), as CCI, representativas dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, cedidas pela respectiva pela Cedente e/ou decorrentes do Empreendimento em relação ao qual não tenha ocorrida a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória, serão objeto de recompra compulsória em sua totalidade, em relação à respectiva Cedente e/ou em relação ao respectivo Empreendimento, conforme o caso. Para os fins do presente item, entende-se por “Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória” a conclusão da *due diligence* jurídica realizada pelo assessor legal dos Coordenadores no âmbito da Oferta (“*Due Diligence* Jurídica”), em relação às Cedentes e aos Empreendimentos, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações da mesma natureza da Operação de Securitização, que atenda aos seguintes critérios, devidamente comprovados pelas Cedentes, no Prazo de Conclusão da *Due Diligence* Jurídica: (i) tenham sido obtidas as certidões e documentos das Cedentes e dos Empreendimentos, de modo que não haja quaisquer pendências em referida *Due Diligence* Jurídica, exceto por aquelas cujo prazo estabelecido pelo órgão emissor ultrapasse o Prazo de Conclusão da *Due Diligence* Jurídica, desde que tenham sido prestadas as informações, esclarecimentos e declarações necessários, conforme solicitados pelo assessor legal dos Coordenadores; (ii) não haja quaisquer processos, procedimentos ou passivos de natureza ambiental, trabalho em condição análoga a de escravo, corrupção e crimes em geral, que causem danos reputacionais ou graves danos financeiros às Cedentes, capazes de gerar um Efeito Adverso Relevante, conforme verificado pela Securitizadora com base nas informações recebidas do assessor legal dos Coordenadores quando da finalização da *Due Diligence* Jurídica; e (iii) não haja quaisquer obrigações, responsabilidades, contingências de qualquer natureza, que tornem falsas, na data em que foram prestadas, quaisquer das declarações prestadas pelas Cedentes nos termos das Cláusulas 4.2 e 4.3 do Contrato de Cessão; e

(i.l) caso seja verificado, após a primeira data de integralização dos CRI, com relação às Sociedades e/ou Empreendimentos para os quais não tenha ocorrido a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória, a existência de processos, procedimentos ou passivos capazes de gerar um Efeito Adverso Relevante.

(ii) total, sendo certo que a totalidade das CCI cedidas, representativas da integralidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, será objeto de Recompra Compulsória, caso (“Recompra Compulsória Total”, em conjunto com o Recompra Compulsória Parcial, “Recompra Compulsória” e “Eventos de Recompra Compulsória Total”, em conjunto com Eventos de Recompra Compulsória Parcial, “Eventos de Recompra Compulsória”, respectivamente):

(ii.a) haja alteração ou transferência do controle indireto da MRV, sem a prévia e expressa anuência da Securitizadora;

(ii.b) não haja acordo sobre a nova taxa de remuneração dos CRI entre a Securitizadora e os Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, nos termos da Cláusula 7.2.3 do presente Termo;

(ii.c) ocorra pedido de autofalência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou decretação de falência de qualquer uma das Cedentes ou de seu controlador direto ou indireto anteriormente à constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma para todas as Unidades Autônomas;

(ii.d) os Direitos Creditórios Imobiliários deixem de ser pagos na Conta do Patrimônio Separado, por ato praticado por alguma das Cedentes, com exceção da hipótese prevista no item (i.h) acima;

(ii.e) a MRV ou quaisquer das Cedentes, por dolo ou culpa, de qualquer forma, dificulte a transferência e/ou manutenção dos serviços de cobrança e administração dos Direitos Creditórios Imobiliários para o *Backup Servicer* ou seu eventual substituto;

(ii.f) seja constatada violação da Legislação Socioambiental, excetuadas, em todos os casos, as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé pelas Cedentes, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; (b) ou em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante;

(ii.g) haja questionamento judicial pelas Cedentes acerca da cessão das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, e/ou de sua titularidade original; e

(ii.h) ocorra falta de cumprimento, pelas Cedentes, no prazo e forma devidos de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída no âmbito deste Contrato ou dos demais Documentos da Operação, não sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis do respectivo descumprimento, exceto se estipulado prazo de cura específico para referida obrigação.

8.3.1. A Emissora deverá convocar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência, Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a **não** realização do Recompra Compulsória relacionados nos itens (i.a), (i.b), (i.m), (ii.a), (ii.e), (ii.f) e (ii.h) da Cláusula 8.3 acima. Caso eventual Assembleia Especial de Investidores deliberar sobre a **não** realização da Recompra Compulsória descrita acima, não ocorra deliberação apreciando a referida matéria, incluindo, sem limitação, pela ocorrência das seguintes hipóteses: (i) a não instalação de tal Assembleia Especial de Investidores; (ii) não manifestação dos Titulares de CRI; ou (iii) ausência do quórum necessário para deliberação; implicará na obrigatoriedade da Emissora de decretar a Recompra Compulsória. A referida Assembleia Especial de Investidores,

considerando primeira e segunda convocação, deverá ocorrer dentro de um mínimo de 20 (vinte) dias corridos de sua convocação, e máximo de 40 (quarenta) dias corridos de sua convocação.

8.3.1.1. No caso dos demais Eventos de Recompra Compulsória não mencionados na Cláusula 8.3.1 acima, não será convocada Assembleia Especial de Investidores e a Recompra Compulsória será devida no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ocorrência do Evento de Recompra Compulsória (“Prazo para Recompra Compulsória Automática”), sem prejuízo da comunicação de que trata a Cláusula 8.3.2 abaixo.

8.3.2. As Cedentes comunicarão à Securitizadora e ao Agente Fiduciário a ocorrência de um dos Eventos de Recompra Compulsória no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da ocorrência de algum dos Eventos de Recompra Compulsória.

8.3.3. As CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários objeto de Recompra Compulsória serão recompradas pela MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, nos termos da Cláusula 11.16 do Contrato de Cessão, pelo saldo devedor em aberto dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas respectivas CCI objeto do Evento de Recompra Compulsória, conforme cálculo a ser realizado pela Securitizadora e apresentado à MRV, com cópia ao Agente Fiduciário, não sendo deduzidos do saldo quaisquer Provisões para Devedores Duvidosos porventura aplicáveis ao respectivo Direito Creditório Imobiliário (“Valor de Recompra Compulsória”).

8.3.3.1. A Securitizadora será responsável pela realização do cálculo do Valor de Recompra Compulsória, o qual deverá ser comunicado ao Agente Fiduciário e às Cedentes, na comunicação de que trata a Cláusula 8.3.4 abaixo. A Securitizadora deverá calcular e comunicar o Valor de Recompra Compulsória em até 10 (dez) Dias Úteis contados da notificação de que trata a Cláusula 8.3.2 acima ou da data em que a Securitizadora tomar conhecimento da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória, o que ocorrer primeiro.

8.3.3.2. Caso a Securitizadora não realize o cálculo do Valor de Recompra Compulsória Parcial no prazo acima indicado, a MRV realizará referido cálculo e prosseguirá com a Recompra Compulsória no prazo indicado na Cláusula 8.3.4 abaixo, ficando Securitizadora e Cedentes obrigadas a promover a complementação ou restituição de valores, conforme o caso, em até 5 (cinco) Dias Úteis da realização do cálculo do Valor de Recompra Compulsória pela Securitizadora, caso este venha a ser diferente do Valor de Recompra Compulsória calculado pela MRV.

8.3.4. Na hipótese da Cláusula 8.3.3 acima, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, deverá pagar o Valor de Recompra Compulsória, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis para a Conta do Patrimônio Separado, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da data do recebimento de notificação da Securitizadora comunicando a

realização, ou não, conforme o caso, da Assembleia Especial que deliberou, ou não, conforme o caso, sobre a necessidade de realização de Recompra Compulsória, observado o disposto na Cláusula 8.3.1 acima (“Prazo de Recompra Compulsória Não Automática” e, quando referido em conjunto e indistintamente com o Prazo para Recompra Compulsória Automática, “Prazo de Recompra Compulsória”).

8.3.4.1. Caso o Valor de Recompra Compulsória não seja pago no prazo pactuado na Cláusula 8.3.1.1. ou 8.3.4 acima, conforme o caso, incidirão sobre os valores em atraso, a partir do vencimento até a data de pagamento, atualização monetária pelo IPCA acumulado, acrescidos dos Encargos Moratórios.

8.3.4.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 8.3.4.1 acima, caso o Valor de Recompra Compulsória não seja integralmente pago no prazo disposto na Cláusula 8.3.4 acima, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, ficará obrigada a constituir, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do descumprimento do respectivo prazo de pagamento do Valor de Recompra Compulsória, exceto se em referido prazo tenha ocorrido o pagamento do Valor de Recompra Compulsória pela MRV, acrescido dos Encargos Moratórios aplicáveis, alienação fiduciária sobre a totalidade das Unidades Autônomas vinculadas às CCI que não tenham sido objeto de Recompra Compulsória no prazo descrito nas Cláusulas 8.3.1.1 e 8.3.4 e 8.3.4.2, conforme o caso, seja mediante registro da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma sobre (i) a(s) respectiva(s) matrícula(s) individualizada(s); ou (ii) fração ideal no âmbito da matrícula mãe da respectiva Unidade Autônoma (“Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória”).

8.3.4.3. Caso a Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória não seja cumprido pela MRV, no prazo estipulado na Cláusula 8.3.4.2 acima, fica desde já facultado à Securitizadora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados especificamente para este fim, às custas do Patrimônio Separado, promover o protocolo e coordenar os registros das referidas Alienações Fiduciárias de Unidade Autônoma, às expensas exclusivas do Fundo de Despesas e/ou do Patrimônio Separado, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades contratuais cabíveis, podendo adotar todas as medidas cabíveis para tanto, na forma do mandato outorgado pelas Cedentes nesse sentido no âmbito do Anexo VI ao Contrato de Cessão.

8.3.4.4. A Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória é cumulativa à Multa Indenizatória prevista na Cláusula 9.6, item (i), abaixo, ou seja, a Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária - Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória não exime, em nenhuma hipótese, as Cedentes do pagamento de quaisquer valores devidos a título de Multa Indenizatória.



- 8.3.5.** Após o pagamento do Valor de Recompra Compulsória, a Securitizadora realizará a transferência da respectiva CCI para a conta da MRV na B3, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis a contar da data do referido pagamento.
- 8.3.6.** Em caso de Recompra Compulsória, a Securitizadora deverá destinar o Valor de Recompra Compulsória para os pagamentos previstos na Cascata de Pagamentos.
- 9. GARANTIAS, FUNDO DE RESERVA, FUNDO DE DESPESAS, MULTA INDENIZATÓRIA, CASCATA DE PAGAMENTOS E FINANCIAMENTO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

Garantias

- 9.1.** Garantia Flutuante: Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.
- 9.2.** Garantias dos CRI e dos Direitos Creditórios Imobiliários: Os CRI não contam com nenhum tipo de garantia. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários que as CCI representam, decorrentes de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma contarão, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão e no Anexo VII ao presente Termo, com garantia de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, na forma disposta abaixo.
- 9.3.** Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 8.3.4.2 acima (aplicável apenas na hipótese de descumprimento de pagamento do Valor de Recompra Compulsória pela MRV, no prazo descrito na Cláusula 8.3.4 acima), cada Direito Creditório Imobiliário decorrente de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma será, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão e no Anexo VII ao presente Termo, garantido pela respectiva Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, constituída nos termos dos referidos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, em benefício da respectiva Cedente (“Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma”) observadas as condições previstas nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, conforme listadas abaixo, a serem verificadas pelo *Servicer* (“Condições da Alienação Fiduciária”), sendo que a Escritura de Emissão de CCI deverá ser aditada, no mesmo momento, para que a(s) respectiva(s) CCI passem a contar com a respectiva garantia real:
- (i) o valor devido pelo Adquirente em razão da aquisição da Unidade Autônoma não tenha sido integralmente pago;

(ii) adimplemento, pelo Adquirente, de todas as parcelas vencidas até o momento de entrega da Unidade Autônoma, bem como de todas as demais obrigações assumidas nos termos dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, exceto na hipótese de Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória (conforme definido abaixo); e

(iii) averbação do “habite-se” na matrícula do respectivo Empreendimento e obtenção das matrículas individualizadas de cada uma de suas Unidades Autônomas e, consequentemente, início da possibilidade de entrega da Unidade Autônoma, exceto na hipótese de Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória.

9.3.1. Não será necessária qualquer aprovação dos Titulares de CRI para a celebração dos documentos necessários à efetiva constituição e vinculação da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma.

Fundo de Reserva

9.4. Fundo de Reserva: A Emissora, mediante retenção do Preço da Cessão do montante relativo ao Valor Inicial do Fundo de Reserva, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva para (i) fazer frente às Obrigações, (ii) honrar com o pagamento das parcelas de Remuneração e de amortização ordinária dos CRI que, porventura, não tenham sido quitadas em suas respectivas datas de pagamento com o fluxo regular dos Direitos Creditórios Imobiliários; (iii) o pagamento das Despesas caso o Fundo de Despesas seja insuficiente; e/ou (iv) promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial ou o Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, observada a Cascata de Pagamentos. Adicionalmente, os recursos do Fundo de Reserva serão utilizados para o resgate integral dos CRI no mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, forem suficientes para realizar o resgate integral dos CRI, inclusive os custos inerentes a tal.

9.4.1.1. Os valores retidos a título de Fundo de Reserva deverão corresponder, até o efetivo resgate total dos CRI ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva.

9.4.1.2. A Emissora realizará a verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reserva mensalmente, na Data de Verificação, ainda que o Montante Global de Aporte (conforme definido abaixo) tenha sido atingido.

9.4.1.3. Caso o Fundo de Reserva, a qualquer tempo e desde que haja CRI em circulação, corresponda a montante inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, a MRV se comprometeu, nos termos do Contrato de Cessão, a recompor o Fundo de Reserva ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento pela MRV de notificação da Emissora neste sentido, sob pena de incidência de Encargos Moratórios ("Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV"). A obrigação de recomposição pela MRV estabelecida no Contrato de Cessão é limitada ao Montante



Global de Aporte, seja em único ou em diversos eventos de recomposição ao longo da vigência dos CRI, de forma a representar percentual equivalente a **15,00% (quinze inteiros por cento)** do Preço da Cessão adicionais ao Valor Inicial do Fundo de Reserva.

9.4.1.4. Em caso de atraso superior a 3 (três) Dias Úteis no aporte previsto na Cláusula acima, incidirão Encargos Moratórios sobre o valor devido e, após tal prazo, caso permaneça o inadimplemento, a MRV deverá realizar o aporte no valor do saldo do Montante Global de Aporte.

9.4.1.5. Após o atingimento do Montante Global de Aporte, não haverá mais a existência de obrigação de realização da Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV.

- 9.4.2. Financiamento por meio de Instituição Financeira: Caso um Adquirente contrate financiamento através de instituição financeira, durante a vigência deste Contrato, abrangendo parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por tal Adquirente e, conseqüentemente, parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários advindos de seu Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma sejam pagos por instituição financeira, a Securitizadora deverá figurar como parte do contrato relativo ao financiamento por terceiro, na qualidade de interveniente de referido instrumento, sendo certo que deverá constar de referido instrumento que o pagamento do financiamento será feito diretamente na Conta do Patrimônio Separado. Tais valores serão considerados como Pagamentos Excedentes do Devedor e serão destinados, pela Emissora, aos pagamentos previstos na Cascata de Pagamentos.

Fundo de Despesas

- 9.5. Fundo de Despesas: A Emissora, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão do montante de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil)**, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Despesas para fazer frente às (i) Despesas do Patrimônio Separado; e (ii) despesas de administração e cobrança das parcelas dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma devidas ao *Servicer*.
- 9.5.1. Na hipótese de o saldo do valor do Fundo de Despesas ser inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, os recursos do fluxo futuro decorrente dos Direitos Creditórios Imobiliários serão usados mensalmente de acordo com a Cascata de Pagamentos e poderão recompor o Fundo de Despesas até o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, atualizado pela variação do IPCA, desde a data da primeira integralização dos CRI.
- 9.5.2. Adicionalmente, os recursos do Fundo de Despesas serão utilizados para resgate integral dos CRI no mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Despesas, sejam suficientes para realizar o resgate integral dos CRI somado a eventuais custos em aberto ou provisionados.



- 9.5.3.** A Emissora realizará a verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas mensalmente, na Data de Verificação.
- 9.5.4.** Em nenhuma hipótese a Securitizadora incorrerá em antecipação de Despesas e/ou suportará Despesas com recursos próprios.

Multa Indenizatória

- 9.6.** Multa Indenizatória: Nos termos previstos no Contrato de Cessão, as Cedentes, responderão pela legitimidade, existência, validade, formalização e exigibilidade da integralidade das CCI e dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, na Data Base da Cessão, de modo que: (i) caso as Cedentes, observado o disposto no Contrato de Cessão, por qualquer razão, não realizem a Recompra Compulsória, nos termos do Contrato de Cessão; (ii) caso a MRV, por qualquer razão, não realize a Recomposição do Fundo de Reserva; ou (iii) caso seja comprovado que os Direitos Creditórios Imobiliários não existiam na Data Base da Cessão (em conjunto, “Evento de Multa Indenizatória”), as Cedentes, se obrigaram, nos termos do Contrato de Cessão, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Emissora, multa compensatória, a título de indenização na forma dos artigos 408 a 416 do Código Civil, correspondente ao saldo devedor dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários objeto das CCI cedidas que se enquadrem nas situações descritas nesta Cláusula, conforme calculado pela Emissora na data de seu efetivo pagamento, acrescido dos Encargos Moratórios (“Multa Indenizatória” e “Valor da Multa Indenizatória”), respectivamente. Na hipótese de ocorrência de um Evento de Multa Indenizatória, a Securitizadora deverá enviar simples notificação por escrito às Cedentes, ao *Servicer* e ao *Backup Servicer* noticiando referido evento (“Notificação de Evento de Multa Indenizatória”) e as Cedentes, obrigam-se a pagar referida Multa Indenizatória em até 10 (dez) dias contados do recebimento da Notificação de Evento de Multa Indenizatória. Caso o Valor da Multa Indenizatória não seja pago no prazo acima, incidirão sobre os valores em atraso, a partir do vencimento até a data de pagamento, os Encargos Moratórios.

- 9.6.1.** A incidência da Multa Indenizatória, na hipótese do Evento de Multa Indenizatória previsto no item (i) acima, será cumulativa com a Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória.

Cascata de Pagamentos

- 9.7.** Cascata de Pagamentos: O pagamento dos CRI, mediante utilização dos recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários e do Fundo de Reservas, caso aplicável, deverá obedecer à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos, de forma que cada evento de pagamento descrito nos subitens abaixo somente deverá ocorrer caso haja recursos disponíveis para tal e após o cumprimento do respectivo subitem anterior:

- a) Despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas por insuficiência do Fundo de Despesas ou do Fundo de Reserva, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas por Adquirentes contra a Emissora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável conforme relatório do assessor legal contratado às expensas do Patrimônio Separado;
- b) Encargos moratórios eventualmente incorridos e não pagos, se existentes;
- c) Recomposição do Valor Mínimo do Fundo de Despesas, se for o caso;
- d) Caso não tenha sido atingido o Montante Global de Aporte, recomposição do Fundo de Reserva, se necessário, observado o Valor Mínimo do Fundo de Reserva;
- e) Após fim do Período de Carência, pagamento das parcelas de Remuneração dos CRI vencidas e não pagas em Datas de Pagamento anteriores, se existente;
- f) Após fim do Período de Carência, pagamento das parcelas de Amortização Programada vencidas e não pagas;
- g) Após fim do Período de Carência, pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente vincenda referente à respectiva Data de Pagamento, conforme descrita no Anexo I ao presente Termo de Securitização;
- h) Pagamento das parcelas de Amortização Programada vincendas;
- i) Amortização Extraordinária Compulsória Parcial dos CRI, nas hipóteses descritas na Cláusula 8.1 do presente Termo; e
- j) Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, caso aplicável.

10. REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

10.1. Regime Fiduciário: Nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre:

- (i) os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI;
- (ii) as Alienações Fiduciárias de Unidade Autônoma, quando constituídas;
- (iii) a Conta do Patrimônio Separado e os Investimentos Permitidos;
- (iv) os valores que venham a ser depositados na Conta do Patrimônio Separado;
- (v) o Fundo de Reserva;
- (vi) o Fundo de Despesa;
- (vii) os valores referentes à integralização dos CRI; e
- (viii) os bens e/ou direitos, acessórios ou não, decorrentes dos bens e/ou direitos indicados nos itens (i) a (vii) acima, conforme aplicável.

- 10.2.** Separação Patrimonial: Os Créditos do Patrimônio Separado, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído, são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir patrimônio distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Emissora até que se complete o resgate de todos os CRI a que estejam afetados, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei 14.430.
- 10.2.1.** O Patrimônio Separado será composto pelos Créditos do Patrimônio Separado.
- 10.2.2.** Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares de CRI terão o direito de haver seus créditos contra o patrimônio da Emissora, sendo sua realização limitada à liquidação dos Créditos do Patrimônio Separado.
- 10.2.3.** A insuficiência dos ativos integrantes do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua falência, cabendo, nessa hipótese, à Emissora ou o Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, na forma da Cláusula 10.2.4 abaixo.
- 10.2.4.** A Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 10.2.3 acima deverá ser convocada na forma na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e será instalada (a) em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos CRI; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de Titulares de CRI, conforme o artigo 30 da Lei 14.430.
- 10.2.5.** Na referida Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 10.2.4 acima, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: (i) caso a Assembleia Especial de Investidores não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a Assembleia Especial de Investidores seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.
- 10.2.6.** Observada a previsão da Cláusula 10.2 acima, a Emissora deverá tomar todas as providências judiciais ou administrativas necessárias de forma a manter o Patrimônio Separado isento de quaisquer dívidas tributárias, trabalhistas ou previdenciárias diretamente relacionadas à Emissora, sendo que nesta previsão não estão incluídos atos e acontecimentos oriundos a esta Emissão e à outras emissões de certificados de recebíveis da Emissora, caso venha a ser exigido por força da previsão estabelecida no artigo 76 da Medida Provisória 2.158-35, e responderá conforme artigo 28, parágrafo único, da Lei 14.430.



- 10.3. Responsabilidade do Patrimônio Separado:** Os Créditos do Patrimônio Separado: (i) responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Titulares de CRI; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.
- 10.4. Investimentos Permitidos:** Todos os recursos oriundos dos Créditos do Patrimônio Separado que estejam depositados ou retidos na Conta do Patrimônio Separado, por qualquer motivo, deverão ser aplicados pela Emissora nos Investimentos Permitidos.
- 10.4.1.** Todos os Investimentos Permitidos realizados nos termos desta Cláusula deverão ser resgatados de maneira que estejam imediatamente disponíveis na Conta do Patrimônio Separado para a realização de qualquer pagamento devido. Eventuais retenções de impostos decorrentes dos rendimentos dos Investimentos Permitidos serão de responsabilidade da Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, sendo que todo e qualquer rendimento oriundo da aplicação nos Investimentos Permitidos, líquidos de tributos, e quaisquer outros encargos que forem deduzidos, serão acrescidos ou deduzidos, conforme o caso, aos/dos valores devidos às Cedentes ou aos Titulares de CRI. Serão devidos e apurados pela Securitizadora, em benefício do Patrimônio Separado, os rendimentos incidentes sobre recursos mantidos, ainda que temporariamente, na Conta do Patrimônio Separado (i.e saldo *overnight* automático da conta corrente, dentre outros rendimentos aplicáveis, se for o caso), ainda que não aplicados em Investimentos Permitidos.
- 10.5. Administração do Patrimônio Separado:** Observado o disposto nesta Cláusula 10, a Emissora, em conformidade com a Lei 14.430: (i) administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão; (ii) promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; (iii) manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio; e (iv) elaborará e publicará as respectivas demonstrações financeiras em até 90 (noventa) dias contados do encerramento do exercício, que ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira em 31 de dezembro de 2026.
- 10.5.1.** A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.
- 10.5.2.** A Emissora fará jus ao recebimento da Taxa de Administração, conforme prevista na Cláusula 15.1 abaixo.
- 10.5.3.** A Taxa de Administração continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Emissora ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRI, remuneração esta que será

devida proporcionalmente aos meses de atuação da Emissora. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, os Titulares de CRI arcarão com a Taxa de Administração, ressalvado seu direito de em um segundo momento se reembolsarem com a MRV após a realização do Patrimônio Separado.

10.6. Declarações da Emissora: Para fins do disposto nos artigos 33 a 35 da Resolução CVM 60, a Emissora declara que:

- (i) com relação às CCI, a custódia da Escritura de Emissão de CCI será realizada pela Instituição Custodiante; e
- (ii) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários são atividades do *Servicer* e/ou do *Backup Servicer*, conforme o caso, contratado pela Emissora nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, sendo que caberá à Emissora: **(1)** o controle da evolução dos Direitos Creditórios Imobiliários; **(2)** o controle e a guarda dos recursos que transitarão pela Conta do Patrimônio Separado; e **(3)** a emissão, quando cumpridas as condições estabelecidas, dos respectivos termos de liberação de garantias, conforme aplicável.

10.7. Administração Temerária: A totalidade do patrimônio da Emissora responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do referido Patrimônio Separado.

10.8. Auditoria do Patrimônio Separado: O Auditor do Patrimônio Separado foi contratado pela Emissora para auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na regulamentação aplicável.

10.9. Exercício Social do Patrimônio Separado: O exercício social do Patrimônio Separado encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, a partir do subsequente ao da Emissão, quando serão levantadas e elaboradas as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, as quais serão auditadas pelo Auditor do Patrimônio Separado e publicadas pela Emissora, bem como enviadas ao Agente Fiduciário em até 90 (noventa) dias após o fim do exercício social.

10.9.1. Auditor do Patrimônio Separado e o Contador do Patrimônio Separado: O Auditor do Patrimônio Separado foi contratado pela Emissora para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o Contador do Patrimônio Separado foi contratado pela Emissora para realizar a contabilidade e as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado. Observados os procedimentos do artigo 33, § 7º da Resolução CVM 60, tais prestadores poderão ser substituídos, sem a necessidade de aprovação em Assembleia de Titulares de CRI, nas seguintes hipóteses: (i) seja descumprida qualquer obrigação prevista no contrato que formalizou sua contratação; (ii) se tais prestadores requererem recuperação judicial ou extrajudicial, entrarem em estado de insolvência, tiverem sua falência ou liquidação requerida;



(iii) haja edição de norma legal ou regulamentar que inviabilize, direta ou indiretamente, a realização da prestação de serviços objeto de auditoria ou contabilidade, bem como na hipótese de alteração na legislação que modifique as responsabilidades de tais prestadores; (iv) em comum acordo entre a Emissora e o respectivo prestador de serviço; (v) ao fim da vigência do contrato; ou (vi) caso haja um prestador de serviços de igual ou melhor qualidade por um valor igual ou menor do que o cobrado por tais prestadores.

11. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

11.1. Declarações da Emissora: Sem prejuízo das demais declarações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, a Emissora, neste ato declara e garante que:

- (i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, na categoria S1, perante a CVM de acordo com as leis brasileiras;
- (ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, à Emissão e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iii) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação em que seja parte têm poderes estatutários ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (iv) a celebração dos Documentos da Operação e o cumprimento das obrigações previstas em tais instrumentos, não infringem, nesta data, nenhuma disposição legal ou regulamentar, contrato ou instrumento do qual seja parte, nem resultarão em vencimento antecipado ou rescisão de qualquer obrigação estabelecida em qualquer destes contratos ou instrumentos;
- (v) tem todas as autorizações e licenças exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades na data de emissão dos CRI, sendo que, até a presente data, a Emissora não foi notificada acerca da revogação de qualquer delas ou da existência de processo administrativo que tenha por objeto a revogação, suspensão ou cancelamento de qualquer delas, exceto para as quais possuam provimento jurisdicional vigente autorizando sua atuação sem as referidas licenças ou se nos casos em que tais licenças estejam em processo legal e tempestivo de renovação;
- (vi) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário ou a Emissora de exercer plenamente suas funções;



- (vii) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;
- (viii) não tem conhecimento, até a presente data, de qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa afetar a capacidade da Emissora de cumprir com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (ix) é e será responsável pela existência dos Direitos Creditórios Imobiliários nos exatos valores e nas condições descritas no Contrato de Cessão, sendo que a administração e a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários caberão ao *Servicer*;
- (x) é e será legítima e única titular do lastro dos CRI;
- (xi) até a presente data, o lastro dos CRI encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização, com base nas declarações prestadas e nas auditorias realizadas;
- (xii) não tem conhecimento, até a presente data, a existência de procedimento administrativo, judicial ou arbitral, inquérito que possa afetar a capacidade da Emissora, dos Devedores e/ou das Cedentes de cumprirem com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (xiii) não tem conhecimento, até a presente data, da existência de outro tipo de investigação governamental que possa afetar a capacidade da Emissora, dos Devedores e/ou das Cedentes de cumprirem com as obrigações assumidas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação;
- (xiv) não omitiu nenhum acontecimento relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em uma mudança adversa relevante e/ou alteração relevante de suas atividades;
- (xv) não pratica crime contra o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, conforme alterada, e lavagem de dinheiro, nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada;
- (xvi) a Emissora atua em conformidade e se compromete a cumprir, na realização de suas atividades, as disposições das Leis Anticorrupção;
- (xvii) a Emissão e a Oferta não configuram uma operação com partes relacionadas;



- (xviii) a Emissora não tem qualquer vínculo societário com as Cedentes e, até a presente data, não possui conhecimento de fato que impeça as Cedentes de exercer suas funções;
- (xix) cumpre por si, seus sócios ou acionistas controladores, controladas, coligadas, administradores, acionistas com poderes de administração e respectivos funcionários, em especial os que venham a ter contato com a execução da Oferta, os termos das leis e normativos que dispõe sobre atos lesivos contra a administração pública, em especial as Leis Anticorrupção, e mantém políticas e/ou procedimento internos objetivando o cumprimento de tais normas;
- (xx) conforme declarado pelas Cedentes no Contrato de Cessão, as Unidades Autônomas encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real;
- (xxi) está ciente e concorda integralmente com todos os termos, prazos, cláusulas e condições dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma;
- (xxii) responsabiliza-se pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos Documentos da Operação e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160; e
- (xxiii) respeita nesta data e que respeitará por toda a vigência dos CRI (a) a legislação ambiental, incluindo, sem limitação, o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e nas demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, bem como procedendo a todas as determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que subsidiariamente venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor; e (b) a legislação e regulamentação trabalhista, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional (“Legislação Socioambiental”), bem como declara que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utiliza ou incentiva mão de obra infantil e/ou em condição análoga a de escravo ou de qualquer forma infringe direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente.

11.2. Obrigações Adicionais da Emissora: Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Emissora obriga-se, adicionalmente, a:

- (i) administrar o Patrimônio Separado, mantendo registro contábil próprio e independente de suas demonstrações financeiras;
- (ii) informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão e da própria Emissora, conforme aplicável, observadas as regras da CVM;



- (iii) cumprir com as obrigações de emissores de valores mobiliários, descritas na Resolução CVM 160 e nas demais regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, as previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160:
 - (a) preparar demonstrações financeiras de encerramento de exercício e, se for o caso, demonstrações consolidadas, em conformidade com a Lei 6.404, e com as regras emitidas pela CVM;
 - (b) submeter suas demonstrações financeiras a auditoria, por auditor registrado na CVM;
 - (c) divulgar as demonstrações financeiras, acompanhadas de notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, exceto quando o emissor não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período;
 - (d) divulgar as demonstrações financeiras subsequentes, acompanhadas de notas explicativas e relatório dos auditores independentes dentro de 90 (noventa) dias contados do encerramento do exercício social;
 - (e) observar as disposições da regulamentação específica da CVM no tocante a dever de sigilo e vedações à negociação;
 - (f) divulgar a ocorrência de fato relevante conforme definido na regulamentação específica da CVM;
 - (g) divulgar em sua página na rede mundial de computadores o relatório anual e demais comunicações enviadas pelo Agente Fiduciário na mesma data do seu recebimento, observado ainda o disposto no inciso (d) acima;
- (iv) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações, sempre que solicitado:
 - (a) em até 90 (noventa) dia a contar da data de encerramento do exercício social ou dentro de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da respectiva data de publicação, o que ocorrer primeiro, cópias de todos os seus demonstrativos financeiros e contábeis, auditados ou não, inclusive dos demonstrativos do Patrimônio Separado, assim como de todas as informações periódicas e eventuais exigidas pelos normativos da CVM, nos prazos ali previstos, relatórios, comunicados ou demais documentos que devam ser entregues à CVM, na data em que tiverem sido encaminhados, por qualquer meio, àquela autarquia;
 - (b) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, cópias de todos os documentos e informações, inclusive financeiras e contábeis, fornecidos pelas Cedentes, nos termos da legislação vigente;



- (c) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que lhe sejam razoavelmente solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenha acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;
- (d) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da data em que forem publicados, cópias dos avisos de fatos relevantes e atas de assembleias gerais, reuniões do conselho de administração e da diretoria da Emissora que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares de CRI;
- (e) cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa recebida pela Emissora, que guarde relação ou possa impactar de alguma forma esse CRI, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de seu recebimento ou prazo inferior se assim exigido pelas circunstâncias;
- (v) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM;
- (vi) efetuar, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário, com recursos do Patrimônio Separado, o pagamento de todas as despesas desde que razoavelmente incorridas, comprovadas a relação com essa oferta e que sejam necessárias para proteger os direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRI ou para a realização de seus créditos. As despesas a que se refere esta alínea compreenderão, inclusive, as despesas relacionadas com:
 - (a) publicações em geral, avisos e notificações previstos neste Termo de Securitização, e outras exigidas, ou que vierem a ser exigidas por lei;
 - (b) extração de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, despesas cartorárias;
 - (c) despesas com *conference call* e contatos telefônicos;
 - (d) desde que previamente aprovadas, despesas com viagens, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessárias ao desempenho das funções;
 - (e) eventuais auditorias ou levantamentos periciais que venham a ser imprescindíveis em caso de omissões ou obscuridades nas informações devidas pela Emissora, pelos prestadores de serviço contratados em razão da Emissão ou da legislação aplicável;
- (vii) providenciar a retenção e o recolhimento dos tributos incidentes sobre as quantias pagas aos Titulares de CRI, na forma da lei e demais disposições aplicáveis;



- (viii) manter sempre atualizado seu registro de companhia securitizadora na CVM;
- (ix) manter contratada, durante a vigência deste Termo de Securitização, instituição financeira habilitada para a prestação do serviço de escriturador e de agente liquidante;
- (x) não realizar negócios ou operações **(a)** alheios ao objeto social definido em seu estatuto social; **(b)** que não estejam expressamente previstos e autorizados em seu estatuto social; ou **(c)** que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu estatuto social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;
- (xi) não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social, com este Termo de Securitização ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização;
- (xii) comunicar, em até 3 (três) Dias Úteis, ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício, pela Emissora, de seus direitos, garantias e prerrogativas, vinculados aos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado e que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares de CRI conforme disposto no presente Termo de Securitização;
- (xiii) comunicar, em até 1 (um) Dia Útil contado da data que tiver conhecimento, caso quaisquer das informações e/ou declarações prestadas nos Documentos da Operação tornem-se falsas, insuficientes, inconsistentes, imprecisas ou desatualizadas;
- (xiv) não pagar dividendos com os recursos vinculados ao Patrimônio Separado;
- (xv) manter em estrita ordem a sua contabilidade, através da contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, bem como efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da Emissora;
- (xvi) manter:
 - (a) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;



- (b) seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na Junta Comercial de sua respectiva sede social, quando aplicável, na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária aplicável e pelas demais normas regulamentares aplicáveis, em local adequado e em perfeita ordem;
- (c) em dia o pagamento de todos os tributos razoavelmente devidos às fazendas federal, estadual ou municipal;
- (d) atualizados os registros de titularidade referentes aos CRI que eventualmente não estejam vinculados aos sistemas administrados pela B3;
- (xvii) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares de CRI;
- (xviii) fornecer aos Titulares de CRI e/ou ao Agente Fiduciário, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação respectiva, informações relativas aos Direitos Creditórios Imobiliários;
- (xix) elaborar e divulgar aos Titulares de CRI, as informações relativas aos Direitos Creditórios Imobiliários e/ou informações previstas em regulamentação específica aplicável, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da respectiva solicitação ou no prazo informado na regulamentação específica aplicável, com base nos relatórios encaminhados pelo *Backup Servicer*;
- (xx) informar ao Agente Fiduciário, em até 2 (dois) Dias Úteis de seu conhecimento, qualquer descumprimento pelas Cedentes e/ou eventuais prestadores de serviços contratados em razão de Emissão, de obrigação constante deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação;
- (xxi) convocar, sempre que necessário, a sua empresa de auditoria ou quaisquer terceiros para prestar esclarecimentos aos Titulares de CRI;
- (xxii) observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Emissora e do Patrimônio Separado, conforme disposto na regulamentação específica, nos termos do artigo 35, parágrafo 2º, inciso VI, da Resolução CVM 60;
- (xxiii) caso entenda necessário, a seu exclusivo critério, substituir durante a vigência dos CRI um ou mais prestadores de serviço envolvidos na presente Emissão, exceto o Agente Fiduciário, a Emissora e o *Servicer*, independentemente da anuência dos investidores por meio de Assembleia Especial de Investidores ou outro ato equivalente, desde que não prejudique no pagamento da remuneração do CRI, por outro prestador devidamente habilitado para tanto, a qualquer momento;

- (xxiv) informar e enviar organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do mencionado relatório. O referido organograma de grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, os controladores, as controladas, o controle comum, as coligadas e integrantes do bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. Os referidos documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos documentos da emissão; e (ii) a não ocorrência e qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os investidores;
- (xxv) calcular diariamente, em conjunto com o Agente Fiduciário, o valor unitário dos CRI;
- (xxvi) informar ao Agente Fiduciário, a ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado, dos Eventos de Recompra Compulsória, Amortização Extraordinária Compulsória Parcial e Resgate Antecipado Compulsório Total dos CRI, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar de sua ciência;
- (xxvii) fornecer ao Agente Fiduciário relatório de gestão nos prazos indicados na Cláusula 11.7 abaixo;
- (xxviii) fazer constar, nos contratos celebrados com os auditores independentes, que o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas nos termos de tais contratos, exceto nas hipóteses em que tais verbas sejam consideradas como Despesas do Patrimônio Separado;
- (xxix) disponibilizar aos Titulares de CRI e ao Agente Fiduciário, mensalmente, Relatório Posição Carteira;
- (xxx) manter os Direitos Creditórios Imobiliários e demais ativos vinculados à Emissão custodiados na Instituição Custodiante;
- (xxxi) cumprir a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção; e
- (xxxii) monitorar, mensalmente, em cada data de divulgação do Relatório Posição Carteira, a formalização das Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, conforme Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VII ao presente Termo de Securitização.

11.3. Obrigações Legais: Sem prejuízo das demais obrigações legais da Emissora, é obrigatória:



- (i) a elaboração de balanço refletindo a situação do Patrimônio Separado;
 - (ii) o relatório de descrição das despesas incorridas no respectivo período; e
 - (iii) o relatório de custos referentes à defesa dos direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRI, inclusive a título de reembolso ao Agente Fiduciário com recursos do Patrimônio Separado.
- 11.4.** Responsabilidade da Emissora: A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações ora prestadas ao Agente Fiduciário e aos participantes do mercado de capitais, incluindo, sem limitação, os Titulares de CRI, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRI, tendo contratado assessor legal para a elaboração de opinião legal para verificação de sua legalidade, legitimidade, existência, exigibilidade, validade, veracidade, ausência de vícios, consistência e correção das informações disponibilizadas aos investidores e ao Agente Fiduciário, declarando que os mesmos encontram-se perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Emissora neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.
- 11.5.** Notificação pela Emissora: A Emissora compromete-se a notificar, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data da ocorrência, os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.
- 11.6.** Acesso aos Relatórios: Sem prejuízo do previsto na Cláusula 11.2 (xxix) acima sempre que solicitado pelos Titulares de CRI ou pelo Agente Fiduciário, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Direitos Creditórios Imobiliários.
- 11.7.** Relatório Anual: A Emissora obriga-se a enviar à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, na forma do inciso IV, do artigo 47 da Resolução CVM 60, as informações periódicas elaboradas pelo Agente Fiduciário, em até 2 (dois) Dias Úteis, após decorrido o prazo de 4 (quatro) meses do encerramento do exercício social ou no mesmo dia de sua divulgação, o que ocorrer primeiro.
- 11.8.** Relatório Mensal: A Securitizadora obriga-se ainda a enviar o informe mensal dos CRI, nos termos do Suplemento E da Resolução CVM 60 à CVM, em até 30 (trinta) dias contados do encerramento do mês a que se referirem, conforme disposto no artigo 47, inciso III da referida Resolução CVM 60.
- 11.9.** A Superintendência de Supervisão de Securitização – SSE, da CVM, deve cancelar o registro de companhia securitizadora da Emissora nas seguintes hipóteses:
- (i) extinção da Emissora;



- (ii) suspensão do registro de companhia securitizadora da Emissora por período superior a 12 (doze) meses;
- (iii) se, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, ficar evidenciado que a Emissora não mais atende a qualquer dos requisitos e condições, estabelecidos na norma vigente, para a obtenção do registro de companhia securitizadora; ou
- (iv) se constatada a falsidade dos documentos ou de declarações apresentadas pela Emissora para obtenção do registro de companhia securitizadora.

12. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO A Emissora nomeia o Agente Fiduciário da Emissão, que formalmente aceita a nomeação para, nos termos da lei, regulamentação e do presente Termo de Securitização, representar os interesses da comunhão dos Titulares de CRI.

12.2. Declarações do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário declara que:

- (i) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação específica e neste Termo de Securitização;
- (ii) aceita integralmente este Termo de Securitização, todas suas cláusulas e condições;
- (iii) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iv) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (v) sob as penas da lei, não tem qualquer impedimento legal, para exercer a função que lhe é conferida, conforme § 3º do artigo 66 da Lei 6.404;
- (vi) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM 17, conforme declaração constante do Anexo V ao presente Termo;
- (vii) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;
- (viii) verificou a consistência das informações contidas neste Termo de Securitização observados os Fatores de Risco, bem como verificou a veracidade, a constituição e exequibilidade das Alienações Fiduciárias de Unidades Autônomas, quando aplicável, tendo em vista que na data da assinatura do Termo de Securitização, as Alienações Fiduciárias de Unidade Autônoma não estão constituídas e registradas nos cartórios de

registro de imóveis competentes e deverão ser, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão, constituídos. Adicionalmente, o Fundo de Despesas, o Fundo de Reserva, o Valor Mínimo do Fundo de Despesas e o Índice de Cobertura, desde que observados periodicamente, em conjunto com a constituição das Alienações Fiduciárias de Unidades Autônomas, quando aplicável, poderão ser suficientes, em relação ao saldo devedor, entretanto, não há como assegurar que, na eventualidade da execução das Alienações Fiduciárias de Unidades Autônomas, quando aplicável, o produto decorrente seja suficiente para o pagamento integral dos valores devidos aos Titulares de CRI, tendo em vista possíveis variações de mercado e outros. Por fim, não há obrigação de verificação, por meio de laudo de avaliação, do valor dos Imóveis objeto de Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas;

- (ix) assegura e assegurará, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6 da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os titulares de certificados de recebíveis imobiliários, de certificados de recebíveis do agronegócio de eventuais emissões realizadas pela Emissora em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário; e
- (x) na data de celebração deste Termo, conforme organograma encaminhado pela Emissora, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas emissões indicadas no Anexo IV deste Termo.

12.2.1. Além do relacionamento decorrente: (i) da presente Oferta; e (ii) do eventual relacionamento comercial no curso normal dos negócios, o Agente Fiduciário não mantém relacionamento com a Emissora ou outras sociedades de seu grupo econômico que o impeça de atuar na função de agente fiduciário da presente Emissão.

12.3. Início das Funções: O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização, devendo permanecer no exercício de suas funções até que todas as obrigações decorrentes da Emissão tenham sido efetivamente liquidadas ou até sua efetiva substituição.

12.4. Obrigações do Agente Fiduciário: São obrigações do Agente Fiduciário:

- (i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares de CRI;
- (ii) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;



- (iii) renunciar à função, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a sua substituição;
- (iv) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (v) verificar, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas no presente Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (vi) diligenciar junto à Emissora para que este Termo de Securitização e seus eventuais aditamentos sejam custodiados pela Instituição Custodiante, adotando, no caso de omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;
- (vii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando aos Titulares de CRI, no relatório anual, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (viii) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Emissora sobre o assunto;
- (ix) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações das condições dos CRI;
- (x) intimar, conforme o caso, a Emissora e as Cedentes a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação, conforme o caso;
- (xi) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das varas de fazenda pública, cartórios de protesto, varas do trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza o domicílio ou a sede do estabelecimento principal das Cedentes e/ou da Emissora;
- (xii) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora ou no Patrimônio Separado;
- (xiii) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Investidores, através de anúncio publicado, pelo menos por três vezes, nos órgãos de imprensa onde a Emissora deve efetuar suas publicações;
- (xiv) comparecer à Assembleia Especial de Investidores a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;



- (xv) manter atualizada a relação dos Titulares de CRI e seus endereços, inclusive mediante gestão junto ao Escriturador e/ou à Emissora;
- (xvi) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- (xvii) comunicar aos Titulares de CRI qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo obrigações relativas às cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares do CRI e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os titulares do CRI e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis a contar da sua ciência;
- (xviii) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à realização dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não faça;
- (xix) exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, a administração do Patrimônio Separado, observado o disposto neste Termo de Securitização;
- (xx) promover, na forma prevista neste Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado;
- (xxi) elaborar anualmente relatório e divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social da Emissora contendo, no mínimo, o conteúdo previsto no artigo 15 da Resolução CVM 17;
- (xxii) fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei 14.430, à Emissora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contado da data do resgate dos CRI, termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário;
- (xxiii) verificar a regularidade da constituição das garantias reais, flutuantes e fidejussórias, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade nos termos das disposições estabelecidas na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou no instrumento equivalente;
- (xxiv) examinar proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;
- (xxv) verificar os procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem



operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, por meio de cópia eletrônica da Escritura de Emissão de CCI;

- (xxvi) verificar os procedimentos adotados pelo emissor para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros, por meio do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, da tela do ativo CRI constando a vinculação da totalidade das CCI aos CRI;
- (xxvii) informar aos Titulares de CRI o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI atualizado, calculados na forma deste Termo de Securitização, por meio da página do Agente Fiduciário na rede mundial de computadores (<https://www.vortex.com.br/>);
- (xxviii) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Titulares de CRI no relatório anual de que trata o artigo 15 da Resolução CVM 17, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (xxix) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRI, acompanhando a atuação da Emissora na gestão do Patrimônio Separado;
- (xxx) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à realização dos Direitos Creditórios Imobiliários, a Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, quando constituídas, e os direitos relativos à Conta do Patrimônio Separado caso a Emissora não o faça;
- (xxxi) exercer, na ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado, a administração do Patrimônio Separado; e
- (xxxii) promover, na forma prevista neste Termo de Securitização, a liquidação do Patrimônio Separado.

12.4.1. A Emissora obriga-se a, no que lhe for aplicável, tomar todas as providências necessárias de forma que o Agente Fiduciário possa cumprir suas obrigações acima, quando aplicável.

12.5. No caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender interesses dos Titulares de CRI, caso a Emissora não faça, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e do artigo 29 da Lei 14.430.

12.6. Remuneração do Agente Fiduciário: Serão devidos ao Agente Fiduciário honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos deste instrumento e da

legislação em vigor, (i) parcela única, a título de implantação, no valor de R\$ 14.0000,00 (quatorze mil reais), devida em até 5 (cinco) Dias Úteis após a primeira data de integralização dos CRI, ou em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo, o que ocorrer primeiro; e (ii) parcelas anuais no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

- 12.6.1.** As parcelas citadas na Cláusula 12.6 acima, devidas a título de remuneração do Agente Fiduciário, incluindo a hora-homem, constante da Cláusula 12.6.11 abaixo, serão reajustadas anualmente pela variação acumulada do IPCA, e, na sua ausência, pela variação positiva do IGP-M/FGV, a partir da data do primeiro pagamento, até as datas de pagamento seguintes.
- 12.6.2.** Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor devido desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 12.6.3.** As parcelas citadas na Cláusula 12.6 acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido) e o IRPJ e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.
- 12.6.4.** As parcelas citadas na Cláusula 12.6 acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 17.595.680/0001-36 e a Vórtx Capital Gestão De Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 09.645.906/0001-38.
- 12.6.5.** A remuneração recorrente do Agente Fiduciário será devida até a liquidação integral dos valores mobiliários ou até o cumprimento de todas as obrigações exigidas ao Agente Fiduciário no âmbito da Emissão. Em nenhuma hipótese será cabível pagamento *pro rata temporis* ou devolução, mesmo que parcial da remuneração do Agente Fiduciário.
- 12.6.6.** O Patrimônio Separado ou os Titulares de CRI conforme o caso, antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para prestar os serviços descritos neste Termo de Securitização, proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. Quando houver negativa para custeio de tais despesas em função de insuficiência do Patrimônio Separado, ou pelas Cedentes, os Titulares de CRI deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser sempre comunicadas aos Titulares de CRI. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos

telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria dos imóveis financiados com recursos da emissão; (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pelas Cedentes ou Securitizadora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação e/ou avaliação por meio de laudo de avaliação das Aliações Fiduciárias de Unidade Autônoma, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros e de sucumbências, depósitos, custas e taxas judiciais ou extrajudiciais nas ações ou ainda, decorrente de ações arbitrais, propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, enquanto representante dos Titulares de CRI, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada das Cedentes e/ou da Securitizadora decorrente de ações propostas pelos devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários ou por garantidores e/ou Securitizadora e/ou terceiros, conforme aplicável, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais ou extrajudiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ou ainda, decorrente de ações arbitrais, serão igualmente suportadas nos termos acima bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3.

- 12.6.7.** Caso seja necessário o ressarcimento de despesas ao Agente Fiduciário este deverá ser efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Emissora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.
- 12.6.8.** O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar/defender créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será devido pelo Patrimônio Separado e terá preferência na ordem de pagamento prevista no Termo de Securitização, conforme Resolução CVM 17. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes na Conta do Patrimônio Separado para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva comunicação aos investidores e à Securitizadora com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.
- 12.6.9.** O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos Investidores, conforme o caso.
- 12.6.10.** Caso a operação seja desmontada antes da liquidação financeira dos CRI, o valor da parcela mencionada no item (i) da Cláusula 12.6. acima, será devido pela Emissora e/ou pela MRV a título de “*abort fee*”, a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da data em que ocorrer a comunicação do cancelamento da operação.

- 12.6.11.** Em caso de necessidade de Assembleia Especial de Investidores, por qualquer motivo, será devida pela Emissora ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Reestruturação, incluindo, mas não se limitando, a análise e/ou confecção de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação ou eventual alteração no registro do Lastro e/ou quaisquer documentos necessários ao disposto no item seguinte, remuneração esta a ser paga no prazo de 10 (dez) dias após a conferência e aprovação pela Emissora do respectivo “relatório de horas”.
- 12.6.12.** Outras Despesas: As despesas que forem consideradas como de responsabilidade das Cedentes que venham a ser honradas pelo Patrimônio Separado continuarão como de responsabilidade destas e deverão ser ressarcidas, podendo ser cobradas pelos Titulares de CRI judicial ou extrajudicialmente.
- 12.7.** Substituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção ou liquidação extrajudicial, devendo ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer desses eventos, mediante deliberação em sede de Assembleia Especial de Investidores, convocada com fim específico, para que seja eleito o novo Agente Fiduciário.
- 12.7.1.** A Assembleia Especial de Investidores será convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, podendo também ser convocada pelos titulares de CRI que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação. Se a convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do termo final do prazo referido no item acima, caberá à Emissora efetuar a convocação. Em casos excepcionais, a CVM poderá proceder à convocação da Assembleia Especial de Investidores para escolha do novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.
- 12.7.2.** A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de 7 (sete) Dias Úteis contados do registro do aditamento ao presente Termo de Securitização junto à Instituição Custodiante.
- 12.7.3.** O Agente Fiduciário poderá, ainda, ser destituído, mediante a imediata contratação de seu substituto a qualquer tempo, pelo voto favorável de titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação presentes, reunidos em Assembleia Especial de Investidores.
- 12.7.4.** O Agente Fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.
- 12.7.5.** A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.



- 12.8.** Responsabilidade do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário responde perante os titulares de CRI pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo, no exercício de suas funções, conforme decisão transitada em julgado, da qual não caibam mais recursos.
- 12.9.** Assunção de Veracidade: Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.
- 12.10.** Validade dos Atos do Agente Fiduciário: Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares de CRI ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores, salvo em relação aos atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário que, por exigência legal ou regulamentar, devem ser praticadas independente de aprovação dos Titulares de CRI, entre eles aqueles relativos ao § 5º do artigo 30 e ao § 1º do artigo 31 da Lei 14.430.
- 13. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES**
- 13.1.** Assembleia Especial de Investidores: Os Titulares de CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia, conforme previsto no presente Termo, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse dos Titulares de CRI.
- 13.2.** Competência de Convocação: A Assembleia Especial de Investidores poderá ser convocada:
- (a) pela Emissora;
 - (b) pelo Agente Fiduciário;
 - (c) pela CVM; ou
 - (d) por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação.
- 13.3.** Legislação Aplicável: Aplicar-se-á à Assembleia Especial de Investidores, no que couber, o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 60 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares de CRI, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares de CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.
- 13.4.** Convocação: (i) a convocação da Assembleia Especial de Investidores relativa a insuficiência de ativos far-se-á na forma prevista neste Termo de Securitização, nas Cláusulas 10.2.4 e seguintes, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para a primeira convocação e 8

(oito) dias para a segunda convocação, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia; e (ii) a convocação das demais Assembleias Especiais de Investidores, incluindo deliberação relativa a insolvência da Securitizadora, far-se-á mediante edital disponibilizado pela Emissora na página da internet constante da Cláusula 16.2 deste Termo, com, no mínimo, 20 (vinte) dias contados da data de sua primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação, ou nos prazos aplicáveis, conforme legislação vigente à época, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, exceto se de outra forma previsto neste Termo de Securitização.

- 13.4.1.** Das convocações das Assembleias Especiais de Investidores deverão constar, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial de Investidores, sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia Especial de Investidores ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital, nos termos previstos nesta Cláusula 13 e, ainda, todas as matérias a serem deliberadas, bem como indicação da página na rede mundial de computadores em que os Titulares de CRI possam acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia Especial de Investidores, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60.
- 13.4.2.** Caso os Titulares de CRI possam participar da Assembleia Especial de Investidores à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Titulares de CRI podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Investidores, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema, assim como se a Assembleia Especial de Investidores será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital. Neste caso, tais informações podem ser divulgadas de forma resumida, com indicação do endereço na rede mundial de computadores onde a informação completa estiver disponível a todos os Titulares de CRI.
- 13.4.3.** A Assembleia Especial de Investidores realizar-se-á no local onde a Emissora tiver a sede. É permitido aos Titulares de CRI participar da Assembleia Especial de Investidores de modo (i) exclusivamente digital, caso os Titulares de CRI somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) parcialmente digital, caso os Titulares de CRI possam participar e votar tanto presencialmente quanto à distância, por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, nos termos do artigo 29 da Resolução CVM 60 e, no que couber, a Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022.
- 13.4.4.** É admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial de Investidores convocada para deliberar exclusivamente sobre as demonstrações financeiras previstas no inciso I do artigo 25 da Resolução CVM 60, de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação.



- 13.4.5.** Fica desde já estabelecido que, no caso de Assembleia Especial de Investidores relativa a insuficiência de ativos, prevalece o prazo de convocação disposto na Cláusula 13.4 (i) acima, ainda que exista prazos de convocação superiores previstos no presente Termo de Securitização.
- 13.5.** Presidência da Assembleia Especial de Investidores: A presidência da Assembleia Especial de Investidores caberá à pessoa eleita pelos Titulares de CRI presentes, ou seu representante, no caso de haver somente pessoas jurídicas.
- 13.6.** Participação de Terceiros na Assembleia Especial de Investidores: Sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.7 abaixo, a Emissora ou os Titulares de CRI poderão convocar representantes das Cedentes, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleia Especial de Investidores, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.
- 13.7.** Participação do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário deverá comparecer a todas as Assembleia Especial de Investidores e prestar aos Titulares de CRI as informações que lhe forem solicitadas, sendo certo que deve agir conforme instrução dos Titulares de CRI nas decisões relativas à administração, caso necessário, exceto se de outra forma prevista neste Termo de Securitização.
- 13.8.** Direito de Voto: Cada CRI corresponderá um voto, sendo admitida a constituição de mandatários, observadas as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 126 da Lei 6.404.
- 13.8.1.** As Cedentes ou qualquer de suas respectivas controladas, na qualidade de Titulares de CRI, não poderão votar nas Assembleia Especial de Investidores em matérias que tenham como objeto o exercício de algum direito, dever ou obrigação das Cedentes previsto no Contrato de Cessão, conforme o caso, tais como, mas a eles não se limitando, aqueles referentes à Recompra Compulsória.
- 13.9.** Quórum de Instalação: (i) A instalação da Assembleia Especial de Investidores relativa a insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado para a satisfação integral dos CRI será realizada (a) em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de Titulares de CRI, conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430. A instalação das demais Assembleias Especiais de Investidores será realizada com a presença de qualquer número de Titulares de CRI em Circulação, em qualquer convocação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60, exceto se de outra forma previsto neste Termo de Securitização.
- 13.10.** Quórum de deliberação: (i) A deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado relativa a insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado para a satisfação integral dos CRI será tomada pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação; (ii) a

deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado relativa a insolvência da Securitizadora prevista na Cláusula 14 deste Termo de Securitização, será válida se tomada por maioria dos votos presentes, em primeira ou em segunda convocação; (iii) a deliberação para a substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado deverá ser tomada por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; e (vi) as demais deliberações da Assembleia Especial de Investidores somente serão aprovadas, pelos votos favoráveis de Titulares de CRI que representem pelo menos a maioria dos Titulares de CRI em Circulação, em primeira convocação, ou maioria dos presentes em segunda convocação, desde que tais Titulares de CRI presentes representem no mínimo, 20% (vinte por cento) dos titulares de CRI em Circulação, observados os quóruns específicos estabelecidos neste Termo de Securitização. Todas as deliberações tomadas nos termos desta Cláusula serão consideradas existentes, válidas e eficazes perante a Emissora, bem como obrigarão a Emissora e a todos os Titulares de CRI.

- 13.11.** As alterações relativas (i) à remuneração e aos procedimentos de Amortização Programada ou amortização extraordinária dos CRI; (ii) ao direito de voto dos Titulares de CRI e alterações de quóruns da Assembleia Geral dos Titulares de CRI; (iii) às Datas de Pagamento dos CRI, (iv) à Data de Vencimento dos CRI; (v) à alteração de qualquer dos Eventos de Recompra Compulsória e/ou à forma de identificação de um Evento de Recompra Compulsória; (vi) à alteração da Cascata de Pagamento e das regras de alteração da Cascata de Pagamentos; (vii) à substituição do Agente Fiduciário, do *Servicer*, do *Backup Servicer* ou da Instituição Custodiante, salvo nas hipóteses expressamente previstas no presente Termo; e (viii) à alteração das obrigações do Agente Fiduciário, estabelecidas no presente Termo de Securitização, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação da Assembleia Geral ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) da totalidade dos CRI.

13.11.1. Substituição do Escriturador. O Escriturador pode ser substituído (i) sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial, exclusivamente pelo Agente Fiduciário, desde que referida substituição não importe em custos adicionais fixos ou recorrentes, de forma anual, ao Patrimônio Separado ou às Cedentes; ou (ii) mediante aprovação em Assembleia Especial de Investidores. A formalização de tal substituição deverá ser realizada por meio de aditivo a este Termo de Securitização.

- 13.12.** As deliberações referentes à renúncia prévia, definitiva ou ao perdão temporário (*waiver*) prévio de qualquer obrigação prevista em lei ou neste Termo de Securitização que vise à defesa dos direitos dos Titulares de CRI, conforme aplicável, deverão ser aprovadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRI que representem pelo menos a maioria dos Titulares de CRI em Circulação, em primeira convocação, ou maioria dos presentes em segunda convocação, desde que tais Titulares de CRI presentes representem no mínimo, 20% (vinte por cento) dos titulares de CRI em Circulação.



- 13.12.1.** Observado o quórum descrito na cláusula acima, este Termo de Securitização não possui mecanismo para resgate dos certificados de recebíveis imobiliários dos investidores dissidentes.
- 13.12.2.** Conforme previsto no Contrato de Cessão, as modificações previstas na Cláusula 13.11 acima, caso deliberadas, poderão ensejar no exercício da Opção de Compra pela MRV, a exclusivo critério desta.
- 13.13.** Regularidade da Assembleia Especial de Investidores: Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia Especial de Investidores a que comparecem Titulares de CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de Securitização.
- 13.13.1.** As deliberações tomadas pelos Titulares de CRI em Assembleia Especial de Investidores no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Titulares de CRI, independentemente de terem comparecido à Assembleia Especial de Investidores ou do voto proferido nas respectivas Assembleia Especial de Investidores.
- 13.14.** Alterações aos Documentos da Operação: O presente Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados ou aditados independentemente de Assembleia Especial de Investidores, sempre que tal alteração (i) decorra exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora, nas hipóteses previstas no artigo 18, parágrafo 3º da Resolução CVM 60; (iii) for necessário em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes ou demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão; (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos no Termo de Securitização; (v) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI emitidos; e (vi) decorra de alterações a quaisquer Documentos da Operação já expressamente permitidas nos termos dos respectivos Documentos da Operação.
- 13.14.1.** Não obstante a dispensa de Assembleia Especial de Investidores prevista na Cláusula 13.14 acima, as alterações realizadas nos termos da Cláusula 13.14 acima devem ser comunicadas aos Titulares de CRI no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data em que tiverem sido implementadas, ou seja, da data em que seja celebrado o(s) respectivo(s) aditamento(s) ao(s) Documento(s) da Operação. Na hipótese da celebração de aditamentos em datas diversas, referido prazo conta-se a partir da data de celebração do primeiro aditamento.
- 13.15.** Encaminhamento de Documentos para a CVM: As atas lavradas das Assembleias Especiais de Investidores serão encaminhadas somente à CVM via Sistema de Envio de Informações

Periódicas e Eventuais, não sendo necessária a sua publicação em jornais de grande circulação, salvo deliberação em contrário na própria Assembleia Especial de Investidores determinando a publicação de sua ata.

13.16. Consulta Formal: É permitido aos Investidores votar por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, desde que observadas as formalidades previstas nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60 e na Resolução 81, conforme aplicável, sem necessidade de reunião dos Investidores, caso em que os Investidores terão, no mínimo, 10 (dez) dias contados da data de envio da referida consulta formal pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário (caso o objeto de deliberação em sede de Assembleia Especial diga respeito à Securitizadora, para evitar eventual conflito de interesses), para manifestação. O processo de consulta formal, será realizado pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, mediante publicação em suas páginas na rede mundial de computadores – Internet (www.provinciasecuritizadora.com.br e/ou www.vortex.com.br), sendo concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação dos Investidores. A manifestação dos Investidores deverá ocorrer por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância à Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização, sempre em primeira convocação, considerando a posição de custódia fornecida pela B3 e/ou pelo Escriturador na data da publicação da consulta formal. A ausência de resposta dentro do referido prazo por parte dos Investidores será considerada como abstenção. Findo o prazo para resposta, a Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário deverão publicar em até 1 (um) Dia Útil, via comunicado ao mercado, o resultado da consulta formal.

13.16.1. Caso as deliberações da Assembleia Especial de Investidores sejam adotadas mediante processo de consulta formal não haverá a necessidade de reunião dos Titulares de CRI, observado que, nesse caso, deverá ser concedido aos Titulares de CRI prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

14. LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

14.1. Assembleia Especial de Investidores para Liquidação do Patrimônio Separado: A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos de liquidação do Patrimônio Separado ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 15 (quinze) dias a contar de sua ciência da ocorrência de um dos seguintes eventos, na forma do § 2º do artigo 39 da Resolução CVM 60 e nos termos da Cláusula 13 acima, uma Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a forma de administração ou eventual liquidação do Patrimônio Separado, cujo prazo de realização será de até 20 (vinte) dias em primeira convocação e até 8 (oito) dias em segunda convocação:

- (i) pedido ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, independentemente de aprovação do plano de recuperação por seus credores ou deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;



- (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;
- (iii) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora; e
- (iv) inadimplemento ou mora, pela Emissora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis do inadimplemento, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado.

14.2. Forma de Convocação e Instalação: A Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 14.1 acima, deverá ser convocada e será instalada na forma prevista na Cláusula 13 acima.

14.2.1. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos seus Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Especial de Investidores a que se refere a Cláusula 14.1 acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (b) caso a Assembleia Especial de Investidores de que trata a Cláusula acima seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, na forma da Lei 14.430.

14.3. Deliberação: Em Assembleia Especial de Investidores, os Titulares de CRI deverão deliberar: (i) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a administração do Patrimônio Separado por nova securitizadora, fixando as condições e termos para sua administração, bem como sua respectiva remuneração. O liquidante será a Emissora caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado.

14.4. Forma de Liquidação: A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência, em dação em pagamento, dos Direitos Creditórios Imobiliários do Patrimônio Separado aos titulares de CRI, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI.

14.4.1. Não obstante, nas hipóteses acima de liquidação do Patrimônio Separado, uma vez destituída a Emissora, caberá ao Agente Fiduciário ou à referida instituição administradora (i) administrar os Créditos do Patrimônio Separado, (ii) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos Direitos Creditórios Imobiliários, bem como de suas respectivas garantias, caso aplicável, (iii) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos, observado o disposto na Cláusula 14.4.2 abaixo e nas demais cláusulas deste Termo de Securitização, e (iv) transferir os créditos oriundos dos Direitos



Creditórios Imobiliários e garantias eventualmente não realizados aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos, observado o disposto na Cláusula 14.4.2 abaixo.

- 14.4.2.** Nos termos da Resolução CVM 60, na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, é vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre titulares de uma mesma classe.
- 14.5.** Realização dos Direitos dos Titulares de CRI: A realização dos direitos dos Titulares de CRI estará limitada aos Créditos do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 27 da Lei 14.430, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Emissora.
- 14.6.** Encerramento do exercício social do Patrimônio Separado. O exercício social do Patrimônio Separado desta Emissão terá como término em 31 de dezembro de cada ano.

15. DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

- 15.1.** Despesas do Patrimônio Separado: Todas as despesas recorrentes de manutenção do CRI serão arcadas prioritariamente com os recursos do Patrimônio Separado, conforme previsto na Cascata de Pagamentos descrita na Cláusula 9.7 do presente Termo, sendo que as Despesas Iniciais serão arcadas mediante retenção de recursos do pagamento do Preço da Cessão. Considerando as observações previstas nesta Cláusula, são despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado:

- (a) despesas com registros e movimentação perante instituições autorizadas à prestação de serviços de liquidação e custódia, escrituração, câmaras de compensação e liquidação, incluindo, mas não se limitando, emolumentos e taxas de registro da B3, da CVM e da ANBIMA, conforme aplicáveis, relativos tanto à CCI vinculada aos CRI, quanto aos CRI, além de juntas comerciais e cartórios de registro de títulos e documentos, conforme o caso, da documentação societária relacionada aos CRI, ao Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, bem como de seus eventuais aditamentos, que não sejam pagos pelas Cedentes nos termos do Contrato de Cessão;
- (b) remuneração devida à Emissora: A Emissora, ou seu eventual sucessor, fará jus à remuneração correspondente aos itens (i) à (iii) abaixo, sendo certo que os valores abaixo listados serão pagos livres de quaisquer tributos:

i.pela Emissão dos CRI, será devida parcela única no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser paga à Emissora ou a quem ela indicar, em até 5 (cinco) Dias Úteis da data da primeira integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da celebração deste Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro;

ii.pela administração do Patrimônio Separado, o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), devendo a primeira parcela ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis da

data da primeira integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da celebração deste Termo de Securitização, o que ocorrer primeiro, e as demais pagas mensalmente nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI (“Taxa de Administração”) e caso persistam movimentações bancárias nas contas vinculadas a esta Emissão, ou necessidade de participação da Securitizadora em contratos de promessa de compra e venda e/ou escritura definitiva de venda e compra, ou ainda emissão de 2ª (segunda) via do termo de quitação de unidades, caso aplicável, após o resgate total dos CRI, a Taxa de Administração continuará sendo devida na vigência de tais ocorrências;

iii. Remuneração Extraordinária da Emissora. Em complemento ao previsto nos itens (i) e (ii) acima, será devida à Emissora **(iii.1)** remuneração extraordinária no montante de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho a despeito da verificação de inadimplemento, pecuniário ou não, em demandas que exijam a participação da Securitizadora, tais como, mas não se limitando, a reuniões, conferências telefônicas ou virtuais, realização de Assembleias Especiais de Investidores e quando houver necessidade de elaboração ou revisão de aditivos aos Documentos da Operação, limitado a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por demanda, sendo que demais custos adicionais de deverão ser previamente aprovados pelos Titulares dos CRI; **(iii.2)** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em caso de necessidade de acompanhamento de *covenants* financeiros, a ser paga no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a entrega, pela Securitizadora do relatório de horas; **(iii.3)** em caso de integralizações via chamada de capital, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por integralização; **(iii.4)** R\$ 200,00 (duzentos reais) por 2ª (segunda) via de eventual termo de quitação emitido pela Securitizadora; **(iii.5)** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por celebração de contrato de financiamento com alguma instituição financeira; **(iii.6)** R\$ 200,00 (duzentos reais) em caso de cessão de direitos e/ou renegociações; e **(iii.7)** caso ocorra alteração na estrutura original da Emissão, tal como inclusão de séries adicionais e/ou reabertura de série, será cobrado por série adicional ou e/ou reabertura de série o equivalente à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e também do valor da administração do patrimônio separado se aumentarem os controles em relação ao que foi contratado originalmente para contemplar o serviço adicional.

iv. as despesas mencionadas nas alíneas (ii) e (iii) acima serão reajustadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas *pro rata die*, se necessário;

v. as despesas mencionadas nas alíneas (i) a (iii) acima serão acrescidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (“ISS”), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), da Contribuição ao Programa de Integração Social (“PIS”), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”), Imposto de Renda Retido na

Fonte (“IRRF”) e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e

vi. caso a Operação seja desmontada, será devido à Emissora o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da parcela descrita no item (i) acima, a título de “*abort fee*”, a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da comunicação do cancelamento da Operação.

- (c) remuneração do Escriturador e do Agente Liquidante no valor mensal de R\$ \$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais para todas as classes e/ou séries e/ou subclasses, devendo, devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização dos CRI, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão e as demais parcelas pagas na mesma data dos meses subsequentes com os recursos do Patrimônio Separado. O referido valor será acrescido de tributos e atualizado anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Emissora;
- (d) remuneração devida ao Agente Fiduciário, conforme previsto na Cláusula 12.6 deste Termo de Securitização;
- (e) remuneração devida à Instituição Custodiante:
 - i. Registro das CCI. Será devida, pela prestação de serviços de registro da CCI na B3, parcela única de implantação no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro;
 - ii. Custódia das CCI. Será devida, pela prestação de serviços de custódia da Escritura de Emissão de CCI, (a) parcela única de implantação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI ou em 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro; e (b), parcelas anuais, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela “(a) do item “(i)” acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;
 - iii. As parcelas citadas acima, devidas a título de remuneração do Custodiante, serão reajustadas anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, na sua ausência pela variação positiva do IGP-M/FGV, a partir da data do primeiro pagamento;
 - iv. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em



atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*;

- v. As parcelas citadas acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
- vi. As parcelas citadas acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a **Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.595.680/0001-36 e a **Vórtx Capital Gestão de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.645.906/0001-38;
- vii. O pagamento da remuneração da Instituição Custodiante será feito mediante depósito na conta corrente a ser indicada por esta no momento oportuno, servindo o comprovante do depósito como prova de quitação do pagamento;
- viii. A remuneração da Instituição Custodiante aqui prevista não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de instituição custodiante, registradora e negociadora das CCI, durante a implantação e vigência de tais serviços, as quais serão arcadas pela Securitizadora, às expensas do Patrimônio Separado, mediante pagamento das respectivas faturas acompanhadas dos respectivos comprovantes. Tais faturas serão emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso. As despesas aqui mencionadas incluem publicações em geral, notificações, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, extração de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, transporte, alimentação e estadias. No entanto, todos os reembolsos deverão ser, sempre que possível, previamente autorizados pela Securitizadora. Caso a operação seja “desmontada” antes do pagamento da parcela prevista no item “ii” “a” imediatamente acima (parcela única em razão da custódia das CCI), será devido pela MRV, conforme proposta com esta assinada, a título de “*abort fee*” até o 5º (quinto) Dia Útil contado da comunicação do cancelamento da operação, valor equivalente à referida parcela;
- ix. Todas as demais despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que a Instituição Custodiante venha a incorrer para resguardar os interesses do(s) Titular(es) de CRI deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelo(s) Titular(es) de CRI, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pelo Patrimônio Separado. Tais despesas a serem adiantadas pelo(s) Titular(es) de CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão do(s) Titular(es) de CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente

suportados pelos (s) Titular(es) de CRI, bem como a remuneração da Instituição Custodiante na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo a Instituição Custodiante solicitar garantia do(s) Titular(es) de CRI para cobertura do risco de sucumbência; e

- x. Em caso de Reestruturação das condições dos CRI, será devida pela Emissora à Instituição Custodiante uma remuneração adicional equivalente a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Reestruturação, incluindo, mas não se limitando, a análise e/ou confecção de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação ou eventual alteração no registro do lastro e/ou quaisquer documentos necessários ao disposto no item seguinte, remuneração esta a ser paga no prazo de 10 (dez) dias após a conferência e aprovação pela Emissora do respectivo “relatório de horas”. Para fins desta cláusula, entende-se por “Reestruturação” a alteração de condições relacionadas: (i) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores ou carência ou *covenants* operacionais ou financeiros, se houver; (ii) ofertas de resgate, repactuação, aditamentos aos Documentos da Operação e realização de assembleias, exceto aqueles já previstos nos Documentos da Operação; e (iii) à Recompra Compulsória dos Direitos Creditórios Imobiliários, na forma prevista no Contrato de Cessão, e o consequente resgate antecipado dos CRI. Não será entendido como Reestruturação eventual ajuste de cronograma dos CRI decorrente de pré-pagamento, retrocessão do excedente dos Direitos Creditórios Imobiliários ou qualquer evento que impacte no fluxo de pagamentos dos CRI por eventos de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários.
- (f) remuneração do Auditor Independente responsável pela auditoria do Patrimônio Separado dos CRI e de terceiros contratados para a elaboração dos relatórios exigidos pela Resolução CVM 60, no valor inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por ano por cada auditoria a ser realizada para o Patrimônio Separado dos CRI. Estas despesas serão pagas, de forma antecipada à realização da auditoria, sendo o primeiro pagamento devido em até 1 (um) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização dos CRI e os demais sempre no 10º (décimo) Dia Útil do mês de março de cada ano, até a integral liquidação dos CRI mediante utilização dos recursos do Patrimônio Separado. A referida despesa será acrescida de tributos e corrigida anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Emissora;
- (g) remuneração do Contador do Patrimônio Separado responsável pela contabilidade do Patrimônio Separado dos CRI e de terceiros contratados para a elaboração dos relatórios exigidos pela Resolução CVM 60, no valor inicial de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), por mês, devendo a primeira parcela ser paga em até 1 (um) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização dos CRI, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI. Referida despesa será acrescida de



tributos e corrigida anualmente conforme as cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre o prestador de serviços e a Emissora;

(h) remuneração do *Servicer*:

i. pela atividade de gestão, cobrança e execução extrajudicial de Direitos Creditórios Imobiliários, parcela única fixa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devendo ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da primeira Data de Integralização dos CRI, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão;

(i) remuneração do *Backup Servicer*:

i. a. pela atividade de espelhamento dos Direitos Creditórios Imobiliários, o valor de (a) R\$ 23,00 (vinte e três reais) por contrato analisado, pela atividade de auditoria jurídica e financeira dos Direitos Creditórios Imobiliários, em parcela única; e (b) o valor de R\$ 1,00 (um real) por contrato, pela atividade de espelhamento, devido mensalmente, sendo certo que em relação ao item (b) a parcela mínima mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A primeira parcela deverá ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data da Primeira Integralização dos CRI, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão, nos termos do Contrato de Cessão e as demais parcelas pagas na mesma data dos meses subsequentes com os recursos do Patrimônio Separado. O referido valor será atualizado anualmente pelo IPCA a partir da primeira data de pagamento da referida despesa, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário. Poderá ser acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do *Backup Servicer*, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de pagamento;

(j) todas as despesas razoavelmente incorridas e devidamente comprovadas pelo Agente Fiduciário e pela Emissora que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI ou para realização dos seus créditos ou, ainda, que necessárias em função da sua atuação, enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI, despesas estas decorrentes de ato, omissão ou fato atribuível comprovadamente às Cedentes, a serem pagas no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário e/ou pela Emissora nesse sentido;

(k) despesas relativas à abertura e manutenção da Conta do Patrimônio Separado;

(l) despesas e custos relacionados à Assembleia Especial de Investidores, incluindo, mas não se limitando às publicações, convocações, locação de espaço e entre outros;



- (m) averbações, tributos, prenotações e registros em cartórios de registro de imóveis e títulos e documentos e junta comercial, quando for o caso, bem como as despesas relativas a alterações dos Documentos da Operação;
- (n) despesas com a gestão, cobrança, realização e administração do Patrimônio Separado, outras despesas indispensáveis à administração dos Direitos Creditórios Imobiliários, exclusivamente na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, inclusive os referentes à sua transferência, na hipótese de o Agente Fiduciário assumir a sua administração;
- (o) os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos pela Securitizadora, ou pelo Agente Fiduciário, para resguardar os interesses dos Titulares de CRI, na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado ou contra o Agente Fiduciário enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI, ou, ainda, realização do Patrimônio Separado;
- (p) honorários e despesas razoáveis incorridas na contratação de serviços para procedimentos extraordinários não previstos nos Documentos da Operação e que sejam atribuídos à Emissora;
- (q) todo e qualquer custo relacionado com bloqueios e constrições judiciais ocorridas em contas da Emissora, decorrentes de ações correlacionadas com a Emissão, incluído o provisionamento financeiro correspondente aos valores dos bloqueios e constrições nas contas atingidas, até ulterior liberação dos valores ou êxito de defesa judicial;
- (r) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas pela ou contra a Securitizadora ou o Agente Fiduciário, este enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI, com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos créditos do Patrimônio Separado;
- (s) quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei à Emissora e/ou ao Patrimônio Separado e que possam afetar adversamente o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações assumidas neste Termo de Securitização; quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos neste Termo de Securitização;
- (t) quaisquer outras despesas relacionadas à Oferta, inclusive as seguintes despesas incorridas ou à incorrer pela Emissora, necessárias ao exercício pleno de sua função, desde que devidamente comprovadas: (a) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares; (b) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos

da Operação, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; (c) despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia, *conference calls*, e (d) publicações em jornais e outros meios de comunicação, bem como locação de imóvel e contratação de colaboradores para realização das Assembleias Especiais de Investidores;

- (u) as despesas com a gestão, cobrança, realização, administração, custódia e liquidação dos Direitos Creditórios Imobiliários e do Patrimônio Separado, inclusive os referentes à sua transferência para outra companhia securitizadora de direitos creditórios imobiliários, na hipótese de o Agente Fiduciário vir a assumir a sua administração;
- (v) as despesas com terceiros especialistas, advogados, *Backup Servicer*, auditores ou fiscais, o que inclui o Auditor Independente, bem como as despesas com procedimentos legais, incluindo sucumbência, incorridas para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos Direitos Creditórios Imobiliários e garantias integrantes do Patrimônio Separado, ou, ainda, que sejam necessárias em função da atuação do Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI, conforme aplicável, que deverão ser previamente aprovadas e, em caso de insuficiência de ativos integrantes do Patrimônio Separado, pagas pelos Titulares de CRI;
- (w) as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias, necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a prestação dos serviços, mas em razão desta;
- (x) os eventuais tributos que, a partir da data de emissão dos CRI, venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, questionada ou reconhecida, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre os CRI e/ou sobre os Direitos Creditórios Imobiliários;
- (y) as perdas, danos, obrigações ou despesas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelo juiz, resultantes, direta ou indiretamente, da Emissão, exceto se tais perdas, danos, obrigações ou despesas: (i) forem resultantes de inadimplemento, dolo ou culpa por parte da Emissora ou de seus administradores, empregados, consultores e agentes, conforme vier a ser determinado em decisão judicial final proferida pelo juízo competente; (ii) sejam de responsabilidade das Cedentes;
- (z) em virtude da instituição do Regime Fiduciário e da gestão e administração do Patrimônio Separado, as despesas de contratação do Auditor Independente e contador, necessários para realizar a escrituração contábil e elaboração de balanço auditado do Patrimônio Separado, na periodicidade exigida pela legislação em vigor, bem como



quaisquer outras despesas exclusivamente relacionadas à administração dos Créditos do Imobiliários e do Patrimônio Separado;

- (aa) as despesas relativas à constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, na hipótese prevista na Cláusula 8.3.4.3 acima;
- (bb) as despesas relativas ao exercício das funções da Emissora, do Agente Fiduciário e/ou dos demais prestadores de serviços, conforme o caso, na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da Assembleia Especial de Investidores, ou ainda, após a data de vencimento dos CRI; e
- (cc) demais despesas previstas em lei, regulamentação aplicável ou neste Termo.

15.2. Responsabilidade dos Titulares de CRI: Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas na Cláusula 15.1 acima, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, caso não sejam pagas pelas Cedentes, parte obrigada por tais pagamentos por meio de aporte na Conta do Patrimônio Separado.

15.3. Despesas de Responsabilidade dos Titulares de CRI: Observado o disposto nas Cláusulas 15.1 e 15.2 acima, são de responsabilidade dos Titulares de CRI:

- (a) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição da Cláusula 15.1 acima;
- (b) todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Titulares de CRI; e
- (c) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI que lhes sejam atribuídos como responsável tributário.

15.4. No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Titulares de CRI deverão ser previamente aprovadas pelos Titulares de CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detida pelos Titulares de CRI, na data da respectiva aprovação.

15.5. Em razão do quanto disposto na alínea “b” da Cláusula 15.3 acima, as despesas a serem adiantadas pelos Titulares de CRI à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, conforme o caso, na defesa dos interesses dos Titulares de CRI, incluem, exemplificativamente: (a) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (b) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em

decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra as Cedentes ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Direitos Creditórios Imobiliários; (c) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos Direitos Creditórios Imobiliários; (d) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Emissora, podendo a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Titulares de CRI para cobertura do risco da sucumbência; ou (e) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, nos termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

- 15.5.1.** Caso o Patrimônio Separado não disponha de recursos suficientes para o pagamento das despesas, estas deverão ser arcadas diretamente pelos Titulares de CRI mediante aporte de recursos na Conta do Patrimônio Separado (“Obrigação de Aporte”). Em hipótese alguma a Securitizadora e o Agente Fiduciário serão responsáveis por tais despesas.
- 15.5.2.** Caso qualquer um dos Titulares de CRI não cumpra com as Obrigações de Aporte e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado para fazer frente a tal obrigação, a Emissora estará autorizada a realizar a compensação de eventual Remuneração a que este titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelos demais titulares de CRI adimplentes com estas despesas.
- 15.6.** Custos Extraordinários: Quaisquer custos extraordinários que venham incidir sobre a Emissora em virtude de quaisquer renegociações que impliquem na elaboração de aditivos aos Documentos da Operação e/ou na realização de Assembleia Especial de Investidores, incluindo, mas não se limitando a remuneração adicional, pelo trabalho de profissionais da Emissora ou do Agente Fiduciário dedicados a tais atividades deverão ser arcados pelo Patrimônio Separado conforme proposta a ser apresentada.
- 15.7.** Em qualquer Reestruturação das condições dos CRI, após a Data de Emissão, será devida pelo Patrimônio Separado à Securitizadora uma remuneração adicional à Taxa de Administração, conforme detalhado na Cláusula 15.1, alínea “b”, item “iii”.
- 15.7.1.** O pagamento da remuneração prevista na Cláusula 15.7 acima ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora.
- 15.8.** Despesas com Tributos: Constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRI, que não incidem no Patrimônio Separado, os tributos previstos na Cláusula 17 abaixo.



16. COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE

- 16.1. Comunicações: Todas e quaisquer notificações, solicitações, autorizações e pedidos nos termos deste Termo de Securitização deverão ser feitos por escrito (ou por mensagem eletrônica - *email*) e serão considerados válidos (a) conforme comprovados através de recibo assinado pelo destinatário, da entrega da notificação judicial ou extrajudicial ou, no caso de entrega de correspondência, através do comprovante de entrega; ou (b) quando realizadas por mensagem eletrônica (*e-mail*), desde que o remetente receba confirmação do recebimento do *e-mail*. Todas e quaisquer notificações, solicitações, autorizações e pedidos deverão ser endereçados para os seguintes contatos:

Para a Emissora:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções

CEP 04.571-925, São Paulo – SP

At.: Monica Fujii / Roberto Saka

Tel.: +55 (11) 5198-2888

E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br /

middle_office@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

Para o Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros

CEP 05425-020, São Paulo – SP

At.: Eugênia Souza

Telefone: (11) 3030-7177

E-mail: agente fiduciario@vortex.com.br; pu@vortex.com.br (para fins de precificação de ativos); vxinforma@vortex.com.br (para acesso ao sistema e/ou cumprimento de obrigações)

- 16.1.1. Caso ocorra alteração nos endereços ou nos demais dados de contato acima indicados, as Partes obrigam-se a comunicá-las prontamente aos demais. A alteração de endereços e dados de contato terá efeitos, para fins deste instrumento, a partir do Dia Útil seguinte à data em que recebida, pela Parte destinatária, uma notificação nesse sentido.
- 16.1.2. Com a exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, incluindo, mas não se limitando as demonstrações financeiras, o cumprimento das obrigações pactuadas nos Documentos da Operação, conforme aplicável, referentes ao envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário ocorrerá exclusivamente através da plataforma digital "VX Informa", disponibilizada pelo Agente Fiduciário em sua página na rede mundial de computadores (<https://vortex.com.br>). Para a realização do cadastro, é necessário acessar a página <https://portal.vortex.com.br/register> e solicitar o acesso ao sistema.
- 16.2. Publicações: Nos termos da Resolução CVM 60, os editais de convocação de Assembleia Especial de Investidores, os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma,

vierem a envolver interesses dos Titulares de CRI, incluindo notificações e comunicados aos Titulares de CRI, deverão ser disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na internet (<https://www.provinciasecuritizadora.com.br/>), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, o disposto na Resolução CVM 60 e na Lei 14.430.

- 16.3.** As publicações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia Especial de Investidores não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.
- 16.4.** Divulgação aos Titulares de CRI: A Emissora poderá deixar de realizar as publicações acima previstas se notificar todos os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário, obtendo deles declaração de ciência dos atos e decisões. O disposto neste item não inclui convocações de Assembleia Especial da Emissora e “atos e fatos relevantes” da Emissora, que deverão ser divulgados na forma prevista na Resolução CVM 60 e Resolução CVM 80, conforme o caso.
- 16.5.** Demais Informações Periódicas: As demais informações periódicas da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, através do sistema da CVM de envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, ou de outras formas exigidas pela legislação aplicável.

17. TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES

- 17.1.** Tratamento Tributário: Os Titulares de CRI não devem considerar unicamente as informações contidas nesta cláusula para fins de avaliar o tratamento tributário aplicável ao seu investimento em CRI, devendo, inclusive, consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente em relação a outros tributos, além do Imposto sobre a Renda, eventualmente aplicáveis a esse investimento, ou aos eventuais ganhos auferidos em operações com CRI. As informações aqui contidas levam em consideração as previsões legais e a regulamentação aplicável às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação a seu respeito neste momento, ressalvados os entendimentos diversos e possíveis alterações na legislação e regulamentação.

Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF:

Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos decorrentes dos CRI e auferidos por pessoas jurídicas não financeiras é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa, sujeitando-se, portanto, à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, definidas pela Lei 11.033, de acordo com o prazo de investimento gerador dos rendimentos tributáveis que variam de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) a 15% (quinze por cento), dependendo do prazo dos investimentos. As alíquotas diminuem de acordo com o prazo de investimento, sendo de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) para a aplicação com prazo de

até 180 (cento e oitenta) dias; 20% (vinte por cento) para a aplicação com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias; 17,5% (dezessete e meio por cento) para a aplicação com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias; e 15% (quinze por cento) para a aplicação com prazo de mais de 720 (setecentos e vinte) dias (artigo 1º da Lei 11.033, e artigo 65 da Lei 8.981). Esses prazos de aplicação devem ser contados da data em que os Investidores efetuaram o investimento, até a data da sua alienação, compreendida como qualquer forma de transmissão da propriedade, bem como a liquidação, o resgate, a cessão ou a repactuação do título ou aplicação.

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de Investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretora e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida.

Desde 1º de janeiro de 2005, os Investidores pessoas físicas estão isentos do IRRF e do imposto de renda na declaração de ajuste anual com relação à remuneração produzida por CRI (artigo 3º, II, da Lei 11.033). Essa isenção se estende ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão deste ativo (parágrafo único do artigo 55 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015).

Os Investidores, quando forem pessoas jurídicas isentas, terão seus rendimentos tributados exclusivamente na fonte, não sendo compensável de acordo com o previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981 e artigo 15, § 2º da Lei 9.532. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do IRRF desde que declarem por escrito esta sua condição de entidade imune à fonte pagadora (artigo 71 da Lei nº 8.981/95, na redação dada pela Lei 9.065).

O IRRF, às alíquotas regressivas acima mencionadas, pago por investidores pessoas jurídicas não financeiras tributadas pelo lucro presumido, real ou arbitrado é considerado antecipação do imposto de renda devido ao final do respectivo período de apuração, gerando o direito à compensação do montante retido com o IRPJ devido no encerramento de cada período de apuração (artigo 76, I, da Lei 8.981 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Atualmente, as alíquotas do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número dos meses do respectivo período de apuração (artigo 3º, §1º, da Lei 9.249); a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento), conforme Lei 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

Para os fundos de investimento imobiliário, nos termos do artigo 16-A, §1º, da Lei 8.668, a isenção do imposto de renda não abrange as aplicações financeiras, que estão sujeitas a imposto

de renda na fonte, compensável com o imposto devido pelo investidor no momento das distribuições feitas pelo fundo. As aplicações de fundos de investimento imobiliário em CRI não estão sujeitas ao imposto de renda na fonte (artigo 36, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos ou ganhos líquidos auferidos (artigo 77, I, da Lei 8.981, na redação da Lei nº 9.065 e artigo 5º da Lei nº 11.053). Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados (i) pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e (ii) pela CSLL: (a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos e imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; e (b) no caso bancos de qualquer espécie, à alíquota de 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022 (artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, incluído pela Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021, convertida na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021).

Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento tributário cabível em relação aos investidores residentes ou domiciliados no Brasil (artigo 78 da Lei 8.981). De acordo com a posição da RFB, expressa no artigo 85, § 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior que invistam em CRI no país, inclusive as pessoas físicas residentes em jurisdição com tributação favorecida (“Jurisdição de Tributação Favorecida - JTF”), estão atualmente isentos de IRRF. As jurisdições consideradas JTF são as listadas no artigo 1º da Instrução RFB 1.037, que ainda não foi atualizada para refletir as mudanças introduzidas pela Lei 14.596.

Por outro lado, há um regime especial de tributação aplicável aos investidores externos cujos recursos adentrarem o Brasil de acordo com as normas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (Resolução Conjunta nº 13, de 3 de dezembro de 2024 – “Investidor 13”), e que não sejam residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida. Nessa hipótese, os rendimentos auferidos pelos investidores estrangeiros, regra geral, estarão sujeitos à incidência do imposto de renda à alíquota máxima de 15% (quinze por cento) (artigo 81 da Lei 8.981, artigo 11 da Lei 9.249, artigo 16 da Medida Provisória nº 2.189-49).

Com base na legislação em vigor, será considerado país ou jurisdição com tributação favorecida: (i) aquele que não tribute a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 20% (vinte por cento), atualmente reduzido para 17% (dezoito por cento) para os países que estejam alinhados com os padrões internacionais de transparência fiscal conforme definido pela Instrução Normativa

nº 1.530/2014 cabe destacar que, de acordo com a nova redação do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, dada pela Medida Provisória 1.152, de 28 de dezembro de 2022, convertida na Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023, aquele que não tribute a renda ou que a tributam à alíquota inferior a 17% (dezessete por cento) será considerado como jurisdição com tributação favorecida a partir de 1º de janeiro de 2024; e (ii) aquele cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. A Instrução Normativa nº 1.037/2010 lista as jurisdições consideradas país ou jurisdição com tributação favorecida.

Investidores domiciliados em JTF, estão sujeitos às mesmas regras estabelecidas para os residentes ou domiciliados no País, portanto à tributação conforme alíquotas regressivas aplicadas em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

Os Investidores 13 ficam isentos do imposto de renda sobre os ganhos de capital auferidos: (i) em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, com exceção dos resultados positivos auferidos nas operações conjugadas, e (ii) nas operações com ouro, ativo financeiro, fora de bolsa (artigo 81, §§ 1º e 2º, “b”, da Lei 8.981 e artigo 90 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). Outros rendimentos auferidos pelos investidores estrangeiros, não definidos como ganho de capital (à exceção de dividendos, atualmente isentos no Brasil), em regra sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de (i) 10% (dez por cento), em relação a aplicações nos fundos de investimento em ações, operações de “*swap*” e operações realizadas em mercados de liquidação futura, fora de bolsa; e (ii) 15% (quinze por cento), nos demais casos, inclusive aplicações/operações financeiras de renda fixa, realizadas no mercado de balcão ou em bolsa (artigo 81 da Lei 8.981 e artigo 11 da Lei 9.249 e artigo 89 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015).

É responsável pela retenção do IRRF a pessoa jurídica que efetuar o pagamento dos rendimentos ou a instituição ou entidade que, embora não seja fonte pagadora original, faça o pagamento ou crédito dos rendimentos ao beneficiário final (artigo 6º do Decreto-Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 1987, e artigo 65, §8º, da Lei 8.981).

No caso de CRI relacionados à captação de recursos destinados à implementação de projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, os rendimentos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no País sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, às seguintes alíquotas: (i) 0% (zero por cento), quando auferidos por pessoa física; e

(ii) 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado, pessoa jurídica isenta ou optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) (artigo 2º, da Lei nº 12.431 e artigo 17, da Lei nº 12.844). Nos termos do §7º, do artigo 2º, da Lei nº 12.431 os rendimentos produzidos pelo CRI sujeitam-se à alíquota reduzida acima, mesmo que o valor captado não seja alocado no projeto de investimento relacionado, sem prejuízo das multas aplicáveis ao emissor e ao cedente dos créditos originários.

IOF:

Imposto sobre operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”): As operações com Certificados de Recebíveis Imobiliários estão sujeitas à alíquota zero de IOF, na forma do artigo 32, §2º, VI do Decreto 6.306. Porém, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a operações ocorridas após esse eventual aumento.

Imposto sobre Operações de Câmbio (“IOF/Câmbio”): Investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais, de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução Conjunta nº 13, estão atualmente sujeitos à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e no retorno dos recursos (artigo 15-B, inciso XVI e XVII do Decreto 6.306). Porém, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

Foram publicados em 22.5.2025 e 23.5.2025, em edições extras do Diário Oficial da União, os Decretos nºs 12.466 e 12.467, com o objetivo de introduzir modificações relevantes no Decreto 6.306/2007, que regulamenta a incidência do IOF. Não obstante as diversas alterações promovidas pelos Decretos 12.466 e 12.467, as alíquotas do IOF nas operações de ingresso e retorno de recursos aplicados por investidor estrangeiro nos mercados financeiro e de capitais foram mantidas em zero.

Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS:

As contribuições para o PIS e COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas, assim entendido como o total das receitas, na sistemática não-cumulativa, independentemente de sua denominação ou classificação contábil.

O total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica, ressalvadas algumas exceções, como as receitas não-operacionais, decorrentes da venda de ativo não

circulante, classificados nos grupos de investimento, imobilizado ou intangível (artigos 2º e 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, conforme alterada, e artigo 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, conforme alterada, e do artigo 1º, §1º, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada).

As receitas financeiras auferidas via CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, sujeitas à tributação pelo PIS e COFINS na sistemática não-cumulativa, estão sujeitas à aplicação das alíquotas de 0,65% (zero inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) para PIS e 4% (quatro por cento) para COFINS, por força do Decreto nº 8.426 de 1º de abril de 2015. Se a pessoa jurídica for optante pela sistemática cumulativa de apuração do PIS e da COFINS, a base de cálculo das referidas contribuições é a receita operacional, que abrange as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica (artigo 12, IV, do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977 e alterações posteriores). Caso os rendimentos em CRI possam ser entendidos como decorrentes da atividade principal da pessoa jurídica, existiria a possibilidade de incidência das referidas contribuições. Por outro lado, caso os investimentos em certificados de recebíveis imobiliários não representem a atividade ou objeto principal da pessoa jurídica investidora, não haverá incidência do PIS e da COFINS, pois, nessa sistemática, a base de cálculo é a receita bruta operacional e não a totalidade das receitas auferidas. Sobre os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas, não há incidência dos referidos tributos.

Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, à exceção dos fundos de investimento, os rendimentos poderão ser tributados pela COFINS, à alíquota de 4% (quatro por cento), conforme determina o artigo 18 da Lei 10.684, de 30 de maio de 2003; e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (zero inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), conforme determina o artigo 11, § 1º da Lei 10.367, de 30 de dezembro de 2002.

18. FATORES DE RISCO

- 18.1.** Fatores de Risco: Os fatores de risco relacionados à Emissão e à Oferta estão devidamente descritos no Prospecto.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1.** Relatório de Gestão: Sempre que solicitada pelos Titulares de CRI, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização.
- 19.2.** Prevalência das Disposições do Termo de Securitização: Na hipótese de qualquer disposição do presente Termo de Securitização ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais



disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

- 19.3.** Mora: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos titulares de CRI, cujo montante encontre-se depositado na Conta do Patrimônio Separado, para tanto, e não sanada no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após o efetivo recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora devidamente acrescidos da remuneração respectiva, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

20. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, FORO E ASSINATURA ELETRÔNICA

- 20.1.** Legislação Aplicável: Os termos e condições deste Termo de Securitização devem ser regidos, interpretados e processados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.
- 20.2.** Foro: Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões ou litígios oriundos deste Termo de Securitização, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 20.3.** Assinatura Eletrônica: As Partes concordam que, nos termos da “*Declaração de Direitos de Liberdade Econômica*”, segundo garantias de livre mercado, conforme previsto na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada, bem como da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, este Termo de Securitização poderá ser firmado de maneira digital por todos os seus signatários.
- 20.3.1.** Para fins do disposto nesta Cláusula 20.3, serão utilizados serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança da assinatura digital por meio de sistemas de certificação capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, com a emissão de certificado digital nos padrões ICP-Brasil, a fim de verificar sua integridade.
- 20.3.2.** Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa) de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste Termo de Securitização, exceto se outra forma for exigida por Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Juntas Comerciais ou demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data da exigência.
- 20.3.3.** As Partes reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.



E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam este Termo de Securitização em forma eletrônica, sendo dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, §4º do Código de Processo Civil.

São Paulo, 11 de março de 2026.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.)

(assinaturas na página seguinte)



Página de assinaturas do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*”, celebrado em 11 de março de 2026, entre a Companhia Província de Securitização e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Roberto Saka
CPF/MF: 075.594.008-33
E-mail: roberto.saka@provinciasecuritizadora.com.br

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Ana Clara Dória Lourenço
CPF/MF: 426.687.178-33
E-mail: adl@vortex.com.br

Nome: Juliana Maria de Medeiros
CPF/MF: 469.893.308-05
E-mail: jmm@vortex.com.br

ANEXO I | DATAS DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Período	Datas de Pagamento do CRI	Taxa de Amortização (TAi)	Pagamento de Juros?	Incorporação de Juros?
1	20/04/2026	0,0000%	Não	Sim
2	20/05/2026	0,0500%	Sim	Não
3	22/06/2026	0,0500%	Sim	Não
4	20/07/2026	0,0500%	Sim	Não
5	20/08/2026	0,0500%	Sim	Não
6	21/09/2026	0,0500%	Sim	Não
7	20/10/2026	0,3000%	Sim	Não
8	20/11/2026	0,8000%	Sim	Não
9	21/12/2026	1,0000%	Sim	Não
10	20/01/2027	1,5000%	Sim	Não
11	22/02/2027	2,0000%	Sim	Não
12	22/03/2027	2,5000%	Sim	Não
13	20/04/2027	3,0000%	Sim	Não
14	20/05/2027	3,5000%	Sim	Não
15	21/06/2027	4,0000%	Sim	Não
16	20/07/2027	4,5000%	Sim	Não
17	20/08/2027	5,0000%	Sim	Não
18	20/09/2027	5,5000%	Sim	Não
19	20/10/2027	6,0000%	Sim	Não
20	22/11/2027	6,5000%	Sim	Não
21	20/12/2027	7,0000%	Sim	Não
22	20/01/2028	7,5000%	Sim	Não
23	21/02/2028	8,0000%	Sim	Não
24	20/03/2028	8,5000%	Sim	Não
25	20/04/2028	9,0000%	Sim	Não
26	22/05/2028	9,5000%	Sim	Não
27	20/06/2028	10,0000%	Sim	Não
28	20/07/2028	10,5000%	Sim	Não
29	21/08/2028	11,0000%	Sim	Não
30	20/09/2028	11,5000%	Sim	Não
31	20/10/2028	12,0000%	Sim	Não
32	20/11/2028	12,5000%	Sim	Não
33	20/12/2028	13,0000%	Sim	Não
34	22/01/2029	13,5000%	Sim	Não
35	20/02/2029	14,0000%	Sim	Não
36	20/03/2029	100,0000%	Sim	Não



ANEXO II | DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Emissora”), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis imobiliários da sua 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão, em série única (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), do “*Código ANBIMA de Ofertas Públicas*”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Código ANBIMA”), bem como com as demais disposições aplicáveis (“Oferta”), sob a coordenação do **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e do **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador da Oferta (“One Corporate” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores” ou, individual e indistintamente, “Coordenador”), vem, pela presente, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, e para os fins do processo de registro da Oferta e para as informações fornecidas ao mercado durante todo o processo de distribuição dos CRI, **declarar que:**

- (i) é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualização das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta, tendo verificado a legalidade e a ausência de vícios na Oferta e na emissão dos CRI;
- (ii) nos termos da Lei nº 14.430, e da Resolução CVM 60, foi instituído regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios Imobiliários (conforme definido no Prospecto) representados pelas CCI, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Prospecto);
- (iii) verificou a legalidade e ausência de vícios da emissão dos CRI, além de ter agido com diligência para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualização das informações prestadas, pela Emissora no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de*

Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados (“Termo de Securitização”), no “*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*” (“Prospecto Preliminar”), e no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*” (“Prospecto Definitivo” e, quando referido indistintamente com o Prospecto Preliminar, “Prospecto”);

- (iv) (a) as informações fornecidas ao mercado no Prospecto, por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado, durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia securitizadora da Emissora e/ou que integrem o Prospecto, na data de sua divulgação, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, conforme o caso, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (v) o Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CVM 160 e o Código ANBIMA;
- (vi) o Prospecto e o Termo de Securitização contêm as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos CRI a serem ofertados, da Emissora, das Cedentes (conforme definido no Prospecto), de suas atividades, de suas situações econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
- (vii) encontra-se registrada perante a CVM sob o código nº 132, com registro datado de 1º de junho de 2022, e encontra-se em situação de funcionamento normal e registro atualizado.

São Paulo, 11 de março de 2026.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Roberto Saka

CPF/MF: 075.594.008-33

E-mail: roberto.saka@provinciasecuritizadora.com.br



ANEXO III | DECLARAÇÃO DO CUSTODIANTE DAS CCI

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 – 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-02, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Instituição Custodiante”), na qualidade de instituição custodiante do “*Instrumento Particular Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sob a Forma Escritural e Outras Avenças, com Garantia Real Imobiliária a ser Constituída*” (“Escritura de Emissão de CCI”), por meio do qual foram emitidas as cédulas de crédito imobiliário integrais pela Emissora, de nº MRV178E | MRV178E|1 a MRV178E | MRV178E|496, conforme definido na Escritura de Emissão de CCI, **declara**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em alterada (“Resolução CVM 60”), que lhe foram entregues para custódia **(i)** 1 (uma) via original, emitida eletronicamente, e assinada da Escritura de Emissão de CCI que, conforme o “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*”, celebrado em 11 de março de 2026, entre a Emissora (conforme definido abaixo) e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário (“Termo de Securitização”), se encontram devidamente vinculadas aos certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão (“CRI” e “Emissão”, respectivamente) da **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07 (“Emissora”), tendo sido, conforme o Termo de Securitização, instituído o regime fiduciário pela Emissora, no Termo de Securitização, sobre as CCI e os direitos creditórios imobiliários que elas representam e seus acessórios e garantias, nos termos da Lei nº 14.430 e do artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.931; e **(ii)** 1 (uma) via do Termo de Securitização.

São Paulo, 11 de março de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Ana Clara Dória Lourenço
CPF/MF: 426.687.178-33
E-mail: adl@vortex.com.br

Nome: Juliana Maria de Medeiros
CPF/MF: 469.893.308-05
E-mail: jmm@vortex.com.br



**ANEXO IV | RELAÇÃO DE EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA,
COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU SOCIEDADE INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE O
AGENTE FIDUCIÁRIO ATUA COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NESTA DATA**

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco.)

Tipo	Emissor	Código IF	Código ISIN	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Apelido	Inadimplemento no Período	Garantias
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	20J0612532	BRPVSCCRI0K7	32400000	32400	IPCA + 7,5000 %	3	20	15/10/2020	17/01/2041	OLIMPO II	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	20J0705977	BRPVSCCRI0L5	8100000	8100	IPCA + 7,5000 %	3	21	15/10/2020	17/01/2041	OLIMPO II	Inadimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	21B0591574	BRPVSCCRI0S0	32000000	32000	IPCA + 8,5000 %	3	29	15/02/2021	21/03/2041	CUNHA CAMARA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	22H1318883	BRPVSCCRI1Q2	36900000	36900	CDI + 5,5000 %	16	1	18/08/2022	26/08/2027	GAFISA ESTOQUE TERRENOS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	22H1319855	BRPVSCCRI1R0	43100000	43100	CDI + 5,5000 %	16	2	18/08/2022	26/08/2027	GAFISA ESTOQUE TERRENOS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	23K0020405	BRPVSCCRI305	70000000	70000	CDI + 2,0000 %	38	ÚNICA	09/11/2023	28/11/2030	GENIAL (ALUGUEL)	Adimplente	N/A
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24D2944088	BRPVSCCRI3Y2	48614805	48614805	IPCA + 9,0000 %	55	1	15/04/2024	25/04/2039	BEMOL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24D3057483	BRPVSCCRI3Z9	12153702	12153702	10,5%	55	2	15/04/2024	27/06/2044	BEMOL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24G1896218	BRPVSCCRI4N3	72200000	72200	IPCA + 10,0000 %	62	1	22/07/2024	31/07/2034	PLANTA IV	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24K1726028	BRPVSCCRI5E9	50000000	50000000	10%	85	1	13/11/2024	21/11/2039	SWISS PARK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L1347285	BRPVSCCRI5O8	8008000	8008	IPCA + 11,0000 %	75	ÚNICA	06/12/2024	20/12/2028	SOMOS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L1790108	BRPVSCCR0009	91875000	91875	CDI + 1,1500 %	1	1	17/12/2024	17/05/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L1790261	BRPVSCCR0017	188125000	188125	IPCA + 9,1146 %	1	2	17/12/2024	17/05/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L1790264	BRPVSCCR0025	26250000	26250	IPCA + 9,1146 %	1	3	17/12/2024	15/07/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L1790330	BRPVSCCR0033	43750000	43750	IPCA + 9,5000 %	1	4	17/12/2024	15/12/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24J3510650	BRPVSCCRI5D1	34000000	34000	IPCA + 12,2500 %	79	ÚNICA	17/12/2024	19/12/2028	BOULEVARD JARDINS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L2473636	BRPVSCCRI5S9	35000000	35000	IPCA + 9,5500 %	92	ÚNICA	18/12/2024	17/12/2029	PATRIMONIO	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L2014595	BRPVSCCRI5R1	50000000	50000	4,35%	88	ÚNICA	20/12/2024	07/02/2028	PAGANO	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L0004210	BRPVSCCRI5L4	40000000	40000000	IPCA + 9,4000 %	87	1	12/12/2024	25/11/2039	BEMOL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L2414903	BRPVSCCRI5U5	40000000	40000000	IPCA + 11,4000 %	87	2	12/12/2024	25/11/2039	BEMOL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24L0004208	BRPVSCCRI5M2	25000000	25000000	IPCA + 11,9000 %	87	3	12/12/2024	25/11/2039	BEMOL	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25B0237669	BRPVSCCRI610	21056502	21056502	IPCA + 9,0000 %	76	1	04/02/2025	20/12/2034	MELNICK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25B0237710	BRPVSCCRI628	50000	50000	IPCA + 9,0000 %	76	2	04/02/2025	20/12/2034	MELNICK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25B2867899	BRPVSCCRI677	149000000	149000	IPCA + 11,5000 %	93	ÚNICA	24/02/2025	25/04/2029	SUMMUS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25B2991504	BRPVSCCRI6A5	74124000	74124	Não há	90	ÚNICA	20/02/2025	25/02/2028	DIAMOND PARK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25B3690940	BRPVSCCRI669	25000000	25000	CDI + 4,9500 %	94	ÚNICA	24/02/2025	21/08/2028	SWISS PARK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	23J1255114	BRPVSCCRI2X6	250000000	250000	IPCA + 6,8600 %	39	1	17/10/2023	15/10/2030	CASHME IV	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	23J1263506	BRPVSCCRI2Y4	103106000	103106	IPCA + 10,0000 %	39	2	17/10/2023	15/10/2030	CASHME IV	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	23J1261488	BRPVSCCRI2Z1	39235000	39235	IPCA + 11,0000 %	39	3	17/10/2023	15/10/2030	CASHME IV	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24D3204079	BRPVSCCRI412	86959000	86959	CDI + 1,4000 %	48	1	25/04/2024	15/09/2031	CASHME VI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24D3204401	BRPVSCCRI420	202905000	202905	IPCA + 7,4000 %	48	2	25/04/2024	15/09/2031	CASHME VI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	24D3204753	BRPVSCCRI438	51152000	51152	9%	48	3	25/04/2024	15/09/2031	CASHME VI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25E0175587	BRPVSCCRI6M0	262500000	262500000	IPCA + 8,2347 %	101	1	07/05/2025	17/05/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25E0186266	BRPVSCCRI6N8	52500000	52500000	IPCA + 10,0000 %	101	2	07/05/2025	17/05/2032	CASH ME	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25E0186273	BRPVSCCRI6O6	35000000	35000000	IPCA + 11,0000 %	101	3	07/05/2025	15/10/2032	CASH ME	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25E3518733	BRPVSCCRI6Q1	28300000	28300	IPCA + 12,0000 %	105	ÚNICA	22/05/2025	30/05/2035	GUESTIER	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25E3350611	BRPVSCCRI6P3	22000000	22000	CDI + 6,0000 %	107	ÚNICA	22/05/2025	30/05/2028	TOCA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25F2931000	BRPVSCCRI6U3	50000000	50000	CDI + 3,0000 %	111	ÚNICA	18/06/2025	27/06/2030	HELBOR QUOTAS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25F3364733	BRPVSCCRI6R9	71380000	71380	IPCA + 7,7000 %	104	1	26/06/2025	11/11/2044	SICREDI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Seguro
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25F3429327	BRPVSCCRI6S7	53053000	53053	IPCA + 7,7000 %	104	2	26/06/2025	09/12/2044	SICREDI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Seguro
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25G3749934	BRPVSCCRI727	25000000	25000	CDI + 6,0000 %	113	ÚNICA	18/07/2025	30/07/2026	PRACINHA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25H4328913	BRPVSCCRI7B1	7000000	7000	CDI + 3,7500 %	62	2	16/09/2025	31/07/2034	PLANTA IV	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25I2602468	BRPVSCCRI768	9400000	9400	CDI + 7,0000 %	116	ÚNICA	18/09/2025	24/09/2027	PROJETO VERA	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25I2972445	BRPVSCCRI792	30000000	30000	CDI + 6,0000 %	117	ÚNICA	19/09/2025	30/03/2028	OURÁ	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CR	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25H4324616	BRPVSCCR0041	440000000	440000	CDI + 1,0600 %	2	1	29/08/2025	15/09/2032	CASHME 2	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25H4327050	BRPVSCCR0058	41250000	41250	CDI + 1,0600 %	2	2	29/08/2025	15/10/2032	CASHME 2	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25H5095473	BRPVSCCR0066	68750000	68750	IPCA + 11,0000 %	2	3	29/08/2025	17/01/2033	CASHME 2	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25J2856741	BRPVSCCRI7L0	180000000	180000	CDI + 3,0000 %	124	ÚNICA	20/10/2025	27/02/2030	HAUS MITRE MOEMA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Aval, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25I1918624	BRPVSCCRI784	8628558	8628558	IGPM + 12,0000 %	85	2	09/09/2025	21/11/2039	SWISS PARK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Outros, Fundo, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K1898083	BRPVSCCRI818	20000000	20000	CDI + 6,0000 %	129	1	11/11/2025	18/11/2030	GAFISA	Adimplente	Fiança de Outros, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo de Conta Vinculada
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K1900381	BRPVSCCRI826	30164751,3	30000	CDI + 6,0000 %	129	2	11/11/2025	16/12/2030	GAFISA	Adimplente	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K0221019	BRPVSCCRI7P1	31000000	31000	CDI + 2,8500 %	126	1	25/11/2025	25/01/2030	VITACON	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K0221982	BRPVSCCRI7Q9	30000000	30000	CDI + 2,8400 %	126	2	25/11/2025	25/01/2030	VITACON	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K0222219	BRPVSCCRI7R7	9000000	9000	CDI + 2,8300 %	126	3	25/11/2025	25/01/2030	VITACON	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25L2906901	BRPVSCCRI8A1	120000000	120000	CDI + 3,0000 %	137	ÚNICA	12/12/2025	28/11/2030	HELBOR III	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25J3937356	BRPVSCCRI7U1	9500000	9500	CDI + 5,0000 %	123	1	02/01/2026	21/12/2029	BRAVA COLLECTION	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K2509891	BRPVSCCRI7V9	6000000	6000	CDI + 5,0000 %	123	2	02/01/2026	24/12/2029	BRAVA COLLECTION	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K2510029	BRPVSCCRI7W7	6000000	6000	CDI + 5,0000 %	123	3	02/01/2026	26/12/2029	BRAVA COLLECTION	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K2510277	BRPVSCCRI7X5	6000000	6000	CDI + 5,0000 %	123	4	02/01/2026	27/12/2029	BRAVA COLLECTION	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	25K2512181	BRPVSCCRI7Y3	6000000	6000	CDI + 5,0000 %	123	5	02/01/2026	28/12/2029	BRAVA COLLECTION	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26A2778151	BRPVSCCRI8L8	72000000	72000	CDI + 3,5000 %	142	ÚNICA	16/01/2026	30/01/2031	TOLEDO FERRARI	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança, Fundo

CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0013804	BRPVSCCRI8Q7	320000000	320000000	IPCA + 8,3300 %	133	1	26/03/2026	15/03/2038	CASHME VIII	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0013805	BRPVSCCRI8R5	50000000	50000000	IPCA + 12,0000 %	133	2	26/03/2026	15/03/2039	CASHME VIII	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0013806	BRPVSCCRI8S3	30000000	30000000	IPCA + 12,0000 %	133	3	26/03/2026	15/03/2039	CASHME VIII	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança
DEB	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO			175000000	175000	CDI + 4,4400 %	1	ÚNICA	19/02/2026	30/06/2037	PROVINCIA	Adimplente	N/A
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0433584	BRPVSCCRI8T1	24330000	24330	IPCA + 11,0000 %	144	1	05/03/2026	23/02/2038	THCM	Adimplente	Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0434162	BRPVSCCRI8U9	2000000	2000	IPCA + 11,0000 %	144	2	05/03/2026	24/02/2038	THCM	Adimplente	Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0434290	BRPVSCCRI8V7	3000000	3000	IPCA + 11,0000 %	144	3	05/03/2026	25/02/2038	THCM	Adimplente	Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo
CRI	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO	26C0434465		2600000	2600	IPCA + 11,0000 %	144	4	05/03/2026	26/02/2038	THCM	Adimplente	Aval, Fiança, Coobrigação, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fundo



**ANEXO V | DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES
AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM**

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

<u>Razão Social:</u> VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. <u>Endereço:</u> Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros <u>Cidade / Estado:</u> São Paulo /SP <u>CNPJ/MF nº:</u> 22.610.500/0001-88 <u>Representado neste ato por seu diretor estatutário:</u> Lilian Palácios Mendonça Cerqueira <u>Número do Documento de Identidade:</u> 62.154.710-4 SSP/SP <u>CPF/MF nº:</u> 052.718.287-78

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

<u>Valor Mobiliário Objeto da Oferta:</u> CRI <u>Número da Emissão:</u> 148ª (centésima quadragésima oitava) <u>Classe Única ou Sênior e Subordinada:</u> Única <u>Número de Séries da Classe Sênior:</u> Única <u>Emissora:</u> Companhia Província de Securitização <u>Quantidade:</u> Serão emitidos 200.000 (duzentos mil) CRI <u>Espécie:</u> N/A <u>Forma:</u> Escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 17”), a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 e à CVM, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 11 de março de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.



ANEXO VI | LISTA DE CEDENTES

1. **MRV Engenharia e Participações S.A.**, sociedade anônima aberta com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20.
2. **Cabral Investimentos SPE Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, sala 101, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.088.919/0001-68.
3. **MRV MDI CE I Incorporações SPE Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado de Ceará, na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 101, torre 02, bairro Papicu, CEP 60.175-705, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.318/0001-09.
4. **MRV MDI Bahia Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 6º andar, sala 6C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.749.522/0001-14.
5. **MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 580, sala 02, bairro Jardim Paulista, CEP 79.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.353.654/0001-10.
6. **MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, nº 66, bloco 1, sala 403, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.692.778/0001-20.
7. **MRV Prime LXIV Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 228, bairro Vila Itapura, CEP 13.022-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.115.717/0001-26.
8. **MRV LXXXV Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2035, sala 5, conjunto D, bairro Jardim América, CEP 14.020-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.464/0001-30.
9. **Asa Verde Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.837.702/0001-71.



10. **MRV XC Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, 12º andar, sala 01, bairro Água Branca, CEP 05.038-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.563.880/0001-14.
11. **MRV Espírito Santo Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, andar 8, sala 8C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.741.351/0001-99.
12. **MRV XCV Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 6º andar, sala 6E, bairro Estoril, CEP 30.355-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.183.025/0001-92.



ANEXO VII | IDENTIFICAÇÃO DOS PRAZOS MÁXIMOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE UNIDADE AUTÔNOMA IDENTIFICAÇÃO DOS PRAZOS MÁXIMOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE UNIDADE AUTÔNOMA

(página deixada intencionalmente em branco)

Número de Contrato	Número CCI	Nome do Devedor	CPF do Devedor	Nº da Matrícula	Cartório de RGI	Empreendimento	Cidade Empreendimento	UF Empreendimento	Data Máxima Para Baixa da Hipoteca e Registro da Alineação Fiduciária	Saldo Devedor
43292488	MRV178E 447	MARIANA CERQUEIRA BEZERRA	042.619.935-97	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	316.452,02
43292806	MRV178E 418	EDUARDO GEBER SAMPAIO	845.739.297-20	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	569.333,56
43296839	MRV178E 160	ROMULO DOS SANTOS FERREIRA	139.513.587-85	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	592.013,73
43296867	MRV178E 260	FABIANO FERREIRA DE SOUSA	089.458.317-46	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	585.776,75
43298998	MRV178E 41	LEONARDO GARCIA SENRA	145.415.257-55	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	690.188,65
43298999	MRV178E 377	PAULO RICARDO MELO LEITE	138.639.307-03	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	665.464,70
43302542	MRV178E 429	ANDREA CARLA COELHO MENDONÇA	021.117.787-37	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	1.118.179,95
43306452	MRV178E 324	ALEX ALMEIDA PEDREIRA	808.776.215-00	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	390.089,50
43334521	MRV178E 207	JOANNE MARINHO GOMES BARRETO	038.031.603-08	R-4-160852	2º Ofício	GRAND TOPÁZIO	Teresina	PI	25/12/2027	239.999,77
43339584	MRV178E 470	WELMA DEOLINDA PINTO FERNANDES	396.252.905-59	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	341.416,01
43340478	MRV178E 217	ATAUALPA PINALI DA COSTA	040.146.099-10	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	22/11/2028	425.600,46
43340483	MRV178E 34	NAIZA BEZERRA DOS SANTOS	267.479.938-29	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	25/10/2027	315.527,53
43355127	MRV178E 68	KAIO RAMON DE AGUIAR LIMA	099.180.454-69	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	25/10/2027	271.590,74
43355482	MRV178E 237	JORGE APARECIDO FERNANDES PITA	355.255.925-68	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	416.667,49
43359075	MRV178E 225	ITALO DE JESUS DE OLIVEIRA	083.692.645-57	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	424.414,38
43359569	MRV178E 208	MAURO RAFAEL SILVA DOS SANTOS	028.275.095-98	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	405.578,75
43365286	MRV178E 86	VANDERLEI SPILICIDO	772.696.169-49	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	352.378,77
43365974	MRV178E 158	MATHEUS COSTA SPERANDIO	085.097.849-14	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	344.847,55
43366303	MRV178E 247	ANDREA DE FARIAS	143.182.398-88	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	340.080,79
43366356	MRV178E 339	JOÃO VITOR DE SOUZA	054.982.719-64	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	335.634,19
43366573	MRV178E 214	MARCUS VINICIUS SABINO LINO	062.414.265-59	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	445.180,28
43367789	MRV178E 201	JOÃO VICTOR MAZZARIN DAMAS	079.873.329-25	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	364.787,77
43367820	MRV178E 464	HENRIQUE MESTRINER ZAMAI	455.458.888-29	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	352.142,63
43369023	MRV178E 58	JAMES ROGERIO	018.036.669-60	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	342.710,30
43370494	MRV178E 276	ALDIVINO ALVES PEREIRA	024.143.099-20	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	359.483,75
43370498	MRV178E 98	ALDIVINO ALVES PEREIRA	024.143.099-20	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	358.594,49
43370707	MRV178E 304	GUILHERME SEMXEXEM DA SILVA	059.199.359-79	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	363.810,17
43372783	MRV178E 412	ERLANDOS MENDES DA ROCHA	080.701.957-70	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/07/2028	298.296,03
43373145	MRV178E 192	BEATRIZ ROVERI DE ABREU	098.330.119-00	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	349.553,81
43373156	MRV178E 250	MOACIR MIGUEL RODRIGUES JUNIOR	834.925.779-20	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	358.130,34
43373165	MRV178E 46	STEPHANI KUROZAWA	100.907.939-51	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	344.940,38
43373169	MRV178E 351	CAROLINA DE ARAÚJO MOREIRA PRAZERES	062.502.249-12	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	357.500,35
43374502	MRV178E 294	ALESSANDRO LUIZ BUFALO	807.002.419-49	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	351.739,16
43374503	MRV178E 29	EDILENE REGINA BRIZOLA DA SILVA	804.053.399-68	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	374.689,19
43374625	MRV178E 338	FRANCISCO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	009.658.284-76	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	25/10/2027	284.433,35
43374629	MRV178E 440	PAULO CESAR SILVA BEZERRA DE BRITTO	047.352.305-13	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	455.171,32
43374823	MRV178E 419	SERGIO VINICIUS FRAGA NETTO	255.465.348-85	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	344.871,19
43374835	MRV178E 305	FILIPPE MORENO RUIZ	114.352.509-40	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	338.797,58
43377091	MRV178E 133	ANTONIA DE OLIVEIRA DIAS	484.558.499-91	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	339.729,93
43379210	MRV178E 22	YARA MARIA PEREIRA DA COSTA PRAZERES	324.109.309-30	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	350.066,39
43380054	MRV178E 406	KAMILA STEFANY MATOS DAMASCENO	147.967.566-04	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	357.246,38
43380086	MRV178E 75	VICTOR HUGO PADILHA DE LIMA	088.742.784-70	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	25/10/2027	311.515,64
43380088	MRV178E 342	NATÁLIA PINTO DUARTE DE FREITAS	077.190.556-40	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	346.341,48
43380090	MRV178E 31	DIEGO QUEIROZ GALLETI	331.403.958-17	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	442.647,84
43380281	MRV178E 4	ISRAEL MARCOS DE MACEDO	531.523.366-91	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	504.171,58
43380291	MRV178E 219	RUBENS MOREIRA	642.102.609-59	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	356.305,17
43380312	MRV178E 354	ASLAM MATHEUS MATOS SANTOS E SANTOS	023.717.035-32	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	442.502,50
43380440	MRV178E 6	ROBSON TIAGO DE ARAÚJO	317.837.178-82	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	459.752,75
43380972	MRV178E 169	GUSTAVO MATHEUS LINHARES	083.316.096-62	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	299.163,92
43380997	MRV178E 437	FERNANDO BOAVENTURA	119.299.808-17	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	574.560,37
43381001	MRV178E 446	GUILHERME MOREIRA ROMERO RIOS E SILVA	409.214.478-41	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	484.503,35
43381006	MRV178E 465	FELIPE SOARES DE CAMPOS	365.228.478-09	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	478.486,46
43381035	MRV178E 242	RENATO BARDARI TURVY	356.722.958-35	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	568.353,24
43381051	MRV178E 359	MARCELO PIRES DE MACEDO	137.801.098-16	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	420.662,18
43381231	MRV178E 16	SERGIO ORTIZ VIEIRA	259.828.678-29	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	522.786,03
43381239	MRV178E 197	JAMILE APARECIDA ROSSI ALVES	966.704.288-04	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	505.732,65
43381363	MRV178E 195	MARINA APARECIDA FERREIRA FABIANO	217.042.748-18	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	561.303,58
43382198	MRV178E 430	RAFAEL BERNARDES FERREIRA	088.135.876-27	R.3-85595	2º Ofício	SENSIA SERRA	Belo Horizonte	MG	24/07/2028	612.990,99
43382580	MRV178E 336	VANIA BITENCOUR SERRASQUEIRO	269.560.038-05	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	540.712,80
43382636	MRV178E 19	EVANDRO JUNQUEIRA RAMOS	363.348.278-47	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	559.104,49
43382650	MRV178E 421	ROSEMEIRE GRANDOLFO	254.107.408-58	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	501.455,02
43383309	MRV178E 211	ISAIAIS JUNIOR TRISTÃO BARBOSA	004.532.529-40	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	352.874,31
43383601	MRV178E 491	EDSON TONIOL CAMILO	151.907.398-48	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	506.583,41
43383847	MRV178E 362	MARCOS AUGUSTO MORENO FERTONANI	035.420.349-59	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	361.457,81
43383868	MRV178E 82	LEILSON SILVEIRA JUNIOR	213.383.998-45	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	207.733,91
43383885	MRV178E 49	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	979.666.069-53	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	318.385,00
43383891	MRV178E 100	EDUARDO ALVES PEREIRA	028.268.569-36	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	347.729,93
43383923	MRV178E 320	MARIA LUCIA DE CASTRO LOPES	917.896.649-34	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	359.306,70
43384001	MRV178E 74	MARCOS EDUARDO PIGOZZO	118.095.938-83	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	354.217,76

43384027	MRV178E 463	KAREN CRISTINA ALVES CANUTO	118.719.267-85	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	731.104,38
43384071	MRV178E 286	WEMERSON CARLOS SILVA FERREIRA	068.618.756-35	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	367.670,30
43384077	MRV178E 399	FABIANO CANHONI	012.058.956-71	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	296.707,21
43384246	MRV178E 172	CAMILLA RIBEIRO MAZINI	096.166.059-76	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	367.592,14
43384247	MRV178E 283	GUSTAVO MORENO DE ARAUJO MOREIRA	043.083.099-80	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	335.191,90
43384255	MRV178E 73	RUBENS MOREIRA	642.102.609-59	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	358.972,93
43384261	MRV178E 495	SANDY BATISTA PEREIRA MEDEIROS	015.016.959-08	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	347.758,33
43384662	MRV178E 64	RENATO COUTINHO	250.854.938-00	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	475.067,93
43384693	MRV178E 221	PAULO ROBERTO ELIAS DOMINGUES	219.892.348-36	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	548.302,44
43384730	MRV178E 409	ARMANDO JOSÉ AVEIRO	553.685.498-49	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	429.101,81
43384744	MRV178E 308	CLEICE CORREA MOINARSK	305.718.708-05	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	413.156,85
43384775	MRV178E 173	KLEVERSON SILVA BRAGANÇA	076.525.316-08	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	312.798,53
43384870	MRV178E 350	IVALDO MARCELLINO DE OLIVEIRA	114.226.898-59	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	501.830,37
43384873	MRV178E 184	FABIO PERES FERNANDES	290.576.378-71	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	561.017,34
43388152	MRV178E 174	WALLY VON RAUPP GALINDO	016.987.219-00	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/10/2028	331.264,85
43390753	MRV178E 309	JEFFERSON FELIPE ALVES DA SILVA	073.789.404-02	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	25/10/2027	283.250,88
43391141	MRV178E 393	MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTE ALVES ALBUQUERQUE	106.167.144-59	R-1.209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	22/06/2028	282.698,87
43391285	MRV178E 182	WALLY VON RAUPP GALINDO	016.987.219-00	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/10/2028	331.264,85
43391657	MRV178E 410	AUDREI SOUSA COSTA	011.203.645-74	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	385.733,21
43391690	MRV178E 467	MARCO AURELIO RABADAN	324.203.858-45	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	497.646,95
43395446	MRV178E 348	LUCAS FERREZIN DE CARVALHO	399.170.578-89	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	355.390,26
43395450	MRV178E 274	MIRIAM VON ZUBEN DA COSTA	248.230.938-79	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	562.142,21
43395456	MRV178E 196	IVANUSA SANTOS FERREIRA	007.402.915-05	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	382.290,96
43396631	MRV178E 379	GABRIEL BALBINO MIRANDA	141.590.916-44	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	489.033,87
43398311	MRV178E 484	ALEXANDRE BUSSOLA	136.659.458-44	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/07/2028	324.706,36
43398577	MRV178E 460	RICHARD ALEX SANDRO BENVENUTO AGUIAR	366.143.378-40	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	466.457,66
43398581	MRV178E 478	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	045.013.868-27	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	530.634,11
43398601	MRV178E 489	CARLOS ULYSSES SCARCELI NETO	213.082.408-05	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	483.873,16
43398943	MRV178E 454	JORGE LUIS DELAQUA	966.986.088-15	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	515.948,64
43398951	MRV178E 109	DANIELA LILIAN LOPES DA SILVA BIAZON	079.164.529-01	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	457.065,50
43399032	MRV178E 352	RICARDO LUIZ DE SALES	255.162.188-70	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	532.253,31
43404395	MRV178E 381	FLAVIO LUIS SGORLON	351.609.238-61	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	504.009,93
43406317	MRV178E 483	ALEXANDRE CONSTÂNCIO	308.647.798-95	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	537.899,18
43406339	MRV178E 125	FELIPE GRECCO SANTOS	325.062.508-67	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	558.994,01
43406341	MRV178E 438	LEILSON SILVA JUNIOR	213.383.998-45	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	511.553,97
43406342	MRV178E 5	CARLOS DAVIDSON DA SILVA	099.773.186-97	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	501.195,01
43406352	MRV178E 150	CARLOS ARTHUR ALVES LIMA	062.412.055-44	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	413.655,60
43406357	MRV178E 170	DAIANE SANTOS NOGUEIRA	224.269.758-73	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	565.454,91
43406362	MRV178E 21	LUCAS NOVAES JAYME	352.085.488-01	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	468.672,43
43406383	MRV178E 13	LUCAS NOVAES JAYME	352.085.488-01	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	476.953,20
43406688	MRV178E 132	ADEMAR THEODORO SILVA NETTO	071.147.268-80	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	451.039,10
43407281	MRV178E 216	MILDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	224.348.808-60	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	527.775,53
43407437	MRV178E 144	HUDSON CARVALHO SILVEIRA	262.728.868-70	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	459.569,44
43407497	MRV178E 93	GUSTAVO DE CASTRO	222.474.418-82	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	554.032,39
43407736	MRV178E 10	VICENTE DE PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE	150.042.338-61	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	433.345,87
43414302	MRV178E 376	SILVIO OLIVEIRA VIANA	075.483.668-17	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	358.969,83
43420763	MRV178E 66	MARILUCIA DE SANTANA NOGUEIRA	983.496.945-72	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	392.582,26
43422246	MRV178E 165	GUILHERME MORAES DA SILVA	337.998.528-75	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	480.257,77
43428623	MRV178E 3	SILVANA SIBONEY GOMES DA SILVEIRA SANTOS	074.042.034-81	R-1.209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	22/06/2028	333.280,54
43428787	MRV178E 361	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	084.073.497-20	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	971.003,65
43429693	MRV178E 12	EVANDRO CARLOS DE FAVERI	263.401.718-93	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	543.805,89
43429943	MRV178E 426	LUCAS PAGOTTO DOS SANTOS	412.980.298-48	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	489.093,12
43430848	MRV178E 296	LÍVIA VALÉRIA DA SILVA	053.134.234-44	R-1.209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	22/06/2028	268.985,77
43431711	MRV178E 151	MARTA GRACE DOS SANTOS	320.748.818-86	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	558.181,78
43431762	MRV178E 181	MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA	310.833.018-70	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	211.913,86
43432323	MRV178E 96	VANIA DE JESUS CASTILHO	563.919.601-78	R.3-51.505	5º Ofício	GIARDINI DI PIAZZA	Gama	DF	24/04/2028	274.795,74
43434853	MRV178E 369	LUIS GILHERME NEVES LUCENA	060.818.901-47	R.3-51.505	5º Ofício	GIARDINI DI PIAZZA	Gama	DF	24/04/2028	322.648,56
43436867	MRV178E 72	FABIO BERTO DA SILVA	313.024.108-65	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	322.792,14
43439895	MRV178E 186	THIAGO ALBERTO DE SENA	329.196.858-13	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	589.152,41
43440493	MRV178E 115	BRUNO RICHELLE CASTILHO	387.353.948-97	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	420.891,33
43442948	MRV178E 167	DAVID MARQUES RIBEIRO	262.817.298-46	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/04/2028	338.348,41
43442983	MRV178E 240	FABIANO LIMA DUARTE	287.108.098-48	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	347.854,33
43443097	MRV178E 99	MARIO RAIMUNDO ALVES FILHO	274.932.293-68	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/08/2028	655.740,17
43445093	MRV178E 293	ATHOS JULIAN BORGES	120.484.066-02	R-8-252.906	1º Ofício	CHEL SEA	Uberlândia	MG	24/06/2028	292.893,00
43446401	MRV178E 459	SANTIAGO GIANVECHIO GIACHINI	356.169.098-07	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/08/2028	923.469,64
43446702	MRV178E 55	WILLIAM JIMENEZ	280.581.588-28	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	423.076,58
43447398	MRV178E 152	ARMANDO DALLA COSTA NETO	420.446.678-86	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	494.127,38
43447475	MRV178E 266	LEONARDO MAXIMIANO	368.791.288-40	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	417.373,50
43447786	MRV178E 135	LUCAS JANINI URSOLINO	302.871.618-62	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	490.929,21
43460880	MRV178E 322	JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ	720.474.451-91	R.3-51.505	5º Ofício	GIARDINI DI PIAZZA	Gama	DF	25/12/2027	303.038,14
43463629	MRV178E 462	JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ	720.474.451-91	R.3-51.505	5º Ofício	GIARDINI DI PIAZZA	Gama	DF	25/12/2027	321.723,61
43463981	MRV178E 76	VALERIA DA SILVA SOUZA	350.363.378-24	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	621.384,64

43464595	MRV178E 127	ELISABETE VIANA GIESBRECHT	173.917.188-82	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	553.848,03
43465747	MRV178E 218	DIEGO LOPES MARINHO	014.907.145-02	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	440.822,25
43467690	MRV178E 457	VALTER RODRIGUES LOPES	276.185.898-01	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	377.324,45
43479989	MRV178E 259	ALVARO JOSE AGUIAR NASCIMENTO	073.820.335-11	R.15-65.353	2º Ofício	ESPLENDORE	Aracaju	SE	25/05/2028	261.456,70
43480029	MRV178E 490	JOSE SOARES DE ANDRADE JUNIOR	431.017.548-10	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	497.960,57
43482406	MRV178E 79	BRUNNO PEREIRA PETRONILHO	099.419.887-65	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	965.653,44
43482982	MRV178E 448	MICHELE ANTONIOLI MENDES	041.348.989-27	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	371.889,84
43483329	MRV178E 331	ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO	066.980.735-47	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	409.560,72
43485214	MRV178E 301	MELRIAN MACHADO SAHY'UN ABDALLA	085.616.669-35	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	405.788,23
43486072	MRV178E 245	MARCIO BEVILACQUA	184.219.478-00	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	490.681,18
43486254	MRV178E 11	RAFAEL CELIS POLICARPO	072.600.459-65	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	369.755,44
43486897	MRV178E 452	GILBERTO WAGNER MENDES	225.129.408-29	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	242.807,32
43486944	MRV178E 278	MATHEUS TURQUAI LUCA CABRAL	482.550.498-19	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	308.405,26
43486955	MRV178E 398	FABIO HENRIQUE DE FREITAS	327.481.748-10	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	719.647,34
43486957	MRV178E 60	MARCOS AMORIM DOS SANTOS	226.336.168-52	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	459.660,80
43493122	MRV178E 178	TAINÁ DOS SANTOS ALBUQUERQUE	352.341.178-55	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	343.770,55
43493146	MRV178E 372	MATHEUS DE OLIVEIRA	234.084.048-10	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	521.644,28
43494544	MRV178E 258	EDMILSON DA COSTA SOUZA	187.563.928-42	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	342.279,57
43505585	MRV178E 39	EDGAR JOSE RODRIGUES	324.576.198-82	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	147.963,43
43505588	MRV178E 243	MARCELO LUIS MARUOKA	325.524.778-01	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	458.947,87
43506736	MRV178E 479	PADUA PEREIRA	287.591.778-10	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	323.122,45
43507362	MRV178E 33	BRUNO ANGELO DE SOUZA RODRIGUES	059.185.817-74	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	976.946,51
43507416	MRV178E 112	RAYANNE FELISÓRIO CAVALCANTE	107.688.874-70	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	339.561,33
43507587	MRV178E 94	FELIPE ROBERTO CARNEIRO DA CUNHA DOS SANTOS PINTO	412.806.008-96	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	630.964,82
43507675	MRV178E 144	BRUNO RUBEM DOS SANTOS CORREIA DA SILVA	105.748.784-83	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	309.152,04
43508040	MRV178E 62	ANDRE ALESSANDRO DA SILVA TELLES	750.788.642-53	R-7/30.538	2º Ofício	SENSIA LA VIE	Manaus	AM	22/08/2028	305.554,10
43508679	MRV178E 239	SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	624.954.454-20	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	336.984,26
43508869	MRV178E 453	VEROALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	272.073.664-34	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	300.737,02
43509112	MRV178E 241	ROSANA SOUSA	186.934.088-44	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	472.680,77
43509360	MRV178E 291	DIEGO PEDROSO DA SILVA	014.805.825-65	AV-11.146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	342.815,65
43510416	MRV178E 129	YOUSSEF DIAS SALEH BRAHIM	728.500.001-91	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	353.527,91
43515263	MRV178E 485	LAIS DIAS OLIVEIRA	149.666.377-24	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	322.919,38
43515551	MRV178E 391	VANIVALDO DE SANTANA JESUS	338.934.895-68	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	407.666,73
43516192	MRV178E 345	EDUARDO LUIS BARROS ALONSO	503.844.988-33	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	312.253,58
43516874	MRV178E 315	EDERSON GONSALES MARTINES	188.212.798-63	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	628.461,02
43516939	MRV178E 408	LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE	157.981.627-45	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	848.565,12
43517805	MRV178E 487	RAMIER NICOLI DOS SANTOS	071.618.337-44	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	367.552,59
43518500	MRV178E 88	ANA CRISTINA BEITON	631.882.799-49	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	387.333,39
43521662	MRV178E 164	JOÃO PEDRO CURVELLO FISCHER	139.842.747-00	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	668.067,38
43521837	MRV178E 395	FERNANDO GALUCIO BRAVO	961.146.732-04	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	365.951,68
43523823	MRV178E 444	MAURICIO ERCOLI ZANON	246.287.138-12	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	427.690,75
43523904	MRV178E 25	LEONARDO SOUZA BARBOSA	094.589.297-76	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	344.681,12
43527174	MRV178E 146	LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE	157.981.627-45	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.004.012,58
43527235	MRV178E 397	ANDERSON RICARDO ALTIERI	119.263.528-07	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	308.462,34
43528379	MRV178E 24	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	048.919.209-20	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	356.873,64
43528635	MRV178E 203	MURIELLI EL FAKIH PEGORARO	339.528.838-24	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	376.360,72
43528643	MRV178E 474	VICTOR GOMES ANSEL RODRIGUES	146.427.457-69	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	992.593,74
43528730	MRV178E 261	GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA	439.360.968-99	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	596.967,00
43528821	MRV178E 70	MARIANA CAVALCANTE HORDONHO	011.486.114-52	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	325.678,94
43528943	MRV178E 468	GABRIEL LIMA ROLIM	027.381.573-35	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	329.293,83
43528970	MRV178E 461	GLACIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA	956.784.843-20	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	329.529,50
43529754	MRV178E 337	NACIME MIGUEL NETO	415.124.858-70	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	409.289,41
43529761	MRV178E 288	JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES	114.365.638-52	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	465.452,77
43529764	MRV178E 313	JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES	114.365.638-52	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	465.452,77
43529782	MRV178E 311	JOAO OCTAVIO ROSATTI PIRES DE CAMPOS	407.299.248-82	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	519.686,03
43529828	MRV178E 327	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	256.558.548-99	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	591.390,52
43530049	MRV178E 306	JOSE VIEIRA DA SILVA	080.731.648-25	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	475.897,61
43530284	MRV178E 134	DIEGO MORENO GOMES CASTANHEIRA	336.510.228-03	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	493.823,85
43538867	MRV178E 244	LEONARDO SILVA ARAUJO	057.155.537-33	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	985.953,89
43539711	MRV178E 222	JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA	016.929.579-61	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	384.438,74
43539712	MRV178E 384	JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA	016.929.579-61	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	389.296,20
43540241	MRV178E 373	RAHYSSA PIREDDA MACHADO	117.165.597-58	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	669.004,79
43540247	MRV178E 469	FERNANDA ISABEL MARQUES TEIXEIRA	097.535.987-85	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	505.287,53
43541059	MRV178E 117	DANIEL FRANKOWICZ DE ANDRADE	029.429.567-47	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	341.288,16
43544103	MRV178E 353	CLEYTON CORREIA GAVI	099.948.467-28	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	370.141,63
43544670	MRV178E 482	GISELIA PEDREIRA	007.387.380-26	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	360.460,14
43544970	MRV178E 323	LILIAN BARBOSA PERIM	095.046.697-27	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	393.984,47
43545108	MRV178E 126	WILYAN NICANOR ACCIOLI DA SILVA	407.933.148-79	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	364.876,54
43545295	MRV178E 149	WILLIAM DE LEMOS SOARES	380.574.568-09	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	398.492,37
43545578	MRV178E 355	GUILHERME HENRIQUE MERLO AVILLA	415.927.928-71	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	514.148,74
43545579	MRV178E 297	JOÃO PEDRO FERNANDES MAGALLINI	469.667.268-93	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	393.735,85
43547563	MRV178E 212	BRENO MORATO GOIS	017.665.595-65	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	313.559,89

43547660	MRV178E 138	GABRIEL LIMA MAGRINI	426.408.928-00	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	598.251,87
43548740	MRV178E 233	JOSE LUCAS SOUZA DAS CHAGAS	056.451.343-11	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	224.280,77
43548742	MRV178E 185	GISELE MOREIRA TAVARES	065.246.413-02	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	291.511,06
43549072	MRV178E 215	EVERTON BIESEK	054.840.399-67	R.20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/03/2029	612.729,43
43549078	MRV178E 486	MAISA BREVE DE OLIVEIRA	418.962.698-85	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	789.887,02
43549131	MRV178E 439	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO	050.773.139-54	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.047.309,22
43549579	MRV178E 101	FRANCISCA LICEA DAS NEVES	040.373.333-68	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	313.520,73
43549584	MRV178E 28	GUSTAVO BORGES FUMAGALLI	468.977.708-09	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	541.249,94
43550010	MRV178E 341	YURI PORTELA DE SOUSA	004.521.022-51	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	645.939,30
43550717	MRV178E 87	MARCOS VIRGILIO DE ALMEIDA BENZAQUEM	855.287.497-00	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	788.039,98
43550728	MRV178E 175	AURILEIDE DUARTE DE ARAUJO	246.678.703-20	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	354.120,83
43550863	MRV178E 130	DELIO SILVA NUNES	093.434.497-39	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	945.152,86
43550890	MRV178E 416	JOAO VICTOR SOUZA DAS CHAGAS	056.451.353-93	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	227.714,48
43551309	MRV178E 180	BERTINA PEREIRA REAL PAULINO	107.248.968-64	R.20-26.041	2º Ofício	GRAN CAMPOLIM	Sorocaba	SP	24/09/2028	291.646,91
43551666	MRV178E 91	AGNTON LIMA DOS SANTOS	955.781.885-91	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	24/01/2029	777.059,18
43551855	MRV178E 155	GUSTAVO DA NOBREGA DE BONA	309.320.228-04	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	365.409,32
43554690	MRV178E 475	HEITOR MELO LIMA	054.764.473-69	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	367.626,71
43558698	MRV178E 360	KARLA LEANDRA MELO SILVEIRA	029.554.843-69	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	363.204,49
43559471	MRV178E 145	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	333.430.118-43	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	399.633,69
43559474	MRV178E 232	OSCAR RAFAEL PEREIRA	137.829.618-46	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	338.041,88
43559971	MRV178E 59	ALEX TOGNASINI	301.534.748-90	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	313.057,19
43560713	MRV178E 298	MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	065.271.411-06	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	319.336,12
43561837	MRV178E 102	MARCOS ARAUJO PEREIRA FILHO	037.253.391-47	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	334.456,83
43561838	MRV178E 37	EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO	214.997.268-99	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	358.244,51
43561841	MRV178E 458	THATIANNA CAMILLO PEDROSO	923.680.501-91	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	323.111,51
43561843	MRV178E 302	ANA CLARA ROSA BALBE	955.363.371-49	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	329.432,39
43563217	MRV178E 51	ALINIA DOS SANTOS FERREIRA	127.282.217-66	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	364.900,96
43563318	MRV178E 120	DANILO FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	996.739.401-34	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	325.628,10
43563356	MRV178E 252	DANIELA CASSIA WOLF	615.116.171-87	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	335.888,64
43563466	MRV178E 295	SERGIO KLAUTAU ARAUJO GOMES	370.416.492-53	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	322.528,45
43563590	MRV178E 312	FABIO DE MARQUES	308.779.598-46	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	589.816,05
43564269	MRV178E 89	CLAUDIA VILLACA VALLEJO	911.152.647-53	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/07/2028	336.779,97
43564294	MRV178E 254	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	005.007.039-81	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	320.034,61
43565189	MRV178E 472	ROMILDO FONTES BRITO	034.053.088-01	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	267.892,48
43565810	MRV178E 65	ALINE FIGUEIRA ARAGAO	120.341.317-38	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	667.568,30
43566178	MRV178E 69	VICTOR COSTA	964.132.121-87	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	354.512,67
43566184	MRV178E 140	ANTONIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO	107.280.901-04	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	325.628,10
43567111	MRV178E 147	KATIA FRANÇA BASTOS	406.790.205-00	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	24/01/2029	495.074,13
43567542	MRV178E 32	SAMUEL HOUSTON PRUGH	056.027.277-44	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	666.843,70
43567562	MRV178E 171	PATRICK DE ALMEIDA	091.707.657-58	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	360.411,78
43567568	MRV178E 277	AMAURO SOARES OBREGAM	501.261.991-91	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	301.191,43
43567575	MRV178E 404	AMAURO SOARES OBREGAM	501.261.991-91	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	279.964,65
43567777	MRV178E 466	VITOR BRUNO TESLENCO	046.616.061-59	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	374.954,55
43567997	MRV178E 230	JANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	267.777.078-40	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/07/2028	353.395,35
43572154	MRV178E 36	RUBIA APARECIDA FERNANDES COU TO SEIXAS	074.542.786-39	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	469.120,92
43572197	MRV178E 292	CRISTIANO PINHEIRO CAMPOS MATOS	844.520.306-10	R. 3-85595	2º Ofício	SENSIA SERRA	Belo Horizonte	MG	24/05/2028	611.327,89
43574253	MRV178E 166	RAFAEL SANTOS BARBOSA	066.550.043-22	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	345.154,58
43574415	MRV178E 162	LINDOBERTO MARIA DA SILVA	471.518.465-68	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	337.755,92
43574845	MRV178E 148	GUILHERME AMERICO SILVA MARINHO	057.809.147-02	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	709.256,32
43575923	MRV178E 255	GENI MENEZES DOS SANTOS	046.089.668-71	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	389.690,01
43576344	MRV178E 187	RAPHAEL VIEIRA DE ASSIS	487.187.648-94	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	420.785,97
43576371	MRV178E 432	LUCAS SANTOS SOUZA	026.006.025-93	R.15-65.353	2º Ofício	ESPLENDORÉ	Aracaju	SE	25/05/2028	272.636,79
43576594	MRV178E 205	EDIPO GOMES FERREIRA	059.309.397-64	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	397.731,16
43577038	MRV178E 189	EDUARDO JORGE DE ALENCAR ARAIPE FURTADO	213.877.103-20	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	381.350,83
43577775	MRV178E 121	JORGE ANTONIO DUARTE MELLO	052.193.627-63	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	657.943,35
43579325	MRV178E 401	MATHEUS ANDRE VIEIRA AFONSO	162.471.137-57	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	764.967,52
43582309	MRV178E 332	KARLA FIORELLA BURGA NORIEGA	231.282.818-90	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	403.742,92
43586246	MRV178E 349	RAFAEL FERREIRA NUNES	504.340.538-48	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	354.116,66
43589411	MRV178E 282	DANIEL SOMENZARI ZULIANI	267.193.008-90	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	341.201,50
43589412	MRV178E 81	DANIEL SOMENZARI ZULIANI	267.193.008-90	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	338.626,20
43590149	MRV178E 279	JACINTO DEL VECCHIO JUNIOR	135.499.928-23	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	724.777,72
43590256	MRV178E 199	JOSE CHAVARRI GOMES NETO	857.460.107-15	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	946.651,67
43590264	MRV178E 231	THEO PICARD	719.114.441-66	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.028.065,72
43590982	MRV178E 477	GUSTAVO RIBEIRO RAMOS	132.198.997-06	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/07/2028	394.268,68
43591195	MRV178E 367	FABIO PEIXOTO SCHUCH	148.984.237-36	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	565.307,06
43591866	MRV178E 84	GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA	127.474.577-29	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/07/2028	280.220,64
43592728	MRV178E 344	GIULIANO LACERDA MANSO	128.085.587-83	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	352.715,08
43592730	MRV178E 267	JESSICA SOUZA VIDAL	087.142.944-60	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	24/05/2028	339.151,02
43592770	MRV178E 325	DANILO CAVALCANTE DACAR	334.879.238-07	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	388.560,14
43592784	MRV178E 194	VLADIMIR AIRTON PAIM	807.856.970-04	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	370.922,55
43594179	MRV178E 389	PATRICIA FERREIRA BRANDAO	927.597.341-53	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	353.182,64
43594216	MRV178E 154	ALEXSANDRO HABACUQUE LIMA RIBEIRO	040.478.016-40	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	370.687,55

43595349	MRV178E 206	JOSÉ CARLOS DA SILVA MELO	011.888.267-86	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	634.461,07
43597314	MRV178E 26	SONIA ELL'YNE ANTUNES GONDIM	356.607.671-68	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	356.301,76
43598018	MRV178E 35	DAYANA DA SILVA LIMA	002.841.272-99	R-730.538	2º Ofício	SENSIA LA VIE	Manaus	AM	22/08/2028	300.019,22
43598671	MRV178E 137	ALLAN DA SILVA PARDINHO	468.018.858-80	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	578.547,43
43598688	MRV178E 52	JULIANA POUGY VENEZIANI	106.276.457-98	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	980.355,54
43598873	MRV178E 494	GUILHERME LOURENÇO LOPES	443.191.688-10	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	368.957,13
43599418	MRV178E 103	AGENILDO GUIMARAES BASTOS	114.091.078-76	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	529.838,33
43599446	MRV178E 436	THOMAZ GONÇALVES BELOTTI MURI	105.560.657-27	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/07/2028	356.627,30
43599532	MRV178E 78	IGOR SOUZA SILVA	330.562.018-88	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	359.233,54
43599544	MRV178E 183	VINICIUS GOMES CHIODI	077.243.081-01	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	376.360,93
43599607	MRV178E 234	MATHEUS MENESSES MENDONÇA	064.163.875-22	R.15-65.353	2º Ofício	ESPLENDORE	Aracaju	SE	25/05/2028	269.513,50
43599680	MRV178E 405	JOSE ADOLFO CABRAL	173.249.391-04	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	324.250,33
43599805	MRV178E 417	ROGELIO RODRIGUES DA SILVA	075.649.568-79	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	362.184,56
43599894	MRV178E 290	LUCIANE MUOIO PIASENTINI	489.502.701-53	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	380.639,96
43600524	MRV178E 198	MARLON COSTA OZORIO	065.929.003-00	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	369.815,49
43602890	MRV178E 422	LUÍZ FELIPE CENACHI DA SILVA	388.441.218-32	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	226.969,07
43605437	MRV178E 213	NADIA MARIA LIRA GOMES	347.153.554-34	R-1.209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/08/2028	376.484,81
43605894	MRV178E 317	GILMAR DA SILVA ASSIS	870.589.871-49	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	24/05/2028	378.187,73
43606027	MRV178E 50	GABRIELA AUGUSTA RIBEIRO BARBOSA	124.222.556-04	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	506.555,88
43606340	MRV178E 375	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA FARIA	118.592.367-58	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	952.600,00
43607003	MRV178E 90	BRUNA FERNANDA CAMY DE ARAUJO ATANASIO	017.670.491-45	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	24/05/2028	393.265,08
43608186	MRV178E 61	CAROLINA MEIRELLES VIEIRA	335.252.238-38	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	647.636,99
43610306	MRV178E 392	CAROLINE MEIRELLES ROQUE	056.834.257-78	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.060.122,57
43610339	MRV178E 388	RAFAEL MELO DE JESUS	518.154.538-69	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	342.302,63
43612430	MRV178E 394	LUCAS DANTAS LOBO	063.706.723-19	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	24/08/2028	336.203,24
43613130	MRV178E 54	RODRIGO SANCHES COELHO DE OLIVEIRA	099.865.186-95	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	991.429,79
43617315	MRV178E 30	MARCIA CRISTINA SILVA SANTANA	419.922.418-13	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	371.378,81
43617415	MRV178E 193	ELIENAI LOUREIRO BARBOSA	039.286.147-03	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	350.779,27
43617434	MRV178E 47	JULIO NASCIMENTO	074.461.048-64	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	367.969,95
43617590	MRV178E 177	VICTORIA ALESSANDRA SANTOS RIOS LIMA	103.640.115-48	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	396.433,63
43617937	MRV178E 248	ANNIE OVELAR	804.276.771-49	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	24/05/2028	352.238,41
43618848	MRV178E 330	ANA LUIZA BARCHILON DE CASTRO	154.845.147-97	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	592.419,80
43619111	MRV178E 224	MARILUZA NASCIMENTO DE ANDRADE	386.941.728-52	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	542.205,31
43619198	MRV178E 7	ANDRESSA DE SOUZA	252.690.718-78	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	376.746,35
43620159	MRV178E 488	VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO	069.839.826-22	R.3-85595	2º Ofício	SENSIA SERRA	Belo Horizonte	MG	24/06/2028	505.587,85
43621861	MRV178E 223	LEONARDO LUIS DOS SANTOS	458.728.848-93	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	384.849,78
43621865	MRV178E 139	MARCELO DOS ANJOS REBELO	008.633.687-86	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	813.773,71
43621932	MRV178E 407	FABIANA PATRICIA RODRIGUES	671.729.462-00	R-730.538	2º Ofício	SENSIA LA VIE	Manaus	AM	22/08/2028	356.412,31
43622207	MRV178E 45	RICARDO KOITAIRIMORI	328.220.618-66	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	332.086,66
43622299	MRV178E 80	NATALIA SOUZA FERNANDES	480.165.178-03	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	382.235,34
43622470	MRV178E 413	THAIS REINALDI SIQUEIRA	373.795.488-75	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	424.197,13
43622475	MRV178E 202	GLENDIA GLENIS DOMINGUES	395.280.158-59	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	575.903,93
43623109	MRV178E 455	KATIA KARINE FERNANDES LOPES	897.442.332-49	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	24/08/2028	324.570,60
43623142	MRV178E 273	PEDRO BRUNO FALCAO DE AQUINO PINHEIRO	042.895.303-46	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	24/08/2028	321.216,60
43623944	MRV178E 67	LEONARDO REAL SCARFONI	282.398.298-13	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	579.130,70
43628159	MRV178E 157	THIAGO MANUEL RIBEIRO DA SILVA	527.256.738-28	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	398.812,06
43631222	MRV178E 329	WELLINGTON MACHADO DOS SANTOS	414.408.858-85	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	349.735,70
43631410	MRV178E 414	RAFAEL VILA REAL SAMPAIO	001.753.733-96	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	24/08/2028	391.589,13
43631647	MRV178E 346	GABRIEL MELO BORGES	059.296.611-97	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	24/05/2028	343.538,52
43632858	MRV178E 275	FELIPE HENRIQUE SILVA RIBEIRO	480.679.528-33	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	458.417,93
43633356	MRV178E 168	SANDRA CRISTINA CHRISTE	080.080.857-35	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	377.032,71
43634892	MRV178E 238	WESLEY CATANOCI ESTEVAO	960.818.211-53	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	24/05/2028	326.391,30
43635806	MRV178E 114	PENHA SANTOS SOARES	881.150.037-00	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	382.475,86
43638179	MRV178E 226	CLAUDIO MARCIO CARVALHO	098.535.428-38	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/04/2028	350.975,22
43638339	MRV178E 104	SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO	832.422.013-53	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	24/09/2028	369.064,48
43638867	MRV178E 335	VITOR OLIVEIRA BORGES	128.040.667-46	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	397.277,34
43639353	MRV178E 300	JORGE REZENDE SOARES	265.603.057-91	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	541.300,83
43641912	MRV178E 450	DAISE JESUS DE MOURA	095.360.036-00	R-8-252.906	1º Ofício	CHELSEA	Uberlândia	MG	24/08/2028	272.285,17
43643446	MRV178E 285	SILVANA AZEVEDO CAETANO	042.776.569-27	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/10/2028	292.654,26
43643479	MRV178E 265	YAN TAVARES BERTONE	484.928.248-24	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/04/2028	291.110,79
43643481	MRV178E 119	JOÃO PEDRO TAVARES BERTONE	489.364.338-06	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/04/2028	318.417,44
43643495	MRV178E 383	ANDRE CARLOS DA SILVA	425.476.098-19	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/04/2028	341.316,04
43643499	MRV178E 456	STEFANNY CANDIDO FERNANDES	425.860.668-55	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	418.045,09
43643584	MRV178E 257	JOSE RONARIO DE OLIVEIRA MACEDO	051.845.423-10	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	428.639,65
43643586	MRV178E 303	TOUZANY FERNANDES DE ALMEIDA BRAGA	160.522.178-39	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	387.923,55
43644693	MRV178E 340	ROBERTO FREITAS TAVARES	149.674.437-37	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	446.346,71
43644762	MRV178E 365	JEFFERSON MARTINS BEZERRA DE SOUZA	861.662.637-91	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	653.722,84
43644806	MRV178E 92	SUZANA REGINA SOARES	642.914.309-06	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/10/2028	408.816,28
43645045	MRV178E 235	MARCO ANTONIO NERY JUNIOR	220.663.088-54	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	506.232,08
43645047	MRV178E 357	MATHEUS PAIA REDAELLI	455.861.008-43	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	627.333,28
43645063	MRV178E 481	JESSICA NASCIMENTO ARAUJO	049.151.035-79	R.15-65.353	2º Ofício	ESPLENDORE	Aracaju	SE	25/05/2028	283.834,05
43645084	MRV178E 431	JOSE APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	946.733.491-72	R-5-147.049	2º Ofício	ALTIPLANO VILLAGE	João Pessoa	PB	21/02/2029	363.860,87

43648813	MRV178E 496	HUMBERTO AUGUSTO SILVA	012.231.958-30	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	537.094,08
43653575	MRV178E 427	RAFAELA SUAVI	071.630.189-08	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/10/2028	428.189,44
43662773	MRV178E 314	VITOR LOREDO MESQUITA	359.894.148-03	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	549.471,17
43662801	MRV178E 473	ANTONIO MARCOS DE MORAIS	154.987.078-51	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	619.292,19
43664527	MRV178E 85	ANTONIO MARCOS DE MORAIS	154.987.078-51	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	505.462,35
43664566	MRV178E 368	KARLENI DIAS DE FARIA ANNECCHINI	019.992.547-08	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/04/2029	360.003,83
43665990	MRV178E 236	MARIA EMILIA DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES	024.787.777-89	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.152.814,61
43666103	MRV178E 2	GABRIEL RIBEIRO ZAMAI	384.815.558-35	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	570.397,55
43666523	MRV178E 153	ANTONIETA MACIEL GONTIJO VIEIRA	057.430.416-95	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	482.984,17
43667524	MRV178E 110	BRUNO SENA SANTOS	471.324.668-95	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	663.613,67
43669567	MRV178E 118	FERNANDO PEDRO SILVA DOS SANTOS	146.530.776-14	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	370.059,28
43669974	MRV178E 23	VALERIA GONÇALVES BRUM	030.024.537-81	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	734.203,26
43669994	MRV178E 347	HEBER RUAS	350.012.998-61	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	404.457,78
43671510	MRV178E 480	RAMON GOMES NASCIMENTO	037.297.476-73	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	22/10/2028	356.810,10
43671533	MRV178E 386	VINICIUS CAVALCANTI FAGUNDES	082.062.756-90	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	460.171,98
43671696	MRV178E 435	STANLEY JOHN WILLIAN VIEIRA ARAUJO	102.843.804-40	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	710.680,39
43671992	MRV178E 366	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	860.338.595-53	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	562.808,02
43682435	MRV178E 176	OSCAR JOSE AZEREDO EVANGELISTA FILHO	133.750.307-98	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	812.131,15
43683247	MRV178E 443	CAMILA DE ALARCAO CALDAS MORAIS	131.105.737-41	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	603.217,33
43683392	MRV178E 262	LIVIA COSTA CAVALCANTE	045.229.054-67	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/10/2028	297.407,60
43683455	MRV178E 38	LÚCIO GOMES DA SILVEIRA	681.265.737-91	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	686.950,95
43684078	MRV178E 333	JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA COSTA	760.086.146-15	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	22/10/2028	346.750,85
43684639	MRV178E 256	EDUARDA NADEL BARBOZA E BARBOSA	056.414.757-50	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	694.659,52
43684648	MRV178E 57	MARIA DO CARMO SARTO FERNANDES RODRIGUES	966.947.182-68	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.058.409,38
43687720	MRV178E 111	FERNANDA FERREIRA GOMES	111.506.177-13	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	594.257,53
43689395	MRV178E 334	ADRIANO DOMINGOS	145.595.418-76	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	551.524,96
43689402	MRV178E 204	JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA RIBEIRO	047.638.257-20	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.032.948,76
43689646	MRV178E 56	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LADEIRA	045.401.489-90	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/02/2029	421.119,03
43689771	MRV178E 374	THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA	335.120.308-07	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	555.544,27
43689780	MRV178E 476	ROBERTA ROSSI DANTAS	057.907.087-57	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	809.251,85
43690183	MRV178E 441	MARCELO SANTOS SALOMAO	294.315.088-69	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	507.128,94
43690688	MRV178E 451	THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA	335.120.308-07	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	569.659,98
43690690	MRV178E 390	THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA	335.120.308-07	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	521.952,42
43690691	MRV178E 428	THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA	335.120.308-07	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	521.952,42
43690696	MRV178E 156	ANDRE LUIS PAGOTO DE ALMEIDA	416.765.158-01	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	563.494,63
43690746	MRV178E 281	LEANDRO GERMANO MELO	311.821.638-74	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	365.366,48
43691791	MRV178E 95	FABRICIO MORAES RAVANELLI	308.651.178-88	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	450.257,75
43691963	MRV178E 378	RODRIGO OCTAVIO GONÇALVES FURTADO	051.744.543-38	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	23/08/2029	393.526,59
43693584	MRV178E 385	MARIA APARECIDA DE JESUS	019.374.208-09	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/05/2028	130.839,65
43694568	MRV178E 316	PATRIK LOUBACA BOMFIM	092.298.459-06	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	23/08/2029	429.412,80
43696128	MRV178E 400	SANDRA LACI PEITER	810.209.709-44	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	23/08/2029	307.753,82
43696147	MRV178E 43	HUGO CEZAR DE MORAES CANEVER	047.134.039-11	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/11/2029	414.802,99
43697411	MRV178E 396	MURILO LEONARDO BATISTELLA	085.795.869-09	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/11/2029	429.624,71
43697466	MRV178E 106	VITOR BATISTELLA DE GODOES	088.465.099-51	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/11/2029	412.191,90
43697635	MRV178E 246	IVALDO ALVES GREGORIO	981.085.739-04	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/11/2029	423.998,17
43700237	MRV178E 108	ROGERIO GIRALDI SOUSA COSTA	230.852.328-00	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	702.438,67
43704869	MRV178E 253	ROBERTO GALINARI MARTINS	359.032.106-78	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	858.244,28
43705182	MRV178E 370	ADILSON MACHADO	581.717.707-20	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	662.747,63
43705575	MRV178E 423	KARIN KENIGSBERG	052.389.707-30	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	365.401,33
43705592	MRV178E 18	EDVALDO JOSE DE CASTRO	654.537.006-53	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	539.572,72
43708293	MRV178E 179	ALAN KLOH	099.788.817-27	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.012.884,43
43709133	MRV178E 343	MARIA NAZARETH AYRESCARNEIRO FILHA	095.545.107-80	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	751.965,15
43709137	MRV178E 263	LUIZ CARLOS DA SILVA	595.166.661-91	R2/111.308	5º Ofício	RESIDENCIAL VALE DO OURO	Cuiabá	MT	#VALOR!	288.426,64
43709321	MRV178E 264	NATHALIA FERNANDA DA SILVA	172.737.337-50	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	340.660,00
43714175	MRV178E 445	ANTONIO CARLOS MIGANDO DE OLIVEIRA	733.892.857-68	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	771.010,98
43717845	MRV178E 363	LUIZ CARLOS DA SILVA	595.166.661-91	R2/111.308	5º Ofício	RESIDENCIAL VALE DO OURO	Cuiabá	MT	#VALOR!	276.032,73
43723695	MRV178E 15	REJANE DE CARVALHO HENRIQUES DO NASCIMENTO	047.633.097-14	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	761.512,87
43725071	MRV178E 143	MARINA HELOISA PERISSE FRANCA	902.372.267-15	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	731.340,08
43729725	MRV178E 140	HELIO MARTINS DE OLIVEIRA	759.277.131-49	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	857.073,99
43729906	MRV178E 53	FRANCISCO ANTONIO PASQUARELLI VIEIRA	856.347.437-53	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	873.267,94
43731123	MRV178E 190	GABRIELLA BORGES DE SOUZA	406.209.518-18	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	816.829,31
43732383	MRV178E 493	ANA PAULA APARECIDA MAYWORM JENS	001.223.077-47	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	734.076,37
43737395	MRV178E 358	PATRICK PEREIRA DE MELO	078.244.967-08	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	507.452,26
43744634	MRV178E 113	RALPHY SOARES RIBEIRO	030.482.816-57	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	658.063,25
43748332	MRV178E 420	ELIANE DE MIRANDA ROSA AWAD	757.676.517-87	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	728.552,37
43766624	MRV178E 161	ERICA PEIXOTO SCHUCH	129.561.707-24	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	430.561,68
43771722	MRV178E 141	LEANDRO ARRUDA PRUDENTE	076.104.587-24	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/05/2028	993.348,21
43772329	MRV178E 209	WEVERTON MADEIRA NUNES	121.252.136-64	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/02/2029	320.994,05
43787819	MRV178E 387	WALLACE DAVI NUNES DA SILVA DIAS	175.270.557-23	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/05/2028	1.299.788,82
43787821	MRV178E 159	GABRIELA BARBOSA LOBO	153.128.387-05	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	504.917,54
43791711	MRV178E 136	CHRISTIANO SOCCOL MOLOSSI	137.735.637-01	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	694.835,09
43794403	MRV178E 1	ADRIANA ARANHA TEIXEIRA	052.633.947-05	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	891.863,30

43806057	MRV178E 402	DENISE REIS FONSECA	002.460.567-03	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	821.531,18
43825162	MRV178E 403	NATASHA FRANCO DE ABREU	099.697.027-42	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	513.037,43
43843576	MRV178E 287	JOYCE DIAS BONAVITA	144.380.837-70	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	414.867,55
43844107	MRV178E 270	SHAQUILLE RASHAD	122.297.271-92	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	920.447,73
43870859	MRV178E 107	DANIEL BARBOSA DA CUNHA	116.309.327-01	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	583.699,22
43870862	MRV178E 382	ANTONIO MARCIO DINIZ JUNIOR	543.780.877-15	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	610.400,35
43872349	MRV178E 128	CAROLINA ALBORGHETTI	091.113.149-31	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	124.663,46
43872377	MRV178E 356	JOEDE GALVAO AZEVEDO ALVES	046.205.315-61	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	153.044,88
43872388	MRV178E 77	MARIO VISIBELLI	512.539.252-91	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	120.833,95
43874382	MRV178E 131	ALLAN TEDESCO VASCONCELOS	795.180.365-00	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	167.935,40
43875032	MRV178E 411	LAFAYETE CLAUDIO DIAS LEITE	057.343.766-12	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/02/2029	109.851,20
43875607	MRV178E 228	MARCOS CESAR REZENDE	269.681.718-99	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	292.118,76
43876013	MRV178E 200	EDERSON RIBEIRO VIAN	356.267.538-00	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	298.326,32
43876050	MRV178E 310	EDMO NASCIMENTO MORAES	030.832.917-10	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/12/2028	126.363,75
43877923	MRV178E 116	JOSE ROBERTO ALVES SANTANA	008.694.314-63	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	164.415,60
43879944	MRV178E 434	CARLA CHIRLENE DE SOUZA FERREIRA REQUIAO	810.254.245-49	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	133.646,63
43880950	MRV178E 318	AMANDA CALAZANS OLIVEIRA SOUZA	142.415.756-09	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	25/10/2029	145.853,12
43881987	MRV178E 8	JEFFERSON LUIS ALVES	345.816.548-74	R.03/159.665	2º Ofício	SENSIA TAQUARAL	Campinas	SP	24/12/2028	120.385,20
43882664	MRV178E 142	SAMANTHA PINHEIRO PAIVA	704.490.822-53	R-7/30.538	2º Ofício	SENSIA LA VIE	Manaus	AM	25/03/2029	118.254,15
43883559	MRV178E 289	JUSSARA CAMARGO RAHAL	772.347.079-72	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	129.051,10
43883569	MRV178E 122	CATHERINE SOLANGE FEITOSA DE OLIVEIRA	461.380.448-51	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	137.137,80
43883584	MRV178E 380	AMANDA NAYARA FERRARI ALMEIDA	114.069.389-12	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/11/2029	130.078,98
43883851	MRV178E 123	ANTONIO CARLOS BRANDAO	526.963.756-15	R. N° 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/12/2028	105.276,00
43884211	MRV178E 492	DILMA PIRES DE BRITO	467.591.315-68	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	180.364,27
43887932	MRV178E 48	ROSIE TE APOLINARIO FERREIRA	246.666.328-75	R-1.209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/10/2028	129.268,51
43888054	MRV178E 9	THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO	037.574.585-83	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	108.407,12
43891427	MRV178E 97	LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS BARBOSA	297.682.238-71	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	183.723,30
43894270	MRV178E 251	ROSILENE SIQUEIRA DE MELO	274.932.528-58	R.1/27959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/10/2028	140.568,98
43896554	MRV178E 188	LUCAS BIAZOTO MAZENOTE GOMES	113.318.249-66	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/02/2029	130.784,60
43896578	MRV178E 471	AYALLA ARAUJO SOUZA	013.682.755-16	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	172.618,30
43896582	MRV178E 17	FERNANDA DOS SANTOS PINTO	012.449.665-25	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	122.731,29
43899932	MRV178E 268	DANILO DARBILLY SANCHES	126.769.587-04	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	903.839,32
43900564	MRV178E 42	MARCELO SCHMIDT SIMOES FILHO	366.016.008-30	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	193.696,66
43900840	MRV178E 280	LUCIO D ALESSANDRO	014.051.259-42	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	617.478,44
43901453	MRV178E 20	EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA	916.566.135-49	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	141.698,94
43903505	MRV178E 71	RITA DE CÁSSIA DE JESUS COELHO	832.469.085-91	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	202.115,28
43904707	MRV178E 210	SIDNEY ADRIANO DO COUTO PASSOS	099.597.016-99	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	25/10/2029	109.623,78
43904814	MRV178E 326	VITOR CHAVES DE OLIVEIRA	328.291.798-89	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	197.500,08
43907747	MRV178E 371	MARCELO GARCIA VIEIRA	049.585.196-06	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	124.294,83
43907751	MRV178E 27	LUAN CESAR SILVA NEVES	133.680.466-16	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	285.168,36
43909192	MRV178E 227	CLAUDIANE BELISARIO DOS SANTOS	107.053.799-30	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	203.275,05
43909383	MRV178E 307	FERNANDA BRANCO PESSATO	469.409.158-18	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	183.521,01
43909384	MRV178E 284	DEBORA FERREIRA DE ASSIS FRANCA	013.092.206-46	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	126.226,60
43911790	MRV178E 249	ENOCH ALVES RIBEIRO JUNIOR	013.660.996-13	R-3-85595	2º Ofício	SENSIA SERRA	Belo Horizonte	MG	24/10/2028	151.597,82
43912036	MRV178E 364	ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA	010.521.479-50	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/03/2030	143.110,44
43912948	MRV178E 321	VICTOR AUGUSTO RODRIGUES TAMASO	394.763.368-89	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	144.182,76
43913616	MRV178E 220	ROBERTO FAVERO	673.466.936-04	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	163.989,21
43913876	MRV178E 105	ELIVALDO RIBEIRO MARTINS	641.777.425-20	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	173.460,32
43914312	MRV178E 229	GEOVANDRO DOS SANTOS CARVALHO	482.307.232-49	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	596.010,38
43917262	MRV178E 433	MARCILIO NATAL FAVERO JUNIOR	054.735.116-00	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	164.116,49
43917956	MRV178E 442	MICHELLE FERNANDA OLIVEIRA	076.658.966-85	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	252.889,11
43918326	MRV178E 163	ITALVA MARIA SUZART DA CONCEICAO	359.823.575-53	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	109.243,64
43918678	MRV178E 328	SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO	048.938.496-03	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	476.982,98
43919358	MRV178E 269	MAICON ROBERTO MARAIA	353.285.518-69	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	233.178,34
43919365	MRV178E 63	ELCIO SOUZA LEITE	176.914.028-05	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	158.056,49
43919833	MRV178E 424	MANUELA DO NASCIMENTO COSTA	008.603.685-80	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	158.056,49
43919843	MRV178E 272	LUIZ HENRIQUE FREITAS GALVAO	858.276.955-56	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	275.181,08
43924640	MRV178E 271	SILVANA APARECIDA PAGLIARINI	510.668.669-53	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	522.863,82
43928354	MRV178E 191	MARLENA ALCALA DE FERNANDEZ	840.592.229-68	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	629.579,25
43942698	MRV178E 83	MAURICIO MEDEIROS DIAS	284.484.428-65	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	497.385,39
43949008	MRV178E 319	ADRIANDERSON FREIRE ARAUJO DA ROCHA	029.053.644-83	R-5-147.049	2º Ofício	ALTIPLANO VILLAGE	João Pessoa	PB	25/09/2029	321.203,62
43949021	MRV178E 299	EVERTHON DE FREITAS ALCANTARA	068.316.966-19	R-5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	24/06/2028	425.025,69
43949558	MRV178E 449	DAIANA DE PAULA COELHO SILVA	093.885.576-03	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	25/10/2029	418.313,11
43949770	MRV178E 124	BRUNA DIMARZIO SCOLARI MEDEIROS	376.575.388-21	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	496.298,86
43950047	MRV178E 415	THAIS LEAL MAGALHAES DOS SANTOS	038.479.975-21	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	583.820,61
43950735	MRV178E 14	DANIEL LUIS MOREIRA	079.771.478-23	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	494.621,62
43952211	MRV178E 425	MARCIA MONTILHA DE TOLEDO	066.024.578-70	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	561.377,47



ANEXO VIII | FLUXO DE SECURITIZAÇÃO

Razão Social da Emissora Companhia Província de Securitização			CNPJ da Emissora 04.200.649/0001-07	
Instrumento Financeiro (CR + setor econômico) CRI			Nº de Emissão 148ª	Série Única
Data de emissão 27/03/2026	Data de vencimento 20/03/2029	Quantidade 200.000 (duzentos mil)	Preço unitário (R\$) R\$1.000,00	Valor de Emissão (R\$) R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)
Instituição Custodiante Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.		Classe Única	Lote adicional (Sim/Não) Não	Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização) 1ª integralização
Lastro CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários	Razão Social da Devedora / Cedente <u>Cedentes:</u> • MRV Engenharia e Participações S.A. • Cabral Investimentos SPE Ltda. • MRV MDI CE I Incorporações Ltda. • MRV MDI Bahia Incorporações Ltda. • MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda. • MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda. • MRV Prime LXIV Incorporações Ltda. • MRV LXXXV Incorporações Ltda. • Asa Verde Incorporações Ltda. • MRV XC Incorporações Ltda. • MRV Espírito Santo Incorporações Ltda. • MRV XCV Incorporações Ltda.		CNPJ da Devedora / Cedente <u>Cedentes:</u> • MRV Engenharia e Participações S.A. – CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20 • Cabral Investimentos SPE Ltda. – CNPJ/MF nº 12.088.919/0001-68 • MRV MDI CE I Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 13.715.318/0001-09 • MRV MDI Bahia Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 31.749.522/0001-14 • MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda. – CNPJ/MF nº 34.353.654/0001-10 • MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 34.692.778/0001-20 • MRV Prime LXIV Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 36.115.717/0001-26 • MRV LXXXV Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 36.178.464/0001-30 • Asa Verde Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 36.837.702/0001-71 • MRV XC Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 37.563.880/0001-14 • MRV Espírito Santo Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 39.741.351/0001-99 • MRV XCV Incorporações Ltda. – CNPJ/MF nº 40.183.025/0001-92	





Devedor é cia aberta? N/A		Devedor é EGEM ou EFRF? N/A		Concentração (Tipo de Lastro) Pulverizado		Devedor divulgou DF? N/A	
Regime Fiduciário Sim		Previsão de revolvência Não.		Valor em R\$ do lastro adquirido na data de emissão R\$ 220.438.565,76 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)			
Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver) Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem em relação à data de cálculo da Remuneração dos CRI		Taxa de juros 0,90% (noventa centésimos por cento)		Critério juros 252 dias úteis		Periodicidade juros <i>Pro rata temporis</i> (útil ou corrido) Dias Úteis	
Incorporação de juros? Sim, apenas na primeira data de pagamento (qual seja, 20/04/2026, inclusive).		Dia de pgto de juros Periodicidade de juros Mensal, observado o Período de Carência		Carência p/ pgto de juros – a partir de até 19/05/2026 (inclusive), com primeiro pagamento de juros em 20/05/2026 (inclusive)		Periodicidade de amortização Mensal, na forma do Anexo I ao Termo de Securitização, observado o Período de Carência	
Dia de pgto da amortização 20/05/2026 (inclusive)		Carência p/ pgto de amortização até 19/05/2026 (inclusive), com primeiro pagamento de juros em 20/05/2026 (inclusive)		Base para amortização VNE		Segue caderno de fórmulas B3? Sim	
Garantia Fidejussória? N/A		Razão Social do Garantidor N/A				CNPJ do Garantidor N/A	
Garantia Real? N/A		Razão Social do Garantidor N/A				CNPJ do Garantidor N/A	
Descrição da garantia Os CRI não contam com nenhum tipo de garantia. Não obstante, os Direitos Creditórios Imobiliários que as CCI representam contarão, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VI ao Contrato de Cessão e no Anexo VII ao Termo de Securitização, com garantia de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma.							
Admite resgate? Sim		Resgate a partir de A qualquer momento		Fórmula de resgate Não			
Admite amortex? Sim		Amortex a partir de Data de emissão		Fórmula de amortex Não			



	Nas hipóteses previstas na Cláusula 8.1 do Termo de Securitização			
Admite recompra? Sim	Recompra a partir de Nas hipóteses previstas na Cláusula 8.3 do Termo de Securitização	Cláusula de vcto antecipado? Não	Previsão de pagamento de prêmio (Sim/Não) Não	
Tipo de oferta Pública	Rito da Oferta Automático	Público da oferta Qualificado	Bookbuilding Não	Distribuição parcial Não
Regime de colocação Garantia Firme de Colocação	Forma de integralização A vista em moeda corrente nacional	Admite ágio ou deságio Sim	Admite chamada de capital? Não	Data de início de negociação Os CRI poderão ser revendidos aos Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, a qualquer momento e ao público investidor em geral, conforme definido no artigo 2º, XXI, da Resolução CVM 160, após decorridos 6 (seis) meses da Data de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60.
Título sustentável Não	Certificado por N/A	Data da verificação N/A	Guia de padronização N/A	Rating N/A



ANEXO IX | CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS

(página deixada intencionalmente em branco)

ANEXO - CARACTERÍSTICAS DAS CÉDULAS DE CRÉDITOS MOBILIÁRIOS

MRV178E MRV178E[1]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[1] DATA CONTRATO: 05/06/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 476 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 891,863.30 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ADRIANA ARANHA TEIXEIRA MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 052.633.947-05 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: R ATALI AGUIAR, 16, NULL, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22720-360 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[2] DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 570,397.55 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GABRIEL RIBEIRO ZAMAI MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 384.815.558-35 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA DAS AMOREIRAS, 4001, B01 AP 94, VILA MIMOSA, Campinas, SP, Cep: 13050-055 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[3]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[3] DATA CONTRATO: 05/01/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO: 264 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 333,280.54 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SILVANA SIBONEY GOMES DA SILVEIRA SANTOS MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 074.042.034-81 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 169, 501, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-140 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[4] DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 504,171.58 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ISRAEL MARCOS DE MACEDO MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 531.523.366-91 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUÍS, 1721, APT0 53, VILA MARIETA, Campinas, SP, Cep: 13042-105 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[5]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[5] DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 501,195.01 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CARLOS DAVIDSON DA SILVA MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 099.773.186-97 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GERALDO LÚCIO VASCONCELOS, 885, AP 601, BURITIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30575-859 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[6] DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 459,752.75 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ROBSON TIAGO DE ARAUJO MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 317.837.178-82 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JOAQUIM GONÇALVES CUNHA, 42, CASA, PARQUE MONTREAL, Campinas, SP, Cep: 13052-342 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal



MRV178E MRV178E 7	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 7 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,746.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRESSA DE SOUZA MATRÍCULA:R 26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:252.690.718-78 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ernano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FRANCISCO ANTUNES, 821, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 8	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 8 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:15/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:461 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 120,385.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON LUIS ALVES MATRÍCULA:R 03/159.665 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:345.816.548-74 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR GERALDO MENDONCA DE BARROS FILHO, 71, NULL, PARQUE SAO MARTINHO, Campinas, SP, Cep: 13040-701 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA TAQUARAL, RUA RODOLFO NORONHA, 47, NULL, JD. NOSSA SENHORA AUXILIADORA, Campinas, SP, Cep: 13075-310 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 9	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 9 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 108,407.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.574.585-83 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA TANCREDO NEVES, 2227, NULL, CAMINHO DAS ARVORES, Salvador, BA, Cep: 41820-021 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 10	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 10 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 433,345.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICENTE DE PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE MATRÍCULA:R 1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:150.042.338-61 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA HENRIQUE VICENTIN, 41, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-458 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 11	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 11 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,755.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL CELIS POLICARPO MATRÍCULA:R 2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:072.600.459-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIO ONCKEN, 300, NULL, JD DAS AMÉRICAS, Londrina, PR, Cep: 86076-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 12	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 12 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 543,805.89 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVANDRO CARLOS DE FAVERI MATRÍCULA:R 1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:263.401.718-93 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA WALMIR JOSÉ PEREZ, 233, NULL, PARQUE CAMBORIÚ, Campinas, SP, Cep: 13051-251 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 13	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 13 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 476,953.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS NOVAES JAYME MATRÍCULA:R 1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:352.085.488-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ HOFFMANN, 557, CASA, RES REAL PQ SUM, Sumaré, SP, Cep: 13178-550 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 14	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 14 DATA CONTRATO: 05/12/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO: 1057 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 494,621.62 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: DANIEL LUIS MOREIRA MATRÍCULA: R.02-273.389 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 079.771.478-23 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: OSCAR SALES BUENO, 186, BADEN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-394 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 15 DATA CONTRATO: 05/03/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 761,512.87 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: REJANE DE CARVALHO HENRIQUES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 047.633.097-14 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA EDGARD WERNECK, 80, BL1 102, PECHINCHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22763-010 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 16 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 522,786.03 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SERGIO ORTIZ VIEIRA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 259.828.678-29 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA DOUTOR TALMIR RUSSO BOA VISTA, 259, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-439 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 17 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO: 728 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 122,731.29 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FERNANDA DOS SANTOS PINTO MATRÍCULA: R-8/39.361 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 012.449.665-25 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA MARCOS PINHEIRO, 70, NULL, PIATA, Salvador, BA, Cep: 41650-472 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 18 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 539,572.72 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDVALDO JOSE DE CASTRO MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 654.537.006-53 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA LUIZ DIONÍSIO DE SOUZA, 185, NULL, JD MYRIAN MOREI, Campinas, SP, Cep: 13098-426 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 19	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 19 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 559,104.49 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EVANDRO JUNQUEIRA RAMOS MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 363.348.278-47 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2175, APT0 44 G, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 20 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO: 728 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 141,698.94 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 916.566.135-49 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AV ADELINO FRANCA, 49, NULL, TANCREDO NEVES, Salvador, BA, Cep: 45416-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 21	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 21 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 448,672.43 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LUCAS NOVAES JAYME MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 352.085.488-01 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA JOSÉ HOFFMANN, 557, CASA, RES REAL PQ SUM, Sumaré, SP, Cep: 13178-550 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 22 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 350,066.39 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: YARA MARIA PEREIRA DA COSTA PRAZERES MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 324.109.309-30 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA PAUL HARRIS, 465, NULL, NOSSA SENHORA L, Londrina, PR, Cep: 86039-280 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 23	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 23 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 734,203.26 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VALERIA GONÇALVES BRUM MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 030.024.537-81 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ESTRADA ELISEU DE ALVARENGA, 419, CS, OLINDA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 26510-361 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 24 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 568 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 356,873.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 048.919.209-20 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ALBA PEREIRA GRECA, 269, NULL, DISTRITO, Assaí, PR, Cep: 86220-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 25	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 25 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 599 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 344,681.12 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LEONARDO SOUZA BARBOSA MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 094.589.297-76 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MILTHOR DE OLIVEIRA FERNANDES, 65, APT0 201, JARDIM CAMBURI, Vitória, ES, Cep: 29090-760 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 26 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 514 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 356,301.76 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SONIA ELLYNE ANTUNES GONDIM MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 356.607.671-68 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA AFRO PUGA, 160, B03 AP402, MATA DO JACINTO, Campo Grande, MS, Cep: 79033-160 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 27	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 27 DATA CONTRATO: 05/11/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO: 912 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 285,168.36 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LUAN CESAR SILVA NEVES MATRÍCULA: R.7/171.580 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 133.680.466-16 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA URSULA PAULINO, 1321, NULL, ESTRELA DO ORIENTE, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-353 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal



MRV178E MRV178E 28	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 28 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 541,249.94 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GUSTAVO BORGES FUMAGALLI MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 468.977.708-09 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA FRANCA, 1178, NULL, JARDIM PAULISTA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14090-250 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 29 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 374,689.19 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDILENE REGINA BRIZOLA DA SILVA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 804.053.399-68 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 589, CASA, COND RES CASTEL, Cambé, PR, Cep: 86186-125 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 30	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 30 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO: 637 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 371,378.81 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCIA CRISTINA SILVA SANTANA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 419.922.418-13 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/11/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA RICARDO BIONDI, 231, AP 91, VL SÃO RICARDO, Guarulhos, SP, Cep: 07060-162 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/11/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 31 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 442,647.84 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: DIEGO QUEIROZ GALLETI MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 331.403.958-17 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA LÁZARO FERREIRA FILHO, 25, NULL, PARQUE JAMBEIRO, Campinas, SP, Cep: 13042-560 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 32	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 32 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 666,843.70 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SAMUEL HOUSTON PRUGH MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 056.027.277-44 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GENERAL JERÔNIMO FURTADO, 221, CS, HONÓRIO GURGEL, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21511-280 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 33 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 476 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 976,946.51 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: BRUNO ANGELO DE SOUZA RODRIGUES MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 059.185.817-74 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MARECHAL DEODORO, 376, A, NOVA CIDADE, Nilópolis, RJ, Cep: 26535-100 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[34]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[34] DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:242 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 315,527.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NAIZA BEZERRA DOS SANTOS MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.479.938-29 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Pangauá, 67, apto 709, Vila Ré, São Paulo, SP, Cep: 03665-010 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[35] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:392 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 300,019.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAYANA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:002.841.272-99 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR THOMAS, 20, NULL, NOSSA SENHORA S, Manaus, AM, Cep: 69053-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[36]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[36] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 469,120.92 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RUBIA APARECIDA FERNANDES COUTO SEIXAS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:074.542.786-39 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JENOFEA SCARANELLO MAGNUSSON, 57, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-475 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[37] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:28/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:354 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,244.51 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:214.997.268-99 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ROTTERDAN, 1637, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-293 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[38]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[38] DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 686,950.95 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LÚCIO GOMES DA SILVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:681.265.737-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRAMBOESA, 0, QUADRA R., COSMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23061-522 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[39] DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 147,963.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDGAR JOSE RODRIGUES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:324.576.198-82 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO ELENCO, 4045, NULL, JD SÃO DOMINGOS, Guarulhos, SP, Cep: 07142-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[40]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[40] DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 325,628.10 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ANTONIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 107.280.901-04 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA INGAZEIRA, 88, NULL, SANTA FÉ, Campo Grande, MS, Cep: 79021-420 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[41] DATA CONTRATO: 05/08/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 690,188.65 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LEONARDO GARCIA SENRA MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 145.415.257-55 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DOS TUPINAMBÁS, 79, NULL, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-340 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[42]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[42] DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO: 1003 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 193,696.66 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCELO SCHMIDT SIMOES FILHO MATRÍCULA: R.02-273.389 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 366.016.008-30 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GILBERTO PIASSA, 29, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13080-002 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[43] DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO: 995 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 414,802.99 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: HUGO CEZAR DE MORAES CANEVER MATRÍCULA: R-5-61.637 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 047.134.039-11 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RODOVIA PR-317, 7001, NULL, PQ INDUSTRIAL 2, Maringá, PR, Cep: 87035-510 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[44]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[44] DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 459,569.44 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: HUDSON CARVALHO SILVEIRA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 262.728.868-70 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GILBERTO PIASSA, 57, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-483 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[45] DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 332,086.66 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RICARDO KOITI ARIMORI MATRÍCULA: R.05/258.083 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 328.220.618-66 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: LÁZARO SUAVE, 233, C AP 123, CITY BUSSOCABA, Osasco, SP, Cep: 06040-470 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[46]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[46] DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 344,940.38 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: STEPHANI KUROWAWA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 100.907.939-51 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA HÉLIO BARROSO, 26, NULL, CAFEZAL, Londrina, PR, Cep: 86045-650 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 47	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 47 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 546 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 367,969.95 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JULIO NASCIMENTO MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 074.461.048-64 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA LEBLON, 0, NULL, MORA LARANJEIRA, Serra, ES, Cep: 29166-854 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 48 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO: 699 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 129.268.51 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ROSIE TE APOLINARIO FERREIRA MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 246.666.328-75 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DOMINGOS PAIVA, 152, NULL, BRAS, São Paulo, SP, Cep: 03043-070 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 49	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 49 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 318,385.00 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 979.666.069-53 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA FERMINO BARBOSA, 50, APT0 1907, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-480 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 50 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 506,555.88 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GABRIELA AUGUSTA RIBEIRO BARBOSA MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 124.222.556-04 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: SEVERIANO AMARO DOS SANTOS, 45, 61, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-620 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 51	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 51 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 364,900.96 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALINIA DOS SANTOS FERREIRA MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 127.282.217-66 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: GUSTAVO BARROSO, 401, BL N AP202, JARDIM LIMOEIRO, Serra, ES, Cep: 29164-370 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 52 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 980,355.54 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JULIANA POUGY VENEZIANI MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 106.276.457-98 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA JORNALISTA TIM LOPES, 255, B4 - 301, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22640-105 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: :15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 53	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 53 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 873,267.94 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCO ANTONIO PASQUARELLI VIEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:856.347.437-53 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, B1 2002, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-450 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 54 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 991,429.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RODRIGO SANCHES COELHO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.865.186-95 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CONSELHEIRO OLEGÁRIO, 34, 1006, MARACANÃ, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20271-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 55	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 55 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 423,076.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILLIAM JIMENEZ MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:280.581.588-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NADIR, 85, BL1 AP124, GOPOÚVA, Guarulhos, SP, Cep: 07020-201 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 56 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2028 PRAZO VENCIMENTO:789 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 421,119.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO HENRIQUE DE SOUZA LADEIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:045.401.489-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PRESIDENTE WILSON, 249, NULL, UNIVERSITÁRIO, Londrina, PR, Cep: 86050-680 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 57	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 57 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,058,409.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA DO CARMO SARTO FERNANDES RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:966.947.182-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA AYRTON SENNA, 2500, BL3 207, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-003 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 58 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,710.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JAMES ROGERIO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:018.036.669-60 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA LÚCIA DA PAZ, 301, 2AP 102, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 59	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 59 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 07/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 453 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 313,057.19 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALEX TOGNASINI MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 301.534.748-90 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: OSCAR FERREIRA BUGRE, 379, NULL, VILA NASSER, Campo Grande, MS, Cep: 79117-101 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 60	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 60 DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 459,660.80 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCOS AMORIM DOS SANTOS MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 226.336.168-52 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ESTRADA NELSON FERREIRA DA SILVA, 76, CASA, CHÁCARAS ASSAY, Hortolândia, SP, Cep: 13186-523 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 61	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 61 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 647,636.99 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CAROLINA MEIRELLES VIERA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 335.252.238-38 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA LEONOR MATTOS DE SOUZA CAMPOS, 236, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-555 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 62	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 62 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 476 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 305,554.10 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ANDRE ALESSANDRO DA SILVA TELLES MATRÍCULA: R- 7/30.538 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 750.788.642-53 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA EPHIGENIO SALLES, 2240, NULL, ALEIXO, Manaus, AM, Cep: 69060-020 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 63	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 63 DATA CONTRATO: 05/11/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO: 1034 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 158,056.49 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ELCIO SOUZA LEITE MATRÍCULA: R.02-273.389 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 176.914.028-05 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: R ADALVIA DE TOLEDO, 325, NULL, PAINEIRAS DO MORUMBI, São Paulo, SP, Cep: 05683-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 64	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 64 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 475,067.93 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RENATO COUTINHO MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 250.854.938-00 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA DOUTOR FRANCISCO GUGLIANO, 2701, CASA 18, ROYAL PARK, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14028-500 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 65	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 65 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 667,568.30 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALINE FIGUEIRA ARAGAO MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 120.341.317-38 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUa MANOEL SOARES CALDAS, 167, CS, VILA SÃO LUIS, DUQUE DE CAXIAS, RJ, Cep: 25086-150 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 66 DATA CONTRATO: 05/01/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 568 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 392,582.26 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARILUCIA DE SANTANA NOGUEIRA MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 983.496.945-72 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUa DOMINGOS RAMOS, 15, CASA, JARDIM PETROLAR, Alagoinhas, BA, Cep: 48005-432 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 67	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 67 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 579,130.70 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LEORNARDO REAL SCARFONI MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 282.398.298-13 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA MARIA EMÍLIA ALVES DOS SANTOS DE ÂNGELIS, 121, APT0 41 BL, PARQUE PRADO, Campinas, SP, Cep: 13044-163 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 68 DATA CONTRATO: 05/10/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO: 234 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 271,590.74 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: KAIO RAMON DE AGUIAR LIMA MATRÍCULA: R-02/68.433 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 099.180.454-69 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUa PADRE MIGUEL, 55, NULL, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, Cep: 59150-440 ENDEREÇO IMÓVEL: BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 69	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 69 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 483 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 354,512.67 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VICTOR COSTA MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 964.132.121-87 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, 1888, NULL, TIRADENTES, Campo Grande, MS, Cep: 79041-080 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 70 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2026 PRAZO VENCIMENTO: 272 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 325,678.94 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARIANA CAVALCANTE HORDONHO MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 011.486.114-52 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUa PROFESSOR VIRGÍNIO DE CAMPOS, 333, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57055-235 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 71	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 71 DATA CONTRATO: 05/11/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO: 728 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 202,115.28 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RITA DE CASSIA DE JESUS COELHO MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 832.469.085-91 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: largo do campo grande, 145, NULL, centro, Salvador, BA, Cep: 40020-680 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 72	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 72 DATA CONTRATO: 05/02/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 322,792.14 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FABIO BERTO DA SILVA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 313.024.108-65 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 12/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUI BARBOSA, 83, AP 512, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-030 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 12/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 73	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 73 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 358,972.93 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RUBENS MOREIRA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 642.102.609-59 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA TEREZA CAETANO SOARES, 45, NULL, JARDIM IMAGAWA, Londrina, PR, Cep: 86080-460 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 74	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 74 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 354,217.76 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCOS EDUARDO PIGOZZO MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 118.095.938-83 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA SÃO PAULO, 774, NULL, CENTRO, Londrina, PR, Cep: 86010-060 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 75	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 75 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO: 234 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 311.515.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VICTOR HUGO PADILHA DE LIMA MATRÍCULA: R-02/68.433 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 088.742.784-70 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA EDUARDO MEDEIROS, 5, NULL, COHABINAL, PARNAMIRIM, RN, Cep: 59140-810 ENDEREÇO IMÓVEL: BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 76	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 76 DATA CONTRATO: 05/03/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 621,384.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VALERIA DA SILVA SOUZA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 350.363.378-24 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ANTONIO PEGORARO, 176, NULL, JD DOS AFONSOS, Guarulhos, SP, Cep: 07131-403 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 77	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 77 DATA CONTRATO: 05/09/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO: 759 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 120,833.95 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARIO VISIBELLI MATRÍCULA: R-8/39.361 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 512.539.252-91 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA EDUARDO DINIZ GONCALVES, 44, NULL, BARRA, Salvador, BA, Cep: 40140-310 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 78	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 78 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 359,233.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:IGOR SOUZA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:330.562.018-88 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CLAUDIO MITSUHIRO KANO, 45, NULL, RES B. DOS IPÊS, São José dos Campos, SP, Cep: 12236-893 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 79	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 79 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 965,653.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNNO PEREIRA PETRONILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.419.887-65 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SALVADOR DE MESQUITA, 380, APT 204, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22795-315 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 80	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 80 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:649 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 382,235.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATALIA SOUZA FERNANDES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:480.165.178-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ITALIANA, 87, CS 1, VILA ENDRES, Guarulhos, SP, Cep: 07043-050 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 81	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 81 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,626.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL SOMENZARI ZULIANI MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.193.008-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARTIM DE SÁ, 70, CASA, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-690 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 82	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 82 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 207,733.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEILSON SILVEIRA JUNIOR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.383.998-45 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 798, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-254 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 83	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 83 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,385.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAURICIO MEDEIROS DIAS MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:284.484.428-65 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PETERLEVITZ, 146, APT0 133, JD BELA VISTA, Nova Odessa, SP, Cep: 13380-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 84	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 84 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 280,220.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 127.474.577-29 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MARATAÍZES, 34, 206, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 85 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 505,462.35 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ANTONIO MARCOS DE MORAIS MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 154.987.078-51 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA CAMPO REDONDO, 147, NULL, VL MARIA EUGÊNI, Campinas, SP, Cep: 13050-152 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 86	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 86 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 352,378.77 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VANDERLEI SPPLICIDO MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 772.696.169-49 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GUIOMAR SOPHIA PANZA, 56, NULL, JD CENTRAL PARK, Londrina, PR, Cep: 86061-484 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 87 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 788,039.98 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCOS VIRGILIO DE ALMEIDA BENZAQUEM MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 855.287.497-00 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA EDGARD WERNECK, 490, 0, PECHINCHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22763-010 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 88	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 88 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 568 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 387,333.39 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ANA CRISTINA BEITON MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 631.882.799-49 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 10/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA CIRO SPERANDIO, 458, NULL, CAFEZAL, Londrina, PR, Cep: 86045-040 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 10/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 89 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 336,779.97 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CLAUDIA VILLACA VALLEJO MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 911.152.647-53 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RODOVIA NORTE SUL, 4905, T1 AP502, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 90	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 90 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 514 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 393,265.08 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: BRUNA FERNANDA CAMY DE ARAUJO ATANASIO MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 017.670.491-45 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ASSUNCAO, 288, NULL, VILA MORUMBI, Campo Grande, MS, Cep: 79052-061 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal



MRV178E MRV178E 91	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 91 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:691 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 777,059.18 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AGNTON LIMA DOS SANTOS MATRÍCULA:R- 8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:955.781.885-91 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 3191, FAROL 905, ITAPUÃ, Salvador, BA, Cep: 41635-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 92	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 92 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 408,816.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SUZANA REGINA SOARES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:642.914.309-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL PEDRO VILABOIM, 199, NULL, OLÍMPICO, São Caetano do Sul, SP, Cep: 09540-480 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 93	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 93 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 554,032.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO DE CASTRO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:222.474.418-82 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FERNANDO RUIZ NETO, 300, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-530 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 94	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 94 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 630,964.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE ROBERTO CARNEIRO DA CUNHA DOS SANTOS PINTO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:412.806.008-96 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2075, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 95	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 95 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:423 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 450,257.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABRÍCIO MORAES RAVANELLI MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:308.651.178-88 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PINHEIRO MACHADO, 710, CASA, CAMPOS ELÍSEOS, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14080-550 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 96	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 96 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 274,795.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VANIA DE JESUS CASTILHO MATRÍCULA:R.3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:563.919.601-78 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 7, 1220, LOTE, SETOR INDUSTRIA, Gama, DF, Cep: 72445-070 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, Ql 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 97	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 97 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 183,723.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS BARBOSA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:297.682.238-71 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA CARMEM CHIMINAZZO, 75, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-395 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 98	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 98 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,594.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALDIVINO ALVES PEREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:024.143.099-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA COMISSÁRIO SÉRGIO VIEIRA DE MELO, 169, LT26, ESPERANÇA, Londrina, PR, Cep: 86058-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 99	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 99 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 655,740.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIO RAIMUNDO ALVES FILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:274.932.293-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA BRASIL, 401, APT 401, SANTO ANTÔNIO, Timon, MA, Cep: 65630-330 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 100	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 100 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 347,729.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO ALVES PEREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:028.268.569-36 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:10/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO HUSS, 450, API501, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:10/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 101	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 101 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,520.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCA LICEA DAS NEVES MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:440.373.333-68 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ARISTIDES BARCELOS, 796, NULL, VICENTE PINZON, Fortaleza, CE, Cep: 60181-832 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 102	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 102 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 334,456.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS ARAUJO PEREIRA FILHO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.253.391-47 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA DIVISÃO, 975, NULL, JARDIM PARATI, Campo Grande, MS, Cep: 79081-650 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 103	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 103 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 529,838.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AGENILDO GUIMARAES BASTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.091.078-76 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA STELA MARINA, 200, NULL, BROOKLIN PAULIS, São Paulo, SP, Cep: 04601-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 104	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 104 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,064.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:832.422.013-53 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MIGUEL ALVES, 300, BL2/103, CENTRO, Maracanaú, CE, Cep: 61900-180 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 105	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 105 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 173.460,32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELIVALDO RIBEIRO MARTINS MATRÍCULA:R- 8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:641.777.425-20 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 SA, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:AL IMPERIAL, 106, NULL, SAO MARCOS, Salvador, BA, Cep: 41250-579 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 106	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 106 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:995 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 412.191.90 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR BATISTELLA DE GODOES MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:088.465.099-51 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1:, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA EDMAR PEREIRA, 109, NULL, NAÇÕES, Sarandi, PR, Cep: 87118-592 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 107	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 107 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 583.699.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL BARBOSA DA CUNHA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:116.309.327-01 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:31/07/2027 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA DOS JACARANDAS, 300, BL 5 AP505, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-050 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:31/07/2027 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 108	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 108 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 702.438.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROGERIO GIRALDI SOUSA COSTA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:230.852.328-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA AGUAPÉ, 528, NULL, PQ UN VIRACOPOS, Campinas, SP, Cep: 13056-471 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 109	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 109 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 457.065.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIELA LILIAN LOPES DA SILVA BIAZON MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:079.164.529-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 270, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 110	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 110 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 663.613.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNO SENA SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:471.324.668-95 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:AVENIDA JOÃO BATISTA MORATO DO CANTO, 1441, NULL, FUNÇÃO CASA POP, Campinas, SP, Cep: 13031-390 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 111	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 111 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 594.257.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA FERREIRA GOMES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:111.506.177-13 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA MARANHÃO, 350, APTO 202, MÉIER, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20720-230 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 112	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 112 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 20/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 405 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 339,561.33 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RAYANNE FELISDORIO CAVALCANTE MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 107.688.874-70 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA PENEDO, 9, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57038-420 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 113 DATA CONTRATO: 05/04/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 658,063.25 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RALPHY SOARES RIBEIRO MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 030.482.816-57 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: Praça Coronel Augusto Peracio , 5, NULL, Jamapará, Sapucaia, RJ, Cep: 25887-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 114	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 114 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO: 668 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 382,475.86 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: PENHA SANTOS SOARES MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 881.150.037-00 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MANAUS, 158, NULL, JOSÉ ANCHIETA, Serra, ES, Cep: 29162-285 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 115 DATA CONTRATO: 05/02/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 420,891.33 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: BRUNO RICHELLE CASTILHO MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 387.353.948-97 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT, 430, BLB1 AP21, PORTAL S GRAMAS, Guarulhos, SP, Cep: 07124-000 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 116	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 116 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO: 728 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 164,415.60 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOSE ROBERTO ALVES SANTANA MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 008.694.314-63 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AV PAULO CARDOSO DE O BRITO, 1787, NULL, CENTRO, Ribeira do Pombal, BA, Cep: 48400-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 117 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 423 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 341,288.16 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: DANIEL FRANKOWICZ DE ANDRADE MATRÍCULA: R.05/258.083 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 029.429.567-47 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DIRCE ELIAS, 139, NULL, URBANOVA, São José dos Campos, SP, Cep: 12244-486 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 118	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 118 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 576 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 370,059.28 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FERNANDO PEDRO SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA: AV-11-146.119 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 146.530.776-14 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: SÃO DIMAS, 304, NULL, INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32230-165 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 119	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 119 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 318,417.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO PEDRO TAVARES BERTONE MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:489.364.338-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ernano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DA LIBERDADE, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, São José dos Campos, SP, Cep: 12240-550 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 120 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 325,628.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANILO FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:996.739.401-34 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RITA VIEIRA DE ANDRADE, 700, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-420 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 121	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 121 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 657,943.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JORGE ANTONIO DUARTE MELLO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:052.193.627-63 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA 15 QUADRA K, 0, LOTE 13, FAZENDA MURIQUI, Mangaratiba, RJ, Cep: 23860-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 122 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 137,137.80 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CATHERINE SOLANGE FEITOSA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:461.380.448-51 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R OSMARIO DE LIMA, 598, NULL, CAPAO DA IMBUIA, Curitiba, PR, Cep: 82810-260 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 123	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 123 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 105,276.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO CARLOS BRANDAO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:526.963.756-15 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BELGICA, 17, NULL, PORTAL DE JACARAIPÉ, Serra, ES, Cep: 29173-736 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 124 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 496,298.86 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNA DIMARZIO SCOLARI MEDEIROS MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:376.575.388-21 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PETERLEVITZ, 146, APT0 133, JD BELA VISTA, Nova Odessa, SP, Cep: 13380-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 125	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 125 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 558,994.01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE GRECCO SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:325.062.508-67 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LIBERA MARIA SBARDELLI BASSAN, 21, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-588 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 126	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 126 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 364,876.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILYAN NICANOR ACCIOLI DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:407.933.148-79 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ernando Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADAME CURY, 719, BL 2 AP 04, JARDIM DOURADO, Guarulhos, SP, Cep: 07093-040 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 127	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 127 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 553.848.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELISABETE VIANA GIESBRECHT MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:173.917.188-82 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PAULO KREBSKI, 23, SEQ 631, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-358 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 128	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 128 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:959 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 124,663.46 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA ALBORGHETTI MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:091.113.149-31 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA REINALDO RICHTER, 170, NULL, CAMPO COMPRIDO, Curitiba, PR, Cep: 81220-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 129	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 129 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,527.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YOUSSEF DIAS SALEH BRAHIM MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:728.500.001-91 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ITALO ZANELA, 311, NULL, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-036 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 130	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 130 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 945,152.86 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DÉLIO SILVA NUNES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:093.434.497-39 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOM PASTOR, 107, BL01APT602, TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20521-060 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 131	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 131 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 167,935.40 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALLAN TEDESCO VASCONCELOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:795.180.365-00 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALPHAVILLE, 535, NULL, ALPHAVILLE I, Salvador, BA, Cep: 41701-015 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 132	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 132 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 451,039.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADEMAR THEODORO SILVA NETTO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:071.147.268-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OSCAR SALES BUENO, 72, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-394 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 133	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 133 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 339,729.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIA DE OLIVEIRA DIAS MATRÍCULA:R 2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:484.558.499-91 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1º, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ULRICO ZUÍNGLIO, 150, 301, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86055-620 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 134 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 493,823.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO MORENO GOMES CASTANHEIRA MATRÍCULA:R 5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:336.510.228-03 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PERONE, 160, 73, NOVA ALIANÇA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14026-587 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 135	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 135 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 490,929.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS JANINI URSOLINO MATRÍCULA:R 1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:302.871.618-62 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VICENZO MICARONI, 328, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-562 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 136 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 694,835.09 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CHRISTIANO SOCCOL MOLOSSI MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:137.735.637-01 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DJALMA ULRICH, 370, AP 104, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22071-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 137	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 137 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 578,547.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALLAN DA SILVA PARDINHO MATRÍCULA:R 1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:468.018.858-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LAÉRCIO LEITE DE GODOY, 404, AP 11 BL B, DIC V, Campinas, SP, Cep: 13054-520 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 138 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 598,251.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL LIMA MAGRINI MATRÍCULA:R 1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:426.408.928-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AUGUSTO EMÍLIO ZALUAR, 59, NULL, JARDIM CHAPADÃO, Campinas, SP, Cep: 13070-140 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 139	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 139 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 813,773.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO DOS ANJOS REBELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.633.687-86 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO MENDANHA, 2795, R C, L7 Q7, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23092-001 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E140	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E140 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 857,073.99 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HELIO MARTINS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:759.277.131-49 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO CESCHIATTI, 50, BL 1 803, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E141 DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 993,348.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEANDRO ARRUDA PRUDENTE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:076.104.587-24 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CORONEL PAULO MALTA REZENDE, 180, BL 2 408, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-005 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E142	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E142 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2028 PRAZO VENCIMENTO:850 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 118,254.15 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SAMANTHA PINHEIRO PAIVA MATRÍCULA:R- 7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:704.490.822-53 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS CUPUACUS, 39, NULL, FLORES, Manaus, AM, Cep: 69058-466 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E143 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 731,340.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARINA HELOISA PERISSE FRANCA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:902.372.267-15 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRANGA, 5, 502, MÉIER, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20720-030 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E144	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E144 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 309,152.04 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNO RUBEM DOS SANTOS CORREIA DA SILVA MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:105.748.784-83 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, 139, NULL, POÇO, Maceió, AL, Cep: 57025-570 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E145 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 399,633.69 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:333.430.118-43 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, VÍla Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA REVERENDO PROFESSOR HERCULANO GOUVEIA JÚNIOR, 450, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E146	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E146 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,004,012.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:157.981.627-45 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RANGEL PESTANA, 256, B 1 AP1401, CENTRO, Nova Iguaçu, RJ, Cep: 26255-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 147	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 147 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:691 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 495,074.13 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KATIA FRANÇA BASTOS MATRÍCULA:R- 8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:406.790.205-00 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PASQUALE GATTO, 394, AP. 003, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 148	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 148 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 709,256.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME AMERICO SILVA MARINHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.809.147-02 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRAQUARA, 166, AP 201, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21755-271 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 149	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 149 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 398,492.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILLIAM DE LEMOS SOARES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:380.574.568-09 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOLOMITA, 144, NULL, MIKAIL II, Guarulhos, SP, Cep: 07145-020 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 150	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 150 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 413,655.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CARLOS ARTHUR ALVES LIMA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.412.055-44 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FELICIA CARDOSO DOS SANTOS, 5, NULL, BURAQUINHO, Lauro de Freitas, BA, Cep: 42710-140 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 151	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 151 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 558,181.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARTA GRACE DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:320.748.818-86 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMADEU CHIMINAZZO, 191, RES BASEL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-563 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 152	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 152 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 494,127.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ARMANDO DALLA COSTA NETO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:420.446.678-86 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NELSON ALAITE, 71, TP 2 AP103, MANSÕES ST ANTÔ, Campinas, SP, Cep: 13087-502 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 153	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 153 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 482,984.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIETA MACIEL GONTIJO VIEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.430.416-95 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, 100, BL1APT1803, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 154	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 154 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,687.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEXSANDRO HABACUQUE LIMA RIBEIRO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:040.478.016-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA GALILÉIA, 711, EIXO SUL, EIXO SUL, Teixeira de Freitas, BA, Cep: 45992-642 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 155 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,409.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO DA NOBREGA DE BONA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:309.320.228-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA BARTHOLOMEU DE CARLOS, 901, A 106, JD FLOR MONTANH, Guarulhos, SP, Cep: 07097-420 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 156	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 156 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 563,494.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRE LUIS PAGOTO DE ALMEIDA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:416.765.158-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO MIGUEL, 200, NULL, PINHEIRINHO, Vinhedo, SP, Cep: 13289-330 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 157 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 398,812.06 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO MANUEL RIBEIRO DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:527.256.738-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CARUTAPERA, 253, NULL, GOPOÚVA, Guarulhos, SP, Cep: 07021-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 158	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 158 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,847.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS COSTA SPERANDIO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:085.097.849-14 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORGE VELHO, 150, AP 108, VILA LARSEN 1, Londrina, PR, Cep: 86010-600 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 159 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 504,917.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIELA BARBOSA LOBO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:153.128.387-05 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ, 545, CS 7, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21745-290 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 160	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 160 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 592,013.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROMULO DOS SANTOS FERREIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:139.513.587-85 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CABO FRIO, 0, LT14 QD11, JARDIM MERITI, São João de Meriti, RJ, Cep: 25555-750 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 161	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 161 DATA CONTRATO: 05/05/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 430,561.68 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ERICA PEIXOTO SCHUCH MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 129.561.707-24 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AV MARECHAL HENRIQUE LOTT, 50, AP 1210, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-370 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 162 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 337,755.92 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LINDOBERTO MARIA DA SILVA MATRÍCULA: R:26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 471.518.465-68 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ASTEROIDE, 674, ANT 1, PQ PRIMAVERA, Guarulhos, SP, Cep: 07145-220 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 163	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 163 DATA CONTRATO: 05/11/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 515 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 109,243.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ITALVA MARIA SUZART DA CONCEICAO MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 359.823.575-53 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MONTEIRO LOBATO, 103, NULL, CIA, Simões Filho, BA, Cep: 43716-310 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 164 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 668,067.38 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOÃO PEDRO CURVELLO FISCHER MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 139.842.747-00 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA ALMIRANTE ÁLVARO ALBERTO, 180, APT 1703, SÃO CONRADO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22610-070 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 165	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 165 DATA CONTRATO: 05/01/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 480,257.77 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GUILHERME MORAES DA SILVA MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 337.998.528-75 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA FRANCISCO REGIANI, 536, NULL, RES JACARANDÁ, Engenheiro Coelho, SP, Cep: 13448-459 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 166 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 546 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 345,154.58 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RAFAEL SANTOS BARBOSA MATRÍCULA: R: 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 066.550.043-22 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ALAMEDA DAS BOAS NOITES, 317, NULL, CIDADE 2000, Fortaleza, CE, Cep: 60190-180 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 167	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 167 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,348.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAVID MARQUES RIBEIRO MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:262.817.298-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, 258, QJLT23, COND RES MIRANT, Jacareí, SP, Cep: 12302-332 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 168	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 168 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:11/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:579 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 377,032.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SANDRA CRISTINA CHRISTE MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.080.857-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:11/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SAO SEBASTIAO, 398, CS, SÃO FRANCISCO, Serra, ES, Cep: 29175-208 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:11/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 169	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 169 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 299,163.92 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO MATHEUS LINHARES MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:083.316.096-62 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS PINTASSILGOS, 560, CASA 85, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-033 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 170	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 170 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 565,454.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAIANE SANTOS NOGUEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:224.269.758-73 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CARMINE ALBERTI, 322, CASA, JD STA AMÁLIA, Campinas, SP, Cep: 13050-126 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 171	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 171 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 360,411.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRICK DE ALMEIDA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:091.707.657-58 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MARATAIZES, 394, AP410 BLA, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 172	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 172 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,592.14 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAMILLA RIBEIRO MAZINI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:096.166.059-76 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA WALDOMIRO PISTUN, 402, NULL, CONJ PARIGOT SO, Londrina, PR, Cep: 86081-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 173	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 173 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 312,798.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KLEVERSON SILVA BRAGANÇA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:076.525.316-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FERNAO DIAS, 69, NULL, GUANABARA, CONTAGEM, MG, Cep: 32140-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 174	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 174 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 331,264.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WALLY VON RAUPP GALINDO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.987.219-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:LUIZ NATAL BONIN, 150, NULL, GRANVILLE PQ RE, Londrina, PR, Cep: 86047-240 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 175	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 175 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,120.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AURILEIDE DUARTE DE ARAUJO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:246.678.703-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ANTONIO GOMES, 180, NULL, VL ST ANTÔNIO, Guarulhos, SP, Cep: 07093-090 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 176	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 176 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 812,131.15 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:OSCAR JOSE AZEREDO EVANGELISTA FILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:133.759.307-98 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ENG GAMA LOBO, 548, BL4 202, VILA ISABEL, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20551-100 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 177	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 177 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 396,433.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTORIA ALESSANDRA SANTOS RIOS LIMA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:103.640.115-48 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOSQUE DO LAGO, 5, QD 4, GUARAJUBA, Salvador, BA, Cep: 42840-350 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 178	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 178 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 343,770.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:TAINÁ DOS SANTOS ALBUQUERQUE MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:352.341.178-55 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TERCEIRO-SARGENTO-AERONÁUTICA NORALDINO ROSA DOS SANTOS, 3, NULL, PQ NOVO MUNDO, São Paulo, SP, Cep: 02147-020 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 179	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 179 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,012,884.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALAN KLOH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.788.817-27 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO BANANAL, 74, 709, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22745-012 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 180	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 180 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 291,646.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BERTINA PEREIRA REAL PAULINO MATRÍCULA:R.20-26.041 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:107.248.968-64 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS GUAICANÃS, 953, CASA, PLANALTO PAULIS, São Paulo, SP, Cep: 04064-031 ENDEREÇO IMÓVEL:GRAN CAMPOLIM, RUA AUGUSTO LIPPEL, 1600, NULL, PARQUE CAMPOLIM, Sorocaba, SP, Cep: 18048-130 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 181	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 181 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 211,913.86 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:310.833.018-70 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1449, NULL, VILA ANTONIETA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-030 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 182	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 182 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 331,264.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WALLY VON RAUPP GALINDO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.987.219-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:LUIZ NATAL BONIN, 150, NULL, GRANVILLE PQ RE, Londrina, PR, Cep: 86047-240 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 183	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 183 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:514 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,360.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VINICIUS GOMES CHIODI MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:077.243.081-01 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:BANDEIRAS, 385, NULL, VILA CARVALHO, Campo Grande, MS, Cep: 79005-620 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 184	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 184 DATA CONTRATO:05/07/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,017.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIO PERES FERNANDES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:290.576.378-71 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA MANGA LARGA, 5, CD HARAS P, RES HARAS PATEN, Jaguariúna, SP, Cep: 13918-224 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 185	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 185 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 291,511.06 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GISELE MOREIRA TAVARES MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:065.246.413-02 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TIANGUÁ, 1349, NULL, VILA UNIÃO, Fortaleza, CE, Cep: 60410-637 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E186	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E186 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 589,152.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO ALBERTO DE SENA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:329.196.858-13 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JACY TEIXEIRA CAMARGO, 240, BL H, AP34, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-008 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E187 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 420,785.97 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAPHAEL VIEIRA DE ASSIS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:487.187.648-94 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JUSSARA, 23, NULL, JARDIM IRENE, Guarulhos, SP, Cep: 07134-220 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E188	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E188 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:699 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,784.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS BIAZOTO MAZENOTE GOMES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:113.318.249-66 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE MARIA ARANDA, 155, NULL, SAN CONRADO, Londrina, PR, Cep: 86038-160 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E189 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 381,350.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO JORGE DE ALENCAR ARARIPE FURTADO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.877.103-20 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CARLOS VASCONCELOS, 2500, 402, ALDEOTA, Fortaleza, CE, Cep: 60115-171 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E190	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E190 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 816,829.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIELLA BORGES DE SOUZA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:406.209.518-18 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 2800, AP 1409, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-052 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E191 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 629,579.25 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARLENA ALCALA DE FERNANDEZ MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:840.592.229-68 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CÍCERO JAIME BLEY, 192, NULL, BACACHERI, Curitiba, PR, Cep: 82515-230 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[192]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[192] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 349,553.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BEATRIZ ROVERI DE ABREU MATRÍCULA:R 2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:098.330.119-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO WYCLIF, 111, SL 602, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-450 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[193] DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,779.27 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELIENAI LOUREIRO BARBOSA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:039.286.147-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DONA TEREZA CRISTINA, 179, 806, COLINA LARANJEI, Serra, ES, Cep: 29167-167 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[194]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[194] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,922.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VLADIMIR AIRTON PAIM MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:807.856.970-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DONA TECLA, 230, T7 AP 175, JD FLOR MONTANH, Guarulhos, SP, Cep: 07097-380 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[195] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,303.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARINA APARECIDA FERREIRA FABIANO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:217.042.748-18 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ADVOGADO NORALDINO FREITAS, 219, ., SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-320 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[196]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[196] DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 382,290.96 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:IVANUSA SANTOS FERREIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:007.402.915-05 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Constantino Oliveira, 155, CASA, Cícero Rosa, Nova Redenção, BA, Cep: 46837-180 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[197] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,732.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JAMILE APARECIDA ROSSI ALVES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:966.704.288-04 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, VÍla Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GIÁCOMO PORRELLI, 76, NULL, CHÁCARA ROSSI, Capivari, SP, Cep: 13363-030 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[198]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[198] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,815.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARLON COSTA OZORIO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:065.929.003-00 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ROCHA LIMA, 132, AP 304 BLD, ALDEOTA, Fortaleza, CE, Cep: 60135-285 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 199	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 199 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 946,651.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE CHAVARRI GOMES NETO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:857.460.107-15 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TURVÂNIA, 156, 0, VILA VALQUEIRE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21321-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 200 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:985 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 298,326.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDERSON RIBEIRO VIAN MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:356.267.538-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RENATO MARCOS OTTORINO, 36, NULL, RES DAVOS, Campinas, SP, Cep: 13049-295 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 201	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 201 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 364,787.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO VICTOR MAZZARIN DAMAS MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:079.873.329-25 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MADRE LEÔNIA MILITO, 2000, AP 1103, BELA SUIÇA, Londrina, PR, Cep: 86050-270 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 202 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:471 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 575,903.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GLENDA GLENIS DOMINGUES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:395.528.158-59 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VÍTOR MEIRELLES, 415, NULL, JD SAMAMBAIA, Campinas, SP, Cep: 13046-545 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 203	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 203 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,360.72 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MURIELLI EL FAKIH PEGORARO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:339.528.838-24 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL BERNARDO MEDEIROS, 30, NULL, MACEDO, Guarulhos, SP, Cep: 07197-030 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 204 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,032,948.76 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA RIBEIRO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:047.638.257-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO RIO GRANDE, 3330, BL7 108, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22723-002 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 205	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 205 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 397,731.16 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDIPO GOMES FERREIRA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.309.397-64 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RODOVIA NORTE SUL, 0, CA 38/39, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, Serra, ES, Cep: 29165-010 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 206	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 206 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 634,461.07 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ e GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ CARLOS DA SILVA MELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:011.888.267-86 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV SETE, 619, -, GALEÃO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21941-535 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 207 DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:295 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 239,999.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOANNE MARINHO GOMES BARRETO MATRÍCULA:R-4-160852 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:038.031.603-08 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1:, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BONIFÁCIO ABREU, 3604, NULL, MORADA DO SOL, Teresina, PI, Cep: 64055-370 ENDEREÇO IMÓVEL:GRAND TOPÁZIO, AVENIDA SENADOR AREA LEÃO, 3003, NULL, MORADA DO SOL, Teresina, PI, Cep: 64055-265 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 208	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 208 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 405,578.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAURO RAFAEL SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:028.275.095-98 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OSVALDO JOSE DE SANTOS, 120, CS, PQ RES INDEPEN, Urucuca, BA, Cep: 45680-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 209 DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 320,994.05 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WEVERTON MAMEDE NUNES MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:121.252.136-64 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:OSCAVO LOBATO, 111, NULL, RESSACA, CONTAGEM, MG, Cep: 32115-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 210	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 210 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2028 PRAZO VENCIMENTO:820 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,623.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SIDNEY ADRIANO DO COUTO PASSOS MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:009.597.016-99 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALDEBARAN, 116, NULL, PORTAL DO SOL, CONTAGEM, MG, Cep: 32183-800 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 211 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,874.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ISAIAIS JUNIOR TRISTÃO BARBOSA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:004.532.529-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1:, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA UBERLANDIA, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, Londrina, PR, Cep: 86062-600 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 212	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 212 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,559.89 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRENO MORATO GOIS MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:017.665.595-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1:, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1055, NULL, PONTA VERDE, Maceió, AL, Cep: 57035-330 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 213	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 213 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,484.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NADJA MARIA LIRA GOMES MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:347.153.554-34 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO GAMA, 1110, SN, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-295 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 214 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 445,180.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCUS VINICIUS SABINO LINO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.414.265-59 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA INDEPENDÊNCIA DO JOCELIA II, 6, CASA, SUSSUARANA, Salvador, BA, Cep: 41214-820 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 215	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 215 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:751 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 612,729.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVERTON BIESEK MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.840.399-67 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA THEODORO MAKIOLKA, 466, AP 34 BL03, SANTA CÂNDIDA, Curitiba, PR, Cep: 82640-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 216 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 527,775.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MILDERSON DE OLIVEIRA SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:224.348.808-60 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CONSELHEIRO LEÔNICIO DE CARVALHO, 200, NULL, VILA BRANDINA, Campinas, SP, Cep: 13092-529 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 217	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 217 DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 425,600.46 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ATAUALPA PINALI DA COSTA MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:040.146.099-10 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MATEUS LEME, 1074, AP 32, CENTRO CÍVICO, Curitiba, PR, Cep: 80530-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 218 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 440,822.25 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO LOPES MARINHO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.907.145-02 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SIM, 98, VER LOAO, CIA, Simões Filho, BA, Cep: 43700-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 219	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 219 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,305.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RUBENS MOREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:642.102.609-59 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TEREZA CAETANO SOARES, 45, NULL, JARDIM IMAGAWA, Londrina, PR, Cep: 86080-460 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 220	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 220 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 163,989.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTO FAVERO MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:673.466.936-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Pedro Joao Gustin, 426, NULL, BURITIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30575-821 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 221 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 548,302.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO ROBERTO ELIAS DOMINGUES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:219.892.348-36 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA IRINEO CAMPIDELLI, 11, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-314 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 222	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 222 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 384,438.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:047 % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.929.579-61 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MÁRCIA MENDES, 16, NULL, CONJ VIVI XAVIE, Londrina, PR, Cep: 86082-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 223 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 384,849.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO LUIS DOS SANTOS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:046 % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:458.728.848-93 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JULIO PRESTES, 213, 58 A, VILA GALVÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07063-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 224	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 224 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 542,205.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARILUCIA NASCIMENTO DE ANDRADE MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:046 % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:386.941.728-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALBERTO DUARTE, 217, NULL, JARDIM ICARAÍ, Campinas, SP, Cep: 13051-410 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 225 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 424,414.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ITALO DE JESUS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:046 % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:083.692.645-57 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR OSÉAS SANTOS, 5, CASA, AMARALINA, Salvador, BA, Cep: 41900-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 226	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 226 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,975.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLAUDIO MARCIO CARVALHO MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:046 % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:098.535.428-38 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LUIZ CALVO, 116, NULL, JD STA INÊS II, São José dos Campos, SP, Cep: 12248-512 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 227	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 227 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 203,275.05 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLAUDIANE BELISARIO DOS SANTOS MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:107.053.799-30 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO DE ANDRADE, 100, NULL, BONFIM, Almirante Tamandaré, PR, Cep: 83507-075 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 228	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 228 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 292,118.76 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS CESAR REZENDE MATRÍCULA:R-02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:269.681.718-99 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MIGUEL MARTINS JUNIOR, 171, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-396 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 229	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 229 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 596,010.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GEOVANDRO DOS SANTOS CARVALHO MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:482.307.232-49 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALICE DOS SANTOS FERREIRA, 65, NULL, GUATUPÉ, São José dos Pinhais, PR, Cep: 83060-445 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 230	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 230 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,395.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JANDERSON APARECIDO DOS SANTOS MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.777.078-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RIO APA, 111, CASA 2, ELDORADO, Serra, ES, Cep: 29169-490 ENDEREÇO IMÓVEL:PARКСIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 231	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 231 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,028,065.72 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THEO PICARD MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:719.114.441-66 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA BENVINDO DE NOVAES, 2800, 0, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-382 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 232	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 232 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,041.88 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:OSCAR RAFAEL PEREIRA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:137.829.618-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:DOS LIMOEIROS, 130, NULL, ECOPARK BOURBON, Caçapava, SP, Cep: 12280-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 233	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 233 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 224,280.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ LUCAS SOUZA DAS CHAGAS MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.451.343-11 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MIGUEL ARAGÃO, 1160, AP 201 BL, ARACAPÉ, Fortaleza, CE, Cep: 60765-065 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 234	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 234 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:423 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 269,513.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS MENESES MENDONCA MATRÍCULA:R.15-65.353 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:064.163.875-22 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA F, 18, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49031-422 ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 235	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 235 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 506,232.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCO ANTONIO NERY JUNIOR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:220.663.088-54 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL SYLVESTRE DE FREITAS FILHO, 75, BL E AP507, JD NOVA EUROPA, Campinas, SP, Cep: 13040-089 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 236	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 236 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,152,814.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA EMILIA DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:024.787.777-89 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JOSE LUIZ FERRAZ, 55, AP 706, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-587 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 237	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 237 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 416,667.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JORGE APARECIDO FERNANDES PITA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:355.255.925-68 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOS ARTISTAS, 10, CASA, PRAÇA KENNEDY, Alagoinhas, BA, Cep: 48009-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 238	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 238 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:545 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 326,391.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WESLEY CATANOCI ESTEVAO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:960.818.211-53 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JOÃO MAIOLINO, 534, NULL, UNIVERSITÁRIO, Campo Grande, MS, Cep: 79063-540 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 239	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 239 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 336,984.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:624.954.454-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR ARISTEU LOPES, 20, 106, JATIÚCA, Maceió, AL, Cep: 57036-120 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 240	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 240 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 347,854.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANO LIMA DUARTE MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:287.108.098-48 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA LEONOR, 33, BL 1 AP91, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07025-200 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E[241]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[241] DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 472,680.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROSANA SOUSA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:186.934.088-44 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R JOAQUIM MIRANDA, 286, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-051 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[242] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 568,353.24 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RENATO BARDARI TUR Y MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:356.722.958-35 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PADRE GUILHERME ARY, 76, BL3 APT 54, VILA SATÚRNIA, Campinas, SP, Cep: 13031-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[243]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[243] DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 458,947.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO LUIS MARUOKA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:325.524.778-01 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:DIVINO DE SAO LOURENÇO, 66, NULL, JD STA EMILIA, Guarulhos, SP, Cep: 07134-450 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[244] DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 985,953.89 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO SILVA ARAUJO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.155.537-33 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CRAVEIRO DE SÁ, 242, CASA A, PARADA DE LUCAS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21250-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[245]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[245] DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 480,681.18 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCIO BEVLACQUA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:184.219.478-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JACY TEIXEIRA CAMARGO, 240, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-008 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[246] DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:995 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 423,998.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVALDO ALVES GREGORIO MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:981.085.739-04 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA QUINTILIANO DINIZ DE SOUZA, 273, NULL, JD PARIS III, Maringá, PR, Cep: 87083-460 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 247	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 247 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 340,080.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDREIA DE FARIAS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:143.182.398-88 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1449, T2 AP 24, VILA LEONOR, Guarulhos, SP, Cep: 07024-170 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 248	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 248 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:05/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:543 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,238.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANNYE OVELAR MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:804.276.771-49 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AMADEU SANTOS SILVA, R. 106, NULL, P. MURTINHO, Porto Murтинho, MS, Cep: 79280-000 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 249	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 249 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 151,597.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ENOCН ALVES RIBEIRO JUNIOR MATRÍCULA:R.3-85595 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.660.996-13 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMERICO SCOTT, 53, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30220-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 250	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 250 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,130.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MOACIR MIGUEL RODRIGUES JUNIOR MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:834.925.779-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMAPA, 80, NULL, IBIPORA, Londrina, PR, Cep: 86200-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 251	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 251 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 140,568.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROSILENE SIQUEIRA DE MELO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:274.932.528-58 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SERRA DO UMBUZEIRO, 107, NULL, JD PARANAPANEMA, Campinas, SP, Cep: 13100-239 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 252	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 252 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,888.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIELA CASSIA WOLF MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:615.116.171-87 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 144, NULL, VILA PLANALTO, Campo Grande, MS, Cep: 79009-400 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 253	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 253 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 858,244.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTO GALINARI MARTINS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:359.032.106-78 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA NILO PEÇANHA, 1, LT33 QD Q, VILA SÃO JOÃO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25560-520 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 254	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 254 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 320,034.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILLIAM FONTAN SANTIAGO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:005.007.039-81 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA PAZ, 1802, NULL, JD DOS ESTADOS, Campo Grande, MS, Cep: 79020-250 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 255	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 255 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 389,690.01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GENI MENEZES DOS SANTOS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:046.089.668-71 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRES HUMBERTO DE ALENCAR CAS. BRA., 1449, AP91 BL 6, VILA LEONOR, Guarulhos, SP, Cep: 07024-170 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 256	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 256 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 694,659.52 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDA NAIDEL BARBOZA E BARBOSA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.414.757-50 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AROAZES, 260, 204, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-060 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 257	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 257 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 428,639.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE RONARIO DE OLIVEIRA MACEDO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:051.845.423-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GOPOUVA, 845, AP 33, VL CAPITÃO RABE, Guarulhos, SP, Cep: 07062-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 258	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 258 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,279.57 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDMILSON DA COSTA SOUZA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:187.563.928-42 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BURITI, 74, CS 1, CIDADE SOBERANA, Guarulhos, SP, Cep: 07161-260 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 259	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 259 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:334 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 261,456.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREATOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALVARO JOSE AGUIAR NASCIMENTO MATRÍCULA:R.15-65.353 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREATOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:073.820.335-11 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREATOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Andreia Oliveira Passos, 58, NULL, Cirurgia, Aracaju, SE, Cep: 49055-443 ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDOR, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 260 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 585,776.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREATOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANO FERREIRA DE SOUSA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREATOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:089.458.317-46 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREATOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 7473, B18 - 301, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22755-155 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 261	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 261 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 596,967.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREATOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREATOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:439.360.968-99 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREATOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 3175, NULL, LOTEAMENTO PQ S, Campinas, SP, Cep: 13040-735 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 262 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 297,407.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREATOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LIVIA COSTA CAVALCANTE MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREATOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:045.229.054-67 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREATOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LUIZ CAMPOS TEIXEIRA, 1244, APT0 101, PONTA VERDE, Maceió, AL, Cep: 57035-290 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 263	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 263 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:422 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 288,426.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREATOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DA SILVA MATRÍCULA:R2/111.308 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREATOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:595.166.661-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREATOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS ARARAS, 17, (LOT JD VA, CRISTO REI, Várzea Grande, MT, Cep: 78118-834 ENDEREÇO IMÓVEL:RESIDENCIAL VALE DO OURO, RUA SANTA LAURA, 1003, NULL, SANTA LAURA, Cuiabá, MT, Cep: 78091-170 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 264 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 340,660.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREATOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATHALIA FERNANDA DA SILVA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREATOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:172.737.337-50 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREATOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FLAMBOYANTES, 300, BL3 203, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 265	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 265 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 291,110.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREATOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YAN TAVARES BERTONE MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREATOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:484.928.248-24 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREATOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DA LIBERDADE, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, São José dos Campos, SP, Cep: 12240-550 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 266	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 266 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 417,373.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO MAXIMIANO MATRÍCULA:R:1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:368.791.288-40 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA D'OESTE, 878, APT0 41, JARDIM PARAÍSO, Campinas, SP, Cep: 13100-040 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 267	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 267 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 339,151.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JESSICA SOUZA VIDAL MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:087.142.944-60 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DAS ALAGOAS, 416, NULL, NEÓPOLIS, Natal, RN, Cep: 59084-200 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 268	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 268 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 903,839.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANILO DARBILLY SANCHES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:126.769.587-04 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO GUANDU, 1277, LT 23, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23097-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 269	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 269 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 233,178.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAICON ROBERTO MARAIA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:353.285.518-69 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA LUIZ ROGERIO HEINZL, 3, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-428 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 270	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 270 DATA CONTRATO:05/08/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 920,447.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SHAQUILLE RASHAD MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:122.297.271-92 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Avenida Ator José Wilker, 600, 911, Barra Olímpica, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 271	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 271 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 522,863.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVANA APARECIDA PAGLIARINI MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:510.668.669-53 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, 724, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82650-130 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 272	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 272 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 275,181.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ HENRIQUE FREITAS GALVAO MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:858.276.955-56 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR MARIO REGO DOS SANTOS, 278, NULL, VILA LAURA, Salvador, BA, Cep: 40270-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 273	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 273 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO: 607 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 321,216.60 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: PEDRO BRUNO FALCAO DE AQUINO PINHEIRO MATRÍCULA: R. 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 042.895.303-46 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JARDIM DA INFÂNCIA, 15001, SITIO, PAVUNA, Pacatuba, CE, Cep: 61809-190 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 274 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 562,142.21 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MIRIAM VON ZUBEN DA COSTA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 248.230.938-79 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA, 60, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-408 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 275	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 275 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 458,417.93 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FELIPE HENRIQUE SILVA RIBEIRO MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 480.679.528-33 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: CAP ZECA DE PAULA, 200, AP 1807, JD CONSOLAÇÃO, Franca, SP, Cep: 14400-160 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 276 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 359,483.75 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALDIVINO ALVES PEREIRA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 024.143.099-20 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA COMISSÁRIO SÉRGIO VIEIRA DE MELO, 169, LT26, ESPERANÇA, Londrina, PR, Cep: 86058-280 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 277	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 277 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 301,191.43 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: AMAURI SOARES OBREGAM MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 501.261.991-91 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ARIQUEMES, 384, NULL, GUANANDI II, Campo Grande, MS, Cep: 79082-160 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 278 DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO: 385 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 308,405.26 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MATHEUS TURQUIAI LUCA CABRAL MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 482.550.498-19 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA CABO JOÃO TERUEL FREGONI, 307, CS 12 Q 5, PONTE GRANDE, Guarulhos, SP, Cep: 07032-000 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 279	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 279 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 724,777.72 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JACINTHO DEL VECCHIO JUNIOR MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:135.499.928-23 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ATOR JOSÉ WILKER, 400, ART, 405, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 280 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 617,478.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCIO D ALESSANDRO MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.051.259-42 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAPITÃO SOUZA FRANCO, 524, NULL, BIGORRILHO, Curitiba, PR, Cep: 80730-402 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 281	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 281 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,366.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEANDRO GERMANO MELO MATRÍCULA:R:26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:311.821.638-74 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CLAUDINO BARBOSA, 640, BLC AP66, MACEDO, Guarulhos, SP, Cep: 07113-040 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 282 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,201.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL SOMENZARI ZULIANI MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.193.008-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARTIM DE SÁ, 70, CASA, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-690 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 283	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 283 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,191.90 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO MORENO DE ARAUJO MOREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:043.083.099-80 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO CARLOS, 134, NULL, JARDIM SUMARÉ, Londrina, PR, Cep: 86062-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 284 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 126,226.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DEBORA FERREIRA DE ASSIS FRANCA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.092.206-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R ITAPICURU, 104, NULL, JARDINOPOLIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30510-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 285	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 285 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 292,654.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVANA AZEVEDO CAETANO MATRÍCULA:R 2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:042.776.569-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RICIERI A VICENTIN, 39, CS, CENTRO, Florestópolis, PR, Cep: 86165-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 286 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:15/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:310 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,670.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WEMERSON CARLOS SILVA FERREIRA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:068.618.756-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OITO, 570, BL7 AP 402, FAZ DO MANDU, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-105 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 287	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 287 DATA CONTRATO:05/08/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 414,867.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOYCE DIAS BONAVIDA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:144.380.837-70 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DJALMA ULRICH, 207, AP 402, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22071-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 288 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 465,452.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.365.638-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORGE ORMESENE, 85, L 06 Q 03, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-392 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 289	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 289 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:959 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 129,051.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JUSSARA CAMARGO RAHAL MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:772.347.079-72 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ARAUCARIA, 2163, NULL, ITAIPU A, Foz do Iguaçu, PR, Cep: 85860-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 290 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:06/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:513 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 380,639.96 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCIANE MUOIO PIASENTINI MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:489.502.701-53 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:TRAVESSA BURITAMA, 444, NULL, COOPHAMAT, Campo Grande, MS, Cep: 79092-221 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 291	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 291 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,815.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO PEDROSO DA SILVA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.805.825-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA PRAIA DE GUARATUBA, 218, CS4, STELLA MARIS, Salvador, BA, Cep: 41600-270 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 292	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 292 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 546 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 611,327.89 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CRISTIANO PINHEIRO CAMPOS MATOS MATRÍCULA: R:3-85595 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 844.520.306-10 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA RÁDIO, 20, 1601 BL P, SÃO LUCAS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 293 DATA CONTRATO: 05/02/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 476 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 292,893.00 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ATHOS JULLIAN SILVA BORGES MATRÍCULA: R-8-252.906 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 120.484.066-02 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA IGNÉA, 50, NULL, JARDIM PATRÍCIA, Uberlândia, MG, Cep: 38414-148 ENDEREÇO IMÓVEL: CHELSEA, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, 256, LOTE 3A1E3, GRANJA MARILEUSA, Uberlândia, MG, Cep: 38406-634 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 294	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 294 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 351,739.16 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALESSANDRO LUIZ BUFALO MATRÍCULA: R:2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 807.002.419-49 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: JULIO ODIZIO, 303, Q 10 LT 09, ESPINOSA PALMA, Alvorada do Sul, PR, Cep: 86150-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 295 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 07/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 422 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 322,528.45 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SERGIO KLAUTAU ARAUJO GOMES MATRÍCULA: R: 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 370.416.492-53 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA NELLY MARTINS, 1838, AP1604, VILA MARGARIDA, Campo Grande, MS, Cep: 79023-135 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 296	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 296 DATA CONTRATO: 05/01/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO: 264 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 268,985.77 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LÍVIA VALÉRIA DA SILVA MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 053.134.234-44 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA PROGRESSO, 1021, BLOCO 03, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-256 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 297 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 393,735.85 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOÃO PEDRO FERNANDES MAGALLINI MATRÍCULA: R:5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 469.667.268-93 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: PEDRO DEGANI, 80, AP 66, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-576 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E]298	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E]298 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 484 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 319,336.12 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARIANA SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 065.271.411-06 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DORIVAL DUSSEL, 71, NULL, CONJ UNIÃO II, Campo Grande, MS, Cep: 79091-010 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E]299 DATA CONTRATO: 05/12/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO: 607 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 425,025.69 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EVERTHON DE FREITAS ALCANTARA MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 068.316.966-19 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AV NOVA SAO PEDRO, 0, NULL, CAMPO REDONDO, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28941-005 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E]300	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E]300 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 541,300.83 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JORGE REZENDE SOARES MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 265.603.057-91 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1721, B2 - AP 20, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22745-004 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E]301 DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 576 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 405,788.23 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MELRIAN MACHADO SAHYUN ABDALLA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 085.616.669-35 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JOÃO GILBERTO SANTOS, 822, NULL, TUCANO, Londrina, PR, Cep: 86047-150 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E]302	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E]302 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 423 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 329,432.39 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ANA CLARA ROSA BALBE MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 955.363.371-49 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: PIRINÓPOLIS, 659, NULL, RES OITI, Campo Grande, MS, Cep: 79044-197 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E]303 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 387,923.55 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: TOUZANY FERNANDES DE ALMEIDA BRAGA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 160.522.178-39 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MARIA ELIZABETH, 201, NULL, VL STA MARIA, Guarulhos, SP, Cep: 07121-250 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 304	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 304 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,810.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME SEMXEM DA SILVA MATRÍCULA:R 2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.199.359-79 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FERMINO BARBOSA, 50, AP 2507, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-480 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 305 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,797.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FILOPE MORENO RUIZ MATRÍCULA:R 2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.352.509-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMAPÁ, 732, NULL, VILA FILIPIN, Londrina, PR, Cep: 86026-440 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 306 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 475,897.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA:R 1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:080.731.648-25 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPO GRANDE, 30, BL C AP 44, VL MARIA EUGÊNIO, Campinas, SP, Cep: 13050-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 307 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 183,521.01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA BRANCO PESSATO MATRÍCULA:R 02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:469.409.158-18 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VANESSA SMITH TOGNOLO, 50, NULL, JD NOVA ABOLICAO, Campinas, SP, Cep: 13046-493 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 308	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 308 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 413,156.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLEICE CORREA MOINARSK MATRÍCULA:R 26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:305.718.708-05 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FREIRE DE ANDRADE, 669, NULL, JD VL GALVÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07054-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 309 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:334 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 283,250.88 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON FELIPE ALVES DA SILVA MATRÍCULA:R -02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:073.789.404-02 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTA ISABEL, 6, NULL, BOM PASTOR, Natal, RN, Cep: 59060-310 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 310 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 126,363.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDMO NASCIMENTO MORAES MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:030.832.917-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAIZES, 250, NULL, VALPARAISO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 311	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 311 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 519,686.03 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOAO OCTAVIO ROSATTI PIRES DE CAMPOS MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 407.299.248-82 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: WANDA BASTOS SANTIAGO, NULL, AP 11, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-647 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 312 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 589,816.05 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FABIO DE MARQUES MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 308.779.598-46 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ANTONIO GRANDIN, 8, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-414 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 313	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 313 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 465,452.77 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 114.365.638-52 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JORGE ORMENESE, 85, L 06 Q 03, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-392 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 314 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 20/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 527 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 549,471.17 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VITOR LOREDO MESQUITA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 359.894.148-03 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: CECILIA MEIRELES PROF, 44, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-100 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 315	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 315 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 628,461.02 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDERSON GONSALES MARTINES MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 188.212.798-63 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ADVOGADO PAULO FAUSTINO KRIEGER, 80, CD S MORIT, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-322 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 316 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO: 728 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 429,412.80 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: PATRIK LOUBACK BOMFIM MATRÍCULA: R-5-61.637 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 092.298.459-06 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 68, AP 0101, ZONA 07, Maringá, PR, Cep: 87030-160 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 317	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 317 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:545 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 378,187.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GILMAR DA SILVA ASSIS MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR:08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:870.589.871-49 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ELAINE DE SOUZA, 36, NULL, JD RADIALISTA, Campo Grande, MS, Cep: 79074-608 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 318	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 318 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2028 PRAZO VENCIMENTO:850 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 145,853.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMANDA CALAZANS OLIVEIRA SOUZA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR:12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:142.415.756-09 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA UIRAPIANA, 306, NULL, ALIPIO DE MELO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30830-460 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 319	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 319 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 321,203.62 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADRIANDERSON FREIRE ARAUJO DA ROCHA MATRÍCULA:R-5-147.049 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR:08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:029.053.644-83 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:31/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSORA NILDA SILVA, 999, NULL, JAPIIM, Manaus, AM, Cep: 69077-739 ENDEREÇO IMÓVEL:ALTIPLANO VILLAGE, RUA JOICE KELLY DE AZEVEDO, S/N, NULL, ALTIPLANO CABO, João Pessoa, PB, Cep: 58046-131 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:31/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 320	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 320 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 359,306.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA LUCIA DE CASTRO LOPES MATRÍCULA:R-2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR:08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:917.896.649-34 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRACEMA, 65, NULL, CALIFÓRNIA, Londrina, PR, Cep: 86040-300 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 321	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 321 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 144,182.76 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTOR AUGUSTO RODRIGUES TAMASO MATRÍCULA:R-02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR:36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:394.763.368-89 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ABEL LUIZ FERREIRA, 277, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-900 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 322	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 322 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 303,038.14 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ MATRÍCULA:R-3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR:34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:720.474.451-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 15, 105, 105, SETOR LESTE, Brasília, DF, Cep: 72450-150 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 323	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 323 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,984.47 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LILIAN BARBOSA PERIM MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR:39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:095.046.697-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAÍZES, 250, APT 1001-T, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 324	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 324 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 390,089.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEX ALMEIDA PEDREIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:808.776.215-00 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, 6020, AP 108, JD NOVA ESPERAN, Salvador, BA, Cep: 41370-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 325	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 325 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 388,560.14 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANILO CAVALCANTE DACAR MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:334.879.238-07 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTA IZABEL, 555, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 326	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 326 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 197,500.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR CHAVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:328.291.798-89 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA DA GLORIA CYRINO POMPEU, 146, BIEL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-531 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 327	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 327 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 591,390.52 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:256.558.548-99 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/12/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE ROBERTO NENOV, 73, RES BADEN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-387 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/12/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 328	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 328 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 476,982.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:048.938.496-03 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/10/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMILAR ALVES, 132, BL5 AP 102, VILA JOÃO JORGE, Campinas, SP, Cep: 13041-301 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/10/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 329	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 329 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:466 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 349,735.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WELLINGTON MACHADO DOS SANTOS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:414.408.858-85 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/12/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SAMUEL LIBORIO DE AVILA, 272, NULL, JARDIM ADRIANA, Guarulhos, SP, Cep: 07135-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/12/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 330	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 330 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 592,419.80 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA LUIZA BARCHILON DE CASTRO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:154.845.147-97 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GENERAL OLÍMPIO MOURÃO FILHO, 30, AP 1504, SÃO CONRADO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22610-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 331	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 331 DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 568 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 409,560.72 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 066.980.735-47 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: JOÃO DURVAL CARNEIRO, 239, NUMERO, PERNAMBUEÍS, Salvador, BA, Cep: 41100-290 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 332 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 403,742.92 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: KARLA FIORELLA BURGA NORIEGA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 231.282.818-90 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: MAJOR PEREIRA DE MORAES, 1105, NULL, CENTRO, Angatuba, SP, Cep: 18240-000 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 333	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 333 DATA CONTRATO: 05/01/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO: 699 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 346,750.85 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA COSTA MATRÍCULA: AV-11-146.119 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 760.086.146-15 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: JOÃO PROCOPIO DE CARVALHO, 106, NULL, JARDIM ALVORADA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30810-540 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 334 DATA CONTRATO: 05/01/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 551,524.96 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ADRIANO DOMINGOS MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 145.595.418-76 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JOSÉ TÉRCIO COSTA, 121, NULL, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-146 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 335	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 335 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 576 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 397,277.34 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VITOR OLIVEIRA BORGES MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 128.040.667-46 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA 13 DE MAIO, 0, .CASA, TAQUARA II, Serra, ES, Cep: 29167-647 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 336 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 540,712.80 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VANIA BITENCOUR SERRASQUEIRO MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 269.560.038-05 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JAMES MARCELO BASSAN, 1, ., SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-510 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[337]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[337] DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 409,289.41 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: NACIME MIGUEL NETO MATRÍCULA: R:5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 415.124.858-70 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA SARGENTO SÍLVIO DELMAR HOLLENBACH, 249, APT0 61, NOVA RIBEIRÂNIA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14096-590 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[338] DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO: 234 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 284,433.35 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FRANCISCO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: R-02/68.433 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 009.658.284-76 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ERNESTINA DANTAS BEZERRA, 417, NULL, ALTO SÃO MANOEL, Mossoró, RN, Cep: 59631-280 ENDEREÇO IMÓVEL: BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[339] DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 335,634.19 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOÃO VITOR DE SOUZA MATRÍCULA: R:2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 054.982.719-64 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA VEREADOR VALDIR ARAUJO, 45, AP34 BC E, RES PROFESSORA, Londrina, PR, Cep: 86082-062 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[340] DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 446,346.71 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ROBERTO FREITAS TAVARES MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 149.674.437-37 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: PRAÇA RESTIER GONÇALVES, 1000, BL 6 AP104, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-180 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[341] DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 645,939.30 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: YURI PORTELA DE SOUSA MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 004.521.022-51 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA PEDRO BRAGA, 151, BL A AP 15, PARQUE ITÁLIA, Campinas, SP, Cep: 13036-135 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[342]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[342] DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 303 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 346,341.48 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: NATÁLIA PINTO DUARTE DE FREITAS MATRÍCULA: AV-11-146.119 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 077.190.556-40 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ALVIMAR CARNEIRO, 1085, CX 1, NOVO PROGRESSO, CONTAGEM, MG, Cep: 32115-160 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 343	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 343 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 751,965.15 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARIA NAZARETH AYRESCARNEIRO FILHA MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 095.545.107-80 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA QUITO, 226, BL3 306, PENHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21020-330 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 344 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 515 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 352,715.08 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GIULIANO LACERDA MANSO MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 128.085.587-83 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA RIO PARNAÍBA, 115, CS, ELDORADO, Serra, ES, Cep: 29169-460 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 345	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 345 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO: 385 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 312,253.58 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDUARDO LUIS BARROS ALONSO MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 503.844.988-33 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Eldridge Gastroat, 266, NULL, Vila Izabel, Guarulhos, SP, Cep: 07241-420 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 346 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 07/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 575 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 343,538.52 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GABRIEL MELO BORGES MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 059.296.611-97 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1:, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DOUTOR WERNECK, 41, AP3002, VL ALBUQUERQUE, Campo Grande, MS, Cep: 79060-300 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 347	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 347 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 546 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 404,457.78 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: HÉBER RUAS MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 350.012.998-61 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JOSÉ BERNARDO MEDEIROS, 179, NULL, JD STA FRANCISC, Guarulhos, SP, Cep: 07013-050 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 348 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 476 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 355,390.26 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LUCAS FEREZIN DE CARVALHO MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 399.170.578-89 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: IZABEL, 329, BLC A, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[349]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[349] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,116.66 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL FERREIRA NUNES MATRÍCULA:R 26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:504.340.538-48 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CASIMIRO NISSKINIZ, 280, CS 1, CIDADE LÍDER, São Paulo, SP, Cep: 08285-200 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[350] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 501,830.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:IVALDO MARCELLINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.226.898-59 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 423, NULL, RESIDENCIAL FRIBOURG, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[351] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 357,500.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA DE ARAÚJO MOREIRA PRAZERES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.502.249-12 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EURICO HUMMIG, 840, NULL, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-464 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[352] DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 532,253.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICARDO LUIZ DE SALES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:255.162.188-70 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTONIO DAVID LABIGALINI, 9, LT12, QDS1, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-297 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[353] DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,141.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLEYTON CORREIA GAVI MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.948.467-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FAUSTINIANO FALCÃO, 71, NULL, VILA BATISTA, Vila Velha, ES, Cep: 29116-090 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[354]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[354] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 442,502.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ASLAM MATHEUS MATOS SANTOS E SANTOS MATRÍCULA:R- 6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:023.717.035-32 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RUBENS CARVALHO, 12, NULL, PEDRA SCANSO, Feira de Santana, BA, Cep: 44007-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[355] DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 514,148.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME HENRIQUE MERLO AVILLA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:415.927.928-71 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SARGENTO BUENO, 101, T2 AP 1505, PQ DOS LAGOS, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14093-017 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 356	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 356 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:745 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 153,044.88 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOEDE GALVAO AZEVEDO ALVES MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:046.205.315-61 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA URBANO ANTONIO DE SOUZA, 172, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 357	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 357 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:624 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 627,333.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS PIAIA REDAELLI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:455.861.008-43 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WASHINGTON LUÍS, 2900, 2900, BLOCO 2 AP, VILA MARIETA, Campinas, SP, Cep: 13042-902 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 358	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 358 DATA CONTRATO:05/04/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 507,452.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRICK PEREIRA DE MELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:078.244.967-08 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMILCAR DE CASTRO, 40, 1301, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-053 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 359	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 359 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 420,662.18 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO PIRES DE MACEDO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:137.801.098-16 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CESAR POMPEU, 123, 0, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-482 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 360	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 360 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:05/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:573 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,204.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARLA LEANDRA MELO SILVEIRA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:029.554.843-69 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CONDOMINIO MIRANTE DO VALE, 0, QD 08 LT26, MIRANTE DO VALE, Marabá, PA, Cep: 68510-537 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 361	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 361 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 971,003.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:084.073.497-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO CESCHIATTI, 155, BL2 AP1003, JACAREPAGUÁ, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 362	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 362 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 361,457.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS AUGUSTO MORENO FERTONANI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:035.420.349-59 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTOS, 1130, AP 101, CENTRO, Londrina, PR, Cep: 86020-041 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 363	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 363 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:295 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 276,032.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DA SILVA MATRÍCULA:R2/111.308 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:595.166.661-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS ARARAS, 17, (LOT JD VA, CRISTO REI, Várzea Grande, MT, Cep: 78118-834 ENDEREÇO IMÓVEL:RESIDENCIAL VALE DO OURO, RUA SANTA LAURA, 1003, NULL, SANTA LAURA, Cuiabá, MT, Cep: 78091-170 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 364 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 143,110.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:010.521.479-50 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R SERRA DOURADA, 541, CASA, CENTRO, Paigandu, PR, Cep: 87140-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 365	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 365 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 653,722.84 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON MARTINS BEZERRA DE SOUZA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:861.662.637-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO RIO GRANDE, 3895, CA10 QD A, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22723-006 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 366 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:29/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:720 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 562,808.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:860.338.595-53 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:LO NOVA AVENIDA, 481, NULL, CENTRO, Capim Grosso, BA, Cep: 44695-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 367	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 367 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 565,307.06 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIO PEIXOTO SCHUCH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:148.984.237-36 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV MARECHAL HENRIQUE LOTT, 50, AP 1210, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 368 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:781 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 360,003.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARLENI DIAS DE FARIA ANNECCHINI MATRÍCULA:R- N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:019.992.547-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CARAPEBUS, 105, 1104, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-813 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 369	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 369 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 322,648.56 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIS GUILHERME NEVES LUCENA MATRÍCULA:R:3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:060.818.901-47 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO H, 125, LOTE, SETOR NORTE, Brasília, DF, Cep: 72430-108 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 370	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 370 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 662,747.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADILSON MACHADO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:581.717.707-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV DOS FLAMBOYANTS, 960, AP 609, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 371 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 124,294.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO GARCIA VIEIRA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:049.595.196-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS CORES, 700, NULL, VALE DOS CRISTAIS, Nova Lima, MG, Cep: 34008-053 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 372	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 372 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 521,644.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:234.084.048-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA KARI, 142, BLA AP118, VILA SÃO JOÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07043-041 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 373 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 669,004.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAHYSSA PIREDDA MACHADO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:117.165.597-58 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DAS ACÁCIAS DA PENÍNSULA, 150, B 2 - AP 4, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 374	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 374 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 555,544.27 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 375 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 952,600.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FARIA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:118.592.367-58 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MAL RAMON CASTILLA, 237, AP 807, BOTAFOGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22290-175 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 376	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 376 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,969.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVIO OLIVEIRA VIANA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:075.483.668-17 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA STA ISABEL, 475, BL1 AP 184, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 377	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 377 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 665,464.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO RICARDO MELO LEITE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:138.639.307-03 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 325, APT 203, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-611 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 378 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:776 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,526.59 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RODRIGO OCTAVIO GONCALVES FURTADO MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:051.744.543-38 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIONEIRO DAVID RODRIGUES FERREIRA, 368, NULL, JARDIM ORIENTAL, Maringá, PR, Cep: 87024-201 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 379	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 379 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 489,033.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL BALBINO MIRANDA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:141.590.916-44 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ MARCELINO PIASSA, 384, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-468 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 380 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1020 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,078.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMANDA NAYARA FERRARI ALMEIDA MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.069.389-12 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R YUDOMU YUGETA, 176, NULL, CENTRO, Maringá, PR, Cep: 87024-202 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 381	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 381 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 504,009.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FLAVIO LUIS SGORLON MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:351.609.238-61 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FELIPE BENCARDINE, 154, NULL, JD STA RITA CÁS, Campinas, SP, Cep: 13051-222 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 382 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 610,400.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO MARCIO DINIZ JUNIOR MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:543.780.877-15 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMBAÚBA, 1051, AP 203, JD GUANABARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21940-001 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 383	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 383 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,316.04 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRE CARLOS DA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:425.476.098-19 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GUARARAPES, 557, NULL, MONTE CASTELO, São José dos Campos, SP, Cep: 12215-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 384	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 384 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 568 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 389,296.20 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 016.929.579-61 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MÁRCIA MENDES, 16, NULL, CONJ VIVI XAVIE, Londrina, PR, Cep: 86082-120 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 385 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 130,839.65 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARIA APARECIDA DE JESUS MATRÍCULA: R.05/258.083 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 019.374.208-09 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA SALVADOR LAHOZ, 42, NULL, JD VALE DO SOL, São José dos Campos, SP, Cep: 12238-220 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 386	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 386 DATA CONTRATO: 05/01/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 546 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 460,171.98 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VINICIUS CAVALCANTI FAGUNDES MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 082.062.756-90 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 44, CASA, CENTRO, Nova Porteirinha, MG, Cep: 39525-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 387 DATA CONTRATO: 05/06/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 1,299,788.82 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: WALLACE DAVI NUNES DA SILVA DIAS MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 175.270.557-23 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: R:QUEIROS JUNIOR, 15, AP 1106, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-170 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 388	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 388 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 576 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 342,302.63 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RAFAEL MELO DE JESUS MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 518.154.538-69 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA FLORO DE OLIVEIRA, 289, CS 6, JARDIM ADRIANA, Guarulhos, SP, Cep: 07135-313 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 389 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 483 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 353,182.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: PATRICIA FERREIRA BRANDAO MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 927.597.341-53 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ITAGUAUSSU, 570, NULL, GUANANDI, Campo Grande, MS, Cep: 79086-230 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal



MRV178E MRV178E 390	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 390 DATA CONTRATO: 05/01/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 521,952.42 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 335.120.308-07 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 391 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 568 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 407,666.73 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VANIVALDO DE SANTANA JESUS MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 338.934.895-68 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA OCEANO ATLÂNTICO, 144, NULL, SÃO RAFAEL, Salvador, BA, Cep: 41254-465 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 392	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 392 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 1,060,122.57 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CAROLINE MEIRELES ROQUE MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 056.834.257-78 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: TEODOMIRO PEREIRA, 300, BL 1 AP706, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22750-350 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 393 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO: 264 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 282,698.87 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTE ALVES ALBUQUERQUE MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 106.167.144-59 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1:, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA JOSÉ DE ALENCAR, 320, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57051-565 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 394	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 394 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO: 637 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 336,203.24 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LUCAS DANTAS LOBO MATRÍCULA: R: 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 063.706.723-19 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: Av Dr Argeu G B Herbster, 1207, CASA, Outra Banda, Maranguape, CE, Cep: 61942-005 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 395 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 599 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 365,951.68 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FERNANDO GALUCIO BRAVO MATRÍCULA: R: N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 961.146.732-04 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA TIBAGI, 259, NULL, CPS DO IGUAÇU, Foz do Iguaçu, PR, Cep: 85857-000 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 396	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 396 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO: 995 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 429,624.71 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MURILO LEONARDO BATISTELLA MATRÍCULA: R-5-61.637 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 085.795.869-09 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1:, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA ALCINO TROSSINI, 40, NULL, JD CP BELO, Maringá, PR, Cep: 87076-080 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal



MRV178E MRV178E 397	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 397 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 308,462.34 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ANDERSON RICARDO ALTIERI MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 119.263.528-07 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GUIDO VALENTIN TREVISAN, 136, L 29 Q 07, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-380 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 398 DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 719,647.34 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FABIO HENRIQUE DE FREITAS MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 327.481.748-10 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO, 772, NULL, BONFIM, Campinas, SP, Cep: 13070-711 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 399 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2026 PRAZO VENCIMENTO: 272 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 296,707.21 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FABIANO CANHONI MATRÍCULA: AV-11-146.119 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 012.058.956-71 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 194, CASA, PARQUE RECREIO, CONTAGEM, MG, Cep: 32110-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 400 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 599 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 307,753.82 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SANDRA LACI PEITER MATRÍCULA: R-5-61.637 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 810.209.709-44 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA SÃO PAULO, 1710, NULL, CENTRO, Marechal Cândido Rondon, PR, Cep: 85960-142 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 401	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 401 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 764,967.52 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MATHEUS ANDRE VIEIRA AFONSO MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 162.471.137-57 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ANTÔNIO DE PÁDUA, 25, CS, SAMPAIO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20950-250 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 402 DATA CONTRATO: 05/07/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 821,531.18 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: DENISE REIS FONSECA MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 002.460.567-03 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, 1067, AP 1404, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 403 DATA CONTRATO: 05/07/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 513,037.43 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: NATASHA FRANCO DE ABREU MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 099.697.027-42 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA BARATA RIBEIRO, 435, CB2, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22040-001 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 404	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 404 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 279,964.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMAURO SOARES OBREGAM MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:501.261.991-91 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ARIQUEMES, 384, NULL, GUANANDI II, Campo Grande, MS, Cep: 79082-160 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 405 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:483 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 324,250.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE ADOLFO CABRAL MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:173.249.391-04 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PACAEMBU, 164, NULL, JD SÃO LOURENÇO, Campo Grande, MS, Cep: 79041-260 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 406	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 406 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:272 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 357,246.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KAMILA STEFANY MATOS DAMASCENO MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:147.967.566-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO MATIAS, 420, CASA, SERRANO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30881-530 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 407 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:453 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,412.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANA PATRICIA RODRIGUES MATRÍCULA:R- 7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:671.729.462-00 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Vanadio, 72, CONJ J B 1, Coroado, Manaus, AM, Cep: 69082-725 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 408	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 408 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 848,565.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE MATRÍCULA:R2- 477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:157.981.627-45 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, B1c 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RANGEL PESTANA, 256, B 1 AP1401, CENTRO, Nova Iguaçu, RJ, Cep: 26255-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 409 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 429,101.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ARMANDO JOSÉ AVEIRO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:553.685.498-49 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, 889, NULL, CENTRO, Campinas, SP, Cep: 13012-970 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 410	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 410 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 385,733.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AUDREI SOUSA COSTA MATRÍCULA:R- 6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:011.203.645-74 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA MATA ATLÂNTICA II, 191, BL19 AP203, VALE DOS LAGOS, Salvador, BA, Cep: 41256-300 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E[411]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[411] DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,851.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LAFAYETE CLAUDIO DIAS LEITE MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.343.766-12 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOAVENTURA, 2085, NULL, LIBERDADE, Belo Horizonte, MG, Cep: 31270-310 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[412]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[412] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 298,296.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ERLANDOS MENDES DA ROCHA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:080.701.957-70 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MINDANAU, 232, NULL, JARDIM PARAÍSO, São José dos Campos, SP, Cep: 12235-430 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[413]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[413] DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 424,197.13 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THAIS REINALDI SIQUEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:373.795.488-75 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 82, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[414]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[414] DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 391,589.13 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL VILA REAL SAMPAIO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:001.753.733-96 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PAULO LOURINHO, 48, AP 301, PARQUE MANIBURA, Fortaleza, CE, Cep: 60821-581 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[415]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[415] DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 583,820.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THAIS LEAL MAGALHAES DOS SANTOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:038.479.975-21 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SOBRADO, 34, NULL, CENTRO, Salvador, BA, Cep: 43700-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[416]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[416] DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 227,714.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOAO VICTOR SOUZA DAS CHAGAS MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.451.353-93 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MIGUEL ARAGÃO, 1160, AP 201 BL, ARACAPÉ, Fortaleza, CE, Cep: 60765-065 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[417]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[417] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 362,184.56 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROGELIO RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:075.649.568-79 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAJAZEIRAS, 501, CS 37, LAGOA REDONDA, Fortaleza, CE, Cep: 60831-310 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 418	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 418 DATA CONTRATO:05/07/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 569,333.56 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO GEBER SAMPAIO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:845.739.297-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPINAS DO SUL, 0, LT 25 CS2, CURICICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22710-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 419 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,871.19 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SERGIO VINICIUS FRAGA NETTO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:255.465.348-85 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AL LOUVEIRA, 338, NULL, VIVENS ARVORE, Londrina, PR, Cep: 86055-784 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 420	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 420 DATA CONTRATO:05/04/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 728,552.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELIANE DE MIRANDA ROSA AWAD MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:757.616.517-87 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DEBORAH OEI PRINCE, 260, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22793-165 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 421 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 501,455.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROSEMEIRE GRANDOLFO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:254.107.408-58 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ADVOGADO NORALDINO FREITAS, 129, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-320 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 422	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 422 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 226,969.07 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ FELIPE CENACHI DA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:388.441.218-32 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PADRE EUGENIO, 1179, RUA 4 79, JARDIM JACINTO, Jacaré, SP, Cep: 12322-690 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 423 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,401.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARIN KENIGSBERG MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:052.389.707-30 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:TIMOTEO DA COSTA, 135, COBERTURA, LEBLON, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22450-130 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 424	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 424 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 158,056.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MANUELA DO NASCIMENTO COSTA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.603.685-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2075, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 425	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 425 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,377.47 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCIA MONTILHA DE TOLEDO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:066.024.578-70 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R Sérgio de Moraes, 371, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-410 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 426	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 426 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 489,093.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS PAGOTTO DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:412.980.298-48 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV NELSIA VANNUCCI, 105, 145 DALIA, LOT CHACARA PR, Campinas, SP, Cep: 13042-104 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 427	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 427 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 428,189.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAELA SUAVI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:071.630.189-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADEIRA, 211, NULL, VILA MATARAZZO, Londrina, PR, Cep: 86026-340 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 428	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 428 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 521,952.42 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 429	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 429 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,118,179.95 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDREIA CARLA COELHO MENDONÇA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:021.117.787-37 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RACHEL DE QUEIROZ, 100, LT 6 QD 2, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22793-100 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 430	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 430 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 612,990.99 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL BERNARDES FERREIRA MATRÍCULA:R.3-85595 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:088.135.876-27 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua João da Cunha, 361, AP102, Prado, Belo Horizonte, MG, Cep: 30411-244 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 431	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 431 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,860.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR MATRÍCULA:R-5-147.049 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:946.733.491-72 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA AVENIDA PROFESSORA EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE, 0, NULL, CONDOMINIO PRIMOR DAS TOR, Cuiabá, MT, Cep: 78092-080 ENDEREÇO IMÓVEL:ALTIPLANO VILLAGE, RUA JOICE KELLY DE AZEVEDO, S/N, NULL, ALTIPLANO CABO, João Pessoa, PB, Cep: 58046-131 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 432	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 432 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 303 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 272.636.79 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LUCAS SANTOS SOUZA MATRÍCULA: R:15-65.353 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 026.006.025-93 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA B, 131, NULL, SOLEDADE, Aracaju, SE, Cep: 49089-243 ENDEREÇO IMÓVEL: ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 433 DATA CONTRATO: 05/11/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO: 1003 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 164.116.49 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCILIO NATAL FAVERO JUNIOR MATRÍCULA: R:7/171.580 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 054.735.116-00 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DOUTOR SYLVIO MENICUCCI, 194, NULL, CASTELO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30840-480 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 434	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 434 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO: 759 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 133.646.63 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CARLA CHIRLENE DE SOUZA FERREIRA REQUIAO MATRÍCULA: R- 6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 810.254.245-49 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA PORTO SEGURO, 53, NULL, NOVO HORIZONTE, Salvador, BA, Cep: 41218-033 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 435 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 710.680.39 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: STANLEY JOHN WILLIAN VIEIRA ARAUJO MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 102.843.804-40 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GOIANINHA, 230, BL6 AP502, CURICICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22780-760 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 436	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 436 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 515 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 356.627.30 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: THOMAZ GONÇALVES BELOTTI MURI MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 105.560.657-27 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DONA TEREZA CRISTINA, 179, NULL, COLINA LARANJEI, Serra, ES, Cep: 29167-167 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 437 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 574.560.37 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FERNANDO BOAVENTURA MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 119.299.808-17 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Sebastião de Oliveira, 62, NULL, Swiss Park, Campinas, SP, Cep: 13049-370 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 438	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 438 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 511.553.97 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LEILSON SILVEIRA JUNIOR MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 213.383.998-45 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 798, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-254 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal



MRV178E MRV178E[439]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[439] DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,047,309.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:050.773.139-54 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CRISTALINA, 410, CA 8, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21725-770 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[440]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[440] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 455,171.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO CESAR SILVA BEZERRA DE BRITTO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:047.352.305-13 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA, 6312, APT0 101, PARALELA, Salvador, BA, Cep: 41730-101 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[441]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[441] DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 507,128.94 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO SANTOS SALOMAO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:294.315.088-69 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR MYRA Y LOPES, 56, NULL, PARQUE DA FIGUEIRA, Campinas, SP, Cep: 13040-210 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[442]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[442] DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:942 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 252,889.11 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MICHELLE FERNANDA OLIVEIRA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:076.658.966-85 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SAO GERALDO, 80, NULL, SANTA CLARA B, Vespasiano, MG, Cep: 33206-022 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[443]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[443] DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 603,217.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAMILA DE ALARCAO CALDAS MORAIS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:131.105.737-41 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTERO MONTEIRO DE AZEVEDO, 102, 41, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23092-660 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[444]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[444] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 427,690.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAURICIO ERCOLI ZANON MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:246.287.138-12 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR PAULO SCATENA, 422, CASA, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-046 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[445]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[445] DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 771,010.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO CARLOS MIGANDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:733.892.857-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PEREIRA LANDIM, 50, AP201, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-620 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 446	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 446 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 484,503.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME MOREIRA ROMERO RIOS E SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:409.214.478-41 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OLYMPIO JOSÉ BARREIROS, 193, LUZERN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-587 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 447	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 447 DATA CONTRATO:05/07/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 316,452.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIANA CERQUEIRA BEZERRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:042.619.935-97 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1345, CS, COSTA AZUL, Salvador, BA, Cep: 41760-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 448	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 448 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 371,889.84 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MICHELE ANTONIOLI MENDES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:041.348.989-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R MD HENRIQUETA DOMINICCI, 750, NULL, LAGOA DOURADA, Londrina, PR, Cep: 86041-346 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 449	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 449 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 418,313.11 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAIANA DE PAULA COELHO SILVA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:093.885.576-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADRESSILVA, 166, NULL, ESPLANADA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30280-180 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 450	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 450 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 272,285.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAISE JESUS DE MOURA MATRÍCULA:R-8-252.906 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:095.360.036-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DOS FERREIRAS, 475, CS346, ACLIMAÇÃO, Uberlândia, MG, Cep: 38406-136 ENDEREÇO IMÓVEL:CHELSEA, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, 256, LOTE 3A1E3, GRANJA MARILEUSA, Uberlândia, MG, Cep: 38406-634 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 451	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 451 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 569,659.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 452	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 452 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 242,807.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GILBERTO WAGNER MENDES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:225.129.408-29 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SALDANHA MARINHO, 128, NULL, CENTRO, Capivari, SP, Cep: 13360-095 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[453]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[453] DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2027 PRAZO VENCIMENTO: 362 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 300,737.02 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VEROALDO FERREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 272.073.664-34 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DURVAL COELHO NORMANDE, 48, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57055-210 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[454] DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 515,948.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JORGE LUIS DELAQUA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 966.986.088-15 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ORIVALDO DE BARROS, 18, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-581 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[455]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[455] DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO: 637 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 324,570.60 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: KATIA KARINE FERNANDES LOPES MATRÍCULA: R. 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 897.442.332-49 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AV JOSE MORAIS DE ALMEIDA, 777, NULL, COAÇU, Eusébio, CE, Cep: 61771-907 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[456] DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO: 637 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 418,045.09 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: STEFANNY CANDIDO FERNANDES MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 425.860.668-55 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 249, NULL, VL NOVA CUMBICA, Guarulhos, SP, Cep: 07231-010 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[457]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[457] DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 377,324.45 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VALTER RODRIGUES LOPES MATRÍCULA: R.05/258.083 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 276.185.898-01 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA POLAR, 200, APT0 91, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-240 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[458] DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 484 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 332,111.51 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: THATIANNA CAMILLO PEDROSO MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 923.680.501-91 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: JUVENAL ALVES CORRE, 98, CASA 03, JD MONTE LÍBANO, Campo Grande, MS, Cep: 79004-090 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[459]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[459] DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 923,469.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SANTIAGO GIANVECHIO GIACHINI MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:356.169.098-07 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, B1c 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, B1 - 1903, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-450 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[460]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[460] DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 466,457.66 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICHARD ALEX SANDRO BENVENUTO AGUIAR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:366.143.378-40 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO SALVADOR, 314, 112, JD BELO HORIZON, Campinas, SP, Cep: 13076-540 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[461]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[461] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 329,529.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GLACIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:956.784.843-20 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA TELMA, 303, Q10, CIDADE 2000, Fortaleza, CE, Cep: 60190-290 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[462]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[462] DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 321,723.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ MATRÍCULA:R.3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:720.474.451-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 15, 105, 105, SETOR LESTE, Brasília, DF, Cep: 72450-150 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[463]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[463] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 731,104.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KAREN CRISTINA ALVES CANUTO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:118.719.267-85 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, B1c 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:TRAVESSA PINTO TELES, 15, NULL, CAMPINHO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21341-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[464]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[464] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,142.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HENRIQUE MESTRINER ZAMAI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:455.458.888-29 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALEXANDER GRAHAM BELL, 255, BL1, PARQUE JAMAICA, Londrina, PR, Cep: 86063-250 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[465]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[465] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 478,486.46 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE SOARES DE CAMPOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:365.228.478-09 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS GARDÊNIAS, 66, ,, VILA MIMOSA, Campinas, SP, Cep: 13050-051 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 466	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 466 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:06/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:482 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 374,954.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR BRUNO TESLENCO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:046.616.061-59 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1º, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:BRASILANDIA, 950, NULL, TIRADENTES, Campo Grande, MS, Cep: 79041-050 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 467 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,646.95 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCO AURELIO RABADAN MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:324.203.858-45 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA NOVE DE JULHO, 3315, APT0 125, ANHANGABAÚ, Jundiaí, SP, Cep: 13208-056 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 468 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 329,293.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL LIMA ROLIM MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:027.381.573-35 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 2125, 701, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-115 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 469 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,287.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA ISABEL MARQUES TEIXEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:097.535.987-85 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA, 146, APT 210, GÁVEA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22451-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 470 DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,416.01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WELMA DEOLINDA PINTO FERNANDES MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:396.252.905-59 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CLEMENTE CALDAS, 53, NULL, MULUNGUNS, Nazaré, BA, Cep: 44400-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 471	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 471 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 172,618.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AYALLA ARAUJO SOUZA MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.682.755-16 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARCOS PINHEIRO, 70, NULL, PIATA, Salvador, BA, Cep: 41650-472 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 472 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 267,892.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROMILDO FONTES BRITO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:034.053.088-01 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MAURICIO DE OLIVEIRA, 51, ANT 43, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-110 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 473	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 473 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 619,292.19 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ANTONIO MARCOS DE MORAIS MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 154.987.078-51 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA CAMPO REDONDO, 147, NULL, VL MARIA EUGÊNI, Campinas, SP, Cep: 13050-152 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 474 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 992,593.74 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VICTOR GOMES ANSEL RODRIGUES MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 146.427.457-69 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ESTEVES JUNIOR, 496, -, CENTRO, Florianópolis, SC, Cep: 88015-130 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 475	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 475 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 576 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 367,626.71 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: HEITOR MELO LIMA MATRÍCULA: R. 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 054.764.473-69 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ALAMEDA FLAMBOYANT, 0, LT 26, MIRANTE DO VALE, Marabá, PA, Cep: 68510-537 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 476 DATA CONTRATO: 05/01/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 809,251.85 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ROBERTA ROSSI DANTAS MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 057.907.087-57 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: BAUHÍNEAS DA PENÍNSULA, 200, BL A AP505, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-090 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 477	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 477 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 515 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 394,268.68 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GUSTAVO RIBEIRO RAMOS MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 132.198.997-06 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA CLOVES DE JESUS, 902, NULL, CARAPINA GRANDE, Serra, ES, Cep: 29160-011 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 478 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 530,634.11 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 045.013.868-27 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA MAZZEI, 1091, NULL, VILA MAZZEI, São Paulo, SP, Cep: 02310-001 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 479	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 479 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 323,122.45 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: PADUA PEREIRA MATRÍCULA: R.05/258.083 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 287.591.778-10 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 326, AP 41, JD SÃO JUS TAU, São José dos Campos, SP, Cep: 12228-260 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 480	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 480 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO: 699 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 356,810.10 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RAMON GOMES NASCIMENTO MATRÍCULA: AV-11-146.119 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 037.297.476-73 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MERCÚRIO, 64, NULL, PORTAL DO SOL, CONTAGEM, MG, Cep: 32183-802 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 481 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 283.834.05 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JESSICA NASCIMENTO ARAUJO MATRÍCULA: R.15-65.353 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 049.151.035-79 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ORLANDO MAGALHÃES MAIA, 1224, NULL, JARDINS, Aracaju, SE, Cep: 49025-530 ENDEREÇO IMÓVEL: ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 482	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 482 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 360.460.14 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GISELIA PEDREIRA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 007.387.380-26 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA PROFESSOR FERRIERA PAULINO, 191, AP 81, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07025-020 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 483 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 537.899.18 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALEXANDRE CONSTÂNCIO MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 308.647.798-95 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA, 351, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-408 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 484	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 484 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 324,706.36 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALEXANDRE BUSSOLA MATRÍCULA: R.05/258.083 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 136.659.458-44 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GEORGE WASHINGTON, 97, NULL, JARDIM ORIENTE, São José dos Campos, SP, Cep: 12236-390 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 485 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 599 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 322,919.38 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LAIS DIAS OLIVEIRA MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 149.666.377-24 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA AMAZONAS, 179, NULL, ALTEROSAS, Serra, ES, Cep: 29167-024 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 486	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 486 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 789,887.02 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MAISA BREVE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 418.962.698-85 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA UM, 20, NULL, VILA SALTINHO, Campinas, SP, Cep: 13051-502 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal



MRV178E MRV178E 487	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 487 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,552.59 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RANIER NICOLI DOS SANTOS MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:071.618.337-44 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRESIDENTE KENNEDY, 300, CASA, VISTA SERRA I, Serra, ES, Cep: 29176-360 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 488	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 488 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,587.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO MATRÍCULA:R.3-85595 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:069.839.826-22 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:30/06/2027 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ITAPEMIRIM, 23, AP 701, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:30/06/2027 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 489	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 489 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 483,873.16 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CARLOS ULYSSES SCARCELI NETO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.082.408-05 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA D'OESTE, 1269, AP61, JARDIM PROENÇA, Campinas, SP, Cep: 13026-137 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 490	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 490 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,960.57 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE SOARES DE ANDRADE JUNIOR MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:431.017.548-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA GUARULHOS, 806, NULL, VILA VICENTINA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 491	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 491 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 506,583.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDSON TONIOL CAMILO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:151.907.398-48 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, 110, CASA, VL PE ANCHIETA, Campinas, SP, Cep: 13068-507 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 492	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 492 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 180,364.27 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DILMA PIRES DE BRITO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:467.591.315-68 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AL MARINE, 707, NULL, COSTA AZUL, Salvador, BA, Cep: 41760-037 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 493	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 493 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 734,076.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA PAULA APARECIDA MAYWORM JENS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:001.223.077-47 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ GONÇALVES PORTELA, 342, NULL, ITAIPAVA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25740-270 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 494	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 494 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 368,957.13 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GUILHERME LOURENÇO LOPES MATRÍCULA: R 5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 443.191.688-10 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: VISCONDE DE INHAUMA, 1979, NULL, JARDIM SUMARÉ, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14025-100 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 495	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 495 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 347,758.33 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SANDY BATISTA PEREIRA MEDEIROS MATRÍCULA: R 2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 015.016.959-08 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA CARLOS GOMES, 459, NULL, PETRÓPOLIS, Londrina, PR, Cep: 86015-400 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 496	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 496 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 537,094.08 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: HUMBERTO AUGUSTO SILVA MATRÍCULA: R 1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 012.231.958-30 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JOÃO ROMANETTO, 125, L 26 Q 04, LOTEAMENTO RES, Valinhos, SP, Cep: 13278-139 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: WAFXZ-JFPM2-RZ3KR-CB8AZ

Document signed with ICP Brazil digital certificates on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

Roberto Saka (CPF 075.594.008-33)

Ana Clara Dória Lourenço (CPF 426.687.178-33)

Juliana Maria de Medeiros (CPF 469.893.308-05)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WAFXZ-JFPM2-RZ3KR-CB8AZ>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ANEXO IV

CONTRATO DE CESSÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS

I – PARTES:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 02091-5, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 31.300.023.907, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo subscritos (“MRV”);

SOCIEDADES LISTADAS NO ANEXO IV, neste ato representadas na forma de seus atos constitutivos (“Sociedades” quando em conjunto com a MRV, as “Cedentes”); e

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo subscritos (“Cessionária” ou “Securitizadora”).

(Sendo as Cedentes e a Cessionária, quando referidas conjuntamente, doravante denominadas “Partes” e, individual e indistintamente, “Parte”).

II – CONSIDERANDO QUE:

- (a) as Cedentes desenvolveram os empreendimentos residenciais destinados à venda a terceiros, conforme descritos no Anexo VII ao presente Contrato de Cessão (em conjunto, “Empreendimentos”);
- (b) em razão do disposto acima, as Cedentes são legítimas titulares dos direitos creditórios imobiliários, representados pelas CCI (conforme definido abaixo), que, cumulativamente, (i) são decorrentes da comercialização de unidades autônomas dos Empreendimentos, conforme listadas

no Anexo VII ao presente Contrato (“Unidades Autônomas” ou “Imóveis”), por meio da celebração, com cada um dos respectivos adquirentes descritos e relacionados no Anexo VII ao presente Contrato (“Adquirente(s)” ou “Devedor(es)”), de “*Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda*” (em conjunto, “Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma”), sendo que estes poderão ser cedidos pelos adquirentes a terceiros, na forma da Cláusula 2.1.3 abaixo; (ii) não possuem parcelas com qualquer atraso até 10 de fevereiro de 2026; (iii) não possuem nenhum vício jurídico referente à sua formalização, conforme apurado no âmbito da auditoria jurídica realizada pela **Direto Soluções Financeiras e de Tecnologia S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 288, sala 503, no Bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.309.318/0001-07 (“Backup Servicer”), nos termos do Contrato de *Servicing e Backup Servicing* (conforme definido abaixo); (iv) foram aprovados no âmbito da auditoria jurídica e financeira realizada pelo *Backup Servicer*, nos termos do Contrato de *Servicing e Backup Servicing* (“Auditoria do Backup Servicer”); e (v) são devidos pelos Adquirentes, de forma irrevogável e irretratável, às Cedentes, e que incluem o preço de aquisição das respectivas Unidades Autônomas, remuneração, conforme o caso, na periodicidade ali estabelecida, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos respectivos Adquirentes por força dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades e garantias previstos nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, observado que a cessão não abrange juros de obras e eventuais reembolsos de despesas devidos pelo Adquirente, como por exemplo, tributos e custos de cartórios aplicáveis quando da transferência das Unidades Autônomas (“Direitos Creditórios Imobiliários”);

- (c) sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.1.4.2 abaixo (aplicável apenas na hipótese de descumprimento de pagamento do Valor de Recompra Compulsória pela MRV, no prazo descrito na Cláusula 5.1.4 abaixo), os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes de cada Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma devem ser, no futuro, dentro dos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária (conforme definido abaixo) previstos no Anexo VI ao presente Contrato, garantidos pela alienação fiduciária das respectivas Unidades Autônomas, constituída nos termos dos referidos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma em benefício da respectiva Cedente (“Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma”), observadas as condições previstas nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, conforme listadas abaixo, a serem verificadas pelo *Servicer* (“Condições da Alienação Fiduciária”), sendo que a Escritura de Emissão de CCI deverá ser aditada, no mesmo momento, para que a(s) respectiva(s) CCI passem a contar com a respectiva garantia real:
- (i) o valor devido pelo Adquirente em razão da aquisição da Unidade Autônoma não tenha sido integralmente pago;

- (ii) adimplemento, pelo Adquirente, de todas as parcelas vencidas até o momento de entrega da Unidade Autônoma, bem como de todas as demais obrigações assumidas nos termos dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, exceto na hipótese de Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória (conforme definido abaixo); e
- (iii) averbação do “habite-se” na matrícula do respectivo Empreendimento e obtenção das matrículas individualizadas de cada uma de suas Unidades Autônomas e, consequentemente, início da possibilidade de entrega da Unidade Autônoma (“Obtenção do Habite-se”), exceto na hipótese de Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória.
- (d) a Cessionária é uma companhia securitizadora de direitos creditórios, devidamente autorizada pela CVM para desenvolver atividade de securitização de direitos creditórios, nos termos da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada (“Lei 14.430”), da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada (“Lei 9.514”), e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”);
- (e) os Direitos Creditórios Imobiliários foram representados por 496 (quatrocentos e noventa e seis) cédulas de crédito imobiliário integrais (“CCI”), emitidas pelas Cedentes por meio da celebração do “*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sob a Forma Escritural e Outras Avenças, com Garantia Real Imobiliária a ser Constituída*” (“Escritura de Emissão de CCI”), firmado na presente data pelas Cedentes, na qualidade de emissoras das CCI;
- (f) as Cedentes, neste sentido, ao celebrarem o presente Contrato de Cessão, têm interesse em ceder em definitivo a totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários de suas respectivas titularidades, enquanto a Cessionária, por sua vez, tem interesse em adquirir as CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, para vinculá-las aos certificados de recebíveis imobiliários, em série única, de sua 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão (“CRI”);
- (g) as CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, serão vinculadas pela Cessionária aos CRI, por meio do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*”, a ser firmado na presente data entre a Cessionária e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente

Fiduciário”), nos termos da Lei 14.430, e dos demais normativos da CVM (“Emissão”) e eventuais aditamentos celebrados previamente à data de primeira integralização dos CRI (“Termo de Securitização”). Eventuais aditamentos celebrados ao Termo de Securitização após a data de primeira integralização dos CRI somente serão incorporados ao termo definido “Termo de Securitização” para fins do presente Contrato de Cessão caso contem com a prévia e expressa anuência da MRV em sede de assembleia especial de Titulares de CRI (conforme definido no Termo de Securitização);

- (h) os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação (“Oferta”), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), no rito de registro automático, sob a coordenação de instituições intermediárias a serem contratadas para a Oferta dos CRI, quais sejam, o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e o **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador da Oferta (“One Corporate” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores” ou, individual e indistintamente, “Coordenador”), nos termos do “*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização*”, a ser celebrado entre a MRV, os Coordenadores e a Cessionária, com a interveniência e anuência das Sociedades (“Contrato de Distribuição”), sendo que os Coordenadores poderão contratar outras instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro para participar da Oferta;
- (i) para os fins deste Contrato de Cessão os seguintes documentos, quando referidos em conjunto, serão denominados “Documentos da Operação”: (i) a Escritura de Emissão de CCI; (ii) este Contrato de Cessão; (iii) o Termo de Securitização; (iv) o Contrato de Distribuição; (v) o “*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Servicing e Backup Servicing de Carteira de Direitos Creditórios Imobiliários*” a ser celebrado entre a MRV, na qualidade de *Servicer* (“Servicer”), o *Backup Servicer* e a Cessionária, tendo como intervenientes anuentes as Sociedades (“Contrato de Servicing e Backup Servicing”); (vi) o “*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*” (“Prospecto Preliminar”); (vii) o “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em*

Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados (“Prospecto Definitivo” e, quando referido em conjunto e indistintamente com o Prospecto Preliminar, “Prospecto”); (viii) o aviso ao mercado da Oferta, nos termos do artigo 57, da Resolução CVM 160 (“Aviso ao Mercado”); (ix) o anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Início”); (x) o anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”); (xi) a lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 (“Lâmina”); (xii) o material publicitário e os demais documentos de suporte a apresentações da Emissão e da Oferta; (xiii) o(s) documento(s) de aceitação da Oferta dos CRI, na forma do artigo 9º, da Resolução CVM 160 (“Documento(s) de Aceitação”); (xiv) quaisquer outros documentos relativos à Emissão e à Oferta dos CRI, exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis; e (xv) eventuais aditamentos aos documentos referidos nos itens anteriores;

- (j) a cessão das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, objeto deste instrumento, é parte de uma operação estruturada e de um negócio jurídico complexo que objetiva a Emissão, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei 14.430, e do artigo 6º da Lei 9.514, de forma que este instrumento deverá ser interpretado em conjunto com os demais Documentos da Operação (“Operação de Securitização”);
- (k) a cessão das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, a Emissão e a Oferta foram aprovadas pela MRV, por meio da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de março de 2026, cuja ata será registrada perante a JUCEMG e publicada no jornal “Diário do Comércio”. Não foi necessária qualquer aprovação em relação à Emissão ou à Oferta pelas Sociedades, considerando o disposto nos seus respectivos estatutos e/ou contratos sociais. (“Aprovação Societária da MRV”);
- (l) a Emissão dos CRI foi aprovada, de forma ampla, nos termos do estatuto social da Cessionária e da legislação aplicável, conforme a Assembleia Geral Extraordinária da Cessionária, realizada em 3 de outubro de 2025, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 10 de outubro de 2025, sob o nº 352.730/25-0, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 3º e seu respectivo parágrafo único do estatuto social da Cessionária, emissões de certificados de recebíveis, certificados de recebíveis imobiliários e certificados de recebíveis do agronegócio no limite global de até R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais), sendo que os referidos títulos poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, podendo ser divididos em uma ou mais séries, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, admitida distribuição parcial, sendo que, até a presente data, todas as emissões de certificados realizadas pela Emissora, considerando inclusive os CRI objeto desta Emissão, não atingiram esse limite, cabendo apenas a assinatura nos documentos das respectivas emissões (“Aprovação Societária da Securitizadora”);

- (m) sem prejuízo da existência do mecanismo de Recompra Compulsória (conforme definido abaixo) e da Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV (conforme definido abaixo), a manutenção da existência, validade, eficácia e exequibilidade dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, de acordo com os seus termos e condições, é condição essencial da Oferta, sendo que a pontual liquidação pela Cessionária das obrigações assumidas nos CRI encontra-se vinculada ao cumprimento, pelos Adquirentes e pelas Cedentes, de todas as suas respectivas obrigações assumidas nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma; e
- (n) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as Cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

ISTO POSTO, resolvem as Partes celebrar este “*Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*” (“Contrato” ou “Contrato de Cessão”), que será regido pelas seguintes cláusulas, condições e características.

Os termos iniciados com letras maiúsculas que não tenham sido de outra forma definidos neste Contrato terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

III – CLÁUSULAS:

1. OBJETO

- 1.1. Cessão e Transferência: Este Contrato tem por objeto a cessão e transferência, a título oneroso, das CCI, representativas da totalidade dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários cujas parcelas vincendas a partir do dia 1º de abril de 2026, inclusive (“Data Base da Cessão”), em caráter irrevogável e irretratável, pelas Cedentes à Cessionária, conforme listados no Anexo VII ao presente Contrato (“Cessão de Créditos”).
 - 1.1.1. A Cessão de Créditos é realizada a título oneroso, sem coobrigação das Cedentes acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, pelos Devedores, ou solidariedade das Cedentes, nos termos da Cláusula 2.1 abaixo, observada a possibilidade de Recompra Compulsória e de Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV.
 - 1.1.2. As Cedentes declaram que realizam a presente Cessão de Créditos para os efeitos e nos termos do artigo 286 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”).
- 1.2. Valor Nominal dos Créditos: Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, objeto do presente Contrato de Cessão têm, na Data Base da Cessão, valor nominal total de

R\$ 220.438.565,76 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) (“Valor Nominal dos Créditos”).

- 1.3. Abrangência: Nos termos dos artigos 287 e 893 do Código Civil, a cessão das CCI compreende a cessão de todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas, acessórios e ações inerentes aos Direitos Creditórios Imobiliários que as CCI representam, inclusive a garantia real imobiliária a ser constituída, observado que a cessão não abrange juros de obras e eventuais reembolsos de despesas devidos pelo Adquirente, como por exemplo, de tributos e custos de cartórios aplicáveis quando da transferência dos Imóveis.
- 1.4. Solvência: As Cedentes não se responsabilizam pela solvência dos Adquirentes em relação aos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas à Cessionária, sendo as Cedentes responsáveis apenas pela legitimidade, correta constituição, existência, validade, eficácia e exigibilidade dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas respectivas CCI objeto da Cessão de Créditos.
- 1.5. Cessão Boa, Firme e Valiosa: As Cedentes se obrigam, em relação a cada CCI, a adotar, em nome da Cessionária, todas as medidas que se fizerem necessárias para fazer a Cessão de Créditos sempre boa, firme e valiosa, inclusive perante os Adquirentes, devedores de cada Direito Creditório Imobiliário representado por uma CCI.
- 1.6. Emissão dos CRI: A Cessão de Créditos destina-se a viabilizar a emissão dos CRI, de modo que as CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, serão vinculados aos CRI até a quitação integral dos CRI ou até a Recompra Compulsória.
- 1.7. Exigências da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ou entidade autorreguladora: Em decorrência do estabelecido na Cláusula 1.6 acima, as Cedentes declaram seu conhecimento de que a B3 e/ou ainda qualquer entidade autorreguladora em que os CRI venham a ser registrados poderão fazer exigências relacionadas à emissão dos CRI, hipótese em que as Cedentes se comprometem a colaborar com a Cessionária e com o Agente Fiduciário para sanar os eventuais vícios existentes, no prazo concedido pela B3 e/ou ainda qualquer entidade autorreguladora em que os CRI venham a ser registrados, conforme venha a ser solicitado pela Cessionária e/ou pelo Agente Fiduciário, inclusive no que diz respeito a eventuais alterações e/ou aditamentos ao presente Contrato de Cessão.
- 1.8. Pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários: Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, deverão ser liquidados por meio dos respectivos boletos na conta corrente nº 96671-4, agência nº 2419, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., de titularidade da Cessionária (“Conta do Patrimônio Separado”), observados, ainda, as condições previstas no Termo de Securitização.

- 1.9. Aplicação dos Recursos: Enquanto estejam depositados na Conta do Patrimônio Separado, os recursos oriundos dos Direitos Creditórios Imobiliários, do Fundo de Reserva (conforme definido abaixo), do Fundo de Despesas (conforme definido abaixo), e de qualquer outro fundo que venha a ser criado no âmbito da Emissão, **deverão** ser aplicados exclusivamente em aplicações de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, a exclusivo critério da Cessionária, de acordo com as opções disponíveis no Banco Itaú Unibanco S.A., observadas as seguintes opções: (i) fundos de investimentos de renda fixa de baixo risco, com liquidez diária, que tenham seu patrimônio representado por títulos ou ativos financeiros de renda fixa, pré ou pós-fixados, emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo BACEN; (ii) certificados de depósito bancário com liquidez diária ou operações compromissadas com liquidez diária, de instituições financeiras que possuam classificação de risco mínima equivalente à “brAAA”, assim atribuída pela Standard & Poors, Fitch ou Moodys, emitidos por qualquer uma dessas; ou (iii) títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional e/ou BACEN, observada a regulamentação aplicável (em conjunto, “Investimentos Permitidos”), sendo certo que a Cessionária, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demora (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, salvo aqueles decorrentes de dolo e/ou culpa grave da Cessionária, seus respectivos diretores, empregados ou agentes. Correrão por conta do Patrimônio Separado (conforme definido abaixo) todos e quaisquer tributos, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os Investimentos Permitidos.
- 1.9.1. Todos os Investimentos Permitidos realizados nos termos desta Cláusula deverão ser resgatados de maneira que estejam imediatamente disponíveis na Conta do Patrimônio Separado para a realização de qualquer pagamento devido. Eventuais retenções de impostos decorrentes dos rendimentos dos Investimentos Permitidos serão de responsabilidade exclusiva da Securitizadora, na qualidade de administradora do Patrimônio Separado, sendo que todo e qualquer rendimento oriundo da aplicação nos Investimentos Permitidos, líquidos de tributos, e quaisquer outros encargos que forem deduzidos, serão acrescidos ou deduzidos, conforme o caso, aos/dos valores devidos às Cedentes ou aos Titulares de CRI, conforme o caso. Serão devidos e apurados pela Securitizadora, em benefício do Patrimônio Separado, os rendimentos incidentes sobre recursos mantidos, ainda que temporariamente, na Conta do Patrimônio Separado (i.e saldo *overnight* automático da conta corrente, dentre outros rendimentos aplicáveis, se for o caso), ainda que não aplicados em Investimentos Permitidos.
- 1.9.2. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com os Investimentos Permitidos, e com toda e qualquer aplicação com os recursos integrantes da Conta do Patrimônio Separado, integrarão o Patrimônio Separado dos CRI, líquidos de tributos.

- 1.9.3. Observadas as disposições previstas no Termo de Securitização, fica desde já estabelecido que a Conta do Patrimônio Separado não poderá ser alterada sem que haja a deliberação dos Titulares de CRI nesse sentido.
- 1.10. Posição Contratual: Fica ajustado entre as Partes que a presente Cessão de Créditos se limita à cessão das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, não representando, em qualquer momento, presente ou futuro, e em nenhuma hipótese, a assunção pela Cessionária da posição contratual das Cedentes nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma.
- 1.11. Formalização da Transferência das CCI: As Cedentes obrigam-se a fornecer documento ou informação, em até 5 (cinco) dias do recebimento da solicitação, de forma a auxiliar a Cessionária e/ou a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, acima qualificada, na qualidade de instituição custodiante das CCI (“Instituição Custodiante”), no que for aplicável, para que seja efetuado o registro e o depósito da titularidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários diretamente em favor da conta da Cessionária, junto à B3, de forma concomitante ao pagamento do Preço da Cessão (abaixo definido).
- 1.11.1. A Instituição Custodiante será responsável pelo lançamento dos dados e informações das CCI no sistema de negociação da B3 (“Sistema de Negociação”), sendo certo que: (i) para o registro de até 5 (cinco) CCI, a Instituição Custodiante usará as informações contidas na Escritura de Emissão de CCI; e (ii) para o registro de mais de 5 (cinco) CCI, as Cedentes deverão enviar planilha, no formato “*excel*”, conforme “*layout*” da Instituição Custodiante, contendo todas as informações necessárias ao lançamento das CCI na B3. A Instituição Custodiante, será responsável, ainda, pela custódia digital da Escritura de Emissão de CCI, que deverá ser entregue pelas cedentes à Instituição Custodiante no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de celebração da Escritura de Emissão de CCI.
- 1.11.2. As Cedentes ficam desde já obrigadas a fornecer todas as informações adicionais, necessárias, que a Instituição Custodiante venha a solicitar para o lançamento das CCI na B3, sob pena de impossibilidade de lançamento dos dados e informações das CCI no Sistema de Negociação pela Instituição Custodiante.
- 1.11.3. A Instituição Custodiante, no exercício de suas funções, conforme estabelecido pela Lei 10.931, e pelos regulamentos da B3, poderá solicitar a entrega da documentação que se encontrar sob a guarda das Cedentes, que desde já se obrigam, perante a Cessionária, a fornecer tal documentação em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida solicitação ou em prazo menor, na hipótese da necessidade de prazo para atendimento de exigência legal ou regulamentar.

- 1.11.4. Demandas Judiciais: As Cedentes deverão requerer a exclusão da Instituição Custodiante do polo passivo das demandas, bem como arcar com eventuais custos pela contratação de escritório de advocacia, condenações, honorários de sucumbência e demais gastos incorridos, pela Instituição Custodiante, em decorrência de ato lesivo à emissão das CCI por culpa exclusiva das Cedentes.
- 1.12. Despesas com as CCI: Todas as despesas verificadas com o registro e a custódia da CCI perante a B3 em momento prévio à formalização de que trata a Cláusula 1.11 acima, bem como as despesas relacionadas à averbação da CCI na respectiva matrícula do Imóvel, nos termos previstos na Cláusula 5.4.1.1 serão arcadas exclusivamente pelas Cedentes.
- 1.13. Nova Negociação das CCI: Observado o previsto na Escritura de Emissão de CCI, após a Cessão de Créditos, a Cessionária estará autorizada a negociar as CCI de sua titularidade, podendo ceder e transferir, total ou parcialmente, a terceiros os Direitos Creditórios Imobiliários por elas representados, bem como todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas, ações e acessórios assegurados à Cessionária, ficando o novo titular das CCI, assim, sub-rogado em todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas, ações e acessórios representados pelas CCI cedidas.
- 1.13.1. A negociação dos Direitos Creditórios Imobiliários e/ou das CCI independe da autorização dos Adquirentes e/ou das Cedentes e/ou da MRV, sem prejuízo da obrigação de a Cessionária notificar a MRV caso referida negociação seja realizada.
- 1.14. É vedada às Partes a cessão ou transferência de suas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão de CCI e do presente Contrato de Cessão, exceto as já previstas neste Contrato.
- 2. CESSÃO DAS CCI REPRESENTATIVAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS, PREÇO DA CESSÃO E CONDIÇÕES PRECEDENTES PARA O PAGAMENTO DO PREÇO DA CESSÃO**
- 2.1. Transferência das CCI: Por meio deste Contrato de Cessão, as Cedentes cedem e transferem em definitivo, de forma irrevogável e irretratável, a totalidade das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários sem coobrigação das Cedentes acerca do adimplemento dos Direitos Creditórios Imobiliários e sem qualquer solidariedade entre as Cedentes, e a Cessionária adquire, em caráter irrevogável e irretratável, a integralidade das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários.

- 2.1.1. As CCI representam Direitos Creditórios Imobiliários livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, sujeitos aos termos e condições deste Contrato de Cessão. Os Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, encontram-se descritos no Anexo VII ao presente Contrato e não se encontram vinculados a nenhuma outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários.
- 2.1.2. Observado o previsto no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, as Partes reconhecem que, para consecução da Emissão, é essencial que as CCI e os respectivos Direitos Creditórios Imobiliários não sofram qualquer modificação em suas características, conforme estabelecidas nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, sendo certo que eventual alteração dessas características poderá interferir na presente Cessão de Créditos e, consequentemente, no lastro dos CRI, ou ainda resultar em Recompra Compulsória.
- 2.1.3. Não obstante o disposto na Cláusula 2.1.2 acima, antes da constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, o Adquirente original poderá, respeitados os termos do respectivo Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, ceder a sua posição contratual a terceiro, independentemente de aprovação prévia dos Titulares de CRI e desde que o novo Adquirente seja previamente aprovado pelo *Servicer*, mediante a adoção dos critérios de aprovação estabelecidos em relação aos Adquirentes originais, bem como os critérios abaixo (“Troca de Devedor”):
- (a) análise de renda e crédito do respectivo cliente, inclusive mediante consulta ao “*Score*” no *Serasa Experian*, sendo certo que o resultado dessa análise atribuído ao novo Adquirente, realizada pelo *Servicer*, deverá ser igual ou superior ao Adquirente original;
 - (b) manutenção do plano de pagamento aderido pelo Adquirente original; e
 - (c) ausência de qualquer parcela em atraso no Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser cedido, ou a quitação, pelo novo Adquirente, de eventual(is) parcela(s) então em atraso, observada a régua de cobrança prevista no Contrato de *Servicer* e *Backup Servicer*.
- 2.1.3.1. O novo Adquirente deverá ser notificado pelas Cedentes a respeito da presente Cessão de Créditos na mesma data de celebração de aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser celebrado para a efetivação da Troca de Devedor, por meio da inclusão da seguinte cláusula no aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma a ser celebrado para efetivação da Troca de Devedor:

“Por meio da assinatura do presente aditivo e para os fins estabelecidos no artigo 290 do Código Civil, o novo comprador se declara ciente de que os créditos objeto do contrato,

conforme aditado por este instrumento, foram cedidos à Companhia Província de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07.”

2.1.3.2. Em até 60 (sessenta) dias contados da data de celebração do referido aditamento, as Cedentes deverão (i) enviar cópia do aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, previsto na Cláusula acima, para a Cessionária com cópia para o Agente Fiduciário e o *Backup Servicer*; ou (ii) notificar a Cessionária com cópia para o Agente Fiduciário e o *Backup Servicer* que adotará o procedimento previsto na Cláusula 2.1.3.3 abaixo.

2.1.3.3. Caso, por qualquer motivo, não tenha sido incluída a redação prevista na Cláusula acima no aditamento ao Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, as Cedentes desde já se obrigam a notificar o novo Adquirente e obter a comprovação de recebimento pelo novo Adquirente da notificação nos termos e prazos previstos na Cláusula 2.5 abaixo, sendo certo que a contagem do prazo de 120 (cento e vinte) dias se iniciará na data de celebração do respectivo aditamento, por meio de envio aos novos Adquirentes da carta-modelo constante no Anexo II ao presente Contrato de Cessão, sob pena de caracterizar Evento de Recompra Compulsória Parcial.

2.1.3.4. A Escritura de Emissão de CCI deverá ser aditada trimestralmente, caso tenha ocorrido alguma Troca de Devedor no período, de forma a alterar a respectiva CCI para que conste a qualificação do novo Adquirente do respectivo Direito Creditório Imobiliário, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Titulares dos CRI para a celebração de referido aditamento.

2.1.4. A Cessão de Créditos será formalizada por meio da celebração deste Contrato de Cessão.

2.2. Preço da Cessão: Pela aquisição da totalidade das CCI, a Cessionária pagará diretamente à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, nos termos da Cláusula 11.16 abaixo, o valor de **R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**, após comprovado o cumprimento da totalidade das Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão previstas na Cláusula 2.4 abaixo, acrescido ou descontado de eventual Ágio ou Deságio na Integralização dos CRI (conforme abaixo definido) (“Preço da Cessão”), observada a dedução dos valores descritos na Cláusula 2.2.5 abaixo. O Preço da Cessão será pago exclusivamente com recursos decorrentes da integralização dos CRI e, portanto, poderá ser pago em uma ou mais parcelas, tantos quantos forem os eventos de integralização dos CRI, conforme o caso.

2.2.1. As Sociedades reconhecem, neste ato, que o pagamento previsto na Cláusula 2.2 acima, será realizado pela Securitizadora à MRV estritamente por conta e ordem das próprias Sociedades, na forma da Cláusula 11.16 abaixo, caracterizando-se tal pagamento como plena quitação da obrigação da Securitizadora quanto ao Preço da Cessão. Em razão disso, toda e qualquer responsabilidade pelo repasse dos respectivos valores pela MRV às Sociedades caberá única e exclusivamente à própria

MRV, não podendo a Securitizadora ser responsabilizada, penalizada ou qualquer forma demandada, a qualquer tempo, por eventual ausência, atraso ou insuficiência no referido repasse, caso aplicável.

- 2.2.2. Os CRI poderão ser integralizados com ágio ou deságio, de comum acordo entre os Coordenadores e as Cedentes no ato de subscrição dos CRI, desde que situações de mercado supervenientes ao Anúncio de Início justifiquem (“Condições de Mercado”) e, ainda, conforme definido pelos Coordenadores em conjunto com as Cedentes, no ato de subscrição dos CRI, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva classe e/ou série e/ou subclasse, conforme o caso, em cada data de integralização dos CRI, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160. São exemplos de Condições de Mercado que justificam a aplicação de ágio ou deságio quando da integralização dos CRI: (i) variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”); (ii) alteração na taxa de juros média praticada nas operações compromissadas com títulos públicos federais com prazo de 1 (um) Dia Útil; (iii) alteração na remuneração dos títulos do Tesouro Nacional do tipo NTN-B; (iv) alteração na variação acumulada das taxas médias diárias do Depósito Interfinanceiro – DI de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), (v) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”); (vi) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplinam a Oferta ou os CRI (inclusive tributárias); (vii) anormalidades políticas e/ou econômicas que afetem negativamente a Oferta e a colocação dos CRI e consequentemente o retorno esperado pelos potenciais investidores dos CRI; (viii) anormalidades políticas e/ou econômicas que afetem negativamente as condições de financiamento das Unidades Autônomas pelos Adquirentes; (ix) quaisquer informações públicas veiculadas na mídia local ou externa, tanto sobre as Cedentes, como sobre empresas ligadas às Cedentes direta ou indiretamente que, na análise dos Coordenadores, possam resultar em risco de diminuição ou cancelamento das intenções de investimento por parte dos Investidores, ocasionando assim em risco de não venda/colocação dos títulos objetos da Oferta; (x) quaisquer eventos de mercado (tais como alterações nas taxas de juros básicas, volatilidade cambial e eventos graves de natureza política) que impactem a Oferta, gerando um aumento de custos ou prejudiquem a razoabilidade econômica; (xi) qualquer evento de causa natural que, na análise dos Coordenadores, venha a prejudicar o desenvolvimento dos Empreendimentos; (xii) qualquer evento que possa alterar a demanda dos Investidores pelos CRI; e (xiii) qualquer aspecto, referente às características e histórico dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas, que possa afetar a taxa de remuneração dos CRI (“Ágio ou Deságio na Integralização dos CRI”).

- 2.2.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 2.2.5 abaixo, será retido do Preço da Cessão: (i) o valor necessário para o pagamento dos custos e despesas à vista (*flat*) necessários e devidamente comprovados para a realização da Cessão de Créditos e da Oferta, conforme descritas no Anexo I ao presente Contrato; (ii) o montante de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, referente à constituição do Fundo de Despesas, conforme definido abaixo (“Valor do Fundo de Despesas”); e (iii) o montante de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, referente à constituição do Fundo de Reserva, conforme definido abaixo, de forma a representar percentual equivalente a aproximadamente **5,00% (cinco inteiros por cento)** do Preço da Cessão (“Valor Inicial do Fundo de Reserva”). O saldo remanescente (“Preço da Cessão Líquido”) será desembolsado pela Cessionária à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (“TED”) ou qualquer outra ordem de transferência bancária de fundos, para a conta corrente nº 00027, agência nº 6590, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., de titularidade da MRV (“Conta de Livre Movimentação”), sendo certo que tudo o quanto disposto na presente Cláusula 2.2 fica, desde já, expressamente autorizado pelas Sociedades.
- 2.2.4. Em nenhuma hipótese, a Cessionária incorrerá em antecipação de despesas objeto deste Contrato ou decorrentes da Oferta.
- 2.2.5. A Cessionária deverá garantir que o Preço da Cessão Líquido seja pago na mesma data em que ocorrer(em) a(s) integralização(ões) dos CRI, caso a(s) liquidação(ões) financeira(s) da Oferta tenha(m) sido concluída(s) e os recursos da respectiva integralização sejam creditados na Conta do Patrimônio Separado até as 16h00, inclusive, ou no Dia Útil imediatamente subsequente, se após tal hora, sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades e/ou correções monetárias, e, em qualquer caso, desde que tenham sido satisfeitas todas as Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão estabelecidas na Cláusula 2.4 abaixo. O pagamento do Preço da Cessão deverá observar a seguinte ordem de prioridade na alocação dos recursos captados com os CRI:
- (i) **R\$ 2.878.824,39 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)** dos recursos recebidos na primeira data de integralização dos CRI serão destinados para o pagamento dos custos e despesas à vista (*flat*) necessários para a realização da Cessão de Créditos e da Oferta, conforme descritas no Anexo I ao presente Contrato (“Despesas Flat”), em evento único de pagamento, com exceção dos honorários dos assessores legais contratados para a Oferta, da remuneração do *Servicer* e dos custos da taxa CVM, que deverão ser pagos de forma apartada, conforme descrito no Contrato de Distribuição;
 - (ii) **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** dos recursos recebidos na primeira data de integralização dos CRI serão destinados para a constituição do Fundo de Despesas, no Valor do Fundo de Despesas, em evento único de pagamento;

- (iii) aproximadamente **5,00% (cinco inteiros por cento)** dos recursos recebidos por meio da(s) integralização(ões) dos CRI serão destinados para a constituição do Fundo de Reserva, no Valor Inicial do Fundo de Reserva, em cada data de integralização dos CRI, observado o atingimento do valor total de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** após a integralização do valor total dos CRI; e
- (iv) o saldo dos recursos recebidos por meio da(s) integralização(ões) dos CRI será desembolsado pela Cessionária à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, por meio de TED, para a Conta de Livre Movimentação.

2.2.5.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 2.2.5 acima, a Securitizadora não poderá ser responsabilizada se tal pagamento do Preço da Cessão Líquido à MRV não seja pago na mesma data em que ocorrer(em) a(s) integralização(ões) dos CRI, caso referido evento decorra de indisponibilidade, instabilidade, atrasos, falhas e/ou erros de quaisquer terceiros envolvidos em atividades operacionais de liquidação e pagamento dos CRI, caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovado.

2.2.6. Compensação: Nos termos do disposto no artigo 375 do Código Civil, as Partes renunciam expressamente ao direito de compensação em relação aos valores decorrentes do presente Contrato de Cessão eventualmente por elas devidos ou titulados, conforme o caso.

2.3. Momento da Quitação: Após o recebimento dos recursos integrais do Preço da Cessão Líquido, nos termos desta Cláusula 2, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, dará à Cessionária a mais plena e geral quitação com relação à obrigação de pagamento do Preço da Cessão, sendo que o comprovante da TED será prova de quitação do Preço da Cessão, de forma que nada mais terão a reclamar da Cessionária em relação ao pagamento do Preço da Cessão Líquido.

2.3.1. Quaisquer repasses dos valores recebidos a título do Preço da Cessão Líquido pela MRV para as Sociedades, incluindo o pagamento de eventuais tributos que venham a incidir sobre tal repasse, será de exclusiva responsabilidade da MRV.

2.4. O pagamento do Preço da Cessão Líquido à MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, está condicionado à implementação das seguintes condições precedentes, a serem observadas em cada data em que ocorrer cada integralização dos CRI ("Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão"):

- (i) atendimento das condições precedentes previstas no Contrato de Distribuição, ou a sua dispensa pelos Coordenadores;

- (ii) confirmação de que o Valor Nominal dos Créditos é equivalente ao valor nominal dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, apurado por meio da auditoria final do *Backup Servicer* e apontado por meio do relatório de que trata o item (iii) abaixo;
- (iii) emissão do relatório de auditoria pelo *Backup Servicer*, formalizando a conclusão da auditoria jurídica e financeira sobre a totalidade dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma (“Relatório de Auditoria”), de acordo com os parâmetros e observados os limites definidos no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*;
- (iv) cumprimento por parte das Cedentes das obrigações firmadas e à época exigíveis nos Documentos da Operação, o que inclui a confirmação de que as declarações prestadas nos Documentos da Operação permanecem suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atualizadas, e que não foram modificadas, bem como inocorrência de qualquer evento de Recompra Compulsória, mediante apresentação pela MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, à Cessionária, de declaração de veracidade pelas Cedentes, conforme modelo constante no Anexo III ao presente Contrato de Cessão, sendo certo que tais cumprimentos serão confirmados pela Cessionária com base na declaração mencionada;
- (v) não ocorrência, até a data de cumprimento das demais Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão, de mudanças legais, regulatórias, tributárias, de força maior e/ou enquadrados como casos fortuitos que afetem as principais características de títulos e valores mobiliários que podem lastrear certificados de recebíveis imobiliários, a ser confirmada mediante apresentação pela MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, à Cessionária, da declaração conforme modelo constante no Anexo III ao presente Contrato de Cessão, sendo certo que a não ocorrência dos fatos descritos acima serão confirmados pela Cessionária com base na declaração mencionada;
- (vi) efetiva integralização de CRI;
- (vii) cumprimento pelas Cedentes, da Legislação Socioambiental (conforme definido abaixo), bem como a legislação em vigor relativa ao não incentivo à prostituição, ao não uso de ou incentivo à mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga a de escravo e de qualquer forma infringentes aos direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seus respectivos objetos sociais, excetuadas, em todos os casos, as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso

Relevante (conforme definido abaixo); ou (b) em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante; e

- (viii) recolhimento, pela Emissora, às despesas exclusivas do Patrimônio Separado (conforme definido abaixo), utilizando recursos da retenção do valor de integralização dos CRI, na forma prevista neste Contrato de Cessão, de todos os tributos, taxas e emolumentos necessários à realização da Oferta, inclusive aqueles cobrados pela B3.

2.4.1. Caso as Condições Precedentes para o Pagamento do Preço da Cessão não sejam satisfeitas e/ou não sejam dispensadas pelos Coordenadores até o prazo de colocação dos CRI, qual seja, 31 de março de 2026, o presente Contrato será considerado extinto de pleno direito, devendo as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, permanecer na titularidade das respectivas Cedentes, observada a obrigação da MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, de pagar e/ou reembolsar os Coordenadores e/ou a Cessionária, conforme o caso, de todos os custos e despesas incorridas pelos Coordenadores e/ou pela Cessionária e demais prestadores de serviço, até a data da rescisão.

2.4.2. Para os fins deste Contrato de Cessão, “Relatório Mensal de Cobrança” significa o relatório encaminhado pelo *Backup Servicer*, à Emissora, em até 3 (três) Dias Úteis após o recebimento do relatório mensal do *Servicer* de que trata a Cláusula 1.1.1 do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, a ser enviado pelo *Servicer* ao *Backup Servicer* no prazo previsto no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, contendo (a) valor total de Direitos Creditórios Imobiliários recebido na Conta do Patrimônio Separado, (b) a relação de Direitos Creditórios Imobiliários inadimplidos, com a indicação do valor e do prazo de inadimplemento, (c) a relação de pagamentos feitos diretamente às Cedentes, (d) relação de Direitos Creditórios Imobiliários objeto de Recompra Compulsória, bem como o respectivo Valor de Recompra Compulsória, conforme aplicável; (e) abertura dos recebimentos (pagamentos em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, recuperação de créditos em atraso, pré-pagamentos, sinistros e outros recebimentos); (f) abertura da carteira (em dia – até 30 (trinta) dias em atraso, entre 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias em atraso, entre 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias em atraso, entre 91 (noventa e um) dias em atraso a 120 (cento e vinte) dias de atraso, entre 121 (cento e vinte e um) a 150 (cento e cinquenta) dias em atraso, entre 151 (cento e cinquenta e um) a 180 (cento e oitenta) dias em atraso e acima de 181 (cento e oitenta e um) dias em atraso); (g) valor agregado de principal dos Direitos Creditórios Imobiliários atualizado; e (h) Provisão para Devedores Duvidosos (conforme definido no Termo de Securitização).

2.5. Notificação da Cessão aos Devedores. As Cedentes notificarão cada um dos Devedores cujos Direitos Creditórios Imobiliários sejam representados por CCI objeto do presente Contrato de Cessão, a respeito da presente cessão de créditos (“Notificação da Cessão aos Devedores”), por meio

de boletos bancários emitidos pela MRV, com a inserção da descrição abaixo, encaminhado via correio eletrônico (*e-mail*) ou via correio, junto à carta-modelo constante no Anexo II ao presente Contrato de Cessão:

“Crédito cedido à Companhia Província de Securitização (CNPJ 04.200.649/0001-07) – 148ª Emissão”

- 2.5.1. Além do texto acima descrito, o qual deverá constar dos boletos bancários emitidos a partir da Cessão de Créditos, deverá ser indicada a Cessionária e a Conta do Patrimônio Separado como beneficiários dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI, em todos os instrumentos de cobrança eventualmente enviados aos Adquirentes, conforme previsto no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*.
- 2.5.2. Confirmação de Envio da Notificação da Cessão aos Devedores: A comprovação à Cessionária e ao Agente Fiduciário, com cópia ao *Backup Servicer*, do envio da Notificação da Cessão aos Devedores se dará mediante disponibilização, até 31 de março de 2026, pelas Cedentes, de arquivo eletrônico contendo as Notificações da Cessão enviadas, e emissão de declaração confirmatória pelo *Backup Servicer*, a ser disponibilizada à Cessionária no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de recebimento do respectivo arquivo eletrônico pelo *Backup Servicer*.
- 2.5.3. Confirmação de Recebimento da Notificação da Cessão aos Devedores: A comprovação à Cessionária e ao Agente Fiduciário do recebimento pelos Adquirentes da Notificação da Cessão aos Devedores se dará em até 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura deste Contrato de Cessão (“Prazo de Comprovação da Notificação”), mediante (a) a comprovação de compensação de qualquer boleto bancário com a indicação da cessão prevista na Cláusula 2.5 acima (“Confirmações de Pagamento”); e (b) a comprovação, mediante apresentação à Cessionária, ao Agente Fiduciário e ao *Backup Servicer*, da “confirmação de entrega” da respectiva Notificação da Cessão ao Devedor, enviada por meio de correio eletrônico (*e-mail*) (“Confirmações de Entrega”). Alternativamente, caso não seja possível a obtenção das Confirmações de Pagamento no Prazo de Comprovação da Notificação, e sem prejuízo do disposto neste Contrato, a comprovação da realização das Notificações da Cessão aos Devedores também poderá ser realizada mediante a comprovação: (a) apenas das Confirmações de Entrega; ou (b) da apresentação à Cessionária de aviso de recebimento (AR) da respectiva Notificação da Cessão aos Devedores enviada por meio de correio aos respectivos Devedores, sendo que ambas hipóteses deverão observar o Prazo de Comprovação da Notificação já previsto nesta Cláusula.
- 2.5.4. A não comprovação do recebimento pelos Devedores da Notificação da Cessão aos Devedores no Prazo de Comprovação da Notificação ensejará a Recompra Compulsória das respectivas CCI

representativas dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários para os quais não houve a referida comprovação na forma da Cláusula 2.5.3 acima.

- 2.5.5. As Cedentes, neste ato, obrigam-se a (i) manter o endereço de correio eletrônico (*e-mail*) constante do cadastro dos Adquirentes atualizado até a Data de Vencimento dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização); e a (ii) enviar os melhores esforços para manter atualizado o contato telefônico constante do cadastro dos Adquirentes até a Data de Vencimento dos CRI, sendo certo que referida atualização está condicionada à atualização, pelos próprios Adquirentes, dos respectivos cadastros mantidos juntos às Cedentes.
- 2.5.6. A MRV enviará à Cessionária, ao *Backup Servicing* e ao Agente Fiduciário a evidência do recebimento da Notificação da Cessão aos Devedores que trata a Cláusula 2.5.3 acima, mensalmente, no último dia de cada mês até a data limite do Prazo de Comprovação da Notificação.
- 2.5.7. As Partes reconhecem que as Notificações aos Devedores realizadas nos termos desta Cláusula 2.5 atendem aos requisitos estabelecidos no artigo 290 do Código Civil.
- 2.6. Destinação de Recursos pelas Cedentes. Os recursos recebidos pelas Cedentes em virtude do pagamento do Preço da Cessão pela Cessionária serão destinados exclusivamente ao desenvolvimento das suas atividades conforme previsto em seus respectivos objetos sociais.

3. PAGAMENTOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS

- 3.1. Pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários: Durante a vigência dos CRI, todos os pagamentos referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI ora cedidas, conforme datas de pagamento e condições estabelecidas nos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, serão realizados por meio de boleto de cobrança encaminhados aos Adquirentes e serão liquidados na Conta do Patrimônio Separado.
- 3.1.1. Em relação aos valores pagos pelos Adquirentes não cedidos nos termos deste Contrato de Cessão, o *Servicer* deverá garantir a segregação dos valores no momento de cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI, com o objetivo de impedir que os valores indevidos caiam na Conta do Patrimônio Separado. O *Backup Servicer* será responsável pela avaliação e conferência de eventuais valores depositados em desacordo com o disposto acima na Conta do Patrimônio Separado para transferência pela Cessionária.
- 3.1.2. As Cedentes deverão repassar todos e quaisquer recursos referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI que eventualmente venham a receber em contas de sua respectiva titularidade, por erro, para a Conta do Patrimônio Separado, todas as quintas-feiras de cada semana

do mês vigente, ou no próximo Dia Útil caso as respectivas quintas-feiras não sejam um Dia Útil, sendo esses Direitos Creditórios Imobiliários recebidos pelas Cedentes entre segunda-feira e sexta-feira da semana anterior, permanecendo, até tal transferência, como fiéis depositárias de tais recursos, nos termos e para os fins do artigo 627 do Código Civil.

- 3.1.3. Caso as Cedentes descumpram o prazo previstos na Cláusula 3.1.2 acima, deverão arcar com tais valores objeto de repasse acrescidos de atualização monetária calculada por meio da variação acumulada do IPCA/IBGE, acrescidos dos Encargos Moratórios, desde o término do prazo acima definido até a data da efetiva transferência do valor para a Conta do Patrimônio Separado.

- 3.2. Vinculação ao Patrimônio Separado dos CRI: Os pagamentos recebidos dos Adquirentes em relação aos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI, objeto da Cessão de Créditos integrarão o lastro dos CRI até sua data de liquidação integral. Todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários vinculados às CCI e suas respectivas garantias, objeto desta Cessão de Créditos, bem como as CCI, a Conta do Patrimônio Separado e os valores nela depositados serão expressamente vinculados aos CRI por força do regime fiduciário constituído pela Cessionária, em conformidade com o Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Cessionária. Os Direitos Creditórios Imobiliários serão apurados mensalmente pela Cessionária e pelo *Servicer*, considerando-se sempre o recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários no período entre o primeiro Dia Útil do mês imediatamente anterior (inclusive) e o último Dia Útil do mês imediatamente anterior (inclusive) da Data de Pagamento (conforme definido abaixo). Neste sentido, as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários, que aquelas representam e suas respectivas garantias, e a Conta do Patrimônio Separado:

- (i) constituirão patrimônio separado dos CRI, não se confundindo com o patrimônio comum da Cessionária em nenhuma hipótese (“Patrimônio Separado”);
- (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Cessionária até o pagamento integral da totalidade dos CRI;
- (iii) destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento dos CRI a que estejam vinculados e das obrigações do respectivo Patrimônio Separado, observada a Cascata de Pagamentos definida e estabelecida no Termo de Securitização;
- (iv) estarão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores das Cedentes ou da Cessionária;

- (v) não poderão ser utilizados na prestação de garantias e não poderão ser executados por quaisquer credores das Cedentes ou da Cessionária, por mais privilegiados que sejam; e
- (vi) somente responderão pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estejam vinculados.

4. DECLARAÇÕES E GARANTIAS E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Declarações de Parte a Parte: Cada uma das Partes declara e garante à outra Parte nesta data, sendo que as Cedentes declaram em caráter solidário, que:

- (i) possui plena capacidade e legitimidade para celebrar este Contrato, realizar todos os negócios jurídicos aqui previstos e cumprir todas as obrigações principais e acessórias aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas de natureza societária e outras eventualmente necessárias para autorizar a sua celebração, implementar todas as operações aqui previstas e cumprir todas as obrigações aqui assumidas, que serão tratadas de boa-fé e com lealdade;
- (ii) está apta a cumprir as obrigações previstas neste Contrato e agirá em relação a ele com boa-fé, probidade e lealdade;
- (iii) este Contrato é validamente celebrado e constitui obrigação legal, válida, vinculante e exequível de acordo com os seus termos e não há qualquer fato impeditivo à celebração deste Contrato;
- (iv) este Contrato não configura uma operação com partes relacionadas;
- (v) a celebração deste Contrato e o cumprimento de suas obrigações: (a) não violam qualquer disposição contida em seus documentos societários; (b) não violam qualquer lei, contrato, acordo, autorização governamental, instrumento, compromisso, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais esteja vinculada; (c) não exigem qualquer outro consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza, que já não tenha sido validamente obtida; e (d) não ocasionarão nem resultarão: (1) no vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer obrigação decorrente de qualquer dos contratos, acordos ou compromissos de que sejam parte; ou (2) na rescisão de qualquer um desses contratos, acordos, compromissos ou obrigações;
- (vi) não depende economicamente das outras Partes;

- (vii) não se encontra em estado de necessidade ou sob coação para celebrar o presente Contrato de Cessão, quaisquer outros contratos ou documentos a ele relacionados, tampouco tem urgência em celebrá-los;
- (viii) os representantes legais ou mandatários que assinam este Contrato têm poderes estatutários e/ou legitimamente outorgados para assumir em seu nome as obrigações estabelecidas neste Contrato;
- (ix) as discussões sobre o objeto deste Contrato foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;
- (x) foi informada e avisada de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação objeto deste Contrato e que poderiam influenciar sua capacidade de expressar sua vontade e foi assistida por assessor legal na sua negociação;
- (xi) as declarações e garantias prestadas neste Contrato são suficientes, verídicas, precisas, consistentes e atuais e nenhuma delas omite qualquer fato relacionado ao seu objeto, omissão essa, que resultaria na falsidade de tal declaração ou garantia;
- (xii) tem conhecimento e experiência em finanças e negócios, bem como em operações semelhantes a esta, suficientes para avaliar os riscos e o conteúdo deste negócio e é capaz de assumir tais obrigações, riscos e encargos;
- (xiii) não omitiu nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em alteração substancial adversa de sua situação econômico-financeira ou jurídica em prejuízo dos Titulares de CRI e/ou da Cessionária;
- (xiv) a Cessão de Créditos não caracteriza: (i) fraude contra credores, conforme previsto nos artigos 158 a 165 do Código Civil; (ii) infração ao artigo 286 do Código Civil; (iii) fraude de execução, conforme previsto no artigo 792 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”); ou (iv) fraude, conforme previsto no artigo 185, *caput* da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, conforme alterada, bem como não é passível de revogação, nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada;
- (xv) a Cessão de Créditos não estabelece, direta ou indiretamente, qualquer relação de consumo entre as Cedentes e a Cessionária;

- (xvi) o Preço da Cessão acordado entre as Partes na forma deste Contrato de Cessão, e foi calculado com base no saldo devedor atualizado dos Direitos Creditórios Imobiliários, na Data Base da Cessão, e considera as taxas e remunerações previstas nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, bem como a expectativa de recebimento integral e tempestivo dos Direitos Creditórios Imobiliários;
- (xvii) observam, cumprem e fazem com que suas respectivas controladas, acionistas controladores, membros do conselho de administração, diretores, funcionários e eventuais subcontratados no âmbito da Emissão, observem e cumpram as normas relativas a atos de corrupção em geral, nacionais e estrangeiras, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e, desde que aplicável, a U.S. *Foreign Corrupt Practices Act of 1977* (FCPA) e o *UK Bribery Act 2000* (UKBA) (em conjunto, “Leis Anticorrupção”), na medida em que: (a) mantém políticas e procedimentos internos que assegurem o integral cumprimento das Leis Anticorrupção; (b) dão pleno conhecimento das Leis Anticorrupção a todos os profissionais com os quais venha a se relacionar; e (c) abstêm-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; e
- (xviii) respeitam (a) a legislação ambiental em vigor, incluindo, sem limitação, o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, nas Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e nas demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, bem como atende a todas as determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que legislam ou regulamentam as normas ambientais em vigor; e (b) a legislação e regulamentação trabalhista e previdenciária em vigor, especialmente aquelas relativas a saúde e segurança ocupacional (“Legislação Socioambiental”), bem como declaram que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão de obra infantil e/ou em condição análoga a de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente e que a utilização do Preço da Cessão não implicará violação da Legislação Socioambiental, excetuadas, em todos os casos, as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé, com exigibilidade suspensa e que não gerem ou possam gerar um Efeito Adverso Relevante; ou (b) em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante.

4.2. Declarações e garantias das Cedentes: As Cedentes prestam, na presente data, as seguintes declarações e garantias à Cessionária, em caráter solidário, responsabilizando-se pela sua suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade:

- (i) são sociedades validamente constituídas e existentes de acordo com a legislação brasileira, estando habilitadas a conduzir seus negócios e possuem todas as autorizações administrativas e governamentais necessárias para exercer suas atividades;
- (ii) até esta data, não possuem qualquer obrigação, responsabilidade, irregularidade ou passivo, de qualquer natureza, contingente ou não, que possa causar um Efeito Adverso Relevante;
- (iii) não existe nenhuma obrigação ou contingência, de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, as de natureza cível, trabalhista, fiscal, previdenciária, securitária, tributária, ambiental, financeira, consumerista e regulatória, decorrente de fato, ato ou omissão cujo fato gerador tenha ocorrido até esta data, excetuadas, em todos os casos, (a) as situações que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso Relevante, ou (b) em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões, ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante;
- (iv) exceto pela MRV, pela MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 34.692.778/0001-20) e pela MRV Prime LXIV Incorporações Ltda (CNPJ/MF sob o nº 36.115.717/0001-26), nenhuma das demais Cedentes é responsável pela Cessão de Créditos em percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de Direitos Creditórios Imobiliários;
- (v) foram diligentes na verificação e declaram que não possuem conhecimento e/ou foram cientificados, de qualquer forma, a respeito de lançamentos de débitos fiscais em decorrência de dívidas municipais ou federais imediatamente exigíveis e devidas pelas Cedentes, que, de qualquer forma, tenha causado ou possa causar um Efeito Adverso Relevante;
- (vi) as demonstrações financeiras e/ou o balanço patrimonial e a demonstração do resultado das Cedentes, conforme aplicável, relativas ao último exercício social encerrado, representam corretamente a posição patrimonial e financeira das Cedentes e foram devidamente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- (vii) as Cedentes estão cumprindo, em todos os seus aspectos relevantes, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;
- (viii) esta Cessão de Créditos constitui obrigação legal, válida, vinculante e exigível das Cedentes, exequível de acordo com seus termos e condições;

- (ix) exceto pela Aprovação Societária da MRV, nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação junto a qualquer terceiro relacionado aos Direitos Creditórios Imobiliários objeto da presente Cessão de Créditos, autoridade governamental ou órgão regulatório é exigido para a realização da presente Cessão de Créditos e para o cumprimento pelas Cedentes das obrigações assumidas neste Contrato;
 - (x) as Cedentes estão cumprindo, em todos os seus aspectos relevantes, as leis e regulamentos ambientais a elas aplicáveis, excetuadas, em todos os casos, as situações que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé, com exigibilidade suspensa, ou em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões;
 - (xi) não omitiu nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa causar um Efeito Adverso Relevante às Cedentes; e
 - (xii) as Cedentes possuem patrimônio para arcar com quaisquer demandas e pagar quaisquer valores, condenações, créditos e obrigações constituídas e/ou propostas contra si e/ou contra os antecessores dos imóveis nos quais estão sendo desenvolvidos os Empreendimentos, e que possam vir a afetar a presente Cessão de Créditos.
- 4.2.1. Para os fins deste Contrato, “Efeito Adverso Relevante” significa a ocorrência de qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito sobre as Cedentes, que: (i) modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica, operacional e/ou reputacional das Cedentes; e/ou (ii) possa afetar a capacidade das Cedentes de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos dos Documentos da Operação.
- 4.3. Declarações das Cedentes sobre as Unidades Autônomas: As Cedentes declaram adicionalmente, nesta data, em caráter solidário, em relação às Unidades Autônomas, que:
- (i) exceto com relação (a) às obrigações referentes aos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, cujos Direitos Creditórios Imobiliários são representados pelas CCI cedidas por meio deste Contrato de Cessão; e (b) às hipotecas instituídas sobre os imóveis nos quais estão sendo desenvolvidos os respectivos Empreendimentos, em favor de determinada(s) instituição(ões) financiadora(s) da incorporação (“Hipotecas dos Empreendimentos”), as Unidades Autônomas encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer outros ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real, não tendo ciência, até a presente data, sobre a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito das Cedentes de celebrar este Contrato;

- (ii) foram diligentes na verificação e declaram que, na presente data, exceto por débitos fiscais federais com exigibilidade atualmente suspensa, por débitos municipais decorrentes de IPTU e taxa de limpeza, que originalmente seriam devidos pelos respectivos Adquirentes, ou decorrentes de ISS, não possuem conhecimento, de outros lançamentos de débitos fiscais sobre as Unidades Autônomas em decorrência de dívidas municipais ou federais imediatamente exigíveis em face das Cedentes;
- (iii) foram diligentes na verificação e declaram que, nesta data, não existem quaisquer restrições urbanísticas, ambientais, sanitárias, de acesso ou segurança relacionadas às Unidades Autônomas;
- (iv) foram diligentes na verificação e declaram que não existem, na presente data, quaisquer procedimentos administrativos, arbitrais ou quaisquer ações judiciais, pessoais ou reais, de qualquer natureza e em qualquer tribunal, incluindo, mas não se limitando, a processos de desapropriação, tombamento ou em entorno de imóvel tombado, servidão ou demarcação de terras, que afetem ou possam vir a afetar, direta ou indiretamente, de forma adversa relevante as Unidades Autônomas;
- (v) foram diligentes na verificação e declaram não ter conhecimento, até a presente data, da existência de materiais perigosos nas Unidades Autônomas, assim entendidos os materiais explosivos ou radioativos, dejetos perigosos, substâncias tóxicas e perigosas, ou materiais afins, asbestos, amianto, ou materiais contendo asbestos ou qualquer outra substância ou material considerado perigoso pelas leis brasileiras;
- (vi) não foi citada, notificada ou intimada, até a presente data, da existência de qualquer pendência ou exigência de adequação suscitada por nenhuma autoridade governamental referente às Unidades Autônomas;
- (vii) não foram violadas pelas Cedentes quaisquer leis ambientais, licenças ou atos administrativos emitidos por autoridades ambientais ou sanitárias relacionadas às Unidades Autônomas e relacionados aos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI ora cedidas, não se enquadrando no presente item as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé pelas Cedentes, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso Relevante, ou (b) em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante, ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante;
- (viii) nesta data, não existem quaisquer reclamações ambientais, incluindo, mas não se limitando a notificações, procedimentos administrativos, regulatórios ou judiciais que tenham por objeto

as Unidades Autônomas relacionados aos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI ora cedidas; e

- (ix) nesta data, não existem contra as Unidades Autônomas, questões ambientais e sociais, que sejam de conhecimento das Cedentes, incluindo, mas não se limitando a despejos de resíduos no ar, despejos de resíduos na água; depósito, despejo, conservação, armazenamento, tratamento, produção, transporte, manuseio, processamento, carregamento, fabricação, arrecadação, triagem ou presença de qualquer substância perigosa ou com potencial para contaminação ou que afetem a saúde e a segurança no trabalho, ou causem doença do trabalho, lesão do trabalho decorrente de fatores ambientais, problemas de saúde ambientais; conservação, preservação ou proteção do ambiente natural ou dos organismos vivos; ou quaisquer outras questões de qualquer natureza relacionadas às questões humanas, de saúde, ambientais, sociais ou de saúde e segurança.

4.4. Declarações das Cedentes sobre as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários: As Cedentes declaram, ainda, nesta data, em caráter solidário, que:

- (i) os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma representam relações contratuais regularmente constituídas, válidas, eficazes e exigíveis perante cada parte nos termos contratados, sendo verdadeiros todos os termos e valores indicados no Anexo VII do presente Contrato de Cessão;
- (ii) as Cedentes são, nesta data, as únicas e exclusivas proprietárias das respectivas Unidades Autônomas;
- (iii) os Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma representam promessas de compra e venda e, até a presente data, em nenhum deles foi observada a implementação das Condições da Alienação Fiduciária, não havendo, portanto, nenhuma Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma constituída;
- (iv) responsabilizam-se pela existência, validade, eficácia e exequibilidade das CCI e dos Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, nos exatos termos e condições enunciadas neste Contrato de Cessão, nos termos do artigo 295 do Código Civil;
- (v) as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam são de titularidade legítima e exclusiva das Cedentes e encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal e/ou real, não sendo do conhecimento das Cedentes a existência de qualquer fato, até a presente data, que impeça ou restrinja o direito à presente Cessão de Créditos e à celebração deste Contrato de Cessão;

- (vi) não tem conhecimento da existência, até a presente data, de quaisquer procedimentos administrativos, arbitrais ou quaisquer ações judiciais, pessoais ou reais, de qualquer natureza, contra as Cedentes em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar de forma adversa relevante as CCI e/ou os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam ou, ainda que indiretamente, o presente Contrato de Cessão;
- (vii) conhecem e aceitam os termos da emissão dos CRI, conforme previstos no Termo de Securitização, os quais terão como lastro a integralidade das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários;
- (viii) as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam não se encontram vinculados a nenhuma outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários;
- (ix) os Direitos Creditórios Imobiliários não possuem parcelas com qualquer atraso até 10 de fevereiro de 2026; e
- (x) previamente à Cessão de Créditos, as cobranças referentes aos Direitos Creditórios Imobiliários são realizadas por meio de boleto bancário, cujo pagamento é realizado diretamente na conta da respectiva Cedente.

4.4.1. As Cedentes comprometem-se a comunicar à Cessionária e ao Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações e garantias por elas prestadas nesta Cláusula 4, especificamente àquelas relacionadas ao cumprimento de obrigações pelas Cedentes, tornem-se total ou parcialmente insuficientes, inverídicas, imprecisas, inconsistentes e desatualizadas, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da data da ocorrência de tal fato.

4.5. Declarações da Cessionária: A Cessionária declara e garante que:

- (i) é companhia securitizadora de créditos devidamente registrada na CVM, tendo integral conhecimento da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, motivo pelo qual, a Cessionária reconhece ser detentora de capacidade para entender, ponderar e assumir os riscos financeiros relacionados à aquisição das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, ficando explícito que a referida aquisição não estabelece qualquer relação de consumo entre as Cedentes e a Cessionária;
- (ii) todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao seu funcionamento foram regularmente obtidos e encontram-se atualizados;

- (iii) está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e autorizações necessárias à celebração deste Contrato de Cessão e dos demais Documentos da Operação de que seja parte, à assunção e ao cumprimento das obrigações deles decorrentes, em especial aquelas relativas à aquisição das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, tendo sido satisfeitos todos os requisitos contratuais, legais e estatutários necessários para tanto;
- (iv) as CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, adquiridos de acordo com este Contrato de Cessão, bem como os direitos e prerrogativas a eles vinculados, destinam-se única e exclusivamente a compor o lastro para a emissão dos CRI e serão mantidos no Patrimônio Separado enquanto vinculado aos CRI;
- (v) possui expressa ciência, com base nas declarações e auditorias realizadas, de todos os termos e condições das CCI e os Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, objeto desta negociação, não respondendo as Cedentes pela solvência dos Devedores e/ou pela boa liquidação dos Direitos Creditórios Imobiliários a serem representados pelas CCI, de modo que declara e reconhece a Cessionária, em caráter irrevogável e irretratável, que não possui qualquer direito e ação perante as Cedentes diante de eventual inadimplemento dos Devedores no tocante ao pagamento e liquidação integral dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI;
- (vi) em caso de propositura de qualquer medida judicial contra as Cedentes, pelos Devedores e/ou seus coobrigados e/ou qualquer terceiro, que seja relacionada ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidos à Cessionária, desde que as Cedentes não tenham dado causa para a propositura de tal medida judicial e/ou se enquadre em uma hipótese de Recompra Compulsória ou Multa Indenizatória, deverá a Cessionária, às exclusivas expensas do Patrimônio Separado, tomar as providências legais necessárias objetivando a exclusão das Cedentes da lide, devendo a Cessionária suportar, exclusivamente com os recursos disponíveis no Patrimônio Separado, todos os custos daí decorrentes, inclusive honorários de advogado, devendo, conforme aplicável, incluir os referidos custos no saldo devedor total devido pelos Devedores, nos termos dos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, sendo certo que (1) caso não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado, a Cessionária deverá convocar Assembleia Especial para deliberar sobre a condução da medida judicial, e (2) eventuais ações judiciais que versem sobre outras obrigações das Cedentes perante os Devedores, coobrigados e/ou terceiros, previstas nos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, que não sejam diretamente relacionadas ao pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI cedidas à Cessionária, tais como a validade do Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e/ou dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI, indenizações, multas, ônus sobre as

Unidades Autônomas etc., não serão de responsabilidade da Cessionária, ficando as próprias Cedentes responsáveis por responder em juízo sobre tais demandas;

- (vii) a celebração e o cumprimento de suas obrigações previstas neste Contrato de Cessão: (1) não infringem ou contrariam qualquer dispositivo contido em seus documentos societários; (2) não violam qualquer lei, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, a que esteja vinculado; (3) não infringem ou contrariam qualquer contrato ou documento no qual a Cessionária seja parte ou interveniente, ou pelo qual quaisquer de seus bens e propriedades estejam vinculados, nem irá resultar em criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Cessionária; (4) não infringem ou contrariam qualquer obrigação anteriormente assumida; e (5) não exigem consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza que não tenha sido obtida;
- (viii) os representantes legais ou mandatários que assinam este Contrato de Cessão e que assinarão os demais Documentos da Operação de que seja parte têm poderes estatutários e/ou legitimamente outorgados para assumir em nome da Cessionária as obrigações estabelecidas neste Contrato de Cessão; e
- (ix) está ciente e concorda integralmente com todos os termos, prazos, cláusulas e condições da Escritura de Emissão de CCI, deste Contrato de Cessão e dos demais Documentos da Operação de que seja parte.

5. RECOMPRA COMPULSÓRIA, MULTA INDENIZATÓRIA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE UNIDADE AUTÔNOMA, FUNDO DE RESERVA, FUNDO DE DESPESA, OPÇÃO DE COMPRA, RETROCESSÃO DO EXCEDENTE DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS RESIDUAIS, FINANCIAMENTO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PAGAMENTOS EXCEDENTES DO DEVEDOR

5.1. Recompra Compulsória dos Direitos Creditórios Imobiliários: A MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, se obriga a recomprar da Cessionária as respectivas CCI cedidas no âmbito da Cessão de Créditos, representantes dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, no estado em que se encontrarem, em caráter irrevogável e irretratável, observado o procedimento previsto na Cláusula 5.1.1 e seguintes abaixo, de forma:

- (i) parcial, sendo certo que a respectiva CCI, representativa do respectivo Direito Creditório Imobiliário, será objeto de Recompra Compulsória em sua integralidade, caso (“Recompra Compulsória Parcial” e “Eventos de Recompra Compulsória Parcial”, respectivamente):

(i.a) seja verificado qualquer vício, incorreção, erro ou inexatidão nas declarações prestadas por qualquer das Cedentes nos termos da Cláusula 4.4 acima, não sanados, a critério da Cessionária, de forma justificada, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua comunicação;

(i.b) seja verificado que quaisquer das declarações ou informações prestadas por quaisquer Cedentes neste Contrato de Cessão ou no âmbito da emissão dos CRI são falsas em relação ao respectivo Direito Creditório Imobiliário;

(i.c) as comprovações de recebimento, pelos Devedores originais e/ou pelo novo Adquirente (nesse último caso, conforme Cláusula 2.1.3.3 acima), conforme o caso, da Notificação da Cessão aos Devedores não tenham sido apresentadas à Cessionária, nos prazos estabelecidos nas Cláusulas 2.1.3.3 e 2.5.3 do presente Contrato de Cessão;

(i.d) alguma das Cedentes deixe de formalizar a Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da respectiva data inicialmente prevista para o implemento das Condições da Alienação Fiduciária ("Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária"), estando os referidos Prazos Máximos para a Constituição de Alienação Fiduciária descritos no Anexo VI ao presente Contrato;

(i.e) seja distratado ou rescindido o Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, por qualquer motivo;

(i.f) inadimplência igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias;

(i.g) alguma das Unidades Autônomas, em relação às quais as Condições da Alienação Fiduciária tenham sido implementadas, seja transferida ao respectivo Adquirente sem a devida formalização da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, nos termos previstos na Cláusula 5.4 abaixo;

(i.h) um Adquirente contrate Financiamento por Terceiro, conforme definido abaixo, e parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas CCI, advindos de seu Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma não sejam pagos diretamente em favor da Cessionária;

(i.i) a MRV, na qualidade de *Servicer* dos Direitos Creditórios Imobiliários, efetue renegociações que extrapolem os limites permitidos no âmbito do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, sendo certo que os respectivos Direitos Creditórios Imobiliários objeto da renegociação em desacordo com o Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing* serão objeto de

recompra compulsória em sua totalidade pelo valor de face dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários anteriormente ao desconto;

(i.j) não sejam fornecidas informações suficientes do respectivo Direito Creditório Imobiliário, para o regular exercício das atividades de espelhamento, conforme descritas no Contrato de *Servicing e Backup Servicing*, dos Direitos Creditórios Imobiliários, prestando todas as informações e documentos que eventualmente lhes sejam solicitados pelo *Backup Servicer*, nos termos das Cláusula 7 abaixo, respeitado o prazo de cura de 10 (dez) Dias Úteis a contar da notificação enviada pela Cessionária neste sentido;

(i.k) exceto pela auditoria da MRV e pela auditoria societária das demais Cedentes, que serão concluídas previamente à primeira integralização dos CRI, caso não haja a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória (conforme definido abaixo), em relação às Sociedades e/ou em relação a quaisquer dos Empreendimentos desenvolvidos pelas respectivas Sociedades, conforme o caso, em até 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de pagamento do Preço da Cessão (“Prazo de Conclusão da *Due Diligence* Jurídica”), as CCI, representativas dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, cedidas pela respectiva Cedente e/ou decorrentes do Empreendimento em relação ao qual não tenha ocorrido a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória, serão objeto de recompra compulsória em sua totalidade, em relação à respectiva Cedente e/ou em relação ao respectivo Empreendimento, conforme o caso. Para os fins do presente item, entende-se por “Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória” a conclusão da *due diligence* jurídica realizada pelo assessor legal dos Coordenadores no âmbito da Oferta (“*Due Diligence* Jurídica”), em relação às Cedentes e aos Empreendimentos, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações da mesma natureza da Operação de Securitização, que atenda aos seguintes critérios, devidamente comprovados pelas Cedentes, no Prazo de Conclusão da *Due Diligence* Jurídica: (i) tenham sido obtidas as certidões e documentos das Cedentes e dos Empreendimentos, de modo que não haja quaisquer pendências em referida *Due Diligence* Jurídica, exceto por aquelas cujo prazo estabelecido pelo órgão emissor ultrapasse o Prazo de Conclusão da *Due Diligence* Jurídica, desde que tenham sido prestadas todas as informações, esclarecimentos e declarações solicitados pelo assessor legal dos Coordenadores; (ii) não haja quaisquer processos, procedimentos ou passivos de natureza ambiental, trabalho em condição análoga a de escravo, corrupção e crimes em geral, que causem danos reputacionais ou graves danos financeiros às Cedentes, capazes de gerar um Efeito Adverso Relevante, conforme verificado pela Securitizadora com base nas informações recebidas do assessor legal dos Coordenadores quando da finalização da *Due Diligence* Jurídica; e (iii) não haja quaisquer obrigações, responsabilidades, contingências de qualquer natureza, que tornem falsas, na data em que foram prestadas, quaisquer das

declarações prestadas pelas Cedentes nos termos das Cláusulas 4.2 e 4.3 do presente Contrato;
e

- (i.l) caso seja verificado, após a primeira data de integralização dos CRI, com relação às Sociedades e/ou Empreendimentos para os quais não tenha ocorrido a Conclusão do Processo de *Due Diligence* Jurídica de Forma Satisfatória, a existência de processos, procedimentos ou passivos capazes de gerar um Efeito Adverso Relevante.
- (ii) total, sendo certo que a totalidade das CCI cedidas, representativas da integralidade dos Direitos Creditórios Imobiliários, será objeto de Recompra Compulsória, caso (“Recompra Compulsória Total”, em conjunto com a Recompra Compulsória Parcial, “Recompra Compulsória” e “Eventos de Recompra Compulsória Total”, em conjunto com Eventos de Recompra Compulsória Parcial, “Eventos de Recompra Compulsória”, respectivamente):
 - (ii.a) haja alteração ou transferência do controle indireto da MRV, sem a prévia e expressa anuência da Cessionária;
 - (ii.b) não haja acordo sobre a nova taxa de remuneração dos CRI entre a Cessionária e os Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, nos termos da Cláusula 7.2.3 do Termo de Securitização;
 - (ii.c) ocorra pedido de autofalência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou decretação de falência de qualquer uma das Cedentes ou de seu controlador direto ou indireto anteriormente à constituição da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma para todas as Unidades Autônomas
 - (ii.d) os Direitos Creditórios Imobiliários deixem de ser pagos na Conta do Patrimônio Separado, por ato praticado por alguma das Cedentes, com exceção da hipótese prevista no item (i.h) acima;
 - (ii.e) a MRV ou quaisquer das Cedentes, por dolo ou culpa, de qualquer forma, dificulte a transferência e/ou manutenção dos serviços de cobrança e administração dos Direitos Creditórios Imobiliários para o *Backup Servicer* ou seu eventual substituto;
 - (ii.f) seja constatada violação da Legislação Socioambiental, excetuadas, em todos os casos, as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé pelas Cedentes, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (b) em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e

que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante;

(ii.g) haja questionamento judicial pelas Cedentes acerca da cessão das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, e/ou de sua titularidade original; e

(ii.h) ocorra falta de cumprimento, pelas Cedentes, no prazo e forma devidos de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída no âmbito deste Contrato ou dos demais Documentos da Operação, não sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis do respectivo descumprimento, exceto se estipulado prazo de cura específico para referida obrigação.

5.1.1. Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Recompra Compulsória constantes dos itens (i.a), (i.b), (i.m), (ii.a), (ii.e), (ii.f) e (ii.h) da Cláusula 5.1 acima, a Cessionária deverá, dentro do prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data em que tomar ciência de sua ocorrência, convocar uma Assembleia Especial, para deliberar sobre a **não** realização da Recompra Compulsória, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização. A Recompra Compulsória **não** será realizada somente caso sua dispensa seja aprovada mediante voto favorável de Titulares de CRI, observados os termos e condições dispostos no Termo de Securitização. Referida Assembleia Especial, considerando primeira e segunda convocação, deverá ser realizada observados os prazos e procedimentos previstos na Cláusula 8.3 do Termo de Securitização.

5.1.1.1. No caso dos demais Eventos de Recompra Compulsória não mencionados na Cláusula 5.1.1 acima, não será convocada Assembleia Especial e a Recompra Compulsória será devida no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ocorrência do Evento de Recompra Compulsória Parcial ("Prazo para Recompra Compulsória Automática"), sem prejuízo da comunicação de que trata a Cláusula 5.1.2 abaixo.

5.1.2. As Cedentes comunicarão à Cessionária e ao Agente Fiduciário a ocorrência de um dos Eventos de Recompra Compulsória no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da ocorrência de algum dos Eventos de Recompra Compulsória.

5.1.3. As CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários objeto de Recompra Compulsória serão recompradas pela MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, nos termos da Cláusula 11.16 abaixo, pelo saldo devedor em aberto dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas respectivas CCI objeto do Evento de Recompra Compulsória, conforme cálculo a ser realizado pela Cessionária com base no Relatório Mensal de Cobrança, e apresentado à MRV, com cópia ao Agente Fiduciário, não sendo deduzidos do saldo quaisquer Provisões para Devedores Duvidosos (conforme definido no Termo de Securitização) porventura aplicáveis ao respectivo Direito Creditório Imobiliário ("Valor de Recompra Compulsória").

- 5.1.3.1. A Cessionária será responsável pela realização do cálculo do Valor de Recompra Compulsória, o qual deverá ser comunicado ao Agente Fiduciário e às Cedentes, na comunicação de que trata a Cláusula 5.1.4 abaixo. A Cessionária deverá calcular e comunicar o Valor de Recompra Compulsória em até 10 (dez) Dias Úteis contados da notificação de que trata a Cláusula 5.1.2 acima ou da data em que a Cessionária tomar conhecimento da ocorrência do Evento de Recompra Compulsória, o que ocorrer primeiro.
- 5.1.3.2. Caso a Cessionária não realize o cálculo do Valor de Recompra Compulsória Parcial no prazo acima indicado, a MRV realizará referido cálculo e prosseguirá com a Recompra Compulsória no prazo indicado na Cláusula 5.1.4 abaixo, ficando Cessionária e Cedentes obrigadas a promover a complementação ou restituição de valores, conforme o caso, em até 5 (cinco) Dias Úteis da realização do cálculo do Valor de Recompra Compulsória pela Cessionária, caso este venha a ser diferente do Valor de Recompra Compulsória calculado pela MRV.
- 5.1.4. Na hipótese da Cláusula 5.1.3 acima, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, deverão pagar o Valor de Recompra Compulsória, mediante transferência eletrônica de fundos imediatamente disponíveis para a Conta do Patrimônio Separado, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da data do recebimento de notificação da Cessionária comunicando a realização, ou não, conforme o caso, da Assembleia Especial que deliberou, ou não, conforme o caso, sobre a necessidade de realização da Recompra Compulsória, observado o disposto na Cláusula 5.1.1 acima (“Prazo de Recompra Compulsória Não Automática” e, quando referido em conjunto e indistintamente com o Prazo para Recompra Compulsória Automática, “Prazo de Recompra Compulsória”).
- 5.1.4.1. Caso o Valor de Recompra Compulsória não seja pago no prazo pactuado na Cláusula 5.1.1.1 ou 5.1.4 acima, conforme o caso, incidirão sobre os valores em atraso, a partir do vencimento até a data de pagamento, atualização monetária pelo IPCA/IBGE acumulado, acrescidos dos Encargos Moratórios.
- 5.1.4.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.1.4.1 acima, caso o Valor de Recompra Compulsória não seja integralmente pago no prazo disposto na Cláusula 5.1.4 acima, a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, ficará obrigada a constituir, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do descumprimento do respectivo prazo de pagamento do Valor de Recompra Compulsória, exceto se em referido prazo tenha ocorrido o pagamento do Valor de Recompra Compulsória pela MRV, acrescido dos Encargos Moratórios aplicáveis, alienação fiduciária sobre a totalidade das Unidades Autônomas vinculadas às CCI que não tenham sido objeto de Recompra Compulsória no prazo descrito nas Cláusulas 5.1.1.1, 5.1.4 e 5.1.4.2, conforme o caso, seja mediante registro da Alienação

Fiduciária de Unidade Autônoma sobre (i) a(s) respectiva(s) matrícula(s) individualizada(s); ou (ii) fração ideal no âmbito da matrícula mãe da respectiva Unidade Autônoma (“Obrigaç o de Registro de Aliena  o Fiduci ria – Evento de N o Pagamento da Recompra Compuls ria”).

- 5.1.4.3. Caso a Obrigac o de Registro de Aliena  o Fiduci ria – Evento de N o Pagamento da Recompra Compuls ria n o seja cumprido pela MRV, no prazo estipulado na Cl usula 5.1.4.2 acima, fica desde j  facultado   Securitizadora, diretamente ou por meio de terceiros por ela contratados especificamente para este fim,  s custas do Patrim nio Separado, promover o protocolo e coordenar os registros das referidas Aliena  es Fiduci rias de Unidade Aut noma,  s expensas exclusivas do Fundo de Despesas e/ou do Patrim nio Separado, conforme o caso, sem prej u zo da aplica  o das demais penalidades contratuais cab veis, podendo adotar todas as medidas cab veis para tanto, na forma do mandato outorgado pelas Cedentes nesse sentido.
- 5.1.4.4. A Obrigac o de Registro de Aliena  o Fiduci ria – Evento de N o Pagamento da Recompra Compuls ria   cumulativa   Multa Indeniz t ria prevista na Cl usula 5.3, item (i), abaixo, ou seja, a Obrigac o de Registro de Aliena  o Fiduci ria - Evento de N o Pagamento da Recompra Compuls ria n o exime, em nenhuma hip tese, as Cedentes do pagamento de quaisquer valores devidos a t tulo de Multa Indeniz t ria.
- 5.1.5. Ap s o pagamento do Valor de Recompra Compuls ria, a Cession ria realizar  a transfer ncia da respectiva CCI para a conta da MRV na B3, no prazo de at  3 (tr s) Dias  teis a contar da data do referido pagamento.
- 5.1.6. Em caso de Recompra Compuls ria, a Cession ria dever  destinar o Valor de Recompra Compuls ria para os pagamentos previstos na Cascata de Pagamentos (conforme definido no Termo de Securitiza  o).
- 5.2.** Neg cios Aleat rios: A Recompra Compuls ria configura neg cio aleat rio, nos termos dos artigos 458 e seguintes do C digo Civil, de modo que as Cedentes se obrigam de forma definitiva, irrevog vel e irretir vel a pagar   Cession ria os valores devidos na forma da Cl usula 5.1.3 acima, e da Cl usula 5.3 abaixo, na ocorr ncia de um evento que acarrete a sua incid ncia, independentemente do real valor e do estado em que as CCI se encontrarem, ou mesmo de sua exist ncia, validade, efic cia ou exigibilidade quando da Recompra Compuls ria.
- 5.3.** Multa Indeniz t ria: A MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, responder  pela legitimidade, exist ncia, validade, formaliza  o e exigibilidade da integralidade das CCI e dos respectivos Direitos Credit rios Imobili rios que aquelas representam, na Data Base da Cess o, de

modo que: (i) caso as Cedentes, por qualquer razão, não realizem a Recompra Compulsória nos termos da Cláusulas 5.1 e respectivas subcláusulas acima; (ii) caso a MRV, por qualquer razão, não realize a Recomposição do Fundo de Reserva, nos termos e prazos previstos na Cláusula 5.5.4 abaixo; ou (iii) caso seja comprovado que os Direitos Creditórios Imobiliários não existiam na Data Base da Cessão (em conjunto, “Evento de Multa Indenizatória”), a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, se obriga, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, a pagar à Cessionária multa compensatória, a título de indenização na forma dos artigos 408 a 416 do Código Civil, correspondente ao saldo devedor dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários objeto das CCI cedidas que se enquadrem nas situações descritas nesta cláusula, conforme calculado pela Cessionária na data de seu efetivo pagamento, acrescido dos Encargos Moratórios previstos na Cláusula 11.5 abaixo (“Multa Indenizatória” e “Valor da Multa Indenizatória”), respectivamente.

- 5.3.1. Na hipótese de ocorrência de um Evento de Multa Indenizatória, a Cessionária deverá enviar simples notificação por escrito às Cedentes, ao *Servicer* e ao *Backup Servicer* noticiando referido evento (“Notificação de Evento de Multa Indenizatória”) e a MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, se obriga a pagar referida Multa Indenizatória em até 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da Notificação de Evento de Multa Indenizatória. Caso o Valor da Multa Indenizatória não seja pago no prazo acima, incidirão sobre os valores em atraso, a partir do vencimento até a data de pagamento, os Encargos Moratórios.
- 5.3.2. Fica desde já ajustado entre as Partes que a incidência da Multa Indenizatória, na hipótese do Evento de Multa Indenizatória previsto no item (i) acima, será cumulativa com a Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória.
- 5.4. Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma:** Excetuada as hipóteses sujeitas à Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória, caso os Direitos Creditórios Imobiliários passem a atender às Condições da Alienação Fiduciária, o *Servicer* deverá comunicar as Cedentes e à Cessionária em até 10 (dez) Dias Úteis que tais Direitos Creditórios Imobiliários deverão passar a contar com a garantia de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, respeitado o prazo máximo de constituição da respectiva Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma previsto no Anexo VI ao presente Contrato.
- 5.4.1. Para a efetiva constituição e vinculação da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, a respectiva Cedente e o Adquirente deverão celebrar, em até 30 (trinta) dias contados da comunicação tratada na Cláusula 5.4 acima, prorrogável por igual período, caso necessário, em razão do não comparecimento do respectivo Adquirente para assinatura do instrumento cabível, observado o Prazo Máximo para Constituição da Alienação Fiduciária ou, no caso da Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória, o prazo máximo descrito na Cláusula 5.1.4.2 acima, os documentos necessários à consecução deste fim, podendo se tratar de escritura pública

definitiva de transferência da Unidade Autônoma, ou qualquer outro documento que permita tal constituição e vinculação, sendo certo que as Unidades Autônomas não poderão ser transferidas aos respectivos Adquirentes que ainda possuam Direitos Creditórios Imobiliários em aberto sem a concomitante formalização da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma.

- 5.4.1.1. No prazo de 30 (trinta) dias contados da celebração do documento previsto nesta Cláusula, ou, no caso da Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória, observado o prazo descrito na Cláusula 5.1.4.2 acima, a respectiva Cedente deverá realizar a sua prenotação, acompanhada da Escritura de Emissão de CCI, junto ao cartório de registro de imóveis, de forma que a Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma e a respectiva CCI representativa do Direito Creditório Imobiliário em questão, conforme aditada para prever a constituição da Alienação Fiduciária, sejam registradas e averbadas, respectivamente, sendo que todos os custos destes atos serão arcados pelas Cedentes.
- 5.4.1.2. A respectiva Cedente deverá encaminhar à Cessionária, ao *Servicer* e ao *Backup Servicer* cópia do instrumento que formaliza a Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, o respectivo aditamento à Escritura de Emissão de CCI e a cópia atualizada da certidão de matrícula da respectiva Unidade Autônoma constando os registros tratados nesta Cláusula 5.4 em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da obtenção do registro de referida garantia, observado o Prazo Máximo para Constituição da Alienação Fiduciária ou, no caso da Obrigação de Registro de Alienação Fiduciária – Evento de Não Pagamento da Recompra Compulsória, o prazo máximo descrito na Cláusula 5.1.4.2 acima (“Comunicação de Registro de Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma”).
- 5.4.1.3. A Escritura de Emissão de CCI deverá ser aditada, sempre que necessário, de forma a refletir a constituição e vinculação de alguma Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, para que as CCI em questão passem constar a garantia de Alienação Fiduciária do respectivo Direito Creditório Imobiliário, sem a necessidade de qualquer aprovação da Cessionária e/ou dos Titulares de CRI para a celebração de referido aditamento.
- 5.4.2. Não será necessária qualquer aprovação da Cessionária e/ou dos Titulares de CRI para a celebração de quaisquer dos documentos necessários à efetiva constituição e vinculação da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, inclusive em relação ao aditamento à respectiva CCI cedida para a Cessionária, para fazer constar a garantia imobiliária vinculada ao respectivo Direito Creditório Imobiliário.
- 5.4.3. Caso seja necessária a excussão da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, a Securitizadora, ou o agente contratado para seguir com o processo de excussão, será responsável por realizar todos os

procedimentos necessários, nos termos do Contrato de *Servicing e Backup Servicing*, nas formas e prazos previstos nos respectivos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma ou documentos que o substituam na forma da Cláusula 5.4.1 acima, como uma escritura pública definitiva de transferência da Unidade Autônoma, sendo que os custos para realização dos procedimentos necessários serão arcados pelos recursos disponíveis no Fundo de Despesas e, na sua insuficiência, na Conta do Patrimônio Separado.

- 5.5.** Fundo de Reserva: A Cessionária, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão do montante relativo ao Valor Inicial do Fundo de Reserva, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Reserva para (i) fazer frente às Obrigações (conforme definido no Termo de Securitização), (ii) honrar com o pagamento das parcelas de Remuneração e de amortização ordinária dos CRI que, porventura, não tenham sido quitadas em suas respectivas datas de pagamento com o fluxo regular dos Direitos Creditórios Imobiliários; (iii) o pagamento das Despesas (conforme definido no Termo de Securitização), caso o Fundo de Despesas seja insuficiente; e/ou (iv) promover a Amortização Extraordinária Compulsória Parcial (conforme definido no Termo de Securitização) ou o Resgate Antecipado Compulsório Total (conforme definido no Termo de Securitização) dos CRI, nos termos previstos nas Cláusulas 8.1 e 8.2 do Termo de Securitização, respectivamente, observada, ainda, a Cascata de Pagamentos prevista no Termo de Securitização (“Fundo de Reserva”). Adicionalmente, os recursos do Fundo de Reserva serão utilizados para o resgate integral dos CRI no mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, forem suficientes para realizar o resgate integral dos CRI, inclusive os custos inerentes a tal.
- 5.5.1. Os valores retidos a título de Fundo de Reserva deverão corresponder a, até o efetivo resgate total dos CRI, no mínimo, a próxima parcela de amortização e remuneração dos CRI devidos a partir do mês da Data de Verificação (exclusive), conforme aplicáveis (“Valor Mínimo do Fundo de Reserva”).
- 5.5.2. A Cessionária realizará a verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reserva mensalmente, até 2 (dois) Dias Úteis antes de cada data de pagamento dos CRI (cada uma, uma “Data de Verificação”), ainda que o Montante Global de Aporte (conforme definido abaixo) tenha sido atingido.
- 5.5.3. Caso o Fundo de Reserva, a qualquer tempo, corresponda a montante inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, a MRV se compromete a recompor o Fundo de Reserva ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva em até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento pela MRV de notificação da Cessionária neste sentido, sob pena de incidência de Encargos Moratórios (“Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV”). A obrigação de Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV ora estabelecida é limitada ao montante global de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, seja em único ou em diversos eventos de recomposição ao longo da vigência dos CRI, de forma a representar

percentual equivalente a **15,00% (quinze inteiros por cento)** do Preço da Cessão, adicionais ao Valor Inicial do Fundo de Reserva (“Montante Global de Aporte”).

- 5.5.4. Em caso de atraso superior a 3 (três) Dias Úteis no aporte previsto na Cláusula 5.5.3 acima, incidirão Encargos Moratórios sobre o valor devido, nos termos previstos na Cláusula 11.5 abaixo. Após tal prazo, caso permaneça o inadimplemento, além dos Encargos Moratórios devidos, a MRV deverá realizar a Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV no valor do saldo do Montante Global de Aporte.
- 5.5.5. Após o atingimento do Montante Global de Aporte ou o resgate integral dos CRI, não haverá mais qualquer obrigação de realização da Recomposição do Fundo de Reserva pela MRV.
- 5.6. Fundo de Despesas: A Cessionária, mediante retenção do pagamento do Preço da Cessão do montante de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil)**, constituirá na Conta do Patrimônio Separado, fundo de despesas para fazer frente às (i) Despesas (conforme definido no Termo de Securitização); e (ii) despesas de administração e cobrança das parcelas dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma devidas ao *Servicer* (“Fundo de Despesas”). Adicionalmente, os recursos do Fundo de Despesas serão utilizados para o resgate integral dos CRI no mês em que o somatório dos recursos apurados na Conta do Patrimônio Separado, incluindo os recursos do Fundo de Despesas, sejam suficientes para realizar o resgate integral dos CRI somado a eventuais custos em aberto ou provisionados na operação.
- 5.6.1. Na hipótese de o saldo do valor do Fundo de Despesas ser inferior a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** (“Valor Mínimo do Fundo de Despesas”), os recursos do fluxo futuro decorrente dos Direitos Creditórios Imobiliários serão usados mensalmente de acordo com a Cascata de Pagamentos prevista no Termo de Securitização e poderão recompor o Fundo de Despesas até o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, atualizado pela variação do IPCA/IBGE, desde a data da primeira integralização dos CRI.
- 5.6.2. A Cessionária realizará a verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas mensalmente, na Data de Verificação.
- 5.7. Os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas estarão abrangidos pelo regime fiduciário dos CRI, nos termos do Termo de Securitização, e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que serão aplicados pela Cessionária, na qualidade de administradora da Conta do Patrimônio Separado, nos Investimentos Permitidos. Os resultados decorrentes dos Investimentos Permitidos realizadas com os recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas integrarão automaticamente o Fundo de Reserva e o Fundo de Despesas, conforme o caso, e estarão abrangidos pelo regime fiduciário dos CRI.

- 5.8. Opção de Compra: Na ocorrência das hipóteses de (i) substituição do *Servicer* na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, excetuados os casos em que a MRV, intencionalmente, der causa a tal substituição; ou (ii) alteração das características dos CRI, descritas na Cláusula 4 do Termo de Securitização, inclusive as alterações descritas na Cláusula 13.11 do Termo de Securitização, por meio de aditamento ao Termo de Securitização após a primeira integralização dos CRI, sem o prévio e expresso consentimento da MRV (“Condições de Exercício da Opção de Compra”), as Cedentes poderão adquirir a totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, a seu exclusivo critério, mediante o pagamento do Preço de Exercício (conforme definido abaixo), em até 180 (cento e oitenta) dias corridos da data em que (a) o *Servicer* for substituído na administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários; ou (b) a MRV tomar conhecimento das alterações de que trata o item “ii” acima (“Prazo de Exercício da Opção de Compra” e “Opção de Compra”, respectivamente).
- 5.8.1. Forma de Pagamento do Preço de Exercício da Opção de Compra. O pagamento do Preço de Exercício deverá ser efetuado pela MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades, nos termos da Cláusula 11.16 abaixo, à Cessionária mediante TED, em moeda corrente nacional, na Conta do Patrimônio Separado, na data da efetiva compra das CCI, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, em razão do exercício da Opção de Compra.
- 5.8.2. Notificação de Exercício da Opção de Compra. A MRV, por conta e ordem das Cedentes, terá o direito de exercer a Opção de Compra sobre a totalidade (e não menos do que a totalidade) das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, e deverá notificar a Cessionária, por escrito, com cópia para o Agente Fiduciário (“Notificação de Exercício de Opção de Compra”), com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, desde que a referida Notificação de Exercício de Opção de Compra e o efetivo pagamento do Preço de Exercício ocorra dentro do Prazo de Exercício da Opção de Compra.
- 5.8.3. Preço de Exercício. Em caso de exercício da Opção de Compra, a MRV, por conta e ordem das Cedentes, deverá pagar à Cessionária o valor equivalente ao saldo devedor dos CRI na data de exercício da Opção de Compra somado a eventuais custos em aberto ou provisionados, descontados os valores disponíveis na Conta do Patrimônio Separado, conforme informado pela Cessionária, não sendo deduzidos do saldo quaisquer Provisões para Devedores Duvidosos porventura aplicáveis ao respectivo Direito Creditório Imobiliário (“Preço de Exercício”).
- 5.9. Retrocessão do Excedente dos Direitos Creditórios Imobiliários Residuais: Exercido o resgate da totalidade dos CRI pela Cessionária, mediante o pagamento do saldo devedor dos CRI, a Cessionária se obriga, desde logo, a transferir para a conta da MRV na B3, a totalidade das CCI representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários residuais, bem como, eventuais outros ativos residuais, livres e

desembaraçados de quaisquer ônus e eventuais recursos excedentes do Fundo de Despesas, até o 3º (terceiro) Dia Útil seguinte à data do respectivo pagamento do resgate da totalidade dos CRI, obrigando-se a tomar todas as providências e formalidades cabíveis para fazer da referida retrocessão boa, firme e valiosa (“Retrocessão do Excedente dos Direitos Creditórios Imobiliários”).

5.9.1. As Cedentes notificarão os Devedores dos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI retrocedidas acerca da formalização da Retrocessão do Excedente dos Direitos Creditórios Imobiliários e, assim, da consequente resolução do presente Contrato de Cessão em relação aos Direitos Creditórios Imobiliários representados pelas CCI retrocedidas.

5.10. Financiamento por meio de Instituição Financeira: Caso um Adquirente contrate financiamento através de instituição financeira, durante a vigência deste Contrato, abrangendo parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários devidos por tal Adquirente e, consequentemente, parte ou a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários advindos de seu Instrumento de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma sejam pagos por instituição financeira (“Financiamento por Terceiro”), a Cessionária deverá participar do contrato relativo ao Financiamento por Terceiro, na qualidade de interveniente quitante do referido instrumento, sendo certo que em referido contrato deverá constar que o pagamento do financiamento será feito diretamente na Conta do Patrimônio Separado.

5.11. Pagamentos Excedentes do Devedor: Nas hipóteses de antecipações de pagamento acima de 30 (trinta) dias corridos, ou pré-pagamento dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma e consequentemente dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte do Devedor (“Pagamentos Excedentes do Devedor”), a Cessionária deverá destinar os Pagamentos Excedentes do Devedor para os pagamentos devidos na forma da Cascata de Pagamentos prevista no Termo de Securitização.

6. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DAS PARTES

6.1. Obrigações Adicionais das Cedentes: As Cedentes se obrigam a, até o efetivo resgate integral dos CRI:

- (i) até o resgate integral dos CRI, não realizar qualquer ato que acarrete ou possa resultar na redução, por qualquer razão, do valor das CCI e dos Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, ou na alteração de seus respectivos termos, condições e procedimentos de pagamento, exceto conforme o estabelecido na Cláusula 7 abaixo e conforme previsto no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*;

- (ii) até o resgate integral dos CRI, salvo se prévia e expressamente aprovado pela Cessionária devidamente autorizada pelos Titulares de CRI em sede de Assembleia Especial, não renunciar ao exercício de direito, tácita ou expressamente, previsto em qualquer das cláusulas dos Documentos da Operação que, em qualquer caso, possa afetar as CCI e/ou os Direitos Creditórios Imobiliários;
- (iii) informar à Cessionária, com cópia ao Agente Fiduciário, sobre a ocorrência de qualquer um dos Eventos de Recompra Compulsória, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data da ocorrência do respectivo Evento de Recompra Compulsória;
- (iv) manter válidas e eficazes todas as declarações contidas na Cláusula 4 acima até a data da subscrição e integralização dos CRI, e manter a Cessionária informada de qualquer ato ou fato que afete a validade de qualquer das referidas declarações até a amortização integral dos CRI, adotando as medidas cabíveis para sanar ou evitar a invalidade da declaração;
- (v) notificar os Devedores sobre a Cessão de Créditos objeto do presente Contrato, na forma prevista na Cláusula 2.5 acima;
- (vi) cumprir a Legislação Socioambiental e as Leis Anticorrupção;
- (vii) cumprir todas as leis, regras, regulamentos e ordens que lhes forem aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos;
- (viii) manter em vigor toda a estrutura de contratos relevantes e demais acordos relevantes necessários para assegurar a manutenção das suas condições atuais de operação e funcionamento;
- (ix) manter válidos e regulares todos os alvarás, concessões, licenças, autorizações ou aprovações exigidas nos termos da legislação e regulamentação brasileira, necessárias ao seu regular funcionamento (inclusive para as Unidades Autônomas), efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto, exceto: (a) por aquelas que estejam em processo tempestivo de obtenção ou renovação pelas Cedentes; ou (b) se, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão as Cedentes comprovem a existência de provimento jurisdicional autorizando a regular continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção do referido alvará, concessão, licença autorização ou aprovações para os quais tenha sido feito acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) se a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão não resultem em um Efeito Adverso Relevante para as atividades das Cedentes, ou

para sua capacidade em honrar tempestivamente as obrigações pecuniárias ou não relativas a este Contrato ou aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável;

- (x) manter atualizados e em ordem seus livros e registros societários, manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- (xi) não praticar qualquer ato em desacordo com seus atos constitutivos, com este Contrato de Cessão e/ou com os demais Documentos da Operação;
- (xii) manter em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal, exceto por aqueles que estejam sendo discutidos de boa-fé administrativamente ou judicialmente;
- (xiii) notificar a Cessionária, com cópia ao Agente Fiduciário, em 10 (dez) Dias Úteis contados da ocorrência de qualquer alteração substancial nas suas condições e negócios (financeiras ou outras) que possa causar um Efeito Adverso Relevante;
- (xiv) não transferir ou constituir qualquer ônus sobre as Unidades Autônomas objeto dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma que originaram os Direitos Creditórios Imobiliários, exceto pela Hipoteca dos Empreendimentos;
- (xv) na hipótese de vir a existir eventual reclamação ambiental ou questão ambiental relacionada às Unidades Autônomas, responsabilizam-se integralmente as Cedentes pelos custos de investigação, custos de limpeza, honorários de consultores, custos de resposta e, em havendo condenação, pelo ressarcimento dos danos aos recursos naturais (inclusive áreas alagadas, vida selvagem, espécies aquáticas e terrestres e vegetação), lesões pessoais, multas ou penalidades;
- (xvi) manter a Cessionária indene de qualquer responsabilidade por danos ou autuações de qualquer natureza, obrigando-se a ressarcir-la de quaisquer quantias que a Cessionária comprovadamente venha a desembolsar em decorrência de tais condenações ou autuações, observados os termos da Cláusula 11.19 abaixo; e
- (xvii) realizar a baixa das Hipotecas dos Empreendimentos (“Baixa das Hipotecas dos Empreendimentos”), observados os Prazos Máximos de Alienação Fiduciária previstos no Anexo VI a este Contrato. Fica desde já estabelecido que as Unidades Autônomas não poderão ser transferidas aos respectivos Adquirentes e as Aliações Fiduciárias de Unidades Autônomas constituídas sem que seja realizada a Baixa das Hipotecas dos Empreendimentos;

e

- (xviii) enviar à Cessionária, com cópia ao Agente Fiduciário, comunicação expressa acerca da constituição da última Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma de cada Empreendimento, quando de sua efetiva formalização nos termos da Cláusula 5.4 acima.

6.2. Obrigações Adicionais da Cessionária: A Cessionária se obriga a:

- (i) até o efetivo resgate integral dos CRI, mensalmente, até o último Dia Útil de cada mês enviar relatório às Cedentes e ao Agente Fiduciário dos CRI com as seguintes informações a respeito do saldo da Conta do Patrimônio Separado:
 - a. valor total de Direitos Creditórios Imobiliários recebido na Conta do Patrimônio Separado no mês imediatamente anterior com base no relatório gerencial imediatamente anterior enviado pelo *Servicer* e pelo *Backup Servicer*;
 - b. valores das parcelas de juros e amortização programada e amortização extraordinária dos CRI pagos no mês em questão;
 - c. valores existentes no Fundo de Reserva;
 - d. valores existentes no Fundo de Despesas; e
 - e. saldo devedor atualizado dos CRI.
- (ii) encaminhar, junto ao relatório de que trata o item (i) acima, extrato da Conta do Patrimônio Separado com a indicação dos Investimentos Permitidos realizados, indicando eventual rentabilidade e/ou prejuízo auferidos; e
- (iii) outorgar procuração à MRV, em termos substancialmente idênticos àqueles constantes do Anexo V ao presente Contrato de Cessão, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da assinatura deste Contrato de Cessão, para fins de celebração de todos os documentos necessários à devida formalização de Financiamento por Terceiro, bem como renová-la ou reapresentá-la sempre que necessário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados de comunicação pela MRV nesse sentido.
- (iv) na ocasião de formalização de Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas, enviar seus documentos societários vigentes às Cedentes, caso necessário e sempre que solicitado, em até 2 (dois) Dias Úteis contados de solicitação nesse sentido, ou em prazo menor estabelecido pelo respectivo cartório de registro de imóveis; e

- (v) realizar os procedimentos aplicáveis em eventual excussão da Alienação Fiduciária de Unidade Autônoma, caso necessário, nos termos previstos na Cláusula 5.4.3 acima.

7. ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E GUARDA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. Administração dos Direitos Creditórios Imobiliários: A administração dos Direitos Creditórios Imobiliários caberá à MRV que prestará os serviços de gestão e cobrança extraordinária dos Direitos Creditórios Imobiliários e atendimento aos Devedores. O *Backup Servicer*, por sua vez, prestará os serviços de espelhamento dos Direitos Creditórios Imobiliários. Caso seja implementada a condição suspensiva nos termos do *Contrato de Servicing e Backup Servicing*, o *Backup Servicer* prestará os serviços de gestão e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários e atendimento aos Devedores.

7.2. Caberá ao *Backup Servicer*, dentre outros serviços descritos no *Contrato de Servicing e Backup Servicing*, a conferência e validação mensal da base de informações, verificação das movimentações e das cobranças dos pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários, bem como a conciliação dos recebimentos dos Direitos Creditórios Imobiliários pela Cedentes e os devidos repasses à Conta do Patrimônio Separado, conforme o caso. Adicionalmente, o *Backup Servicer* deverá desempenhar a função de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários, substituindo a MRV em referidas atividades, caso:

- (i) seja realizado pedido de recuperação judicial, independente de deferimento pelo juízo competente ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela MRV e/ou por suas controladas, diretas ou indiretas, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano;
- (ii) ocorra extinção, liquidação, dissolução, insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros e não elidido no prazo legal ou decretação de falência da MRV; ou
- (iii) em qualquer outra hipótese, caso seja aprovado em sede de Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), em primeira ou em segunda convocação, acerca da necessidade da substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*.

7.2.1. Para os eventos descritos nos itens (i) a (ii) na Cláusula 7.2 acima, a substituição somente **não** ocorrerá caso ocorra deliberação dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), em primeira ou em segunda convocação, acerca da **não** necessidade da substituição. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores

convocada para deliberar acerca da **não** necessidade de substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer* **não** seja instalada, deverá ser declarada a substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*. Caso seja aprovado em Assembleia Especial de Investidores a **não** necessidade de desempenho das funções de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo *Backup Servicer*, este **não** as exercerá e as atividades serão mantidas pelo *Servicer*.

- 7.2.2. Para o evento descrito no item (iii) acima, a substituição somente ocorrerá caso ocorra deliberação dos Titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, acerca da necessidade da substituição. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores convocada para deliberar acerca da necessidade de substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer* **não** seja instalada, **não** deverá ser declarada a substituição do *Servicer* pelo *Backup Servicer*. Caso **não** seja aprovado em Assembleia Especial de Investidores a necessidade de desempenho das funções de administração e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários pelo *Backup Servicer*, este **não** as exercerá e as atividades serão mantidas pelo *Servicer*.
- 7.3. As Sociedades se obrigam a cooperar com a MRV e o *Backup Servicer* contratado para o regular exercício das atividades de espelhamento da carteira de Direitos Creditórios Imobiliários, conforme descritas no Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, prestando todas as informações e documentos que eventualmente lhes sejam solicitados.
- 7.4. As Cedentes se comprometem a entregar ao *Servicer* e ao *Backup Servicer* todos os documentos e informações necessárias para a execução das atividades de espelhamento da carteira dos Direitos Creditórios Imobiliários, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da assinatura do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing* ou a contar da solicitação feita pelo *Backup Servicer* nesse sentido, assumindo a responsabilidade por todos os prejuízos comprovados que venha a causar à Cessionária por descumprimento ao aqui disposto.
- 7.4.1. O *Servicer*, o *Backup Servicer* e a Cessionária terão acesso a um arquivo consolidado contendo apenas as informações estritamente necessárias para operacionalizar a Cessão de Créditos, dentre as quais: relatório de performance da carteira dos Direitos Creditórios Imobiliário, descritivo do fluxo de recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários cada mês, bem como relatório acerca da inadimplência e do saldo devedor remanescente, ambos abertos por contrato.
- 7.4.2. Adicionalmente, a Cessionária será responsável pelo pagamento dos serviços prestados pela MRV e pelo *Backup Servicer*, nos termos do Contrato de *Servicing* e *Backup Servicing*, sendo que a MRV será paga com os recursos retidos do pagamento do Preço da Cessão, e o *Backup Servicer* será pago, única e exclusivamente com os recursos do Fundo de Despesas e, em caso de insuficiência deste,

com os recursos do Fundo de Reserva, e em nenhuma hipótese com recursos próprios, nos termos do Termo de Securitização.

- 7.5. A administração dos Direitos Creditórios Imobiliários observará as disposições do *Contrato de Servicing e Backup Servicing* e dos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma, a política de cobrança da MRV, e, quando aplicáveis, as disposições legais e regulamentares, em especial o Código Civil, e a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, conforme o caso.
- 7.6. Nos termos do Contrato de *Servicing e Backup Servicing*, o *Backup Servicer* enviará à Cessionária, a partir da data de início da vigência de referido instrumento e enquanto permanecer nesta função, os relatórios previstos no Contrato de *Servicing e Backup Servicing*, relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários, para que a Cessionária (i) monitore a cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários; (ii) acompanhe a vinculação dos Direitos Creditórios Imobiliários; (iii) faça a gestão do Patrimônio Separado; e (iv) elabore o relatório mensal de gestão dos Direitos Creditórios Imobiliários destinado ao Agente Fiduciário e investidores dos CRI, bem como envie tal relatório em até 30 (trinta) dias contados do encerramento do mês a que se referirem, conforme disposto no inciso III do artigo 47 da referida Resolução CVM 60.
- 7.7. Substituição do *Backup Servicer*: A Cessionária, em comum acordo com a MRV, poderá contratar terceiros para substituição do *Backup Servicer*, utilizando-se dos recursos do Fundo de Despesas e/ou com recursos do Fundo de Reserva, em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, e em nenhuma hipótese com recursos próprios, em caso de rescisão do *Contrato de Servicing e Backup Servicing*, não sendo necessária a aprovação pelos Titulares de CRI para tal substituição, desde que o valor a ser pago não exceda o valor pago anteriormente ao *Backup Servicer*.
- 7.7.1. Caso o valor a ser pago exceda o valor pago anteriormente ao *Backup Servicer*, a substituição dependerá do quórum de aprovação de Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação (conforme definido no Termo de Securitização), em primeira ou em segunda convocação.
- 7.8. Documentos Comprobatórios: A Cessionária renuncia à sua faculdade de manter a posse direta sobre os documentos originais que comprovam a titularidade sobre os Direitos Creditórios Imobiliários, nos termos do artigo 66-B, parágrafo 3º da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada. As Partes estabelecem que as Cedentes serão responsáveis, como fiéis depositárias, pela guarda de todos e quaisquer documentos que evidenciam a válida e eficaz constituição dos Direitos Creditórios Imobiliários, incluído, mas não se limitando aos Instrumentos de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma (“Documentos Comprobatórios”), exceto a Escritura de Emissão de CCI, cuja custódia de 1 (uma) via digital será de responsabilidade e realizada pela Instituição Custodiante.

7.8.1. As Cedentes obrigam-se a guardar e conservar e a fazer com que sejam guardados e conservados os Documentos Comprobatórios dentro de condições apropriadas, adotando todas as medidas de segurança necessárias para tal, até o pagamento integral das Obrigações (conforme definido no Termo de Securitização), sob pena de responder por perdas e danos. A Cessionária poderá, a qualquer momento, solicitar informações e documentos às Cedentes relativos aos Documentos Comprobatórios, momento em que as Cedentes deverão atender qualquer solicitação nesse sentido em até 5 (cinco) Dias Úteis da referida solicitação.

7.8.2. Nos termos previstos no Termo de Securitização, a Instituição Custodiante será responsável pela custódia de 1 (uma) via digital original da Escritura de Emissão de CCI.

8. TUTELA ESPECÍFICA

8.1. Tutela Específica: Em caso de descumprimento das obrigações de fazer e de não fazer previstas neste Contrato de Cessão, será facultada à Parte prejudicada, ainda, a adoção das medidas judiciais necessárias, tais como (ia) tutela específica ou (ii) obtenção do resultado prático equivalente, por meio das medidas a que se refere o artigo 536 do Código de Processo Civil.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. Prazo de Vigência: O presente Contrato de Cessão começa a vigorar na data de sua assinatura, devendo permanecer em vigor até a integral liquidação dos CRI, ressalvada a hipótese de término antecipado, nos termos do presente Contrato de Cessão.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Forma de Pagamento: Todos os pagamentos devidos nos termos deste Contrato de Cessão deverão ser feitos em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis, da seguinte forma:

(i) se devidos às Cedentes, por meio da realização de depósito de recursos imediatamente disponíveis na Conta de Livre Movimentação da MRV, por si e por conta e ordem das Sociedades;

(ii) se devidos à Cessionária, por meio de depósito de recursos imediatamente disponíveis na Conta do Patrimônio Separado, conforme o caso.

10.2. Contas Autorizadas: O pagamento devido às Partes que não seja efetuado nas contas referidas na Cláusula 10.1 acima, serão tidos como não realizados.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Comunicações: Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas a partir de seu recebimento conforme os dados de contato abaixo, ou outros que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Contrato de Cessão:

se para as Cedentes:

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril

CEP 30455-610 Belo Horizonte – MG

At.: Sandra Ribeiro de Moura

E-mail: sandra.moura@mrvc.com.br

se para a Cessionária:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções

CEP 04.571-925, São Paulo – SP

At.: Roberto Saka

Tel.: +55 (11) 5198-2888

E-mail: monitoramento@provinciasecuritizadora.com.br / ri@provinciasecuritizadora.com.br /

Middle_office@provinciasecuritizadora.com.br (esse último para preço unitário do ativo)

- 11.1.1. As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo, com “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por e-mail, nos endereços indicados acima.
- 11.1.2. As Partes deverão comunicar imediatamente sobre a mudança de seu endereço, sob pena de validade das comunicações enviadas aos endereços acima mencionados.
- 11.2. Título Executivo Extrajudicial: As Partes reconhecem, desde já, que o presente Contrato constitui título executivo extrajudicial, inclusive para os fins e efeitos do artigo 784 do Código de Processo Civil.
- 11.3. Validade, Legalidade e Exequibilidade: Se uma ou mais disposições contidas neste Contrato forem consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

- 11.4. Sucessão: O presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e suas disposições obrigam as Partes e seus sucessores ou cessionários a qualquer título.
- 11.5. Encargos Moratórios: O inadimplemento, por qualquer das Partes, de quaisquer das obrigações de pagamento em moeda corrente nacional previstas neste Contrato de Cessão caracterizará, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação, a mora da Parte inadimplente, sujeitando-a ao pagamento imediato dos seguintes encargos pelo atraso: (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data em que o pagamento era devido até o seu integral recebimento pela parte credora; e (b) multa convencional, não compensatória, de 2% (dois por cento) do valor total do pagamento em atraso (“Encargos Moratórios”).
- 11.5.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 11.5 acima, a Securitizadora não poderá ser responsabilizada se tal inadimplemento decorrer de indisponibilidade, instabilidade, atrasos, falhas e/ou erros de quaisquer terceiros envolvidos em atividades operacionais de liquidação e pagamento dos CRI, caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovado e divulgado ao mercado nos Meios de Divulgação (conforme definido no Termo de Securitização) aplicáveis (“Atrasos de Terceiros”). Em caso de impontualidade, por qualquer motivo, a Securitizadora se compromete a divulgar um comunicado ao mercado, exclusivamente para fins de publicidade, informando sobre a ocorrência e as medidas adotadas para regularização do débito, inclusive na hipótese de Atrasos de Terceiros.
- 11.6. Cessão: Fica vedada a cessão e/ou transferência deste Contrato e/ou de qualquer direito ou obrigação dele decorrente pelas Partes, sem a prévia e expressa anuência das outras Partes.
- 11.7. Registro: A MRV obriga-se a registrar o presente Contrato e seus eventuais aditamentos no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e apresentarão uma via digital registrada deste Contrato de Cessão à Cessionária e ao Agente Fiduciário, contendo a chancela do respectivo cartório, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data do efetivo registro, sendo que o protocolo para registro deverá ser realizado em até 2 (dois) Dias Úteis contados da assinatura do presente Contrato de Cessão. As Partes desde já acordam que a Cessionária possui autorização para realizar tal registro, caso a MRV não o faça, podendo a Cessionária utilizar os recursos do Fundo de Despesas para tal, sem excluir seu direito de cobrar da MRV os custos para o cumprimento desta Cláusula.
- 11.7.1. Qualquer alteração/aditamento ao presente Contrato de Cessão (i) que não previstas no presente Contrato de Cessão, dependerá de expressa aprovação das Partes, observado disposto na Cláusula 11.8 abaixo acerca da necessidade de aprovação da alteração deste Contrato de Cessão em Assembleia Especial, e (ii) deverá ser levado para averbação à margem do registro de títulos e documentos da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em até 2 (dois) Dias Úteis

contados da assinatura do respectivo aditamento, obrigando-se ainda as Cedentes a apresentar à Cessionária e ao Agente Fiduciário 1 (uma) via digital registrada do respectivo aditamento dentro do prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data do efetivo registro.

11.8. Aditamentos: Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente Contrato somente será válido se feito por instrumento escrito, assinado por todas as Partes. As Partes, desde já, comprometem-se de boa-fé a celebrar eventuais aditamentos que já estejam previstos nos Documentos da Operação.

11.8.1. Não obstante, após a integralização dos CRI, o presente Contrato de Cessão somente poderá ser alterado em conformidade com a decisão da Assembleia Especial, observados os quóruns estabelecidos no Termo de Securitização, exceto nas hipóteses previstas na Cláusula 11.8.2 abaixo.

11.8.2. As Partes concordam que o presente Contrato de Cessão e os demais Documentos da Operação poderão ser alterados ou aditados independentemente de Assembleia Especial de Investidores, sempre que tal alteração (i) decorra exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora, nas hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 18 da Resolução CVM 60; (iii) for necessário em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes ou demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão; (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos no Termo de Securitização; (v) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI emitidos; e (vi) decorra de alterações a quaisquer Documentos da Operação já expressamente permitidas nos termos dos respectivos Documentos da Operação.

11.9. Anexos: Os anexos a este Contrato de Cessão (“Anexos”) são dele parte integrante e inseparável. Em caso de dúvidas entre o Contrato de Cessão e seus Anexos prevalecerão as disposições do Contrato de Cessão, dado o caráter complementar dos Anexos. Não obstante, reconhecem as Partes a unicidade e indissociabilidade das disposições do Contrato de Cessão e dos Anexos, que deverão ser interpretadas de forma harmônica e sistemática, tendo como parâmetro a natureza do negócio celebrado entre as Partes.

11.10. Liberalidade: Os direitos de cada Parte previstos neste Contrato de Cessão: (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente excluídos; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. A tolerância e as concessões recíprocas terão caráter eventual e transitório e não configurarão, em qualquer hipótese, renúncia, transigência, remissão, perda, modificação, redução ou ampliação de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos

a qualquer das Partes nos termos deste Contrato de Cessão, assim como, quando havidas, o serão, expressamente, sem o intuito de novar as obrigações previstas neste Contrato de Cessão.

- 11.11. Divisibilidade:** Se qualquer disposição deste Contrato de Cessão for considerada inválida ou ineficaz, as Partes deverão emendar seus melhores esforços para substituí-la por outra de conteúdo similar e com os mesmos efeitos. A eventual invalidade ou ineficácia de uma ou mais cláusulas não afetará as demais disposições do presente Contrato de Cessão.
- 11.12. Unicidade:** O presente Contrato de Cessão constitui o único e integral acordo entre as Partes com relação aos assuntos aqui tratados, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as Partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre elas, anteriores à presente data.
- 11.13. Demais Definições:** Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Contrato de Cessão são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos nos Documentos da Operação. Todos os termos no singular definidos neste instrumento deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa. As expressões “deste instrumento”, “neste instrumento” e “conforme previsto neste instrumento” e palavras de significado semelhante quando empregadas neste Contrato de Cessão, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Contrato de Cessão como um todo e não a uma disposição específica deste instrumento. Referências à cláusula, subcláusula, item, subitem, adendo e anexo estão relacionadas a este Contrato de Cessão a não ser que de outra forma especificado. Todos os termos aqui definidos terão as definições a eles atribuídas neste instrumento quando utilizados em qualquer certificado ou documento celebrado ou formalizado de acordo com os termos aqui previstos.
- 11.14. Operação Estruturada:** As Partes concordam que este Contrato de Cessão é celebrado no âmbito de uma operação financeira estruturada, razão pela qual este instrumento deve sempre ser interpretado em conjunto com os demais Documentos da Operação.
- 11.15. Liberdade Econômica:** As Partes pactuam que o presente negócio jurídico é celebrado sob a égide da “Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”, segundo garantias de livre mercado, conforme previsto na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conforme alterada (“Lei 13.874”), de forma que todas as disposições aqui contidas são de livre estipulação das Partes pactuantes, com a aplicação das regras de direito apenas de maneira subsidiária ao avençado, hipótese em que nenhuma norma de ordem pública dessa matéria será usada para beneficiar a Parte que pactuou contra ela.
- 11.16. Mandato:** Neste ato, as Sociedades nomeiam, em caráter irrevogável e irretratável, a MRV sua bastante procuradora, nos termos dos artigos 684 e 685 do Código Civil, outorgando-lhe plenos

poderes para tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações, pecuniárias e não pecuniárias, incluindo as obrigações de fazer assumidas neste Contrato de Cessão, e receber, em nome das Sociedades, todos os recursos e pagamentos oriundos deste Contrato, inclusive, mas não se limitando ao pagamentos do Preço da Cessão, ao Preço da Cessão Líquido, a restituição dos eventuais valores depositados no Fundo de Reserva e no Fundo de Despesas, bem como pagar, em nome das Sociedades, eventual valor devido a título de Recompra Compulsória, eventual Multa Indenizatória ou, ainda, Preço de Exercício em caso de exercício da Opção de Compra. Pelo presente mandato aqui outorgado, as Cedentes autorizam, expressamente, a MRV a movimentar todos e quaisquer recursos referentes à Presente cessão em conta de titularidade da MRV.

11.17. Lei Geral de Proteção de Dados: As Partes se comprometem a tratar todas as informações recebidas no âmbito deste Contrato, sejam tais informações consideradas Informações Confidenciais (conforme definidas abaixo) ou não, em observância à legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sob pena de apuração de eventuais perdas e danos e da aplicação das sanções cabíveis pelos órgãos competentes. O tratamento das informações e de dados pessoais recebidos ou de qualquer forma tratados pelas Partes deverá se dar unicamente em observância à finalidade no negócio jurídico ora formalizado, em conformidade com a base legal de tratamento ou, quando aplicável, em conformidade com a base legal de tratamento do controlador de dados pessoais (“Controlador - LGPD”), não podendo as Partes transferirem e/ou compartilharem com outros terceiros, as informações/dados pessoais recebidos em razão da presente relação contratual, a menos que seja para o devido cumprimento de suas obrigações legais ou contratuais ou, ainda, mediante instruções do Controlador – LGPD ou do titular dos respectivos dados, sendo certo que as informações referentes aos Titulares de CRI não estão abarcadas no âmbito desta Cláusula.

11.17.1. Para fins deste Contrato, consideram-se “Informações Confidenciais” todos os dados, as operações, os materiais, os pormenores, as informações, os documentos, as especificações técnicas e/ou comerciais, as inovações e o aperfeiçoamento tecnológico ou comercial das Partes e dos Adquirentes, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos, toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, financeira, marketing, comercial, jurídica, *know-how*, invenções, processos, fórmulas e designs, patenteáveis ou não, planos de negócios (*business plans*), métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, bancos de dados, senhas de acesso, dados cadastrais de clientes, produtos de clientes e quaisquer outras informações a que as Partes eventualmente tenham ciência ou acesso, ou que lhe venham a ser confiados, por meio e no âmbito da negociação ou do cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sejam estes verbais, escritos, impressos ou eletrônicos, de natureza técnica, financeira ou comercial, preparados por qualquer das Partes, ou por qualquer de seus respectivos representantes, antes ou após a assinatura do presente Contrato.

11.17.2. Não serão consideradas Informações Confidenciais, as informações resumidas decorrentes da Emissão, inclusive, mas não limitado a: (i) indicadores dos Direitos Creditórios Imobiliários; (ii) evolução dos Direitos Creditórios Imobiliários, dentre outras informações consideradas relevantes para os investidores de CRI que sejam investidores institucionais e utilizem referidas informações em seus relatórios de carteira de ativos.

11.18. Dia Útil. Para fins deste Contrato, “Dia Útil” significa (i) com relação a qualquer pagamento realizado por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; e (ii) com relação a qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio da B3, bem como com relação a outras obrigações em quaisquer Documentos da Operação, qualquer dia no qual haja expediente bancário na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo. Caso o prazo final para cumprimento de qualquer obrigação prevista em quaisquer dos Documentos da Operação recaia em um dia que não seja um Dia Útil, o prazo em questão será prorrogado para o Dia Útil imediatamente seguinte, sem que haja a incidência de qualquer multa, atualização ou penalidade de qualquer tipo.

11.19. Compromisso de Manter a Cessionária Indene de Responsabilidade: A partir da data de assinatura deste Contrato de Cessão, as Cedentes se obrigam a indenizar e manter a Cessionária indene, contra quaisquer demandas, obrigações, perdas e danos de qualquer natureza direta ou indiretamente sofridos pela Cessionária, originados e/ou relacionados a: (i) falsidade contida nas declarações e garantias prestadas nesta data pelas Cedentes neste Contrato de Cessão e nos demais Documentos da Operação de que sejam parte; (ii) ação ou omissão dolosa ou com culpa grave das Cedentes; (iii) demandas, ações ou processos promovidos por devedores para discutir os Direitos Creditórios Imobiliários, fundamentados em relação de consumo, desde que as perdas e danos de qualquer natureza não sejam decorrentes da ação ou omissão de qualquer tipo atribuível por culpa ou dolo da Cessionária, inclusive, mas não exclusivamente, custos com eventual sucumbência e honorários dos advogados contratados pela Cessionária para responder às respectivas ações (“Demandas” ou, quando no singular, “Demanda”). Caso a Cessionária venha a ser citada/intimada ou, de qualquer outra forma, tome ciência de demanda judicial ou administrativa relacionada aos Direitos Creditórios Imobiliários cedidos, esta deverá notificar as Cedentes no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, por meio do e-mail juridicocontencioso@mrv.com.br, para que a MRV tome as providências necessárias para o acompanhamento da demanda. Adicionalmente, em caso de retrocessão dos Direitos Creditórios Imobiliários, obrigam-se as Cedentes a obter a exclusão da Cessionária do polo passivo das Demandas presentes e futuras, seja mediante a assunção das ações por substituição processual, seja mediante a solução das Demandas em relação às quais a Cessionária tenha sido ou seja citada/intimada. Por fim, as Cedentes se obrigam, ainda, a manter indene os Titulares de CRI de qualquer despesa ou ação decorrente dos Direitos Creditórios Imobiliários anteriormente ao resgate e/ou a retrocessão dos Direitos Creditórios Imobiliários, observado que as Cedentes não serão

responsáveis por qualquer indenização caso haja revelia em determinado processo, e a Cessionária venha a ter qualquer perda e/ou dano em razão de referida revelia.

- 11.19.1. Em nenhuma circunstância, a Cessionária ou quaisquer de seus profissionais serão responsáveis por indenizar as Cedentes, quaisquer respectivos contratados, executivos, empregados, prepostos, ou quaisquer terceiro direta ou indiretamente envolvidos com os serviços a serem prestados pela Cessionária, exceto nas hipóteses previstas na legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo as hipóteses de dolo comprovado da Cessionária, observado, em qualquer caso, que o dano deverá ser comprovado em decisão judicial transitada em julgado. Com exceção das hipóteses previstas na legislação e regulamentação aplicáveis e de dolo comprovado da Cessionária, previstas acima, eventual indenização ficará limitada ao montante correspondente à somatória das remunerações devidas à Cessionária nos 5 (cinco) meses imediatamente anteriores à ocorrência do dano.

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, FORO E ASSINATURA ELETRÔNICA

- 12.1. Legislação Aplicável:** Os termos e condições deste instrumento devem ser regidos, interpretados e processados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.
- 12.2. Foro:** Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todas e quaisquer conflitos oriundos da interpretação ou execução deste Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 12.3. Assinatura Eletrônica:** As Partes concordam que, nos termos da “Declaração de Direitos de Liberdade Econômica”, segundo garantias de livre mercado, conforme previsto na Lei 13.874, bem como da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, este Contrato poderá ser firmado mediante assinatura eletrônica por todos os seus signatários.
- 12.3.1. Para fins do disposto nesta Cláusula 12.3, serão utilizados serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança da assinatura digital por meio de sistemas de certificação capazes de validar a autoria de assinatura eletrônica, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, com a emissão de certificado digital nos padrões ICP-Brasil, a fim de verificar sua integridade.
- 12.3.2. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa) de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste Contrato de Cessão, exceto se outra forma for exigida por Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Juntas Comerciais ou demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data da exigência.

12.3.3. As Partes reconhecem que, independentemente da forma de assinatura, esse Contrato de Cessão tem natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

12.3.4. As Partes reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato de Cessão em única via assinada de forma eletrônica nos termos da Cláusula 12.3 acima, obrigando-se por si, por seus sucessores ou cessionários a qualquer título, sendo dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, §4º do Código de Processo Civil.

São Paulo, 11 de março de 2026.

(Restante da página intencionalmente em branco)
(assinaturas nas próximas páginas)

(Página de assinaturas 1/2 do “Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças”, celebrado em 11 de março de 2026)

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Ricardo Paixão Pinto Rodrigues
CPF/MF: 039.096.196-57
E-mail: ricardo.rodrigues@mrsv.com.br

Nome: Júnia Maria de Sousa Lima Galvão
CPF/MF: 878.532.996-72
E-mail: junia@mrsv.com.br

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Roberto Saka
CPF/MF: 075.594.008-33
E-mail: roberto.saka@provinciasecuritizadora.com.br

(As assinaturas continuam nas próximas páginas)

(Página de assinaturas 2/2 do “Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças”, celebrado em 11 de março de 2026)

**CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA.
MRV MDI CE I INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.
MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA.
ASA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV ESPÍRITO SANTO INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV XCV INCORPORAÇÕES LTDA.**

Nome: Ricardo Paixão Pinto Rodrigues
CPF/MF: 039.096.196-57
E-mail: ricardo.rodrigues@mrsv.com.br

Nome: Júnia Maria de Sousa Lima Galvão
CPF/MF: 878.532.996-72
E-mail: junia@mrsv.com.br

ANEXO I | DESPESAS RECORRENTES E EXTRAORDINÁRIAS

Despesas Flat e Recorrentes:

- a. As seguintes Despesas *Flat* serão de responsabilidade das Cedentes, podendo ser pagas mediante retenção de parte dos valores referentes ao Preço da Cessão ou de forma apartada, nos termos da Cláusula 2.2.5 do Contrato de Cessão:

Despesas Flat	Agente	Base de Cálculo	Alíquota / Valor	Tributos para Gross-up	Total Geral
Fee de Emissão	Província	Fixo	15.000,00	11,15%	R\$ 16.882,39
Registrador e Custodiante - CCI	Vórtx	Fixo	15.800,00	16,33%	R\$ 18.883,71
Diligência Jurídica e Financeira	Direto	Fixo - Por Contrato	11.408,00	12,68%	R\$ 13.064,59
Material Publicitário	Luz Publicidade	Fixo	10.000,00	0,00%	R\$ 10.000,00
Fee Cordenadores	Inter e One	Fixo	2.464.000,00	9,65%	R\$ 2.727.172,11
Taxa de Fiscalização	CVM	% do CRI com piso	0,0300000%	0,00%	R\$ 60.000,00
Taxa de Registro de Base de Dados de CRI	Anbima	% do CRI com piso	0,0039680%	0,00%	R\$ 2.830,00
Taxa de Registro de Ofertas Públicas	Anbima	% do CRI com piso	0,0027780%	0,00%	R\$ 9.919,00
Registro CRI	B3	% do CRI com piso	0,0230000%	0,00%	R\$ 46.000,00
Registro CCI	B3	% da CCI	0,0010000%	0,00%	R\$ 2.000,00
Service MRV	MRV	Fixo	150.000,00	11,15%	R\$ 168.823,86
Taxa de Administração - 1ª Parcela Mensal	Província	Fixo	3.500,00	11,15%	R\$ 3.939,22
Agente Fiduciário - 1ª Parcela Anual	Vórtx	Fixo	14.000,00	16,33%	R\$ 16.732,40
Custódia CCI - 1ª Parcela Anual	Vórtx	Fixo	7.000,00	16,33%	R\$ 8.366,20
Agente Liquidante e Escriturador - 1ª Parcela Mensal	Vórtx	Fixo	550,00	16,33%	R\$ 657,34
Monitoramento - 1ª Parcela Mensal	Direto	Fixo	2.000,00	12,68%	R\$ 2.290,43
Tarifa Bancária - 1ª Parcela Mensal	Itaú	Fixo	87,00	0,00%	R\$ 87,00
Total					R\$ 3.107.648,25
Total - ex.CVM e Servicer					R\$ 2.878.824,39

Nota (1): Despesas pagas diretamente pela MRV serão excetuadas da retenção que trata a Cláusula 2.2.5 do Contrato de Cessão.

**Os valores referentes às taxas de fiscalização da CVM não serão retidos do Preço da Cessão, haja vista o pagamento ter sido realizado anteriormente ao pagamento do Preço da Cessão, diretamente pela Securitizadora, mediante reembolso da MRV e por conta e ordem desta.*

- b. Observada a Cascata de Pagamentos prevista no Termo de Securitização, será de responsabilidade do Patrimônio Separado, por meio da utilização dos recursos disponíveis do Fundo de Despesas, as seguintes despesas recorrentes:

Despesas Recorrentes	Agente	Periodicidade	Alíquota / Valor	Tributos para <i>Gross-up</i>	Total Geral
Agente Fiduciário	Vórtx	Anual	R\$ 14.000,00	16,33%	R\$ 16.732,40
Custódia da CCI	Vórtx	Anual	R\$ 7.000,00	16,33%	R\$ 8.366,20
Taxa de Administração	Província	Mensal	R\$ 3.500,00	11,15%	R\$ 3.939,22
Monitoramento - Espelhamento	Direto	Mensal	R\$ 2.000,00	12,68%	R\$ 2.290,43
Tarifa Bancária	Itaú	Mensal	R\$ 87,00	0,00%	R\$ 87,00
Agente Liquidante	Vórtx	Mensal	R\$ 550,00	16,33%	R\$ 657,34
Escrituração e Elab. das DF (ICVM 600)	Link	Mensal	R\$ 282,00	0,00%	R\$ 282,00
Auditoria das DF (ICVM 600)	BDO	Anual	R\$ 3.000,00	14,25%	R\$ 3.498,54
Custódia da CCI	B3	Mensal	0,0011000%	0,00%	R\$ 2.200,00
Custódia do CRI	B3	Mensal	0,0008000%	0,00%	R\$ 1.600,00
Total					R\$ 39.653,14

ANEXO II | MODELO DE NOTIFICAÇÃO AOS DEVEDORES

Belo Horizonte, [DIA] de [MÊS] de 202[•].

Olá, [**CLIENTE**],

*Mantendo o compromisso de construir uma relação pautada pela ética e transparência com você, informamos, em cumprimento ao artigo 290 do Código Civil, que a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20 (“**MRV**”) e determinadas sociedades integrantes do seu grupo econômico (“**Grupo MRV**”), neste ato representadas pela MRV, cederam à **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07, a totalidade dos direitos creditórios imobiliários relativos ao “Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda” celebrado entre a **MRV** e/ou com o **Grupo MRV**, conforme o caso, como credor, e **você**, como devedor, em [data].*

*Esclarecemos que essa cessão está prevista no Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, no qual você autoriza a MRV e/ou o **Grupo MRV** a ceder ou dar em garantia a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer tempo, os direitos creditórios decorrentes do seu contrato.*

*Não se preocupe! Essa informação não muda a forma como você realiza os seus pagamentos. Os boletos serão **enviados para o seu e-mail ou podem ser retirados na Plataforma MRV** (<http://meuape.mrv.com.br>) ou pelo WhatsApp (31) 9900-9000.*

Permanecemos à sua disposição pelos canais acima.

Agradecemos a sua compreensão.

Equipe MRV

ANEXO III | MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

São Paulo, [data]

Aos

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar
CEP 30.190-131, Belo Horizonte – MG
Aos cuidados do Departamento Jurídico

ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, Vale do Sereno
CEP 34.006-049, Nova Lima – MG
Aos cuidados do Departamento Jurídico

Ref.: Oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação, de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão da Companhia Província de Securitização, lastreados em direitos creditórios imobiliários cedidos pela MRV Engenharia e Participações S.A. e outras sociedades integrantes do seu grupo econômico, nos termos da Resolução CVM 160.

A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 02091-5, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“**JUCEMG**”) sob o NIRE 31.300.023.907 (“**MRV**”) e as sociedades listadas no Anexo a esta declaração (“**Sociedades**”, em conjunto com a MRV, as “**Cedentes**”), neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo subscritos, vêm, em conjunto e solidariamente, no âmbito da 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão de certificados de recebíveis imobiliários (“**Emissão**”) da **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Emissora**”, “**CRI**” e “**Oferta**”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*”,

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados”, celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”), em [●] de março de 2026 (“Termo de Securitização”), conforme aditado, vêm, nos termos da Oferta, declarar, nesta data, em caráter irrevogável e irretratável, que:

- i. na data do início da Oferta e nesta data, todas as informações e declarações e garantias prestadas pelas Cedentes na documentação da Oferta e fornecidas aos investidores interessados em adquirir os CRI, inclusive as relativas aos dados das CCI e da carteira de Direitos Creditórios Imobiliários que aquelas representam, fornecidas aos potenciais investidores e aos Coordenadores, bem como as informações fornecidas no âmbito da diligência legal, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta:
 - (a) no Termo de Securitização, conforme aditado;
 - (b) no “*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*”, divulgado em [●] de março de 2026;
 - (c) no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados*”, divulgado em [●] de março de 2026;
 - (d) na lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, divulgada em [●] de março de 2026 (“Lâmina” e “Resolução CVM 160”, respectivamente);
 - (e) no “*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 148ª (centésima quadragésima oitava) Emissão da Companhia Província de Securitização*”, celebrado em [●] de março de 2026, entre a Emissora, o Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e o One Corporate Assessoria e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador da Oferta (“One Corporate” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), e as Cedentes (“Contrato de Distribuição”);

- (f) no “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, Sob a Forma Escritural e Outras Avenças, com Garantia Real Imobiliária a ser Constituída*”, celebrado em [●] de março de 2026, pelas Cedentes, na qualidade de emissoras das CCI (“Escritura de Emissão de CCI”);
- (g) no “*Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*”, celebrado em [●] de março de 2026, entre as Cedentes e a Emissora (“Contrato de Cessão”); e
- (h) no “*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Servicing e Backup Servicing de Carteira de Direitos Creditórios Imobiliários*” celebrado em [●] de março de 2026, entre a MRV, a Direto Soluções Financeiras e de Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.309.318/0001-07 (“Backup Servicer”) e a Emissora, tendo como intervenientes anuentes as Sociedades (“Contrato de Servicing e Backup Servicing”);
- ii. as informações prestadas aos Coordenadores para estruturação e coordenação da Oferta constituem todas as informações relevantes sobre as Cedentes, bem como sobre suas atividades e situações econômica, reputacional e financeira, que são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais;
- iii. os documentos apresentados pelas Cedentes não contêm impropriedades que possam prejudicar a regularidade da Oferta e/ou o que está estabelecido nos documentos referentes à Oferta;
- iv. todas as autorizações societárias necessárias para que as Cedentes: (a) celebrassem validamente os documentos da Oferta; e (b) assumissem e cumprissem validamente todas as suas respectivas obrigações nos termos dos documentos da Oferta, foram devidamente obtidas e nenhum ato posterior à realização dos atos societários vinculados à Oferta foi realizado para anular ou invalidar as deliberações aprovadas em referidas autorizações societárias;
- v. a celebração dos documentos da Oferta: (a) não viola qualquer disposição contida em seus documentos societários; (b) não viola qualquer lei, contrato, acordo, autorização governamental, instrumento, compromisso, regulamento, decisão judicial, administrativa ou arbitral, aos quais esteja vinculada; (c) não exige qualquer outro consentimento, ação ou autorização de qualquer natureza, que já não tenha sido validamente obtida; e (d) não ocasionará nem resultará: (1) no vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer obrigação decorrente de qualquer dos contratos, acordos ou compromissos de que sejam parte; ou (2) na rescisão de qualquer um desses contratos, acordos, compromissos ou obrigações;
- vi. inexistente, na presente data, necessidade de aprovação prévia, obtenção de *waiver* ou notificação por parte de quaisquer das Cedentes, de qualquer de suas investidas ou sociedades sob controle comum, credores e/ou de terceiros, derivada de contrato ou operação de que seja parte, para que a Oferta seja efetivada, formalizada, liquidada, regularizada e/ou divulgada;

- vii. não há quaisquer fatos ou informações relevantes sobre sua situação financeira, econômica, reputacional, resultados operacionais e/ou sobre suas atividades que não tenham sido informadas à Emissora, aos Coordenadores e aos assessores legais da Oferta, que tornem quaisquer das declarações ou informações prestadas aos Coordenadores, no âmbito da auditoria jurídica e/ou da Oferta, insuficientes, desnecessárias, inverídicas, imprecisas, inconsistentes ou desatualizadas;
- viii. são responsáveis pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade (a) dos documentos e/ou informações prestadas em razão da Oferta e em todos os documentos referentes à Oferta preparados em conjunto com os Coordenadores; e (b) dos documentos e informações fornecidas aos investidores qualificados interessados em adquirir os CRI, durante todo o prazo de duração da Oferta;
- ix. inexistem, na presente data, qualquer contrato, documento ou decisão, inclusive judicial, arbitral ou administrativa, que altere, limite ou modifique a validade, a eficácia ou a exequibilidade dos documentos da Oferta e das declarações prestadas pelas Cedentes nos documentos da Oferta;
- x. cumpriram todas as suas obrigações pecuniárias e não pecuniárias previstas nos documentos da Oferta e na regulamentação específica aplicável;
- xi. observam, cumprem e fazem com que suas respectivas controladas, coligadas – assim entendidas as sociedades nas quais uma Parte tenha influência significativa, nos termos do artigo 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada –, acionistas controladores, membros do conselho de administração, diretores, funcionários e eventuais subcontratados no âmbito da Emissão, observem e cumpram todo e qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento contra a prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e, desde que aplicável, a U.S. *Foreign Corrupt Practices Act of 1977* (FCPA) e o *UK Bribery Act 2000* (UKBA) (em conjunto, “Leis Anticorrupção”), na medida em que: (a) mantêm políticas e procedimentos internos que assegurem o integral cumprimento das Leis Anticorrupção; (b) dão pleno conhecimento das Leis Anticorrupção a todos os profissionais com os quais venha a se relacionar; e (c) abstêm-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não;
- xii. observam a legislação e regulamentação relacionadas a saúde, segurança ocupacional e questões trabalhistas, previdenciária, ao meio ambiente, saúde e segurança públicas, bem como atende a todas as determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que subsidiariamente venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor (“Legislação Socioambiental”), bem como declaram que suas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utiliza ou incentiva mão de obra infantil e/ou em condição análoga a de escravo ou de qualquer forma infringe direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente e que a utilização do Preço da Cessão não implicará violação da Legislação

Socioambiental, excetuadas, em todos os casos, as situações (a) que estejam sendo discutidas na esfera judicial ou administrativa de boa-fé, com exigibilidade suspensa e que não gerem um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo); ou (b) em relação às quais tenham sido feitos acordos para pôr fim às discussões e que não gerem um Efeito Adverso Relevante; ou (c) cuja decisão administrativa ou judicial não gera um Efeito Adverso Relevante;

- xiii. nesta data, foram cumpridas ou, ainda, renunciadas expressamente pelos Coordenadores ou pela Emissora, conforme aplicável, todas as condições precedentes de sua responsabilidade previstas no Contrato de Distribuição e no Contrato de Cessão;
- xiv. não se encontra em curso, nesta data, nenhum Evento de Recompra Compulsória, tampouco qualquer evento de inadimplemento de quaisquer das Cedentes nos termos dos documentos da Oferta e dos Documentos da Operação;
- xv. no âmbito da Oferta, cumprem, até a presente data, todas as obrigações aplicáveis previstas na Resolução CVM 160, incluindo, sem limitação, as regras do Período de Silêncio (conforme definido no Contrato de Distribuição) relativas a não manifestação na mídia sobre a Oferta previstas na regulamentação emitida pela CVM;
- xvi. não houve qualquer Efeito Adverso Relevante que torne inviável ou desaconselhável o investimento nos CRI;
- xvii. não houve alteração do controle societário, direto ou indireto, das Cedentes;
- xviii. não houve alterações no setor de atuação das Cedentes ou mesmo indicações de possíveis alterações no referido setor por parte das autoridades governamentais que afetem negativamente o preço de mercado dos CRI ou que tornem impossível ou desaconselhável o investimento nos CRI;
- xix. os representantes legais ou mandatários das Cedentes que assinam a presente declaração têm poderes estatutários e/ou legitimamente outorgados para assumir em nome de todas as Cedentes as declarações aqui prestadas; e
- xx. no seu melhor conhecimento, não ocorreram mudanças legais, regulatórias, tributárias, de força maior e/ou enquadrados como casos fortuitos que afetem as principais características de títulos e valores mobiliários que podem lastrear Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Os termos utilizados nesta declaração de veracidade, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma nesta declaração, terão os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Cessão, no Termo de Securitização e/ou nos demais documentos da Oferta, conforme o caso.

A presente declaração é feita sob livre e espontânea vontade das Cedentes, e são prestadas em caráter solidário entre elas. Ademais, as Cedentes afirmam não ter: (i) ocultado nenhuma informação que possa afetar a decisão a respeito do investimento nos CRI; ou (ii) destruído, suprimido ou ocultado qualquer documento público ou particular que altere as declarações aqui contidas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

A assinatura da presente declaração será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-Brasil, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o artigo 107 do Código Civil e com o §2º, do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

(assinaturas nas próximas páginas)

(Página de assinatura 1/2 da “Declaração de Veracidade das Cedentes”, datada de [data])

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Ricardo Paixão Pinto Rodrigues
CPF/MF: 039.096.196-57
E-mail: ricardo.rodrigues@mrv.com.br

Nome: Júnia Maria de Sousa Lima Galvão
CPF/MF: 878.532.996-72
E-mail: junia@mrv.com.br

(As assinaturas continuam nas próximas páginas)

(Página de assinatura 2/2 da “Declaração de Veracidade das Cedentes”, datada de [data])

CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA.
MRV MDI CE I INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA.
MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV LXXXV INCORPORAÇÕES LTDA.
ASA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV ESPÍRITO SANTO INCORPORAÇÕES LTDA.
MRV XCV INCORPORAÇÕES LTDA.

Nome: Ricardo Paixão Pinto Rodrigues
CPF/MF: 039.096.196-57
E-mail: ricardo.rodrigues@mrsv.com.br

Nome: Júnia Maria de Sousa Lima Galvão
CPF/MF: 878.532.996-72
E-mail: junia@mrsv.com.br

ANEXO À “DECLARAÇÃO DE VERACIDADE”, PRESTADA EM [DATA]

LISTA DE CEDENTES

1. **MRV Engenharia e Participações S.A.**, sociedade anônima aberta, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20.
2. **Cabral Investimentos SPE Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, sala 101, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.088.919/0001-68.
3. **MRV MDI CE I Incorporações SPE Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado de Ceará, na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 101, torre 02, bairro Papicu, CEP 60.175-705, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.318/0001-09.
4. **MRV MDI Bahia Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 6º andar, sala 6C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.749.522/0001-14.
5. **MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 580, sala 02, bairro Jardim Paulista, CEP 79.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.353.654/0001-10.
6. **MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, nº 66, bloco 1, sala 403, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.692.778/0001-20.
7. **MRV Prime LXIV Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 228, bairro Vila Itapura, CEP 13.022-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.115.717/0001-26.
8. **MRV LXXXV Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2035, sala 5, conjunto D, bairro Jardim América, CEP 14.020-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.464/0001-30.
9. **Asa Verde Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.837.702/0001-71.

10. MRV XC Incorporações Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, 12º andar, sala 01, bairro Água Branca, CEP 05.038-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.563.880/0001-14.

11. MRV Espírito Santo Incorporações Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, andar 8, sala 8C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.741.351/0001-99.

12. MRV XCV Incorporações Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 6º andar, sala 6E, bairro Estoril, CEP 30.355-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.183.025/0001-92.

ANEXO IV | LISTA DE CEDENTES

1. **MRV Engenharia e Participações S.A.**, sociedade anônima aberta com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20.
2. **Cabral Investimentos SPE Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 10º andar, conjunto 2, sala 101, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.088.919/0001-68.
3. **MRV MDI CE I Incorporações SPE Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Fortaleza, no Estado de Ceará, na Rua Ary Barroso, nº 70, sala 101, torre 02, bairro Papicu, CEP 60.175-705, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.715.318/0001-09.
4. **MRV MDI Bahia Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 6º andar, sala 6C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.749.522/0001-14.
5. **MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 580, sala 02, bairro Jardim Paulista, CEP 79.050-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.353.654/0001-10.
6. **MRV MRL RJ e Grande Rio Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Victor Civita, nº 66, bloco 1, sala 403, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-044, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.692.778/0001-20.
7. **MRV Prime LXIV Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 228, bairro Vila Itapura, CEP 13.022-075, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.115.717/0001-26.
8. **MRV LXXXV Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 2035, sala 5, conjunto D, bairro Jardim América, CEP 14.020-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.178.464/0001-30.
9. **Asa Verde Incorporações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.837.702/0001-71.

10. MRV XC Incorporações Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, 12º andar, sala 01, bairro Água Branca, CEP 05.038-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.563.880/0001-14.

11. MRV Espírito Santo Incorporações Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, andar 8, sala 8C, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.741.351/0001-99.

12. MRV XCV Incorporações Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 6º andar, sala 6E, bairro Estoril, CEP 30.355-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.183.025/0001-92.

ANEXO V | MODELO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos [•] dias, do mês de [•], do ano de [•], nesta capital do Estado de São Paulo, perante o Escrevente [•], do [ofício de notas], compareceu a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Outorgante**”), a qual, pela forma solene do presente do presente instrumento, em caráter irrevogável e irretratável, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 02091-5, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“**JUCEMG**”) sob o NIRE 31.300.023.907 (“**Outorgada**”), a qual confere, nos termos dos artigos 683 e 684 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças*”, celebrado em [•] de março de 2026, entre a Outorgante, na qualidade de cessionária, a Outorgada, na qualidade de cedente, e determinadas sociedades integrantes do grupo econômico da Outorgada (“**Contrato**”), tendo como objeto atos relativos aos imóveis listados no Anexo VII ao Contrato, poderes exclusivos para, atuando em conjunto ou isoladamente, praticar qualquer ato (inclusive atos perante órgãos públicos, autoridades governamentais ou quaisquer terceiros, incluindo eventuais sucessores) necessários à devida formalização de Financiamento por Terceiro, bem como suas respectivas renovações, quando necessárias e conforme aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, (i) assinatura, em nome da Outorgante, dos instrumentos que constituam cada um dos Financiamentos por Terceiro; (ii) tomada de todas as demais providências que se mostrem necessárias ou convenientes à boa constituição, formalização, eficácia e registro dos instrumentos que constituam cada um dos Financiamentos por Terceiro; (iii) representar a Outorgante perante repartições da Receita Federal do Brasil, cartórios de títulos e documentos e cartórios de registro de imóveis e de pessoas jurídicas em qualquer estado do Brasil, conforme aplicável, assinando formulários, pedidos, requerimentos e realizando pagamento de taxas ou emolumentos; e (iv) praticar todos e quaisquer outros atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo os poderes aqui outorgados serem substabelecidos. De como assim disseram, dou fé, pediram-me que lhes lavrasse o presente instrumento, que feito e lido, por estar conforme, aceitam e assinam. Eu, _____, tabelião, a lavrei e subscrevo. (a.a.) NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso, portando fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas.-.

**ANEXO VI | IDENTIFICAÇÃO DOS PRAZOS MÁXIMOS
PARA A CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE UNIDADE AUTÔNOMA**

(página deixada intencionalmente em branco)

Número de Contrato	Número CCI	Nome do Devedor	CPF do Devedor	Nº da Matrícula	Cartório de RGI	Empreendimento	Cidade Empreendimento	UF Empreendimento	Data Máxima Para Baixa da Hipoteca e Registro da Alineação Fiduciária	Saldo Devedor
43292488	MRV178E 447	MARIANA CERQUEIRA BEZERRA	042.619.935-97	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	316.452,02
43292806	MRV178E 418	EDUARDO GEBER SAMPAIO	845.739.297-20	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	569.333,56
43296839	MRV178E 160	ROMULO DOS SANTOS FERREIRA	139.513.587-85	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	592.013,73
43296867	MRV178E 260	FABIANO FERREIRA DE SOUSA	089.458.317-46	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	585.776,75
43298998	MRV178E 41	LEONARDO GARCIA SENRA	145.415.257-55	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	690.188,65
43298999	MRV178E 377	PAULO RICARDO MELO LEITE	138.639.307-03	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	665.464,70
43302542	MRV178E 429	ANDREA CARLA COELHO MENDONÇA	021.117.787-37	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	1.118.179,95
43306452	MRV178E 324	ALEX ALMEIDA PEDREIRA	808.776.215-00	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	390.089,50
43334521	MRV178E 207	JOANNE MARINHO GOMES BARRETO	038.031.603-08	R-4-160852	2º Ofício	GRAND TOPÁZIO	Teresina	PI	25/12/2027	239.999,77
43339584	MRV178E 470	WELMA DEOLINDA PINTO FERNANDES	396.252.905-59	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	341.416,01
43340478	MRV178E 217	ATAUALPA PINALI DA COSTA	040.146.099-10	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	22/11/2028	425.600,46
43340483	MRV178E 34	NAIZA BEZERRA DOS SANTOS	267.479.938-29	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	25/10/2027	315.527,53
43355127	MRV178E 168	KAIO RAMON DE AGUIAR LIMA	099.180.454-69	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	25/10/2027	271.590,74
43355482	MRV178E 237	JORGE APARECIDO FERNANDES PITA	355.255.925-68	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	416.667,49
43359075	MRV178E 225	ITALO DE JESUS DE OLIVEIRA	083.692.645-57	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	424.414,38
43359569	MRV178E 208	MAURO RAFAEL SILVA DOS SANTOS	028.275.095-98	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	405.578,75
43365286	MRV178E 86	VANDERLEI SPILICIO	772.696.169-49	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	352.378,77
43365974	MRV178E 158	MATHEUS COSTA SPERANDIO	085.097.849-14	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	344.847,55
43366303	MRV178E 247	ANDREA DE FARIAS	143.182.398-88	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	340.080,79
43366356	MRV178E 339	JOÃO VITOR DE SOUZA	054.982.719-64	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	335.634,19
43366573	MRV178E 214	MARCUS VINICIUS SABINO LINO	062.414.265-59	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	445.180,28
43367789	MRV178E 201	JOÃO VICTOR MAZZARIN DAMAS	079.873.329-25	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	364.787,77
43367820	MRV178E 464	HENRIQUE MESTRINER ZAMAI	455.458.888-29	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	352.142,63
43369023	MRV178E 58	JAMES ROGERIO	018.036.669-60	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	342.710,30
43370494	MRV178E 276	ALDIVINO ALVES PEREIRA	024.143.099-20	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	359.483,75
43370499	MRV178E 98	ALDIVINO ALVES PEREIRA	024.143.099-20	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	358.594,49
43370707	MRV178E 304	GUILHERME SEMXEM DA SILVA	059.199.359-79	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	363.810,17
43372783	MRV178E 412	ERLANDOS MENDES DA ROCHA	080.701.957-70	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/07/2028	298.296,03
43373145	MRV178E 192	BEATRIZ ROVERI DE ABREU	098.330.119-00	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	349.553,81
43373156	MRV178E 250	MOACIR MIGUEL RODRIGUES JUNIOR	834.925.779-20	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	358.130,34
43373165	MRV178E 46	STEPHANI KUROZAWA	100.907.939-51	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	344.940,38
43373169	MRV178E 351	CAROLINA DE ARAÚJO MOREIRA PRAZERES	062.502.249-12	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	357.500,35
43374502	MRV178E 294	ALESSANDRO LUIZ BUFALO	807.002.419-49	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	351.739,16
43374503	MRV178E 29	EDILENE REGINA BRIZOLA DA SILVA	804.053.399-68	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	374.689,19
43374625	MRV178E 338	FRANCISCO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	009.658.284-76	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	25/10/2027	284.433,35
43374629	MRV178E 440	PAULO CESAR SILVA BEZERRA DE BRITTO	047.352.305-13	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	455.171,32
43374823	MRV178E 419	SERGIO VINICIUS FRAGA NETTO	255.465.348-85	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	344.871,19
43374835	MRV178E 305	FILIPPE MORENO RUIZ	114.352.509-40	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	338.797,58
43377091	MRV178E 133	ANTONIA DE OLIVEIRA DIAS	484.558.499-91	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	339.729,93
43379210	MRV178E 22	YARA MARIA PEREIRA DA COSTA PRAZERES	324.109.309-30	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	350.066,39
43380054	MRV178E 406	KAMILA STEFANY MATOS DAMASCENO	147.967.566-04	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	357.246,38
43380086	MRV178E 75	VICTOR HUGO PADILHA DE LIMA	088.742.784-70	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	25/10/2027	311.515,64
43380088	MRV178E 342	NATÁLIA PINTO DUARTE DE FREITAS	077.190.556-40	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	346.341,48
43380090	MRV178E 31	DIEGO QUEIROZ GALLETI	331.403.958-17	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	442.647,84
43380281	MRV178E 4	ISRAEL MARCOS DE MACEDO	531.523.366-91	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	504.171,58
43380291	MRV178E 219	RUBENS MOREIRA	642.102.609-59	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	356.305,17
43380312	MRV178E 354	ASLAM MATHEUS MATOS SANTOS E SANTOS	023.717.035-32	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/08/2028	442.502,50
43380440	MRV178E 6	ROBSON TIAGO DE ARAÚJO	317.837.178-82	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	459.752,75
43380972	MRV178E 169	GUSTAVO MATHEUS LINHARES	083.316.096-62	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	299.163,92
43380997	MRV178E 437	FERNANDO BOAVENTURA	119.299.808-17	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	574.560,37
43381001	MRV178E 446	GUILHERME MOREIRA ROMERO RIOS E SILVA	409.214.478-41	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	484.503,35
43381006	MRV178E 465	FELIPE SOARES DE CAMPOS	365.228.478-09	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	478.486,46
43381035	MRV178E 242	RENATO BARBARI TURV	356.722.958-35	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	568.353,24
43381051	MRV178E 359	MARCELO PIRES DE MACEDO	137.801.098-16	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	420.662,18
43381231	MRV178E 16	SERGIO ORTIZ VIEIRA	259.828.678-29	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	522.786,03
43381239	MRV178E 197	JAMILE APARECIDA ROSSI ALVES	966.704.288-04	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	505.732,65
43381363	MRV178E 195	MARINA APARECIDA FERREIRA FABIANO	217.042.748-18	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	561.303,58
43382198	MRV178E 430	RAFAEL BERNARDES FERREIRA	088.135.876-27	R.3-85595	2º Ofício	SENSIA SERRA	Belo Horizonte	MG	24/07/2028	612.990,99
43382580	MRV178E 336	VANIA BITENCOUR SERRASQUEIRO	269.560.038-05	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	540.712,80
43382636	MRV178E 19	EVANDRO JUNQUEIRA RAMOS	363.348.278-47	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	559.104,49
43382650	MRV178E 421	ROSEMEIRE GRANDOLFO	254.107.408-58	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	501.455,02
43383309	MRV178E 211	ISAIAIS JUNIOR TRISTÃO BARBOSA	004.532.529-40	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	352.874,31
43383601	MRV178E 491	EDSON TONIOL CAMILO	151.907.398-48	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	506.583,41
43383847	MRV178E 362	MARCOS AUGUSTO MORENO FERTONANI	035.420.349-59	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	361.457,81
43383868	MRV178E 82	LEILSON SILVEIRA JUNIOR	213.383.998-45	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	207.733,91
43383885	MRV178E 49	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	979.666.069-53	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	318.385,00
43383891	MRV178E 100	EDUARDO ALVES PEREIRA	028.268.569-36	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	347.729,93
43383923	MRV178E 320	MARIA LUCIA DE CASTRO LOPES	917.896.649-34	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	359.306,70
43384001	MRV178E 74	MARCOS EDUARDO PIGOZZO	118.095.938-83	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	354.217,76

43384027	MRV178E 463	KAREN CRISTINA ALVES CANUTO	118.719.267-85	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	731.104,38
43384071	MRV178E 286	WEMERSON CARLOS SILVA FERREIRA	068.618.756-35	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	367.670,30
43384077	MRV178E 399	FABIANO CANHONI	012.058.956-71	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	296.707,21
43384246	MRV178E 172	CAMILLA RIBEIRO MAZINI	096.166.059-76	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	367.592,14
43384247	MRV178E 283	GUSTAVO MORENO DE ARAUJO MOREIRA	043.083.099-80	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	335.191,90
43384255	MRV178E 73	RUBENS MOREIRA	642.102.609-59	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	358.972,93
43384261	MRV178E 495	SANDY BATISTA PEREIRA MEDEIROS	015.016.959-08	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/07/2028	347.756,33
43384662	MRV178E 64	RENATO COUTINHO	250.854.938-00	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2021	475.067,93
43384693	MRV178E 221	PAULO ROBERTO ELIAS DOMINGUES	219.892.348-36	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	548.302,44
43384730	MRV178E 409	ARMANDO JOSÉ AVEIRO	553.685.498-49	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	429.101,81
43384744	MRV178E 308	CLEICE CORREA MOINARSK	305.718.708-05	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	413.156,85
43384775	MRV178E 173	KLEVERSON SILVA BRAGANÇA	076.525.316-08	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	312.798,53
43384870	MRV178E 350	IVALDO MARCELLINO DE OLIVEIRA	114.226.898-59	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	501.830,37
43384873	MRV178E 184	FABIO PERES FERNANDES	290.576.378-71	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	561.017,34
43388152	MRV178E 174	WALLY VON RAUPP GALINDO	016.987.219-00	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/10/2028	331.264,85
43390753	MRV178E 309	JEFFERSON FELIPE ALVES DA SILVA	073.789.404-02	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	25/10/2027	283.250,88
43391141	MRV178E 393	MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTE ALVES ALBUQUERQUE	106.167.144-59	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	22/06/2028	282.698,87
43391285	MRV178E 182	WALLY VON RAUPP GALINDO	016.987.219-00	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/10/2028	331.264,85
43391657	MRV178E 410	AUDREI SOUSA COSTA	011.203.645-74	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	385.733,21
43391690	MRV178E 467	MARCO AURELIO RABADAN	324.203.858-45	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	497.646,95
43395446	MRV178E 348	LUCAS FERREZIN DE CARVALHO	399.170.578-89	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	355.390,26
43395450	MRV178E 274	MIRIAM VON ZUBEN DA COSTA	248.230.938-79	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	562.142,21
43395456	MRV178E 196	IVANUSA SANTOS FERREIRA	007.402.915-05	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	382.290,96
43396631	MRV178E 379	GABRIEL BALBINO MIRANDA	141.590.916-44	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	489.033,87
43398311	MRV178E 484	ALEXANDRE BUSSOLA	136.659.458-44	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/07/2028	324.706,36
43398577	MRV178E 460	RICHARD ALEX SANDRO BENVENUTO AGUIAR	366.143.378-40	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	466.457,66
43398581	MRV178E 478	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	045.013.868-27	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	530.634,11
43398601	MRV178E 489	CARLOS ULYSSES SCARCELI NETO	213.082.408-05	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	483.873,16
43398943	MRV178E 454	JORGE LUIS DELAQUA	966.986.088-15	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	515.948,64
43398951	MRV178E 109	DANIELA LILIAN LOPES DA SILVA BIAZON	079.164.529-01	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	457.065,50
43399032	MRV178E 352	RICARDO LUIZ DE SALES	255.162.188-70	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	532.253,31
43404395	MRV178E 381	FLAVIO LUIS SGOURLON	351.609.238-61	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	504.009,93
43406317	MRV178E 483	ALEXANDRE CONSTÂNCIO	308.647.798-95	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	537.899,18
43406339	MRV178E 125	FELIPE GRECCO SANTOS	325.062.508-67	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	558.994,01
43406341	MRV178E 438	LEILSON SILVEIRA JUNIOR	213.383.998-45	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	511.553,97
43406342	MRV178E 5	CARLOS DAVIDSON DA SILVA	099.773.186-97	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	501.195,01
43406352	MRV178E 150	CARLOS ARTHUR ALVES LIMA	062.412.055-44	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	413.655,60
43406357	MRV178E 170	DAIANE SANTOS NOGUEIRA	224.269.758-73	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	565.454,91
43406362	MRV178E 21	LUCAS NOVAES JAYME	352.085.488-01	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	448.672,43
43406383	MRV178E 13	LUCAS NOVAES JAYME	352.085.488-01	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	476.953,20
43406688	MRV178E 132	ADEMAR THEODORO SILVA NETTO	071.147.268-80	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	451.039,10
43407281	MRV178E 216	MILDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	224.348.808-60	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	527.775,53
43407437	MRV178E 44	HUDSON CARVALHO SILVEIRA	262.728.868-70	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	459.569,44
43407497	MRV178E 93	GUSTAVO DE CASTRO	222.474.418-82	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	554.032,39
43407736	MRV178E 10	VICENTE DE PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE	150.042.338-61	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	433.345,87
43414302	MRV178E 376	SILVIO OLIVEIRA VIANA	075.483.668-17	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	358.969,83
43420763	MRV178E 66	MARILUCIA DE SANTANA NOGUEIRA	983.496.945-72	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	392.582,26
43422246	MRV178E 165	GUILHERME MORAES DA SILVA	337.998.528-75	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	480.257,77
43428623	MRV178E 3	SILVANA SIBONEY GOMES DA SILVEIRA SANTOS	074.042.034-81	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	22/06/2028	333.280,54
43428787	MRV178E 361	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	084.073.497-20	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	971.003,65
43429693	MRV178E 12	EVANDRO CARLOS DE FAVERI	263.401.718-93	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	543.805,89
43429943	MRV178E 426	LUCAS PAGOTTO DOS SANTOS	412.980.298-48	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	489.093,12
43430848	MRV178E 296	LÍVIA VALÉRIA DA SILVA	053.134.234-44	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	22/06/2028	268.985,77
43431711	MRV178E 151	MARTA GRACE DOS SANTOS	320.748.818-86	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	558.181,78
43431762	MRV178E 181	MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA	310.833.018-70	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	211.913,86
43432323	MRV178E 96	VANIA DE JESUS CASTILHO	563.919.601-78	R.3-51.505	5º Ofício	GIARDINI DI PIAZZA	Gama	DF	24/04/2028	274.795,74
43434853	MRV178E 369	LUIS GUILHERME NEVES LUCENA	060.818.901-47	R.3-51.505	5º Ofício	GIARDINI DI PIAZZA	Gama	DF	24/04/2028	322.648,56
43436867	MRV178E 72	FABIO BERTO DA SILVA	313.024.108-65	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	322.792,14
43439895	MRV178E 186	THIAGO ALBERTO DE SENA	329.196.858-13	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	589.152,41
43440493	MRV178E 115	BRUNO RICHELLE CASTILHO	387.353.948-97	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	420.891,33
43442948	MRV178E 167	DAVID MARQUES RIBEIRO	262.817.298-46	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/04/2028	338.348,41
43442983	MRV178E 240	FABIANO LIMA DUARTE	287.108.098-48	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	347.854,33
43443097	MRV178E 99	MARIO RAUMUNDO ALVES FILHO	274.932.293-68	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/08/2028	655.740,17
43445093	MRV178E 293	ATHOS JULIAN SILVA BORGES	120.484.066-02	R-8-252.906	1º Ofício	CHELSEA	Uberlândia	MG	24/06/2028	292.893,00
43446401	MRV178E 459	SANTIAGO GIANVECHIO GIACHINI	356.169.098-07	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/08/2028	923.469,64
43446702	MRV178E 55	WILLIAM JIMENEZ	280.581.588-28	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	423.076,58
43447398	MRV178E 152	ARMANDO DALLA COSTA NETO	420.446.678-86	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	494.127,38
43447475	MRV178E 266	LEONARDO MAXIMIANO	368.791.288-40	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	417.373,50
43447786	MRV178E 135	LUCAS JANINI URSOLINO	302.871.618-62	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	490.929,21
43460880	MRV178E 322	JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ	720.474.451-91	R.3-51.505	5º Ofício	GIARDINI DI PIAZZA	Gama	DF	25/12/2027	303.038,14
43463629	MRV178E 462	JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ	720.474.451-91	R.3-51.505	5º Ofício	GIARDINI DI PIAZZA	Gama	DF	25/12/2027	321.723,61
43463981	MRV178E 76	VALERIA DA SILVA SOUZA	350.363.378-24	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	621.384,64

43464595	MRV178E 127	ELISABETE VIANA GIESBRECHT	173.917.188-82	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/08/2028	553.848,03
43465747	MRV178E 218	DIEGO LOPES MARINHO	014.907.145-02	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	440.822,25
43467690	MRV178E 457	VALTER RODRIGUES LOPES	276.185.898-01	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	377.324,45
43479989	MRV178E 259	ALVARO JOSE AGUIAR NASCIMENTO	073.820.335-11	R.15-65.353	2º Ofício	ESPLENDORE	Aracaju	SE	25/05/2028	261.456,70
43480029	MRV178E 490	JOSE SOARES DE ANDRADE JUNIOR	431.017.548-10	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	497.960,57
43482406	MRV178E 79	BRUNNO PEREIRA PETRONILHO	099.419.887-65	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	965.655,44
43482982	MRV178E 448	MICHELE ANTONIOLI MENDES	041.348.989-27	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	371.889,84
43483329	MRV178E 331	ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO	066.980.735-47	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	409.560,72
43485214	MRV178E 301	MELRIAN MACHADO SAHYUN ABDALLA	085.616.669-35	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	405.788,23
43486072	MRV178E 245	MARCIO BEVILACQUA	184.219.478-00	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	480.681,18
43486254	MRV178E 11	RAFAEL CELIS POLICARPO	072.600.459-65	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	369.755,44
43486897	MRV178E 452	GILBERTO WAGNER MENDES	225.129.408-29	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	242.807,32
43486944	MRV178E 278	MATHEUS TURQUIAI LUCA CABRAL	482.550.498-19	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	308.405,26
43486955	MRV178E 398	FABIO HENRIQUE DE FREITAS	327.481.748-10	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	719.647,34
43486957	MRV178E 60	MARCOS AMORIM DOS SANTOS	226.336.168-52	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	459.660,80
43493122	MRV178E 178	TAINÁ DOS SANTOS ALBUQUERQUE	352.341.178-55	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	343.770,55
43493146	MRV178E 372	MATHEUS DE OLIVEIRA	234.084.048-10	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	521.644,28
43499454	MRV178E 258	EDMILSON DA COSTA SOUZA	187.563.928-42	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	342.279,57
43505585	MRV178E 39	EDGAR JOSE RODRIGUES	324.576.198-82	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	147.963,43
43505588	MRV178E 243	MARCELO LUIS MARUOKA	325.524.778-01	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	458.947,87
43506736	MRV178E 479	PADUA PEREIRA	287.591.778-10	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	323.122,45
43507362	MRV178E 33	BRUNO ÂNGELO DE SOUZA RODRIGUES	059.185.817-74	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	976.946,51
43507416	MRV178E 112	RAYNANE FELISDORIO CAVALCANTE	107.688.874-70	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	339.561,33
43507587	MRV178E 94	FELIPE ROBERTO CARNEIRO DA CUNHA DOS SANTOS PINTO	412.806.008-96	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	630.964,82
43507675	MRV178E 144	BRUNO RUBEM DOS SANTOS CORREIA DA SILVA	105.748.784-83	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	309.152,04
43508040	MRV178E 62	ANDRE ALESSANDRO DA SILVA TELLES	750.788.642-53	R-7/30.538	2º Ofício	SENSIA LA VIE	Manaus	AM	22/08/2028	305.554,10
43508679	MRV178E 239	SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	624.954.454-20	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	336.984,26
43508869	MRV178E 453	VEROALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	272.073.664-34	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	300.737,02
43509112	MRV178E 241	ROSANA SOUSA	186.934.088-44	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	472.680,77
43509360	MRV178E 291	DIEGO PEDROSO DA SILVA	014.805.825-65	AV.11.146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	342.815,65
43510416	MRV178E 129	YOUSSEF DIAS SALEH BRAHIM	728.500.001-91	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	353.527,91
43515263	MRV178E 485	LAIS DIAS OLIVEIRA	149.666.377-24	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	322.919,38
43515551	MRV178E 391	VANIVALDO DE SANTANA JESUS	338.934.895-68	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/09/2028	407.666,73
43516192	MRV178E 345	EDUARDO LUIS BARROS ALONSO	503.844.988-33	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	312.253,58
43516874	MRV178E 315	EDERSON GONSALES MARTINES	188.212.798-63	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	628.461,02
43516939	MRV178E 408	LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE	157.981.627-45	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	848.565,12
43517805	MRV178E 487	RANIER NICOLI DOS SANTOS	071.618.337-44	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	367.552,59
43518500	MRV178E 88	ANA CRISTINA BEITON	631.882.799-49	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	387.333,39
43521662	MRV178E 164	JOÃO PEDRO CURVELLO FISCHER	139.842.747-00	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	668.067,38
43521837	MRV178E 395	FERNANDO GALCUIO BRAVO	961.146.732-04	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	365.951,68
43523823	MRV178E 444	MAURICIO ERCOLI ZANON	246.287.138-12	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	427.690,75
43523904	MRV178E 25	LEONARDO SOUZA BARBOSA	094.589.297-76	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	344.681,12
43527174	MRV178E 146	LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE	157.981.627-45	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.004.012,58
43527235	MRV178E 397	ANDERSON RICARDO ALTIERI	119.263.528-07	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	308.462,34
43528379	MRV178E 24	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	048.919.209-20	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	356.873,64
43528635	MRV178E 203	MURIELLI EL FAKIH PEGORARO	339.528.838-24	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	376.360,72
43528643	MRV178E 474	VICTOR GOMES ANSEL RODRIGUES	146.427.457-69	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	992.593,74
43528730	MRV178E 261	GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA	439.360.968-99	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	596.967,00
43528821	MRV178E 70	MARIANA CAVALCANTE HORDONHO	011.486.114-52	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	325.678,94
43528943	MRV178E 468	GABRIEL LIMA ROLIM	027.381.573-35	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	329.293,83
43528970	MRV178E 461	GLACIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA	956.784.843-20	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	329.529,50
43529754	MRV178E 337	NACIME MIGUEL NETO	415.124.858-70	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	409.289,41
43529761	MRV178E 288	JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES	114.365.638-52	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	465.452,77
43529764	MRV178E 313	JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES	114.365.638-52	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	465.452,77
43529782	MRV178E 311	JOAO OCTAVIO ROSATTI PIRES DE CAMPOS	407.299.248-82	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	519.686,03
43529828	MRV178E 327	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	256.558.548-99	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	591.390,52
43530049	MRV178E 306	JOSE VIEIRA DA SILVA	080.731.648-25	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	475.897,61
43530284	MRV178E 134	DIEGO MORENO GOMES CASTANHEIRA	336.510.228-03	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	493.823,85
43538867	MRV178E 244	LEONARDO SILVA ARAUJO	057.155.537-33	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	985.953,89
43539711	MRV178E 222	JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA	016.929.579-61	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	384.438,74
43539712	MRV178E 384	JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA	016.929.579-61	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/09/2028	389.296,20
43540241	MRV178E 373	RAHYSSA PIREDDA MACHADO	117.165.597-58	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	669.004,79
43540247	MRV178E 469	FERNANDA ISABEL MARQUES TEIXEIRA	097.535.987-85	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	505.287,53
43541059	MRV178E 117	DANIEL FRANKOWICZ DE ANDRADE	029.429.567-47	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	341.288,16
43544103	MRV178E 353	CLEYTON CORREIA GAVI	099.948.467-28	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	370.141,63
43544670	MRV178E 482	GISELIA PEDREIRA	007.387.380-26	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	360.460,14
43544970	MRV178E 323	LILIAN BARBOSA PERIM	095.046.697-27	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/10/2028	393.984,47
43545108	MRV178E 126	WILYAN NICANOR ACCIOLI DA SILVA	407.933.148-79	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	364.876,54
43545295	MRV178E 149	WILLIAM DE LEMOS SOARES	380.574.568-09	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	398.492,37
43545578	MRV178E 355	GUILHERME HENRIQUE MERLO AVILLA	415.927.928-71	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	514.148,74
43545579	MRV178E 297	JOÃO PEDRO FERNANDES MAGALLINI	469.667.268-93	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	393.735,85
43547563	MRV178E 212	BRENO MORATO GOIS	017.665.595-65	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/03/2028	313.559,89

43547660	MRV178E 138	GABRIEL LIMA MAGRINI	426.408.928-00	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	598.251,87
43548740	MRV178E 233	JOSÉ LUCAS SOUZA DAS CHAGAS	056.451.343-11	R.04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	224.280,77
43548742	MRV178E 185	GISELE MOREIRA TAVARES	065.246.413-02	R.04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	291.511,06
43549072	MRV178E 215	EVERTON BIESEK	054.840.399-67	R.20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/03/2029	612.729,43
43549078	MRV178E 486	MAISA BREVE DE OLIVEIRA	418.962.698-85	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	789.887,02
43549131	MRV178E 439	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO	050.773.139-54	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.047.309,22
43549579	MRV178E 101	FRANCISCA LICEA DAS NEVES	040.373.333-68	R.04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	313.520,73
43549584	MRV178E 28	GUSTAVO BORGES FUMAGALLI	468.977.708-09	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	541.249,94
43550010	MRV178E 341	YURI PORTELA DE SOUSA	004.521.022-51	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	645.939,30
43550717	MRV178E 87	MARCOS VIRGILIO DE ALMEIDA BENZAQUEM	855.287.497-00	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	788.039,98
43550728	MRV178E 175	AURILEIDE DUARTE DE ARAUJO	246.678.703-20	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	354.120,83
43550863	MRV178E 130	DELÍO SILVA NUNES	093.434.497-39	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	945.152,86
43550890	MRV178E 416	JOAO VICTOR SOUZA DAS CHAGAS	056.451.353-93	R.04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	227.714,48
43551309	MRV178E 180	BERTINA PEREIRA REAL PAULINO	107.248.968-64	R.20-26.041	2º Ofício	GRAN CAMPOLIM	Sorocaba	SP	24/09/2028	291.646,91
43551666	MRV178E 91	AGNTON LIMA DOS SANTOS	955.781.885-91	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	24/01/2029	777.059,18
43551855	MRV178E 155	GUSTAVO DA NOBREGA DE BONA	309.320.228-04	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	365.409,32
43554690	MRV178E 475	HEITOR MELO LIMA	054.764.473-69	R.04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	367.626,71
43558698	MRV178E 360	KARLA LEANDRA MELO SILVEIRA	029.554.843-69	R.04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	363.204,49
43559471	MRV178E 145	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	333.430.118-43	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	399.633,69
43559474	MRV178E 232	OSCAR RAFAEL PEREIRA	137.829.618-46	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	338.041,88
43559971	MRV178E 59	ALEX TOGNASINI	301.534.748-90	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	313.057,19
43560713	MRV178E 298	MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	065.271.411-06	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	319.336,12
43561837	MRV178E 102	MARCOS ARAUJO PEREIRA FILHO	037.253.391-47	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	334.456,83
43561838	MRV178E 37	EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO	214.997.268-99	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	358.244,51
43561841	MRV178E 458	THATIANNA CAMILLO PEDROSO	923.680.501-91	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	332.111,51
43561843	MRV178E 302	ANA CLARA ROSA BALBE	955.363.371-49	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	329.432,39
43563217	MRV178E 51	ALINIA DOS SANTOS FERREIRA	127.282.217-66	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	364.900,96
43563318	MRV178E 120	DANILO FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES	996.739.401-34	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	325.628,10
43563356	MRV178E 252	DANIELA CASSIA WOLF	615.116.171-87	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	335.888,64
43563466	MRV178E 295	SERGIO KLAUTAU ARAUJO GOMES	370.416.492-53	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	322.528,45
43563590	MRV178E 312	FABIO DE MARQUES	308.779.598-46	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	589.816,05
43564269	MRV178E 89	CLAUDIA VILLACA VALLEJO	911.152.647-53	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/07/2028	336.779,97
43564294	MRV178E 254	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	005.007.039-81	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	320.034,61
43565189	MRV178E 472	ROMILDO FONTES BRITO	034.053.088-01	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	267.892,48
43565810	MRV178E 65	ALINE FIGUEIRA ARAGAO	120.341.317-38	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	667.568,30
43566178	MRV178E 69	VICTOR COSTA	964.132.121-87	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	354.512,67
43566184	MRV178E 140	ANTONIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO	107.280.901-04	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	325.628,10
43567111	MRV178E 147	KATIA FRANÇA BASTOS	406.790.205-00	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	24/01/2029	495.074,13
43567542	MRV178E 32	SAMUEL HOUSTON PRUGH	056.027.277-44	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	666.843,70
43567562	MRV178E 171	PATRICK DE ALMEIDA	091.707.657-58	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	360.411,78
43567568	MRV178E 277	AMAURO SOARES OBREGAM	501.261.991-91	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	301.191,43
43567575	MRV178E 404	AMAURO SOARES OBREGAM	501.261.991-91	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	279.964,65
43567777	MRV178E 466	VITOR BRUNO TESLENCO	046.616.061-59	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	374.954,55
43567997	MRV178E 230	JANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	267.777.078-40	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/07/2028	353.395,35
43572154	MRV178E 36	RUBIA APARECIDA FERNANDES COUTO SEIXAS	074.542.786-39	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	469.120,92
43572197	MRV178E 292	CRISTIANO PINHEIRO CAMPOS MATOS	844.520.306-10	R.3-85595	2º Ofício	SENSIA SERRA	Belo Horizonte	MG	24/05/2028	611.327,89
43574253	MRV178E 166	RAFAEL SANTOS BARBOSA	066.550.043-22	R.04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	345.154,58
43574415	MRV178E 162	LINDOBERTO MARIA DA SILVA	471.518.465-68	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	337.755,92
43574845	MRV178E 148	GUILHERME AMERICO SILVA MARINHO	057.809.147-02	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	709.256,32
43575923	MRV178E 255	GENI MENEZES DOS SANTOS	046.089.668-71	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	389.690,01
43576344	MRV178E 187	RAFAEL VIEIRA DE ASSIS	487.187.648-94	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	420.785,97
43576371	MRV178E 432	LUCAS SANTOS SOUZA	026.006.025-93	R.15-65.353	2º Ofício	ESPLENDOR	Aracaju	SE	25/05/2028	272.636,79
43576594	MRV178E 205	EDIPO GOMES FERREIRA	059.309.397-64	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	397.731,16
43577038	MRV178E 189	EDUARDO JORGE DE ALENCAR ARAIPE FURTADO	213.877.103-20	R.04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	381.350,83
43577775	MRV178E 121	JORGE ANTONIO DUARTE MELLO	052.193.627-63	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	657.943,35
43579325	MRV178E 401	MATHEUS ANDRE VIEIRA AFONSO	162.471.137-57	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	764.967,52
43582309	MRV178E 332	KARLA FIORELLA BURGA NORIEGA	231.282.818-90	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	403.742,92
43586246	MRV178E 349	RAFAEL FERREIRA NUNES	504.304.538-48	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	354.116,66
43589411	MRV178E 282	DANIEL SOMENZARI ZULIANI	267.193.008-90	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	341.201,50
43589412	MRV178E 81	DANIEL SOMENZARI ZULIANI	267.193.008-90	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	338.626,20
43590149	MRV178E 279	JACINTO DEL VECCHIO JUNIOR	135.499.928-23	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	724.777,72
43590256	MRV178E 199	JOSE CHAVARRI GOMES NETO	857.460.107-15	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	946.651,67
43590264	MRV178E 231	THEO PICARD	719.114.441-66	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.028.065,72
43590982	MRV178E 477	GUSTAVO RIBEIRO RAMOS	132.198.997-06	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/07/2028	394.268,68
43591195	MRV178E 367	FABIO PEIXOTO SCHUCH	148.984.237-36	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	565.307,06
43591866	MRV178E 84	GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA	127.474.577-29	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/07/2028	280.220,64
43592728	MRV178E 344	GIULIANO LACERDA MANSO	128.085.587-83	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	352.715,08
43592730	MRV178E 267	JESSICA SOUZA VIDAL	087.142.944-60	R-02/68.433	7º Ofício	BEACH PLAZA RESIDENCE	Natal	RN	24/05/2028	339.151,02
43592770	MRV178E 325	DANILO CAVALCANTE DACAR	334.879.238-07	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	388.560,14
43592784	MRV178E 194	VLADIMIR AIRTON PAIM	807.856.970-04	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	370.922,55
43594179	MRV178E 389	PATRICIA FERREIRA BRANDAO	927.597.341-53	R.01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	353.182,64
43594216	MRV178E 154	ALEXSANDRO HABACUQUE LIMA RIBEIRO	040.478.016-40	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	370.687,55

43595349	MRV178E 206	JOSÉ CARLOS DA SILVA MELO	011.888.267-86	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	634.461,07
43597314	MRV178E 26	SÔNIA ELL'NNE ANTUNES GONDIM	356.607.671-68	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	356.301,76
43598018	MRV178E 35	DAYANA DA SILVA LIMA	002.841.272-99	R-7/30.538	2º Ofício	SENSIA LA VIE	Manaus	AM	22/08/2028	300.019,22
43598671	MRV178E 137	ALLAN DA SILVA PARDINHO	468.018.858-80	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	578.547,43
43598688	MRV178E 52	JULIANA POUGY VENEZIANI	106.276.457-98	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	980.355,54
43598873	MRV178E 494	GUILHERME LOURENÇO LOPES	443.191.688-10	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	368.957,13
43599418	MRV178E 103	AGENILDO GUIMARAES BASTOS	114.091.078-76	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	529.838,33
43599446	MRV178E 436	THOMAZ GONÇALVES BELOTTI MURI	105.560.657-27	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/07/2028	356.627,30
43599532	MRV178E 78	IGOR SOUZA SILVA	330.562.018-88	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	359.233,54
43599544	MRV178E 183	VINICIUS GOMES CHIODI	077.243.081-01	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	376.360,93
43599607	MRV178E 234	MATHEUS MENESES MENDONÇA	064.163.875-22	R.15-65.353	2º Ofício	ESPLENDORE	Aracaju	SE	25/05/2028	269.513,50
43599680	MRV178E 405	JOSE ADOLFO CABRAL	173.249.391-04	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	324.250,33
43599805	MRV178E 417	ROGELIO RODRIGUES DA SILVA	075.649.568-79	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	362.184,56
43599894	MRV178E 290	LUCIANE MUOIO PIASENTINI	489.502.701-53	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	25/02/2028	380.639,96
43600524	MRV178E 198	MARLON COSTA OZORIO	065.929.003-00	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	22/06/2028	369.815,49
43602890	MRV178E 422	LUÍZ FELIPE CENACHI DA SILVA	388.441.218-32	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	226.969,07
43605437	MRV178E 213	NADIA MARIA LIRA GOMES	347.153.554-34	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/08/2028	376.484,81
43605894	MRV178E 317	GILMAR DA SILVA ASSIS	870.589.871-49	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	24/05/2028	378.187,73
43606027	MRV178E 50	GABRIELA AUGUSTA RIBEIRO BARBOSA	124.222.556-04	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	506.555,88
43606340	MRV178E 375	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FARIA	118.592.367-58	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	952.600,00
43607003	MRV178E 90	BRUNA FERNANDA CAMY DE ARAUJO ATANASIO	017.670.491-45	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	24/05/2028	393.265,08
43608136	MRV178E 61	CAROLINA MEIRELLES VIEIRA	335.252.238-38	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	647.636,99
43610306	MRV178E 392	CAROLINE MEIRELLES ROQUE	056.834.257-78	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.060.122,57
43610339	MRV178E 388	RAFAEL MELO DE JESUS	518.154.538-69	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	342.302,63
43612430	MRV178E 394	LUCAS DANTAS LOBO	063.706.723-19	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	24/08/2028	336.203,24
43613130	MRV178E 54	RODRIGO SANCHES COELHO DE OLIVEIRA	099.865.186-95	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	991.429,79
43617315	MRV178E 30	MARCIA CRISTINA SILVA SANTANA	419.922.418-13	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	371.378,81
43617415	MRV178E 193	ELIENAI LOUREIRO BARBOSA	039.286.147-03	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	350.779,27
43617434	MRV178E 47	JULIO NASCIMENTO	074.461.048-64	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	367.969,95
43617590	MRV178E 177	VICTORIA ALESSANDRA SANTOS RIOS LIMA	103.640.115-48	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	396.433,63
43617937	MRV178E 248	ANNYE OVELAR	804.276.771-49	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	24/05/2028	352.238,41
43618848	MRV178E 330	ANA LUIZA BARCHILON DE CASTRO	154.845.147-97	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	592.419,80
43619111	MRV178E 224	MARILUCIA NASCIMENTO DE ANDRADE	386.941.728-52	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	542.205,31
43619198	MRV178E 7	ANDRESSA DE SOUZA	252.690.718-78	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	376.746,35
43620159	MRV178E 488	VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO	069.839.826-22	R.3-85595	2º Ofício	SENSIA SERRA	Belo Horizonte	MG	24/06/2028	505.587,85
43621861	MRV178E 223	LEONARDO LUIS DOS SANTOS	458.728.848-93	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	384.849,78
43621865	MRV178E 139	MARCELO DOS ANJOS REBELO	008.633.687-86	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	813.773,71
43621932	MRV178E 407	FABIANA PATRICIA RODRIGUES	671.729.462-00	R-7/30.538	2º Ofício	SENSIA LA VIE	Manaus	AM	22/08/2028	356.412,31
43622207	MRV178E 45	RICARDO KOITIRIMORI	328.220.618-66	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	25/01/2028	332.086,66
43622299	MRV178E 80	NATALIA SOUZA FERNANDES	480.165.178-03	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	382.235,34
43622470	MRV178E 413	THAIS REINALDI SIQUEIRA	373.795.488-75	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	424.197,13
43622475	MRV178E 202	GLENDIA GLENIS DOMINGUES	395.280.158-59	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	575.903,93
43623109	MRV178E 455	KATIA KARINE FERNANDES LOPES	897.442.332-49	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	24/08/2028	324.570,60
43623142	MRV178E 273	PEDRO BRUNO FALCAO DE AQUINO PINHEIRO	042.895.303-46	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	24/08/2028	321.216,60
43623944	MRV178E 67	LEONARDO REAL SCARFONI	282.398.298-13	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	579.130,70
43628159	MRV178E 157	THIAGO MANUEL RIBEIRO DA SILVA	527.256.738-28	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	398.812,06
43631222	MRV178E 329	WELLINGTON MACHADO DOS SANTOS	414.408.858-85	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	349.735,70
43631410	MRV178E 414	RAFAEL VILA REAL SAMPAIO	001.753.733-96	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	24/08/2028	391.589,13
43631647	MRV178E 346	GABRIEL MELO BORGES	059.296.611-97	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	24/05/2028	343.538,52
43632858	MRV178E 275	FELIPE HENRIQUE SILVA RIBEIRO	480.679.528-33	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	458.417,93
43633356	MRV178E 168	SANDRA CRISTINA CHRISTE	008.080.857-35	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	377.032,71
43634892	MRV178E 238	WESLEY CATANOCI ESTEVAO	960.818.211-53	R. 01/269.995	1º Ofício	CASTELLO DI LORENZO	Campo Grande	MS	24/05/2028	326.391,30
43635806	MRV178E 114	PENHA SANTOS SOARES	881.150.037-00	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	382.475,86
43638179	MRV178E 226	CLAUDIO MARCIO CARVALHO	098.535.428-38	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/04/2028	350.975,22
43638339	MRV178E 104	SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO	832.422.013-53	R. 04/26747	5º Ofício	RESERVA VILA DO SOL	Fortaleza	CE	24/09/2028	369.064,48
43638867	MRV178E 335	VITOR OLIVEIRA BORGES	128.400.667-46	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/05/2028	397.277,34
43639353	MRV178E 300	JORGE REZENDE SOARES	265.603.057-91	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	541.300,83
43641912	MRV178E 450	DAISE JESUS DE MOURA	095.360.036-00	R-8-252.906	1º Ofício	CHELSEA	Uberlândia	MG	24/08/2028	272.285,17
43643446	MRV178E 285	SILVANA AZEVEDO CAETANO	042.776.569-27	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/10/2028	292.654,26
43643479	MRV178E 265	YAN TAVARES BERTONE	484.928.248-24	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/04/2028	291.110,79
43643481	MRV178E 119	JOÃO PEDRO TAVARES BERTONE	489.364.338-06	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/04/2028	318.417,44
43643495	MRV178E 383	ANDRE CARLOS DA SILVA	425.476.098-19	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/04/2028	341.316,04
43643499	MRV178E 456	STEFANNY CANDIDO FERNANDES	425.860.668-55	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	418.045,09
43643584	MRV178E 257	JOSE RONARIO DE OLIVEIRA MACEDO	051.845.423-10	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	428.639,65
43643586	MRV178E 303	TOUZANY FERNANDES DE ALMEIDA BRAGA	160.522.178-39	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	387.923,55
43644693	MRV178E 340	ROBERTO FREITAS TAVARES	149.674.437-37	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	446.346,71
43644762	MRV178E 365	JEFFERSON MARTINS BEZERRA DE SOUZA	861.662.637-91	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	653.722,84
43644806	MRV178E 92	SUZANA REGINA SOARES	642.914.309-06	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/10/2028	408.816,28
43645045	MRV178E 235	MARCO ANTONIO NERY JUNIOR	220.663.088-54	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	506.232,08
43645047	MRV178E 357	MATHEUS PIAIA REDAELLI	455.861.008-43	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	627.333,28
43645063	MRV178E 481	JESSICA NASCIMENTO ARAUJO	049.151.035-79	R.15-65.353	2º Ofício	ESPLENDORE	Aracaju	SE	25/05/2028	263.834,05
43645084	MRV178E 431	JOSE APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	946.733.491-72	R-5-147.049	2º Ofício	ALTIPLANO VILLAGE	João Pessoa	PB	21/02/2029	363.860,87

43648813	MRV178E 496	HUMBERTO AUGUSTO SILVA	012.231.958-30	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	537.094,08
43653575	MRV178E 427	RAFAELA SUAVI	071.630.189-08	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/10/2028	428.189,44
43662773	MRV178E 314	VITOR LOREDO MESQUITA	359.894.148-03	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	549.471,17
43662801	MRV178E 473	ANTONIO MARCOS DE MORAIS	154.987.078-51	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	619.292,19
43664527	MRV178E 85	ANTONIO MARCOS DE MORAIS	154.987.078-51	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	505.462,35
43664566	MRV178E 368	KARLENI DIAS DE FARIA ANNECCHINI	019.992.547-08	R. Nº 03/105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	25/04/2029	360.003,83
43665990	MRV178E 236	MARIA EMILIA DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES	024.787.777-89	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.152.814,61
43666103	MRV178E 2	GABRIEL RIBEIRO ZAMAI	384.815.558-35	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	570.397,55
43666523	MRV178E 153	ANTONIETA MACIEL GONTUJO VIEIRA	057.430.416-95	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	482.984,17
43667524	MRV178E 110	BRUNO SENA SANTOS	471.324.668-95	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	663.613,67
43669567	MRV178E 118	FERNANDO PEDRO SILVA DOS SANTOS	146.530.776-14	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/03/2029	370.059,28
43669974	MRV178E 23	VALERIA GONÇALVES BRUM	030.024.537-81	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	734.203,26
43669994	MRV178E 347	HEBER RUAS	350.012.998-61	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	404.457,78
43671510	MRV178E 480	RAMON GOMES NASCIMENTO	037.297.476-73	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	22/10/2028	356.810,10
43671533	MRV178E 386	VINICIUS CAVALCANTI FAGUNDES	082.062.756-90	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	460.171,98
43671696	MRV178E 435	STANLEY JOHN WILLIAN VIEIRA ARAUJO	102.843.804-40	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	710.680,39
43671992	MRV178E 366	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	860.338.595-53	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	562.808,02
43682435	MRV178E 176	OSCAR JOSE AZEREDO EVANGELISTA FILHO	133.759.307-98	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	812.131,15
43683247	MRV178E 443	CAMILA DE ALARCAO CALDAS MORAIS	131.105.737-41	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	603.217,33
43683392	MRV178E 262	LIVIA COSTA CAVALCANTE	045.229.054-67	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/10/2028	297.407,60
43683455	MRV178E 38	LÚCIO GOMES DA SILVEIRA	681.265.737-91	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	686.950,95
43684078	MRV178E 333	JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA COSTA	760.086.146-15	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	22/10/2028	346.750,85
43684639	MRV178E 256	EDUARDA NADEL BARBOZA E BARBOSA	056.414.757-50	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	694.659,52
43684648	MRV178E 57	MARIA DO CARMO SARTO FERNANDES RODRIGUES	966.947.182-68	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.058.409,38
43687720	MRV178E 111	FERNANDA FERREIRA GOMES	111.506.177-13	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	594.257,53
43689395	MRV178E 334	ADRIANO DOMINGOS	145.595.418-76	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	551.524,96
43689402	MRV178E 204	JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA RIBEIRO	047.638.257-20	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.032.948,76
43689646	MRV178E 56	PAULO HENRIQUE DE SOUZA LADEIRA	045.401.489-90	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/02/2029	421.119,03
43689771	MRV178E 374	THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA	335.120.308-07	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	555.544,27
43689780	MRV178E 476	ROBERTA ROSSI DANTAS	057.907.087-57	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	809.251,85
43690183	MRV178E 441	MARCELO SANTOS SALOMAO	294.315.088-69	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	507.128,94
43690688	MRV178E 451	THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA	335.120.308-07	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	569.659,98
43690690	MRV178E 390	THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA	335.120.308-07	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	521.952,42
43690691	MRV178E 428	THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA	335.120.308-07	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	521.952,42
43690696	MRV178E 156	ANDRE LUIS PAGOTO DE ALMEIDA	416.765.158-01	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	563.494,63
43690746	MRV178E 281	LEANDRO GERMANO MELO	311.821.638-74	R.26/70.535	1º Ofício	TERRAZO VILLA AUGUSTA	Guarulhos	SP	23/07/2028	365.366,48
43691791	MRV178E 95	FABRICIO MORAES RAVANELLI	308.651.178-88	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	25/01/2028	450.257,75
43691963	MRV178E 378	RODRIGO OCTAVIO GONÇALVES FURTADO	051.744.543-38	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	23/08/2029	393.526,59
43693584	MRV178E 385	MARIA APARECIDA DE JESUS	019.374.208-09	R.05/258.083	1º Ofício	TERRAZO DI DANTE	São José dos Campos	SP	24/05/2028	130.839,65
43694568	MRV178E 316	PATRIK LOUBACK BOMFIM	092.298.459-06	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	23/08/2029	429.412,80
43696128	MRV178E 400	SANDRA LACI PETER	810.209.709-44	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	23/08/2029	307.753,82
43696147	MRV178E 43	HUGO CEZAR DE MORAES CANEVER	047.134.039-11	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/11/2029	414.802,99
43697411	MRV178E 396	MURILO LEONARDO BATISTELLA	085.795.869-09	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/11/2029	429.624,71
43697466	MRV178E 106	VITOR BATISTELLA DE GODOES	088.465.099-51	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/11/2029	412.191,90
43697635	MRV178E 246	IVALDO ALVES GREGORIO	981.085.739-04	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/11/2029	423.998,17
43700237	MRV178E 108	ROGERIO GIRALDI SOUSA COSTA	230.852.328-00	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	702.438,67
43704869	MRV178E 253	ROBERTO GALINARI MARTINS	359.032.106-78	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	858.244,28
43705182	MRV178E 370	ADILSON MACHADO	581.717.707-20	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	662.747,63
43705575	MRV178E 423	KARIN KENIGSBERG	052.389.707-30	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	365.401,33
43705592	MRV178E 18	EDVALDO JOSE DE CASTRO	664.537.006-53	R.1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	23/07/2028	539.572,72
43708293	MRV178E 179	ALAN KLOH	099.788.817-27	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	1.012.884,43
43709133	MRV178E 343	MARIA NAZARETH AYRESCARNEIRO FILHA	095.545.107-80	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	751.965,15
43709137	MRV178E 263	LUIZ CARLOS DA SILVA	595.166.661-91	R2/111.308	5º Ofício	RESIDENCIAL VALE DO OURO	Cuiabá	MT	#VALOR!	288.426,64
43709321	MRV178E 264	NATHALIA FERNANDA DA SILVA	172.737.337-50	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	340.660,00
43714175	MRV178E 445	ANTONIO CARLOS MIGANDO DE OLIVEIRA	733.892.857-68	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	771.010,98
43717845	MRV178E 363	LUIZ CARLOS DA SILVA	595.166.661-91	R2/111.308	5º Ofício	RESIDENCIAL VALE DO OURO	Cuiabá	MT	#VALOR!	276.032,73
43723695	MRV178E 15	REJANE DE CARVALHO HENRIQUES DO NASCIMENTO	047.633.097-14	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	761.512,87
43725071	MRV178E 143	MARINA HELOISA PERISSE FRANCA	902.372.267-15	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	731.340,08
43729725	MRV178E 140	HELIO MARTINS DE OLIVEIRA	759.277.131-49	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	857.073,99
43729906	MRV178E 53	FRANCISCO ANTONIO PASQUARELLI VIEIRA	856.347.437-53	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	873.267,94
43731123	MRV178E 190	GABRIELLA BORGES DE SOUZA	406.209.518-18	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	816.829,31
43732383	MRV178E 493	ANA PAULA APARECIDA MAYWORM JENS	001.223.077-47	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	734.076,37
43737395	MRV178E 358	PATRICK PEREIRA DE MELO	078.244.967-08	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	507.452,26
43744634	MRV178E 113	RALPHY SOARES RIBEIRO	030.482.816-57	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	658.063,25
43748332	MRV178E 420	ELIANE DE MIRANDA ROSA AWAD	757.676.517-87	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	728.552,37
43766624	MRV178E 161	ERICA PEIXOTO SCHUCH	129.561.707-24	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/04/2028	430.561,68
43771722	MRV178E 141	LEANDRO ARRUDA PRUDENTE	076.104.587-24	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/05/2028	993.348,21
43772329	MRV178E 209	WEVERTON MADEIRA NUNES	121.252.136-64	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/02/2029	320.994,05
43787819	MRV178E 387	WALLACE DAVI NUNES DA SILVA DIAS	175.270.557-23	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/05/2028	1.299.788,82
43787821	MRV178E 159	GABRIELA BARBOSA LOBO	153.128.387-05	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	504.917,54
43791711	MRV178E 136	CHRISTIANO SOCCOL MOLOSSI	137.735.637-01	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	694.835,09
43794403	MRV178E 1	ADRIANA ARANHA TEIXEIRA	052.633.947-05	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/06/2028	891.863,30

43806057	MRV178E 402	DENISE REIS FONSECA	002.460.567-03	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	821.531,18
43825162	MRV178E 403	NATASHA FRANCO DE ABREU	099.697.027-42	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	513.037,43
43843576	MRV178E 287	JOYCE DIAS BONAVITA	144.380.837-70	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	414.867,55
43844107	MRV178E 270	SHAQUILLE RASHAD	122.297.271-92	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	920.447,73
43870859	MRV178E 107	DANIEL BARBOSA DA CUNHA	116.309.327-01	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	583.699,22
43870862	MRV178E 382	ANTONIO MARCIO DINIZ JUNIOR	543.780.877-15	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	610.400,35
43872349	MRV178E 128	CAROLINA ALBORGHETTI	091.113.149-31	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	124.663,46
43872377	MRV178E 356	JOEDE GALVAO AZEVEDO ALVES	046.205.315-61	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	153.044,88
43872388	MRV178E 77	MARIO VISIBELLI	512.539.252-91	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	120.833,95
43874382	MRV178E 131	ALLAN TEDESCO VASCONCELOS	795.180.385-00	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	167.935,40
43875032	MRV178E 411	LAFAYETE CLAUDIO DIAS LEITE	057.343.766-12	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	24/02/2029	109.851,20
43875607	MRV178E 228	MARCOS CESAR REZENDE	269.681.718-99	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	292.118,76
43876013	MRV178E 200	EDERSON RIBEIRO VIAN	356.267.538-00	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	298.326,32
43876050	MRV178E 310	EDMO NASCIMENTO MORAES	030.832.917-10	R. Nº 03/ 105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/12/2028	126.363,75
43877923	MRV178E 116	JOSE ROBERTO ALVES SANTANA	008.694.314-63	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	164.415,60
43879944	MRV178E 434	CARLA CHIRLENE DE SOUZA FERREIRA REQUIAO	810.254.245-49	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	133.646,63
43880950	MRV178E 318	AMANDA CALAZAS OLIVEIRA SOUZA	142.415.756-09	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	25/10/2029	145.853,12
43881987	MRV178E 8	JEFFERSON LUIS ALVES	345.816.548-74	R.03/159.665	2º Ofício	SENSIA TAQUARAL	Campinas	SP	24/12/2028	120.385,20
43882664	MRV178E 142	SAMANTHA PINHEIRO PAIVA	704.490.822-53	R-7/30.538	2º Ofício	SENSIA LA VIE	Manaus	AM	25/03/2029	118.254,15
43883559	MRV178E 289	JUSSARA CAMARGO RAHAL	772.347.079-72	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	129.051,10
43883569	MRV178E 122	CATHERINE SOLANGE FEITOSA DE OLIVEIRA	461.380.448-51	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	137.137,80
43883584	MRV178E 380	AMANDA NAYARA FERRARI ALMEIDA	114.069.389-12	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/11/2029	130.078,98
43883851	MRV178E 123	ANTONIO CARLOS BRANDAO	526.963.756-15	R. Nº 03/ 105.715	1º Ofício	PARKSIDE RESIDENCE	Serra	ES	24/12/2028	105.276,00
43884211	MRV178E 492	DILMA PIRES DE BRITO	467.591.315-68	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	180.364,27
43887932	MRV178E 48	ROSIE TE APOLINARIO FERREIRA	246.666.328-75	R-1 209879	1º Ofício	MIRANTE DA PRAIA	Maceió	AL	24/10/2028	129.268,51
43888054	MRV178E 9	THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO	037.574.585-83	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	108.407,12
43891427	MRV178E 97	LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS BARBOSA	297.682.238-71	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	183.723,30
43894270	MRV178E 251	ROSILENE SIQUEIRA DE MELO	274.932.528-58	R. 1/272959	3º Ofício	SENSIA SWISS VIEW	Campinas	SP	24/10/2028	140.568,98
43896554	MRV178E 188	LUCAS BIAZOTO MAZENOTE GOMES	113.318.249-66	R.2/132.047	1º Ofício	SENSIA AURORA	Londrina	PR	24/02/2029	130.784,60
43896578	MRV178E 171	AYALLA ARAUJO SOUZA	013.682.755-16	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	172.618,30
43896582	MRV178E 17	FERNANDA DOS SANTOS PINTO	012.449.665-25	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	122.731,29
43899932	MRV178E 268	DANILO DARBILLY SANCHES	126.769.587-04	R2-477756	9º Ofício	SENSIA BARRA	Rio de Janeiro	RJ	24/07/2028	903.839,32
43900564	MRV178E 42	MARCELO SCHMIDT SIMOES FILHO	366.016.008-30	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	193.696,66
43900840	MRV178E 280	LUCIO D ALESSANDRO	014.051.259-42	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	617.478,44
43901453	MRV178E 20	EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA	916.566.135-49	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	141.698,94
43903505	MRV178E 71	RITA DE CÁSSIA DE JESUS COELHO	832.469.085-91	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	202.115,28
43904707	MRV178E 210	SIDNEY ADRIANO DO COUTO PASSOS	009.597.016-99	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	25/10/2029	109.623,78
43904814	MRV178E 326	VITOR CHAVES DE OLIVEIRA	328.291.798-89	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	197.500,08
43907747	MRV178E 371	MARCELO GARCIA VIEIRA	049.585.196-06	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	124.294,83
43907751	MRV178E 27	LUAN CESAR SILVA NEVES	133.680.466-16	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	285.168,36
43909192	MRV178E 227	CLAUDIANE BELISARIO DOS SANTOS	107.053.799-30	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	203.275,05
43909383	MRV178E 307	FERNANDA BRANCO PESSATO	469.409.158-18	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	183.521,01
43909384	MRV178E 284	DEBORA FERREIRA DE ASSIS FRANCA	013.092.206-46	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	126.226,60
43911790	MRV178E 249	ENOCH ALVES RIBEIRO JUNIOR	013.660.996-13	R-3-85595	2º Ofício	SENSIA SERRA	Belo Horizonte	MG	24/10/2028	151.597,82
43912036	MRV178E 364	ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA	010.521.479-50	R-5-61.637	3º Ofício	SENSIA JARDIM	Maringá	PR	25/03/2030	143.110,44
43912948	MRV178E 321	VICTOR AUGUSTO RODRIGUES TAMASO	394.763.368-89	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	144.182,76
43913616	MRV178E 220	ROBERTO FAVERO	673.466.936-04	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	163.989,21
43913876	MRV178E 105	ELIVALDO RIBEIRO MARTINS	641.777.425-20	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	173.460,32
43914312	MRV178E 229	GEOVANDRO DOS SANTOS CARVALHO	482.307.232-49	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	596.010,38
43917262	MRV178E 433	MARCILIO NATAL FAVERO JUNIOR	054.735.116-00	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	164.116,49
43917956	MRV178E 442	MICHELLE FERNANDA OLIVEIRA	076.658.966-85	R.7/171.580	1º Ofício	SENSIA GRAN BOSQUE	Belo Horizonte	MG	25/11/2029	252.889,11
43918326	MRV178E 163	ITALVA MARIA SUZART DA CONCEICAO	359.823.575-53	R-6/75.439	6º Ofício	SENSIA URBAN	Salvador	BA	24/02/2029	109.243,64
43918678	MRV178E 328	SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO	048.938.496-03	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	476.982,98
43919358	MRV178E 269	MAICON ROBERTO MARAIA	353.285.518-69	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	233.178,34
43919365	MRV178E 63	ELCIO SOUZA LEITE	176.914.028-05	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	158.056,49
43919833	MRV178E 424	MANUELA DO NASCIMENTO COSTA	008.603.685-80	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	158.056,49
43919843	MRV178E 272	LUIZ HENRIQUE FREITAS GALVAO	858.276.955-56	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	275.181,08
43924640	MRV178E 271	SILVANA APARECIDA PAGLIARINI	510.668.669-53	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	522.863,82
43928354	MRV178E 191	MARLENA ALCALA DE FERNANDEZ	840.592.229-68	R-20-62.514	2º Ofício	SENSIA HORIZON	Curitiba	PR	25/06/2029	629.579,25
43942698	MRV178E 83	MAURICIO MEDEIROS DIAS	284.484.428-65	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	497.385,39
43949008	MRV178E 319	ADRIANDERSON FREIRE ARAUJO DA ROCHA	029.053.644-83	R-5-147.049	2º Ofício	ALTIPLANO VILLAGE	João Pessoa	PB	25/09/2029	321.203,62
43949021	MRV178E 299	EVERTHON DE FREITAS ALCANTARA	068.316.966-19	R.5/182018	2º Ofício	SENSIA BOTÂNICO	Ribeirão Preto	SP	24/06/2028	425.025,69
43949558	MRV178E 449	DAIANA DE PAULA COELHO SILVA	093.885.576-03	AV-11-146.119	1º Ofício	SENSIA SOLARIUM	CONTAGEM	MG	25/10/2029	418.313,11
43949770	MRV178E 124	BRUNA DIMARZIO SCOLARI MEDEIROS	376.575.388-21	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	496.298,86
43950047	MRV178E 415	THAIS LEAL MAGALHAES DOS SANTOS	038.479.975-21	R-8/39.361	7º Ofício	SENSIA PATAMARES	Salvador	BA	25/03/2029	583.820,61
43950735	MRV178E 14	DANIEL LUIS MEIREIRA	079.771.478-23	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	494.621,62
43952211	MRV178E 425	MARCIA MONTILHA DE TOLEDO	066.024.578-70	R.02-273.389	3º Ofício	SENSIA SWISS GARDEN	Campinas	SP	25/01/2030	561.377,47

ANEXO VII | IDENTIFICAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS

(página deixada intencionalmente em branco)

XEXO - CARACTERÍSTICAS DAS CÉDULAS DE CRÉDITOS MOBILIÁRIOS

MRV178E MRV178E[1]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[1] DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 891,863.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADRIANA ARANHA TEIXEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:052.633.947-05 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R ATALI AGUIAR, 16, NULL, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22720-360 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[2]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[2] DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 570,397.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL RIBEIRO ZAMAI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:384.815.558-35 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DAS AMOREIRAS, 4001, B01 AP 94, VILA MIMOSA, Campinas, SP, Cep: 13050-055 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[3]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[3] DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 333,280.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVANA SIBONEY GOMES DA SILVEIRA SANTOS MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:074.042.034-81 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 169, 501, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-140 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[4]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[4] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 504,171.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ISRAEL MARCOS DE MACEDO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:531.523.366-91 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WASHINGTON LUÍS, 1721, APT0 53, VILA MARIETA, Campinas, SP, Cep: 13042-105 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[5]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[5] DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 501,195.01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CARLOS DAVIDSON DA SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.773.186-97 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GERALDO LÚCIO VASCONCELOS, 885, AP 601, BURITIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30575-859 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[6]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[6] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 459,752.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBSON TIAGO DE ARAUJO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:317.837.178-82 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOAQUIM GONÇALVES CUNHA, 42, CASA, PARQUE MONTREAL, Campinas, SP, Cep: 13052-342 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 7	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 7 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,746.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRESSA DE SOUZA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:252.690.718-78 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ernani Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FRANCISCO ANTUNES, 821, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 8 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:15/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:461 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 120,385.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON LUIS ALVES MATRÍCULA:R.03/159.665 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:345.816.548-74 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR GERALDO MENDONCA DE BARROS FILHO, 71, NULL, PARQUE SAO MARTINHO, Campinas, SP, Cep: 13040-701 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA TAQUARAL, RUA RODOLFO NORONHA, 47, NULL, JD. NOSSA SENHORA AUXILIADORA, Campinas, SP, Cep: 13075-310 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 9 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 108,407.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.574.585-83 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA TANCREDO NEVES, 2227, NULL, CAMINHO DAS ARVORES, Salvador, BA, Cep: 41820-021 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 10 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 433,345.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICENTE DE PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:150.042.338-61 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA HENRIQUE VICENTIN, 41, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-458 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 11 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,755.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL CELIS POLICARPO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:072.600.459-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIO ONCKEN, 300, NULL, JD DAS AMÉRICAS, Londrina, PR, Cep: 86076-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 12	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 12 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 543,805.89 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVANDRO CARLOS DE FAVERI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:263.401.718-93 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA WALMIR JOSÉ PEREZ, 233, NULL, PARQUE CAMBORIÚ, Campinas, SP, Cep: 13051-251 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 13 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 476,953.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS NOVAES JAYME MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:352.085.488-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ HOFFMANN, 557, CASA, RES REAL PQ SUM, Sumaré, SP, Cep: 13178-550 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 14	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 14 DATA CONTRATO: 05/12/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO: 1057 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 494,621.62 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: DANIEL LUIS MOREIRA MATRÍCULA: R.02-273.389 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 079.771.478-23 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: OSCAR SALES BUENO, 186, BADEN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-394 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 15 DATA CONTRATO: 05/03/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 761,512.87 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: REJANE DE CARVALHO HENRIQUES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 047.633.097-14 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA EDGARD WERNECK, 80, BL1 102, PECHINCHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22763-010 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 16 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 522,786.03 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SERGIO ORTIZ VIEIRA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 259.828.678-29 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA DOUTOR TALMIR RUSSO BOA VISTA, 259, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-439 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 17 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO: 728 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 122,731.29 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FERNANDA DOS SANTOS PINTO MATRÍCULA: R-8/39.361 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 012.449.665-25 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA MARCOS PINHEIRO, 70, NULL, PIATA, Salvador, BA, Cep: 41650-472 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 18 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 539,572.72 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDVALDO JOSE DE CASTRO MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 654.537.006-53 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUAA LUIZ DIONÍSIO DE SOUZA, 185, NULL, JD MYRIAN MOREI, Campinas, SP, Cep: 13098-426 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 19	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 19 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 559,104.49 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EVANDRO JUNQUEIRA RAMOS MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 363.348.278-47 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2175, APT0 44 G, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 20 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO: 728 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 141,698.94 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 916.566.135-49 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AV ADELINO FRANCA, 49, NULL, TANCREDO NEVES, Salvador, BA, Cep: 45416-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal



MRV178E MRV178E 21	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 21 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 448,672.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS NOVAES JAYME MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:352.085.488-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ HOFFMANN, 557, CASA, RES REAL PQ SUM, Sumaré, SP, Cep: 13178-550 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 22 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,066.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YARA MARIA PEREIRA DA COSTA PRAZERES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:324.109.309-30 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PAUL HARRIS, 465, NULL, NOSSA SENHORA L, Londrina, PR, Cep: 86039-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 23	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 23 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 734,203.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VALERIA GONÇALVES BRUM MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:030.024.537-81 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA ELISEU DE ALVARENGA, 419, CS, OLINDA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 26510-361 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 24 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,873.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:048.919.209-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALBA PEREIRA GRECA, 269, NULL, DISTRITO, Assaí, PR, Cep: 86220-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 25	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 25 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,681.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO SOUZA BARBOSA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:094.589.297-76 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MILTHOR DE OLIVEIRA FERNANDES, 65, APT0 201, JARDIM CAMBURI, Vitória, ES, Cep: 29090-760 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 26 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:514 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,301.76 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SONIA ELLYNE ANTUNES GONDIM MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:356.607.671-68 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AFRO PUGA, 160, 803 AP402, MATA DO JACINTO, Campo Grande, MS, Cep: 79033-160 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 27	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 27 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 285,168.36 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUAN CESAR SILVA NEVES MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:133.680.466-16 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA URSULA PAULINO, 1321, NULL, ESTRELA DO ORIENTE, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-353 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 28	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 28 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 541,249.94 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GUSTAVO BORGES FUMAGALLI MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 468.977.708-09 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA FRANCA, 1178, NULL, JARDIM PAULISTA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14090-250 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 29	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 29 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 374,689.19 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDILENE REGINA BRIZOLA DA SILVA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 804.053.399-68 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 589, CASA, COND RES CASTEL, Cambé, PR, Cep: 86186-125 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 30	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 30 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO: 637 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 371,378.81 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCIA CRISTINA SILVA SANTANA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 419.922.418-13 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/11/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA RICARDO BIONDI, 231, AP 91, VL SÃO RICARDO, Guarulhos, SP, Cep: 07060-162 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/11/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 31	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 31 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 442,647.84 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: DIEGO QUEIROZ GALLETI MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 331.403.958-17 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA LÁZARO FERREIRA FILHO, 25, NULL, PARQUE JAMBEIRO, Campinas, SP, Cep: 13042-560 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 32	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 32 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 666,843.70 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SAMUEL HOUSTON PRUGH MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 056.027.277-44 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GENERAL JERÔNIMO FURTADO, 221, CS, HONÓRIO GURGEL, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21511-280 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 33	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 33 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 476 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 976,946.51 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: BRUNO ANGELO DE SOUZA RODRIGUES MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 059.185.817-74 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MARECHAL DEODORO, 376, A, NOVA CIDADE, Nilópolis, RJ, Cep: 26535-100 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[34]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[34] DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:242 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 315,527.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NAIZA BEZERRA DOS SANTOS MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.479.938-29 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Pangauá, 67, apto 709, Vila Ré, São Paulo, SP, Cep: 03665-010 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[35] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:392 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 300,019.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAYANA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:002.841.272-99 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR THOMAS, 20, NULL, NOSSA SENHORA S, Manaus, AM, Cep: 69053-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[36]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[36] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 469,120.92 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RUBIA APARECIDA FERNANDES COUTO SEIXAS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:074.542.786-39 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JENOFEA SCARANELLO MAGNUSSON, 57, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-475 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[37] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:28/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:354 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,244.51 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:214.997.268-99 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ROTTERDAN, 1637, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-293 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[38]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[38] DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 686,950.95 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LÚCIO GOMES DA SILVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:681.265.737-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRAMBOESA, 0, QUADRA R., COSMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23061-522 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[39] DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 147,963.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDGAR JOSE RODRIGUES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:324.576.198-82 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO ELENCO, 4045, NULL, JD SÃO DOMINGOS, Guarulhos, SP, Cep: 07142-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[40]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[40] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 325,628.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:107.280.901-04 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA INGAZEIRA, 88, NULL, SANTA FÉ, Campo Grande, MS, Cep: 79021-420 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[41] DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 690,188.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO GARCIA SENRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:145.415.257-55 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOS TUPINAMBÁS, 79, NULL, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-340 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[42]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[42] DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 193,696.66 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO SCHMIDT SIMOES FILHO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:366.016.008-30 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GILBERTO PIASSA, 29, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13080-002 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[43] DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:995 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 414,802.99 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HUGO CEZAR DE MORAES CANEVER MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:047.134.039-11 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RODOVIA PR-317, 7001, NULL, PQ INDUSTRIAL 2, Maringá, PR, Cep: 87035-510 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[44]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[44] DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 459,569.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HUDSON CARVALHO SILVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:262.728.868-70 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GILBERTO PIASSA, 57, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-483 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[45] DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 332,086.66 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICARDO KOITI ARIMORI MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:328.220.618-66 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:LÁZARO SUAVE, 233, C AP 123, CITY BUSSOCABA, Osasco, SP, Cep: 06040-470 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[46]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[46] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,940.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:STEPHANI KUROZAWA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:100.907.939-51 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA HÉLIO BARROSO, 26, NULL, CAFEZAL, Londrina, PR, Cep: 86045-650 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 47	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 47 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 546 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 367,969.95 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JULIO NASCIMENTO MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 074.461.048-64 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA LEBLON, 0, NULL, MORA LARANJEIRA, Serra, ES, Cep: 29166-854 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 48 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO: 699 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 129,268.51 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ROSIETE APOLINARIO FERREIRA MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 246.666.328-75 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DOMINGOS PAIVA, 152, NULL, BRAS, São Paulo, SP, Cep: 03043-070 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 49	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 49 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 318,385.00 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 979.666.069-53 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA FERMINO BARBOSA, 50, APT0 1907, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-480 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 50 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 506,555.88 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GABRIELA AUGUSTA RIBEIRO BARBOSA MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 124.222.556-04 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: SEVERIANO AMARO DOS SANTOS, 45, 61, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-620 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 51	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 51 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 364,900.96 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALINIA DOS SANTOS FERREIRA MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 127.282.217-66 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: GUSTAVO BARROSO, 401, BL N AP202, JARDIM LIMOEIRO, Serra, ES, Cep: 29164-370 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 52 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 980,355.54 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JULIANA POUGY VENEZIANI MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 106.276.457-98 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA JORNALISTA TIM LOPES, 255, B4 - 301, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22640-105 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 53	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 53 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 873,267.94 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCO ANTONIO PASQUARELLI VIEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:856.347.437-53 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, B1 2002, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-450 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 54 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 991,429.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RODRIGO SANCHES COELHO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.865.186-95 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CONSELHEIRO OLEGÁRIO, 34, 1006, MARACANÃ, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20271-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 55	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 55 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 423,076.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILLIAM JIMENEZ MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:280.581.588-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NADIR, 85, BL1 AP124, GOPOÚVA, Guarulhos, SP, Cep: 07020-201 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 56 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2028 PRAZO VENCIMENTO:789 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 421,119.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO HENRIQUE DE SOUZA LADEIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:045.401.489-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PRESIDENTE WILSON, 249, NULL, UNIVERSITÁRIO, Londrina, PR, Cep: 86050-680 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 57	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 57 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,058,409.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA DO CARMO SARTO FERNANDES RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:966.947.182-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA AYRTON SENNA, 2500, BL3 207, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-003 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 58 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,710.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JAMES ROGERIO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:018.036.669-60 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA LÚCIA DA PAZ, 301, ZAP 102, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 59	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 59 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:453 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,057.19 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEX TOGNASINI MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:301.534.748-90 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:OSCAR FERREIRA BUGRE, 379, NULL, VILA NASSER, Campo Grande, MS, Cep: 79117-101 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 60	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 60 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 459,660.80 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS AMORIM DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:226.336.168-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA NELSON FERREIRA DA SILVA, 76, CASA, CHÁCARAS ASSAY, Hortolândia, SP, Cep: 13186-523 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 61	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 61 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 647,636.99 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA MEIRELLES VIERA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.252.238-38 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LEONOR MATTOS DE SOUZA CAMPOS, 236, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-555 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 62	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 62 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 305,554.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRE ALESSANDRO DA SILVA TELLES MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:750.788.642-53 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA EPHIGENIO SALLES, 2240, NULL, ALEIXO, Manaus, AM, Cep: 69060-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 63	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 63 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 158,056.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELCIO SOUZA LEITE MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:176.914.028-05 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R ADALIVIA DE TOLEDO, 325, NULL, PAINEIRAS DO MORUMBI, São Paulo, SP, Cep: 05683-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 64	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 64 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 475,067.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RENATO COUTINHO MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:250.854.938-00 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DOUTOR FRANCISCO GUGLIANO, 2701, CASA 18, ROYAL PARK, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14028-500 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 65	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 65 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 667,568.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ e GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALINE FIGUEIRA ARAGAO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:120.341.317-38 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL SOARES CALDAS, 167, CS, VILA SÃO LUIS, DUQUE DE CAXIAS, RJ, Cep: 25086-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 66 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 392,582.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARILUCIA DE SANTANA NOGUEIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:983.496.945-72 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOMINGOS RAMOS, 15, CASA, JARDIM PETROLAR, Alagoinhas, BA, Cep: 48005-432 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 67	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 67 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 579,130.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEORNARDO REAL SCARFONI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:282.398.298-13 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MARIA EMÍLIA ALVES DOS SANTOS DE ÂNGELIS, 121, APT0 41 BL, PARQUE PRADO, Campinas, SP, Cep: 13044-163 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 68 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 271,590.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KAIO RAMON DE AGUIAR LIMA MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:099.180.454-69 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PADRE MIGUEL, 55, NULL, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, Cep: 59150-440 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 69	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 69 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:483 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,512.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTOR COSTA MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:964.132.121-87 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, 1888, NULL, TIRADENTES, Campo Grande, MS, Cep: 79041-080 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 70 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:272 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 325,678.94 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIANA CAVALCANTE HORDONHO MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:011.486.114-52 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR VIRGÍNIO DE CAMPOS, 333, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57055-235 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 71	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 71 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 202,115.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RITA DE CASSIA DE JESUS COELHO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:832.469.085-91 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:largo do campo grande, 145, NULL, centro, Salvador, BA, Cep: 40020-680 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 72	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 72 DATA CONTRATO: 05/02/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 322,792.14 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FABIO BERTO DA SILVA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 313.024.108-65 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 12/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUI BARBOSA, 83, AP 512, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-030 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 12/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 73	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 73 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 358,972.93 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RUBENS MOREIRA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 642.102.609-59 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA TEREZA CAETANO SOARES, 45, NULL, JARDIM IMAGAWA, Londrina, PR, Cep: 86080-460 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 74	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 74 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 354,217.76 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCOS EDUARDO PIGOZZO MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 118.095.938-83 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA SÃO PAULO, 774, NULL, CENTRO, Londrina, PR, Cep: 86010-060 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 75	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 75 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO: 234 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 311,515.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VICTOR HUGO PADILHA DE LIMA MATRÍCULA: R-02/68.433 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 088.742.784-70 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA EDUARDO MEDEIROS, 5, NULL, COHABINAL, PARNAMIRIM, RN, Cep: 59140-810 ENDEREÇO IMÓVEL: BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 76	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 76 DATA CONTRATO: 05/03/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 621,384.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VALERIA DA SILVA SOUZA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 350.363.378-24 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ANTONIO PEGORARO, 176, NULL, JD DOS AFONSOS, Guarulhos, SP, Cep: 07131-403 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 77	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 77 DATA CONTRATO: 05/09/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO: 759 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 120,833.95 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARIO VISIBELLI MATRÍCULA: R-8/39.361 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 512.539.252-91 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA EDUARDO DINIZ GONCALVES, 44, NULL, BARRA, Salvador, BA, Cep: 40140-310 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 78	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 78 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 359,233.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:IGOR SOUZA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:330.562.018-88 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CLAUDIO MITSUHIRO KANO, 45, NULL, RES B. DOS IPÊS, São José dos Campos, SP, Cep: 12236-893 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 79	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 79 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 965,653.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNNO PEREIRA PETRONILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.419.887-65 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SALVADOR DE MESQUITA, 380, APT 204, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22795-315 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 80	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 80 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:649 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 382,235.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATALIA SOUZA FERNANDES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:480.165.178-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ITALIANA, 87, CS 1, VILA ENDRES, Guarulhos, SP, Cep: 07043-050 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 81	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 81 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,626.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL SOMENZARI ZULIANI MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.193.008-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARTIM DE SÁ, 70, CASA, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-690 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 82	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 82 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 207,733.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEILSON SILVEIRA JUNIOR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.383.998-45 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 798, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-254 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 83	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 83 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,385.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAURICIO MEDEIROS DIAS MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:284.484.428-65 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PETERLEVITZ, 146, APT0 133, JD BELA VISTA, Nova Odessa, SP, Cep: 13380-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 84	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 84 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 280,220.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:127.474.577-29 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAIZES, 34, 206, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 85	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 85 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,462.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO MARCOS DE MORAIS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:154.987.078-51 CARTÓRIO:3° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPO REDONDO, 147, NULL, VL MARIA EUGÊNI, Campinas, SP, Cep: 13050-152 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 86	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 86 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,378.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VANDERLEI SPUBLICO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:772.696.169-49 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GUIOMAR SOPHIA PANZA, 56, NULL, JD CENTRAL PARK, Londrina, PR, Cep: 86061-484 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 87	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 87 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 788,039.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS VIRGLIO DE ALMEIDA BENZAQUEM MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:855.287.497-00 CARTÓRIO:9° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EDGARD WERNECK, 490, 0, PECHINCHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22763-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 88	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 88 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 387,333.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA CRISTINA BEITON MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:631.882.799-49 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:10/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CIRO SPERANDIO, 458, NULL, CAFEZAL, Londrina, PR, Cep: 86045-040 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:10/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 89	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 89 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 336,779.97 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLAUDIA VILLACA VALLEJO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:911.152.647-53 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RODOVIA NORTE SUL, 4905, T1 AP502, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 90	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 90 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:514 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,265.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNA FERNANDA CAMY DE ARAUJO ATANASIO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:017.670.491-45 CARTÓRIO:1° oficio JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ASSUNCAO, 288, NULL, VILA MORUMBI, Campo Grande, MS, Cep: 79052-061 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 91	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 91 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:691 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 777,059.18 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AGNTON LIMA DOS SANTOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:955.781.885-91 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 3191, FAROL 905, ITAPUÁ, Salvador, BA, Cep: 41635-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 92	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 92 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 408,816.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SUZANA REGINA SOARES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:642.914.309-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL PEDRO VILABOIM, 199, NULL, OLÍMPICO, São Caetano do Sul, SP, Cep: 09540-480 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 93	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 93 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 554,032.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO DE CASTRO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:222.474.418-82 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FERNANDO RUIZ NETO, 300, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-530 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 94	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 94 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 630,964.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE ROBERTO CARNEIRO DA CUNHA DOS SANTOS PINTO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:412.806.008-96 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2075, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 95	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 95 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:423 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 450,257.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABRÍCIO MORAES RAVANELLI MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:308.651.178-88 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PINHEIRO MACHADO, 710, CASA, CAMPOS ELÍSEOS, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14080-550 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 96	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 96 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 274,795.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VANIA DE JESUS CASTILHO MATRÍCULA:R.3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:563.919.601-78 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 7, 1220, LOTE, SETOR INDUSTRIA, Gama, DF, Cep: 72445-070 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, Ql 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 97	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 97 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 183,723.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS BARBOSA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:297.682.238-71 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA CARMEM CHIMINAZZO, 75, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-395 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 98	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 98 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,594.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALDIVINO ALVES PEREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:024.143.099-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA COMISSÁRIO SÉRGIO VIEIRA DE MELO, 169, LT26, ESPERANÇA, Londrina, PR, Cep: 86058-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 99	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 99 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 655,740.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIO RAIMUNDO ALVES FILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:274.932.293-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA BRASIL, 401, APT 401, SANTO ANTÔNIO, Timon, MA, Cep: 65630-330 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 100	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 100 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 347,729.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO ALVES PEREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:028.268.569-36 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:10/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO HUSS, 450, AP1501, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:10/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 101	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 101 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,520.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCA LICEA DAS NEVES MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:440.373.333-68 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ARISTIDES BARCELOS, 796, NULL, VICENTE PINZON, Fortaleza, CE, Cep: 60181-832 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 102	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 102 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 334,456.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS ARAUJO PEREIRA FILHO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.253.391-47 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA DIVISÃO, 975, NULL, JARDIM PARATI, Campo Grande, MS, Cep: 79081-650 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 103	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 103 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 529,838.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AGENILDO GUIMARAES BASTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.091.078-76 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA STELA MARINA, 200, NULL, BROOKLIN PAULIS, São Paulo, SP, Cep: 04601-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 104	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 104 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,064.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:832.422.013-53 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MIGUEL ALVES, 300, BL2/103, CENTRO, Maracanaú, CE, Cep: 61900-180 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 105	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 105 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 173,460.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELIVALDO RIBEIRO MARTINS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:641.777.425-20 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AL IMPERIAL, 106, NULL, SAO MARCOS, Salvador, BA, Cep: 41250-579 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 106 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:995 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 412,191.90 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR BATISTELLA DE GODOES MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:088.465.099-51 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EDMAR PEREIRA, 109, NULL, NAÇÕES, Sarandi, PR, Cep: 87118-592 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 107	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 107 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 583,699.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL BARBOSA DA CUNHA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:116.309.327-01 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:31/07/2027 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOS JACARANDAS, 300, BL 5 AP505, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-050 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:31/07/2027 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 108 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 702,438.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROGERIO GIRALDI SOUSA COSTA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:230.852.328-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGUAPÉ, 528, NULL, PQ UN VIRACOPOS, Campinas, SP, Cep: 13056-471 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 109	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 109 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 457,065.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIELA LILIAN LOPES DA SILVA BIAZON MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:079.164.529-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 270, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 110 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 663,613.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNO SENA SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:471.324.668-95 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOÃO BATISTA MORATO DO CANTO, 1441, NULL, FUNÇÃO CASA POP, Campinas, SP, Cep: 13031-390 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 111	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 111 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 594,257.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA FERREIRA GOMES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:111.506.177-13 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARANHÃO, 350, APT0 202, MÉIER, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20720-230 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 112	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 112 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 20/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 405 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 339,561.33 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RAYANNE FELISDORIO CAVALCANTE MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 107.688.874-70 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA PENEDO, 9, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57038-420 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 113 DATA CONTRATO: 05/04/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 658,063.25 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RALPHY SOARES RIBEIRO MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 030.482.816-57 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: Praça Coronel Augusto Peracio , 5, NULL, Jamapará, Sapucaia, RJ, Cep: 25887-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 114	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 114 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO: 668 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 382,475.86 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: PENHA SANTOS SOARES MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 881.150.037-00 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MANAUS, 158, NULL, JOSÉ ANCHIETA, Serra, ES, Cep: 29162-285 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 115 DATA CONTRATO: 05/02/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 420,891.33 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: BRUNO RICHELLE CASTILHO MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 387.353.948-97 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT, 430, BLB1 AP21, PORTAL S GRAMAS, Guarulhos, SP, Cep: 07124-000 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 116	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 116 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO: 728 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 164,415.60 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOSE ROBERTO ALVES SANTANA MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 008.694.314-63 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AV PAULO CARDOSO DE O BRITO, 1787, NULL, CENTRO, Ribeira do Pombal, BA, Cep: 48400-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 117 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 423 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 341,288.16 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: DANIEL FRANKOWICZ DE ANDRADE MATRÍCULA: R.05/258.083 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 029.429.567-47 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DIRCE ELIAS, 139, NULL, URBANOVA, São José dos Campos, SP, Cep: 12244-486 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 118	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 118 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 576 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 370,059.28 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FERNANDO PEDRO SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA: AV-11-146.119 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 146.530.776-14 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: SÃO DIMAS, 304, NULL, INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32230-165 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 119	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 119 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 318,417,44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO PEDRO TAVARES BERTONE MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:489.364.338-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ernano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DA LIBERDADE, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, São José dos Campos, SP, Cep: 12240-550 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 120	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 120 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 325,628,10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANILO FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:996.739.401-34 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RITA VIEIRA DE ANDRADE, 700, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-420 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 121	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 121 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 657,943.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JORGE ANTONIO DUARTE MELLO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:052.193.627-63 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA 15 QUADRA K, 0, LOTE 13, FAZENDA MURIQUI, Mangaratiba, RJ, Cep: 23860-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 122	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 122 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 137,137.80 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CATHERINE SOLANGE FEITOSA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:461.380.448-51 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R OSMARIO DE LIMA, 598, NULL, CAPAO DA IMBUIA, Curitiba, PR, Cep: 82810-260 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 123	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 123 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 105,276.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO CARLOS BRANDAO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:526.963.756-15 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BELGICA, 17, NULL, PORTAL DE JACARAIPÉ, Serra, ES, Cep: 29173-736 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 124	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 124 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 496,298.86 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNA DIMARZIO SCOLARI MEDEIROS MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:376.575.388-21 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PETERLEVITZ, 146, APT0 133, JD BELA VISTA, Nova Odessa, SP, Cep: 13380-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 125	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 125 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 558,994,01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE GRECCO SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:325.062.508-67 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LIBERA MARIA SBARDELLI BASSAN, 21, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-588 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 126	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 126 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 364,876.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILYAN NICANOR ACCIOLI DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:407.933.148-79 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ernanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADAME CURY, 719, BL 2 AP 04, JARDIM DOURADO, Guarulhos, SP, Cep: 07093-040 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 127 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 553,848.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELISABETE VIANA GIESBRECHT MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:173.917.188-82 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PAULO KREBSKI, 23, SEQ 631, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-358 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 128 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:959 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 124,663.46 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA ALBORGHETTI MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:091.113.149-31 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA REINALDO RICHTER, 170, NULL, CAMPO COMPRIDO, Curitiba, PR, Cep: 81220-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 129 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,527.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YOUSSEF DIAS SALEH BRAHIM MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:728.500.001-91 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ITALO ZANELA, 311, NULL, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-036 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 130 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 945,152.86 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DÉLIO SILVA NUNES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:093.434.497-39 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOM PASTOR, 107, BL01APT602, TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20521-060 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 131	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 131 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 167,935.40 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALLAN TEDESCO VASCONCELOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:795.180.365-00 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALPHAVILLE, 535, NULL, ALPHAVILLE I, Salvador, BA, Cep: 41701-015 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 132 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 451,039.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADEMAR THEODORO SILVA NETTO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:071.147.268-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OSCAR SALES BUENO, 72, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-394 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 133	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 133 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 339,729.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIA DE OLIVEIRA DIAS MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:484.558.499-91 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ULRICO ZUÍNGLIO, 150, 301, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86055-620 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 134 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 493,823.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO MORENO GOMES CASTANHEIRA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:336.510.228-03 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PERONE, 160, 73, NOVA ALIANÇA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14026-587 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 135	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 135 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 490,929.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS JANINI URSOLINO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:302.871.618-62 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VICENZO MICARONI, 328, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-562 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 136 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 694,835.09 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CHRISTIANO SOCCOL MOLOSSI MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:137.735.637-01 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DJALMA ULRICH, 370, AP 104, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22071-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 137	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 137 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 578,547.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALLAN DA SILVA PARDINHO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:468.018.858-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LAÉRCIO LEITE DE GODOY, 404, AP 11 BL B, DIC V, Campinas, SP, Cep: 13054-520 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 138 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 598,251.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL LIMA MAGRINI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:426.408.928-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AUGUSTO EMÍLIO ZALUAR, 59, NULL, JARDIM CHAPADÃO, Campinas, SP, Cep: 13070-140 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 139	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 139 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 813,773.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO DOS ANJOS REBELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.633.687-86 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO MENDANHA, 2795, R C, L7 Q7, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23092-001 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 140	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 140 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 857,073.99 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HELIO MARTINS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:759.277.131-49 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO CESCHIATTI, 50, BL 1 803, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 141 DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 993,348.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEANDRO ARRUDA PRUDENTE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:076.104.587-24 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CORONEL PAULO MALTA REZENDE, 180, BL 2 408, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-005 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 142	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 142 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2028 PRAZO VENCIMENTO:850 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 118,254.15 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SAMANTHA PINHEIRO PAIVA MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:704.490.822-53 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS CUPUACUS, 39, NULL, FLORES, Manaus, AM, Cep: 69058-466 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 143 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 731,340.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARINA HELOISA PERISSE FRANCA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:902.372.267-15 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRANGA, 5, 502, MÉIER, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20720-030 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 144	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 144 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 309,152.04 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNO RUBEM DOS SANTOS CORREIA DA SILVA MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:105.748.784-83 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, 139, NULL, POÇO, Maceió, AL, Cep: 57025-570 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 145 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 399,633.69 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:333.430.118-43 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA REVERENDO PROFESSOR HERCULANO GOUVEIA JÚNIOR, 450, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 146	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 146 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,004,012.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:157.981.627-45 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RANGEL PESTANA, 256, B 1 AP1401, CENTRO, Nova Iguaçu, RJ, Cep: 26255-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 147	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 147 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:691 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 495,074.13 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KATIA FRANÇA BASTOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:406.790.205-00 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PASQUALE GATTO, 394, AP. 003, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 148	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 148 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 709,256.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME AMERICO SILVA MARINHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:057.809.147-02 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRAQUARA, 166, AP 201, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21755-271 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 149	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 149 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 398,492.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILLIAM DE LEMOS SOARES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:380.574.568-09 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOLOMITA, 144, NULL, MIKAIL II, Guarulhos, SP, Cep: 07145-020 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 150	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 150 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 413,655.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CARLOS ARTHUR ALVES LIMA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:062.412.055-44 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FELICIA CARDOSO DOS SANTOS, 5, NULL, BURAQUINHO, Lauro de Freitas, BA, Cep: 42710-140 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 151	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 151 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 558,181.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARTA GRACE DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:320.748.818-86 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMADEU CHIMINAZZO, 191, RES BASEL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-563 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 152	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 152 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 494,127.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ARMANDO DALLA COSTA NETO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:420.446.678-86 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NELSON ALAITE, 71, TP 2 AP103, MANSÕES ST ANTÔ, Campinas, SP, Cep: 13087-502 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 153	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 153 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 482,984.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIETA MACIEL GONTIJO VIEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:057.430.416-95 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, 100, BL1APT1803, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 154	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 154 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,687.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEXSANDRO HABACUQUE LIMA RIBEIRO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:040.478.016-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA GALILÉIA, 711, EIXO SUL, EIXO SUL, Teixeira de Freitas, BA, Cep: 45992-642 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 155 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,409.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO DA NOBREGA DE BONA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:309.320.228-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA BARTHOLOMEU DE CARLOS, 901, A 106, JD FLOR MONTANH, Guarulhos, SP, Cep: 07097-420 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 156	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 156 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 563,494.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRE LUIS PAGOTO DE ALMEIDA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:416.765.158-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO MIGUEL, 200, NULL, PINHEIRINHO, Vinhedo, SP, Cep: 13289-330 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 157 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 398,812.06 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO MANUEL RIBEIRO DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:527.256.738-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CARUTAPERA, 253, NULL, GOPOÚVA, Guarulhos, SP, Cep: 07021-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 158	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 158 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,847.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS COSTA SPERANDIO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:085.097.849-14 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORGE VELHO, 150, AP 108, VILA LARSEN 1, Londrina, PR, Cep: 86010-600 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 159 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 504,917.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIELA BARBOSA LOBO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:153.128.387-05 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ, 545, CS 7, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21745-290 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 160	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 160 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 592,013.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROMULO DOS SANTOS FERREIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:139.513.587-85 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CABO FRIQ, 0, LT14 QD11, JARDIM MERITI, São João de Meriti, RJ, Cep: 25555-750 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 161	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 161 DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 430,561.68 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ÉRICA PEIXOTO SCHUCH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:129.561.707-24 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV MARECHAL HENRIQUE LOTT, 50, AP 1210, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 162 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 337,755.92 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LINDOBERTO MARIA DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:471.518.465-68 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ASTEROIDE, 674, ANT 1, PQ PRIMAVERA, Guarulhos, SP, Cep: 07145-220 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 163 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,243.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ITALVA MARIA SUZART DA CONCEICAO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:359.823.575-53 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MONTEIRO LOBATO, 103, NULL, CIA, Simões Filho, BA, Cep: 43716-310 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 164 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 668,067.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO PEDRO CURVELLO FISCHER MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:139.842.747-00 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALMIRANTE ÁLVARO ALBERTO, 180, APT 1703, SÃO CONRADO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22610-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 165 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 480,257.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME MORAES DA SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:337.998.528-75 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vília Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO REGIANI, 536, NULL, RES JACARANDÁ, Engenheiro Coelho, SP, Cep: 13448-459 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 166 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 345,154.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL SANTOS BARBOSA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:066.550.043-22 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DAS BOAS NOITES, 317, NULL, CIDADE 2000, Fortaleza, CE, Cep: 60190-180 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 167	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 167 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,348.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAVID MARQUES RIBEIRO MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:262.817.298-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, 258, QJLT23, COND RES MIRANT, Jacareí, SP, Cep: 12302-332 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 168	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 168 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:11/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:579 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 377,032.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SANDRA CRISTINA CHRISTE MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.080.857-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:11/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SAO SEBASTIAO, 398, CS, SÃO FRANCISCO, Serra, ES, Cep: 29175-208 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:11/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 169	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 169 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 299,163.92 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO MATHEUS LINHARES MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:083.316.096-62 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS PINTASSILGOS, 560, CASA 85, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-033 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 170	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 170 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 565,454.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAIANE SANTOS NOGUEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:224.269.758-73 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CARMINE ALBERTI, 322, CASA, JD STA AMÁLIA, Campinas, SP, Cep: 13050-126 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 171	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 171 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 360,411.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRICK DE ALMEIDA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:091.707.657-58 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MARATAIZES, 394, AP410 BLA, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 172	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 172 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,592.14 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAMILLA RIBEIRO MAZINI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:096.166.059-76 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA WALDOMIRO PISTUN, 402, NULL, CONJ PARIGOT SO, Londrina, PR, Cep: 86081-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 173	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 173 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 312,798.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KLEVERSON SILVA BRAGANÇA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:076.525.316-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FERNAO DIAS, 69, NULL, GUANABARA, CONTAGEM, MG, Cep: 32140-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 174 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 331,264.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WALLY VON RAUPP GALINDO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.987.219-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:LUIZ NATAL BONIN, 150, NULL, GRANVILLE PQ RE, Londrina, PR, Cep: 86047-240 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 175	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 175 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,120.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AURILEIDE DUARTE DE ARAUJO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:246.678.703-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ANTONIO GOMES, 180, NULL, VL ST ANTÔNIO, Guarulhos, SP, Cep: 07093-090 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 176 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 812,131.15 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:OSCAR JOSE AZEREDO EVANGELISTA FILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:133.759.307-98 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ENG GAMA LOBO, 548, BL4 202, VILA ISABEL, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20551-100 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 177	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 177 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 396,433.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTORIA ALESSANDRA SANTOS RIOS LIMA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:103.640.115-48 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOSQUE DO LAGO, 5, QD 4, GUARAJUBA, Salvador, BA, Cep: 42840-350 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 178 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 343,770.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:TAINÁ DOS SANTOS ALBUQUERQUE MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:352.341.178-55 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TERCEIRO-SARGENTO-AERONÁUTICA NORALDINO ROSA DOS SANTOS, 3, NULL, PQ NOVO MUNDO, São Paulo, SP, Cep: 02147-020 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 179	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 179 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 1,012,884.43 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALAN KLOH MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 099.788.817-27 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ESTRADA DO BANANAL, 74, 709, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22745-012 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 180 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 568 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 291,646.91 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: BERTINA PEREIRA REAL PAULINO MATRÍCULA: R.20-26.041 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 107.248.968-64 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ALAMEDA DOS GUAICANÃS, 953, CASA, PLANALTO PAULIS, São Paulo, SP, Cep: 04064-031 ENDEREÇO IMÓVEL: GRAN CAMPOLIM, RUA AUGUSTO LIPPEL, 1600, NULL, PARQUE CAMPOLIM, Sorocaba, SP, Cep: 18048-130 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 181	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 181 DATA CONTRATO: 05/01/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 211,913.86 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 310.833.018-70 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1449, NULL, VILA ANTONIETA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-030 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 182 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 599 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 331,264.85 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: WALLY VON RAUPP GALINDO MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 016.987.219-00 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: LUIZ NATAL BONIN, 150, NULL, GRANVILLE PQ RE, Londrina, PR, Cep: 86047-240 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 183	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 183 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 514 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 376,360.93 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VINICIUS GOMES CHIODI MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 077.243.081-01 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: BANDEIRAS, 385, NULL, VILA CARVALHO, Campo Grande, MS, Cep: 79005-620 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 184 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 561,017.34 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FABIO PERES FERNANDES MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 290.576.378-71 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ALAMEDA MANGA LARGA, 5, CD HARAS P, RES HARAS PATEN, Jaguariúna, SP, Cep: 13918-224 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 185	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 185 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 291,511.06 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GISELE MOREIRA TAVARES MATRÍCULA: R. 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 065.246.413-02 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA TIANGUÁ, 1349, NULL, VILA UNIÃO, Fortaleza, CE, Cep: 60410-637 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 186	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 186 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 589,152.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO ALBERTO DE SENA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:329.196.858-13 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JACY TEIXEIRA CAMARGO, 240, BL H, AP34, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-008 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 187 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 420,785.97 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAPHAEL VIEIRA DE ASSIS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:487.187.648-94 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JUSSARA, 23, NULL, JARDIM IRENE, Guarulhos, SP, Cep: 07134-220 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 188	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 188 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:699 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,784.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS BIAZOTO MAZENOTE GOMES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:113.318.249-66 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE MARIA ARANDA, 155, NULL, SAN CONRADO, Londrina, PR, Cep: 86038-160 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 189 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 381,350.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO JORGE DE ALENCAR ARARIPE FURTADO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.877.103-20 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CARLOS VASCONCELOS, 2500, 402, ALDEOTA, Fortaleza, CE, Cep: 60115-171 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 190	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 190 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 816,829.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIELLA BORGES DE SOUZA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:406.209.518-18 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 2800, AP 1409, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-052 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 191 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 629,579.25 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARLENA ALCALA DE FERNANDEZ MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:840.592.229-68 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CÍCERO JAIME BLEY, 192, NULL, BACACHERI, Curitiba, PR, Cep: 82515-230 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 192	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 192 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 349,553.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BEATRIZ ROVERI DE ABREU MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:098.330.119-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO WYCLIF, 111, SL 602, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-450 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 193	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 193 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,779.27 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELIENAI LOUREIRO BARBOSA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:039.286.147-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DONA TEREZA CRISTINA, 179, 806, COLINA LARANJEI, Serra, ES, Cep: 29167-167 ENDEREÇO IMÓVEL:PARКСIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 194	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 194 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,922.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VLADIMIR AIRTON PAIM MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:807.856.970-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DONA TECLA, 230, T7 AP 175, JD FLOR MONTANH, Guarulhos, SP, Cep: 07097-380 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 195	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 195 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,303.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARINA APARECIDA FERREIRA FABIANO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:217.042.748-18 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ADVOGADO NORALDINO FREITAS, 219, ., SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-320 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCНETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 196	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 196 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 382,290.96 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:IVANUSA SANTOS FERREIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:007.402.915-05 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Constantino Oliveira, 155, CASA, Cícero Rosa, Nova Redenção, BA, Cep: 46837-180 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 197	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 197 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,732.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JAMILE APARECIDA ROSSI ALVES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:966.704.288-04 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GIÁCOMO PORRELLI, 76, NULL, CHÁCARA ROSSI, Capivari, SP, Cep: 13363-030 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCНETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 198	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 198 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,815.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARLON COSTA OZORIO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:065.929.003-00 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ROCHA LIMA, 132, AP 304 BLD, ALDEOTA, Fortaleza, CE, Cep: 60135-285 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 199	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 199 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 946,651.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE CHAVARRI GOMES NETO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:857.460.107-15 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TURVÂNIA, 156, 0, VILA VALQUEIRE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21321-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 200 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:985 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 298,326.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDERSON RIBEIRO VIAN MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:356.267.538-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RENATO MARCOS OTTORINO, 36, NULL, RES DAVOS, Campinas, SP, Cep: 13049-295 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 201	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 201 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 364,787.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO VICTOR MAZZARIN DAMAS MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:079.873.329-25 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MADRE LEÔNIA MILITO, 2000, AP 1103, BELA SUIÇA, Londrina, PR, Cep: 86050-270 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 202 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:471 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 575,903.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GLENDA GLENIS DOMINGUES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:395.280.158-59 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VÍTOR MEIRELLES, 415, NULL, JD SAMAMBAIA, Campinas, SP, Cep: 13046-545 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 203	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 203 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,360.72 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MURIELLI EL FAKIH PEGORARO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:339.528.838-24 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL BERNARDO MEDEIROS, 30, NULL, MACEDO, Guarulhos, SP, Cep: 07197-030 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 204 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,032,948.76 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA RIBEIRO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:047.638.257-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO RIO GRANDE, 3330, BL7 108, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22723-002 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 205	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 205 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 397,731.16 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDIPO GOMES FERREIRA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:059.309.397-64 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RODOVIA NORTE SUL, 0, CA 38/39, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, Serra, ES, Cep: 29165-010 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 206	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 206 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 634,461.07 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ CARLOS DA SILVA MELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:011.888.267-86 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV SETE, 619, -, GALEÃO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21941-535 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 207 DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:295 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 239,999.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOANNE MARINHO GOMES BARRETO MATRÍCULA:R-4-160852 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:038.031.603-08 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BONIFÁCIO ABREU, 3604, NULL, MORADA DO SOL, Teresina, PI, Cep: 64055-370 ENDEREÇO IMÓVEL:GRAND TOPÁZIO, AVENIDA SENADOR AREA LEÃO, 3003, NULL, MORADA DO SOL, Teresina, PI, Cep: 64055-265 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 208	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 208 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 405,578.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAURO RAFAEL SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:028.275.095-98 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OSVALDO JOSE DE SANTOS, 120, CS, PQ RES INDEPEN, Urucuca, BA, Cep: 45680-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 209 DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 320,994.05 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WEVERTON MAMEDE NUNES MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:121.252.136-64 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:OSCAVO LOBATO, 111, NULL, RESSACA, CONTAGEM, MG, Cep: 32115-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 210	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 210 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2028 PRAZO VENCIMENTO:820 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,623.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SIDNEY ADRIANO DO COUTO PASSOS MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:009.597.016-99 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALDEBARAN, 116, NULL, PORTAL DO SOL, CONTAGEM, MG, Cep: 32183-800 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 211 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,874.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ISAIAIS JUNIOR TRISTÃO BARBOSA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:004.532.529-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA UBERLANDIA, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, Londrina, PR, Cep: 86062-600 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 212	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 212 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,559.89 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRENO MORATO GOIS MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:017.665.595-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1055, NULL, PONTA VERDE, Maceió, AL, Cep: 57035-330 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 213	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 213 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,484.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NADJA MARIA LIRA GOMES MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:347.153.554-34 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO GAMA, 1110, SN, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-295 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 214	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 214 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 445,180.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCUS VINICIUS SABINO LINO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.414.265-59 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA INDEPENDÊNCIA DO JOCELIA II, 6, CASA, SUSSUARANA, Salvador, BA, Cep: 41214-820 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 215	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 215 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:751 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 612,729.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVERTON BIESEK MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.840.399-67 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA THEODORO MAKIOLKA, 466, AP 34 BL03, SANTA CÂNDIDA, Curitiba, PR, Cep: 82640-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 216	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 216 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 527,775.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MILDERSON DE OLIVEIRA SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:224.348.808-60 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CONSELHEIRO LEÔNICIO DE CARVALHO, 200, NULL, VILA BRANDINA, Campinas, SP, Cep: 13092-529 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 217	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 217 DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 425,600.46 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ATAUALPA PINALI DA COSTA MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:040.146.099-10 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MATEUS LEME, 1074, AP 32, CENTRO CÍVICO, Curitiba, PR, Cep: 80530-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 218	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 218 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 440,822.25 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO LOPES MARINHO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.907.145-02 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SIM, 98, VER LOAO, CIA, Simões Filho, BA, Cep: 43700-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 219	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 219 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,305.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RUBENS MOREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:642.102.609-59 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TEREZA CAETANO SOARES, 45, NULL, JARDIM IMAGAWA, Londrina, PR, Cep: 86080-460 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 220	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 220 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 163,989.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTO FAVERO MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:673.466.936-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Pedro Joao Gustin, 426, NULL, BURITIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30575-821 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 221 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 548,302.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO ROBERTO ELIAS DOMINGUES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:219.892.348-36 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA IRINEO CAMPIDELLI, 11, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-314 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 222	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 222 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 384,438.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:016.929.579-61 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MÁRCIA MENDES, 16, NULL, CONJ VIVI XAVIE, Londrina, PR, Cep: 86082-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 223 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 384,849.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO LUIS DOS SANTOS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:458.728.848-93 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JULIO PRESTES, 213, 58 A, VILA GALVÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07063-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 224	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 224 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 542,205.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARILUCIA NASCIMENTO DE ANDRADE MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:386.941.728-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALBERTO DUARTE, 217, NULL, JARDIM ICARAÍ, Campinas, SP, Cep: 13051-410 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 225 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 424,414.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ITALO DE JESUS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:083.692.645-57 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR OSÉAS SANTOS, 5, CASA, AMARALINA, Salvador, BA, Cep: 41900-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 226	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 226 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,975.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLAUDIO MARCIO CARVALHO MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:098.535.428-38 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LUIZ CALVO, 116, NULL, JD STA INÊS II, São José dos Campos, SP, Cep: 12248-512 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 227	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 227 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 203,275.05 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLAUDIANE BELISARIO DOS SANTOS MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:107.053.799-30 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO DE ANDRADE, 100, NULL, BONFIM, Almirante Tamandaré, PR, Cep: 83507-075 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMAVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 228 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 292,118.76 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS CESAR REZENDE MATRÍCULA:R-02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:269.681.718-99 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MIGUEL MARTINS JUNIOR, 171, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-396 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMAVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 229	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 229 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 596,010.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GEOVANDRO DOS SANTOS CARVALHO MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:482.307.232-49 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALICE DOS SANTOS FERREIRA, 65, NULL, GUATUPÉ, São José dos Pinhais, PR, Cep: 83060-445 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 230 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,395.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JANDERSON APARECIDO DOS SANTOS MATRÍCULA:R. Nº 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:267.777.078-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RIO APA, 111, CASA 2, ELDORADO, Serra, ES, Cep: 29169-490 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 231	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 231 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,028,065.72 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THEO PICARD MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:719.114.441-66 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA BENVINDO DE NOVAES, 2800, 0, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-382 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 232 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,041.88 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:OSCAR RAFAEL PEREIRA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:137.829.618-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:DOS LIMOEIROS, 130, NULL, ECOPARK BOURBON, Caçapava, SP, Cep: 12280-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 233	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 233 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 224,280.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ LUCAS SOUZA DAS CHAGAS MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:056.451.343-11 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MIGUEL ARAGÃO, 1160, AP 201 BL, ARACAPÉ, Fortaleza, CE, Cep: 60765-065 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 234	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 234 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:423 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 269,513.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS MENESES MENDONCA MATRÍCULA:R.15-65.353 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:064.163.875-22 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1º, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA F, 18, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49031-422 ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 235	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 235 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 506,232.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCO ANTONIO NERY JUNIOR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:220.663.088-54 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL SYLVESTRE DE FREITAS FILHO, 75, BL E AP507, JD NOVA EUROPA, Campinas, SP, Cep: 13040-089 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 236	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 236 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,152,814.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA EMILIA DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:024.787.777-89 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JOSE LUIZ FERRAZ, 55, AP 706, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-587 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 237	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 237 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 416,667.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JORGE APARECIDO FERNANDES PITA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:355.255.925-68 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOS ARTISTAS, 10, CASA, PRAÇA KENNEDY, Alagoinhas, BA, Cep: 48009-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 238	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 238 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:545 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 326,391.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WESLEY CATANOCI ESTEVAO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:960.818.211-53 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1º, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JOÃO MAIOLINO, 534, NULL, UNIVERSITÁRIO, Campo Grande, MS, Cep: 79063-540 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 239	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 239 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 336,984.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:624.954.454-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1º, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR ARISTEU LOPES, 20, 106, JATIÚCA, Maceió, AL, Cep: 57036-120 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 240	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 240 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 347,854.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANO LIMA DUARTE MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:287.108.098-48 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA LEONOR, 33, BL 1 AP91, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07025-200 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 241	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 241 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 472,680.77 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ROSANA SOUSA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 186.934.088-44 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: R JOAQUIM MIRANDA, 286, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-051 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 242 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 568,353.24 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RENATO BARDARI TUR Y MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 356.722.958-35 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA PADRE GUILHERME ARY, 76, BL3 APT 54, VILA SATÚRNIA, Campinas, SP, Cep: 13031-090 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 243	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 243 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 458,947.87 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCELO LUIS MARUOKA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 325.524.778-01 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: DIVINO DE SAO LOURENÇO, 66, NULL, JD STA EMILIA, Guarulhos, SP, Cep: 07134-450 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 244 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 985,953.89 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LEONARDO SILVA ARAUJO MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 057.155.537-33 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA CRAVEIRO DE SÁ, 242, CASA A, PARADA DE LUCAS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21250-490 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 245	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 245 DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 480,681.18 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCIO BEVLACQUA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 184.219.478-00 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JACY TEIXEIRA CAMARGO, 240, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-008 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 246 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO: 995 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 423,998.17 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EVALDO ALVES GREGORIO MATRÍCULA: R-5-61.637 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 981.085.739-04 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA QUINTILIANO DINIZ DE SOUZA, 273, NULL, JD PARIS III, Maringá, PR, Cep: 87083-460 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[247]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[247] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 340,080.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDREIA DE FARIAS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:143.182.398-88 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1449, T2 AP 24, VILA LEONOR, Guarulhos, SP, Cep: 07024-170 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[248]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[248] DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:05/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:543 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,238.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANNYE OVELAR MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:804.276.771-49 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AMADEU SANTOS SILVA. R, 106, NULL, P. MURTINHO, Porto Murтинho, MS, Cep: 79280-000 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[249]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[249] DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 151,597.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ENOCН ALVES RIBEIRO JUNIOR MATRÍCULA:R.3-85595 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.660.996-13 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMERICO SCOTT, 53, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30220-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[250]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[250] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,130.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MOACIR MIGUEL RODRIGUES JUNIOR MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:834.925.779-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMAPA, 80, NULL, IBIPORA, Londrina, PR, Cep: 86200-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[251]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[251] DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 140,568.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROSILENE SIQUEIRA DE MELO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:274.932.528-58 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SERRA DO UMBUZEIRO, 107, NULL, JD PARANAPANEMA, Campinas, SP, Cep: 13100-239 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCНETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[252]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[252] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,888.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIELA CASSIA WOLF MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:615.116.171-87 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 144, NULL, VILA PLANALTO, Campo Grande, MS, Cep: 79009-400 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 253	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 253 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 858,244.28 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ROBERTO GALINARI MARTINS MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 359.032.106-78 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA NILO PEÇANHA, 1, LT33 QD Q, VILA SÃO JOÃO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25560-520 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 254 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 484 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 320,034.61 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: WILLIAM FONTAN SANTIAGO MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 005.007.039-81 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DA PAZ, 1802, NULL, JD DOS ESTADOS, Campo Grande, MS, Cep: 79020-250 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 255	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 255 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO: 385 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 389,690.01 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GENI MENEZES DOS SANTOS MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 046.089.668-71 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: PRES HUMBERTO DE ALENCAR CAS. BRA., 1449, AP91 BL 6, VILA LEONOR, Guarulhos, SP, Cep: 07024-170 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 256 DATA CONTRATO: 05/01/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 694,659.52 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDUARDA NAIDEL BARBOZA E BARBOSA MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 056.414.757-50 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA AROAZES, 260, 204, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-060 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 257	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 257 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 546 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 428,639.65 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOSE RONARIO DE OLIVEIRA MACEDO MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 051.845.423-10 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GOPOUVA, 845, AP 33, VL CAPITÃO RABE, Guarulhos, SP, Cep: 07062-010 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 258 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO: 385 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 342,279.57 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDMILSON DA COSTA SOUZA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 187.563.928-42 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA BURITI, 74, CS 1, CIDADE SOBERANA, Guarulhos, SP, Cep: 07161-260 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 259	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 259 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:334 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 261,456.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALVARO JOSE AGUIAR NASCIMENTO MATRÍCULA:R.15-65.353 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:073.820.335-11 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Andreia Oliveira Passos, 58, NULL, Cirurgia, Aracaju, SE, Cep: 49055-443 ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 260	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 260 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 585,776.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANO FERREIRA DE SOUSA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:089.458.317-46 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 7473, B18 - 301, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22755-155 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 261	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 261 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 596,967.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:439.360.968-99 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 3175, NULL, LOTEAMENTO PQ S, Campinas, SP, Cep: 13040-735 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 262	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 262 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 297,407.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LIVIA COSTA CAVALCANTE MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:045.229.054-67 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LUIZ CAMPOS TEIXEIRA, 1244, APT0 101, PONTA VERDE, Maceió, AL, Cep: 57035-290 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 263	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 263 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:422 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 288,426.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DA SILVA MATRÍCULA:R2/111.308 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:595.166.661-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS ARARAS, 17, (LOT JD VA, CRISTO REI, Várzea Grande, MT, Cep: 78118-834 ENDEREÇO IMÓVEL:RESIDENCIAL VALE DO OURO, RUA SANTA LAURA, 1003, NULL, SANTA LAURA, Cuiabá, MT, Cep: 78091-170 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 264	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 264 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 340,660.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATHALIA FERNANDA DA SILVA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:172.737.337-50 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FLAMBOYANTES, 300, BL3 203, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL:RESIDENCIAL VALE DO OURO, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 265	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 265 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 291,110.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YAN TAVARES BERTONE MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:484.928.248-24 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DA LIBERDADE, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, São José dos Campos, SP, Cep: 12240-550 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 266	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 266 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 417,373.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO MAXIMIANO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:368.791.288-40 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA D'OESTE, 878, APT0 41, JARDIM PARAISO, Campinas, SP, Cep: 13100-040 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 267 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 339,151.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JESSICA SOUZA VIDAL MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:087.142.944-60 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DAS ALAGOAS, 416, NULL, NEÓPOLIS, Natal, RN, Cep: 59084-200 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 268	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 268 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 903,839.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANILO DARBILLY SANCHES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:126.769.587-04 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO GUANDU, 1277, LT 23, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23097-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 269 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 233,178.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAICON ROBERTO MARAIA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:353.285.518-69 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA LUIZ ROGERIO HEINZL, 3, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-428 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 270	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 270 DATA CONTRATO:05/08/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 920,447.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SHAQUILLE RASHAD MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:122.297.271-92 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Avenida Ator José Wilker, 600, 911, Barra Olímpica, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 271 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 522,863.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVANA APARECIDA PAGLIARINI MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:510.668.669-53 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, 724, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82650-130 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 272	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 272 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 275,181.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ HENRIQUE FREITAS GALVAO MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:858.276.955-56 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR MARIO REGO DOS SANTOS, 278, NULL, VILA LAURA, Salvador, BA, Cep: 40270-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 273	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 273 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO: 607 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 321,216.60 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: PEDRO BRUNO FALCAO DE AQUINO PINHEIRO MATRÍCULA: R. 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 042.895.303-46 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JARDIM DA INFÂNCIA, 15001, SITIO, PAVUNA, Pacatuba, CE, Cep: 61809-190 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 274 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 562,142.21 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MIRIAM VON ZUBEN DA COSTA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 248.230.938-79 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA, 60, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-408 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 275	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 275 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 458,417.93 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FELIPE HENRIQUE SILVA RIBEIRO MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 480.679.528-33 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: CAP ZECA DE PAULA, 200, AP 1807, JD CONSOLAÇÃO, Franca, SP, Cep: 14400-160 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 276 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 359,483.75 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALDIVINO ALVES PEREIRA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 024.143.099-20 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA COMISSÁRIO SÉRGIO VIEIRA DE MELO, 169, LT26, ESPERANÇA, Londrina, PR, Cep: 86058-280 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 277	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 277 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 301,191.43 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: AMAURI SOARES OBREGAM MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 501.261.991-91 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: ARIQUEMES, 384, NULL, GUANANDI II, Campo Grande, MS, Cep: 79082-160 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 278 DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO: 385 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 308,405.26 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MATHEUS TURQUIAI LUCA CABRAL MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 482.550.498-19 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA CABO JOÃO TERUEL FREGONI, 307, CS 12 Q 5, PONTE GRANDE, Guarulhos, SP, Cep: 07032-000 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[279]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[279] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 724,777.72 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JACINTHO DEL VECCHIO JUNIOR MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:135.499.928-23 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ATOR JOSÉ WILKER, 400, ART, 405, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[280] DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 617,478.44 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCIO D ALESSANDRO MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.051.259-42 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAPITÃO SOUZA FRANCO, 524, NULL, BIGORRILHO, Curitiba, PR, Cep: 80730-402 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[281]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[281] DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,366.48 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEANDRO GERMANO MELO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:311.821.638-74 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CLAUDINO BARBOSA, 640, BLC AP66, MACEDO, Guarulhos, SP, Cep: 07113-040 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[282] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,201.50 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL SOMENZARI ZULIANI MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.193.008-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARTIM DE SÁ, 70, CASA, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-690 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[283]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[283] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,191.90 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO MORENO DE ARAUJO MOREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:043.083.099-80 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO CARLOS, 134, NULL, JARDIM SUMARÉ, Londrina, PR, Cep: 86062-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[284] DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 126,226.60 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DEBORA FERREIRA DE ASSIS FRANCA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.092.206-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R ITAPICURU, 104, NULL, JARDINOPOLIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30510-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 285	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 285 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 292,654.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVANA AZEVEDO CAETANO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:042.776.569-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RICIERI A VICENTIN, 39, CS, CENTRO, Florestópolis, PR, Cep: 86165-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 286 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:15/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:310 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,670.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WEMERSON CARLOS SILVA FERREIRA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:068.618.756-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OITO, 570, BL7 AP 402, FAZ DO MANDU, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-105 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 287 DATA CONTRATO:05/08/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 414,867.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOYCE DIAS BONAVITA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:144.380.837-70 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DIALMA ULRICH, 207, AP 402, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22071-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 288 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 465,452.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.365.638-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORGE ORMESENE, 85, L 06 Q 03, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-392 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 289 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:959 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 129,051.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JUSSARA CAMARGO RAHAL MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:772.347.079-72 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ARAUCARIA, 2163, NULL, ITAIPU A, Foz do Iguaçu, PR, Cep: 85860-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 290	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 290 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:06/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:513 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 380,639.96 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCIANE MUOIO PIASENTINI MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:489.502.701-53 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:TRAVESSA BURITAMA, 444, NULL, COOPHAMAT, Campo Grande, MS, Cep: 79092-221 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 291 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,815.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO PEDROSO DA SILVA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.805.825-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA PRAIA DE GUARATUBA, 218, CS4, STELLA MARIS, Salvador, BA, Cep: 41600-270 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 292	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 292 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 546 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 611,327.89 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CRISTIANO PINHEIRO CAMPOS MATOS MATRÍCULA: R.3-85595 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 844.520.306-10 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA RÁDIO, 20, 1601 BL P, SÃO LUCAS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 293 DATA CONTRATO: 05/02/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 476 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 292,893.00 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ATHOS JULLIAN SILVA BORGES MATRÍCULA: R-8-252.906 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 120.484.066-02 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA IGNÉA, 50, NULL, JARDIM PATRÍCIA, Uberlândia, MG, Cep: 38414-148 ENDEREÇO IMÓVEL: CHELSEA, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, 256, LOTE 3A1E3, GRANJA MARILEUSA, Uberlândia, MG, Cep: 38406-634 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 294	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 294 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 351,739.16 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALESSANDRO LUIZ BUFALO MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 807.002.419-49 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: JULIO ODIZIO, 303, Q 10 LT 09, ESPINOSA PALMA, Alvorada do Sul, PR, Cep: 86150-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 295 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 07/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 422 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 322,528.45 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SERGIO KLAUTAU ARAUJO GOMES MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 370.416.492-53 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA NELLY MARTINS, 1838, AP1604, VILA MARGARIDA, Campo Grande, MS, Cep: 79023-135 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 296	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 296 DATA CONTRATO: 05/01/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO: 264 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 268,985.77 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LÍVIA VALÉRIA DA SILVA MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 053.134.234-44 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA PROGRESSO, 1021, BLOCO 03, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-256 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 297 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 393,735.85 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOÃO PEDRO FERNANDES MAGALLINI MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 469.667.268-93 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: PEDRO DEGANI, 80, AP 66, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-576 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 298	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 298 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 319,336.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIANA SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:065.271.411-06 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DORIVAL DUSSEL, 71, NULL, CONJ UNIÃO II, Campo Grande, MS, Cep: 79091-010 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 299 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 425,025.69 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVERTHON DE FREITAS ALCANTARA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:068.316.966-19 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV NOVA SAO PEDRO, 0, NULL, CAMPO REDONDO, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28941-005 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 300	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 300 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 541,300.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JORGE REZENDE SOARES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:265.603.057-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1721, B2 - AP 20, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22745-004 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 301 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 405,788.23 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MELRIAN MACHADO SAHYUN ABDALLA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:085.616.669-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO GILBERTO SANTOS, 822, NULL, TUCANO, Londrina, PR, Cep: 86047-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 302	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 302 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:423 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 329,432.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA CLARA ROSA BALBE MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:955.363.371-49 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PIRINÓPOLIS, 659, NULL, RES OIT1, Campo Grande, MS, Cep: 79044-197 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 303 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 387,923.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:TOUZANY FERNANDES DE ALMEIDA BRAGA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:160.522.178-39 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA ELIZABETH, 201, NULL, VL STA MARIA, Guarulhos, SP, Cep: 07121-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 304	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 304 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,810.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME SEMXEXEM DA SILVA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.199.359-79 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FERMINO BARBOSA, 50, AP 2507, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-480 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 305 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,797.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FILOPE MORENO RUIZ MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.352.509-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMAPÁ, 732, NULL, VILA FILIPIN, Londrina, PR, Cep: 86026-440 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 306 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 475,897.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:080.731.648-25 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPO GRANDE, 30, BL C AP 44, VL MARIA EUGÊNIA, Campinas, SP, Cep: 13050-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 307 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 183,521.01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA BRANCO PESSATO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:469.409.158-18 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VANESSA SMITH TOGNOLO, 50, NULL, JD NOVA ABOLICAO, Campinas, SP, Cep: 13046-493 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 308	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 308 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 413,156.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLEICE CORREA MOINARSK MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:305.718.708-05 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FREIRE DE ANDRADE, 669, NULL, JD VL GALVÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07054-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 309 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:334 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 283,250.88 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON FELIPE ALVES DA SILVA MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:073.789.404-02 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTA ISABEL, 6, NULL, BOM PASTOR, Natal, RN, Cep: 59060-310 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 310 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 126,363.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDMO NASCIMENTO MORAES MATRÍCULA:R. Nº 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:030.832.917-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAIZES, 250, NULL, VALPARAISO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[311]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[311] DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 519,686.03 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOAO OCTAVIO ROSATTI PIRES DE CAMPOS MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 407.299.248-82 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: WANDA BASTOS SANTIAGO, NULL, AP 11, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-647 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[312]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[312] DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 589,816.05 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FABIO DE MARQUES MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 308.779.598-46 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ANTONIO GRANDIN, 8, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-414 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[313]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[313] DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 465,452.77 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 114.365.638-52 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JORGE ORMENESE, 85, L 06 Q 03, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-392 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[314]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[314] DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 20/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 527 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 549,471.17 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VITOR LOREDO MESQUITA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 359.894.148-03 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: CECILIA MEIRELES PROF, 44, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-100 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[315]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[315] DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 628,461.02 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: EDERSON GONSALES MARTINES MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 188.212.798-63 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ADVOGADO PAULO FAUSTINO KRIEGER, 80, CD S MORIT, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-322 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[316]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[316] DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO: 728 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 429,412.80 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: PATRIK LOUBACK BOMFIM MATRÍCULA: R-5-61.637 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 092.298.459-06 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 68, AP 0101, ZONA 07, Maringá, PR, Cep: 87030-160 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 317	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 317 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:545 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 378,187.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GILMAR DA SILVA ASSIS MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:870.589.871-49 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ELAINE DE SOUZA, 36, NULL, JD RADIALISTA, Campo Grande, MS, Cep: 79074-608 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 318 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2028 PRAZO VENCIMENTO:850 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 145,853.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMANDA CALAZANS OLIVEIRA SOUZA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:142.415.756-09 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA UIRAPIANA, 306, NULL, ALIPIO DE MELO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30830-460 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 319	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 319 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 321,203.62 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADRIANDERSON FREIRE ARAUJO DA ROCHA MATRÍCULA:R-5-147.049 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:029.053.644-83 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:31/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSORA NILDA SILVA, 999, NULL, JAPIIM, Manaus, AM, Cep: 69077-739 ENDEREÇO IMÓVEL:ALTIPLANO VILLAGE, RUA JOICE KELLY DE AZEVEDO, S/N, NULL, ALTIPLANO CABO, João Pessoa, PB, Cep: 58046-131 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:31/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 320 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 359,306.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA LUCIA DE CASTRO LOPES MATRÍCULA:R-2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:917.896.649-34 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRACEMA, 65, NULL, CALIFÓRNIA, Londrina, PR, Cep: 86040-300 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 321	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 321 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 144,182.76 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTOR AUGUSTO RODRIGUES TAMASO MATRÍCULA:R-02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:394.763.368-89 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ABEL LUIZ FERREIRA, 277, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-900 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 322 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 303,038.14 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ MATRÍCULA:R-3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:720.474.451-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 15, 105, 105, SETOR LESTE, Brasília, DF, Cep: 72450-150 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 323	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 323 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,984.47 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LILIAN BARBOSA PERIM MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:095.046.697-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAÍZES, 250, APT 1001-T, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 324	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 324 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 390,089.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEX ALMEIDA PEDREIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:808.776.215-00 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, 6020, AP 108, JD NOVA ESPERAN, Salvador, BA, Cep: 41370-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 325	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 325 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 388,560.14 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANILO CAVALCANTE DACAR MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:334.879.238-07 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTA IZABEL, 555, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 326	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 326 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 197,500.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR CHAVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:328.291.798-89 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA DA GLORIA CYRINO POMPEU, 146, BIEL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-531 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 327	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 327 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 591,390.52 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:256.558.548-99 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/12/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE ROBERTO NENOV, 73, RES BADEN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-387 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/12/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 328	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 328 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 476,982.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:048.938.496-03 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/10/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMILAR ALVES, 132, BL5 AP 102, VILA JOÃO JORGE, Campinas, SP, Cep: 13041-301 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/10/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 329	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 329 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:466 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 349,735.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WELLINGTON MACHADO DOS SANTOS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:414.408.858-85 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/12/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SAMUEL LIBORIO DE AVILA, 272, NULL, JARDIM ADRIANA, Guarulhos, SP, Cep: 07135-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/12/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 330	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 330 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 592,419.80 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA LUIZA BARCHILON DE CASTRO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:154.845.147-97 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GENERAL OLÍMPIO MOURÃO FILHO, 30, AP 1504, SÃO CONRADO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22610-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 331	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 331 DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 568 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 409,560.72 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 066.980.735-47 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: JOÃO DURVAL CARNEIRO, 239, NUMERO, PERNAMBUÉS, Salvador, BA, Cep: 41100-290 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 332	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 332 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 403,742.92 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: KARLA FIORELLA BURGA NORIEGA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 231.282.818-90 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: MAJOR PEREIRA DE MORAES, 1105, NULL, CENTRO, Angatuba, SP, Cep: 18240-000 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 333	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 333 DATA CONTRATO: 05/01/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO: 699 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 346,750.85 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA COSTA MATRÍCULA: AV-11-146.119 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 760.086.146-15 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: JOÃO PROCOPIO DE CARVALHO, 106, NULL, JARDIM ALVORADA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30810-540 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 334	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 334 DATA CONTRATO: 05/01/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 551,524.96 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ADRIANO DOMINGOS MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 145.595.418-76 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JOSÉ TÉRCIO COSTA, 121, NULL, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-146 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 335	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 335 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 576 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 397,277.34 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VITOR OLIVEIRA BORGES MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 128.040.667-46 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA 13 DE MAIO, O, .CASA, TAQUARA II, Serra, ES, Cep: 29167-647 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 336	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 336 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 540,712.80 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VANIA BITENCOUR SERRASQUEIRO MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR: 269.560.038-05 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JAMES MARCELO BASSAN, 1, ., SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-510 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[337]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[337] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 409,289.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NACIME MIGUEL NETO MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:415.124.858-70 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SARGENTO SÍLVIO DELMAR HOLLENBACH, 249, APT0 61, NOVA RIBEIRÂNIA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14096-590 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[338] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 284,433.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:009.658.284-76 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ERNESTINA DANTAS BEZERRA, 417, NULL, ALTO SÃO MANOEL, Mossoró, RN, Cep: 59631-280 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[339] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,634.19 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO VITOR DE SOUZA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.982.719-64 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VEREADOR VALDIR ARAUJO, 45, AP34 BC E, RES PROFESSORA, Londrina, PR, Cep: 86082-062 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[340] DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 446,346.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTO FREITAS TAVARES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:149.674.437-37 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRAÇA RESTIER GONÇALVES, 1000, BL 6 AP104, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-180 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[341] DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 645,939.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YURI PORTELA DE SOUSA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:004.521.022-51 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PEDRO BRAGA, 151, BL A AP 15, PARQUE ITÁLIA, Campinas, SP, Cep: 13036-135 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[342]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[342] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:303 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 346,341.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATÁLIA PINTO DUARTE DE FREITAS MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:077.190.556-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALVIMAR CARNEIRO, 1085, CX 1, NOVO PROGRESSO, CONTAGEM, MG, Cep: 32115-160 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 343	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 343 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 751,965.15 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA NAZARETH AYRESCARNEIRO FILHA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:095.545.107-80 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA QUITO, 226, BL3 306, PENHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21020-330 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 344 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,715.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GIULIANO LACERDA MANSO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:128.085.587-83 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RIO PARNAÍBA, 115, CS, ELDORADO, Serra, ES, Cep: 29169-460 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 345	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 345 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 312,253.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO LUIS BARROS ALONSO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:503.844.988-33 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Eldridge Gastroat, 266, NULL, Vila Izabel, Guarulhos, SP, Cep: 07241-420 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 346 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:575 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 343,538.52 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL MELO BORGES MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:059.296.611-97 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR WERNECK, 41, AP3002, VL ALBUQUERQUE, Campo Grande, MS, Cep: 79060-300 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 347	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 347 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 404,457.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HÉBER RUAS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:350.012.998-61 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ BERNARDO MEDEIROS, 179, NULL, JD STA FRANCISC, Guarulhos, SP, Cep: 07013-050 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 348 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 355,390.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS FEREZIN DE CARVALHO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:399.170.578-89 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:IZABEL, 329, BLC A, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 349	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 349 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,116.66 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL FERREIRA NUNES MATRÍCULA:R 26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:504.340.538-48 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CASIMIRO NISSKINIZ, 280, CS 1, CIDADE LÍDER, São Paulo, SP, Cep: 08285-200 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 350 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 501,830.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NIVALDO MARCELLINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.226.898-59 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 423, NULL, RESIDENCIAL FRIBOURG, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 351	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 351 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 357,500.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA DE ARAÚJO MOREIRA PRAZERES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.502.249-12 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EURICO HUMMIG, 840, NULL, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-464 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 352 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 532,253.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICARDO LUIZ DE SALES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:255.162.188-70 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTONIO DAVID LABIGALINI, 9, LT12, QDS1, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-297 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 353	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 353 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,141.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLEYTON CORREIA GAVI MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.948.467-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FAUSTINIANO FALCÃO, 71, NULL, VILA BATISTA, Vila Velha, ES, Cep: 29116-090 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 354 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 442,502.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ASLAM MATHEUS MATOS SANTOS E SANTOS MATRÍCULA:R- 6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:023.717.035-32 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RUBENS CARVALHO, 12, NULL, PEDRA SCANSO, Feira de Santana, BA, Cep: 44007-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 355	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 355 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 514,148.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME HENRIQUE MERLO AVILLA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:415.927.928-71 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SARGENTO BUENO, 101, T2 AP 1505, PQ DOS LAGOS, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14093-017 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 356	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 356 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:745 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 153,044.88 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOEDE GALVAO AZEVEDO ALVES MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:046.205.315-61 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA URBANO ANTONIO DE SOUZA, 172, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 357 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:624 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 627,333.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS PIAIA REDAELLI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:455.861.008-43 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WASHINGTON LUÍS, 2900, 2900, BLOCO 2 AP, VILA MARIETA, Campinas, SP, Cep: 13042-902 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 358	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 358 DATA CONTRATO:05/04/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 507,452.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRICK PEREIRA DE MELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:078.244.967-08 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMILCAR DE CASTRO, 40, 1301, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-053 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 359 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 420,662.18 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO PIRES DE MACEDO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:137.801.098-16 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CESAR POMPEU, 123, 0, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-482 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 360	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 360 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:05/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:573 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,204.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARLA LEANDRA MELO SILVEIRA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:029.554.843-69 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CONDOMINIO MIRANTE DO VALE, 0, QD 08 LT26, MIRANTE DO VALE, Marabá, PA, Cep: 68510-537 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 361 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 971,003.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:084.073.497-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO CESCHIATTI, 155, BL2 AP1003, JACAREPAGUÁ, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 362	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 362 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 361,457.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS AUGUSTO MORENO FERTONANI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:035.420.349-59 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTOS, 1130, AP 101, CENTRO, Londrina, PR, Cep: 86020-041 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E[363]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[363] DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:295 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 276,032.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DA SILVA MATRÍCULA:R2/111.308 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:595.166.661-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS ARARAS, 17, (LOT JD VA, CRISTO REI, Várzea Grande, MT, Cep: 78118-834 ENDEREÇO IMÓVEL:RESIDENCIAL VALE DO OURO, RUA SANTA LAURA, 1003, NULL, SANTA LAURA, Cuiabá, MT, Cep: 78091-170 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	MRV178E MRV178E[364]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[364] DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 143,110.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:010.521.479-50 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal
MRV178E MRV178E[365]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[365] DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 653,722.84 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON MARTINS BEZERRA DE SOUZA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:861.662.637-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO RIO GRANDE, 3895, CA10 QD A, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22723-006 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	MRV178E MRV178E[366]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[366] DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:29/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:720 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 562,808.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:860.338.595-53 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal
MRV178E MRV178E[367]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[367] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 565,307.06 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIO PEIXOTO SCHUCH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:148.984.237-36 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV MARECHAL HENRIQUE LOTT, 50, AP 1210, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	MRV178E MRV178E[368]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[368] DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:781 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 360,003.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARLENI DIAS DE FARIA ANNECCHINI MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:019.992.547-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal
MRV178E MRV178E[369]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[369] DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 322,648.56 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIS GUILHERME NEVES LUCENA MATRÍCULA:R-3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:060.818.901-47 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO H, 125, LOTE, SETOR NORTE, Brasília, DF, Cep: 72430-108 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 370	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 370 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 662,747.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADILSON MACHADO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:581.717.707-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV DOS FLAMBOYANTS, 960, AP 609, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 371 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 124,294.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO GARCIA VIEIRA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:049.595.196-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS CORES, 700, NULL, VALE DOS CRISTAIS, Nova Lima, MG, Cep: 34008-053 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 372	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 372 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 521,644.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:234.084.048-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA KARI, 142, BLA AP118, VILA SÃO JOÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07043-041 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 373 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 669,004.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAHYSSA PIREDDA MACHADO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:117.165.597-58 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DAS ACÁCIAS DA PENÍNSULA, 150, B 2 - AP 4, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 374	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 374 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 555,544.27 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 375 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 952,600.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FARIA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:118.592.367-58 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MAL RAMON CASTILLA, 237, AP 807, BOTAFOGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22290-175 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 376	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 376 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,969.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVIO OLIVEIRA VIANA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:075.483.668-17 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA STA ISABEL, 475, BL1 AP 184, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 377	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 377 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 665,464.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO RICARDO MELO LEITE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:138.639.307-03 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 325, APT 203, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-611 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 378 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:776 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,526.59 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RODRIGO OCTAVIO GONCALVES FURTADO MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:051.744.543-38 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIONEIRO DAVID RODRIGUES FERREIRA, 368, NULL, JARDIM ORIENTAL, Maringá, PR, Cep: 87024-201 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 379	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 379 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 489,033.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL BALBINO MIRANDA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:141.590.916-44 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ MARCELINO PIASSA, 384, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-468 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 380 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1020 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,078.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMANDA NAYARA FERRARI ALMEIDA MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.069.389-12 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R YUDOMU YUGETA, 176, NULL, CENTRO, Maringá, PR, Cep: 87024-202 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 381	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 381 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 504,009.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FLAVIO LUIS SGORLON MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:351.609.238-61 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FELIPE BENCARDINE, 154, NULL, JD STA RITA CÁS, Campinas, SP, Cep: 13051-222 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 382 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 610,400.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO MARCIO DINIZ JUNIOR MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:543.780.877-15 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMBAÚBA, 1051, AP 203, JD GUANABARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21940-001 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 383	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 383 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,316.04 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRE CARLOS DA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:425.476.098-19 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GUARARAPES, 557, NULL, MONTE CASTELO, São José dos Campos, SP, Cep: 12215-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 384	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 384 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 389,296.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.929.579-61 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MÁRCIA MENDES, 16, NULL, CONJ VIVI XAVIE, Londrina, PR, Cep: 86082-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 385	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 385 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,839.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA APARECIDA DE JESUS MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:019.374.208-09 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SALVADOR LAHOZ, 42, NULL, JD VALE DO SOL, São José dos Campos, SP, Cep: 12238-220 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 386	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 386 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 460,171.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VINICIUS CAVALCANTI FAGUNDES MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:082.062.756-90 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 44, CASA, CENTRO, Nova Porteirinha, MG, Cep: 39525-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 387	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 387 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,299,788.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WALLACE DAVI NUNES DA SILVA DIAS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:175.270.557-23 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R:QUEIROS JUNIOR, 15, AP 1106, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-170 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 388	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 388 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,302.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL MELO DE JESUS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:518.154.538-69 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FLORO DE OLIVEIRA, 289, CS 6, JARDIM ADRIANA, Guarulhos, SP, Cep: 07135-313 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 389	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 389 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:483 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,182.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRICIA FERREIRA BRANDAO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:927.597.341-53 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ITAGUAUSSU, 570, NULL, GUANANDI, Campo Grande, MS, Cep: 79086-230 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 390	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 390 DATA CONTRATO: 05/01/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 521,952.42 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LTDX INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA: R:1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 335.120.308-07 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 391 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 568 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 407,666.73 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VANIVALDO DE SANTANA JESUS MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 338.934.895-68 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA OCEANO ATLÂNTICO, 144, NULL, SÃO RAFAEL, Salvador, BA, Cep: 41254-465 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 392	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 392 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 1,060,122.57 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CAROLINE MEIRELES ROQUE MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 056.834.257-78 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: TEODOMIRO PEREIRA, 300, BL 1 AP706, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22750-350 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 393 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO: 264 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 282,698.87 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTE ALVES ALBUQUERQUE MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 106.167.144-59 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 320, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57051-565 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 394	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 394 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO: 637 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 336,203.24 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LUCAS DANTAS LOBO MATRÍCULA: R. 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 063.706.723-19 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: Av Dr Argeu G B Herberst, 1207, CASA, Outra Banda, Maranguape, CE, Cep: 61942-005 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 395 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 599 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 365,951.68 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FERNANDO GALUCIO BRAVO MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 961.146.732-04 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA TIBAGI, 259, NULL, CPS DO IGUAÇU, Foz do Iguaçu, PR, Cep: 85857-000 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 396	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 396 DATA CONTRATO: 05/02/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO: 995 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 429,624.71 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MURILO LEONARDO BATISTELLA MATRÍCULA: R-5-61.637 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 085.795.869-09 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ALCINO TROSSINI, 40, NULL, JD CP BELO, Maringá, PR, Cep: 87076-080 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 397	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 397	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075
	DATA CONTRATO:05/06/2024		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:ANDERSON RICARDO ALTIERI	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:119.263.528-07	ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GUIDO VALENTIN TREVISAN, 136, L 29 Q 07, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-380
	DATA VENCIMENTO:31/05/2027	MATRÍCULA:R.1/272959		ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257
	PRAZO VENCIMENTO:446	FRACIONAMENTO:Não		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 308,462.34	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 398	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 398	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075
	DATA CONTRATO:05/04/2024		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:FABIO HENRIQUE DE FREITAS	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:327.481.748-10	ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO, 772, NULL, BONFIM, Campinas, SP, Cep: 13070-711
	DATA VENCIMENTO:31/05/2027	MATRÍCULA:R.1/272959		ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257
	PRAZO VENCIMENTO:446	FRACIONAMENTO:Não		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 719,647.34	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 399	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 399	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610
	DATA CONTRATO:05/11/2023		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:FABIANO CANHONI	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:012.058.956-71	ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA ISABEL, 194, CASA, PARQUE RECREIO, CONTAGEM, MG, Cep: 32110-000
	DATA VENCIMENTO:08/12/2026	MATRÍCULA:AV-11-146.119		ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003
	PRAZO VENCIMENTO:272	FRACIONAMENTO:Não		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 296,707.21	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 400	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 400	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610
	DATA CONTRATO:05/02/2025		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:SANDRA LACI PEITER	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:810.209.709-44	ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO PAULO, 1710, NULL, CENTRO, Marechal Cândido Rondon, PR, Cep: 85960-142
	DATA VENCIMENTO:31/10/2027	MATRÍCULA:R-5-61.637		ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120
	PRAZO VENCIMENTO:599	FRACIONAMENTO:Não		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 307,753.82	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 401	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 401	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044
	DATA CONTRATO:05/09/2024		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:MATHEUS ANDRE VIEIRA AFONSO	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:162.471.137-57	ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTÔNIO DE PÁDUA, 25, CS, SAMPAIO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20950-250
	DATA VENCIMENTO:31/01/2027	MATRÍCULA:R2-477756		ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038
	PRAZO VENCIMENTO:326	FRACIONAMENTO:Não		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 764,967.52	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 402	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 402	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044
	DATA CONTRATO:05/07/2025		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:DENISE REIS FONSECA	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:002.460.567-03	ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, 1067, AP 1404, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070
	DATA VENCIMENTO:31/07/2027	MATRÍCULA:R2-477756		ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038
	PRAZO VENCIMENTO:507	FRACIONAMENTO:Não		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 821,531.18	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 403	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 403	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044
	DATA CONTRATO:05/07/2025		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:NATASHA FRANCO DE ABREU	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.697.027-42	ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BARATA RIBEIRO, 435, CB2, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22040-001
	DATA VENCIMENTO:31/07/2027	MATRÍCULA:R2-477756		ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038
	PRAZO VENCIMENTO:507	FRACIONAMENTO:Não		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 513,037.43	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 404	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 404 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 279,964.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMAURO SOARES OBREGAM MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:501.261.991-91 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ARIQUEMES, 384, NULL, GUANANDI II, Campo Grande, MS, Cep: 79082-160 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 405 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:483 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 324,250.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE ADOLFO CABRAL MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:173.249.391-04 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PACAEMBU, 164, NULL, JD SÃO LOURENÇO, Campo Grande, MS, Cep: 79041-260 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 406	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 406 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:272 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 357,246.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KAMILA STEFANY MATOS DAMASCENO MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:147.967.566-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO MATIAS, 420, CASA, SERRANO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30881-530 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 407 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:453 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,412.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANA PATRICIA RODRIGUES MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:671.729.462-00 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Vanadio, 72, CONJ J B 1, Coroado, Manaus, AM, Cep: 69082-725 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 408	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 408 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 848,565.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:157.981.627-45 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, B1c 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RANGEL PESTANA, 256, B 1 AP1401, CENTRO, Nova Iguaçu, RJ, Cep: 26255-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 409 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 429,101.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ARMANDO JOSÉ AVEIRO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:553.685.498-49 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, 889, NULL, CENTRO, Campinas, SP, Cep: 13012-970 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 410	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 410 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 385,733.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AUDREI SOUSA COSTA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:011.203.645-74 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA MATA ATLÂNTICA II, 191, BL19 AP203, VALE DOS LAGOS, Salvador, BA, Cep: 41256-300 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E[411]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[411] DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,851.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LAFAYETE CLAUDIO DIAS LEITE MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.343.766-12 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOAVENTURA, 2085, NULL, LIBERDADE, Belo Horizonte, MG, Cep: 31270-310 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[412] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 298,296.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ERLANDOS MENDES DA ROCHA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:080.701.957-70 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MINDANAU, 232, NULL, JARDIM PARAÍSO, São José dos Campos, SP, Cep: 12235-430 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[413] DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 424,197.13 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THAIS REINALDI SIQUEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:373.795.488-75 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 82, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[414] DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 391,589.13 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL VILA REAL SAMPAIO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:001.753.733-96 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PAULO LOURINHO, 48, AP 301, PARQUE MANIBURA, Fortaleza, CE, Cep: 60821-581 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[415] DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 583,820.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THAIS LEAL MAGALHAES DOS SANTOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:038.479.975-21 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SOBRADO, 34, NULL, CENTRO, Salvador, BA, Cep: 43700-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[416]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[416] DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 227,714.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOAO VICTOR SOUZA DAS CHAGAS MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.451.353-93 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MIGUEL ARAGÃO, 1160, AP 201 BL, ARACAPÉ, Fortaleza, CE, Cep: 60765-065 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[417] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 362,184.56 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROGELIO RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:075.649.568-79 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAJAZEIRAS, 501, CS 37, LAGOA REDONDA, Fortaleza, CE, Cep: 60831-310 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 418	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 418 DATA CONTRATO:05/07/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 569,333.56 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO GEBER SAMPAIO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:845.739.297-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA CAMPINAS DO SUL, 0, LT 25 CS2, CURICICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22710-280 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 419 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,871.19 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SERGIO VINICIUS FRAGA NETTO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:255.465.348-85 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:AL LOUVEIRA, 338, NULL, VIVENS ARVORE, Londrina, PR, Cep: 86055-784 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 420	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 420 DATA CONTRATO:05/04/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 728,552.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELIANE DE MIRANDA ROSA AWAD MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:757.676.517-87 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA DEBORAH OEI PRINCE, 260, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22793-165 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 421 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 501,455.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROSEMEIRE GRANDOLFO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:254.107.408-58 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA ADVOGADO NORALDINO FREITAS, 129, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-320 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 422	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 422 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 226,969.07 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ FELIPE CENACHI DA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:388.441.218-32 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:PADRE EUGENIO, 1179, RUA 4 79, JARDIM JACINTO, Jacaré, SP, Cep: 12322-690 ENDERECO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 423 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,401.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARIN KENIGSBERG MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:052.389.707-30 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:TIMOTEO DA COSTA, 135, COBERTURA, LEBLON, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22450-130 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 424	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 424 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 158,056.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MANUELA DO NASCIMENTO COSTA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:008.603.685-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2075, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 425	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 425 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,377.47 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCIA MONTILHA DE TOLEDO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:066.024.578-70 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R Sérgio de Moraes, 371, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-410 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 426	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 426 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 489,093.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS PAGOTTO DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:412.980.298-48 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV NELSIA VANNUCCI, 105, 145 DALIA, LOT CHACARA PR, Campinas, SP, Cep: 13042-104 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 427	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 427 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 428,189.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAELA SUAVI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:071.630.189-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADEIRA, 211, NULL, VILA MATARAZZO, Londrina, PR, Cep: 86026-340 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 428	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 428 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 521,952.42 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 429	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 429 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,118,179.95 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDREIA CARLA COELHO MENDONÇA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:021.117.787-37 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RACHEL DE QUEIROZ, 100, LT 6 QD 2, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22793-100 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 430	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 430 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 612,990.99 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL BERNARDES FERREIRA MATRÍCULA:R.3-85595 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:088.135.876-27 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua João da Cunha, 361, AP102, Prado, Belo Horizonte, MG, Cep: 30411-244 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 431	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 431 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,860.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR MATRÍCULA:R-5-147.049 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:946.733.491-72 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA AVENIDA PROFESSORA EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE, 0, NULL, CONDOMINIO PRIMOR DAS TOR, Cuiabá, MT, Cep: 78092-080 ENDEREÇO IMÓVEL:ALTIPLANO VILLAGE, RUA JOICE KELLY DE AZEVEDO, S/N, NULL, ALTIPLANO CABO, João Pessoa, PB, Cep: 58046-131 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E 432	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 432 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 303 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 272,636.79 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LUCAS SANTOS SOUZA MATRÍCULA: R.15-65.353 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 026.006.025-93 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA B, 131, NULL, SOLEDADE, Aracaju, SE, Cep: 49089-243 ENDEREÇO IMÓVEL: ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 433 DATA CONTRATO: 05/11/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO: 1003 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 164,116.49 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCILIO NATAL FAVERO JUNIOR MATRÍCULA: R.7/171.580 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 054.735.116-00 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DOUTOR SYLVIO MENICUCCI, 194, NULL, CASTELO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30840-480 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 434	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 434 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO: 759 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 133,646.63 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CARLA CHIRLENE DE SOUZA FERREIRA REQUIAO MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 810.254.245-49 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA PORTO SEGURO, 53, NULL, NOVO HORIZONTE, Salvador, BA, Cep: 41218-033 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 435 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 710,680.39 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: STANLEY JOHN WILLIAN VIEIRA ARAUJO MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 102.843.804-40 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GOIANINHA, 230, BL6 AP502, CURICICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22780-760 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 436	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 436 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 515 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 356,627.30 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: THOMAZ GONÇALVES BELOTTI MURI MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 105.560.657-27 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DONA TEREZA CRISTINA, 179, NULL, COLINA LARANJEI, Serra, ES, Cep: 29167-167 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 437 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 574,560.37 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FERNANDO BOAVENTURA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 119.299.808-17 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Sebastião de Oliveira, 62, NULL, Swiss Park, Campinas, SP, Cep: 13049-370 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 438	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 438 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 511,553.97 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LEILSON SILVEIRA JUNIOR MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 213.383.998-45 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 798, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-254 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 439	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 439 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,047,309.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:050.773.139-54 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CRISTALINA, 410, CA 8, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21725-770 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 440 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 455,171.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO CESAR SILVA BEZERRA DE BRITTO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:047.352.305-13 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA, 6312, APT0 101, PARALELA, Salvador, BA, Cep: 41730-101 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 441	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 441 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 507,128.94 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO SANTOS SALOMAO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:294.315.088-69 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR MYRA Y LOPES, 56, NULL, PARQUE DA FIGUEIRA, Campinas, SP, Cep: 13040-210 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 442 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:942 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 252,889.11 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MICHELLE FERNANDA OLIVEIRA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:076.658.966-85 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SAO GERALDO, 80, NULL, SANTA CLARA B, Vespasiano, MG, Cep: 33206-022 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 443	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 443 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 603,217.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAMILA DE ALARCAO CALDAS MORAIS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:131.105.737-41 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTERO MONTEIRO DE AZEVEDO, 102, 41, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23092-660 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 444 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 427,690.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAURICIO ERCOLI ZANON MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:246.287.138-12 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR PAULO SCATENA, 422, CASA, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-046 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 445	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 445 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 771,010.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO CARLOS MIGANDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:733.892.857-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PEREIRA LANDIM, 50, AP201, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-620 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 446	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 446 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 484,503.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME MOREIRA ROMERO RIOS E SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:409.214.478-41 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OLYMPIO JOSÉ BARREIROS, 193, LUZERN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-587 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 447 DATA CONTRATO:05/07/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 316,452.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIANA CERQUEIRA BEZERRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:042.619.935-97 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1345, CS, COSTA AZUL, Salvador, BA, Cep: 41760-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 448	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 448 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 371,889.84 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MICHELE ANTONIOLI MENDES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:041.348.989-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R: MD HENRIQUETA DOMINICCI, 750, NULL, LAGOA DOURADA, Londrina, PR, Cep: 86041-346 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 449 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 418,313.11 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAIANA DE PAULA COELHO SILVA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:093.885.576-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADRESSILVA, 166, NULL, ESPLANADA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30280-180 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 450	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 450 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 272,285.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAISE JESUS DE MOURA MATRÍCULA:R-8-252.906 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:095.360.036-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DOS FERREIRAS, 475, CS346, ACLIMAÇÃO, Uberlândia, MG, Cep: 38406-136 ENDEREÇO IMÓVEL:CHELSEA, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, 256, LOTE 3A1E3, GRANJA MARILEUSA, Uberlândia, MG, Cep: 38406-634 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 451 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 569,659.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 452	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 452 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 242,807.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GILBERTO WAGNER MENDES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:225.129.408-29 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SALDANHA MARINHO, 128, NULL, CENTRO, Capivari, SP, Cep: 13360-095 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 453	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 453 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2027 PRAZO VENCIMENTO: 362 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 300,737.02 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VEROALDO FERREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 272.073.664-34 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DURVAL COELHO NORMANDE, 48, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57055-210 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 454 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 515,948.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JORGE LUIS DELAQUA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 966.986.088-15 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ORIVALDO DE BARROS, 18, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-581 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 455	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 455 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO: 637 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 324,570.60 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: KATIA KARINE FERNANDES LOPES MATRÍCULA: R. 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 897.442.332-49 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AV JOSE MORAIS DE ALMEIDA, 777, NULL, COAÇU, Eusébio, CE, Cep: 61771-907 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 456 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO: 637 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 418,045.09 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: STEFANNY CANDIDO FERNANDES MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 425.860.668-55 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 249, NULL, VL NOVA CUMBICA, Guarulhos, SP, Cep: 07231-010 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 457	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 457 DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 377,324.45 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VALTER RODRIGUES LOPES MATRÍCULA: R.05/258.083 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 276.185.898-01 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA POLAR, 200, APT0 91, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-240 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 458 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 484 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 332,111.51 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: THATIANNA CAMILLO PEDROSO MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 923.680.501-91 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: JUVENAL ALVES CORRE, 98, CASA 03, JD MONTE LÍBANO, Campo Grande, MS, Cep: 79004-090 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[459]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[459] DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 923,469.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SANTIAGO GIANVECHIO GIACHINI MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:356.169.098-07 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, B1 - 1903, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-450 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[460] DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 466,457.66 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICHARD ALEX SANDRO BENVENUTO AGUIAR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:366.143.378-40 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA SÃO SALVADOR, 314, 112, JD BELO HORIZON, Campinas, SP, Cep: 13076-540 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[461]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[461] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 329,529.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GLACIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:956.784.843-20 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:ALAMEDA TELMA, 303, Q10, CIDADE 2000, Fortaleza, CE, Cep: 60190-290 ENDERECO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[462] DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 321,723.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ MATRÍCULA:R.3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:720.474.451-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 15, 105, 105, SETOR LESTE, Brasília, DF, Cep: 72450-150 ENDERECO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[463]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[463] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 731,104.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KAREN CRISTINA ALVES CANUTO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:118.719.267-85 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:TRAVESSA PINTO TELES, 15, NULL, CAMPINHO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21341-280 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[464] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,142.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HENRIQUE MESTRINER ZAMAI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:455.458.888-29 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA ALEXANDER GRAHAM BELL, 255, BL1, PARQUE JAMAICA, Londrina, PR, Cep: 86063-250 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[465]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[465] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 478,486.46 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE SOARES DE CAMPOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:365.228.478-09 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA DAS GARDÊNIAS, 66, ., VILA MIMOSA, Campinas, SP, Cep: 13050-051 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal



MRV178E MRV178E[466]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[466] DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 06/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 482 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 374,954.55 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VITOR BRUNO TESLENCO MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 046.616.061-59 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1º, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: BRASILANDIA, 950, NULL, TIRADENTES, Campo Grande, MS, Cep: 79041-050 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[467] DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 497.646.95 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCO AURELIO RABADAN MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 324.203.858-45 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3315, APT0 125, ANHANGABAÚ, Jundiaí, SP, Cep: 13208-056 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[468] DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 329,293.83 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GABRIEL LIMA ROLIM MATRÍCULA: R. 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 027.381.573-35 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 2125, 701, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-115 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[469] DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 505,287.53 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FERNANDA ISABEL MARQUES TEIXEIRA MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 097.535.987-85 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA, 146, APT 210, GÁVEA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22451-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[470] DATA CONTRATO: 05/09/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 341,416.01 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: WELMA DEOLINDA PINTO FERNANDES MATRÍCULA: R- 6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 396.252.905-59 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: CLEMENTE CALDAS, 53, NULL, MULUNGUNS, Nazaré, BA, Cep: 44400-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[471]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[471] DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO: 728 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 172,618.30 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: AYALLA ARAUJO SOUZA MATRÍCULA: R-8/39.361 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 013.682.755-16 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MARCOS PINHEIRO, 70, NULL, PIATA, Salvador, BA, Cep: 41650-472 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[472] DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 267,892.48 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ROMILDO FONTES BRITO MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 034.053.088-01 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: MAURICIO DE OLIVEIRA, 51, ANT 43, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-110 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 473	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 473 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 619,292.19 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO MARCOS DE MORAIS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:154.987.078-51 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA CAMPO REDONDO, 147, NULL, VL MARIA EUGÊNI, Campinas, SP, Cep: 13050-152 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 474 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 992,593.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTOR GOMES ANSEL RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:146.427.457-69 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:ESTEVES JUNIOR, 496, -, CENTRO, Florianópolis, SC, Cep: 88015-130 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 475 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,626.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HEITOR MELO LIMA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.764.473-69 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:ALAMEDA FLAMBOYANT, 0, LT 26, MIRANTE DO VALE, Marabá, PA, Cep: 68510-537 ENDERECO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 476 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 809,251.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTA ROSSI DANTAS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.907.087-57 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:BAUHÍNEAS DA PENÍNSULA, 200, BL A AP505, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-090 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 477 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 394,268.68 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO RIBEIRO RAMOS MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:132.198.997-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA CLOVES DE JESUS, 902, NULL, CARAPINA GRANDE, Serra, ES, Cep: 29160-011 ENDERECO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 478	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 478 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 530,634.11 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:045.013.868-27 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:AVENIDA MAZZEI, 1091, NULL, VILA MAZZEI, São Paulo, SP, Cep: 02310-001 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 479 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 323,122.45 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PADUA PEREIRA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:287.591.778-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 326, AP 41, JD SÃO JUS TAU, São José dos Campos, SP, Cep: 12228-260 ENDERECO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 480	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 480 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO: 699 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 356,810.10 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RAMON GOMES NASCIMENTO MATRÍCULA: AV-11-146.119 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 037.297.476-73 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA MERCÚRIO, 64, NULL, PORTAL DO SOL, CONTAGEM, MG, Cep: 32183-802 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 481 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 283,834.05 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JESSICA NASCIMENTO ARAUJO MATRÍCULA: R.15-65.353 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 049.151.035-79 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ORLANDO MAGALHÃES MAIA, 1224, NULL, JARDINS, Aracaju, SE, Cep: 49025-530 ENDEREÇO IMÓVEL: ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 482 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 360,460.14 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GISELIA PEDREIRA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 007.387.380-26 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA PROFESSOR FERRIERA PAULINO, 191, AP 81, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07025-020 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 483 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 537,899.18 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALEXANDRE CONSTÂNCIO MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 308.647.798-95 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA, 351, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-408 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 484 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 324,706.36 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALEXANDRE BUSSOLA MATRÍCULA: R.05/258.083 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 136.659.458-44 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GEORGE WASHINGTON, 97, NULL, JARDIM ORIENTE, São José dos Campos, SP, Cep: 12236-390 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 485	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 485 DATA CONTRATO: 05/06/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO: 599 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 322,919.38 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LAIS DIAS OLIVEIRA MATRÍCULA: R. Nº 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 149.666.377-24 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA AMAZONAS, 179, NULL, ALTEROSAS, Serra, ES, Cep: 29167-024 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 486 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 789,887.02 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MAISA BREVE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 418.962.698-85 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA UM, 20, NULL, VILA SALTINHO, Campinas, SP, Cep: 13051-502 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 487	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 487 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,552.59 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RANIER NICOLI DOS SANTOS MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:071.618.337-44 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRESIDENTE KENNEDY, 300, CASA, VISTA SERRA I, Serra, ES, Cep: 29176-360 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 488 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,587.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO MATRÍCULA:R.3-85595 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:069.839.826-22 CARTÓRIO:2° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:30/06/2027 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ITAPEMIRIM, 23, AP 701, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:30/06/2027 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 489	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 489 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 483,873.16 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CARLOS ULYSSES SCARCELI NETO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.082.408-05 CARTÓRIO:3° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA D'OESTE, 1269, AP61, JARDIM PROENÇA, Campinas, SP, Cep: 13026-137 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 490 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,960.57 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE SOARES DE ANDRADE JUNIOR MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:431.017.548-10 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA GUARULHOS, 806, NULL, VILA VICENTINA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 491	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 491 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 506,583.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDSON TONIOL CAMILO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:151.907.398-48 CARTÓRIO:3° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, 110, CASA, VL PE ANCHIETA, Campinas, SP, Cep: 13068-507 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 492 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 180,364.27 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DILMA PIRES DE BRITO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:467.591.315-68 CARTÓRIO:6° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AL MARINE, 707, NULL, COSTA AZUL, Salvador, BA, Cep: 41760-037 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 493	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 493 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 734,076.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA PAULA APARECIDA MAYWORM JENS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:001.223.077-47 CARTÓRIO:9° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, B1c 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ GONÇALVES PORTELA, 342, NULL, ITAIPAVA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25740-270 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 494	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 494 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 368,957.13 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GUILHERME LOURENÇO LOPES MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 443.191.688-10 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: VISCONDE DE INHAUMA, 1979, NULL, JARDIM SUMARÉ, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14025-100 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 495	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 495 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 347,758.33 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SANDY BATISTA PEREIRA MEDEIROS MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 015.016.959-08 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA CARLOS GOMES, 459, NULL, PETRÓPOLIS, Londrina, PR, Cep: 86015-400 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 496	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 496 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 537,094.08 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: HUMBERTO AUGUSTO SILVA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 012.231.958-30 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JOÃO ROMANETTO, 125, L 26 Q 04, LOTEAMENTO RES, Valinhos, SP, Cep: 13278-139 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: UXX52-MJCLP-F3CZP-T8Q7X

Document signed with ICP Brazil digital certificates on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

RICARDO PAIXÃO PINTO RODRIGUES (CPF 039.096.196-57)

JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO (CPF 878.532.996-72)

Roberto Saka (CPF 075.594.008-33)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UXX52-MJCLP-F3CZP-T8Q7X>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS REPRESENTADOS PELAS CCI

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO - CARACTERÍSTICAS DAS CÉDULAS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

MRV178E MRV178E[1]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[1] DATA CONTRATO: 05/06/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 476 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 891,863.30 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ADRIANA ARANHA TEIXEIRA MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 052.633.947-05 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: R ATALI AGUIAR, 16, NULL, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22720-360 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[2] DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 446 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 570,397.55 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: GABRIEL RIBEIRO ZAMAI MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 384.815.558-35 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA DAS AMOREIRAS, 4001, B01 AP 94, VILA MIMOSA, Campinas, SP, Cep: 13050-055 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[3] DATA CONTRATO: 05/01/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO: 264 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 333,280.54 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SILVANA SIBONEY GOMES DA SILVEIRA SANTOS MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 074.042.034-81 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 169, 501, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-140 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[4] DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 504,171.58 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ISRAEL MARCOS DE MACEDO MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 531.523.366-91 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA WASHINGTON LUÍS, 1721, APT0 53, VILA MARIETA, Campinas, SP, Cep: 13042-105 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[5] DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 501,195.01 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CARLOS DAVIDSON DA SILVA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 099.773.186-97 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GERALDO LÚCIO VASCONCELOS, 885, AP 601, BURITIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30575-859 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E[6]	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E[6] DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 459,752.75 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ROBSON TIAGO DE ARAUJO MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 317.837.178-82 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA JOAQUIM GONÇALVES CUNHA, 42, CASA, PARQUE MONTREAL, Campinas, SP, Cep: 13052-342 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lncc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 7	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 7 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,746.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRESSA DE SOUZA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:252.690.718-78 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ernano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FRANCISCO ANTUNES, 821, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 8	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 8 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:15/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:461 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 120,385.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON LUIS ALVES MATRÍCULA:R.03/159.665 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:345.816.548-74 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR GERALDO MENDONCA DE BARROS FILHO, 71, NULL, PARQUE SAO MARTINHO, Campinas, SP, Cep: 13040-701 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA TAQUARAL, RUA RODOLFO NORONHA, 47, NULL, JD. NOSSA SENHORA AUXILIADORA, Campinas, SP, Cep: 13075-310 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 9	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 9 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 108,407.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.574.585-83 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA TANCREDO NEVES, 2227, NULL, CAMINHO DAS ARVORES, Salvador, BA, Cep: 41820-021 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 10	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 10 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 433,345.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICENTE DE PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:150.042.338-61 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA HENRIQUE VICENTIN, 41, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-458 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 11	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 11 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,755.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL CELIS POLICARPO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:072.600.459-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIO ONCKEN, 300, NULL, JD DAS AMÉRICAS, Londrina, PR, Cep: 86076-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 12	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 12 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 543,805.89 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVANDRO CARLOS DE FAVERI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:263.401.718-93 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA WALMIR JOSÉ PEREZ, 233, NULL, PARQUE CAMBORIÚ, Campinas, SP, Cep: 13051-251 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 13	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 13 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 476,953.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS NOVAES JAYME MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:352.085.488-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ HOFFMANN, 557, CASA, RES REAL PQ SUM, Sumaré, SP, Cep: 13178-550 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 14	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 14 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 494,621.62 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL LUIS MOREIRA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:079.771.478-23 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:OSCAR SALES BUENO, 186, BADEN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-394 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 15	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 15 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 761,512.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:REJANE DE CARVALHO HENRIQUES DO NASCIMENTO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:047.633.097-14 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EDGARD WERNECK, 80, BL1 102, PECHINCHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22763-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 16	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 16 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 522,786.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SERGIO ORTIZ VIEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:259.828.678-29 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR TALMIR RUSSO BOA VISTA, 259, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-439 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 17	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 17 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 122,731.29 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA DOS SANTOS PINTO MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:012.449.665-25 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARCOS PINHEIRO, 70, NULL, PIATA, Salvador, BA, Cep: 41650-472 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 18	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 18 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 539,572.72 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDVALDO JOSE DE CASTRO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:654.537.006-53 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LUIZ DIONÍSIO DE SOUZA, 185, NULL, JD MYRIAN MOREI, Campinas, SP, Cep: 13098-426 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 19	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 19 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 559,104.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVANDRO JUNQUEIRA RAMOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:363.348.278-47 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2175, APT0 44 G, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 20	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 20 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 141,698.94 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO ANDRADE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:916.566.135-49 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV ADELINO FRANCA, 49, NULL, TANCREDO NEVES, Salvador, BA, Cep: 45416-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 21	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 21 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 448,672.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS NOVAES JAYME MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:352.085.488-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ HOFFMANN, 557, CASA, RES REAL PQ SUM, Sumaré, SP, Cep: 13178-550 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 22	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 22 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,066.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YARA MARIA PEREIRA DA COSTA PRAZERES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:324.109.309-30 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PAUL HARRIS, 465, NULL, NOSSA SENHORA L, Londrina, PR, Cep: 86039-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 23	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 23 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 734,203.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VALERIA GONÇALVES BRUM MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:030.024.537-81 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA ELISEU DE ALVARENGA, 419, CS, OLINDA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 26510-361 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 24	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 24 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,873.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:048.919.209-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALBA PEREIRA GRECA, 269, NULL, DISTRITO, Assaí, PR, Cep: 86220-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 25	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 25 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,681.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO SOUZA BARBOSA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:094.589.297-76 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MILTHOR DE OLIVEIRA FERNANDES, 65, APT0 201, JARDIM CAMBURI, Vitória, ES, Cep: 29090-760 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 26	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 26 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:514 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,301.76 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SONIA ELLYNE ANTUNES GONDIM MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:356.607.671-68 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AFRO PUGA, 160, B03 AP402, MATA DO JACINTO, Campo Grande, MS, Cep: 79033-160 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 27	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 27 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 285,168.36 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUAN CESAR SILVA NEVES MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:133.680.466-16 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA URSULA PAULINO, 1321, NULL, ESTRELA DO ORIENTE, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-353 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 28	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 28 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 541,249.94 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO BORGES FUMAGALLI MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:468.977.708-09 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCA, 1178, NULL, JARDIM PAULISTA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14090-250 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 29	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 29 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 374,689.19 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDILENE REGINA BRIZOLA DA SILVA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:804.053.399-68 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 589, CASA, COND RES CASTEL, Cambé, PR, Cep: 86186-125 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 30	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 30 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 371,378.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCIA CRISTINA SILVA SANTANA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:419.922.418-13 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/11/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RICARDO BIONDI, 231, AP 91, VL SÃO RICARDO, Guarulhos, SP, Cep: 07060-162 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/11/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 31	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 31 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 442,647.84 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO QUEIROZ GALLETI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:331.403.958-17 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LÁZARO FERREIRA FILHO, 25, NULL, PARQUE JAMBEIRO, Campinas, SP, Cep: 13042-560 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 32	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 32 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 666,843.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SAMUEL HOUSTON PRUGH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.027.277-44 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GENERAL JERÔNIMO FURTADO, 221, CS, HONÓRIO GURGEL, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21511-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 33	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 33 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 976,946.51 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNO ANGELO DE SOUZA RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.185.817-74 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARECHAL DEODORO, 376, A, NOVA CIDADE, Nilópolis, RJ, Cep: 26535-100 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[34]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[34] DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:242 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 315,527.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NAIZA BEZERRA DOS SANTOS MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.479.938-29 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Pangauá, 67, apto 709, Vila Ré, São Paulo, SP, Cep: 03665-010 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[35] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:392 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 300,019.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAYANA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:002.841.272-99 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR THOMAS, 20, NULL, NOSSA SENHORA S, Manaus, AM, Cep: 69053-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[36]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[36] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 469,120.92 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RUBIA APARECIDA FERNANDES COUTO SEIXAS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:074.542.786-39 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JENOFEA SCARANELLO MAGNUSSON, 57, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-475 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[37] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:28/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:354 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,244.51 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:214.997.268-99 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ROTTERDAN, 1637, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-293 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[38]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[38] DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 686,950.95 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LÚCIO GOMES DA SILVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:681.265.737-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRAMBOESA, 0, QUADRA R., COSMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23061-522 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[39] DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 147,963.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDGAR JOSE RODRIGUES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:324.576.198-82 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO ELENCO, 4045, NULL, JD SÃO DOMINGOS, Guarulhos, SP, Cep: 07142-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[40]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[40] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 325,628.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO ROBERTO ORTIZ DO NASCIMENTO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:107.280.901-04 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA INGAZEIRA, 88, NULL, SANTA FÉ, Campo Grande, MS, Cep: 79021-420 ENDERECO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[41]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[41] DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 690,188.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO GARCIA SENRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:145.415.257-55 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA DOS TUPINAMBÁS, 79, NULL, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-340 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[42]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[42] DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 193,696.66 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO SCHMIDT SIMOES FILHO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:366.016.008-30 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA GILBERTO PIASSA, 29, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13080-002 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[43]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[43] DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:995 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 414,802.99 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HUGO CEZAR DE MORAES CANEVER MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:047.134.039-11 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RODOVIA PR-317, 7001, NULL, PQ INDUSTRIAL 2, Maringá, PR, Cep: 87035-510 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[44]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[44] DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 459,569.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HUDSON CARVALHO SILVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:262.728.868-70 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA GILBERTO PIASSA, 57, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-483 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[45]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[45] DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 332,086.66 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICARDO KOITI ARIMORI MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:328.220.618-66 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:LÁZARO SUAVE, 233, C AP 123, CITY BUSSOCABA, Osasco, SP, Cep: 06040-470 ENDERECO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[46]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[46] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,940.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:STEPHANI KUROZAWA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:100.907.939-51 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA HÉLIO BARROSO, 26, NULL, CAFEZAL, Londrina, PR, Cep: 86045-650 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 47	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 47 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,969.95 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JULIO NASCIMENTO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:074.461.048-64 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LEBLON, 0, NULL, MORA LARANJEIRA, Serra, ES, Cep: 29166-854 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 48	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 48 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:699 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 129,268.51 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROSIETE APOLINARIO FERREIRA MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:246.666.328-75 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOMINGOS PAIVA, 152, NULL, BRAS, São Paulo, SP, Cep: 03043-070 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 49	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 49 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 318,385.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:979.666.069-53 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FERMINO BARBOSA, 50, APT0 1907, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-480 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 50	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 50 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 506,555.88 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIELA AUGUSTA RIBEIRO BARBOSA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:124.222.556-04 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SEVERIANO AMARO DOS SANTOS, 45, 61, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-620 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 51	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 51 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 364,900.96 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALINIA DOS SANTOS FERREIRA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:127.282.217-66 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:GUSTAVO BARROSO, 401, BL N AP202, JARDIM LIMOEIRO, Serra, ES, Cep: 29164-370 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 52	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 52 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 980,355.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JULIANA POUGY VENEZIANI MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:106.276.457-98 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JORNALISTA TIM LOPES, 255, B4 - 301, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22640-105 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 53	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 53 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 873,267.94 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCO ANTONIO PASQUARELLI VIEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:856.347.437-53 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, B1 2002, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-450 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 54	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 54 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 991,429.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RODRIGO SANCHES COELHO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.865.186-95 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CONSELHEIRO OLEGÁRIO, 34, 1006, MARACANÃ, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20271-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 55	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 55 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 423,076.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILLIAM JIMENEZ MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:280.581.588-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NADIR, 85, BL1 AP124, GOPOÚVA, Guarulhos, SP, Cep: 07020-201 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 56	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 56 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2028 PRAZO VENCIMENTO:789 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 421,119.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO HENRIQUE DE SOUZA LADEIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:045.401.489-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PRESIDENTE WILSON, 249, NULL, UNIVERSITÁRIO, Londrina, PR, Cep: 86050-680 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 57	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 57 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,058,409.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA DO CARMO SARTO FERNANDES RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:966.947.182-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA AYRTON SENNA, 2500, BL3 207, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-003 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 58	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 58 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,710.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JAMES ROGERIO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:018.036.669-60 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA LÚCIA DA PAZ, 301, ZAP 102, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 59	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 59 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:453 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,057.19 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEX TOGNASINI MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:301.534.748-90 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:OSCAR FERREIRA BUGRE, 379, NULL, VILA NASSER, Campo Grande, MS, Cep: 79117-101 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 60 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 459,660.80 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS AMORIM DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:226.336.168-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA NELSON FERREIRA DA SILVA, 76, CASA, CHÁCARAS ASSAY, Hortolândia, SP, Cep: 13186-523 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 61	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 61 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 647,636.99 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA MEIRELLES VIERA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.252.238-38 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LEONOR MATTOS DE SOUZA CAMPOS, 236, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-555 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 62 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 305,554.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRE ALESSANDRO DA SILVA TELLES MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:750.788.642-53 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA EPHIGENIO SALLES, 2240, NULL, ALEIXO, Manaus, AM, Cep: 69060-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 63	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 63 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 158,056.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELCIO SOUZA LEITE MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:176.914.028-05 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R ADALVIA DE TOLEDO, 325, NULL, PAINEIRAS DO MORUMBI, São Paulo, SP, Cep: 05683-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 64 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 475,067.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RENATO COUTINHO MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:250.854.938-00 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DOUTOR FRANCISCO GUGLIANO, 2701, CASA 18, ROYAL PARK, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14028-500 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 65	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 65 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 667,568.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALINE FIGUEIRA ARAGAO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:120.341.317-38 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL SOARES CALDAS, 167, CS, VILA SÃO LUÍS, DUQUE DE CAXIAS, RJ, Cep: 25086-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 66 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 392,582.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARILUCIA DE SANTANA NOGUEIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:983.496.945-72 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOMINGOS RAMOS, 15, CASA, JARDIM PETROLAR, Alagoinhas, BA, Cep: 48005-432 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 67	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 67 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 579,130.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEORNARDO REAL SCARFONI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:282.398.298-13 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MARIA EMÍLIA ALVES DOS SANTOS DE ÂNGELIS, 121, APT0 41 BL, PARQUE PRADO, Campinas, SP, Cep: 13044-163 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 68 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 271,590.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KAIO RAMON DE AGUIAR LIMA MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:099.180.454-69 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PADRE MIGUEL, 55, NULL, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, Cep: 59150-440 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 69	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 69 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:483 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,512.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTOR COSTA MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:964.132.121-87 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL, 1888, NULL, TIRADENTES, Campo Grande, MS, Cep: 79041-080 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 70 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:272 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 325,678.94 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIANA CAVALCANTE HORDONHO MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:011.486.114-52 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR VIRGÍNIO DE CAMPOS, 333, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57055-235 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 71	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 71 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 202,115.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RITA DE CASSIA DE JESUS COELHO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:832.469.085-91 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:largo do campo grande, 145, NULL, centro, Salvador, BA, Cep: 40020-680 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 72	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 72 DATA CONTRATO: 05/02/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 322,792.14 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FABIO BERTO DA SILVA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 313.024.108-65 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 12/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUI BARBOSA, 83, AP 512, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-030 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 12/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 73 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 358,972.93 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: RUBENS MOREIRA MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 642.102.609-59 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA TEREZA CAETANO SOARES, 45, NULL, JARDIM IMAGAWA, Londrina, PR, Cep: 86080-460 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 74	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 74 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 354,217.76 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCOS EDUARDO PIGOZZO MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 118.095.938-83 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA SÃO PAULO, 774, NULL, CENTRO, Londrina, PR, Cep: 86010-060 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 75 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO: 234 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 311,515.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VICTOR HUGO PADILHA DE LIMA MATRÍCULA: R-02/68.433 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 088.742.784-70 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA EDUARDO MEDEIROS, 5, NULL, COHABINAL, PARNAMIRIM, RN, Cep: 59140-810 ENDEREÇO IMÓVEL: BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 76	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 76 DATA CONTRATO: 05/03/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO: 415 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 621,384.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VALERIA DA SILVA SOUZA MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 350.363.378-24 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ANTONIO PEGORARO, 176, NULL, JD DOS AFONSOS, Guarulhos, SP, Cep: 07131-403 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 77 DATA CONTRATO: 05/09/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO: 759 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 120,833.95 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARIO VISIBELLI MATRÍCULA: R-8/39.361 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 512.539.252-91 CARTÓRIO: 7º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA EDUARDO DINIZ GONCALVES, 44, NULL, BARRA, Salvador, BA, Cep: 40140-310 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccc/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 78	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 78 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 359,233.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:IGOR SOUZA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:330.562.018-88 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CLAUDIO MITSUHIRO KANO, 45, NULL, RES B. DOS IPÊS, São José dos Campos, SP, Cep: 12236-893 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 79	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 79 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 965,653.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNNO PEREIRA PETRONILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.419.887-65 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SALVADOR DE MESQUITA, 380, APT 204, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22795-315 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 80	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 80 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:649 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 382,235.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATALIA SOUZA FERNANDES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:480.165.178-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ITALIANA, 87, CS 1, VILA ENDRES, Guarulhos, SP, Cep: 07043-050 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 81	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 81 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,626.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL SOMENZARI ZULIANI MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.193.008-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARTIM DE SÁ, 70, CASA, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-690 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 82	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 82 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 207,733.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEILSON SILVEIRA JUNIOR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.383.998-45 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 798, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-254 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 83	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 83 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,385.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAURICIO MEDEIROS DIAS MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:284.484.428-65 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PETERLEVITZ, 146, APT0 133, JD BELA VISTA, Nova Odessa, SP, Cep: 13380-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 84	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 84 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 280,220,64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:127.474.577-29 CARTÓRIO:1° Oficio JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAIZES, 34, 206, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 85	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 85 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,462,35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO MARCOS DE MORAIS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:154.987.078-51 CARTÓRIO:3° Oficio JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPO REDONDO, 147, NULL, VL MARIA EUGÊNI, Campinas, SP, Cep: 13050-152 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 86	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 86 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,378,77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VANDERLEI SPUBLICO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:772.696.169-49 CARTÓRIO:1° Oficio JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GUIOMAR SOPHIA PANZA, 56, NULL, JD CENTRAL PARK, Londrina, PR, Cep: 86061-484 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 87	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 87 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 788,039,98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS VIRGILIO DE ALMEIDA BENZAQUEM MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:855.287.497-00 CARTÓRIO:9° Oficio JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA EDGARD WERNECK, 490, 0, PECHINCHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22763-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 88	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 88 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 387,333,39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA CRISTINA BEITON MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:631.882.799-49 CARTÓRIO:1° Oficio JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:10/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CIRO SPERANDIO, 458, NULL, CAFEZAL, Londrina, PR, Cep: 86045-040 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:10/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 89	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 89 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 336,779,97 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLAUDIA VILLACA VALLEJO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:911.152.647-53 CARTÓRIO:1° Oficio JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RODOVIA NORTE SUL, 4905, T1 AP502, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 90	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 90 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:514 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,265,08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNA FERNANDA CAMY DE ARAUJO ATANASIO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:017.670.491-45 CARTÓRIO:1° oficio JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ASSUNCAO, 288, NULL, VILA MORUMBI, Campo Grande, MS, Cep: 79052-061 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 91	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 91 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:691 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 777,059.18 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AGNTON LIMA DOS SANTOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:955.781.885-91 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DORIVAL CAYMMI, 3191, FAROL 905, ITAPUÁ, Salvador, BA, Cep: 41635-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 92	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 92 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 408,816.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SUZANA REGINA SOARES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:642.914.309-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL PEDRO VILABOIM, 199, NULL, OLÍMPICO, São Caetano do Sul, SP, Cep: 09540-480 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 93	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 93 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 554,032.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO DE CASTRO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:222.474.418-82 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FERNANDO RUIZ NETO, 300, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-530 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 94	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 94 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 630,964.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE ROBERTO CARNEIRO DA CUNHA DOS SANTOS PINTO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:412.806.008-96 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2075, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 95	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 95 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:423 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 450,257.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABRÍCIO MORAES RAVANELLI MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:308.651.178-88 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PINHEIRO MACHADO, 710, CASA, CAMPOS ELÍSEOS, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14080-550 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 96	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 96 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 274,795.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VANIA DE JESUS CASTILHO MATRÍCULA:R.3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:563.919.601-78 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 7, 1220, LOTE, SETOR INDUSTRIA, Gama, DF, Cep: 72445-070 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 97	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 97 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 183,723.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS BARBOSA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:297.682.238-71 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA CARMEM CHIMINAZZO, 75, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-395 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 98	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 98 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,594.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALDIVINO ALVES PEREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:024.143.099-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA COMISSÁRIO SÉRGIO VIEIRA DE MELO, 169, LT26, ESPERANÇA, Londrina, PR, Cep: 86058-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 99 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 655,740.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIO RAIMUNDO ALVES FILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:274.932.293-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA BRASIL, 401, APT 401, SANTO ANTÔNIO, Timon, MA, Cep: 65630-330 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 100	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 100 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 347,729.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO ALVES PEREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:028.268.569-36 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:10/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO HUSS, 450, AP1501, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:10/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 101 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,520.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCA LICEA DAS NEVES MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:440.373.333-68 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ARISTIDES BARCELOS, 796, NULL, VICENTE PINZON, Fortaleza, CE, Cep: 60181-832 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 102	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 102 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 334,456.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS ARAUJO PEREIRA FILHO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.253.391-47 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA DIVISÃO, 975, NULL, JARDIM PARATI, Campo Grande, MS, Cep: 79081-650 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 103 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 529,838.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AGENILDO GUIMARAES BASTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.091.078-76 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA STELA MARINA, 200, NULL, BROOKLIN PAULIS, São Paulo, SP, Cep: 04601-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 104	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 104 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,064.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:832.422.013-53 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MIGUEL ALVES, 300, BL2/103, CENTRO, Maracanaú, CE, Cep: 61900-180 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 105	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 105 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 173,460.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELIVALDO RIBEIRO MARTINS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:641.777.425-20 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:AL IMPERIAL, 106, NULL, SAO MARCOS, Salvador, BA, Cep: 41250-579 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 106	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 106 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:995 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 412,191.90 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR BATISTELLA DE GODOES MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:088.465.099-51 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA EDMAR PEREIRA, 109, NULL, NAÇÕES, Sarandi, PR, Cep: 87118-592 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 107	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 107 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 583,699.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL BARBOSA DA CUNHA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:116.309.327-01 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:31/07/2027 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA DOS JACARANDAS, 300, BL 5 AP505, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-050 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:31/07/2027 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 108	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 108 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 702,438.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROGERIO GIRALDI SOUSA COSTA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:230.852.328-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA AGUAPÉ, 528, NULL, PQ UN VIRACOPOS, Campinas, SP, Cep: 13056-471 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 109	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 109 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 457,065.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIELA LILIAN LOPES DA SILVA BIAZON MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:079.164.529-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 270, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 110	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 110 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 663,613.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNO SENA SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:471.324.668-95 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:AVENIDA JOÃO BATISTA MORATO DO CANTO, 1441, NULL, FUNÇÃO CASA POP, Campinas, SP, Cep: 13031-390 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 111	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 111 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 594,257.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA FERREIRA GOMES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:111.506.177-13 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA MARANHÃO, 350, APT0 202, MÉIER, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20720-230 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 112	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 112 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:405 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 339,561.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAYANNE FELISDORIO CAVALCANTE MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:107.688.874-70 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PENEDO, 9, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57038-420 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 113	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 113 DATA CONTRATO:05/04/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 658,063.25 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RALPHY SOARES RIBEIRO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:030.482.816-57 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Praça Coronel Augusto Peracio , 5, NULL, Jamapará, Sapucaia, RJ, Cep: 25887-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 114	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 114 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 382,475.86 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PENHA SANTOS SOARES MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:881.150.037-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANAUS, 158, NULL, JOSÉ ANCHIETA, Serra, ES, Cep: 29162-285 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 115	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 115 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 420,891.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNO RICHELLE CASTILHO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:387.353.948-97 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA BENJAMIN HARRIS HUNNICUTT, 430, BLB1 AP21, PORTAL S GRAMAS, Guarulhos, SP, Cep: 07124-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 116	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 116 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 164,415.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE ROBERTO ALVES SANTANA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.694.314-63 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV PAULO CARDOSO DE O BRITO, 1787, NULL, CENTRO, Ribeira do Pombal, BA, Cep: 48400-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 117	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 117 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:423 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,288.16 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL FRANKOWICZ DE ANDRADE MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:029.429.567-47 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DIRCE ELIAS, 139, NULL, URBANOVA, São José dos Campos, SP, Cep: 12244-486 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 118	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 118 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,059.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDO PEDRO SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:146.530.776-14 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SÃO DIMAS, 304, NULL, INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32230-165 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 119	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 119 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 318,417,44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO PEDRO TAVARES BERTONE MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:489.364.338-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DA LIBERDADE, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, São José dos Campos, SP, Cep: 12240-550 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 120	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 120 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 325,628,10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANILO FERREIRA SOARES BARCELLOS ESTEVES MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:996.739.401-34 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RITA VIEIRA DE ANDRADE, 700, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-420 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 121	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 121 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 657,943.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JORGE ANTONIO DUARTE MELLO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:052.193.627-63 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA 15 QUADRA K, 0, LOTE 13, FAZENDA MURIQUI, Mangaratiba, RJ, Cep: 23860-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 122	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 122 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 137,137.80 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CATHERINE SOLANGE FEITOSA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:461.380.448-51 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R OSMARIO DE LIMA, 598, NULL, CAPAO DA IMBUIA, Curitiba, PR, Cep: 82810-260 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 123	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 123 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 105,276.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO CARLOS BRANDAO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:526.963.756-15 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BELGICA, 17, NULL, PORTAL DE JACARAIPÉ, Serra, ES, Cep: 29173-736 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 124	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 124 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 496,298.86 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNA DIMARZIO SCOLARI MEDEIROS MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:376.575.388-21 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PETERLEVITZ, 146, APT0 133, JD BELA VISTA, Nova Odessa, SP, Cep: 13380-035 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 125	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 125 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 558,994,01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE GRECCO SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:325.062.508-67 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LIBERA MARIA SBARDELLI BASSAN, 21, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-588 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 126	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 126 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 364,876.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILYAN NICANOR ACCIOLI DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:407.933.148-79 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ernano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADAME CURY, 719, BL 2 AP 04, JARDIM DOURADO, Guarulhos, SP, Cep: 07093-040 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 127 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 553,848.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELISABETE VIANA GIESBRECHT MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:173.917.188-82 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PAULO KREBSKI, 23, SEQ 631, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-358 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 128	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 128 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:959 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 124,663.46 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA ALBORGHETTI MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:091.113.149-31 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA REINALDO RICHTER, 170, NULL, CAMPO COMPRIDO, Curitiba, PR, Cep: 81220-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 129 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,527.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YOUSSEF DIAS SALEH BRAHIM MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:728.500.001-91 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ITALO ZANELA, 311, NULL, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-036 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 130	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 130 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 945,152.86 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DÉLIO SILVA NUNES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:093.434.497-39 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOM PASTOR, 107, BL01APT602, TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20521-060 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 131 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 167,935.40 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALLAN TEDESCO VASCONCELOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:795.180.365-00 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALPHAVILLE, 535, NULL, ALPHAVILLE I, Salvador, BA, Cep: 41701-015 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÁ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 132	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 132 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 451,039.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADEMAR THEODORO SILVA NETTO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:071.147.268-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OSCAR SALES BUENO, 72, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-394 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 133	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 133 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 339,729.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIA DE OLIVEIRA DIAS MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:484.558.499-91 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ULRICO ZUÍNGLIO, 150, 301, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86055-620 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 134 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 493,823.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO MORENO GOMES CASTANHEIRA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:336.510.228-03 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PERONE, 160, 73, NOVA ALIANÇA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14026-587 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 135	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 135 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 490,929.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS JANINI URSOLINO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:302.871.618-62 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VICENZO MICARONI, 328, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-562 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 136 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 694,835.09 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CHRISTIANO SOCCOL MOLOSSI MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:137.735.637-01 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DJALMA ULRICH, 370, AP 104, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22071-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 137	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 137 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 578,547.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALLAN DA SILVA PARDINHO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:468.018.858-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LAÉRCIO LEITE DE GODOY, 404, AP 11 BL B, DIC V, Campinas, SP, Cep: 13054-520 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 138 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 598,251.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL LIMA MAGRINI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:426.408.928-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AUGUSTO EMÍLIO ZALUAR, 59, NULL, JARDIM CHAPADÃO, Campinas, SP, Cep: 13070-140 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 139	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 139 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 813,773.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO DOS ANJOS REBELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.633.687-86 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO MENDANHA, 2795, R C, L7 Q7, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23092-001 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 140	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 140 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 857,073.99 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HELIO MARTINS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:759.277.131-49 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO CESCHIATTI, 50, BL 1 803, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 141 DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 993,348.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEANDRO ARRUDA PRUDENTE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:076.104.587-24 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CORONEL PAULO MALTA REZENDE, 180, BL 2 408, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-005 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 142	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 142 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2028 PRAZO VENCIMENTO:850 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 118,254.15 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SAMANTHA PINHEIRO PAIVA MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:704.490.822-53 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS CUPUACUS, 39, NULL, FLORES, Manaus, AM, Cep: 69058-466 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 143 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 731,340.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARINA HELOISA PERISSE FRANCA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:902.372.267-15 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRANGA, 5, 502, MÉIER, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20720-030 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 144	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 144 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 309,152.04 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRUNO RUBEM DOS SANTOS CORREIA DA SILVA MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:105.748.784-83 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, 139, NULL, POÇO, Maceió, AL, Cep: 57025-570 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 145 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 399,633.69 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:333.430.118-43 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA REVERENDO PROFESSOR HERCULANO GOUVEIA JÚNIOR, 450, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 146	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 146 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,004,012.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:157.981.627-45 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RANGEL PESTANA, 256, B 1 AP1401, CENTRO, Nova Iguaçu, RJ, Cep: 26255-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 147	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 147 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:691 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 495,074.13 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KATIA FRANÇA BASTOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:406.790.205-00 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PASQUALE GATTO, 394, AP. 003, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 148	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 148 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 709,256.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME AMERICO SILVA MARINHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:057.809.147-02 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRAQUARA, 166, AP 201, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21755-271 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 149	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 149 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 398,492.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILLIAM DE LEMOS SOARES MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:380.574.568-09 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOLOMITA, 144, NULL, MIKAIL II, Guarulhos, SP, Cep: 07145-020 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 150	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 150 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 413,655.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CARLOS ARTHUR ALVES LIMA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:062.412.055-44 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FELICIA CARDOSO DOS SANTOS, 5, NULL, BURAQUINHO, Lauro de Freitas, BA, Cep: 42710-140 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 151	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 151 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 558,181.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARTA GRACE DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:320.748.818-86 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMADEU CHIMINAZZO, 191, RES BASEL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-563 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 152	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 152 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 494,127.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ARMANDO DALLA COSTA NETO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:420.446.678-86 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NELSON ALAITE, 71, TP 2 AP103, MANSÕES ST ANTÔ, Campinas, SP, Cep: 13087-502 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 153	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 153 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 482,984.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIETA MACIEL GONTIJO VIEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:057.430.416-95 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, 100, BL1APT1803, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 154	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 154 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,687.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEXSANDRO HABACUQUE LIMA RIBEIRO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:040.478.016-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA GALILÉIA, 711, EIXO SUL, EIXO SUL, Teixeira de Freitas, BA, Cep: 45992-642 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 155 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,409.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO DA NOBREGA DE BONA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:309.320.228-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA BARTHOLOMEU DE CARLOS, 901, A 106, JD FLOR MONTANH, Guarulhos, SP, Cep: 07097-420 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 156	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 156 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 563,494.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRE LUIS PAGOTO DE ALMEIDA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:416.765.158-01 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO MIGUEL, 200, NULL, PINHEIRINHO, Vinhedo, SP, Cep: 13289-330 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 157 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 398,812.06 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO MANUEL RIBEIRO DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:527.256.738-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CARUTAPERA, 253, NULL, GOPOÚVA, Guarulhos, SP, Cep: 07021-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 158	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 158 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,847.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS COSTA SPERANDIO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:085.097.849-14 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORGE VELHO, 150, AP 108, VILA LARSEN 1, Londrina, PR, Cep: 86010-600 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 159 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 504,917.54 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIELA BARBOSA LOBO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:153.128.387-05 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA MANUEL NOGUEIRA DE SÁ, 545, CS 7, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21745-290 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 160	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 160 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 592,013.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROMULO DOS SANTOS FERREIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:139.513.587-85 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CABO FRIQ, 0, LT14 QD11, JARDIM MERITI, São João de Meriti, RJ, Cep: 25555-750 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 161	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 161 DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 430,561.68 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ÉRICA PEIXOTO SCHUCH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:129.561.707-24 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV MARECHAL HENRIQUE LOTT, 50, AP 1210, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 162 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 337,755.92 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LINDOBERTO MARIA DA SILVA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:471.518.465-68 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ASTEROIDE, 674, ANT 1, PQ PRIMAVERA, Guarulhos, SP, Cep: 07145-220 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 163	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 163 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,243.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ITALVA MARIA SUZART DA CONCEICAO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:359.823.575-53 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MONTEIRO LOBATO, 103, NULL, CIA, Simões Filho, BA, Cep: 43716-310 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 164 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 668,067.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO PEDRO CURVELLO FISCHER MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:139.842.747-00 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALMIRANTE ÁLVARO ALBERTO, 180, APT 1703, SÃO CONRADO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22610-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 165	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 165 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 480,257.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME MORAES DA SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:337.998.528-75 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO REGIANI, 536, NULL, RES JACARANDÁ, Engenheiro Coelho, SP, Cep: 13448-459 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 166 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 345,154.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL SANTOS BARBOSA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:066.550.043-22 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DAS BOAS NOITES, 317, NULL, CIDADE 2000, Fortaleza, CE, Cep: 60190-180 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 167	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 167 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,348.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAVID MARQUES RIBEIRO MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:262.817.298-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermanno Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PAULO VIRIATO CORRÊA DA COSTA, 258, QJLT23, COND RES MIRANT, Jacareí, SP, Cep: 12302-332 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 168	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 168 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:11/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:579 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 377,032.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SANDRA CRISTINA CHRISTE MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.080.857-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:11/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SAO SEBASTIAO, 398, CS, SÃO FRANCISCO, Serra, ES, Cep: 29175-208 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:11/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 169	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 169 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 299,163.92 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO MATHEUS LINHARES MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:083.316.096-62 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS PINTASSILGOS, 560, CASA 85, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-033 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 170	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 170 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 565,454.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAIANE SANTOS NOGUEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:224.269.758-73 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CARMINE ALBERTI, 322, CASA, JD STA AMÁLIA, Campinas, SP, Cep: 13050-126 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 171	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 171 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 360,411.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRICK DE ALMEIDA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:091.707.657-58 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MARATAIZES, 394, AP410 BLA, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 172	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 172 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,592.14 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAMILLA RIBEIRO MAZINI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:096.166.059-76 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA WALDOMIRO PISTUN, 402, NULL, CONJ PARIGOT SO, Londrina, PR, Cep: 86081-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 173	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 173 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 312,798.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KLEVERSON SILVA BRAGANÇA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:076.525.316-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FERNAO DIAS, 69, NULL, GUANABARA, CONTAGEM, MG, Cep: 32140-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 174 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 331,264.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WALLY VON RAUPP GALINDO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.987.219-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:LUIZ NATAL BONIN, 150, NULL, GRANVILLE PQ RE, Londrina, PR, Cep: 86047-240 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 175	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 175 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,120.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AURILEIDE DUARTE DE ARAUJO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:246.678.703-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ANTONIO GOMES, 180, NULL, VL ST ANTÔNIO, Guarulhos, SP, Cep: 07093-090 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 176 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 812,131.15 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:OSCAR JOSE AZEREDO EVANGELISTA FILHO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:133.759.307-98 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ENG GAMA LOBO, 548, BL4 202, VILA ISABEL, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20551-100 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 177	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 177 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 396,433.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTORIA ALESSANDRA SANTOS RIOS LIMA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:103.640.115-48 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOSQUE DO LAGO, 5, QD 4, GUARAJUBA, Salvador, BA, Cep: 42840-350 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 178 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 343,770.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:TAINÁ DOS SANTOS ALBUQUERQUE MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:352.341.178-55 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TERCEIRO-SARGENTO-AERONÁUTICA NORALDINO ROSA DOS SANTOS, 3, NULL, PQ NOVO MUNDO, São Paulo, SP, Cep: 02147-020 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 179	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 179 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,012,884.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALAN KLOH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:099.788.817-27 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO BANANAL, 74, 709, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22745-012 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 180	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 180 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 291,646.91 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BERTINA PEREIRA REAL PAULINO MATRÍCULA:R.20-26.041 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:107.248.968-64 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA DOS GUAICANÃS, 953, CASA, PLANALTO PAULIS, São Paulo, SP, Cep: 04064-031 ENDEREÇO IMÓVEL:GRAN CAMPOLIM, RUA AUGUSTO LIPPEL, 1600, NULL, PARQUE CAMPOLIM, Sorocaba, SP, Cep: 18048-130 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 181	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 181 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 211,913.86 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:310.833.018-70 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/06/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1449, NULL, VILA ANTONIETA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-030 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/06/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 182	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 182 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 331,264.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WALLY VON RAUPP GALINDO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:016.987.219-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:LUIZ NATAL BONIN, 150, NULL, GRANVILLE PQ RE, Londrina, PR, Cep: 86047-240 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 183	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 183 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:514 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,360.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VINICIUS GOMES CHIODI MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:077.243.081-01 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:BANDEIRAS, 385, NULL, VILA CARVALHO, Campo Grande, MS, Cep: 79005-620 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 184	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 184 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,017.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIO PERES FERNANDES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:290.576.378-71 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA MANGA LARGA, 5, CD HARAS P, RES HARAS PATEN, Jaguariúna, SP, Cep: 13918-224 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 185	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 185 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 291,511.06 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GISELE MOREIRA TAVARES MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:065.246.413-02 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TIANGUÁ, 1349, NULL, VILA UNIÃO, Fortaleza, CE, Cep: 60410-637 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 186	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 186 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 589,152.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO ALBERTO DE SENA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:329.196.858-13 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JACY TEIXEIRA CAMARGO, 240, BL H, AP34, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-008 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 187 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 420,785.97 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAPHAEL VIEIRA DE ASSIS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:487.187.648-94 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JUSSARA, 23, NULL, JARDIM IRENE, Guarulhos, SP, Cep: 07134-220 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 188	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 188 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:699 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,784.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS BIAZOTO MAZENOTE GOMES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:113.318.249-66 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE MARIA ARANDA, 155, NULL, SAN CONRADO, Londrina, PR, Cep: 86038-160 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 189 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 381,350.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO JORGE DE ALENCAR ARARIPE FURTADO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:213.877.103-20 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CARLOS VASCONCELOS, 2500, 402, ALDEOTA, Fortaleza, CE, Cep: 60115-171 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 190	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 190 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 816,829.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIELLA BORGES DE SOUZA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:406.209.518-18 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 2800, AP 1409, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-052 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 191 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 629,579.25 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARLENA ALCALA DE FERNANDEZ MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:840.592.229-68 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CÍCERO JAIME BLEY, 192, NULL, BACACHERI, Curitiba, PR, Cep: 82515-230 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 192	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 192 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 349,553.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BEATRIZ ROVERI DE ABREU MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:098.330.119-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO WYCLIF, 111, SL 602, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-450 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 193 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,779.27 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELIENAI LOUREIRO BARBOSA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:039.286.147-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DONA TEREZA CRISTINA, 179, 806, COLINA LARANJEI, Serra, ES, Cep: 29167-167 ENDEREÇO IMÓVEL:PARКСIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 194	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 194 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,922.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VLADIMIR AIRTON PAIM MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:807.856.970-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DONA TECLA, 230, T7 AP 175, JD FLOR MONTANH, Guarulhos, SP, Cep: 07097-380 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 195 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,303.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARINA APARECIDA FERREIRA FABIANO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:217.042.748-18 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ADVOGADO NORALDINO FREITAS, 219, ., SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-320 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 196	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 196 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 382,290.96 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:IVANUSA SANTOS FERREIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:007.402.915-05 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Constantino Oliveira, 155, CASA, Cícero Rosa, Nova Redenção, BA, Cep: 46837-180 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 197 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,732.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JAMILE APARECIDA ROSSI ALVES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:966.704.288-04 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GIÁCOMO PORRELLI, 76, NULL, CHÁCARA ROSSI, Capivari, SP, Cep: 13363-030 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 198	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 198 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 369,815.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARLON COSTA OZORIO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:065.929.003-00 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ROCHA LIMA, 132, AP 304 BLD, ALDEOTA, Fortaleza, CE, Cep: 60135-285 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 199	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 199 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 946,651.67 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE CHAVARRI GOMES NETO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:857.460.107-15 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TURVÂNIA, 156, 0, VILA VALQUEIRE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21321-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 200 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:985 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 298,326.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDERSON RIBEIRO VIAN MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:356.267.538-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RENATO MARCOS OTTORINO, 36, NULL, RES DAVOS, Campinas, SP, Cep: 13049-295 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 201	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 201 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 364,787.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO VICTOR MAZZARIN DAMAS MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:079.873.329-25 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MADRE LEÔNIA MILITO, 2000, AP 1103, BELA SUIÇA, Londrina, PR, Cep: 86050-270 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 202 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:471 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 575,903.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GLENDA GLENIS DOMINGUES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:395.280.158-59 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VÍTOR MEIRELLES, 415, NULL, JD SAMAMBAIA, Campinas, SP, Cep: 13046-545 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 203	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 203 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,360.72 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MURIELLI EL FAKIH PEGORARO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:339.528.838-24 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL BERNARDO MEDEIROS, 30, NULL, MACEDO, Guarulhos, SP, Cep: 07197-030 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 204 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,032,948.76 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA RIBEIRO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:047.638.257-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO RIO GRANDE, 3330, BL7 108, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22723-002 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 205	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 205 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 397,731.16 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDIPO GOMES FERREIRA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:059.309.397-64 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RODOVIA NORTE SUL, 0, CA 38/39, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, Serra, ES, Cep: 29165-010 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 206	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 206 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 634,461.07 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ CARLOS DA SILVA MELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:011.888.267-86 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV SETE, 619, -, GALEÃO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21941-535 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 207 DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:295 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 239,999.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOANNE MARINHO GOMES BARRETO MATRÍCULA:R-4-160852 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:038.031.603-08 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BONIFÁCIO ABREU, 3604, NULL, MORADA DO SOL, Teresina, PI, Cep: 64055-370 ENDEREÇO IMÓVEL:GRAND TOPÁZIO, AVENIDA SENADOR AREA LEÃO, 3003, NULL, MORADA DO SOL, Teresina, PI, Cep: 64055-265 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 208	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 208 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 405,578.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAURO RAFAEL SILVA DOS SANTOS MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:028.275.095-98 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OSVALDO JOSE DE SANTOS, 120, CS, PQ RES INDEPEN, Urucuca, BA, Cep: 45680-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 209 DATA CONTRATO:05/05/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 320,994.05 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WEVERTON MAMEDE NUNES MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:121.252.136-64 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:OSCAVO LOBATO, 111, NULL, RESSACA, CONTAGEM, MG, Cep: 32115-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 210	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 210 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2028 PRAZO VENCIMENTO:820 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,623.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SIDNEY ADRIANO DO COUTO PASSOS MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:009.597.016-99 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALDEBARAN, 116, NULL, PORTAL DO SOL, CONTAGEM, MG, Cep: 32183-800 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 211 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,874.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ISAIAIS JUNIOR TRISTÃO BARBOSA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:004.532.529-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA UBERLANDIA, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, Londrina, PR, Cep: 86062-600 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 212	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 212 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 313,559.89 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:BRENO MORATO GOIS MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:017.665.595-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1055, NULL, PONTA VERDE, Maceió, AL, Cep: 57035-330 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 213	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 213 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 376,484.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NADJA MARIA LIRA GOMES MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:347.153.554-34 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO GAMA, 1110, SN, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-295 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 214	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 214 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 445,180.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCUS VINICIUS SABINO LINO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.414.265-59 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA INDEPENDÊNCIA DO JOCELIA II, 6, CASA, SUSSUARANA, Salvador, BA, Cep: 41214-820 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 215	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 215 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:751 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 612,729.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVERTON BIESEK MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.840.399-67 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA THEODORO MAKIOLKA, 466, AP 34 BL03, SANTA CÂNDIDA, Curitiba, PR, Cep: 82640-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 216	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 216 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 527,775.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MILDERSON DE OLIVEIRA SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:224.348.808-60 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CONSELHEIRO LEÔNICIO DE CARVALHO, 200, NULL, VILA BRANDINA, Campinas, SP, Cep: 13092-529 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 217	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 217 DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 425,600.46 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ATAUALPA PINALI DA COSTA MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:040.146.099-10 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MATEUS LEME, 1074, AP 32, CENTRO CÍVICO, Curitiba, PR, Cep: 80530-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 218	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 218 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 440,822.25 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO LOPES MARINHO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.907.145-02 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SIM, 98, VER LOAO, CIA, Simões Filho, BA, Cep: 43700-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 219	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 219 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,305.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RUBENS MOREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:642.102.609-59 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TEREZA CAETANO SOARES, 45, NULL, JARDIM IMAGAWA, Londrina, PR, Cep: 86080-460 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 220	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 220 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 163,989.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTO FAVERO MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:673.466.936-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Pedro Joao Gustin, 426, NULL, BURITIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30575-821 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 221 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 548,302.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO ROBERTO ELIAS DOMINGUES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:219.892.348-36 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA IRINEO CAMPIDELLI, 11, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-314 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 222	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 222 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 384,438.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:016.929.579-61 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MÁRCIA MENDES, 16, NULL, CONJ VIVI XAVIE, Londrina, PR, Cep: 86082-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 223 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 384,849.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO LUIS DOS SANTOS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:458.728.848-93 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JULIO PRESTES, 213, 58 A, VILA GALVÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07063-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 224	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 224 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 542,205.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARILUCIA NASCIMENTO DE ANDRADE MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:386.941.728-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALBERTO DUARTE, 217, NULL, JARDIM ICARAÍ, Campinas, SP, Cep: 13051-410 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 225 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 424,414.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ITALO DE JESUS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:083.692.645-57 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR OSÉAS SANTOS, 5, CASA, AMARALINA, Salvador, BA, Cep: 41900-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 226	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 226 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 350,975.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLAUDIO MARCIO CARVALHO MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:098.535.428-38 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LUIZ CALVO, 116, NULL, JD STA INÊS II, São José dos Campos, SP, Cep: 12248-512 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 227	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 227	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610
	DATA CONTRATO:05/11/2025		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:CLAUDIANE BELISARIO DOS SANTOS	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:107.053.799-30	ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALFREDO DE ANDRADE, 100, NULL, BONFIM, Almirante Tamandaré, PR, Cep: 83507-075
	DATA VENCIMENTO:08/12/2028	MATRÍCULA:R-20-62.514	CARTÓRIO:2º Ofício	ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480
	PRAZO VENCIMENTO:1003	FRACIONAMENTO:Não	JUROS DO CONTRATO:1%	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 203,275.05	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 228	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 228	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075
	DATA CONTRATO:05/09/2025		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:MARCOS CESAR REZENDE	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:269.681.718-99	ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MIGUEL MARTINS JUNIOR, 171, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-396
	DATA VENCIMENTO:08/11/2028	MATRÍCULA:R.02-273.389	CARTÓRIO:3º Ofício	ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252
	PRAZO VENCIMENTO:973	FRACIONAMENTO:Não	JUROS DO CONTRATO:1%	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 292,118.76	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 229	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 229	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610
	DATA CONTRATO:05/11/2025		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:GEOVANDRO DOS SANTOS CARVALHO	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:482.307.232-49	ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALICE DOS SANTOS FERREIRA, 65, NULL, GUATUPÉ, São José dos Pinhais, PR, Cep: 83060-445
	DATA VENCIMENTO:08/09/2028	MATRÍCULA:R-20-62.514	CARTÓRIO:2º Ofício	ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480
	PRAZO VENCIMENTO:912	FRACIONAMENTO:Não	JUROS DO CONTRATO:1%	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 596,010.38	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 230	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 230	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610
	DATA CONTRATO:05/08/2024		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:JANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.777.078-40	ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RIO APA, 111, CASA 2, ELDORADO, Serra, ES, Cep: 29169-490
	DATA VENCIMENTO:31/07/2027	MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715	CARTÓRIO:1º Ofício	ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752
	PRAZO VENCIMENTO:507	FRACIONAMENTO:Não	JUROS DO CONTRATO:1%	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,395.35	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 231	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 231	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044
	DATA CONTRATO:05/09/2024		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:THEO PICARD	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:719.114.441-66	ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA BENVINDO DE NOVAES, 2800, 0, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-382
	DATA VENCIMENTO:31/01/2027	MATRÍCULA:R2-477756	CARTÓRIO:9º Ofício	ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038
	PRAZO VENCIMENTO:326	FRACIONAMENTO:Não	JUROS DO CONTRATO:1%	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,028,065.72	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 232	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 232	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001
	DATA CONTRATO:05/08/2024		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:OSCAR RAFAEL PEREIRA	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:137.829.618-46	ENDEREÇO DEVEDOR:DOS LIMOEIROS, 130, NULL, ECOPARK BOURBON, Caçapava, SP, Cep: 12280-000
	DATA VENCIMENTO:31/01/2027	MATRÍCULA:R.05/258.083	CARTÓRIO:1º Ofício	ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821
	PRAZO VENCIMENTO:326	FRACIONAMENTO:Não	JUROS DO CONTRATO:1%	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,041.88	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 233	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 233	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705
	DATA CONTRATO:05/07/2024		CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88	ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
	DATA DE EMISSÃO:11/03/2026	DEVEDOR:JOSÉ LUCAS SOUZA DAS CHAGAS	CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.451.343-11	ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MIGUEL ARAGÃO, 1160, AP 201 BL, ARACAPÉ, Fortaleza, CE, Cep: 60765-065
	DATA VENCIMENTO:30/04/2027	MATRÍCULA:R. 04/26747	CARTÓRIO:5º Ofício	ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800
	PRAZO VENCIMENTO:415	FRACIONAMENTO:Não	JUROS DO CONTRATO:1%	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca
	VALOR DE EMISSÃO:R\$: 224,280.77	% DA FRAÇÃO:100%	1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026	1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026
	GARANTIA:Não	MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 234	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 234 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:423 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 269,513.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS MENESES MENDONCA MATRÍCULA:R.15-65.353 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:064.163.875-22 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA F, 18, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49031-422 ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 235	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 235 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 506,232.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCO ANTONIO NERY JUNIOR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:220.663.088-54 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MANOEL SYLVESTRE DE FREITAS FILHO, 75, BL E AP507, JD NOVA EUROPA, Campinas, SP, Cep: 13040-089 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 236	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 236 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,152,814.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA EMILIA DA CONCEICAO ALMEIDA RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:024.787.777-89 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JOSE LUIZ FERRAZ, 55, AP 706, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-587 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 237	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 237 DATA CONTRATO:05/10/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 416,667.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JORGE APARECIDO FERNANDES PITA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:355.255.925-68 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOS ARTISTAS, 10, CASA, PRAÇA KENNEDY, Alagoinhas, BA, Cep: 48009-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 238	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 238 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:545 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 326,391.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WESLEY CATANOCI ESTEVAO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:960.818.211-53 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JOÃO MAIOLINO, 534, NULL, UNIVERSITÁRIO, Campo Grande, MS, Cep: 79063-540 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 239	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 239 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 336,984.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SÉRGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:624.954.454-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR ARISTEU LOPES, 20, 106, JATIÚCA, Maceió, AL, Cep: 57036-120 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 240	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 240 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 347,854.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANO LIMA DUARTE MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:287.108.098-48 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA LEONOR, 33, BL 1 AP91, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07025-200 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[241]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[241] DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 472,680.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROSANA SOUSA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:186.934.088-44 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R JOAQUIM MIRANDA, 286, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-051 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[242] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 568,353.24 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RENATO BARDARI TURV MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:356.722.958-35 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PADRE GUILHERME ARY, 76, BL3 APT 54, VILA SATÚRNIA, Campinas, SP, Cep: 13031-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[243]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[243] DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 458,947.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO LUIS MARUOKA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:325.524.778-01 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:DIVINO DE SAO LOURENÇO, 66, NULL, JD STA EMILIA, Guarulhos, SP, Cep: 07134-450 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[244]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[244] DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 985,953.89 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO SILVA ARAUJO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.155.537-33 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CRAVEIRO DE SÁ, 242, CASA A, PARADA DE LUCAS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21250-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[245]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[245] DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 480,681.18 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCIO BEVILACQUA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:184.219.478-00 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JACY TEIXEIRA CAMARGO, 240, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-008 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[246]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[246] DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:995 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 423,998.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVALDO ALVES GREGORIO MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:981.085.739-04 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA QUINTILIANO DINIZ DE SOUZA, 273, NULL, JD PARIS III, Maringá, PR, Cep: 87083-460 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 247	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 247 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 340,080.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDREIA DE FARIAS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:143.182.398-88 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 1449, T2 AP 24, VILA LEONOR, Guarulhos, SP, Cep: 07024-170 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 248	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 248 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:05/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:543 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,238.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANNYE OVELAR MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:804.276.771-49 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AMADEU SANTOS SILVA. R, 106, NULL, P. MURTINHO, Porto Murtinho, MS, Cep: 79280-000 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 249	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 249 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 151,597.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ENOC H ALVES RIBEIRO JUNIOR MATRÍCULA:R.3-85595 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.660.996-13 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMERICO SCOTT, 53, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30220-010 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 250	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 250 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,130.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MOACIR MIGUEL RODRIGUES JUNIOR MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:834.925.779-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMAPA, 80, NULL, IBIPORA, Londrina, PR, Cep: 86200-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 251	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 251 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 140,568.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROSILENE SIQUEIRA DE MELO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:274.932.528-58 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SERRA DO UMBUZEIRO, 107, NULL, JD PARANAPANEMA, Campinas, SP, Cep: 13100-239 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 252	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 252 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,888.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIELA CASSIA WOLF MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:615.116.171-87 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 144, NULL, VILA PLANALTO, Campo Grande, MS, Cep: 79009-400 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 253	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 253 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 858,244.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTO GALINARI MARTINS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:359.032.106-78 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA NILO PEÇANHA, 1, LT33 QD Q, VILA SÃO JOÃO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25560-520 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 254 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 320,034.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WILLIAM FONTAN SANTIAGO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:005.007.039-81 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DA PAZ, 1802, NULL, JD DOS ESTADOS, Campo Grande, MS, Cep: 79020-250 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 255	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 255 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 389,690.01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GENI MENEZES DOS SANTOS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:046.089.668-71 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRES HUMBERTO DE ALENCAR CAS. BRA., 1449, AP91 BL 6, VILA LEONOR, Guarulhos, SP, Cep: 07024-170 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 256 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 694,659.52 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDA NAIDEL BARBOZA E BARBOSA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.414.757-50 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AROAZES, 260, 204, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-060 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 257	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 257 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 428,639.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE RONARIO DE OLIVEIRA MACEDO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:051.845.423-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GOPOUVA, 845, AP 33, VL CAPITÃO RABE, Guarulhos, SP, Cep: 07062-010 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 258 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,279.57 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDMILSON DA COSTA SOUZA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:187.563.928-42 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BURITI, 74, CS 1, CIDADE SOBERANA, Guarulhos, SP, Cep: 07161-260 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 259	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 259 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:334 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 261,456,70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALVARO JOSE AGUIAR NASCIMENTO MATRÍCULA:R.15-65.353 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:073.820.335-11 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Andreia Oliveira Passos, 58, NULL, Cirurgia, Aracaju, SE, Cep: 49055-443 ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 260	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 260 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 585,776,75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANO FERREIRA DE SOUSA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:089.458.317-46 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 7473, B18 - 301, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22755-155 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 261	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 261 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 596,967,00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME SERAFIM DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:439.360.968-99 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 3175, NULL, LOTEAMENTO PQ S, Campinas, SP, Cep: 13040-735 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 262	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 262 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 297,407,60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LIVIA COSTA CAVALCANTE MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:045.229.054-67 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA LUIZ CAMPOS TEIXEIRA, 1244, APT0 101, PONTA VERDE, Maceió, AL, Cep: 57035-290 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 263	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 263 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:422 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 288,426,64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DA SILVA MATRÍCULA:R2/111.308 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:595.166.661-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS ARARAS, 17, (LOT JD VA, CRISTO REI, Várzea Grande, MT, Cep: 78118-834 ENDEREÇO IMÓVEL:RESIDENCIAL VALE DO OURO, RUA SANTA LAURA, 1003, NULL, SANTA LAURA, Cuiabá, MT, Cep: 78091-170 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 264	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 264 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 340,660,00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATHALIA FERNANDA DA SILVA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:172.737.337-50 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:FLAMBOYANTES, 300, BL3 203, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 265	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 265 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 291,110,79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YAN TAVARES BERTONE MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:484.928.248-24 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DA LIBERDADE, 732, NULL, JARDIM ALVORADA, São José dos Campos, SP, Cep: 12240-550 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 266	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 266 DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 417,373.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO MAXIMIANO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:368.791.288-40 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA D'OESTE, 878, APT0 41, JARDIM PARAISO, Campinas, SP, Cep: 13100-040 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 267	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 267 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 339,151.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JESSICA SOUZA VIDAL MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:087.142.944-60 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DAS ALAGOAS, 416, NULL, NEÓPOLIS, Natal, RN, Cep: 59084-200 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 268	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 268 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 903,839.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANILO DARBILLY SANCHES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:126.769.587-04 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO GUANDU, 1277, LT 23, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23097-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 269	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 269 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 233,178.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAICON ROBERTO MARAIA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:353.285.518-69 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA LUIZ ROGERIO HEINZL, 3, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-428 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 270	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 270 DATA CONTRATO:05/08/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 920,447.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SHAQUILLE RASHAD MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:122.297.271-92 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Avenida Ator José Wilker, 600, 911, Barra Olímpica, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 271	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 271 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 522,863.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVANA APARECIDA PAGLIARINI MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:510.668.669-53 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, 724, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82650-130 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 272	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 272 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 275,181.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ HENRIQUE FREITAS GALVAO MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:858.276.955-56 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR MARIO REGO DOS SANTOS, 278, NULL, VILA LAURA, Salvador, BA, Cep: 40270-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 273	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 273 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 321,216.60 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PEDRO BRUNO FALCAO DE AQUINO PINHEIRO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:042.895.303-46 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JARDIM DA INFÂNCIA, 15001, SITIO, PAVUNA, Pacatuba, CE, Cep: 61809-190 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 274 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 562,142.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MIRIAM VON ZUBEN DA COSTA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:248.230.938-79 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA, 60, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-408 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 275	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 275 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 458,417.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE HENRIQUE SILVA RIBEIRO MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:480.679.528-33 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CAP ZECA DE PAULA, 200, AP 1807, JD CONSOLAÇÃO, Franca, SP, Cep: 14400-160 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 276 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 359,483.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALDIVINO ALVES PEREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:024.143.099-20 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA COMISSÁRIO SÉRGIO VIEIRA DE MELO, 169, LT26, ESPERANÇA, Londrina, PR, Cep: 86058-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 277	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 277 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 301,191.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMAURI SOARES OBREGAM MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:501.261.991-91 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ARIQUEMES, 384, NULL, GUANANDI II, Campo Grande, MS, Cep: 79082-160 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 278 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 308,405.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS TURQUIAI LUCA CABRAL MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:482.550.498-19 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CABO JOÃO TERUEL FREGONI, 307, CS 12 Q 5, PONTE GRANDE, Guarulhos, SP, Cep: 07032-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 279	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 279 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 724,777.72 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JACINTHO DEL VECCHIO JUNIOR MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:135.499.928-23 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ATOR JOSÉ WILKER, 400, ART, 405, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-024 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 280 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2028 PRAZO VENCIMENTO:912 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 617,478.44 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCIO D ALESSANDRO MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.051.259-42 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAPITÃO SOUZA FRANCO, 524, NULL, BIGORRILHO, Curitiba, PR, Cep: 80730-402 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 281	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 281 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,366.48 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEANDRO GERMANO MELO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:311.821.638-74 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CLAUDINO BARBOSA, 640, BLC AP66, MACEDO, Guarulhos, SP, Cep: 07113-040 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 282 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,201.50 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANIEL SOMENZARI ZULIANI MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.193.008-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARTIM DE SÁ, 70, CASA, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-690 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 283	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 283 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,191.90 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO MORENO DE ARAUJO MOREIRA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:043.083.099-80 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO CARLOS, 134, NULL, JARDIM SUMARÉ, Londrina, PR, Cep: 86062-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 284 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 126,226.60 GARANTIA:Não	EMISSOR E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DEBORA FERREIRA DE ASSIS FRANCA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.092.206-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R: ITAPICURU, 104, NULL, JARDINOPOLIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30510-470 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 285	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 285 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 292,654.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVANA AZEVEDO CAETANO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:042.776.569-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RICIERI A VICENTIN, 39, CS, CENTRO, Florestópolis, PR, Cep: 86165-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 286 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:15/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:310 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,670.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WEMERSON CARLOS SILVA FERREIRA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:068.618.756-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OITO, 570, BL7 AP 402, FAZ DO MANDU, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-105 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 287	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 287 DATA CONTRATO:05/08/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 414,867.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOYCE DIAS BONAVIDA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:144.380.837-70 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DIALMA ULRICH, 207, AP 402, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22071-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 288 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 465,452.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.365.638-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORGE ORMESENE, 85, L 06 Q 03, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-392 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 289	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 289 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:959 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 129,051.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XCV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JUSSARA CAMARGO RAHAL MATRÍCULA:R-20-62.514 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 40.183.025/0001-92 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:772.347.079-72 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6e, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ARAUCARIA, 2163, NULL, ITAIPU A, Foz do Iguaçu, PR, Cep: 85860-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA HORIZON, RUA ALBERTO POTIER, 12, NULL, BOA VISTA, Curitiba, PR, Cep: 82560-480 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 290 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:06/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:513 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 380,639.96 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCIANE MUOIO PIASENTINI MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:489.502.701-53 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:TRAVESSA BURITAMA, 444, NULL, COOPHAMAT, Campo Grande, MS, Cep: 79092-221 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 291	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 291 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,815.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DIEGO PEDROSO DA SILVA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:014.805.825-65 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA PRAIA DE GUARATUBA, 218, CS4, STELLA MARIS, Salvador, BA, Cep: 41600-270 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 292	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 292 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO: 546 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 611,327.89 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CRISTIANO PINHEIRO CAMPOS MATOS MATRÍCULA: R.3-85595 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 844.520.306-10 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA RÁDIO, 20, 1601 BL P, SÃO LUCAS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 293 DATA CONTRATO: 05/02/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 476 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 292,893.00 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ATHOS JULLIAN SILVA BORGES MATRÍCULA: R-8-252.906 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 120.484.066-02 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA IGNÉA, 50, NULL, JARDIM PATRÍCIA, Uberlândia, MG, Cep: 38414-148 ENDEREÇO IMÓVEL: CHELSEA, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, 256, LOTE 3A1E3, GRANJA MARILEUSA, Uberlândia, MG, Cep: 38406-634 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 294	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 294 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 507 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 351,739.16 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: ALESSANDRO LUIZ BUFALO MATRÍCULA: R.2/132.047 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 807.002.419-49 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: JULIO ODIZIO, 303, Q 10 LT 09, ESPINOSA PALMA, Alvorada do Sul, PR, Cep: 86150-000 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 295 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 07/05/2027 PRAZO VENCIMENTO: 422 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 322,528.45 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: SERGIO KLAUTAU ARAUJO GOMES MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 370.416.492-53 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA NELLY MARTINS, 1838, AP1604, VILA MARGARIDA, Campo Grande, MS, Cep: 79023-135 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 296	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 296 DATA CONTRATO: 05/01/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO: 264 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 268,985.77 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LÍVIA VALÉRIA DA SILVA MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 053.134.234-44 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA PROGRESSO, 1021, BLOCO 03, SERRARIA, Maceió, AL, Cep: 57046-256 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 297 DATA CONTRATO: 05/07/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 393,735.85 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JOÃO PEDRO FERNANDES MAGALLINI MATRÍCULA: R.5/182018 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 469.667.268-93 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: PEDRO DEGANI, 80, AP 66, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-576 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: lnccl/lpca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[298]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[298] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 319,336.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIANA SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:065.271.411-06 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DORIVAL DUSSEL, 71, NULL, CONJ UNIÃO II, Campo Grande, MS, Cep: 79091-010 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[299] DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 425,025.69 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EVERTHON DE FREITAS ALCANTARA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:068.316.966-19 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV NOVA SAO PEDRO, 0, NULL, CAMPO REDONDO, São Pedro da Aldeia, RJ, Cep: 28941-005 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[300]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[300] DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 541,300.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JORGE REZENDE SOARES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:265.603.057-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DOS TRÊS RIOS, 1721, B2 - AP 20, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22745-004 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[301] DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 405,788.23 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MELRIAN MACHADO SAHYUN ABDALLA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:085.616.669-35 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO GILBERTO SANTOS, 822, NULL, TUCANO, Londrina, PR, Cep: 86047-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[302]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[302] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:423 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 329,432.39 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA CLARA ROSA BALBE MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:955.363.371-49 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PIRINÓPOLIS, 659, NULL, RES OIT1, Campo Grande, MS, Cep: 79044-197 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[303] DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 387,923.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:TOUZANY FERNANDES DE ALMEIDA BRAGA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:160.522.178-39 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA ELIZABETH, 201, NULL, VL STA MARIA, Guarulhos, SP, Cep: 07121-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 304	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 304 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,810.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME SEMXEXEM DA SILVA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.199.359-79 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FERMINO BARBOSA, 50, AP 2507, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-480 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 305 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 338,797.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FILOPE MORENO RUIZ MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.352.509-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMAPÁ, 732, NULL, VILA FILIPIN, Londrina, PR, Cep: 86026-440 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 306	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 306 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 475,897.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE VIEIRA DA SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:080.731.648-25 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPO GRANDE, 30, BL C AP 44, VL MARIA EUGÊNIA, Campinas, SP, Cep: 13050-150 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 307 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 183,521.01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA BRANCO PESSATO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:469.409.158-18 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VANESSA SMITH TOGNOLO, 50, NULL, JD NOVA ABOLICAO, Campinas, SP, Cep: 13046-493 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 308	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 308 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 413,156.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLEICE CORREA MOINARSK MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:305.718.708-05 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FREIRE DE ANDRADE, 669, NULL, JD VL GALVÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07054-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 309 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2027 PRAZO VENCIMENTO:334 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 283,250.88 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON FELIPE ALVES DA SILVA MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:073.789.404-02 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTA ISABEL, 6, NULL, BOM PASTOR, Natal, RN, Cep: 59060-310 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 310	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 310 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 126,363.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDMO NASCIMENTO MORAES MATRÍCULA:R. Nº 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:030.832.917-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAIZES, 250, NULL, VALPARAISO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[311]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[311] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 519,686.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JAO OCTAVIO ROSATTI PIRES DE CAMPOS MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:407.299.248-82 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:WANDA BASTOS SANTIAGO, NULL, AP 11, JARDIM BOTÂNICO, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-647 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[312]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[312] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 589,816.05 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIO DE MARQUES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:308.779.598-46 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTONIO GRANDIN, 8, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-414 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[313]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[313] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 465,452.77 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE RICARDO TREVISAN ARANTES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.365.638-52 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JORGE ORMENESE, 85, L 06 Q 03, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-392 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[314]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[314] DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:527 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 549,471.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR LOREDO MESQUITA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:359.894.148-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CECILIA MEIRELES PROF, 44, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-100 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[315]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[315] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 628,461.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDERSON GONSALES MARTINES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:188.212.798-63 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ADVOGADO PAULO FAUSTINO KRIEGER, 80, CD S MORIT, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-322 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[316]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[316] DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 429,412.80 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRIK LOUBACK BOMFIM MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:092.298.459-06 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 68, AP 0101, ZONA 07, Maringá, PR, Cep: 87030-160 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 317	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 317 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:545 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 378,187.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GILMAR DA SILVA ASSIS MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:870.589.871-49 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ELAINE DE SOUZA, 36, NULL, JD RADIALISTA, Campo Grande, MS, Cep: 79074-608 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 318	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 318 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2028 PRAZO VENCIMENTO:850 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 145,853.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMANDA CALAZANS OLIVEIRA SOUZA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:142.415.756-09 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA UIRAPIANA, 306, NULL, ALIPIO DE MELO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30830-460 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 319	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 319 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 321,203.62 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADRIANDERSON FREIRE ARAUJO DA ROCHA MATRÍCULA:R-5-147.049 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:029.053.644-83 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:31/05/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSORA NILDA SILVA, 999, NULL, JAPIIM, Manaus, AM, Cep: 69077-739 ENDEREÇO IMÓVEL:ALTIPLANO VILLAGE, RUA JOICE KELLY DE AZEVEDO, S/N, NULL, ALTIPLANO CABO, João Pessoa, PB, Cep: 58046-131 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:31/05/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 320	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 320 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 359,306.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA LUCIA DE CASTRO LOPES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:917.896.649-34 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIRACEMA, 65, NULL, CALIFÓRNIA, Londrina, PR, Cep: 86040-300 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 321	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 321 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 144,182.76 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTOR AUGUSTO RODRIGUES TAMASO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:394.763.368-89 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ABEL LUIZ FERREIRA, 277, NULL, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, Cep: 13050-900 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 322	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 322 DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 303,038.14 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ MATRÍCULA:R.3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:720.474.451-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 15, 105, 105, SETOR LESTE, Brasília, DF, Cep: 72450-150 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, Qi 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 323	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 323 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,984.47 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LILIAN BARBOSA PERIM MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:095.046.697-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARATAÍZES, 250, APT 1001-T, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-827 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 324	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 324 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 390,089.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEX ALMEIDA PEDREIRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:808.776.215-00 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA ALIOMAR BALEEIRO, 6020, AP 108, JD NOVA ESPERAN, Salvador, BA, Cep: 41370-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 325	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 325 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 388,560.14 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DANILO CAVALCANTE DACAR MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:334.879.238-07 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SANTA IZABEL, 555, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 326	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 326 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 197,500.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR CHAVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:328.291.798-89 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARIA DA GLORIA CYRINO POMPEU, 146, BIEL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-531 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 327	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 327 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 591,390.52 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:256.558.548-99 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/12/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE ROBERTO NENOV, 73, RES BADEN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-387 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/12/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 328	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 328 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1057 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 476,982.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:048.938.496-03 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/10/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMILAR ALVES, 132, BL5 AP 102, VILA JOÃO JORGE, Campinas, SP, Cep: 13041-301 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/10/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 329	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 329 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:20/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:466 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 349,735.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WELLINGTON MACHADO DOS SANTOS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:414.408.858-85 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/12/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SAMUEL LIBORIO DE AVILA, 272, NULL, JARDIM ADRIANA, Guarulhos, SP, Cep: 07135-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/12/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 330	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 330 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 592,419.80 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA LUIZA BARCHILON DE CASTRO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:154.845.147-97 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GENERAL OLÍMPIO MOURÃO FILHO, 30, AP 1504, SÃO CONRADO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22610-020 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 331	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 331 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 409,560.72 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:066.980.735-47 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JOÃO DURVAL CARNEIRO, 239, NUMERO, PERNAMBUEÍS, Salvador, BA, Cep: 41100-290 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 332	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 332 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 403,742.92 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARLA FIORELLA BURGA NORIEGA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:231.282.818-90 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MAJOR PEREIRA DE MORAES, 1105, NULL, CENTRO, Angatuba, SP, Cep: 18240-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 333	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 333 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:699 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 346,750.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JAQUELINE DOS SANTOS ALMEIDA COSTA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:760.086.146-15 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:JOÃO PROCOPIO DE CARVALHO, 106, NULL, JARDIM ALVORADA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30810-540 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 334	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 334 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 551,524.96 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADRIANO DOMINGOS MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:145.595.418-76 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ TÉRCIO COSTA, 121, NULL, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-146 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 335	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 335 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 397,277.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR OLIVEIRA BORGES MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:128.040.667-46 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA 13 DE MAIO, O. .CASA, TAQUARA II, Serra, ES, Cep: 29167-647 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 336	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 336 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 540,712.80 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VANIA BITENCOUR SERRASQUEIRO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:269.560.038-05 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JAMES MARCELO BASSAN, 1. ., SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-510 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[337]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[337] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 409,289.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NACIME MIGUEL NETO MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:415.124.858-70 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SARGENTO SÍLVIO DELMAR HOLLENBACH, 249, APT0 61, NOVA RIBEIRÂNIA, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14096-590 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[338] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2026 PRAZO VENCIMENTO:234 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 284,433.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FRANCISCO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R-02/68.433 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:009.658.284-76 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ERNESTINA DANTAS BEZERRA, 417, NULL, ALTO SÃO MANOEL, Mossoró, RN, Cep: 59631-280 ENDEREÇO IMÓVEL:BEACH PLAZA RESIDENCE, RUA EDSON TEIXEIRA DA SILVA, S/N, NULL, PONTA NEGRA, Natal, RN, Cep: 59090-568 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[339]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[339] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 335,634.19 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOÃO VITOR DE SOUZA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.982.719-64 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA VEREADOR VALDIR ARAUJO, 45, AP34 BC E, RES PROFESSORA, Londrina, PR, Cep: 86082-062 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[340] DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 446,346.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTO FREITAS TAVARES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:149.674.437-37 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRAÇA RESTIER GONÇALVES, 1000, BL 6 AP104, RECREIO S BANIR, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22790-180 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[341]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[341] DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 645,939.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:YURI PORTELA DE SOUSA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:004.521.022-51 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PEDRO BRAGA, 151, BL A AP 15, PARQUE ITÁLIA, Campinas, SP, Cep: 13036-135 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[342] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:303 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 346,341.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATÁLIA PINTO DUARTE DE FREITAS MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:077.190.556-40 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALVIMAR CARNEIRO, 1085, CX 1, NOVO PROGRESSO, CONTAGEM, MG, Cep: 32115-160 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[343]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[343] DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 751,965.15 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA NAZARETH AYRESCARNEIRO FILHA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:095.545.107-80 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA QUITO, 226, BL3 306, PENHA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21020-330 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[344]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[344] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,715.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GIULIANO LACERDA MANSO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:128.085.587-83 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RIO PARNAÍBA, 115, CS, ELDORADO, Serra, ES, Cep: 29169-460 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[345]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[345] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/03/2027 PRAZO VENCIMENTO:385 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 312,253.58 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO LUIS BARROS ALONSO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:503.844.988-33 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Eldridge Gastroat, 266, NULL, Vila Izabel, Guarulhos, SP, Cep: 07241-420 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[346]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[346] DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:575 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 343,538.52 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL MELO BORGES MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.296.611-97 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR WERNECK, 41, AP3002, VL ALBUQUERQUE, Campo Grande, MS, Cep: 79060-300 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[347]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[347] DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 404,457.78 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HÉBER RUAS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:350.012.998-61 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ BERNARDO MEDEIROS, 179, NULL, JD STA FRANCISC, Guarulhos, SP, Cep: 07013-050 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[348]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[348] DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 355,390.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS FEREZIN DE CARVALHO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:399.170.578-89 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:IZABEL, 329, BLC A, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 349	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 349 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 354,116.66 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL FERREIRA NUNES MATRÍCULA:R 26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:504.340.538-48 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUAA CASIMIRO NISSKINIZ, 280, CS 1, CIDADE LÍDER, São Paulo, SP, Cep: 08285-200 ENDEREÇO IMÓVEL:TRRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 350 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 501,830.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NIVALDO MARCELLINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.226.898-59 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUAA AGOSTINHO DE DANIELI, 423, NULL, RESIDENCIAL FRIBOURG, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 351	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 351 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 357,500.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINA DE ARAÚJO MOREIRA PRAZERES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.502.249-12 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUAA EURICO HUMMIG, 840, NULL, GLEBA FAZ PALHA, Londrina, PR, Cep: 86050-464 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 352	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 352 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 532,253.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICARDO LUIZ DE SALES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:255.162.188-70 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUAA ANTONIO DAVID LABIGALINI, 9, LT12, QDS1, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-297 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 353	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 353 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 370,141.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CLEYTON CORREIA GAVI MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:099.948.467-28 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUAA FAUSTINIANO FALCÃO, 71, NULL, VILA BATISTA, Vila Velha, ES, Cep: 29116-090 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 354	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 354 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 442,502.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ASLAM MATHEUS MATOS SANTOS E SANTOS MATRÍCULA:R- 6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:023.717.035-32 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RUBENS CARVALHO, 12, NULL, PEDRA SCANSO, Feira de Santana, BA, Cep: 44007-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 355	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 355 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 514,148.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME HENRIQUE MERLO AVILLA MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:415.927.928-71 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:SARGENTO BUENO, 101, T2 AP 1505, PQ DOS LAGOS, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14093-017 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 356	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 356 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:745 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 153,044.88 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOEDE GALVAO AZEVEDO ALVES MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:046.205.315-61 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА URBANO ANTONIO DE SOUZA, 172, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 357 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:624 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 627,333.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS PIAIA REDAELLI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:455.861.008-43 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA WASHINGTON LUÍS, 2900, 2900, BLOCO 2 AP, VILA MARIETA, Campinas, SP, Cep: 13042-902 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 358	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 358 DATA CONTRATO:05/04/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 507,452.26 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRICK PEREIRA DE MELO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:078.244.967-08 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА AMILCAR DE CASTRO, 40, 1301, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-053 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 359 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 420,662.18 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO PIRES DE MACEDO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:137.801.098-16 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА CESAR POMPEU, 123, 0, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-482 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 360	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 360 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:05/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:573 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,204.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARLA LEANDRA MELO SILVEIRA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:029.554.843-69 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CONDOMINIO MIRANTE DO VALE, 0, QD 08 LT26, MIRANTE DO VALE, Marabá, PA, Cep: 68510-537 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 361 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 971,003.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:084.073.497-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА ALFREDO CESCHIATTI, 155, BL2 AP1003, JACAREPAGUÁ, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-045 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 362	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 362 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 361,457.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCOS AUGUSTO MORENO FERTONANI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:035.420.349-59 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUА SANTOS, 1130, AP 101, CENTRO, Londrina, PR, Cep: 86020-041 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[363]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[363] DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:295 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 276,032.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DA SILVA MATRÍCULA:R2/111.308 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:595.166.661-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS ARARAS, 17, (LOT JD VA, CRISTO REI, Várzea Grande, MT, Cep: 78118-834 ENDEREÇO IMÓVEL:RESIDENCIAL VALE DO OURO, RUA SANTA LAURA, 1003, NULL, SANTA LAURA, Cuiabá, MT, Cep: 78091-170 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[364] DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 143,110.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRESSA CAROLINE DE SOUZA MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:010.521.479-50 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R SERRA DOURADA, 541, CASA, CENTRO, Paigandu, PR, Cep: 87140-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[365]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[365] DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 653,722.84 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JEFFERSON MARTINS BEZERRA DE SOUZA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:861.662.637-91 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTRADA DO RIO GRANDE, 3895, CA10 QD A, TAQUARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22723-006 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[366] DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:29/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:720 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 562,808.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:860.338.595-53 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/07/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:LO NOVA AVENIDA, 481, NULL, CENTRO, Capim Grosso, BA, Cep: 44695-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/07/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[367]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[367] DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 565,307.06 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIO PEIXOTO SCHUCH MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:148.984.237-36 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV MARECHAL HENRIQUE LOTT, 50, AP 1210, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-370 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[368] DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:781 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 360,003.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARLENI DIAS DE FARIA ANNECCHINI MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:019.992.547-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CARAPEBUS, 105, 1104, VALPARAÍSO, Serra, ES, Cep: 29165-813 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[369]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[369] DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 322,648.56 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIS GUILHERME NEVES LUCENA MATRÍCULA:R-3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:060.818.901-47 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO H, 125, LOTE, SETOR NORTE, Brasília, DF, Cep: 72430-108 ENDEREÇO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 370	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 370 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 662,747.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ADILSON MACHADO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:581.717.707-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV DOS FLAMBOYANTS, 960, AP 609, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 371 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1003 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 124,294.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO GARCIA VIEIRA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:049.595.196-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DAS CORES, 700, NULL, VALE DOS CRISTAIS, Nova Lima, MG, Cep: 34008-053 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 372	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 372 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 521,644.28 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:234.084.048-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA KARI, 142, BLA AP118, VILA SÃO JOÃO, Guarulhos, SP, Cep: 07043-041 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 373 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 669,004.79 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAHYSSA PIREDDA MACHADO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:117.165.597-58 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DAS ACÁCIAS DA PENÍNSULA, 150, B 2 - AP 4, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 374	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 374 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 555,544.27 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 375 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 952,600.00 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA FARIA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:118.592.367-58 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Cívita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MAL RAMON CASTILLA, 237, AP 807, BOTAFOGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22290-175 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 376	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 376 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 358,969.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SILVIO OLIVEIRA VIANA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:075.483.668-17 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA STA ISABEL, 475, BL1 AP 184, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-022 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 377	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 377 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 665,464.70 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO RICARDO MELO LEITE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:138.639.307-03 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 325, APT 203, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-611 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 378 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:776 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 393,526.59 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RODRIGO OCTAVIO GONCALVES FURTADO MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:051.744.543-38 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PIONEIRO DAVID RODRIGUES FERREIRA, 368, NULL, JARDIM ORIENTAL, Maringá, PR, Cep: 87024-201 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 379	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 379 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 489,033.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL BALBINO MIRANDA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:141.590.916-44 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ MARCELINO PIASSA, 384, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-468 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 380 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:25/12/2028 PRAZO VENCIMENTO:1020 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,078.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMANDA NAYARA FERRARI ALMEIDA MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:114.069.389-12 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R YUDOMU YUGETA, 176, NULL, CENTRO, Maringá, PR, Cep: 87024-202 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 381	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 381 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 504,009.93 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FLAVIO LUIS SGORLON MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:351.609.238-61 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FELIPE BENCARDINE, 154, NULL, JD STA RITA CÁS, Campinas, SP, Cep: 13051-222 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 382 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 610,400.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO MARCIO DINIZ JUNIOR MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:543.780.877-15 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMBAÚBA, 1051, AP 203, JD GUANABARA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21940-001 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 383	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 383 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,316.04 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDRE CARLOS DA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:425.476.098-19 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GUARARAPES, 557, NULL, MONTE CASTELO, São José dos Campos, SP, Cep: 12215-250 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 384	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 384 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 389,296.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSIANE ANDREA DA SILVA LIMA MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:016.929.579-61 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MÁRCIA MENDES, 16, NULL, CONJ VIVI XAVIE, Londrina, PR, Cep: 86082-120 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 385 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 130,839.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIA APARECIDA DE JESUS MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:019.374.208-09 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SALVADOR LAHOZ, 42, NULL, JD VALE DO SOL, São José dos Campos, SP, Cep: 12238-220 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 386	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 386 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:546 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 460,171.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VINICIUS CAVALCANTI FAGUNDES MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:082.062.756-90 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 44, CASA, CENTRO, Nova Porteirinha, MG, Cep: 39525-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 387 DATA CONTRATO:05/06/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,299,788.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WALLACE DAVI NUNES DA SILVA DIAS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:175.270.557-23 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R:QUEIROS JUNIOR, 15, AP 1106, BARRA OLÍMPICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-170 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 388	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 388 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 342,302.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL MELO DE JESUS MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:518.154.538-69 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FLORO DE OLIVEIRA, 289, CS 6, JARDIM ADRIANA, Guarulhos, SP, Cep: 07135-313 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 389 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:483 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 353,182.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PATRICIA FERREIRA BRANDAO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:927.597.341-53 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ITAGUASSU, 570, NULL, GUANANDI, Campo Grande, MS, Cep: 79086-230 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 390	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 390 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 521,952.42 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 391 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 407,666.73 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VANIVALDO DE SANTANA JESUS MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:338.934.895-68 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA OCEANO ATLÂNTICO, 144, NULL, SÃO RAFAEL, Salvador, BA, Cep: 41254-465 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 392	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 392 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,060,122.57 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAROLINE MEIRELES ROQUE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.834.257-78 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:TEODOMIRO PEREIRA, 300, BL 1 AP706, FREGUESIA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22750-350 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 393 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2026 PRAZO VENCIMENTO:264 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 282,698.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTE ALVES ALBUQUERQUE MATRÍCULA:R-1 209879 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:106.167.144-59 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSÉ DE ALENCAR, 320, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57051-565 ENDEREÇO IMÓVEL:MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 394	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 394 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 336,203.24 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS DANTAS LOBO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:063.706.723-19 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Av Dr Argeu G B Herbstler, 1207, CASA, Outra Banda, Maranguape, CE, Cep: 61942-005 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 395	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 395 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,951.68 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDO GALUCIO BRAVO MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:961.146.732-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA TIBAGI, 259, NULL, CPS DO IGUAÇU, Foz do Iguaçu, PR, Cep: 85857-000 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 396 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:995 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 429,624.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MURILO LEONARDO BATISTELLA MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:085.795.869-09 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ALCINO TROSSINI, 40, NULL, JD CP BELO, Maringá, PR, Cep: 87076-080 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 397	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 397 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 308,462.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDERSON RICARDO ALTIERI MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:119.263.528-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GUIDO VALENTIN TREVISAN, 136, L 29 Q 07, CENTRO, Vinhedo, SP, Cep: 13280-380 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 398	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 398 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 719,647.34 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIO HENRIQUE DE FREITAS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:327.481.748-10 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO, 772, NULL, BONFIM, Campinas, SP, Cep: 13070-711 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 399	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 399 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:272 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 296,707.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANO CANHONI MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:012.058.956-71 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA ISABEL, 194, CASA, PARQUE RECREIO, CONTAGEM, MG, Cep: 32110-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 400	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 400 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 307,753.82 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SANDRA LACI PEITER MATRÍCULA:R-5-61.637 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:810.209.709-44 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1:, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO PAULO, 1710, NULL, CENTRO, Marechal Cândido Rondon, PR, Cep: 85960-142 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA JARDIM, AVENIDA DOUTOR MÁRIO CLAPPIER URBINATTI, 1966, NULL, JARDIM CANADÁ, Maringá, PR, Cep: 87080-120 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 401	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 401 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 764,967.52 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MATHEUS ANDRE VIEIRA AFONSO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:162.471.137-57 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTÔNIO DE PÁDUA, 25, CS, SAMPAIO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20950-250 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 402	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 402 DATA CONTRATO:05/07/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 821,531.18 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DENISE REIS FONSECA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:002.460.567-03 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, 1067, AP 1404, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-070 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 403	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 403 DATA CONTRATO:05/07/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 513,037.43 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:NATASHA FRANCO DE ABREU MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:099.697.027-42 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BARATA RIBEIRO, 435, CB2, COPACABANA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22040-001 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 404	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 404 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 279,964.65 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AMAURI SOARES OBREGAM MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:501.261.991-91 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ARIQUEMES, 384, NULL, GUANANDI II, Campo Grande, MS, Cep: 79082-160 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 405 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:483 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 324,250.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE ADOLFO CABRAL MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:173.249.391-04 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PACAEMBU, 164, NULL, JD SÃO LOURENÇO, Campo Grande, MS, Cep: 79041-260 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 406	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 406 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2026 PRAZO VENCIMENTO:272 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 357,246.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KAMILA STEFANY MATOS DAMASCENO MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:147.967.566-04 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SÃO MATIAS, 420, CASA, SERRANO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30881-530 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 407 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:07/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:453 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,412.31 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FABIANA PATRICIA RODRIGUES MATRÍCULA:R-7/30.538 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:671.729.462-00 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:07/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua Vanadio, 72, CONJ J B 1, Coroado, Manaus, AM, Cep: 69082-725 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA LA VIE, AVENIDA CONSTANTINO NERY, 3875, - DE 2600/2601 A 4500/4501, CHAPADA, Manaus, AM, Cep: 69050-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:07/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 408	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 408 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 848,565.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LEONARDO DAVI DE SÁ BATULI VEZU BAGLIONE MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:157.981.627-45 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA RANGEL PESTANA, 256, B 1 AP1401, CENTRO, Nova Iguaçu, RJ, Cep: 26255-200 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 409 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 429,101.81 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ARMANDO JOSÉ AVEIRO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:553.685.498-49 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, 889, NULL, CENTRO, Campinas, SP, Cep: 13012-970 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 410	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 410 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 385,733.21 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AUDREI SOUSA COSTA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:011.203.645-74 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA MATA ATLÂNTICA II, 191, BL19 AP203, VALE DOS LAGOS, Salvador, BA, Cep: 41256-300 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 411	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 411 DATA CONTRATO:05/09/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 109,851.20 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LAFAYETE CLAUDIO DIAS LEITE MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.343.766-12 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA BOAVENTURA, 2085, NULL, LIBERDADE, Belo Horizonte, MG, Cep: 31270-310 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 412 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 298,296.03 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ERLANDOS MENDES DA ROCHA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:080.701.957-70 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MINDANAU, 232, NULL, JARDIM PARAÍSO, São José dos Campos, SP, Cep: 12235-430 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 413	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 413 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 424,197.13 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THAIS REINALDI SIQUEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:373.795.488-75 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AGOSTINHO DE DANIELI, 82, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-490 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 414 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 391,589.13 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL VILA REAL SAMPAIO MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:001.753.733-96 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO PAULO LOURINHO, 48, AP 301, PARQUE MANIBURA, Fortaleza, CE, Cep: 60821-581 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 415	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 415 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 583,820.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THAIS LEAL MAGALHAES DOS SANTOS MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:038.479.975-21 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SOBRADO, 34, NULL, CENTRO, Salvador, BA, Cep: 43700-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 416 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 227,714.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOAO VICTOR SOUZA DAS CHAGAS MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.451.353-93 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MIGUEL ARAGÃO, 1160, AP 201 BL, ARACAPÉ, Fortaleza, CE, Cep: 60765-065 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 417	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 417 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 362,184.56 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROGELIO RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:075.649.568-79 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAJAZEIRAS, 501, CS 37, LAGOA REDONDA, Fortaleza, CE, Cep: 60831-310 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 418	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 418 DATA CONTRATO:05/07/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 569,333.56 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO GEBER SAMPAIO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:845.739.297-20 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPINAS DO SUL, 0, LT 25 CS2, CURICICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22710-280 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 419 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 344,871.19 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SERGIO VINICIUS FRAGA NETTO MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:255.465.348-85 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AL LOUVEIRA, 338, NULL, VIVENS ARVORE, Londrina, PR, Cep: 86055-784 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 420	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 420 DATA CONTRATO:05/04/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 728,552.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ELIANE DE MIRANDA ROSA AWAD MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:757.676.517-87 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DEBORAH OEI PRINCE, 260, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22793-165 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 421 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 501,455.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROSEMEIRE GRANDOLFO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:254.107.408-58 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ADVOGADO NORALDINO FREITAS, 129, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-320 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 422	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 422 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 226,969.07 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUIZ FELIPE CENACHI DA SILVA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:388.441.218-32 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PADRE EUGENIO, 1179, RUA 4 79, JARDIM JACINTO, Jacaré, SP, Cep: 12322-690 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 423 DATA CONTRATO:05/02/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 365,401.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KARIN KENIGSBERG MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:052.389.707-30 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:TIMOTEO DA COSTA, 135, COBERTURA, LEBLON, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22450-130 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 424	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 424 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2029 PRAZO VENCIMENTO:1034 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 158,056.49 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MANUELA DO NASCIMENTO COSTA MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:008.603.685-80 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 2075, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 425	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 425 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2028 PRAZO VENCIMENTO:973 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 561,377.47 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCIA MONTILHA DE TOLEDO MATRÍCULA:R.02-273.389 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:066.024.578-70 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R Sérgio de Moraes, 371, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-410 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS GARDEN, AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA, 1020, NULL, RESIDENCIAL SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-252 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 426	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 426 DATA CONTRATO:05/01/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 489,093.12 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LUCAS PAGOTTO DOS SANTOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:412.980.298-48 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AV NELSIA VANNUCCI, 105, 145 DALIA, LOT CHACARA PR, Campinas, SP, Cep: 13042-104 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 427	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 427 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/11/2027 PRAZO VENCIMENTO:607 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 428,189.44 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAELA SUAVI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:071.630.189-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADEIRA, 211, NULL, VILA MATARAZZO, Londrina, PR, Cep: 86026-340 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 428	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 428 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 521,952.42 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 429	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 429 DATA CONTRATO:05/08/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,118,179.95 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANDREIA CARLA COELHO MENDONÇA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:021.117.787-37 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA RACHEL DE QUEIROZ, 100, LT 6 QD 2, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22793-100 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 430	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 430 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 612,990.99 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAFAEL BERNARDES FERREIRA MATRÍCULA:R.3-85595 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:088.135.876-27 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:Rua João da Cunha, 361, AP102, Prado, Belo Horizonte, MG, Cep: 30411-244 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 431	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 431 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/01/2028 PRAZO VENCIMENTO:668 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 363,860.87 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR MATRÍCULA:R-5-147.049 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:946.733.491-72 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA AVENIDA PROFESSORA EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE, 0, NULL, CONDOMINIO PRIMOR DAS TOR, Cuiabá, MT, Cep: 78092-080 ENDEREÇO IMÓVEL:ALTIPLANO VILLAGE, RUA JOICE KELLY DE AZEVEDO, S/N, NULL, ALTIPLANO CABO, João Pessoa, PB, Cep: 58046-131 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 432	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 432 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 303 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 272,636.79 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LUCAS SANTOS SOUZA MATRÍCULA: R.15-65.353 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 026.006.025-93 CARTÓRIO: 2º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA B, 131, NULL, SOLEDADE, Aracaju, SE, Cep: 49089-243 ENDEREÇO IMÓVEL: ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 433 DATA CONTRATO: 05/11/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2028 PRAZO VENCIMENTO: 1003 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 164,116.49 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: MARCILIO NATAL FAVERO JUNIOR MATRÍCULA: R.7/171.580 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 054.735.116-00 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DOUTOR SYLVIO MENICUCCI, 194, NULL, CASTELO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30840-480 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 434	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 434 DATA CONTRATO: 05/10/2025 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO: 759 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 133,646.63 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: CARLA CHIRLENE DE SOUZA FERREIRA REQUIAO MATRÍCULA: R-6/75.439 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 810.254.245-49 CARTÓRIO: 6º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA PORTO SEGURO, 53, NULL, NOVO HORIZONTE, Salvador, BA, Cep: 41218-033 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 435 DATA CONTRATO: 05/12/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO: 326 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 710,680.39 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: STANLEY JOHN WILLIAN VIEIRA ARAUJO MATRÍCULA: R2-477756 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 102.843.804-40 CARTÓRIO: 9º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA GOIANINHA, 230, BL6 AP502, CURICICA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22780-760 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 436	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 436 DATA CONTRATO: 05/09/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 515 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 356,627.30 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: THOMAZ GONÇALVES BELOTTI MURI MATRÍCULA: R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 105.560.657-27 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DONA TEREZA CRISTINA, 179, NULL, COLINA LARANJEI, Serra, ES, Cep: 29167-167 ENDEREÇO IMÓVEL: PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 437 DATA CONTRATO: 05/11/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 574,560.37 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: FERNANDO BOAVENTURA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 119.299.808-17 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Sebastião de Oliveira, 62, NULL, Swiss Park, Campinas, SP, Cep: 13049-370 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 438	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 438 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 511,553.97 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: LEILSON SILVEIRA JUNIOR MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 213.383.998-45 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 798, CASA, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-254 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E 439	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 439 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 1,047,309.22 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:050.773.139-54 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CRISTALINA, 410, CA 8, REALENGO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21725-770 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 440 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 455,171.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PAULO CESAR SILVA BEZERRA DE BRITTO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:047.352.305-13 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA, 6312, APT0 101, PARALELA, Salvador, BA, Cep: 41730-101 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 441	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 441 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 507,128.94 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCELO SANTOS SALOMAO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:294.315.088-69 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR MYRA Y LOPES, 56, NULL, PARQUE DA FIGUEIRA, Campinas, SP, Cep: 13040-210 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 442 DATA CONTRATO:05/11/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2028 PRAZO VENCIMENTO:942 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 252,889.11 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MICHELLE FERNANDA OLIVEIRA MATRÍCULA:R.7/171.580 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:076.658.966-85 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SAO GERALDO, 80, NULL, SANTA CLARA B, Vespasiano, MG, Cep: 33206-022 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA GRAN BOSQUE, RUA CHICO REI, 6, NULL, CINQUENTENÁRIO, Belo Horizonte, MG, Cep: 30580-300 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 443	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 443 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 603,217.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CAMILA DE ALARCAO CALDAS MORAIS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:131.105.737-41 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ANTERO MONTEIRO DE AZEVEDO, 102, 41, CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 23092-660 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 444 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 427,690.75 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAURICIO ERCOLI ZANON MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:246.287.138-12 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR PAULO SCATENA, 422, CASA, SANTA CRUZ, Batatais, SP, Cep: 14305-046 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 445	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 445 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 771,010.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO CARLOS MIGANDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:733.892.857-68 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PEREIRA LANDIM, 50, AP201, RAMOS, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21031-620 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 446	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 446 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 484,503.35 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME MOREIRA ROMERO RIOS E SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:409.214.478-41 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA OLYMPIO JOSÉ BARREIROS, 193, LUZERN, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-587 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 447 DATA CONTRATO:05/07/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 316,452.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARIANA CERQUEIRA BEZERRA MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:042.619.935-97 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, 1345, CS, COSTA AZUL, Salvador, BA, Cep: 41760-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 448	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 448 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/09/2027 PRAZO VENCIMENTO:568 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 371,889.84 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MICHELE ANTONIOLI MENDES MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:041.348.989-27 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:R: MD HENRIQUETA DOMINICCI, 750, NULL, LAGOA DOURADA, Londrina, PR, Cep: 86041-346 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 449 DATA CONTRATO:05/12/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO:637 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 418,313.11 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAIANA DE PAULA COELHO SILVA MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:093.885.576-03 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MADRESSILVA, 166, NULL, ESPLANADA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30280-180 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 450	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 450 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 272,285.17 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DAISE JESUS DE MOURA MATRÍCULA:R-8-252.906 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:095.360.036-00 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA DOS FERREIRAS, 475, CS346, ACLIMAÇÃO, Uberlândia, MG, Cep: 38406-136 ENDEREÇO IMÓVEL:CHELSEA, AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, 256, LOTE 3A1E3, GRANJA MARILEUSA, Uberlândia, MG, Cep: 38406-634 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 451 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 569,659.98 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:THIAGO LUIS DE CARVALHO GARCIA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:335.120.308-07 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:25/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOSE VENANCIO DA SILVA, 341, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-538 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 452	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 452 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 242,807.32 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GILBERTO WAGNER MENDES MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:225.129.408-29 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA SALDANHA MARINHO, 128, NULL, CENTRO, Capivari, SP, Cep: 13360-095 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 453	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 453 DATA CONTRATO: 05/05/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/03/2027 PRAZO VENCIMENTO: 362 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 300,737.02 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VEROALDO FERREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: R-1 209879 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 272.073.664-34 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA DURVAL COELHO NORMANDE, 48, NULL, FAROL, Maceió, AL, Cep: 57055-210 ENDEREÇO IMÓVEL: MIRANTE DA PRAIA, RUA PROJETADA, 859, NULL, CRUZ DAS ALMAS, Maceió, AL, Cep: 57000-001 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 454 DATA CONTRATO: 05/12/2023 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO: 538 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 515,948.64 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: JORGE LUIS DELAQUA MATRÍCULA: R.1/272959 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 966.986.088-15 CARTÓRIO: 3º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA ORIVALDO DE BARROS, 18, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-581 ENDEREÇO IMÓVEL: SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 455	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 455 DATA CONTRATO: 05/10/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO: 637 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 324,570.60 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: KATIA KARINE FERNANDES LOPES MATRÍCULA: R. 04/26747 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 897.442.332-49 CARTÓRIO: 5º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: AV JOSE MORAIS DE ALMEIDA, 777, NULL, COAÇU, Eusébio, CE, Cep: 61771-907 ENDEREÇO IMÓVEL: RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 456 DATA CONTRATO: 05/11/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/12/2027 PRAZO VENCIMENTO: 637 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 418,045.09 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: STEFANNY CANDIDO FERNANDES MATRÍCULA: R.26/70.535 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 425.860.668-55 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 249, NULL, VL NOVA CUMBICA, Guarulhos, SP, Cep: 07231-010 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
MRV178E MRV178E 457	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 457 DATA CONTRATO: 05/04/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO: 454 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 377,324.45 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: VALTER RODRIGUES LOPES MATRÍCULA: R.05/258.083 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 276.185.898-01 CARTÓRIO: 1º Ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: RUA POLAR, 200, APT0 91, JARDIM SATÉLITE, São José dos Campos, SP, Cep: 12230-240 ENDEREÇO IMÓVEL: TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal
	SÉRIE E NÚMERO: MRV178E MRV178E 458 DATA CONTRATO: 05/08/2024 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026 DATA VENCIMENTO: 08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO: 484 VALOR DE EMISSÃO: R\$: 332,111.51 GARANTIA: Não	EMISSION E CREDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR: THATIANNA CAMILLO PEDROSO MATRÍCULA: R. 01/269.995 FRACIONAMENTO: Não % DA FRAÇÃO: 100% MULTA E JUROS: Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 923.680.501-91 CARTÓRIO: 1º ofício JUROS DO CONTRATO: 1% 1º PAGAMENTO DE JUROS: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS: Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR: Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR: JUVENAL ALVES CORRE, 98, CASA 03, JD MONTE LÍBANO, Campo Grande, MS, Cep: 79004-090 ENDEREÇO IMÓVEL: CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: Mensal

MRV178E MRV178E[459]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[459] DATA CONTRATO:05/02/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 923,469.64 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SANTIAGO GIANVECHIO GIACHINI MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:356.169.098-07 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA JORNALISTA HENRIQUE CORDEIRO, 310, B1 - 1903, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22631-450 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[460] DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 466,457.66 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RICHARD ALEX SANDRO BENVENUTO AGUIAR MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:366.143.378-40 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA SÃO SALVADOR, 314, 112, JD BELO HORIZON, Campinas, SP, Cep: 13076-540 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[461]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[461] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:484 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 329,529.50 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GLACIANNE GONÇALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:956.784.843-20 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:ALAMEDA TELMA, 303, Q10, CIDADE 2000, Fortaleza, CE, Cep: 60190-290 ENDERECO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[462] DATA CONTRATO:05/03/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:393 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 321,723.61 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME INCORPORACOES MATO GROSSO DO SUL LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSÉ ANDERSON SOUSA DE QUEIROZ MATRÍCULA:R.3-51.505 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.353.654/0001-10 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:720.474.451-91 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Eduardo Elias Zahran, 580, Salao 2, Jardim Paulista, Campo Grande, MS, Cep: 79050-000 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:QUADRA QUADRA 15, 105, 105, SETOR LESTE, Brasília, DF, Cep: 72450-150 ENDERECO IMÓVEL:GIARDINI DI PIAZZA, QI 5, 820, NULL, SETOR LESTE INDUSTRIAL, Gama, DF, Cep: 72445-050 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[463]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[463] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 731,104.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:KAREN CRISTINA ALVES CANUTO MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:118.719.267-85 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Rua Victor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:TRAVESSA PINTO TELES, 15, NULL, CAMPINHO, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 21341-280 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[464] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 352,142.63 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HENRIQUE MESTRINER ZAMAI MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:455.458.888-29 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1., Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA ALEXANDER GRAHAM BELL, 255, BL1, PARQUE JAMAICA, Londrina, PR, Cep: 86063-250 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[465]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[465] DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 478,486.46 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FELIPE SOARES DE CAMPOS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:365.228.478-09 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDERECO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDERECO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDERECO DEVEDOR:RUA DAS GARDÊNIAS, 66, ., VILA MIMOSA, Campinas, SP, Cep: 13050-051 ENDERECO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E[466]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[466] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:06/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:482 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 374,954.55 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VITOR BRUNO TESLENCO MATRÍCULA:R. 01/269.995 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:046.616.061-59 CARTÓRIO:1º ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1º, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:BRASILANDIA, 950, NULL, TIRADENTES, Campo Grande, MS, Cep: 79041-050 ENDEREÇO IMÓVEL:CASTELLO DI LORENZO, RUA MARIZA ANDRADE RIBEIRO, 1473, NULL, PQ RES RITA VIE, Campo Grande, MS, Cep: 79052-240 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[467]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[467] DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,646.95 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MARCO AURELIO RABADAN MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:324.203.858-45 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA NOVE DE JULHO, 3315, APT0 125, ANHANGABAÚ, Jundiaí, SP, Cep: 13208-056 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[468]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[468] DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 329,293.83 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GABRIEL LIMA ROLIM MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:027.381.573-35 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:06/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, 2125, 701, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-115 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:06/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[469]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[469] DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,287.53 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:FERNANDA ISABEL MARQUES TEIXEIRA MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:097.535.987-85 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:15/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA, 146, APT 210, GÁVEA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22451-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[470]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[470] DATA CONTRATO:05/09/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 341,416.01 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:WELMA DEOLINDA PINTO FERNANDES MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:396.252.905-59 CARTÓRIO:6º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:CLEMENTE CALDAS, 53, NULL, MULUNGUNS, Nazaré, BA, Cep: 44400-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[471]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[471] DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/03/2028 PRAZO VENCIMENTO:728 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 172,618.30 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:AYALLA ARAUJO SOUZA MATRÍCULA:R-8/39.361 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:013.682.755-16 CARTÓRIO:7º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MARCOS PINHEIRO, 70, NULL, PIATA, Salvador, BA, Cep: 41650-472 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA PATAMARES, RUA GERALDO DEL REY, 100, NULL, PIATÃ, Salvador, BA, Cep: 41650-635 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E[472]	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E[472] DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 267,892.48 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROMILDO FONTES BRITO MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:034.053.088-01 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:MAURICIO DE OLIVEIRA, 51, ANT 43, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07040-110 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 473	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 473 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 619,292.19 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANTONIO MARCOS DE MORAIS MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:154.987.078-51 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CAMPO REDONDO, 147, NULL, VL MARIA EUGÊNI, Campinas, SP, Cep: 13050-152 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 474 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/04/2027 PRAZO VENCIMENTO:415 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 992,593.74 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VICTOR GOMES ANSEL RODRIGUES MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:146.427.457-69 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ESTEVES JUNIOR, 496, -, CENTRO, Florianópolis, SC, Cep: 88015-130 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 475	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 475 DATA CONTRATO:05/08/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:576 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,626.71 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI CE I INCORPORACOES SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HEITOR MELO LIMA MATRÍCULA:R. 04/26747 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 13.715.318/0001-09 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.764.473-69 CARTÓRIO:5º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Ary Barroso, 70, Sala 101 - Torre 02, Papicu, Fortaleza, CE, Cep: 60175-705 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:ALAMEDA FLAMBOYANT, 0, LT 26, MIRANTE DO VALE, Marabá, PA, Cep: 68510-537 ENDEREÇO IMÓVEL:RESERVA VILA DO SOL, RUA 9 (LOT GLEBA 4S), 40, Q-L GL-4S, COCÓ, Fortaleza, CE, Cep: 60192-800 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 476 DATA CONTRATO:05/01/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 809,251.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ROBERTA ROSSI DANTAS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:057.907.087-57 CARTÓRIO:9º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:BAUHÍNEAS DA PENÍNSULA, 200, BL A AP505, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22776-090 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 477	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 477 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:515 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 394,268.68 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUSTAVO RIBEIRO RAMOS MATRÍCULA:R. N° 03/105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:132.198.997-06 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA CLOVES DE JESUS, 902, NULL, CARAPINA GRANDE, Serra, ES, Cep: 29160-011 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 478 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 530,634.11 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:045.013.868-27 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA MAZZEI, 1091, NULL, VILA MAZZEI, São Paulo, SP, Cep: 02310-001 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 479	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 479 DATA CONTRATO:05/05/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 323,122.45 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:PADUA PEREIRA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:287.591.778-10 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 326, AP 41, JD SÃO JUS TAU, São José dos Campos, SP, Cep: 12228-260 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 480	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 480 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/02/2028 PRAZO VENCIMENTO:699 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 356,810.10 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:CABRAL INVESTIMENTOS SPE LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RAMON GOMES NASCIMENTO MATRÍCULA:AV-11-146.119 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 12.088.919/0001-68 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.297.476-73 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 10 Conj 02 Sala 101, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA MERCÚRIO, 64, NULL, PORTAL DO SOL, CONTAGEM, MG, Cep: 32183-802 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SOLARIUM, ALAMEDA DOS ROUXINOIS, 200, NULL, CABRAL, CONTAGEM, MG, Cep: 32146-003 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 481 DATA CONTRATO:05/11/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:454 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 283,834.05 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JESSICA NASCIMENTO ARAUJO MATRÍCULA:R.15-65.353 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:049.151.035-79 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1,, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ORLANDO MAGALHÃES MAIA, 1224, NULL, JARDINS, Aracaju, SE, Cep: 49025-530 ENDEREÇO IMÓVEL:ESPLENDORE, ALAMEDA A, 157, NULL, FAROLÂNDIA, Aracaju, SE, Cep: 49032-479 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 482	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 482 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 360,460.14 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GISELIA PEDREIRA MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:007.387.380-26 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA PROFESSOR FERRIERA PAULINO, 191, AP 81, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07025-020 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 483 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 537,899.18 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEXANDRE CONSTÂNCIO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:308.647.798-95 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA FRANCISCO UBALDO PEREIRA, 351, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-408 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 484	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 484 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 324,706.36 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ALEXANDRE BUSSOLA MATRÍCULA:R.05/258.083 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:136.659.458-44 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA GEORGE WASHINGTON, 97, NULL, JARDIM ORIENTE, São José dos Campos, SP, Cep: 12236-390 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO DI DANTE, RUA JOSÉ COBRA, 251, NULL, PARQUE INDUSTRIAL, São José dos Campos, SP, Cep: 12237-821 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 485 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 322,919.38 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPIRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:LAIS DIAS OLIVEIRA MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:149.666.377-24 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 8 Sala 8c, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA AMAZONAS, 179, NULL, ALTEROSAS, Serra, ES, Cep: 29167-024 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 486	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 486 DATA CONTRATO:05/07/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 789,887.02 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:MAISA BREVE DE OLIVEIRA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:418.962.698-85 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA UM, 20, NULL, VILA SALTINHO, Campinas, SP, Cep: 13051-502 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 487	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 487 DATA CONTRATO:05/06/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/10/2027 PRAZO VENCIMENTO:599 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 367,552.59 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ESPRITO SANTO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:RANIER NICOLI DOS SANTOS MATRÍCULA:R. N° 03/ 105.715 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 39.741.351/0001-99 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:071.618.337-44 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:PRESIDENTE KENNEDY, 300, CASA, VISTA SERRA I, Serra, ES, Cep: 29176-360 ENDEREÇO IMÓVEL:PARKSIDE RESIDENCE, AVENIDA ANCHIETA, 131, NULL, SANTA LUZIA, Serra, ES, Cep: 29165-752 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 488 DATA CONTRATO:05/10/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:30/06/2027 PRAZO VENCIMENTO:476 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 505,587.85 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:ASA VERDE INCORPORACOES LTDA. CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:VLADIMIR GALVAO VILACA GREGORIO MATRÍCULA:R.3-85595 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.837.702/0001-71 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:069.839.826-22 CARTÓRIO:2° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:30/06/2027 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, -, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA ITAPEMIRIM, 23, AP 701, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-000 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SERRA, RUA POUSO ALTO, 498, NULL, SERRA, Belo Horizonte, MG, Cep: 30240-210 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:30/06/2027 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 489	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 489 DATA CONTRATO:05/12/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 483,873.16 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:CARLOS ULYSSES SCARCELI NETO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:213.082.408-05 CARTÓRIO:3° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA PRINCESA D'OESTE, 1269, AP61, JARDIM PROENÇA, Campinas, SP, Cep: 13026-137 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 490 DATA CONTRATO:05/04/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 497,960.57 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV XC INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:JOSE SOARES DE ANDRADE JUNIOR MATRÍCULA:R.26/70.535 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 37.563.880/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:431.017.548-10 CARTÓRIO:1° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:05/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Ermano Marchetti, 1435, Sala 01 Andar 12, Agua Branca, São Paulo, SP, Cep: 05038-001 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA GUARULHOS, 806, NULL, VILA VICENTINA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-000 ENDEREÇO IMÓVEL:TERRAZO VILLA AUGUSTA, RUA SALVADOR GAETA, 240, NULL, VILA AUGUSTA, Guarulhos, SP, Cep: 07023-010 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 491	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 491 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/08/2027 PRAZO VENCIMENTO:538 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 506,583.41 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:EDSON TONIOL CAMILO MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:151.907.398-48 CARTÓRIO:3° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, 110, CASA, VL PE ANCHIETA, Campinas, SP, Cep: 13068-507 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 492 DATA CONTRATO:05/10/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:08/04/2028 PRAZO VENCIMENTO:759 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 180,364.27 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:DILMA PIRES DE BRITO MATRÍCULA:R-6/75.439 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 31.749.522/0001-14 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:467.591.315-68 CARTÓRIO:6° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar 6 Sala 6 C, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AL MARINE, 707, NULL, COSTA AZUL, Salvador, BA, Cep: 41760-037 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA URBAN, RUA MÁRCIO BAPTISTA, 1421, NULL, STIEP, Salvador, BA, Cep: 41770-015 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 493	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 493 DATA CONTRATO:05/03/2025 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 734,076.37 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:ANA PAULA APARECIDA MAYWORM JENS MATRÍCULA:R2-477756 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNP.J/CPF EMISSION E CREDOR: 34.692.778/0001-20 CNP.J DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNP.J/CPF DO DEVEDOR:001.223.077-47 CARTÓRIO:9° Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1° PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Rua Víctor Civita, 66, Blc 1 Sal 403, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-044 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA JOSÉ GONÇALVES PORTELA, 342, NULL, ITAIPAVA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 25740-270 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BARRA, RUA ROGÉRIO JONAS ZYLBERSZTAJN, 100, NULL, BARRA DA TIJUCA, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22775-038 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Inccc/Ipca 1° PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

MRV178E MRV178E 494	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 494 DATA CONTRATO:05/09/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/01/2027 PRAZO VENCIMENTO:326 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 368,957.13 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV LXXXV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:GUILHERME LOURENÇO LOPES MATRÍCULA:R.5/182018 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.178.464/0001-30 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:443.191.688-10 CARTÓRIO:2º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Presidente Vargas, 2035, Sala 05-conj D, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14020-260 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:VISCONDE DE INHAUMA, 1979, NULL, JARDIM SUMARÉ, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14025-100 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA BOTÂNICO, RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/N, NULL, LOTEAMENTO ALAMEDAS DO BOTANIC, Ribeirão Preto, SP, Cep: 14021-593 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 495 DATA CONTRATO:05/11/2023 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/07/2027 PRAZO VENCIMENTO:507 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 347,758.33 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:SANDY BATISTA PEREIRA MEDEIROS MATRÍCULA:R.2/132.047 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 08.343.492/0001-20 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:015.016.959-08 CARTÓRIO:1º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:20/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Professor Mario Werneck, 621, Andar: 1;, Estoril, Belo Horizonte, MG, Cep: 30455-610 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:AVENIDA CARLOS GOMES, 459, NULL, PETRÓPOLIS, Londrina, PR, Cep: 86015-400 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA AURORA, RUA MANOEL ALVES DOS SANTOS, 315, NULL, AURORA, Londrina, PR, Cep: 86047-490 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:20/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal
MRV178E MRV178E 496	SÉRIE E NÚMERO:MRV178E MRV178E 496 DATA CONTRATO:05/12/2024 DATA DE EMISSÃO:11/03/2026 DATA VENCIMENTO:31/05/2027 PRAZO VENCIMENTO:446 VALOR DE EMISSÃO:R\$: 537,094.08 GARANTIA:Não	EMISSION E CREDOR:MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. DEVEDOR:HUMBERTO AUGUSTO SILVA MATRÍCULA:R.1/272959 FRACIONAMENTO:Não % DA FRAÇÃO:100% MULTA E JUROS:Multa 2% e Juros 0,5% a.m	CNPJ/CPF EMISSION E CREDOR: 36.115.717/0001-26 CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88 CNPJ/CPF DO DEVEDOR:012.231.958-30 CARTÓRIO:3º Ofício JUROS DO CONTRATO:1% 1º PAGAMENTO DE JUROS:08/04/2026 PERIODICIDADE DE JUROS:Mensal	ENDEREÇO EMISSION E CREDOR:Avenida Brasil, 228, -, Vila Itapura, Campinas, SP, Cep: 13023-075 ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 ENDEREÇO DEVEDOR:RUA JOÃO ROMANETTO, 125, L 26 Q 04, LOTEAMENTO RES, Valinhos, SP, Cep: 13278-139 ENDEREÇO IMÓVEL:SENSIA SWISS VIEW, RUA LAZARO MARCHETE, S/N, NULL, SWISS PARK, Campinas, SP, Cep: 13049-257 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:Incc/Ipca 1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:08/04/2026 PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:Mensal

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA EMISSORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO CVM 160

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Emissora”), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis imobiliários da sua 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão, em série única (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), do “*Código ANBIMA de Ofertas Públicas*”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Código ANBIMA”), bem como com as demais disposições aplicáveis (“Oferta”), sob a coordenação do **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e do **ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1402, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-049, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador da Oferta (“One Corporate” e, quando referido em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores” ou, individual e indistintamente, “Coordenador”), vem, pela presente, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, e para os fins do processo de registro da Oferta e para as informações fornecidas ao mercado durante todo o processo de distribuição dos CRI, **declarar que:**

- (i) é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualização das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta, tendo verificado a legalidade e a ausência de vícios na Oferta e na emissão dos CRI;
- (ii) nos termos da Lei nº 14.430, e da Resolução CVM 60, foi instituído regime fiduciário sobre os Direitos Creditórios Imobiliários (conforme definido no Prospecto) representados pelas CCI, bem como sobre quaisquer valores depositados na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Prospecto);
- (iii) verificou a legalidade e ausência de vícios da emissão dos CRI, além de ter agido com diligência para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualização das informações prestadas, pela Emissora no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários, em Série Única, da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava)*”

Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados” (“Termo de Securitização”), no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados” (“Prospecto Preliminar”), e no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública da 148ª (Centésima Quadragésima Oitava) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Diversificados” (“Prospecto Definitivo” e, quando referido indistintamente com o Prospecto Preliminar, “Prospecto”);

- (iv) (a) as informações fornecidas ao mercado no Prospecto, por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado, durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia securitizadora da Emissora e/ou que integrem o Prospecto, na data de sua divulgação, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, conforme o caso, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (v) o Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, a Resolução CVM 160 e o Código ANBIMA;
- (vi) o Prospecto e o Termo de Securitização contêm as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos CRI a serem ofertados, da Emissora, das Cedentes (conforme definido no Prospecto), de suas atividades, de suas situações econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
- (vii) encontra-se registrada perante a CVM sob o código nº 132, com registro datado de 1º de junho de 2022, e encontra-se em situação de funcionamento normal e registro atualizado.

São Paulo, 11 de março de 2026.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Roberto Saka

CPF/MF: 075.594.008-33

E-mail: roberto.saka@provinciasecuritizadora.com.br



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: KT37R-RRQVX-DPAHQ-SDM64

Document signed with ICP Brazil digital certificates on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

Roberto Saka (CPF 075.594.008-33)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KT37R-RRQVX-DPAHQ-SDM64>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA EMISSORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27, INCISO I, ALÍNEA “C” DA RESOLUÇÃO CVM 160

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 132, na categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais abaixo subscritos, no âmbito da oferta pública de distribuição dos certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da sua 148ª (centésima quadragésima oitava) emissão, cujo pedido de registro foi submetido à CVM, serve-se da presente para, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, **DECLARAR**, para todos os fins e efeitos, que seu registro de companhia securitizadora perante a CVM, concedido sob o nº 132, na categoria S1, encontra-se devidamente atualizado.

Sendo o que cumpria para o momento, renova os votos de estima e consideração e subscreve-se.

São Paulo, 12 de março de 2026.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome: Roberto Saka

CPF/MF: 075.594.008-33

E-mail: roberto.saka@provinciasecuritizadora.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BA9KN-AAEUN-ESE32-YXLNF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberto Saka (CPF 075.594.008-33)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BA9KN-AAEUN-ESE32-YXLNF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

ANEXO VIII

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA MRV DO EXERCÍCIO SOCIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DEVIDAMENTE AUDITADAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **2025**

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial.....	9
Demonstração dos resultados	10
Demonstração dos resultados abrangentes	11
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Demonstração do valor adicionado.....	14

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional.....	15
2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais	15
3. Adoção de novos pronunciamentos contábeis e novos pronunciamentos emitidos e ainda não adotados	28
4. Caixa e equivalentes de caixa.....	29
5. Títulos e valores mobiliários	29
6. Clientes.....	31
7. Estoques (Imóveis a comercializar)	35
8. Participações em investidas.....	36
9. Propriedade para investimento	40
10. Imobilizado.....	42
11. Intangível.....	43
12. Empréstimos, financiamentos e debêntures	44
13. Contas a pagar por aquisição de terrenos	49
14. Adiantamentos de clientes	50
15. Obrigações sociais e trabalhistas	51
16. Obrigações fiscais	52
17. Provisão para manutenção de imóveis.....	52
18. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	52
19. Partes relacionadas.....	54
20. Patrimônio líquido	58
21. Informação por segmento	64
22. Receita operacional líquida.....	65
23. Custos e despesas operacionais.....	65
24. Despesas e receitas financeiras	66
25. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos.....	67
26. Impostos correntes e diferidos.....	75
27. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	77
28. Receitas a apropriar, custos a incorrer e distratos	78
29. Seguros.....	79
30. Evento subsequente	80
31. Autorização para emissão das demonstrações financeiras	80

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas e Administradores da
MRV Engenharia e Participações S.A.
Belo Horizonte - MG

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da MRV Engenharia e Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como individual e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.1, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receitas de unidades imobiliárias não concluídas e de serviços de construção

Conforme mencionado nas notas explicativas 2.2 (a), 22 e 28, a Companhia e suas controladas reconhecem suas receitas dos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas e as receitas de prestação de serviços de construção utilizando-se do método de Porcentagem de Conclusão - "POC" (*Percentage of Completion*). De acordo com CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente e com o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação deste Pronunciamento Técnico, o reconhecimento de receita da Companhia e suas controladas requer a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo.

O método POC requer que a diretoria da Companhia estime os custos a incorrer até a conclusão da construção e entrega das chaves das unidades imobiliárias vendidas dos empreendimentos de incorporação imobiliária e de cada etapa dos serviços de construção. A partir daí, com base nos custos incorridos e nas condições contratuais, estima-se o valor justo das receitas de vendas que serão reconhecidas em cada período, na proporção em relação ao que foi estimado.

Devido à relevância, complexidade e julgamentos envolvidos na determinação das receitas de vendas e serviços de construção a serem reconhecidas, e o risco de impactos relevantes no resultado de cada período que essas mudanças de estimativas podem trazer, consideramos este assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) obtenção do entendimento do desenho dos controles internos chave relacionados ao reconhecimento da receita de venda de unidades imobiliárias não concluídas e prestação de serviços de construção, que compreendem a elaboração, revisão e aprovação tempestiva dos orçamentos de custos a incorrer; (b) envolvimento de especialistas em avaliação patrimonial para auxílio na identificação de evidências contrárias à estimativa de custos a incorrer, análise dos estágios de execução de determinadas obras, e verificação da razoabilidade do período previsto para sua conclusão nos respectivos orçamentos da Companhia e suas controladas em relação à realidade das operações; (c) confronto dos registros auxiliares do POC com os saldos contábeis, cálculo independente dos valores das receitas de venda de unidades imobiliárias não concluídas e serviços de construção e inspeção, por amostragem, de documentos que suportam as unidades vendidas e os orçamentos de custos a incorrer considerados no POC; (d) teste por amostragem dos custos incorridos, onde foram inspecionados contratos, pagamentos realizados e documentos que corroboram essas transações; e (e) realização de procedimentos analíticos para avaliar mudanças significativas nas margens e orçamentos dos empreendimentos imobiliários para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação ao exercício anterior. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela diretoria para o reconhecimento das receitas de venda de unidades imobiliárias não concluídas e prestação de serviços de construção, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2.2 (a), 22 e 28, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Operações de venda de recebíveis

Conforme mencionado nas notas explicativas 1 e 6 (e), no decorrer de 2025, a Companhia e sua controlada Urba realizaram operações de venda de recebíveis, no valor total de R\$3.229.143 mil.

Devido à relevância, complexidade e julgamentos envolvidos na determinação se essas operações cumprem ou não os requisitos para desreconhecimento de um ativo financeiro nos termos do CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e os impactos relevantes dessa avaliação no resultado e balanço patrimonial da Companhia, consideramos este assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) inspeção dos contratos de cessão de recebíveis; (b) envolvimento de especialistas em instrumentos financeiros para nos auxiliar na revisão da análise preparada pela diretoria para cada tipo de operação sobre a transferência de riscos e benefícios dos ativos cedidos, que incluem a comparação da exposição da Companhia à variabilidade dos fluxos advindos dos títulos transferidos antes da transferência, com a sua exposição à variabilidade dos fluxos pós-transferência assim como a avaliação de todas as cláusulas contratuais que possam vir a demonstrar a manutenção do envolvimento da Companhia com os recebíveis; (c) confronto de uma amostra de pagamentos e recebimentos com extratos bancários, recálculo e confronto dos registros auxiliares com os saldos contábeis; e (d) confronto dos saldos em aberto com fontes externas de informação. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotadas pela diretoria para registro das operações de venda de recebíveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 1 e 6 (e), no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Impairment dos ativos imobiliários da controlada Resia nos Estados Unidos

Conforme mencionado nas notas explicativas 1, 9 e 23, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, por meio de sua controlada integral Resia, reconheceu perdas por redução ao valor recuperável de determinadas propriedades para investimento localizadas nos Estados Unidos no montante de R\$ 1.046.214 mil, decorrentes da classificação desses ativos como mantidos para venda, em linha com o plano estratégico de desinvestimento aprovado pela diretoria e pelos órgãos de governança da Companhia.

A classificação dos ativos como mantidos para venda requer, nos termos do CPC 31 / IFRS 5 – Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas, que esses ativos sejam mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos custos de venda. A determinação do valor justo, por sua vez, envolve julgamentos significativos, utilização de premissas

de mercado, análise de dados observáveis e não observáveis, além do uso de especialistas independentes em avaliação imobiliária, conforme previsto no CPC 01 / IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e no CPC 46 / IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo.

Devido à relevância do montante reconhecido, à complexidade envolvida na mensuração do valor justo dos ativos imobiliários e a subjetividade das premissas utilizadas, consideramos este assunto como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) análise do plano de desinvestimento da controlada Resia, incluindo a avaliação da sua aprovação pelos órgãos de governança da Companhia e a análise do atendimento aos critérios de classificação de ativos mantidos para venda, nos termos do CPC 31 / IFRS 5; (b) utilização de especialistas em modelos de valorização, localizados nos Estados Unidos, para nos auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo de uma amostra selecionada das propriedades para investimento, incluindo a análise da razoabilidade das premissas utilizadas e da integridade dos dados sobre as propriedades fornecidos pela diretoria da Companhia e pelos avaliadores externos; (c) avaliação da exatidão e integridade das informações utilizadas nos cálculos; e (d) realização de cálculo independente sensibilizando as principais premissas utilizadas avaliando o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados de mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre este assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotadas pela diretoria para registro das perdas por redução ao valor recuperável de ativos mantidos para venda, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 1, 9 e 23, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte (MG), 09 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP015199/O



Bruno Costa Oliveira
Contador CRC-BA031359/O



	Nota	Consolidado		Individual	
	explicativa	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	255.863	414.563	31.192	106.633
Títulos e valores mobiliários	5	2.593.136	3.324.615	1.481.889	2.404.146
Clientes por incorporação de imóveis	6 (a)	3.743.685	3.136.528	1.455.706	1.259.388
Clientes por prestação de serviços, alugueis e outras vendas	6 (a)	459.657	345.729	192.660	151.779
Imóveis a comercializar	7	5.436.499	4.923.341	2.299.528	2.278.374
Tributos a recuperar	16	262.518	193.198	197.097	143.806
Despesas antecipadas		166.312	178.856	85.935	81.320
Instrumentos financeiros e derivativos	25 (a)	7.574	-	7.574	-
Outros ativos		231.497	108.824	152.551	212.991
		13.156.741	12.625.654	5.904.132	6.638.437
Propriedade para investimento - Ativos não circulantes mantidos para venda	9	2.294.770	1.069.435	-	-
Total do ativo circulante		15.451.511	13.695.089	5.904.132	6.638.437
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários	5	676.476	389.980	375.063	219.584
Clientes por incorporação de imóveis	6 (a)	3.643.573	3.221.017	1.464.936	1.327.058
Imóveis a comercializar	7	3.454.955	3.740.642	1.549.387	1.871.503
Impostos diferidos ativos	26	188.068	188.068	188.068	188.068
Créditos com empresas ligadas		98.728	94.838	1.739.959	1.476.273
Despesas antecipadas		233.623	246.313	98.217	112.825
Outros ativos		960.639	809.933	547.382	479.679
Total do ativo realizável a longo prazo		9.256.062	8.690.791	5.963.012	5.674.990
Participações em investidas	8	333.573	355.233	3.130.213	3.525.581
Propriedades para investimento	9	1.978.765	5.262.207	26.795	51.649
Imobilizado	10	1.280.595	1.245.487	898.988	819.865
Intangível	11	228.781	181.880	219.490	165.180
Total do ativo não circulante		13.077.776	15.735.598	10.238.498	10.237.265
Total do ativo		28.529.287	29.430.687	16.142.630	16.875.702
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante					
Fornecedores		865.422	851.597	740.648	629.437
Contas a pagar por aquisição de investimento		20.959	10.647	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	25 (a)	24.105	45.972	24.105	45.972
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	1.237.427	3.177.766	241.107	977.126
Contas a pagar por aquisição de terrenos	13	982.064	934.260	369.941	429.852
Adiantamentos de clientes	14	563.842	269.384	276.632	146.046
Obrigações sociais e trabalhistas	15	290.904	238.631	182.759	126.959
Obrigações fiscais	16	186.737	156.832	137.146	113.140
Provisão para manutenção de imóveis	17	91.355	106.446	39.802	53.344
Impostos diferidos passivos	26	106.201	83.044	35.401	29.435
Passivo a descoberto - Participações em investidas	8	603.076	569.992	613.244	491.938
Passivo de cessão	6 (e)	826.488	682.881	365.844	291.487
Outros passivos		568.805	506.547	94.907	119.052
		6.367.385	7.633.999	3.121.536	3.453.788
Empréstimos, financiamentos e debêntures - Ativos não circulantes mantidos para venda	12	1.258.146	507.831	-	-
Total do passivo circulante		7.625.531	8.141.830	3.121.536	3.453.788
Passivo não circulante					
Contas a pagar por aquisição de investimento		13.346	9.019	6.289	7.257
Instrumentos financeiros derivativos	25 (a)	32.866	148.593	32.866	148.593
Empréstimos, financiamentos e debêntures	12	7.364.579	6.602.852	4.705.446	3.939.307
Contas a pagar por aquisição de terrenos	13	2.408.599	2.461.116	1.055.084	1.066.950
Adiantamentos de clientes	14	252.132	158.309	88.300	94.879
Provisão para manutenção de imóveis	17	247.914	224.243	104.055	95.038
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	18	97.441	117.188	63.962	78.043
Impostos diferidos passivos	26	133.141	96.710	45.358	33.836
Passivo de cessão	6 (e)	3.485.674	3.096.095	1.387.690	1.336.531
Outros passivos		712.867	904.309	204.232	188.891
Total do passivo não circulante		14.748.559	13.818.434	7.693.282	6.989.325
Total do passivo		22.374.090	21.960.264	10.814.818	10.443.113
Patrimônio líquido					
Capital social	20 (a)	5.620.947	5.620.947	5.620.947	5.620.947
Ações em tesouraria		(388)	(388)	(388)	(388)
Reservas de capital		-	72.849	-	72.849
Reservas de lucros		-	565.633	-	565.633
Ajuste de avaliação patrimonial		111.188	173.548	111.188	173.548
Prejuízos acumulados		(403.935)	-	(403.935)	-
Patrimônio líquido atribuível a acionistas da controladora		5.327.812	6.432.589	5.327.812	6.432.589
Participações não controladoras	20 (h)	827.385	1.037.834	-	-
Total do patrimônio líquido		6.155.197	7.470.423	5.327.812	6.432.589
Total do passivo e patrimônio líquido		28.529.287	29.430.687	16.142.630	16.875.702

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	Nota explicativa	Consolidado		Individual	
		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	22	10.906.236	9.009.035	4.342.141	3.411.216
Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	23	(7.706.442)	(6.633.159)	(3.106.294)	(2.595.686)
Lucro bruto		3.199.794	2.375.876	1.235.847	815.530
Receitas (despesas) operacionais:					
Despesas com vendas	23	(962.515)	(797.357)	(574.313)	(484.377)
Despesas gerais e administrativas	23	(627.521)	(678.056)	(504.852)	(477.461)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	23	(1.294.614)	(326.463)	(123.149)	(100.431)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(113.948)	(140.460)	(467.646)	325.302
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		201.196	433.540	(434.113)	78.563
Resultado financeiro:					
Despesas financeiras	24	(1.611.704)	(1.264.546)	(815.181)	(838.327)
Receitas financeiras	24	380.991	369.767	201.202	250.523
Receitas financeiras provenientes dos clientes por incorporação de imóveis	24	189.052	127.630	78.284	62.047
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(840.465)	(333.609)	(969.808)	(447.194)
Imposto de renda e contribuição social:					
Correntes	26	(174.176)	(131.202)	(63.963)	(47.445)
Diferidos	26	(28.063)	(17.286)	(8.485)	(8.563)
	26	(202.239)	(148.488)	(72.448)	(56.008)
Prejuízo do exercício		(1.042.704)	(482.097)	(1.042.256)	(503.202)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível a:					
Acionistas controladores		(1.042.256)	(503.202)		
Acionistas não controladores	20 (h)	(448)	21.105		
		(1.042.704)	(482.097)		
Resultado por ação (em R\$):					
Básico	20 (i)	(1,85183)	(0,89409)	(1,85183)	(0,89409)
Diluído	20 (i)	(1,85183)	(0,89409)	(1,85183)	(0,89409)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Prejuízo do exercício	(1.042.704)	(482.097)	(1.042.256)	(503.202)
Outros componentes do resultado abrangente				
Ajustes de conversão de moedas	(232.439)	437.063	(140.308)	256.408
Reserva de hedge de fluxo de caixa	77.948	(49.437)	77.948	(49.437)
Total de resultados abrangentes do exercício	(1.197.195)	(94.471)	(1.104.616)	(296.231)
Resultados abrangentes atribuíveis a:				
Acionistas controladores	(1.104.616)	(296.231)		
Acionistas não controladores	(92.579)	201.760		
	(1.197.195)	(94.471)		

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Ações em tesouraria	Reservas de capital			Reservas de lucro		Ajuste de avaliação patrimonial		Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuível a acionistas da Companhia	Participações de acionistas não controladores	Total
			Gastos com emissão de ações	Planos de incentivo		Legal	Retenção de lucros	Reserva de hedge de fluxo de caixa	Ajustes acumulados de conversão				
				Opções de ações	Ações restritas								
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	5.616.600	(388)	(73.589)	131.799	-	102.266	1.002.090	(28.511)	(4.912)	-	6.745.355	819.287	7.564.642
Aumento de capital	4.347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.347	-	4.347
Transações de capital	-	-	-	-	-	-	(35.521)	-	-	-	(35.521)	(65.752)	(101.273)
Aportes (distribuições) líquidas a acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.161)	(2.161)
Ajuste de conversão de moedas	-	-	-	-	-	-	-	-	256.408	-	256.408	180.655	437.063
Reserva hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	-	(49.437)	-	-	(49.437)	-	(49.437)
Opções de ações e ações restritas	-	-	-	14.283	356	-	-	-	-	-	14.639	-	14.639
Variação das participações indiretas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84.700	84.700
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(503.202)	(503.202)	21.105	(482.097)
Absorção de prejuízo	-	-	-	-	-	-	(503.202)	-	-	503.202	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	5.620.947	(388)	(73.589)	146.082	356	102.266	463.367	(77.948)	251.496	-	6.432.589	1.037.834	7.470.423
Transações de capital	-	-	-	-	-	-	(14.746)	-	-	-	(14.746)	(61.588)	(76.334)
Aportes (distribuições) líquidas a acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(221.717)	(221.717)
Ajuste de conversão de moedas	-	-	-	-	-	-	-	-	(140.308)	-	(140.308)	(92.131)	(232.439)
Reserva de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	-	66.863	-	-	66.863	-	66.863
Realização da reserva de hedge de fluxo de caixa	-	-	-	-	-	-	-	11.085	-	-	11.085	-	11.085
Opções de ações e ações restritas	-	-	-	12.320	2.265	-	-	-	-	-	14.585	-	14.585
Variação das participações indiretas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	165.435	165.435
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.042.256)	(1.042.256)	(448)	(1.042.704)
Absorção de prejuízo	-	-	73.589	(158.402)	(2.621)	(102.266)	(448.621)	-	-	638.321	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	5.620.947	(388)	-	-	-	-	-	-	111.188	(403.935)	5.327.812	827.385	6.155.197

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	Nota explicativa	Consolidado		Individual	
		2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício		(1.042.704)	(482.097)	(1.042.256)	(503.202)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:					
	Depreciação e amortização	251.608	172.616	179.982	126.270
	Planos de incentivo para funcionários e administradores	23 14.160	13.680	13.989	14.636
	Baixa de imobilizado	3.002	15.796	(4.652)	2.138
	Resultado financeiro (sem efeito de instrumentos financeiros derivativos)	892.340	470.952	441.397	276.204
	Resultado de equivalência patrimonial	8 113.948	140.460	467.646	(325.302)
	Perda por redução ao valor recuperável	23 1.046.214	-	-	-
	Resultado na venda de ativos / empreendimentos	23 12.336	42.024	-	(3.020)
	Provisão para manutenção de imóveis	141.429	131.373	57.521	50.623
	Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	98.194	134.715	51.713	79.099
	Provisão para risco de crédito	221.495	238.573	99.765	117.847
	Amortização de despesas antecipadas	191.730	227.606	79.446	86.459
	Resultado com instrumento financeiro derivativo	32.387	268.936	32.387	268.936
	IRPJ e CSLL diferidos	26 28.063	17.286	8.485	8.563
	PIS e COFINS diferidos	31.525	21.378	9.003	7.837
		2.035.727	1.413.298	394.426	207.088
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
	(Aumento) redução de clientes	(1.437.827)	(1.526.984)	(501.466)	(610.371)
	(Aumento) redução de imóveis a comercializar	292.331	287.706	425.631	209.847
	(Aumento) redução de despesas antecipadas	(100.310)	(285.476)	(42.926)	(101.603)
	(Aumento) redução de outros ativos	(360.609)	(93.863)	(38.617)	(135.371)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
	Aumento (redução) de fornecedores	24.856	91.842	111.211	41.871
	Aumento (redução) de obrigações sociais e trabalhistas	54.280	8.346	55.800	12.771
	Aumento (redução) de impostos, taxas e contribuições	202.795	155.705	96.376	70.430
	Aumento (redução) de adiantamentos de clientes	350.209	19.817	164.656	19.884
	Aumento (redução) de outros passivos	(38.464)	(6.010)	(33.087)	(56.636)
	Juros pagos de contas a pagar por aquisição de terrenos e arrendamentos	(70.874)	(74.913)	(31.809)	(23.563)
	Imposto de renda e contribuição social pagos	(176.868)	(161.161)	(74.225)	(55.529)
	Valores pagos de manutenção de imóveis	17 (96.214)	(84.231)	(46.759)	(44.347)
	Valores pagos por riscos cíveis, trabalhistas e tributários	18 (137.050)	(144.781)	(78.296)	(87.155)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		541.982	(400.705)	400.915	(552.684)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
	Aumento em títulos e valores mobiliários	(14.985.881)	(12.737.185)	(8.268.839)	(8.092.539)
	Redução em títulos e valores mobiliários	15.674.662	12.134.051	9.194.216	7.721.005
	Adiantamentos a empresas ligadas	(31.020)	(39.811)	(2.670.929)	(2.390.497)
	Recebimentos de empresas ligadas	32.715	34.464	2.412.846	2.299.497
	Redução (aquisição/aporte) em investimentos	8 (49.007)	(36.289)	(161.431)	716.782
	Dividendos recebidos de investidas	168.106	-	168.106	-
	Pagamento por aquisição de participação em investidas	(8.704)	(15.463)	(23.636)	(8.209)
	Recebimento pela venda de controladas / empreendimentos	529.823	1.023.718	-	130.801
	Aquisição de propriedades para investimento	(213.574)	(981.455)	(890)	(3.588)
	Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(300.015)	(267.200)	(271.113)	(218.058)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento		817.105	(885.170)	378.330	155.194
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
	Recebimentos pela emissão de ações	-	4.347	-	4.347
	Valores (pagos) recebidos de financiamentos com empresas ligadas	114.695	(1.283)	-	-
	Valores recebidos de empréstimos, financiamentos e debêntures, líquidos	4.900.973	4.487.027	1.633.695	1.964.473
	Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	(4.993.519)	(3.651.802)	(1.716.571)	(1.604.022)
	Juros pagos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(877.479)	(748.686)	(526.303)	(411.694)
	Valores recebidos de passivo de cessão (venda de recebíveis)	1.577.411	2.300.096	660.370	960.154
	Valores pagos de passivo de cessão (venda de recebíveis)	(1.634.181)	(985.862)	(779.035)	(448.460)
	Adição (pagamento) de outros passivos financeiros	(183.361)	9.600	(12.489)	9.600
	Recebimentos (pagamentos) de instrumentos financeiros derivativos	(99.607)	(43.997)	(99.607)	(43.997)
	Transações de capital	(41.586)	(135.269)	(14.746)	(35.521)
	Aportes de (distribuições a) acionistas não controladores	20 (h) (221.717)	(2.161)	-	-
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento		(1.458.371)	1.232.010	(854.686)	394.880
Efeitos da variação das taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa					
		(59.416)	61.661	-	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		(158.700)	7.796	(75.441)	(2.610)
Caixa e equivalentes de caixa					
	No início do exercício	414.563	406.767	106.633	109.243
	No final do exercício	255.863	414.563	31.192	106.633
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		(158.700)	7.796	(75.441)	(2.610)

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.



	Nota explicativa	Consolidado		Individual	
		2025	2024	2025	2024
Receitas					
Receita operacional bruta		11.282.796	9.386.193	4.491.892	3.575.367
Outras receitas		23.945	1.860	(413)	7.663
Receitas relativas à construção de ativos próprios		96.789	41.449	95.793	40.763
Provisão para risco de crédito		(221.495)	(238.573)	(99.765)	(117.847)
		11.182.035	9.190.929	4.487.507	3.505.946
Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos PIS e COFINS)					
Custos dos imóveis e serviços vendidos: materiais, terrenos, energia, serviços de terceiros e outros		(8.255.343)	(6.607.448)	(3.071.167)	(3.050.392)
Valor adicionado bruto		2.926.692	2.583.481	1.416.340	455.554
Depreciação e amortização		(251.608)	(172.616)	(179.982)	(126.270)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		2.675.084	2.410.865	1.236.358	329.284
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	8	(113.948)	(140.460)	(467.646)	325.302
Receitas financeiras		600.261	532.961	297.314	335.132
		486.313	392.501	(170.332)	660.434
Valor adicionado total a distribuir		3.161.397	2.803.366	1.066.026	989.718
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal:					
Remuneração direta		1.690.842	1.519.355	903.989	631.421
Benefícios		1.317.161	1.202.036	659.401	434.132
FGTS		276.901	236.497	175.706	145.517
		96.780	80.822	68.882	51.772
Impostos, taxas e contribuições:					
Federais		1.061.252	744.957	529.214	390.424
Municipais		756.539	587.846	402.423	322.275
Estaduais		304.505	157.425	126.673	67.958
		208	(314)	118	191
Remuneração de capitais de terceiros:					
Juros		1.452.007	1.021.151	675.079	471.075
Aluguéis / Arrendamentos		1.184.990	809.326	536.430	357.138
		267.017	211.825	138.649	113.937
Remuneração de capitais próprios:					
Prejuízo no exercício		(1.042.704)	(482.097)	(1.042.256)	(503.202)
Participação de acionistas não controladores	20 (h)	(1.042.256)	(503.202)	(1.042.256)	(503.202)
		(448)	21.105	-	-
Valor adicionado distribuído		3.161.397	2.803.366	1.066.026	989.718

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MRV Engenharia e Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025.

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A MRV Engenharia e Participações S.A. (“Companhia”) e suas controladas (“Grupo”) têm como atividade a administração de bens próprios e de terceiros, a incorporação, construção e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros, a prestação de serviços de engenharia pertinentes às atribuições dos responsáveis técnicos, de serviços de consultoria imobiliária, intermediação do fornecimento de bens e serviços no segmento imobiliário residencial e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. O desenvolvimento dos empreendimentos de incorporação imobiliária e a construção dos imóveis são efetuados diretamente pela Companhia ou por outros parceiros. As controladas diretas e indiretas estão sumariadas na nota 8. A participação de parceiros ocorre de forma direta nos empreendimentos por meio de participação nas sociedades de propósitos específicos (SPE) e sociedades em conta de participação (SCP), para desenvolver os empreendimentos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, listada na B3 S.A. (B3), sob a sigla MRVE3, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20.

Venda de recebíveis

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo realizou operações de venda de recebíveis, cedendo títulos de recebíveis no valor total de R\$3,2 bilhões, sendo o montante recebido à vista de R\$2,5 bilhões. A função de *servicer* foi retida pelo Grupo em algumas destas operações. Vide maiores detalhes na nota 6 (e).

Resia

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Resia concluiu a venda de ativos pelo valor total de US\$97,4 milhões (R\$529,8 milhões), integralmente recebidos neste exercício.

No âmbito da revisão estratégica de sua subsidiária indireta Resia, a Companhia definiu alguns ativos que estariam contemplados no plano de desinvestimento e consequentemente seus valores seriam recuperados mediante transações de venda, reclassificando-os para “Propriedade para investimento - Ativos não circulantes mantidos para venda”, registrando perda por redução ao valor recuperável no valor de US\$187 milhões (R\$1,0 bilhão), reconhecido na rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas”. Vide Nota 9 e 23.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras

I. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária, registradas na CVM. Os aspectos relacionados à transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da administração da Companhia, alinhado a aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receitas de contratos com clientes (IFRS 15). As demonstrações financeiras individuais não estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade por considerarem a capitalização de juros sobre os ativos qualificáveis das investidas.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

II. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelos saldos de “Aplicações financeiras”, “Títulos e valores mobiliários”, “Instrumentos financeiros derivativos”, algumas contas a pagar de terrenos e alguns empréstimos e debêntures (contabilidade de hedge), mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca dos ativos na data da transação.

III. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia, de entidades controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas. As controladas da Companhia incluídas na consolidação estão relacionadas na nota 8.

Para determinar se a Companhia possui controle sobre as investidas, a Administração utilizou-se de acordos contratuais para avaliar os direitos existentes que outorgam para a Companhia a capacidade de dirigir as atividades relevantes das investidas, assim como à exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com as mesmas e a capacidade de usar seu poder para afetar o valor dos retornos.

Na consolidação, os saldos dos ativos, passivos e resultados das controladas são combinados com os correspondentes itens das demonstrações financeiras da Companhia, linha a linha, e são eliminadas as participações da controladora nos patrimônios líquidos das controladas, bem como todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo.

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. As mudanças nas participações da Companhia em controladas que não resultem em perda do controle da Companhia sobre as controladas são registradas como transações de capital. Os saldos contábeis das participações da Companhia e de não controladores são ajustados para refletir mudanças em suas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações não controladoras são ajustadas e o valor justo das contraprestações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos proprietários da Companhia.

Quando o Grupo perde o controle sobre uma controlada, desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

2.2. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais descritas a seguir foram aplicadas consistentemente para os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais para a Companhia e todas as suas controladas.

a) Reconhecimento de receita

O Grupo adota o CPC 47 - Receitas de contratos com clientes (IFRS 15), contemplando também as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 02/2018, de 12 de dezembro de 2018, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas companhias abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária.

De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, o reconhecimento de receita de contratos com clientes tem uma disciplina normativa, baseada na transferência do controle do bem ou serviço prometido, podendo ser em um momento específico do tempo (“at a point in time”) ou ao longo do tempo (“over time”), conforme a satisfação ou não das denominadas “obrigações de performance contratuais”. A receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento da receita.

O modelo de negócios da Companhia é predominantemente baseado em contratos de compra e venda de imóveis com “financiamento na planta” (aproximadamente 89%). Neste modelo o cliente assina “contrato de compra e venda de imóvel na planta” com a incorporadora, já prevendo as condições de pagamento, conforme seguem:

- (i) Pagamentos direto à incorporadora
- (ii) Financiamento bancário
- (iii) Recursos provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- (iv) Eventuais subsídios dos programas habitacionais do governo

Os valores pagos diretamente à incorporadora (item (i) acima) representam aproximadamente de 15% a 15,5% do valor do imóvel, sendo o restante do valor proveniente de financiamento bancário, recursos do FGTS e eventuais subsídios (itens de (ii) a (iv) acima). Em seguida, o cliente firma contrato de financiamento bancário (“contrato particular, com caráter de escritura pública”) com instituição financeira, contemplando os valores do financiamento bancário, recursos do FGTS e eventuais subsídios dos programas habitacionais do governo. A liberação destes recursos fica condicionada ao andamento das obras, de acordo com o percentual atestado no Relatório de Acompanhamento do Empreendimento, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado pela instituição financeira. Este acompanhamento, para fins de liberação das parcelas, é efetuado pela área de engenharia da instituição financeira. No momento da assinatura do contrato de financiamento bancário, a titularidade do imóvel ainda em construção é transferida para o cliente, sendo fiduciariamente alienado à respectiva instituição financeira.

Abaixo resumo dos contratos celebrados na modalidade “financiamento na planta”, partes envolvidas, garantias e riscos existentes:

Contratos	Partes	Garantia real do imóvel	Risco de crédito	Risco de mercado	Risco de distrato
Compra e venda	Comprador e incorporadora (vendedora)	Incorporadora	100% da incorporadora	Comprador, incorporadora (em caso de distrato)	Incorporadora
Financiamento bancário	Comprador, incorporadora (vendedora) e instituição financeira (credora fiduciária)	Instituição financeira (IF)	15 a 15,5% da incorporadora e 84,5 a 85% da instituição financeira	Comprador e instituição financeira	Não aplicável. Em caso de inadimplemento, pelo cliente, a IF poderá consolidar a propriedade em seu nome para posterior alienação do imóvel a terceiros, conforme procedimentos previstos no art. 27 da Lei 9.514/97. O valor arrecadado terá como objetivo principal a quitação do saldo devedor do cliente para com a IF.

Adicionalmente, a Companhia também celebra contratos de compra e venda de imóveis com financiamento bancário no final da obra (aproximadamente 3%) ou financiamento próprio (aproximadamente 8%).

Modelo de cinco etapas para o reconhecimento da receita

Etapas	Cr�terios atendidos
1� etapa: Identifica��o do contrato	Foram identificados os contratos acima detalhados como dentro do escopo da norma, uma vez que: · Possuem subst�ncia comercial; · � prov�vel o recebimento da contrapresta��o; · Os direitos e condi��es de pagamento podem ser identificados; · Encontram-se assinados pelas partes e estas est�o comprometidas com as suas obriga��es.
2� etapa: Identifica��o das obriga��es de desempenho	Entrega da unidade imobili�ria aos promitentes compradores.
3� etapa: Determina��o do pre�o da transa��o	Representado pelo valor de venda das unidades imobili�rias, explicitamente estabelecido nos contratos.
4� etapa: Aloca��o do pre�o da transa��o �s obriga��es de desempenho	Aloca��o direta e simples do pre�o da transa��o, uma vez que os contratos acima detalhados possuem apenas uma obriga��o de desempenho (a entrega da unidade imobili�ria).
5� etapa: Reconhecimento da receita	Reconhecida ao longo do tempo.

Desta forma, as pr ticas adotadas para a apura  o e apropria  o do resultado e registro dos valores nas contas de receita de incorpora  o imobili ria, im veis a comercializar, clientes por incorpora  o de im veis e adiantamentos recebidos de clientes seguem os procedimentos acima descritos e detalhados conforme segue:

- Nas vendas de unidades n o conclu das, o resultado   apropriado com base nos seguintes cr terios:
 - (i) As receitas de vendas s o apropriadas ao resultado   medida que a constru  o avan a, uma vez que a transfer ncia do controle ocorre de forma cont nu . Desta forma,   adotado o m todo “POC” (*percentage of conclusion*), que se refere ao c lculo da receita com base no “percentual de execu  o ou percentual de conclus o” de cada empreendimento. O m todo POC utiliza a raz o do custo incorrido em rela  o ao custo total or ado dos respectivos empreendimentos e a receita   apurada multiplicando-se este percentual (POC) pelas vendas contratadas. O custo or ado total dos empreendimentos   estimado inicialmente quando do lan amento destes e revisado regularmente; eventuais ajustes identificados nesta estimativa com base nas referidas revis es s o refletidos nos resultados do Grupo. Os custos adicionais relacionados a terrenos e de constru  o inerentes  s respectivas incorpora  es das unidades vendidas s o apropriados ao resultado quando incorridos.
 - (ii) As receitas de vendas apuradas, conforme o item (i), mensuradas a valor justo, incluindo a atualiza  o monet ria, l quidas das parcelas j  recebidas, s o contabilizadas como contas a receber, ou como adiantamentos de clientes, em fun  o da rela  o entre as receitas contabilizadas e os valores recebidos.
- Nas vendas a prazo de unidades conclu das, o resultado   apropriado no momento que a venda   efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual, sendo as receitas mensuradas pelo valor justo da contrapresta  o recebida e a receber.
- Os juros e os ajustes a valor presente s o apropriados ao resultado. Os juros s o apropriados no resultado na rubrica de receita de incorpora  o imobili ria, no per odo pr -chaves, e na rubrica de receitas financeiras, no per odo p s-chaves, observando o regime de compet ncia, independentemente de seu recebimento.
- As receitas de unidades imobili rias permutadas s o registradas conforme evolu  o da obra at  a entrega das unidades conclu das, de acordo com os contratos.

O Grupo reconhece como ativo os custos incrementais para obten  o de contrato com cliente, principalmente representados por comiss es e corretagens necess rios para a obten  o dos mencionados contratos. Estes custos est o registrados na rubrica “Despesas antecipadas” e s o amortizados pelo m todo de percentual de execu  o, descrito acima.

As receitas e despesas s o apropriadas ao resultado de acordo com o regime de compet ncia.

O Grupo contabiliza os efeitos dos contratos somente quando: (i) as partes aprovam o contrato; (ii) puder identificar os direitos de cada parte e os termos de pagamentos estabelecidos; (iii) o contrato possuir substância comercial; e (iv) for provável o recebimento da contraprestação que o Grupo tem direito.

O Grupo celebra contratos de compra e venda de imóveis, essencialmente classificados em duas modalidades: contratos “convencionais” e contratos de “venda garantida”. Os contratos convencionais produzem seus efeitos a partir da data de assinatura. Os contratos na modalidade de venda garantida apresentam cláusulas suspensivas até o momento da assinatura do contrato de financiamento bancário. Em linha com os efeitos jurídicos acima descritos, as receitas dos contratos convencionais são reconhecidas a partir da data de assinatura dos respectivos contratos e as receitas dos contratos de venda garantida são reconhecidas a partir da assinatura do contrato de financiamento bancário, momento em que a cláusula suspensiva é superada, produzindo-se os efeitos do contrato.

Distratos

O Grupo constitui provisão para distratos quando identifica riscos de entrada de fluxos de caixa.

Os contratos são monitorados para verificar o momento em que essas condições sejam mitigadas. Enquanto isso não ocorrer, nenhuma receita ou custo é reconhecido no resultado, ocorrendo os registros somente em contas patrimoniais.

b) Imóveis a comercializar

Os estoques de unidades concluídas, em construção e ainda não vendidas e de terrenos são demonstrados pelo valor do custo incorrido, o qual não excede o valor de mercado. Os estoques de terrenos em caso de permuta são valorizados, no reconhecimento inicial, pela parcela do valor geral de vendas a ser repassado referente ao empreendimento a ser desenvolvido ou pelo valor de venda das unidades a serem entregues. A classificação do estoque de terrenos entre curto e longo prazo é feita tendo como base a expectativa de lançamento do empreendimento.

Os estoques de materiais estão avaliados pelo menor valor entre o custo médio de compras e os valores líquidos de realização.

c) Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis ou para valorização do capital (incluindo imobilizações em andamento para tal propósito) e são mensuradas ao custo, incluindo os custos da transação. Os encargos financeiros incorridos com empréstimos atrelados ao desenvolvimento dos empreendimentos são capitalizados e reconhecidos no resultado mediante a realização dos referidos ativos.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados ao menos anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Eventuais gastos incorridos com manutenção e reparo das propriedades para investimento são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando ocorridos.

A propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação, quando aplicável. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel, calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e seu valor contábil, é reconhecido no resultado do exercício em que o imóvel é baixado.

d) Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes ou grupos (contendo ativos e passivos) mantidos para venda são classificados como mantidos para venda se for altamente provável que serão recuperados primariamente por meio de venda ao invés do seu uso contínuo.

Os ativos, ou grupo de ativos, mantidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda e os ganhos e perdas de remensurações subsequentes, são reconhecidos no resultado.

e) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo for parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros

A classificação de ativos financeiros é baseada no modelo de negócios no qual o ativo é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais (binômio fluxo de caixa contratual e modelo de negócios), conforme resumo demonstrado abaixo:

Categorias / mensuração	Condições para definição da categoria
Custo amortizado	Os ativos financeiros (AF) mantidos para receber os fluxos de caixa contratuais nas datas específicas, de acordo com o modelo de negócios (MN) da empresa.
A valor justo por meio de resultados abrangentes ("VJORA")	Não há definição específica quanto à manutenção dos AF para receber os fluxos de caixa contratuais nas datas específicas ou realizar as vendas dos AF no MN da empresa.
A valor justo por meio de resultado ("VJR")	Todos os outros ativos financeiros.

A seguir são demonstrados os principais ativos financeiros do Grupo, sendo a classificação destes ativos entre custo amortizado, VJR e VJORA apresentada na nota 25 (a):

- Caixa e equivalentes de caixa: Inclui caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de alta liquidez resgatáveis em até noventa dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de valor.
- Títulos e valores mobiliários: Os saldos representam aplicações em: (i) fundos restritos que incluem em sua carteira títulos públicos, privados (ambos pós fixados) e aplicações em fundos de investimentos abertos, que, por sua vez, aplicam principalmente em títulos de renda fixa; (ii) fundos não restritos (abertos); (iii) certificados de depósito bancário; (iv) aplicações vinculadas em conta corrente e poupança, dentre outras.
- Instrumentos financeiros derivativos: Instrumentos financeiros para proteção patrimonial, conforme descrito na nota 25 (a).
- Contas a receber de clientes por incorporação de imóveis: Correspondem aos valores a receber pela venda das unidades imobiliárias, reconhecidos inicialmente conforme descrito no item “a” acima, atualizados pelas condições contratuais estabelecidas, líquidos do ajuste a valor presente e de provisão para risco de crédito, quando aplicável.
- Créditos com empresas ligadas: Correspondem a valores a receber de controladas, controladas em conjunto, coligadas e parceiros em empreendimento de incorporação imobiliária.
- Clientes por prestação de serviços, aluguéis e outras vendas: Correspondem a valores a receber por aluguel de imóveis, venda de terrenos e outras vendas.

Todas as aquisições ou alienações regulares de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações regulares correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O Grupo baixa um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para terceiros. Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber é reconhecida no resultado.

Passivos financeiros

São classificados no reconhecimento inicial ao: (i) custo amortizado; ou (ii) mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros do Grupo, estão classificados como mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e incluem os empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores, obrigações com empresas ligadas, contas a pagar por aquisição de terrenos, contas a pagar por aquisição de investimentos, passivo de cessão e outras contas a pagar com exceção de alguns empréstimos e debêntures, que foram designados como itens protegidos, conforme a metodologia da contabilidade de hedge, alguns instrumentos financeiros derivativos e algumas contas a pagar de terrenos (permuta financeira), cujos credores fazem jus ao recebimento de uma parcela do valor geral de vendas dos empreendimentos a serem incorporados, que se encontram mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações, quando aplicável. Na data do balanço, estão apresentados pelos seus reconhecimentos iniciais, deduzidos das amortizações das parcelas de principal e juros, quando aplicável, e acrescidos dos correspondentes encargos incorridos. Os custos de transações estão apresentados como redutores do passivo circulante e não circulante, sendo apropriados ao resultado no mesmo prazo de pagamento do financiamento que o originou, com base na taxa efetiva de cada transação.

A baixa de passivos financeiros ocorre somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a soma da contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelos seus valores justos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos continuam sendo mensurados pelos valores justos e as variações nos valores justos são registradas no resultado ou no patrimônio líquido, a depender do tipo de hedge.

No início da relação de hedge, o Grupo avalia se a relação de proteção se qualifica para a contabilização de hedge; caso positivo, documenta a relação entre o instrumento de hedge e o item protegido. A avaliação sobre se a relação atende aos requisitos de efetividade de hedge é efetuada e documentada no início da relação de proteção, em cada data de relatório por ocasião de alteração significativa nas circunstâncias que afetam os requisitos de efetividade. São permitidos ajustes a relações de hedge, subsequentemente à designação, sem que seja considerado “descontinuidade” da relação de hedge original.

O Grupo descontinua a contabilidade de hedge somente quando a relação de hedge (ou parte dela) deixar de atender à critérios de qualificação. Isso inclui casos em que o instrumento de hedge expira, é vendido, rescindido ou exercido. A descontinuação é contabilizada prospectivamente.

Hedge de valor justo

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) para proteção da sua exposição à variação de índices ou taxas de juros decorrentes de certos empréstimos, financiamentos e debêntures ou com o objetivo de não ficar exposto à variação do valor justo de determinados instrumentos financeiros. Para evitar o descasamento contábil na mensuração destes instrumentos, optou pela contabilidade de hedge (designações classificadas com hedge de valor

justo). Desta forma, as variações dos valores justos dos instrumentos financeiros derivativos e dos itens protegidos (dívidas contratadas) são reconhecidas no resultado.

Hedge de fluxo de caixa

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivativos do tipo swap para proteger pagamentos de juros de dívida em dólar dos Estados Unidos ou sujeitos a taxas flutuantes, designando-os formalmente como instrumento de hedge e os pagamentos de juros destas dívidas como itens protegidos, respectivamente, estabelecendo uma relação de proteção econômica entre eles, conforme metodologia da contabilidade de hedge. Esta designação foi classificada como hedge de fluxo de caixa, com os efeitos das variações contabilizados no patrimônio líquido.

Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros

O Grupo constitui provisão para perda esperada de crédito para todos os contratos de venda de unidades imobiliárias, com base em dados de perdas históricas, sendo os valores provisionados mensalmente em contraposição ao reconhecimento das respectivas receitas de incorporação. Quando os referidos contratos não apresentam a garantia real dos imóveis vendidos e os clientes se tornam inadimplentes com uma parcela vencida acima de trezentos e sessenta dias, o Grupo efetua a provisão para 65% do saldo em aberto e quando o cliente se torna inadimplente com uma parcela vencida acima de setecentos e vinte dias, o Grupo realiza o complemento da provisão para os 35% remanescentes do saldo em aberto. Tal análise é realizada individualmente por contrato de venda. Esta abordagem simplificada está em linha com o item 5.5.15 do CPC 48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9).

O Grupo apresenta como política a baixa dos valores correspondentes a contratos de vendas de unidades imobiliárias constantes na provisão para perda esperada de crédito que apresentem parcelas vencidas acima de dois anos. No entanto, as atividades de cobrança para recuperação destes valores continuam sendo realizadas periodicamente.

O Grupo não identificou redução ao valor recuperável de aplicações financeiras.

O Grupo revisa periodicamente suas premissas para constituição da provisão para perda esperada de crédito, face à revisão dos históricos de suas operações correntes e melhoria de suas estimativas.

f) Custo de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Em decorrência de parte das atividades de financiamento serem coordenadas de forma centralizada na Companhia, os juros incorridos na referida empresa, referentes ao financiamento de ativos qualificáveis de suas investidas, são capitalizados e apresentados na rubrica de “Participação em investidas” (demonstrações individuais), líquido dos ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com os ativos qualificáveis. Nas demonstrações consolidadas, os valores referentes às controladas são apresentadas na rubrica de “Imóveis a comercializar” ou “Propriedades para investimento”. Nas demonstrações financeiras individuais os referidos custos são apropriados ao resultado, na proporção das unidades vendidas, deduzindo o resultado de equivalência patrimonial das investidas e, nas demonstrações consolidadas, são reclassificados para a rubrica “Custos dos imóveis vendidos e serviços prestados” para o caso de “Imóveis a comercializar” e alocados em “Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas” para o caso de “Propriedades para investimento” quando da alienação de ativos. A capitalização destes custos cessa quando os ativos relacionados estão prontos para o uso ou venda pretendidos.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

g) Participações em investidas

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as informações financeiras das controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras levantadas pelas respectivas investidas nas mesmas datas-bases e seguindo as mesmas práticas contábeis da Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas, controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, com base nas demonstrações

financeiras levantadas pelas respectivas investidas nas mesmas datas-bases e seguindo as mesmas práticas contábeis da Companhia.

Os lucros e prejuízos resultantes das transações entre controladora e controladas em conjunto ou coligadas são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente na extensão das participações de terceiros na investida. Os lucros e prejuízos resultantes das transações entre controladora e controladas são eliminados integralmente.

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda ao valor recuperável acumulada, se houver. O ágio foi classificado no grupo de “Participações em investidas” no balanço Individual e Consolidado por se tratar de uma transação envolvendo empresa controlada em conjunto.

h) Imobilizado

Está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável. As adições são classificadas como obras em andamento e transferidas para as categorias adequadas quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando estes estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados já em uso.

Inclui ativos de direito de uso, conforme item (l) abaixo.

i) Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização quando de vida útil definida, e das perdas por redução ao valor recuperável acumulada.

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento é reconhecido se, e somente se, demonstrado todas as condições previstas no item 57 do CPC 04 – Ativo intangível (IAS 38).

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício quando incorridos.

j) Depreciação, amortização e baixa do imobilizado e do intangível

A depreciação/amortização é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil, seja integralmente baixado, com exceção do item “formas de alumínio”, classificado na classe de imobilizado “Máquinas e equipamentos”, cuja depreciação é calculada pelo método de utilização e terrenos e obras em andamento que não sofrem depreciação/amortização. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação/amortização são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é reconhecido prospectivamente.

k) Redução ao valor recuperável (impairment)

O Grupo avalia, ao menos anualmente, se há alguma indicação de redução ao valor recuperável das suas propriedades para investimento, ativo imobilizado, intangível e estoques. Adicionalmente, o Grupo testa para impairment, ao menos anualmente, os ágios nas aquisições de participações em investidas.

l) Arrendamentos

Arrendamentos em que o Grupo é um arrendador

O Grupo classifica os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O arrendamento é classificado como arrendamento financeiro se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente e classificado como operacional se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

As receitas dos arrendamentos operacionais (locação) são reconhecidas no resultado pelo método linear, durante o período de locação, se aplicável.

O Grupo não possui contratos de arrendamentos nos quais é arrendador financeiro.

Arrendamentos em que o Grupo é arrendatário

O Grupo avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. Isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativa de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e estão reconhecidos nas rubricas “Imobilizado” e “Propriedades para investimento”.

O passivo de arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecido na rubrica “Outros passivos”.

Como arrendatário, o Grupo identificou contratos que contém arrendamentos, referente aos aluguéis da sua sede principal, sedes regionais, lojas comerciais e terreno de projeto. Para fins de estimativa do reconhecimento inicial do passivo de arrendamento e do direito de uso, considerou-se uma prorrogação do prazo do arrendamento por igual período para as sedes e o prazo contratual para as lojas comerciais e o terreno.

Ao determinar o prazo de arrendamento, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para exercer a opção de extensão, ou não exercer uma opção de rescisão. As opções de extensão (ou períodos após as opções de rescisão) são incluídas no prazo de arrendamento apenas se o prazo de arrendamento for razoavelmente certo de ser estendido (ou não rescindido). A avaliação é revista se ocorrer um evento significativo ou uma alteração significativa nas circunstâncias que afete essa avaliação e que esteja dentro do controle do Grupo. A avaliação de extensão dos contratos afeta o valor dos passivos de arrendamentos e dos ativos de direito de uso reconhecidos.

No resultado é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

m) Provisões

As provisões, incluindo a provisão para manutenção de imóveis e as provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários, são reconhecidas para honrar obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

n) Provisão para manutenção de imóveis (Garantias)

A Companhia e controladas oferecem garantia limitada de cinco anos contra problemas na construção, em cumprimento à legislação brasileira. De forma a suportar este compromisso com a manutenção de imóveis vendidos, sem impacto nos exercícios futuros e propiciar a adequada contraposição entre receitas e custos, para cada empreendimento em construção, provisiona, em bases estimadas, valores correspondentes a um percentual fixo sobre os custos incorridos na construção de unidades imobiliárias ou desenvolvimento de lotes. Esta estimativa é baseada em médias históricas e expectativas de desembolsos futuros, de acordo com análises do departamento de engenharia

do Grupo, revisadas anualmente. As provisões são reconhecidas no resultado, seguindo o mesmo critério de apropriação da receita de incorporação imobiliária, descrito no item “a” acima, a partir da data da venda das respectivas unidades imobiliárias.

o) Ações em tesouraria

Os instrumentos patrimoniais próprios que foram readquiridos pela Companhia são reconhecidos ao custo e deduzidos do patrimônio líquido. Os custos de transação incorridos na aquisição de ações de emissão da Companhia são acrescidos do custo de aquisição dessas ações.

p) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria, se houver.

O resultado por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria, se houver, mais a quantidade de ações ordinárias que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações com valor de exercício inferior ao valor de mercado.

q) Programas de incentivos de longo prazo

A Companhia possui programas de incentivos de longo prazo como parte do seu plano de retenção de colaboradores.

Opções de compra de ações

A Companhia possui plano de remuneração baseado em ações, pelo qual recebe serviços de determinados colaboradores em contrapartida a instrumentos patrimoniais (opções de compra de ações). Os custos de remuneração são mensurados pelo valor justo na data de outorga das opções de compra de ações e foram estimados com base no modelo de valorização de opções denominado Black & Scholes, vide nota 20 (e). A Companhia reconhece os custos de remuneração no resultado durante o período de serviço requerido (*vesting period*) na extensão em que os serviços tenham sido recebidos, com um correspondente aumento no patrimônio líquido quando a sua liquidação é prevista para ser realizada em instrumentos patrimoniais ou no passivo quando sua liquidação é prevista para ser realizada em caixa. O mencionado passivo é remensurado a valor justo a cada data de reporte anual e a despesa ajustada caso seja pertinente.

Ações restritas

A Companhia reconhece os custos das ações a serem emitidas pelo método linear durante o período de serviço requerido (*vesting period*), compreendido entre a data de outorga até a data em que o beneficiário adquire o direito de receber as ações, com um correspondente aumento no patrimônio líquido. Os custos são mensurados pelo valor da ação na data da outorga.

r) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração da Companhia, efetue estimativas e adote premissas no seu melhor julgamento e baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, que impactam os montantes apresentados de certos ativos e passivos, bem como os valores das receitas, custos e despesas nos exercícios apresentados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas significativas são utilizadas quando da contabilização da receita, que considera a estimativa do custo total orçado dos empreendimentos (letra (a) acima); da provisão para manutenção de imóveis (letra (n) acima); da depreciação e amortização, sujeitas à estimativa da vida útil e do valor residual dos bens do imobilizado e intangível (letras (h),(i) e (j) acima); das provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários (letra (m) acima); dos programas de incentivos de longo prazo (letra (q) acima); do valor justo de instrumentos financeiros e risco de crédito

(letra (e) acima), do ágio na aquisição de investimentos (letra (g) acima) e da realização de imposto diferido ativo (letra (t) abaixo).

O Grupo revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. Os efeitos decorrentes dessas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas se a revisão afetar apenas este exercício, ou também em exercícios posteriores se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros.

s) Moeda funcional, de apresentação e conversão de moeda

A moeda funcional do Grupo e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais é o Real brasileiro, com exceção da controlada MRV (US) Holdings Corporation e suas controladas cuja moeda funcional é o dólar dos Estados Unidos. O Grupo efetua conversão das demonstrações financeiras desta controlada, conforme abaixo:

- Para ativos e passivos utiliza-se a taxa de câmbio de fechamento;
- Para receitas e despesas nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente e para os fluxos de caixa utiliza-se a taxa de câmbio média do período;
- Todas as variações cambiais resultantes foram reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes acumulados de conversão de moeda no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

t) Tributação

O imposto de renda, a contribuição social e os impostos sobre vendas, correntes e diferidos, são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em “Outros resultados abrangentes”, ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em “Outros resultados abrangentes” ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

As despesas com imposto de renda e contribuição social e com impostos sobre vendas representam a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual o Grupo espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Imposto de renda e contribuição social

Impostos correntes

O Grupo adota, como facultado pela legislação fiscal vigente, o regime de caixa para apuração do resultado na incorporação imobiliária, sendo o resultado apurado utilizado na determinação do lucro tributável.

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente para cada empresa com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

A Companhia e suas controladas no Brasil apuram o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) com base no lucro real, lucro presumido ou regime especial de tributação (RET), conforme detalhado abaixo:

- Lucro real – Adotado pela Companhia. Nesta sistemática, o IRPJ é calculado com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, e a CSLL é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro tributável em cada exercício fiscal.
- Regime especial de tributação (RET) – Adotado para certos empreendimentos da Companhia e de controladas. Conforme facultado pela Lei 12.024, de 27 de agosto de 2009, que alterou a Lei 10.931/2004 que instituiu o RET, foi feita a opção por submetê-los ao patrimônio de afetação e optar pelo RET. Para esses empreendimentos, o encargo consolidado referente ao IRPJ e a CSLL, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS, é calculado à alíquota global total de 4% (1,92% para IRPJ e CSLL e 2,08% para PIS e COFINS) ou 1% (0,47% para IRPJ e CSLL e 0,53% para PIS e COFINS) sobre as receitas brutas recebidas.
- Lucro presumido – Adotado por certas controladas. Nesta sistemática, o resultado para fins de IRPJ e CSLL de cada empresa é calculado aplicando-se sobre a receita imobiliária recebida as alíquotas definidas para essa atividade, que são de 8% e 12%, respectivamente. Sobre o resultado presumido foram aplicadas as alíquotas de imposto de renda e contribuição social vigentes na data do encerramento de cada exercício (15% mais adicional de 10% para lucros superiores a R\$240 anuais para IRPJ, e 9% para CSLL).

A controlada MRV (US) Holdings Corporation e subsidiárias, cuja jurisdição fiscal se situa nos Estados Unidos, apuram o imposto de renda com base na alíquota de 25,35% sobre o lucro tributável, que considera o lucro antes do imposto de renda, acrescido e/ou reduzido de receitas/despesas dedutíveis e/ou tributáveis.

Impostos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos (“Impostos diferidos”) são reconhecidos em sua totalidade, conforme descrito no CPC 32 – Tributos sobre o lucro (IAS 12), sobre as diferenças entre ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores compreendidos nas demonstrações financeiras e são determinados considerando as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for provável que lucros tributários futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado, de forma a refletir o montante que se espera que seja recuperado.

Impostos sobre as receitas

A receita é apresentada líquida de impostos sobre as vendas (PIS e COFINS). Para fins de cálculo do PIS e da COFINS, a alíquota total é de 9,25% no lucro real, 3,65% no lucro presumido e 2,08% no RET.

As receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativo tem incidência nas alíquotas de 0,65% para PIS e 4% para COFINS.

u) Ativos e passivos sujeitos a atualização monetária

Os ativos e passivos em reais e sujeitos à indexação contratual ou legal são atualizados nas datas dos balanços pela aplicação do correspondente índice. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

v) Ajuste a valor presente

São ajustados a seu valor presente com base em taxa efetiva de juros os itens monetários integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de curto prazo, se relevantes, e longo prazo, sem a previsão de remuneração ou sujeitas a: (i) juros pré-fixados embutidos; (ii) juros notoriamente abaixo do mercado para transações semelhantes; e (iii) reajustes somente por inflação, sem juros. O Grupo avalia periodicamente o efeito deste procedimento.

w) Informação por segmento

Um segmento operacional desenvolve atividades de negócio para obter receitas e incorrer despesas. Os segmentos operacionais refletem a forma como a Administração toma decisões. A Administração da Companhia identificou os segmentos operacionais, que atendem aos parâmetros quantitativos e qualitativos para divulgação, conforme o modelo de gestão vigente (nota 21).

x) Demonstração do Valor Adicionado – DVA

O Grupo elabora demonstrações do valor adicionado (DVA), Consolidado e Individual, nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

3. Adoção de novos pronunciamentos contábeis e novos pronunciamentos emitidos e ainda não adotados

3.1. Adoção de novos pronunciamentos contábeis

Não há nenhuma nova norma ou alteração, válida para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2025 ou após essa data que afete materialmente as demonstrações financeiras do Grupo. O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas ainda não esteja vigente.

3.2. Novos pronunciamentos emitidos e ainda não adotados

Na data de emissão das demonstrações financeiras, o Grupo não adotou as IFRS (CPCs) a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

- IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;
- IFRS 19 - Subsidiárias sem obrigação pública: divulgação;
- Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros.

A administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Grupo em períodos futuros, exceto a norma a seguir:

IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias (Primary Financial Statements (PFS)) e das notas explicativas.

A entidade deve aplicar o IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada, porém com o aval do órgão local. A norma exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas. Os impactos da adoção da norma ainda estão sendo avaliados pela Administração.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Caixa	2.757	2.027	2.746	2.020
Bancos – conta movimento	241.264	307.117	23.127	31.685
	244.021	309.144	25.873	33.705
Aplicações financeiras:				
Poupança	-	3.433	-	2.120
Fundos de investimentos não restritos	-	7.939	-	2.413
Certificados de depósitos bancários (CDB)	5.544	68.395	5.319	68.395
Operações compromissadas com lastro em debêntures	6.298	25.652	-	-
	11.842	105.419	5.319	72.928
Total	255.863	414.563	31.192	106.633

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras tiveram retornos médios equivalentes a 88,7% da taxa de Depósitos Interbancários (taxa DI) no Consolidado e 98,6% da taxa DI no Individual (81,4% da taxa DI no Consolidado e 94,6% da taxa DI no Individual, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024). As aplicações financeiras possuem cláusulas de liquidez imediata sem qualquer penalização no resgate antecipado e estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

A Companhia avaliou o risco de crédito da contraparte das suas aplicações financeiras conforme descrito na nota 25 (b).

5. Títulos e valores mobiliários

		Consolidado		Individual	
		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Fundos de investimentos restritos	[1]	2.975.830	2.560.731	1.796.665	1.798.436
Fundos de investimentos não restritos		-	699.027	-	699.027
Aplicações vinculadas em conta corrente	[2]	118.952	240.522	33.183	81.353
Certificados de depósitos bancários (CDB)	[3]	8.943	18.670	7.970	17.391
Aplicações vinculadas em poupança	[4]	19.057	38.651	10.107	15.923
Conta escrow	[5]	64.351	63.688	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	[6]	73.452	81.706	-	-
Cédulas de créditos bancários (CCB)		9.027	11.600	9.027	11.600
Total		3.269.612	3.714.595	1.856.952	2.623.730
Circulante		2.593.136	3.324.615	1.481.889	2.404.146
Não circulante		676.476	389.980	375.063	219.584
		3.269.612	3.714.595	1.856.952	2.623.730

[1] O Grupo possui fundos de investimentos restritos, administrados por instituições bancárias responsáveis pela custódia dos ativos e liquidação financeira de suas operações. Os fundos constituídos têm como objetivo acompanhar a variação da taxa DI e possuem aplicações em títulos públicos, de outras instituições financeiras e em fundos de investimentos abertos, que, por sua vez, aplicam principalmente em títulos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo inclui cotas subordinadas de CRIs do Grupo (vide nota 6 (e)) e cotas mezanino de FIDC no valor total de R\$736.728 (R\$332.030 em 31 de dezembro de 2024). O saldo inclui valores bloqueados essencialmente decorrentes de garantias, conforme detalhado no quadro abaixo.

[2] Refere-se a créditos a serem liberados pela instituição financeira quando da comprovação do registro dos contratos de financiamento que os originaram.

[3] Aplicações em CDBs mantidas como garantia de empréstimos, financiamentos e debêntures e outros, conforme detalhado no quadro abaixo.

[4] As aplicações vinculadas em poupança correspondem aos aportes realizados nos projetos financiados pela instituição financiadora para a contratação do Crédito Associativo e são mantidas nesta condição até a liberação dos recursos por parte da instituição financiadora, quando das assinaturas dos contratos com os clientes ou pela evolução da obra.

[5] Refere-se a contas bloqueadas da controlada Resia para honrar compromissos relacionados a dívida de construção.

[6] Cotas subordinadas de CRIs da controlada Urba, conforme descrito na nota 6 (e).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os títulos e valores mobiliários tiveram retornos médios equivalentes a 87,5% da taxa DI no Consolidado e 89,0% da taxa DI no Individual (114,7% da taxa DI no Consolidado e 117,9% da taxa DI no Individual, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

O Grupo apresenta saldos classificados como títulos e valores mobiliários bloqueados em garantias conforme demonstrado abaixo:

Bloqueios para garantias de:	31/12/25				
	Consolidado			Individual	
	Fundos restritos	CDB	Conta escrow	Fundos restritos	CDB
Obras de infraestrutura	68.765	2.665	-	16.269	2.539
Pagamento de dívidas	168.598	4.768	55.283	144.062	3.921
Propriedades vendidas	-	-	9.068	-	-
Outros	729	1.510	-	729	1.510
Total	238.092	8.943	64.351	161.060	7.970

Bloqueios para garantias de:	31/12/24				
	Consolidado			Individual	
	Fundos restritos	CDB	Conta escrow	Fundos restritos	CDB
Obras de infraestrutura	30.006	2.469	-	27.328	2.358
Pagamento de dívidas	323.770	14.679	52.659	323.770	13.512
Propriedades vendidas	-	-	10.205	-	-
Outros	665	1.522	824	665	1.521
Total	354.441	18.670	63.688	351.763	17.391

Com relação ao item [1] do primeiro quadro desta nota explicativa, a composição da carteira dos fundos de investimentos restritos, na proporção das cotas detidas pela Companhia e controladas, é demonstrada conforme segue:

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Fundos de investimentos	1.237.530	1.626.662	747.162	1.142.427
Letras financeiras privadas	28.722	40.697	17.341	28.582
Operações compromissadas	12.475	18.109	7.532	12.718
Certificados de depósitos bancários (CDB)	27.426	66.365	16.558	46.609
Debêntures	5.059	6.608	3.055	4.641
Títulos de crédito privado	736.728	332.030	444.802	233.189
Títulos públicos:				
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-	406	-	285
Notas do Tesouro Nacional - B (NTN-B)	411.542	292.339	248.469	205.314
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	516.310	150.293	311.723	105.553
Outros títulos públicos	-	26.789	-	18.814
Outros	38	433	23	304
Total	2.975.830	2.560.731	1.796.665	1.798.436

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a carteira dos fundos de investimentos é composta substancialmente por títulos públicos e privados de alta liquidez.

A Companhia avaliou o risco de crédito da contraparte das suas aplicações financeiras conforme descrito na nota 25 (b).

6. Clientes

a) Composição e práticas

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
<u>Cientes por:</u>				
Incorporação de imóveis	8.477.026	7.311.724	3.446.586	3.047.671
Ajustes a valor presente	(578.989)	(482.616)	(294.838)	(235.080)
Provisão para risco de crédito	(510.779)	(471.563)	(231.106)	(226.145)
	7.387.258	6.357.545	2.920.642	2.586.446
Circulante	3.743.685	3.136.528	1.455.706	1.259.388
Não circulante	3.643.573	3.221.017	1.464.936	1.327.058
	7.387.258	6.357.545	2.920.642	2.586.446
Prestação de serviços, aluguéis e outras vendas	459.657	345.729	192.660	151.779

Os valores relativos a clientes por incorporação de imóveis incluem contratos pré-fixados com parcelas fixas, contratos pós-fixados com juros abaixo do mercado para operações semelhantes e contratos pós-fixados com reajustes somente por inflação, sem juros, que são ajustados a valor presente pela taxa média ponderada de captação da Companhia, descontada dos índices de inflação e contratos pós-fixados acrescidos de juros de 6% a 12% ao ano. As taxas aplicadas para cálculo do ajuste a valor presente para as vendas realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram de 0,47% ao mês a 0,96% ao mês (0,46% ao mês a 0,81% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

Os contratos pós-fixados são atualizados por diversos índices financeiros, com predominância do INCC-M (Índice Nacional da Construção Civil) no período pré-chaves e IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período pós-chaves.

Os contratos assinados e a assinar com a Caixa Econômica Federal (CEF) e outros bancos, na modalidade de crédito associativo, correspondem a aproximadamente 45,5% do saldo total de clientes por incorporação de imóveis e receita de vendas a apropriar em 31 de dezembro de 2025, sendo este R\$5.384.601 (43,5% correspondente a R\$4.638.060 em 31 de dezembro de 2024). Deste mesmo total, os contratos já assinados com as instituições financeiras acima correspondem a 27,5% para a CEF e 0,03% para os demais bancos (28,6% e 0,03% em 31 de dezembro de 2024, respectivamente).

Para reconhecimento contábil dos resultados auferidos nas operações imobiliárias realizadas são adotadas as práticas descritas na nota 2.2 (a) e sintetizadas abaixo:

- As contas a receber foram registradas até o montante das operações imobiliárias executadas no exercício, incluindo a respectiva receita financeira pelas condições descritas acima, conforme aplicável;
- O ajuste a valor presente representa a parcela relativa aos juros a serem apropriados em exercícios futuros, de acordo com o regime de competência de exercícios e é realizado para apurar as receitas pelo seu valor justo, sendo suas reversões reconhecidas no resultado do exercício na rubrica de receita de incorporação imobiliária, no período pré-chaves, e na rubrica de receitas financeiras, no período pós entrega das chaves;
- Os recebimentos superiores aos saldos de contas a receber reconhecidos foram registrados como adiantamentos de clientes no passivo e estão demonstrados na nota 14; e
- As receitas de vendas são apropriadas ao resultado à medida que a construção avança, adotando o método chamado de POC (percentual de execução ou percentual de conclusão) de cada empreendimento, conforme descrito na nota 2.2 (a). Os custos adicionais relacionados a terrenos e de construção inerentes às respectivas incorporações das unidades vendidas são apropriados ao resultado quando incorridos.

Os descontos, abatimentos e devoluções são deduzidos diretamente na receita de incorporação imobiliária e referem-se, substancialmente, a distratos de contratos de promessa de compra e venda de imóveis ainda não entregues. Os valores distratados contemplam toda receita já apropriada, excluindo-se a multa contratual para reembolso de despesas incorridas pelo Grupo. Os distratos são reconhecidos à medida de sua ocorrência.

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo possui recebíveis como garantia dos financiamentos à construção no valor de R\$4.324.032 (R\$3.848.513 em 31 de dezembro de 2024).

b) Provisão para risco de crédito

Segue abaixo a movimentação da provisão para risco de crédito para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	(471.563)	(413.404)	(226.145)	(213.746)
Adições	(462.518)	(436.886)	(228.012)	(227.143)
Recebimentos/reversões	241.023	198.313	128.247	109.296
Baixas	182.279	180.414	94.804	105.448
Saldo final	(510.779)	(471.563)	(231.106)	(226.145)
Circulante	(297.463)	(276.562)	(135.699)	(134.721)
Não circulante	(213.316)	(195.001)	(95.407)	(91.424)
	(510.779)	(471.563)	(231.106)	(226.145)

Nos contratos de venda com financiamento bancário, os clientes são submetidos a análise de crédito dos bancos antes da efetivação da venda. Após retorno dos valores aprovados pelos bancos com a capacidade de financiamento de cada cliente, é realizada a análise de crédito interna levando em consideração o comprometimento da renda envolvendo o montante dos valores que serão pagos diretamente ao Grupo. Caso não sejam atendidos os parâmetros estabelecidos, podem ser exigidas garantias adicionais como, por exemplo, inclusão de fiadores. Ver nota 25 (b) para o risco de crédito.

c) Receitas a apropriar e custos a incorrer

Os saldos de receita bruta de vendas a apropriar e de custo a incorrer não contabilizados de imóveis já vendidos, incluindo a respectiva receita financeira, conforme aplicável, são como segue:

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Receita bruta de vendas a apropriar [1]	4.443.863	4.314.182	1.803.068	1.788.828
Custo a incorrer [1]	(2.486.910)	(2.490.991)	(1.020.311)	(1.023.527)

[1] Não contempla efeitos inflacionários futuros, impostos sobre vendas, encargos financeiros e custos de manutenção.

d) Aging

Os valores acima, referentes a clientes por incorporação imobiliária e receita de vendas a apropriar, têm a seguinte composição por expectativa de recebimento:

Expectativa de recebimento	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
1 ano	5.952.796	5.106.885	2.339.666	2.018.496
2 anos	2.090.972	2.340.233	860.403	991.636
3 anos	1.114.381	1.097.632	473.697	466.978
4 anos	725.744	618.516	311.533	271.960
Após 4 anos	1.947.228	1.508.461	738.411	626.204
	11.831.121	10.671.727	4.723.710	4.375.274
Cientes por incorporação de imóveis	7.387.258	6.357.545	2.920.642	2.586.446
Receita de vendas a apropriar	4.443.863	4.314.182	1.803.068	1.788.828
	11.831.121	10.671.727	4.723.710	4.375.274

e) Vendas de recebíveis e passivo de cessão

Em 2025, a Companhia iniciou nova operação de venda de recebíveis no valor global de R\$275.000. Até 31 de dezembro de 2025, foram vendidos e desconhecidos títulos no valor de R\$45.331, com desconto de cessão de R\$13.418 e constituição de fundo de reserva de R\$2.358.

Em junho 2025, a Companhia completou operação de venda de recebíveis no valor global de R\$268.186, conforme detalhado no quadro abaixo. A mencionada operação iniciou-se em 2024, com valor original previsto de R\$269.955.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, em adição à operação em andamento mencionada acima, o Grupo realizou outras operações de venda de recebíveis cujos títulos foram desconhecidos e que está detalhada no quadro abaixo:

	MRV	MRV	MRV	MRV	MRV	Total operações 2025	Total operações 2024
Mês / ano da operação	mar/25	jun/25	jun/25	set/25	dez/25		dez/24
Securizadora / Cessionário	Opea	Opea	Emcash	Riza	Riza		Inter
Função de <i>servicer</i> retida	Sim	Sim	Não	Sim	Sim		Não
Volume de créditos cedidos	284.149	229.094	268.186	261.034	260.814	1.303.277	15.993
(-) Desconto de cessão	61.349	52.894	83.138	58.034	76.014	331.429	-
Valor da operação	222.800	176.200	185.048	203.000	184.800	971.848	15.993
(-) Fundo de reserva	5.780	4.710	13.387	-	-	23.877	-
(-) Fundo de despesas e outros	6.101	4.439	-	1.250	900	12.690	80
Valor líquido recebido	210.919	167.051	171.661	201.750	183.900	935.281	15.913

Conforme diretriz de contabilização mencionada no item 3.2.12 do CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9), a diferença entre o valor contábil dos títulos desconhecidos e o valor da contraprestação recebida foi reconhecida no resultado na rubrica “Despesas financeiras”.

Para concluir sobre o desconhecimento dos títulos do balanço patrimonial, a Companhia efetuou a análise da transferência de riscos e benefícios do referido ativo conforme item 3.2.7 do CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9) e, para tal, comparou a sua exposição à variabilidade dos fluxos advindos dos títulos transferidos antes da transferência, com a sua exposição à variabilidade dos fluxos pós-transferência.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Grupo realizou operações de venda de recebíveis, substancialmente para lastrear emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), para os quais foi registrado passivo de cessão, pois não houve desconhecimento e estão detalhadas no quadro abaixo:

	MRV	MRV	URBA	MRV	MRV	URBA	MRV	MRV	URBA	MRV	MRV	MRV	URBA	Total operações 2025
Mês da operação	mar/25	mar/25	mar/25	jun/25	jun/25	jun/25	set/25	set/25	set/25	dez/25	dez/25	dez/25	dez/25	
Tipo de carteira	Pró-soluto	Financiamento direto [1]	Financiamento direto [1]	Financiamento direto [1]	Pró-soluto	Financiamento direto [1]	Financiamento direto [1]	Pró-soluto	Financiamento direto [1]	Financiamento direto [1]	Financiamento direto [1]	Financiamento direto [1]	Financiamento direto [1]	
Remuneração (a.a.)	19,99%	IPCA+9,74% e 11,70%	IPCA+8,00% e 10,74%	IPCA+9,45% e 9,57%	19,42%	IPCA+8,00% e 10,69%	IPCA+12,00% e 100% DI	24	IPCA+9,40% e 10,24%	DI+1,75%	IPCA+12,00%	DI+1,75%	IPCA+9,92% e DI+3,00%	
Duration original (meses)	22	35	46	35	24	56	47	24	45	18	69	30	49	
Securizadora	Daycoval	Opea	Opea	Opea	Daycoval	Opea	Opea	BTG	Opea	Opea	Opea	Opea	Virgo	
Função de <i>servicer</i> retida	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
Volume de créditos cedidos	84.882	205.487	100.253	259.983	50.656	103.759	240.180	142.346	103.530	76.270	228.294	188.944	95.951	1.880.535
(-) Desconto de cessão	12.747	(12.113)	1.974	1.033	13.190	1.003	4.063	35.550	4.232	8.770	791	40.644	2.637	114.521
Valor da operação	72.135	217.600	98.279	258.950	37.466	102.756	236.117	106.796	99.298	67.500	227.503	148.300	93.314	1.766.014
(-) Fundo de reserva	-	15.232	2.251	18.127	-	2.364	-	-	2.487	4.725	-	10.400	4.097	59.683
(-) Fundo LTV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59.650	-	-	59.650
(-) Fundo de despesas e outros	-	13.994	2.898	15.159	-	5.819	6.776	-	5.238	2.940	9.162	10.566	2.300	67.329
Valor líquido recebido	72.135	188.374	93.130	225.664	37.466	94.573	229.341	106.796	91.573	59.835	158.691	134.857	86.917	1.579.352

[1] Os recebíveis cedidos contam com a garantia de alienação fiduciária das unidades imobiliárias.

	MRV	MRV	URBA	MRV	MRV	URBA	MRV	MRV	MRV	URBA	MRV	MRV	URBA	Total operações 2024
Mês da operação	mar/24	mar/24	mar/24	jun/24	jun/24	jun/24	set/24	set/24	set/24	set/24	dez/24	dez/24	dez/24	
Tipo de carteira	Pró-soluto	Financiamento direto [1]	Financiamento direto [1]	Pró-soluto	Financiamento direto [1]	Financiamento direto [1]	Pró-soluto	Financiamento direto [1]	Pró-soluto	Financiamento direto [1]	Pró-soluto	Financiamento direto [1]	Financiamento direto [1]	
Remuneração (a.a.)	DI + 2,10% e IPCA + 10,63%	IPCA + 7,00% e 7,90%	IPCA + 8,00% e 9,00%	DI + 3,50%	IPCA + 7,00% e 7,87%	IPCA + 8,00% e 9,71%	DI + 2,25% e 5,25%	IPCA + 7,00% e 8,25%	13,89%	IPCA + 9,97% e 4,55% e IPCA +	DI + 1,9% e 4,55% e IPCA +	IPCA + 7,00% e 10,56%	IPCA + 8,00% e 10,93%	
Duration original (meses)	23	59	46	17	46	48	21	45	18	63	22	48	56	
Securizadora	True/Opea	True/Opea	True	True/Opea	True/Opea	True	True/Opea	True/Opea	n/a	True	Opea	True	True	
Função de <i>servicer</i> retida	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	
Volume de créditos cedidos	366.259	307.060	84.565	250.519	292.741	51.249	287.868	222.041	60.552	59.041	357.329	257.309	51.380	2.647.913
(-) Desconto de cessão	78.459	(7.940)	4.399	20.519	(25.259)	2.573	66.868	(26.959)	10.899	1.279	90.229	(34.691)	320	180.696
Valor da operação	287.800	315.000	80.166	230.000	318.000	48.676	221.000	249.000	49.653	57.762	267.100	292.000	51.060	2.467.217
(-) Fundo de reserva	-	21.263	2.417	-	21.465	1.443	-	16.808	-	1.461	-	19.710	1.500	86.067
(-) Fundo de despesas e outros	4.073	26.897	2.985	596	12.157	1.522	2.776	8.416	-	1.724	2.329	8.819	1.632	73.926
Valor líquido recebido	283.727	266.840	74.764	229.404	284.378	45.711	218.224	223.776	49.653	54.577	264.771	263.471	47.928	2.307.224

[1] Os recebíveis cedidos contam com a garantia de alienação fiduciária das unidades imobiliárias.

Conforme diretriz de contabilização mencionada no item 3.2.15 do CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9), o Grupo registrou “Passivo de cessão”, ativo de fundo de reserva e despesas antecipadas, registrados em “Outros ativos” e “Despesas antecipadas”, respectivamente.

A movimentação do passivo de cessão no consolidado é como segue:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	3.778.976	2.034.761
Adições	1.764.074	2.459.527
Juros	570.200	375.376
Utilização de fundo de reserva e despesa, líquido	(166.907)	(104.826)
Pagamentos	(1.634.181)	(985.862)
Saldo final	4.312.162	3.778.976
Circulante	826.488	682.881
Não circulante	3.485.674	3.096.095
	4.312.162	3.778.976

O saldo contábil por operação é como segue:

Empresa	Mês da operação	Tipo de carteira	Remuneração (a.a.)	Duration original (meses)	Saldo consolidado em	
					31/12/25	31/12/24
MRV	dez/25	Financiamento direto	DI + 1,75% [1]	18	66.878	-
MRV	dez/25	Financiamento direto	IPCA + 12,00%	69	227.625	-
MRV	dez/25	Financiamento direto	DI + 1,75%	30	148.102	-
URBA	dez/25	Financiamento direto	IPCA + 9,92% e DI + 3,00% [1]	49	93.640	-
MRV	set/25	Financiamento direto	IPCA + 12,00%	47	224.838	-
URBA	set/25	Financiamento direto	IPCA + 9,40% e 10,24% [1]	45	100.302	-
MRV	jun/25	Financiamento direto	IPCA + 9,45% e 9,57% [1]	35	202.575	-
MRV	jun/25	Pró-soluto	19,42%	24	31.484	-
URBA	jun/25	Financiamento direto	IPCA + 8,00% e 10,69% [1]	56	104.660	-
MRV	mar/25	Pró-soluto	19,99%	24	61.091	-
MRV	mar/25	Financiamento direto	IPCA + 9,74% e 11,70% [1]	35	175.615	-
URBA	mar/25	Financiamento direto	IPCA + 8,00% e 10,74% [1]	46	96.316	-
MRV	dez/24	Pró-soluto	DI + 1,90% e 4,55% e IPCA + 11,71%	22	202.652	268.391
MRV	dez/24	Financiamento direto	IPCA + 7,00% e 10,56% [1]	48	225.453	290.706
URBA	dez/24	Financiamento direto	IPCA + 8,00% e 10,93% [1]	56	49.043	51.105
MRV	set/24	Pró-soluto	DI + 2,25% e 5,25%	21	157.241	221.552
MRV	set/24	Financiamento direto	IPCA + 7,00% e 8,25% [1]	45	182.611	238.210
MRV	set/24	Pró-soluto	13,89%	18	31.209	45.044
URBA	set/24	Financiamento direto	IPCA + 8,00% e 9,97% [1]	63	51.530	58.324
MRV	jun/24	Financiamento direto	IPCA + 7,00% e 7,87% [1]	46	235.821	303.253
MRV	jun/24	Pró-soluto	DI + 3,50% [1]	17	128.411	176.863
URBA	jun/24	Financiamento direto	IPCA + 8,00% e 9,71% [1]	60	38.924	46.579
MRV	mar/24	Pró-soluto	DI + 2,10% e IPCA + 10,63%	23	172.317	268.569
MRV	mar/24	Financiamento direto	IPCA + 7,00% e 7,90% [1]	59	216.066	294.761
URBA	mar/24	Financiamento direto	IPCA + 8,00% e 9,00% [1]	59	62.507	72.312
MRV	dez/23	Pró-soluto	DI + 4,00% [1]	19	160.327	200.705
MRV	dez/23	Pró-soluto	13,08%	20	47.672	75.358
MRV	dez/23	Financiamento direto	IPCA + 9,00% a 10,07% [1]	61	202.968	271.551
URBA	dez/23	Financiamento direto	IPCA + 8,00% a 10,55% [1]	55	47.624	61.469
MRV	set/23	Pró-soluto	DI + 3,50% e IPCA + 9,11%	23	74.319	107.752
MRV	set/23	Pró-soluto	DI + 1,52% e 4,16%	23	75.311	111.695
MRV	set/23	Financiamento direto	IPCA + 8,25% a 11,25%	58	73.460	91.705
URBA	set/23	Financiamento direto	IPCA + 8,00% a 10,55% [1]	48	23.965	30.025
MRV	jun/23	Pró-soluto	DI + 3,50% e IPCA + 9,88%	22	106.197	174.561
MRV	jun/23	Financiamento direto	IPCA + 8,50% a 12,40%	56	97.342	120.227
MRV	mar/23	Pró-soluto	DI + 0,54% e IPCA + 10,06%	21	61.827	104.785
MRV	mar/23	Pró-soluto	DI + 0,54% e IPCA + 10,06%	21	54.239	93.474
					4.312.162	3.778.976

[1] Para estas operações de venda de recebíveis, devido substancialmente, à manutenção das cotas subordinadas, não houve desreconhecimento.

Para certas operações de venda de recebíveis para as quais não houve desconhecimento, o Grupo tem certas obrigações contratuais que devem ser cumpridas durante o período de vigência, tais como recomposição de fundo de reserva, obrigações de reembolso compulsório em casos de distratos, assim como aquisição de séries subordinadas, conforme acima referenciado.

Não existem outras garantias e avais além das mencionadas acima e não existem obrigações contratuais que possam levar ao vencimento antecipado do passivo relacionado.

7. Estoques (Imóveis a comercializar)

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Imóveis em construção	4.385.275	3.956.696	1.801.112	1.750.252
Imóveis concluídos	301.933	202.503	100.981	99.331
Estoques de terrenos	4.034.834	4.351.301	1.852.721	2.218.500
Adiantamentos a fornecedores	137.975	120.635	93.966	81.701
Estoques de materiais	31.437	32.848	135	93
Total	8.891.454	8.663.983	3.848.915	4.149.877
Circulante	5.436.499	4.923.341	2.299.528	2.278.374
Não circulante	3.454.955	3.740.642	1.549.387	1.871.503
	8.891.454	8.663.983	3.848.915	4.149.877

Esta rubrica inclui as unidades imobiliárias a serem vendidas, concluídas e em construção, e terrenos para futuras incorporações.

Em 31 de dezembro de 2025, do total do saldo consolidado de imóveis em construção e concluídos, R\$3.613.927 referem-se a projetos lançados e R\$1.073.281 referem-se a projetos iniciados, mas ainda não lançados (R\$3.199.637 e R\$959.562 em 31 de dezembro de 2024, respectivamente).

Em 31 de dezembro de 2025, as rubricas imóveis em construção, imóveis concluídos e estoques de terrenos, incluem encargos financeiros capitalizados, conforme detalhado na nota 12 (d), com saldo de R\$950.544 e R\$516.103 no Consolidado e Individual, respectivamente (R\$902.654 e R\$543.033 em 31 de dezembro de 2024, no Consolidado e Individual, respectivamente). O terreno de um empreendimento é transferido para a conta “Imóveis em construção” quando se inicia o desenvolvimento do respectivo projeto.

O Grupo possui contratos com instituições financeiras para financiamento da construção de imóveis (ver nota 12). Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo possui imóveis em construção registrados no ativo que servem como garantias de contratos de financiamentos à construção que montam em R\$450.309 e R\$178.675 no Consolidado e Individual, respectivamente (R\$437.639 e R\$187.940 em 31 de dezembro de 2024, no Consolidado e Individual, respectivamente).

As informações sobre valor da receita líquida proveniente de unidades em construção, valor dos respectivos custos incorridos e dos lucros reconhecidos até a data e os respectivos critérios adotados no seu reconhecimento contábil estão descritas na nota 22.

8. Participações em investidas

a) As principais informações das participações societárias estão resumidas a seguir:

	31/12/25			2025		31/12/24			2024	
	Participação	Patrimônio líquido	Investimento	Resultado do exercício	Resultado de equivalência patrimonial	Participação	Patrimônio líquido	Investimento	Resultado do exercício	Resultado de equivalência patrimonial
Controladas em conjunto:										
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.										
Custo	83,66%	(218.622)	(182.899)	(97.339)	(81.434)	83,66%	(121.282)	(101.465)	(105.218)	(87.640)
Mais valia		-	6.788	-	(394)		-	7.182	-	(1.332)
Ágio		-	-	-	-		-	14.269	-	-
Total MRL [1]		(218.622)	(176.111)	(97.339)	(81.828)		(121.282)	(80.014)	(105.218)	(88.972)
Prime Incorporações e Construções S.A.										
Custo	80,05%	110.005	88.059	133.277	106.218	78,35%	186.727	146.301	78.396	61.548
Mais valia		-	-	-	(434)		-	-	-	(1.501)
Ágio		-	24.428	-	-		-	17.933	-	-
Total Prime [2]		110.005	112.487	133.277	105.784		186.727	164.234	78.396	60.047
SPEs e outras (40)		68.866	155.191	(2.836)	(784)		60.677	110.631	(25.960)	(11.072)
SCPs (34)		3.937	790	(7.412)	(4.475)		3.956	1.602	(8.105)	(4.856)
Total das controladas em conjunto		(35.814)	92.357	25.690	18.697		130.078	196.453	(60.887)	(44.853)
Eliminação de participações indiretas		-	(361.860)	-	(132.645)		-	(411.212)	-	(95.607)
Total das controladas em conjunto		(35.814)	(269.503)	25.690	(113.948)		130.078	(214.759)	(60.887)	(140.460)
Investimentos - Consolidado			333.573					355.233		
Passivo a descoberto - Investimentos - Consolidado			(603.076)					(569.992)		
Total das controladas em conjunto			(269.503)					(214.759)		
Controladas:										
MRV (US) Holdings Corporation	100,00%	149.657	149.657	(1.355.964)	(1.355.964)	100,00%	898.421	898.421	(395.003)	(395.003)
MRV Construções Ltda.	95,00%	33.588	31.909	1.498	1.423	95,00%	32.090	30.486	338	321
Urba Desenvolvimento Urbano S.A. [3]	54,55%	129.089	69.005	19.509	10.642	54,55%	116.285	62.020	(29.578)	(14.977)
SCP Gran Regence	50,00%	15.696	7.848	13.161	6.581	50,00%	15.887	7.944	10.185	5.093
SCP MRV MRL Goiaba 2	50,00%	251	126	(1.285)	(643)	50,00%	176	88	(15.695)	(7.848)
SCP MRV MRL Reserva Vila Jardim	50,00%	1.832	916	(3.135)	(1.568)	50,00%	3.582	1.791	(24.765)	(12.383)
SCP Reserva Bela Vista	50,00%	8.069	4.035	(13.339)	(6.670)	50,00%	30.853	15.427	11.952	5.976
SCP SV Rizzo	50,00%	10.149	5.075	6.572	3.286	50,00%	23.550	11.775	22.574	11.287
SCP Trento 01	50,00%	24.896	12.448	16.015	8.008	50,00%	5.593	2.797	2.994	1.497
SCP Trento 06	50,00%	366	183	5.064	2.532	50,00%	10.918	5.459	17.815	8.908
SCPs (234)		498.386	298.019	8.355	2.343		521.474	305.326	(28.188)	(17.885)
Canto dos Pássaros SPE Ltda.	50,00%	2.011	1.006	(4.030)	(2.015)	50,00%	10.573	5.287	23.230	11.615
Casasmias Santa Iria SPE Ltda.	60,00%	(30.210)	(18.126)	(11.343)	(6.806)	60,00%	(18.867)	(11.320)	(17.085)	(10.251)
Curcurana SPE Ltda.	100,00%	16.964	16.964	8.941	8.941	100,00%	8.652	8.652	597	597
MRV & MRL Paraná Incorporações SPE Ltda.	99,00%	(9.009)	(8.919)	(24.801)	(24.553)	99,00%	23.710	23.473	21.892	21.673
MRV Cariacica Rio Marinho SPE Ltda.	100,00%	5.869	5.869	6.720	6.720	100,00%	18.578	18.578	19.258	19.258
MRV Espírito Santo Incorporações SPE Ltda.	100,00%	47.020	47.020	95.959	95.959	100,00%	20.070	20.070	22.496	22.496
MRV LXXXV Incorporações SPE Ltda.	100,00%	129.228	129.228	83.762	83.762	100,00%	101.246	101.246	47.126	47.126
MRV MDI Bahia Incorporações SPE Ltda.	100,00%	116.042	116.042	89.567	89.567	100,00%	60.018	60.018	59.906	59.906
MRV MDI CE I Incorporações SPE Ltda.	100,00%	15.864	15.864	10.186	10.186	100,00%	5.612	5.612	1.718	1.718
MRV MDI Praia da Baleia I SPE Ltda.	100,00%	4.340	4.340	4.193	4.193	100,00%	15.269	15.269	31.828	31.828
MRV Minas Incorporações SPE Ltda.	100,00%	42.433	42.433	14.572	14.572	100,00%	32.086	32.086	10.596	10.596
MRV MRL 20 de Janeiro SPE Ltda.	100,00%	3.534	3.534	10.423	10.423	100,00%	20.343	20.343	8.926	8.926
MRV MRL Baía da Babitonga SPE Ltda.	100,00%	20.484	20.484	29.995	29.995	100,00%	(22.049)	(22.049)	(28.720)	(28.720)
MRV MRL Camp Nou Incorporações SPE Ltda.	99,00%	89.292	88.399	6.716	6.649	99,00%	83.555	82.719	72	71
MRV MRL RJ e Grande Rio SPE Ltda.	50,00%	149.713	74.857	32.385	16.193	50,00%	200.450	100.225	28.962	14.481
MRV Prime Centro Oeste SPE Ltda.	50,00%	57.946	28.973	91.083	45.542	50,00%	41.990	20.995	28.619	14.310
MRV Prime III Incorporações SPE Ltda.	99,00%	61.442	60.828	11.860	11.741	99,00%	7.124	7.053	6.850	6.782
MRV Prime Incorporações Palmas Topos SPE Ltda.	40,00%	33.805	13.522	56.355	22.542	40,00%	13.313	5.325	19.184	7.674
MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul SPE Ltda.	50,00%	145.827	72.914	125.234	62.617	50,00%	169.628	84.814	151.216	75.608
MRV Prime LXIV Incorporações SPE Ltda.	99,00%	63.905	63.266	(25.848)	(25.590)	99,00%	72.911	72.182	80.601	79.795
MRV Prime LXXX SPE Ltda.	99,00%	17.890	17.711	8.259	8.176	99,00%	9.630	9.534	(15)	(15)
MRV Prime Projeto MT E2 SPE Ltda.	50,00%	13.993	6.997	13.127	6.564	50,00%	270	135	(30)	(15)
MRV Prime Projeto MT K2 SPE Ltda.	50,00%	14.223	7.112	21.801	10.901	50,00%	2.114	1.057	2.151	1.076
MRV Prime XIX Incorporações SPE Ltda.	97,00%	19.633	19.044	10.295	9.986	97,00%	5.593	5.425	40	39
MRV Uberlândia SPE Ltda.	100,00%	15.865	15.865	9.012	9.012	100,00%	5.363	5.363	4.235	4.235
MRV XC Incorporações SPE Ltda.	100,00%	372.749	372.749	223.252	223.252	100,00%	340.188	340.188	343.904	343.904
MRV XCI Incorporações SPE Ltda.	100,00%	33.744	33.744	78.782	78.782	100,00%	19.131	19.131	17.877	17.877
MRV XCV Incorporações SPE Ltda.	100,00%	94.245	94.245	63.575	63.575	100,00%	26.832	26.832	23.258	23.258
Parque Lagoa dos Diamantes Incorporações SPE Ltda.	100,00%	(4.228)	(4.228)	(10.587)	(10.587)	100,00%	6.311	6.311	3.584	3.584
MRV MRL Santa Catarina Incorporações SPE Ltda.	100,00%	14.015	14.015	27.931	27.931	100,00%	15.226	15.226	61.912	61.912
Reserva Real SPE Ltda.	100,00%	27.031	27.031	9.569	9.569	100,00%	17.665	17.665	(4.161)	(4.161)
Top Life Cozumel SPE Ltda.	100,00%	11.630	11.630	8.584	8.584	100,00%	8.783	8.783	3.784	3.784
Vale do Sereno Incorporações SPE Ltda.	99,00%	20.462	20.257	5.684	5.627	99,00%	11.702	11.585	12.396	12.272
Vila Velha SPE Ltda.	100,00%	(5.256)	(5.256)	(147)	(147)	100,00%	(5.110)	(5.110)	(9.579)	(9.579)
MRV XCIV Incorporações SPE Ltda.	100,00%	45.876	45.876	10.019	10.019	100,00%	603	603	(231)	(231)
Jardim Botânico Incorporações SPE Ltda.	100,00%	55.566	55.566	3.667	3.667	100,00%	51.899	51.899	25.281	25.281
Cabral Investimento SPE Ltda.	100,00%	56.990	56.990	30.572	30.572	100,00%	26.418	26.418	7.099	7.099
Luggo Ipiranga Incorporações SPE Ltda.	100,00%	37.606	37.606	4.208	4.208	100,00%	33.399	33.399	20.002	20.002
Luggo Sarandi Ltda.	100,00%	12.395	12.395	12.400	12.400	100,00%	4.198	4.198	(7)	(7)
MRV Fortal Ltda.	100,00%	2.042	2.042	(85)	(85)	100,00%	9.345	9.345	13.543	13.543
SPEs e outras (479)		77.172	(104.789)	(71.861)	(60.322)		142.593	(27.795)	(77.999)	(73.870)
Juros capitalizados		-	330.291	-	(68.635)		-	284.886	-	(60.308)
Total das controladas		2.772.122	2.424.612	(233.563)	(486.343)		3.255.194	2.837.190	536.945	370.155
Total das controladas e controladas em conjunto		2.736.308	2.516.969	(207.873)	(467.646)		3.385.272	3.033.643	476.058	325.302
Investimentos - Individual			3.130.213					3.525.581		
Passivo a descoberto - Investimentos - Individual			(613.244)					(491.938)		
Total das controladas e controladas em conjunto			2.516.969					3.033.643		

- [1] Em fevereiro de 2021, a Companhia adquiriu participação societária adicional nesta controlada em conjunto atingindo 73,56% pelo valor de R\$62.868 representando 70.796.496 ações, sem configurar obtenção de controle. Os ativos líquidos da MRL foram avaliados a valor justo, desta forma, a transação gerou mais-valia de R\$26.132 e ágio adicional ao anteriormente registrado de R\$24.925. Da contraprestação transferida R\$21.171 (R\$18.813 líquidos de AVP), registrados na rubrica “Contas a pagar por aquisição de investimento”, R\$7.057 foram pagos em maio de 2022, R\$7.057 foram baixados em dezembro de 2024 em contraposição ao ágio registrado e R\$7.057 serão pagos em maio de 2028. Adicionalmente, na mesma data assinou acordo de compra de ações a termo por R\$20.122 (R\$19.105 líquidos de AVP) representando 44.778.181 ações, registrados na rubrica “Outros passivos” e sua contrapartida em “Outros ativos” no não circulante, sendo R\$3.206 pagos em maio de 2022, R\$3.206 pagos em maio de 2023, R\$3.206 pagos em maio de 2024, todos representando 14.442.164 ações, R\$10.504 a serem pagos em maio de 2028. Em virtude de tais pagamentos, a Companhia alcançou participação de 83,66%. Estas transações geraram mais-valia de R\$6.521 e outros ativos de R\$3.206. Em 2025, em virtude da falta de expectativa de benefícios econômicos futuros, o ágio gerado nesta transação foi integralmente baixado.
- [2] Em dezembro de 2021, a Companhia assinou acordo de compra de ações a termo para aquisição da totalidade de participação nas quotas da Prime Incorporações e Construções S.A., em entregas atreladas aos pagamentos que ocorrerão até 2029, sendo a primeira entrega em 30 de abril de 2022. Nesta primeira entrega de 1.535.620 ações equivalentes a 10,79% da participação, a Companhia desembolsou R\$36.021 atingindo participação de 68,67%, sem configurar obtenção de controle. Adicionalmente, no contexto deste acordo, pelo restante da participação adquirida representada por 4.882.660 ações, a Companhia registrou R\$59.554 (R\$53.453 líquidos de AVP) na rubrica “Outros passivos” e sua contrapartida em “Outros ativos” no não circulante, sendo R\$14.414 pagos em maio de 2023, R\$1.152 pagos em maio de 2024, R\$2.280 pagos em maio de 2025 e R\$41.708 a ser pago em três parcelas anuais de abril de 2027 a abril de 2029. Em virtude de tais pagamentos, a Companhia alcançou participação de 80,05%. Os ativos líquidos da Prime foram avaliados a valor justo, desta forma, as transações geraram mais-valia de R\$7.372, ágio de R\$24.428 e outros ativos de R\$11.089. Da contraprestação transferida de R\$42.654, R\$34.256 foram pagos à vista e R\$8.398 foram pagos em maio de 2025. O ágio é testado por *impairment* conforme requerido pelo CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos (IAS 36).
- [3] Em 31 de dezembro de 2025, foi eliminado resultado não realizado de R\$1.413 (R\$1.413 em 31 de dezembro de 2024) decorrentes de operações de venda de lotes.

Algumas controladas têm restrições de transferir caixa à Companhia, em função da opção das mesmas pela segregação patrimonial denominada de “Patrimônio de afetação” que estabelece a permanência de valores em caixa que assegurem a continuidade e a entrega das unidades em construção aos futuros adquirentes. Em 31 de dezembro de 2025, os valores restritos para distribuição montam em R\$270.192 (R\$268.032 em 31 de dezembro de 2024).

b) Segue abaixo movimentação dos investimentos:

	Saldos iniciais	Subscrição de capital (redução e distribuição de lucros)	Recebimento de dividendos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Saldos finais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025:						
Controladas em conjunto:						
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.						
Custo	(101.465)	-	-	(81.434)	-	(182.899)
Mais valia	7.182	-	-	(394)	-	6.788
Ágio [1]	14.269	-	-	-	(14.269)	-
Total MRL	(80.014)	-	-	(81.828)	(14.269)	(176.111)
Prime Incorporações e Construções S.A.						
Custo	146.301	-	(168.106)	106.218	3.646	88.059
Mais valia	-	-	-	(434)	434	-
Ágio	17.933	-	-	-	6.495	24.428
Total Prime	164.234	-	(168.106)	105.784	10.575	112.487
SPEs e outras (40)	110.631	45.344	-	(784)	-	155.191
SCPs (34)	1.602	3.663	-	(4.475)	-	790
Total das controladas em conjunto	196.453	49.007	(168.106)	18.697	(3.694)	92.357
Eliminação de participações indiretas	(411.212)	-	-	(132.645)	181.997	(361.860)
Total das controladas em conjunto	(214.759)	49.007	(168.106)	(113.948)	178.303	(269.503)
Investimentos - Consolidado	355.233	25.124	(168.106)	(26.808)	148.130	333.573
Passivo a descoberto - Investimentos - Consolidado	(569.992)	23.883	-	(87.140)	30.173	(603.076)
Total das controladas em conjunto	(214.759)	49.007	(168.106)	(113.948)	178.303	(269.503)
Controladas:						
MRV (US) Holdings Corporation [2]	898.421	756.242	-	(1.355.964)	(149.042)	149.657
MRV Construções Ltda.	30.486	-	-	1.423	-	31.909
Urba Desenvolvimento Urbano S.A.	62.020	-	-	10.642	(3.657)	69.005
MRV LXXXV Incorporações SPE Ltda.	101.246	(55.780)	-	83.762	-	129.228
MRV MDI Bahia Incorporações SPE Ltda.	60.018	(33.543)	-	89.567	-	116.042
MRV XC Incorporações SPE Ltda.	340.188	(190.691)	-	223.252	-	372.749
SCPs (241)	350.607	(35.826)	-	13.869	-	328.650
SPEs e outras (516)	709.318	(327.978)	-	515.741	-	897.081
Juros capitalizados	284.886	-	-	(68.635)	114.040	330.291
Total das controladas	2.837.190	112.424	-	(486.343)	(38.659)	2.424.612
Total das controladas e controladas em conjunto	3.033.643	161.431	(168.106)	(467.646)	(42.353)	2.516.969
Investimentos - Individual	3.525.581	104.102	(168.106)	(289.011)	(42.353)	3.130.213
Passivo a descoberto - Investimentos - Individual	(491.938)	57.329	-	(178.635)	-	(613.244)
Total das controladas e controladas em conjunto	3.033.643	161.431	(168.106)	(467.646)	(42.353)	2.516.969
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:						
Investimentos - Consolidado	281.424	32.702	(14.588)	(40.813)	96.508	355.233
Passivo a descoberto - Investimentos - Consolidado	(482.733)	3.587	-	(99.647)	8.801	(569.992)
Total das controladas em conjunto	(201.309)	36.289	(14.588)	(140.460)	105.309	(214.759)
Investimentos - Individual	3.563.258	(761.825)	(14.588)	537.854	200.882	3.525.581
Passivo a descoberto - Investimentos - Individual	(324.429)	45.043	-	(212.552)	-	(491.938)
Total das controladas e controladas em conjunto	3.238.829	(716.782)	(14.588)	325.302	200.882	3.033.643

[1] Ágio baixado em virtude da falta de expectativa de benefícios econômicos futuros.

[2] Outros refere-se substancialmente a ajustes de conversão de moeda.

- c) As principais informações das controladas em conjunto, de forma direta e indireta pela Companhia estão resumidas a seguir:

	31/12/25				31/12/24			
	MRL	Prime	SPes e outras (40)	SCPs (34)	MRL	Prime	SPes e outras (40)	SCPs (34)
Ativo circulante	21.095	26.075	34.151	7.201	141.532	111.329	43.714	7.130
Ativo não circulante	484.683	377.077	177.766	5.858	467.504	377.871	182.159	5.430
	505.778	403.152	211.917	13.059	609.036	489.200	225.873	12.560
Passivo circulante	306.136	242.897	88.123	3.299	111.493	33.573	98.953	3.312
Passivo não circulante	418.264	50.250	54.928	5.823	618.825	268.900	66.243	5.292
Patrimônio líquido	(218.622)	110.005	68.866	3.937	(121.282)	186.727	60.677	3.956
	505.778	403.152	211.917	13.059	609.036	489.200	225.873	12.560
Participação total %	83,66	80,05	30 a 70	32 a 95	83,66	78,35	30 a 70	32 a 95

	2025				2024			
	MRL	Prime	SPes e outras (40)	SCPs (34)	MRL	Prime	SPes e outras (40)	SCPs (34)
Receita operacional líquida	-	-	17.015	(254)	-	-	33.142	21
Custo dos imóveis vendidos	-	-	(8.214)	(2.160)	-	-	(38.704)	(2.979)
Receitas (despesas) operacionais	(10.616)	(17.346)	(10.725)	(5.463)	(10.914)	(19.100)	(17.668)	(5.189)
Resultado de equivalência patrimonial	(9.276)	162.126	-	-	(28.253)	129.378	-	-
Resultado financeiro	(77.447)	(11.503)	(114)	473	(66.051)	(31.882)	(1.690)	68
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(798)	(8)	-	-	(1.040)	(26)
Resultado do exercício	(97.339)	133.277	(2.836)	(7.412)	(105.218)	78.396	(25.960)	(8.105)
Participação total %	83,66	80,05	30 a 70	32 a 95	83,66	78,35	30 a 70	32 a 95

Observação: Para todos os quadros dos itens (a) a (c) acima, alguns percentuais e outros valores incluídos foram arredondados para facilitar a sua apresentação. Assim, alguns dos totais constantes das tabelas aqui apresentadas podem não representar a soma aritmética exata dos valores que o precedem.

Os percentuais dos ativos referentes aos empreendimentos do Grupo com segregação patrimonial de incorporação imobiliária, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, são como segue:

	Consolidado			
	31/12/25		31/12/24	
Empreendimentos conforme Lei nº 10.931/04 (Patrimônio de afetação)	14.373.375	50,38%	12.835.192	43,61%
Sociedades em Conta de Participação (SCPs)	263.879	0,92%	315.346	1,07%
Sociedades de Propósitos Específicos (SPes)	340.385	1,19%	309.848	1,05%
Outras sociedades	8.604.551	30,16%	10.105.096	34,34%
Empreendimentos com segregação	23.582.190	82,65%	23.565.482	80,07%
Saldos sem segregação	4.947.097	17,35%	5.865.205	19,93%
Total do Consolidado	28.529.287	100,00%	29.430.687	100,00%

9. Propriedade para investimento

As propriedades para investimento são mantidas para obter renda com aluguéis ou para valorização do capital e, a depender das condições de mercado, venda de empreendimentos e são demonstradas como segue:

Descrição	Taxas médias anuais de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Custo líquido 31/12/25	Valor justo com mensuração de nível	Valor justo 31/12/25	Custo líquido 31/12/24
Edificações	2,56%	719.428	(1.436)	717.992	3	907.593	2.231.173
Obras em andamento		29.185	-	29.185	3	32.387	965.175
Estoque de terrenos		895.581	-	895.581	3	951.970	1.702.598
Direito de uso		100.364	-	100.364		100.364	115.294
Subtotal Resia		1.744.558	(1.436)	1.743.122		1.992.314	5.014.240
Edificações	4,00%	136.679	-	136.679	3	185.534	-
Obras em andamento		-	-	-		-	135.096
Estoque de terrenos		72.169	-	72.169	3	73.742	61.222
Subtotal Controladas		1.953.406	(1.436)	1.951.970		2.251.590	5.210.558
Obras em andamento		325	-	325	3	325	313
Estoque de terrenos		26.470	-	26.470	3	26.470	51.336
Subtotal Individual [1]		26.795	-	26.795		26.795	51.649
Edificações		856.107	(1.436)	854.671	3	1.093.127	2.231.173
Obras em andamento		29.510	-	29.510	3	32.712	1.100.584
Estoque de terrenos		994.220	-	994.220	3	1.052.182	1.815.156
Direito de uso		100.364	-	100.364		100.364	115.294
Total Consolidado [1]		1.980.201	(1.436)	1.978.765		2.278.385	5.262.207

[1] Mantidos ao custo, conforme mencionado na política de propriedades para investimento descrita na nota 2.2 (c).

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica inclui encargos financeiros capitalizados, conforme detalhado na nota 12 (d), com saldo de R\$180.886 no Consolidado (R\$431.969 em 31 de dezembro de 2024).

O valor justo das propriedades para investimento do Grupo, utilizado apenas para divulgação, levou em consideração o estágio operacional de cada ativo, conforme detalhado abaixo:

Terrenos

Calculado mediante método comparativo direto de dados do mercado.

Projetos em construção

Resia: Calculado mediante a técnica de fluxos de caixa descontado, considerando taxas de vacância estimadas de 5,00% e taxa de desconto e de capitalização entre 5,00% e 5,75% a.a.

Projetos concluídos

Resia: Calculado mediante a técnica de fluxos de caixa descontado, considerando taxas de vacância estimadas de 5,00% e taxa de desconto e de capitalização entre 5,00% e 5,75% a.a.

Luggo: Calculado mediante método comparativo direto de dados do mercado.

Mudanças relevantes na taxa de desconto e de capitalização, consideradas para o cálculo do valor justo dos projetos concluídos e em construção, poderiam ocasionar alterações significativas no valor justo das propriedades para investimento.

A movimentação do saldo de propriedades para investimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é como segue:

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	5.262.207	4.033.526	51.649	59.983
Adições	213.574	919.496	890	3.588
Transferências de (PPI para estoque) estoque para PPI	(34.685)	(109.320)	(24.866)	(2.343)
Transferência para controladas	-	-	-	(8.697)
Transferências para ativos não circulantes mantidos para venda	(2.972.072)	(389.487)	-	-
Juros capitalizados	128.249	200.972	-	-
Baixa de juros capitalizados	-	(40.381)	-	-
Baixa por venda de ativo	-	(410.286)	-	-
Baixa por desconsolidação [1]	(64.602)	-	-	-
Depreciação	(26.041)	(8.177)	(878)	(882)
Cisão	(10.180)	-	-	-
Ajuste de conversão de moeda	(517.685)	1.065.864	-	-
Saldo final	1.978.765	5.262.207	26.795	51.649

[1] Em 30 de abril de 2025, a controlada Resia celebrou um acordo de joint venture com um fundo de investimento estruturado, com o objetivo de desenvolvimento do projeto *North City Flatlands*, anteriormente integralmente consolidado nas suas demonstrações financeiras.

Ativos não circulantes mantidos para venda

A movimentação da propriedade para investimento, classificada como ativos não circulantes mantidos para venda é como segue:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	1.069.435	891.196
Transferências de propriedades para investimento	2.972.072	389.487
Adições	-	159.496
Baixa por venda de ativos	(543.944)	(581.869)
Juros capitalizados	-	2.081
Perda por redução ao valor recuperável [1]	(1.046.214)	-
Baixa de juros capitalizados	-	(30.546)
Baixa por desconsolidação [2]	(16.757)	-
Ajuste de conversão de moeda	(139.822)	239.590
Saldo final [3]	2.294.770	1.069.435

[1] Refere-se a diversos ativos da controlada Resia, reclassificados para essa rubrica, cujos valores serão recuperados por meio de transação de venda.
[2] Em 10 de julho de 2025, a controlada Resia celebrou um acordo de venda de participação na sociedade detentora do terreno *Palmetto Station*, gerando dessa forma efeito de desconsolidação.
[3] Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo deste grupo de ativos, calculado internamente, monta em R\$2.294.809 (US\$417.056) e são compostos por vários empreendimentos da controlada Resia.

10. Imobilizado

A movimentação do imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é como segue:

Consolidado	Taxas médias anuais de depreciação	Saldo inicial	Adição	Baixa	Transfe-rência	Ajustes de conversão de moeda	Saldo final
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025:							
<u>Custo:</u>							
Direito de uso		419.976	116.308	(87.745)	(110.688)	(24.581)	313.270
Edificações, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros		61.601	23	(8)	1.048	(975)	61.689
Aeronaves e veículos em uso		49.186	-	(89)	-	(39)	49.058
Máquinas e equipamentos		1.093.253	174.739	(18.551)	90.223	(19.246)	1.320.418
Móveis e utensílios		8.309	104	(292)	-	(458)	7.663
Equipamentos e instalações de informática		19.441	93	(151)	-	(1.384)	17.999
Plantão de vendas, lojas e apartamentos modelos		124.582	10.223	(18.845)	13.666	-	129.626
Obras em andamento		21.557	12.937	(661)	(14.111)	(515)	19.207
Total Custo		<u>1.797.905</u>	<u>314.427</u>	<u>(126.342)</u>	<u>(19.862)</u>	<u>(47.198)</u>	<u>1.918.930</u>
<u>Depreciação acumulada:</u>							
Direito de uso	Diversos	107.552	40.384	(33.476)	(20.465)	(2.807)	91.188
Edificações, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros	11,51%	47.792	2.870	(8)	603	(353)	50.904
Aeronaves e veículos em uso	10,00%	9.169	3.522	-	-	(1)	12.690
Máquinas e equipamentos	12,62%	316.501	102.906	(13.455)	-	(3.001)	402.951
Móveis e utensílios	10,00%	4.432	690	(74)	-	(220)	4.828
Equipamentos e instalações de informática	19,98%	9.179	2.307	(89)	-	(398)	10.999
Plantão de vendas, lojas e apartamentos modelos	25,19%	57.793	25.654	(18.672)	-	-	64.775
Total da depreciação acumulada		<u>552.418</u>	<u>178.333</u>	<u>(65.774)</u>	<u>(19.862)</u>	<u>(6.780)</u>	<u>638.335</u>
Total do imobilizado líquido		<u>1.245.487</u>	<u>136.094</u>	<u>(60.568)</u>	<u>-</u>	<u>(40.418)</u>	<u>1.280.595</u>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:							
Total do imobilizado líquido		<u>979.159</u>	<u>210.535</u>	<u>(15.693)</u>	<u>-</u>	<u>71.486</u>	<u>1.245.487</u>

Individual	Taxas médias anuais de depreciação	Saldo inicial	Adição	Baixa	Transfe-rência	Saldo final
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025:						
<u>Custo:</u>						
Direito de uso		183.746	98.273	(83.921)	-	198.098
Edificações, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros		46.923	23	(8)	445	47.383
Aeronaves e veículos em uso		48.825	-	-	-	48.825
Máquinas e equipamentos		928.259	165.575	(18.208)	-	1.075.626
Móveis e utensílios		3.976	104	(35)	-	4.045
Equipamentos e instalações de informática		5.725	71	(17)	-	5.779
Plantão de vendas, lojas e apartamentos modelos		50.241	3.737	(10.452)	2.327	45.853
Obras em andamento		5.427	3.241	-	(2.772)	5.896
Total Custo		<u>1.273.122</u>	<u>271.024</u>	<u>(112.641)</u>	<u>-</u>	<u>1.431.505</u>
<u>Depreciação acumulada:</u>						
Direito de uso	Diversos	81.422	19.139	(32.250)	-	68.311
Edificações, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros	11,51%	40.565	1.601	(8)	-	42.158
Aeronaves e veículos em uso	10,00%	9.162	3.505	-	-	12.667
Máquinas e equipamentos	12,62%	287.445	101.052	(13.149)	-	375.348
Móveis e utensílios	10,00%	2.489	147	(35)	-	2.601
Equipamentos e instalações de informática	19,98%	5.088	359	(16)	-	5.431
Plantão de vendas, lojas e apartamentos modelos	25,19%	27.086	9.249	(10.334)	-	26.001
Total da depreciação acumulada		<u>453.257</u>	<u>135.052</u>	<u>(55.792)</u>	<u>-</u>	<u>532.517</u>
Total do imobilizado líquido		<u>819.865</u>	<u>135.972</u>	<u>(56.849)</u>	<u>-</u>	<u>898.988</u>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:						
Total do imobilizado líquido		<u>706.886</u>	<u>115.181</u>	<u>(2.138)</u>	<u>(64)</u>	<u>819.865</u>

Conforme descrito na nota 2.2 (h), o Grupo revisa a vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado anualmente no final de cada exercício. Os valores do item “formas de alumínio” totalizados no grupo de “Máquinas e equipamentos”, no valor de R\$671.728 no Consolidado e R\$671.077 no Individual, líquidos de depreciação, têm seu método de depreciação baseado na utilização, que em média são 500 utilizações, desta forma, não foram considerados no cálculo da taxa média de depreciação do referido grupo.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existem bens oferecidos como garantia.

11. Intangível

A movimentação do intangível para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é como segue:

Consolidado	Saldo inicial	Adição	Baixa	Trans-ferência	Ajustes de conversão de moeda	Saldo final
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025:						
Custo:						
Software desenvolvido internamente	380.775	3.230	(16.282)	20.411	(2.482)	385.652
Licença de uso de software	57.249	1.877	-	-	-	59.126
Intangível em desenvolvimento	42.979	96.789	-	(20.411)	-	119.357
Marcas e patentes	24.000	-	-	-	-	24.000
Total Custo	505.003	101.896	(16.282)	-	(2.482)	588.135
Amortização acumulada:						
Software desenvolvido internamente	265.905	46.580	(9.998)	-	(1.005)	301.482
Licença de uso de software	57.218	654	-	-	-	57.872
Total amortização acumulada	323.123	47.234	(9.998)	-	(1.005)	359.354
Total Intangível	181.880	54.662	(6.284)	-	(1.477)	228.781
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:						
Total Intangível	180.006	(875)	(103)	-	2.852	181.880

Individual	Saldo inicial	Adição	Baixa	Trans-ferência	Saldo final
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025:					
Custo:					
Software desenvolvido internamente	352.224	722	-	20.411	373.357
Licença de uso de software	57.245	1.847	-	-	59.092
Intangível em desenvolvimento	41.463	95.793	-	(20.411)	116.845
Marcas e patentes	24.000	-	-	-	24.000
Total Custo	474.932	98.362	-	-	573.294
Amortização acumulada:					
Software desenvolvido internamente	252.539	43.405	-	-	295.944
Licença de uso de software	57.213	647	-	-	57.860
Total amortização acumulada	309.752	44.052	-	-	353.804
Total Intangível	165.180	54.310	-	-	219.490
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:					
Total Intangível	168.266	(3.086)	-	-	165.180

O valor classificado em “Marcas e patentes” é representado pela aquisição do direito de uso e propriedade da marca “MRV Engenharia”, cujo valor contratual está suportado em estudos econômicos. Por ser um ativo intangível de vida útil não definida, não é prevista sua amortização. Esta avaliação está fundamentada na imprevisibilidade do período durante o qual este ativo gerará benefícios econômicos para o Grupo.

A taxa média anual de amortização para “Software desenvolvido internamente” e “Licença de uso de software” é de 20%.

As despesas com amortização do intangível são alocadas à rubrica de “Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados”, “Despesas com vendas” e “Despesas gerais e administrativas”, na demonstração do resultado do exercício, conforme a natureza e alocação de cada item do intangível. Não há ativos intangíveis oferecidos como garantias a passivos.

12. Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Empréstimos, financiamentos e debêntures

A posição dos empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é como segue:

Modalidade	Moe- da	Vencimento do principal	Taxa efetiva a.a.	31/12/25			31/12/24
				Circulante	Não circulante	Total	Total
Individual:							
Debênture - 12ª emissão - 2ª série	R\$	07/24 e 07/25	DI + 1,79%	-	-	-	27.200
Debênture - 15ª emissão	R\$	11/22 a 11/25	DI + 1,19%	-	-	-	75.902
Debênture - 16ª emissão	R\$	04/23 a 04/25	DI + 1,69%	-	-	-	34.335
Debênture - 18ª emissão	R\$	08/25	DI + 2,54%	-	-	-	522.759
Debênture - 19ª emissão (CRI)	R\$	04/29 a 04/31	IPCA + 5,87%	5.855	523.360	529.215	505.954
Debênture - 21ª emissão (CRI)	R\$	02/28 e 02/29	IPCA + 6,92%	21.072	837.890	858.962	822.948
Debênture - 22ª emissão - 1ª série (CRI)	R\$	09/28 a 09/30	IPCA + 8,48%	7.643	399.843	407.486	389.505
Debênture - 22ª emissão - 2ª série (CRI)	R\$	09/30 a 09/32	IPCA + 8,68%	4.610	232.223	236.833	226.378
Debênture - 23ª emissão	R\$	06/25	DI + 3,41%	-	-	-	118.411
Debênture - 24ª emissão - 1ª série (CRI)	R\$	12/27	110,5% DI + 0,65%	240	32.768	33.008	32.950
Debênture - 24ª emissão - 2ª série (CRI)	R\$	12/27 e 12/28	DI + 1,86%	472	65.292	65.764	65.655
Debênture - 24ª emissão - 3ª série (CRI) [1]	R\$	12/28	13,38%	1.355	239.088	240.443	240.330
Debênture - 24ª emissão - 4ª série (CRI)	R\$	12/29	IPCA + 7,25%	212	68.905	69.117	66.212
Debênture - 25ª emissão	R\$	03/28 e 03/29	DI + 1,87%	13.264	300.000	313.264	310.182
Debênture - 26ª emissão	R\$	06/28 e 06/29	DI + 2,02%	557	150.000	150.557	150.392
Debênture - 27ª emissão	R\$	06/28 e 06/29	DI + 1,91%	124	100.000	100.124	100.052
Debênture - 28ª emissão - 1ª série (CRI)	R\$	10/29	110% DI + 0,59%	17.927	538.669	556.596	550.607
Debênture - 28ª emissão - 2ª série (CRI)	R\$	10/30 e 10/31	IPCA + 8,68%	1.813	108.408	110.221	105.389
Debênture - 29ª emissão - 1ª série (CRI)	R\$	07/30	102% DI + 0,58%	25.082	412.490	437.572	-
Debênture - 29ª emissão - 2ª série (CRI)	R\$	07/31 e 07/32	103% DI + 0,44%	557	9.063	9.620	-
Debênture - 29ª emissão - 3ª série (CRI)	R\$	07/31 e 07/32	IPCA + 8,87%	6.053	180.090	186.143	-
(-) Custo de captação				(20.515)	(70.400)	(90.915)	(92.763)
Total de debêntures e CRI - Individual				86.321	4.127.689	4.214.010	4.252.398
Financiamento à construção	R\$	11/25 a 03/32	TR + 8,30% a 9,91%	95.142	401.286	496.428	487.895
Financiamento à construção	R\$	02/26 a 01/28	DI + 2,08%	1.284	1.471	2.755	5.753
Financiamento à construção	R\$	01/25 a 06/25	Poupança + 3,81%	-	-	-	38.428
Financiamento à construção	R\$	07/24 a 09/27	TLP + 2,07% a 2,73%	58.360	175.000	233.360	131.959
Total empréstimos e financiamentos - Individual				154.786	577.757	732.543	664.035
Total Individual				241.107	4.705.446	4.946.553	4.916.433
Controladas:							
Debênture - 5ª emissão - Urba	R\$	04/27	DI + 2,02%	2.417	80.000	82.417	81.875
Debênture - 7ª emissão - Urba	R\$	03/28 e 03/29	DI + 2,01%	5.357	120.000	125.357	124.123
Debênture - 8ª emissão - Urba	R\$	11/27 a 11/29	DI + 1,97%	2.141	150.000	152.141	151.452
(-) Custo de captação				(839)	(1.284)	(2.123)	(2.946)
Total de debêntures e CRI - Controladas				9.076	348.716	357.792	354.504
Project loans	US\$	11/25	WSJ Prime + 0,35%	-	-	-	131.481
Project loans	US\$	04/26 e 06/27	10,89% e 10,97%	27.584	126.098	153.682	266.096
Project loans	US\$	08/25 e 01/26	Sofr + 2,25% e 2,90%	-	-	-	648.532
Project loans	US\$	03/26 a 05/27	Term sofr + 3,00% a 5,88%	58.122	375.159	433.281	693.178
Loan agreements	US\$	03/26 a 12/27	6,94% a 9,54%	272.121	220.097	492.218	1.489.328
Loan agreements	US\$	11/25	WSJ Prime + 0,35%	-	-	-	51.792
Loan agreements	US\$	01/26 a 09/28	Term sofr + 3,20% e 3,88%	240.807	142.864	383.671	435.443
Loan agreements	US\$	03/26 a 12/28	Sofr + 3,33%	143.062	566.747	709.809	-
Financiamento à construção	R\$	09/25 a 10/30	TR + 8,30% a 9,91%	93.010	497.197	590.207	544.850
Financiamento à construção - Urba	R\$	03/24 a 02/27	TR + 9,30%	5.418	893	6.311	11.513
Financiamento à construção	R\$	02/28 a 10/30	DI + 2,08% a 3,30%	161	10.750	10.911	27.897
Financiamento à construção - Urba	R\$	02/24 a 12/27	DI + 2,28% a 2,67%	5.886	1.958	7.844	18.623
Financiamento à construção	R\$	04/27 a 06/27	Poupança + 3,10%	263	27.104	27.367	3.385
Financiamento à construção	R\$	07/24 a 11/27	TLP + 2,07% a 2,73%	144.125	347.139	491.264	189.043
Cédulas de créditos bancários - Urba	R\$	05/25 a 08/29	13,87% a 16,57%	1.020	1.676	2.696	-
(-) Custo de captação				(4.335)	(7.265)	(11.600)	(1.480)
Total empréstimos e financiamentos - Controladas				987.244	2.310.417	3.297.661	4.509.681
Total Controladas				996.320	2.659.133	3.655.453	4.864.185
Total Consolidado				1.237.427	7.364.579	8.602.006	9.780.618

[1] Mensurado ao valor justo por meio do resultado, uma vez que foi designado como item protegido conforme metodologia de contabilidade de hedge, detalhada na nota 25 (a).

Empréstimos e financiamentos - Ativos não circulantes mantidos para venda

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures, classificados como ativos não circulantes mantidos para venda é como segue:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	507.831	480.029
Transferências de empréstimos e financiamentos	1.241.874	211.448
Captações	-	24.798
Juros provisionados	65.395	48.949
Custo na captação de recursos	(2.217)	-
Amortização do custo na captação de recursos	4.446	-
Pagamento de principal	(420.694)	(311.254)
Pagamento de encargos financeiros	(69.724)	(66.376)
Ajuste de conversão de moeda	(68.765)	120.237
Saldo final	1.258.146	507.831

As principais características dos empréstimos, financiamentos e debêntures do Grupo são como segue:

Modalidade	Série	Qtde	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Vencimentos de principal	Taxa contratual (a.a.)	Taxa efetiva (a.a.)
Debênture - 19ª emissão (CRI)	Única	400.000	04/21	Anual	Semestral	04/29 a 04/31	IPCA + 5,43%	IPCA + 5,87%
Debênture - 21ª emissão (CRI)	Única	700.000	02/22	Anual	Semestral	02/28 e 02/29	IPCA + 6,60%	IPCA + 6,92%
Debênture - 22ª emissão (CRI)	1ª	347.928	09/22	Anual	Semestral	09/28 a 09/30	IPCA + 6,48%	IPCA + 8,48%
Debênture - 22ª emissão (CRI)	2ª	202.072	09/22	Anual	Semestral	09/30 a 09/32	IPCA + 6,74%	IPCA + 8,68%
Debênture - 24ª emissão (CRI)	1ª	32.768	12/23	Parcela única	Semestral	12/27	110,5% DI	110,5% DI + 0,65%
Debênture - 24ª emissão (CRI)	2ª	65.292	12/23	Anual	Semestral	12/27 e 12/28	DI + 1,25%	DI + 1,86%
Debênture - 24ª emissão (CRI)	3ª	239.088	12/23	Parcela única	Semestral	12/28	12,60%	13,38%
Debênture - 24ª emissão (CRI)	4ª	62.852	12/23	Parcela única	Semestral	12/29	IPCA + 6,69%	IPCA + 7,25%
Debênture - 25ª emissão	Única	300.000	03/24	Anual	Semestral	03/28 e 03/29	DI + 1,70%	DI + 1,87%
Debênture - 26ª emissão	Única	150.000	06/24	Anual	Semestral	06/28 e 06/29	DI + 1,70%	DI + 2,02%
Debênture - 27ª emissão	Única	100.000	07/24	Anual	Semestral	06/28 e 06/29	DI + 1,70%	DI + 1,91%
Debênture - 28ª emissão (CRI)	1ª	538.669	10/24	Parcela única	Semestral	10/29	110% DI	110% DI + 0,59%
Debênture - 28ª emissão (CRI)	2ª	102.755	10/24	Anual	Semestral	10/30 e 10/31	IPCA + 8,05%	IPCA + 8,68%
Debênture - 29ª emissão (CRI)	1ª	412.490	08/25	Parcela única	Semestral	07/30	102% DI	102% DI + 0,58%
Debênture - 29ª emissão (CRI)	2ª	9.063	08/25	Anual	Semestral	07/31 e 07/32	103% DI	103% DI + 0,44%
Debênture - 29ª emissão (CRI)	3ª	178.447	08/25	Anual	Semestral	07/31 e 07/32	IPCA + 8,26%	IPCA + 8,87%
Debênture - 5ª emissão - Urba	Única	80.000	04/22	Parcela única	Semestral	04/27	DI + 1,75%	DI + 2,02%
Debênture - 7ª emissão - Urba	Única	120.000	03/24	Anual	Semestral	03/28 e 03/29	DI + 1,85%	DI + 2,01%
Debênture - 8ª emissão - Urba	Única	150.000	12/24	Anual	Semestral	11/27 a 11/29	DI + 1,65%	DI + 1,97%
Financiamento à construção	-	-	Diversos	Diversos	Mensal	09/25 a 03/32	TR + 8,30% a 9,91%	TR + 8,30% a 9,91%
Financiamento à construção - Urba	-	-	Diversos	Diversos	Mensal	03/24 a 02/27	TR + 9,30%	TR + 9,30%
Financiamento à construção	-	-	Diversos	Diversos	Mensal	02/26 a 10/30	DI + 2,08% a 3,30%	DI + 2,08% a 3,30%
Financiamento à construção - Urba	-	-	Diversos	Diversos	Mensal	02/24 a 12/27	DI + 2,28% a 2,67%	DI + 2,28% a 2,67%
Financiamento à construção	-	-	Diversos	Diversos	Mensal	04/27 a 06/27	Poupança + 3,10%	Poupança + 3,10%
Financiamento à construção	-	-	Diversos	Diversos	Diversos	07/24 a 11/27	TLP + 2,07% a 2,73%	TLP + 2,07% a 2,73%
Cédulas de créditos bancários - Urba	-	-	Diversos	Mensal	Mensal	05/25 a 08/29	12,55% a 14,44%	13,87% a 16,57%
Project loans	-	-	03/22	Parcela única	Mensal	04/26 e 06/27	10,89% e 10,97%	10,89% e 10,97%
Project loans	-	-	Diversos	Parcela única	Mensal	03/26 a 05/27	Term sofr + 3,00% a 5,88%	Term sofr + 3,00% a 5,88%
Loan agreements	-	-	Diversos	Mensal	Mensal	03/26 a 12/27	6,94% a 9,54%	6,94% a 9,54%
Loan agreements	-	-	Diversos	Mensal	Mensal	01/26 a 09/28	Term sofr + 3,20% e 3,88%	Term sofr + 3,20% e 3,88%
Loan agreements	-	-	12/25	Semestral	Trimestral	03/26 a 12/28	Sufr + 3,33%	Sufr + 3,33%

A 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 28ª e 29ª emissões de debêntures da Companhia foram efetuadas para lastrear operações de certificados de recebíveis imobiliários, conforme detalhado acima.

As debêntures emitidas pela Companhia são simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais.

As captações de recursos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são como segue:

Modalidade	Moeda	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Vencimentos de principal	Taxa contratual (a.a.)	Valor captado [1]
Financiamentos à construção	R\$	Diversos	Diversos	Mensal	06/24 a 03/32	TR + 8,30% a 9,91%	872.869
Financiamentos à construção	R\$	Diversos	Diversos	Mensal	04/25 a 06/29	DI + 2,08% a 3,30%	27.844
Financiamentos à construção	R\$	Diversos	Diversos	Mensal	09/27	TLP + 2,07%	150.000
Debênture - 29ª emissão - 1ª série	R\$	08/25	Parcela única	Semestral	07/30	102% DI	412.490
Debênture - 29ª emissão - 2ª série	R\$	08/25	Anual	Semestral	07/31 e 07/32	103% DI	9.063
Debênture - 29ª emissão - 3ª série	R\$	08/25	Anual	Semestral	07/31 e 07/32	IPCA + 8,26%	178.447
Total - Individual							1.650.713
Financiamentos à construção	R\$	Diversos	Diversos	Mensal	07/23 a 10/30	TR + 8,30% a 9,91%	1.102.797
Financiamentos à construção	R\$	Diversos	Diversos	Mensal	03/25 a 01/30	DI + 2,08% a 3,30%	23.104
Financiamentos à construção	R\$	Diversos	Diversos	Mensal	04/27 a 06/27	Poupança + 3,10%	27.116
Financiamentos à construção	R\$	Diversos	Diversos	Mensal	10/26 a 11/27	TLP + 2,07% a 2,40%	388.869
Cédulas de créditos bancários	R\$	Diversos	Mensal	Mensal	05/25 a 08/29	12,55% a 14,44%	2.948
Project loans	US\$	Diversos	Parcela única	Mensal	10/25 e 06/27	9,48% e 10,89%	25.135
Project loans	US\$	Diversos	Parcela única	Parcela única	01/26	Sofr + 2,90%	8.898
Project loans	US\$	Diversos	Parcela única	Mensal	04/27 e 05/27	Term sofr + 2,85% e 3,00%	313.436
Loan agreements	US\$	Diversos	Mensal	Mensal	03/26 a 12/27	6,94% a 9,54%	508.281
Loan agreements	US\$	Diversos	Mensal	Mensal	10/26 a 09/28	Term sofr + 3,50%	167.565
Loan agreements	US\$	Diversos	Semestral	Trimestral	03/26 a 12/28	Sofr + 3,33%	734.833
Total - Controladas							3.302.982
Total - Consolidado							4.953.695

[1] Não são considerados os custos de captação.

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures é como segue:

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	9.780.618	7.847.271	4.916.433	4.339.010
Captações	4.953.695	4.499.612	1.650.713	1.988.603
Juros provisionados	942.319	829.151	620.433	512.143
Ajuste ao valor justo	-	99.625	-	99.625
Custo na captação de recursos	(50.505)	(37.383)	(17.018)	(24.130)
Amortização do custo na captação de recursos	28.204	27.405	18.866	16.898
Pagamento de principal	(4.572.825)	(3.340.548)	(1.716.571)	(1.604.022)
Pagamento de encargos financeiros	(807.755)	(682.310)	(526.303)	(411.694)
Transferência para ativo não circulante mantido para venda	(1.241.874)	(211.448)	-	-
Baixa por desconsolidação [1]	(33.250)	-	-	-
Ajuste de conversão de moeda	(396.621)	749.243	-	-
Saldo final	8.602.006	9.780.618	4.946.553	4.916.433

[1] Em 30 de abril de 2025, a controlada Resia celebrou um acordo de joint venture com um fundo de investimento estruturado, com o objetivo de desenvolvimento do projeto North City Flatlands, anteriormente integralmente consolidado nas suas demonstrações financeiras.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo quitou antecipadamente financiamentos à construção no valor de R\$608.571, que apresentavam vencimentos entre junho de 2025 a novembro de 2029, sujeitos a taxas contratuais de TR + 8,30% a 9,91% a.a., DI + 2,08% a 3,30% a.a. e Poupança + 3,32% a 5,00% a.a.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo quitou antecipadamente loan agreements no valor de R\$874.599 (US\$159.949), que apresentavam vencimentos entre novembro de 2025 a fevereiro de 2026, sujeitos a taxas contratuais de WSJ Prime + 0,35% a.a. e de 3,80% a 4,37% a.a.

b) Garantias e avais

Os tipos de garantia dos empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2025 são como segue:

	Consolidado							Total
	Debêntures	CRI	Financiamento à construção	Cédulas de créditos bancários	Project loans	Loan agreements	Ativos não circulantes mantidos para venda	
Real	-	-	-	2.696	-	-	-	2.696
Real / aval	-	-	-	-	302.032	1.585.698	314.539	2.202.269
Real / direitos creditórios	-	-	1.135.512	-	284.931	-	943.607	2.364.050
Sem garantias	923.860	3.740.980	730.935	-	-	-	-	5.395.775
Total [1]	923.860	3.740.980	1.866.447	2.696	586.963	1.585.698	1.258.146	9.964.790

[1] Valor de empréstimos, financiamentos e debêntures não considerados os custos de captação.

Os contratos de financiamento à construção têm como garantias de pagamento recebíveis caucionados (ver nota 6) ou hipoteca de terrenos (ver nota 7).

A Companhia avalizou empréstimos, financiamentos e debêntures para controladas em conjunto, junto a instituições financeiras, conforme descrito abaixo:

Garantias, fianças e avais	Início	Vencimento	Valor
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.	03/21	03/26	38.208
	09/21	09/26	185.932
	04/22	04/27	103.021
	12/23	12/26	60.077
	12/24	11/29	253.568
	06/25	06/28	39.302
	12/25	12/28	40.051
Prime Incorporações e Construções S.A.	09/21	09/26	230.744
	04/22	04/27	51.510
			1.002.413

c) Vencimentos

A composição por vencimentos do total dos empréstimos, financiamentos e debêntures, desconsiderando os custos de captação, é como segue:

Período após a data do balanço	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
1 ano	2.521.262	3.705.366	261.622	994.765
2 anos	2.315.863	2.168.189	469.561	243.037
3 anos	1.829.276	744.143	1.165.939	292.673
4 anos	1.789.186	1.284.675	1.635.023	1.115.430
Após 4 anos	1.509.203	2.483.265	1.505.323	2.363.291
Total	9.964.790	10.385.638	5.037.468	5.009.196

d) Alocação dos encargos financeiros

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Encargos financeiros brutos [1]	1.173.190	1.071.493	743.891	670.166
Encargos financeiros capitalizados em:				
Imóveis em construção e terrenos	(429.070)	(379.652)	(194.874)	(186.814)
Propriedade para investimento	(128.249)	(203.053)	-	-
Participações em investidas	-	-	(120.633)	(112.479)
Valores registrados no resultado financeiro (nota 24)	615.871	488.788	428.384	370.873
Encargos financeiros				
Saldo inicial	1.334.623	1.051.787	827.919	770.967
Ajuste de conversão de moeda	(45.047)	80.773	-	-
Encargos financeiros capitalizados	557.319	582.705	315.507	299.293
Encargos apropriados ao resultado de:				
Custo de imóveis vendidos e serviços prestados (nota 23)	(369.179)	(301.226)	(215.772)	(173.544)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(346.286)	(79.416)	(12.625)	(8.489)
Resultado de equivalência patrimonial (nota 8)	-	-	(68.635)	(60.308)
Saldo final	1.131.430	1.334.623	846.394	827.919
Saldo de encargos financeiros capitalizados em:				
Imóveis em construção e terrenos (nota 7)	950.544	902.654	516.103	543.033
Participações em investidas (nota 8)	-	-	330.291	284.886
Propriedade para investimento (nota 9)	180.886	431.969	-	-
	1.131.430	1.334.623	846.394	827.919

[1] Inclui juros de empréstimos, financiamentos e debêntures, ganhos ou perdas nas operações com swaps e outras tarifas bancárias.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o total de encargos capitalizados sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures, representou uma taxa média de encargos de 13,02% a.a. (11,78% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

e) Obrigações contratuais

Relacionadas a indicadores financeiros

Algumas debêntures e empréstimos têm obrigações que se referem à manutenção de índices financeiros, apurados e revisados trimestralmente pelo Agente Fiduciário conforme segue:

Descrição	Índice requerido
(Dívida líquida + imóveis a pagar) / Patrimônio líquido	Menor que 0,65
(Recebíveis + receita a apropriar + estoques) / (Dívida líquida + imóveis a pagar + custo a apropriar)	Maior que 1,6 ou menor que 0
- Dívida líquida para a 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 5ª (Urba), 7ª (Urba) e 8ª (Urba) emissões de debêntures do Grupo corresponde ao endividamento de curto e longo prazo total, excluídos os financiamentos à construção e financiamentos da Resia denominados <i>Construction Loans</i> e <i>Permanent Loans</i> (coletivamente denominados <i>Project Loans</i>) e os financiamentos obtidos junto ao Fundo de Investimento Imobiliário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FI-FGTS e menos as disponibilidades em caixa, bancos e aplicações financeiras; - Imóveis a pagar corresponde ao somatório da conta “Contas a pagar por aquisição de terrenos” no passivo circulante e no passivo não circulante, excluída a parcela de terrenos adquirida por meio de permuta, se houver. - Patrimônio líquido corresponde ao valor apresentado no balanço patrimonial. - Recebíveis correspondem à soma dos valores a receber de clientes de curto e longo prazo, refletidos nas demonstrações financeiras. - Receita a apropriar corresponde ao saldo apresentado nas notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas, relativo às transações de vendas já contratadas de empreendimentos não concluídos, não refletidas no balanço patrimonial em função das práticas contábeis adotadas no Brasil. - Estoques correspondem aos valores apresentados nas contas “Imóveis a comercializar”, no ativo circulante e não circulante, do balanço patrimonial. - Custo a apropriar corresponde aos custos a incorrer relativos às transações de vendas já contratadas de empreendimentos não concluídos.	

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo se encontrava em conformidade com as cláusulas restritivas dos seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures.

Outras obrigações contratuais

O Grupo tem certas obrigações contratuais para os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, que devem ser cumpridas durante o período da dívida, tais como: cumprir os pagamentos previstos em contrato; itens relacionados à continuidade das atividades, falência ou insolvência; itens relacionados a qualquer medida judicial que possa afetar as garantias dadas em contratos; não realizar cessão de direitos dos contratos sem anuência do agente financeiro; garantir a contratação dos devidos seguros obrigatórios dos projetos ou bens; garantir a integridade dos dados fornecidos aos agentes financeiros; não ter alterações significativas na composição societária, sem a observância das respectivas leis, e no controle acionário; comprovar a destinação imobiliária dos recursos captados nos projetos descritos em contrato; prestar informações nos prazos solicitados nos contratos; não ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil; não realizar operações estranhas ao seu objeto social, observar as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor; garantir o cumprimento de todas as leis, regras e regulamentos em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos; não ultrapassar valor máximo estipulado em contrato de títulos protestados; garantir a manutenção da capacidade de honrar com as garantias apresentadas nos contratos; manter válidas as licenças pertinentes ao funcionamento do negócio; expropriação, nacionalização, desapropriação ou afins de ativos ou ações, por qualquer autoridade governamental; não conclusão da obra dentro do prazo contratual, retardamento ou paralisação da mesma sem a devida justificativa aceita pelo agente financeiro; vender, hipotecar, obras de demolição, alteração ou acréscimo de modo a comprometer a manutenção ou realização da garantia dada, sem prévio e expresse consentimento do agente financeiro; dentre outras. A falta de cumprimento dos itens citados poderá ocasionar o acionamento dos agentes financeiros que poderá resultar em vencimento antecipado dos contratos.

13. Contas a pagar por aquisição de terrenos

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
INCC	127.795	176.341	54.965	82.828
IGP-M	17.838	41.426	10.847	27.353
IPCA	95.812	128.274	24.941	16.531
DI	432.801	496.507	165.016	247.004
TR	293	1.691	187	1.520
Não indexados	2.737.788	2.596.839	1.177.667	1.143.666
Ajuste a valor presente	(21.664)	(45.702)	(8.598)	(22.100)
Total	3.390.663	3.395.376	1.425.025	1.496.802
Circulante	982.064	934.260	369.941	429.852
Não circulante	2.408.599	2.461.116	1.055.084	1.066.950
	3.390.663	3.395.376	1.425.025	1.496.802

Em 31 de dezembro de 2025, do total das contas a pagar de terrenos, R\$2.536.898 no Consolidado e R\$1.057.184 no Individual, referem-se a permuta financeira (R\$2.496.032 e R\$1.089.911 em 31 de dezembro de 2024, no Consolidado e Individual, respectivamente). Os juros provenientes da atualização destes saldos são capitalizados integralmente na rubrica “Imóveis a comercializar” e são apropriados ao resultado quando da respectiva incorporação e venda das unidades imobiliárias. A capitalização destes custos cessa quando os ativos relacionados estão prontos para o uso ou venda pretendidos.

O ajuste a valor presente foi calculado para os pagamentos de terrenos conforme critérios descritos na nota 2.2 (v).

Alguns fornecedores de terrenos cederam seus recebíveis a instituições financeiras, havendo, em alguns casos, alterações nas condições originais do passivo quando da efetivação da operação, na taxa de juros e prazos de pagamento, sendo que do total do contas a pagar por aquisição de terrenos em 31 de dezembro de 2025, R\$731.502 (R\$769.011 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a este tipo de operações nas quais a instituição financeira tornou-se credora destes valores, sendo mantidos os referidos saldos na rubrica original de “Contas a pagar por aquisição de terrenos”, por entender que estas contas a pagar já possuem natureza de passivo oneroso e são consideradas para fins de cálculo dos índices financeiros requeridos nos contratos de financiamento (vide nota 12 (e)). Estes saldos se encontram indexados substancialmente à taxa DI, INCC e ao IPCA + 0% a 11% a.a., sendo que do total, R\$273.400 (R\$361.771 em 31 de dezembro de 2024) referem-se a permuta financeira pelo fato dos credores fazerem jus ao recebimento de parcela do valor geral de vendas dos

empreendimentos a serem incorporados, caso esta supere os valores calculados com base na remuneração mínima acordada.

Vários contratos de aquisição de terrenos possuem cláusulas que permitem a resolução sem qualquer ônus para a Companhia, caso determinadas condições não sejam atendidas e ou alcançadas. Estas condições abrangem principalmente a obtenção das aprovações legais, municipais ou estaduais (registro de incorporação, alvará de construção e outros), viabilidade técnica e comercial dos empreendimentos e obtenção de financiamento para construção.

Em 31 de dezembro de 2025, do total das contas a pagar por aquisição de terrenos, R\$895.845 no Consolidado e Individual, apresentam pagamentos vinculados às condições mencionadas acima, de forma que somente ocorrerão se e quando os projetos forem viabilizados, ou seja, quando a Companhia obtiver as respectivas autorizações (R\$802.245 em 31 de dezembro de 2024).

A movimentação das contas a pagar por aquisição de terrenos no consolidado é como segue:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	3.395.376	3.418.908
Adições	891.736	890.323
Distratos	(175.939)	(198.355)
Pagamentos	(799.674)	(774.340)
Juros e AVP	79.164	58.840
Saldo final	3.390.663	3.395.376

A composição por vencimento das contas a pagar por aquisição de terrenos é como segue:

Período após a data do balanço	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
1 ano	982.064	934.260	369.941	429.852
2 anos	1.147.635	1.508.475	426.532	332.737
3 anos	262.502	233.754	169.459	127.817
4 anos	213.020	270.141	85.035	240.133
Após 4 anos	785.442	448.746	374.058	366.263
Total	3.390.663	3.395.376	1.425.025	1.496.802

14. Adiantamentos de clientes

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Adiantamentos por recebimentos	555.383	218.519	267.552	117.030
Adiantamentos por permutas	260.591	209.174	97.380	123.895
	815.974	427.693	364.932	240.925
Circulante	563.842	269.384	276.632	146.046
Não circulante	252.132	158.309	88.300	94.879
	815.974	427.693	364.932	240.925

Vários contratos de permuta imobiliária possuem cláusulas que permitem a resolução sem qualquer ônus para a Companhia, caso determinadas condições não sejam atendidas e ou alcançadas. Estas condições abrangem principalmente a obtenção das aprovações legais, municipais ou estaduais (registro de incorporação, alvará de construção e outros), viabilidade técnica e comercial dos empreendimentos e obtenção de financiamento para construção.

Em 31 de dezembro de 2025, do total de adiantamentos por permutas, R\$80.747 no Consolidado e Individual, apresentam obrigações vinculadas às condições mencionadas acima, de forma que somente ocorrerão se e quando os projetos forem viabilizados, ou seja, quando a Companhia obtiver as respectivas autorizações (R\$103.441 em 31 de dezembro de 2024).

A composição dos adiantamentos de clientes, por expectativa de realização, é como segue:

Período após a data do balanço	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
1 ano	563.842	269.384	276.632	146.046
2 anos	167.683	90.432	57.887	49.412
Após 2 anos	84.449	67.877	30.413	45.467
Total	815.974	427.693	364.932	240.925

Adiantamentos por recebimentos

Nas vendas de unidades não concluídas, os recebimentos superiores ao valor das receitas de vendas apropriadas são registrados na rubrica “Adiantamentos de clientes”, classificados no passivo circulante e não circulante, conforme demonstrado acima, de acordo com a expectativa de execução da obra. Estes saldos não têm incidência de encargos financeiros.

Adiantamentos por permutas

Os saldos de adiantamentos por permutas referem-se a compromissos assumidos na compra de terrenos em estoque para incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo que a liquidação ocorre ao longo da evolução da obra até a entrega das unidades imobiliárias concluídas, de acordo com o contrato.

Os montantes de fianças bancárias oferecidas para aquisição de terrenos, incluindo os adiantamentos por permuta e obras de infraestrutura (contrapartidas) da Companhia e investidas, são resumidos como segue:

Período após a data do balanço	31/12/25	31/12/24
1 ano	232.939	624.810
2 anos	183.204	-
	416.143	624.810

Além de fianças bancárias, os adiantamentos de clientes por permuta contam com seguro garantia de entrega de imóvel, conforme demonstrado na nota 29.

15. Obrigações sociais e trabalhistas

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Salários e ordenados	44.119	37.621	29.039	17.139
Encargos sociais	50.389	29.942	25.818	13.299
Provisão de férias, 13º salário e encargos	129.665	103.051	85.488	50.238
Provisão para PLR de empregados e administradores	62.532	65.398	40.000	45.000
Outros	4.199	2.619	2.414	1.283
Total	290.904	238.631	182.759	126.959

A participação dos empregados e administradores nos lucros e resultados, conforme disposto na legislação em vigor, pode ocorrer baseada em programas espontâneos mantidos pelas companhias ou em acordos com os empregados ou com as entidades sindicais.

16. Obrigações fiscais

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Imposto de renda e contribuição social	26.139	15.517	9.414	5.329
PIS e COFINS a recolher	118.461	102.659	104.461	87.354
Impostos e contribuições retidos de terceiros	17.063	17.643	8.046	8.806
Impostos e contribuições retidos sobre salários	19.072	15.879	15.256	11.718
Outros	6.002	5.134	(31)	(67)
Total	186.737	156.832	137.146	113.140

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de impostos a recuperar provenientes, essencialmente, dos créditos dos custos incorridos de unidades (PIS e COFINS) e aplicações financeiras (IRRF) foi de R\$262.518 e R\$197.097 no Consolidado e no Individual, respectivamente (R\$193.198 e R\$143.806 em 31 de dezembro de 2024 no Consolidado e no Individual, respectivamente), classificados na rubrica “Tributos a recuperar”, no ativo circulante.

17. Provisão para manutenção de imóveis

A movimentação das provisões para manutenção é como segue:

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	330.689	278.504	148.382	135.634
Adições	104.794	136.416	42.234	57.095
Baixas	(96.214)	(84.231)	(46.759)	(44.347)
Saldo final	339.269	330.689	143.857	148.382
Circulante	91.355	106.446	39.802	53.344
Não circulante	247.914	224.243	104.055	95.038
	339.269	330.689	143.857	148.382

Foram provisionados, em bases estimadas, valores correspondentes a 2,20% do custo de construção das unidades imobiliárias em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

18. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Companhia e controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo aspectos essencialmente cíveis e trabalhistas. Desta forma, mantém provisão, em montante suficiente, para cobertura nas ações com expectativa de prováveis desembolsos de caixa.

Com base em informações de seus assessores legais, na análise das ações em curso e no histórico de soluções dos processos, a Administração da Companhia, acredita que as provisões constituídas referentes aos riscos prováveis são em montante suficiente para cobrir as perdas estimadas e que a decisão final nas ações não venha a impactar substancialmente a sua posição patrimonial.

A movimentação das provisões é como segue:

	Saldo inicial	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo final
Consolidado:						
Cíveis	67.740	110.945	(20.724)	(111.047)	10.422	57.336
Trabalhistas	48.616	15.566	(9.078)	(24.429)	8.528	39.203
Outros	832	1.659	(174)	(1.574)	159	902
Total - 2025	117.188	128.170	(29.976)	(137.050)	19.109	97.441
Total - 2024	108.450	156.362	(21.647)	(144.781)	18.804	117.188
Individual:						
Cíveis	38.529	61.196	(14.945)	(58.228)	5.688	32.240
Trabalhistas	38.806	12.934	(8.390)	(19.107)	6.677	30.920
Outros	708	1.090	(172)	(961)	137	802
Total - 2025	78.043	75.220	(23.507)	(78.296)	12.502	63.962
Total - 2024	73.306	94.113	(15.014)	(87.155)	12.793	78.043

O número total dos processos do Grupo e o número de ações cuja probabilidade de perda foi classificada como “provável”, conforme avaliação dos assessores legais do Grupo, segregados por natureza, são como segue:

Natureza	Consolidado				Individual			
	31/12/25		31/12/24		31/12/25		31/12/24	
	Total de ações	Ações prováveis	Total de ações	Ações prováveis	Total de ações	Ações prováveis	Total de ações	Ações prováveis
Cíveis	13.326	1.503	14.304	1.690	7.003	673	7.695	838
Trabalhistas	2.486	806	2.602	906	1.476	495	1.644	581
Outras	1.360	11	1.424	28	949	7	1.047	21
Total	17.172	2.320	18.330	2.624	9.428	1.175	10.386	1.440

Conforme demonstrado acima, a principal composição das causas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e das adições dos exercícios findos naquelas datas é relacionada a causas cíveis e trabalhistas, que se referem principalmente a:

- cíveis: ações cominatórias/indenizatórias relativas à entrega de chaves e solicitações de reparo de unidades.
- trabalhistas: ações trabalhistas solicitando vínculo empregatício, causas envolvendo ex-empregados da Companhia e empreiteiros onde a Companhia tem responsabilidade subsidiária.

Os processos cíveis, trabalhistas, tributários e de outras naturezas considerados pelos assessores legais do Grupo como de probabilidade de perda possível, montam em R\$537.833 e R\$353.848 no Consolidado e Individual, respectivamente, em 31 de dezembro de 2025 (R\$487.385 e R\$303.387 em 31 de dezembro de 2024, no Consolidado e Individual, respectivamente). Para esses processos, classificados como de probabilidade de perda possível, não foi constituída provisão para fazer face a eventuais perdas contingentes.

A base dos processos judiciais, conforme demonstrada em quadros acima, é bastante pulverizada, não existindo processos individualmente relevantes a serem divulgados.

A Administração do Grupo, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas Demonstrações Financeiras a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. Adicionalmente, a Administração do Grupo acredita que eventuais desembolsos em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e a posição financeira do Grupo.

19. Partes relacionadas

		Consolidado				Individual			
		Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
		31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
<u>Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários</u>									
Outras partes relacionadas									
Banco Inter S.A.	[1]	2.264	18.488	-	-	1.951	18.371	-	-
<u>Créditos com empresas ligadas</u>									
Investidas									
SPEs	[6]	58.833	60.462	-	-	1.717.215	1.457.053	-	-
Controladas em conjunto									
Prime Incorporações e Construções S.A.	[7]	194	-	-	-	194	-	-	-
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.	[7]	469	293	-	-	469	293	-	-
Outras partes relacionadas									
Parceiros em empreendimentos de incorporação imobiliária	[7]	39.232	34.083	-	-	22.081	18.927	-	-
<u>Outros ativos</u>									
Investidas									
SCPs e SPEs	[8]	326	597	-	-	51.469	150.018	-	-
Controladas em conjunto									
Prime Incorporação e Construções S.A.	[8]	120	1.094	-	-	-	746	-	-
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.	[8]	287	200	-	-	177	18	-	-
Prime Incorporações e Construções S.A.	[19]	-	14.588	-	-	-	14.588	-	-
Outras partes relacionadas									
Parceiros em empreendimentos de incorporação imobiliária	[8]	928	523	-	-	3.666	311	-	-
Acionista controlador	[9]	18.747	19.306	-	-	18.747	19.306	-	-
<u>Fornecedores</u>									
Controladas									
MRV Construções Ltda.	[2]	-	-	-	-	-	-	1.879	31.505
Controladas em conjunto									
Mil Aviação Ltda.	[22]	-	-	194	194	-	-	194	194
Outras partes relacionadas									
T. Lott Advocacia	[10]	-	-	1	3	-	-	-	1
Radio Itatiaia Ltda.	[16]	-	-	56	59	-	-	56	59
Novus Midia S.A.	[16]	-	-	-	237	-	-	-	237
Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda.	[20]	-	-	753	720	-	-	753	720
Conedi Participações Ltda. / MA Cabaleiro Participações Ltda.	[13]	-	-	751	726	-	-	723	700
Landbank FIDC RL.	[24]	-	-	52.390	-	-	-	26.332	-
<u>Empréstimos, financiamentos e debêntures</u>									
Outras partes relacionadas									
Banco Inter S.A.	[23]	-	-	12.600	24.757	-	-	-	-
<u>Contas a pagar por aquisição de investimento</u>									
Outras partes relacionadas									
LOG Commercial Properties e Participações S.A.	[11]	-	-	10.152	11.146	-	-	-	-
<u>Contas a pagar por aquisição de terrenos</u>									
Outras partes relacionadas									
Landbank FIDC RL.	[24]	-	-	446.417	454.228	-	-	149.771	186.240
<u>Obrigações com empresas ligadas (Outros passivos)</u>									
Controladas em conjunto									
Prime Incorporações e Construções S.A.	[12]	-	-	104.442	60.931	-	-	-	-
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.	[12]	-	-	192.389	124.065	-	-	-	-
Outras partes relacionadas									
Parceiros em empreendimentos de incorporação imobiliária	[12]	-	-	10.762	7.902	-	-	-	-
Costellis International Limited	[15]	-	-	-	3.080	-	-	-	3.080
<u>Passivo de arrendamento (Outros passivos)</u>									
Outras partes relacionadas									
Conedi Participações Ltda. / MA Cabaleiro Participações Ltda.	[13]	-	-	-	90.217	-	-	-	87.827
<u>Outros passivos</u>									
Outras partes relacionadas									
Banco Inter S.A.	[18]	-	-	3.863	5.596	-	-	3.863	5.596
Banco Inter S.A.	[21]	-	-	37.011	49.500	-	-	37.011	49.500

		Consolidado				Individual			
		Receita		Custo / despesa		Receita		Custo / despesa	
		2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida									
Receitas de serviços de construção									
Controladas									
MRV Construções Ltda.	[2]	125	3.037	-	-	-	-	-	-
Custos dos imóveis vendidos e serviços prestados									
Custos dos imóveis vendidos e serviços prestados									
Controladas									
MRV Construções Ltda.	[2]	-	-	-	-	-	-	14.878	291.368
Receitas (despesas) operacionais									
Despesas com vendas									
Outras partes relacionadas									
Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda.	[20]	-	-	8.915	9.115	-	-	8.915	9.115
Despesas gerais e administrativas									
Controladas em conjunto									
Mil Aviação Ltda.	[22]	-	-	9.590	3.958	-	-	9.590	3.958
Outras partes relacionadas									
T. Lott Advocacia	[10]	-	-	2.614	5.251	-	-	1.919	4.025
Conedi Participações Ltda. / MA Cabaleiro Participações Ltda.	[13]	-	-	9.742	9.881	-	-	9.556	9.526
Luxemburgo Incorporadora SPE Ltda.	[14]	-	-	907	537	-	-	269	537
Radio Itatiaia Ltda.	[16]	-	-	522	619	-	-	522	619
Novus Mídia S.A	[16]	-	-	-	881	-	-	-	881
LOG Commercial Properties e Participações S.A.	[11]	249	-	410	655	-	-	-	-
ERVAL Aviation Holdings, LLC	[22]	-	-	-	2.718	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas									
Controladas									
Urba Desenvolvimento Urbano S.A.	[3]	-	-	-	-	1.304	2.567	-	-
Controladas em conjunto									
Prime Incorporações e Construções S.A.	[3]	2.086	1.234	-	-	2.086	1.234	-	-
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.	[3]	1.176	1.879	-	-	1.176	1.879	-	-
Outras partes relacionadas									
LOG Commercial Properties e Participações S.A.	[3]	5.277	4.796	-	-	5.277	4.796	-	-
MRV Serviços de Engenharia Ltda.	[4]	101	97	-	-	101	97	-	-
Banco Inter S.A.	[5]	4.887	3.844	-	-	4.293	3.350	-	-
Acionista controlador	[9]	1.170	2.139	1.729	1.438	1.170	2.139	1.729	1.438
Despesas financeiras									
Outras partes relacionadas									
Costellis International Limited	[15]	3.080	21.643	-	-	3.080	21.643	-	-
Banco Inter S.A.	[17]	-	-	31.443	21.781	-	-	10.900	8.599
Banco Inter S.A.	[21]	-	-	33	8.001	-	-	33	8.001
Banco Inter S.A.	[23]	-	-	1.368	-	-	-	-	-
Receitas financeiras									
Aplicações financeiras e TVM									
Outras partes relacionadas									
Banco Inter S.A.	[1]	696	305	-	-	696	220	-	-
Créditos com empresas ligadas									
Investidas									
Urba Desenvolvimento Urbano S.A.	[7]	-	-	-	-	781	1.552	-	-
AHS Residential LLC	[7]	-	-	-	-	1.047	2.207	-	-
Controladas em conjunto									
Prime Incorporações e Construções S.A.	[7]	67	19	-	-	67	19	-	-
MRL Engenharia e Empreendimentos S.A.	[7]	122	87	-	-	122	87	-	-
Outras partes relacionadas									
Parceiros em empreendimentos de incorporação imobiliária	[7]	5.776	4.293	-	-	2.920	2.316	-	-

- [1] Refere-se a equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários aplicados no Banco Inter S.A. ("Inter"), que é uma empresa controlada pelo acionista controlador da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações apresentaram rendimento de 113,2% da taxa DI no Consolidado e Individual (103,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).
- [2] Refere-se a serviços de construção prestados pela MRV Construções Ltda. ("MC") para a Companhia e suas investidas e foram registrados na rubrica "Receita de serviços de construção". As transações com a Companhia e a suas controladas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 montam em R\$270.865 e foram eliminadas no processo de consolidação, remanescendo a receita com controladas em conjunto. Desta forma, o saldo remanescente no Individual na rubrica "Fornecedores" refere-se a valor a pagar pela Companhia para a MC.
- [3] Refere-se a serviços administrativos (centro de serviço compartilhado) prestados pela Companhia para a LOG Commercial Properties e Participações S.A. ("LOG"), empresa de *properties* controlada pelo acionista controlador da Companhia, para a controlada Urba Desenvolvimento Urbano S.A. ("Urba") e para as controladas em conjunto MRL Engenharia e Empreendimentos S.A. ("MRL") e Prime Incorporações e Construções S.A. ("Prime").

- [4] A Companhia presta serviços de construção para esta parte relacionada. A receita é calculada à taxa de 15% sobre o custo de obra incorrido.
- [5] Refere-se ao “prêmio de preferência” pago à Companhia de 25% sobre a receita de crédito obtida pelo banco referente às faturas de fornecedores descontadas junto ao mesmo. Nestas operações são mantidas as condições originais e substância econômica das transações realizadas junto aos respectivos fornecedores. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo consolidado mantido neste tipo de operações encontra-se apresentado na rubrica de “Fornecedores” e monta em R\$74.639 (R\$59.034 em 31 de dezembro de 2024).
- [6] Refere-se a aportes operacionais da Companhia em investidas, proporcionais à sua participação em cada empreendimento, para viabilizar os projetos e serão recebidos à medida em que houver retorno do fluxo de caixa investido em cada projeto. No saldo Consolidado, os valores remanescentes são referentes aos aportes em coligadas. Estes saldos não possuem vencimentos pré-determinados e atualizações.
- [7] Operações de crédito efetuadas principalmente com o objetivo de viabilizar a fase inicial dos empreendimentos, em função das relações comerciais mantidas com as partes para o desenvolvimento das atividades de incorporação imobiliária. Os saldos destas operações não possuem vencimentos pré-determinados e, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, têm rendimentos calculados substancialmente atrelados à taxa DI, acrescidos de taxa pré-fixada de 0,00% a 4,00% a.a. Com exceção de diversos créditos concedidos à controlada AHS Residencial LLC ao longo de 2025, quitados integralmente no mesmo período, que possuíam remuneração de 8,4% a.a.
- [8] Refere-se a saldos a receber de aportes de capital e outras transações entre empresas do grupo e outras partes relacionadas. Estes saldos não têm incidência de encargos e são recebidos de imediato após a cobrança ser feita pela Companhia.
- [9] Em 27 de dezembro de 2019, a Companhia alienou as quotas da MRV PRIME LII Incorporações SPE Ltda. para o acionista controlador, pelo valor de R\$39.783, a ser pago em setenta e duas parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$553 cada, a partir de fevereiro de 2020. Em abril de 2025 foi assinado aditivo repactuando o pagamento em 36 parcelas mensais de R\$602 cada a ser paga a partir de janeiro de 2026. A referida SPE possui como ativo o terreno onde foi construída a Arena Vencer Complexo Esportivo Multiuso SPE Ltda. (“Arena”). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a receber inclui ajuste a valor presente de R\$2.936 (R\$1.614 em 31 de dezembro de 2024) e a receita reconhecida refere-se à realização do mesmo.
- [10] Refere-se a contrato de serviços advocatícios por entidade que tem como sócio administrador o conselheiro fiscal da Companhia Thiago da Costa e Silva Lott.
- [11] Em julho de 2018, a Companhia adquiriu participação societária da subsidiária MRV LOG MDI SJC I Incorporações SPE Ltda. (“LOG SJC Sony”) através de sua controlada MRV MRL CAMP NOU Incorporações e Participações Ltda. pelo valor total de R\$35.000. O contrato determina pagamentos em duas tranches conforme detalhado abaixo:
- I. R\$10.800 referentes a 10,81% da participação societária, pagos em 24 parcelas mensais de R\$450 cada, sendo a primeira paga após a aprovação do loteamento pela prefeitura, evento ocorrido em julho de 2018; e
 - II. R\$25.523 (R\$24.200 mais atualização pelo IPCA) referentes a 24,22% da participação societária, que estão sendo pagos em 48 parcelas mensais de R\$532 cada, sendo a primeira paga após aprovação da alteração do zoneamento de parte da área de industrial para residencial pela prefeitura, evento ocorrido no quarto trimestre de 2019. Em fevereiro de 2025 foi assinado aditivo repactuando o pagamento de sete parcelas de R\$1.012 de fevereiro a agosto de 2026.
- Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar inclui ajuste a valor presente de R\$123 (R\$137 em 31 de dezembro de 2024) e a despesa reconhecida refere-se à correção do contrato.
- [12] Referem-se a valores aportados por controladas em conjunto e parceiros em investidas controladas pela Companhia para viabilizarem os empreendimentos, e serão restituídos à medida em que os empreendimentos atingirem sobras de caixa e possibilitarem a distribuição dos recursos inicialmente aportados. Estes saldos não possuem vencimentos pré-determinados e atualizações.
- [13] Refere-se a contratos de arrendamento referente à sede da Companhia e da controlada Urba Desenvolvimento Urbano S.A. Estas empresas têm como sócios: acionistas, executivos e conselheiros da Companhia. Os contratos tinham vigência até 28 de fevereiro de 2035 e eram reajustáveis pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Em 29 de dezembro de 2025, estes contratos foram distratados, sem penalidades para as partes.
- A controlada em conjunto Prime mantinha contrato de aluguel referente a salas comerciais e vagas de garagens junto à Conedi, o qual foi encerrado em maio de 2025. O contrato de locação era reajustável pelo IPCA e em 31 de maio de 2025 estabelecia pagamento mensal total de R\$4 (R\$7 em 31 de dezembro de 2024). As despesas registradas no resultado desta controlada em conjunto, líquidas de crédito de PIS e COFINS, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$25 (R\$93 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).
- [14] A Companhia contratou serviços de hotelaria junto ao Hotel Ramada Encore Luxemburgo, ativo detido pela Luxemburgo Administradora de Imóveis Ltda., empresa ligada a acionistas e pessoal chave da Administração da Companhia.
- [15] Contraprestação contingente decorrente da operação de aquisição da controlada Resia. Em 31 de janeiro de 2020 foi realizada a transação de aquisição da controlada Resia através da emissão de 37.286.595 novas ações ordinárias da Companhia e bônus de subscrição de certo número de ações a ser determinado da seguinte forma:
- a) 8.882.794 ações ordinárias, equivalentes a 2% do capital social em 26 de dezembro de 2019, caso a taxa interna de retorno (TIR) do investimento, em Dólares, da Companhia na Resia seja superior a 15% ao ano, apurada no período compreendido entre a data da Incorporação e a data de cálculo do Net Asset Value (“NAV”) da Resia, a ser realizado ao longo do ano de 2027; ou
 - b) 13.324.191 ações ordinárias, equivalentes 3% do capital social em 26 de dezembro de 2019, caso a taxa interna de retorno (TIR) do investimento, em Dólares, da Companhia na Resia seja superior a 20% ao ano, apurada pelo mesmo período acima.
- O bônus de subscrição foi avaliado a valor justo na data da transação e anualmente é reavaliado, sendo as variações do valor justo reconhecidas no resultado. Em 31 de março de 2025, esse passivo foi extinto em função da não expectativa de atingimento das métricas relacionadas.
- [16] Refere-se a serviços de propaganda e publicidade contratados junto a veículos de imprensa ligados ao acionista controlador da Companhia.

- [17] Refere-se a comissões originadas em operações de venda de recebíveis efetuadas em 2025 e 2024.
- [18] Refere-se a cessão de créditos advindos da contratação de fornecedor de gás natural para instalações em empreendimentos da Companhia.
- [19] Refere-se a dividendos recebidos em março de 2025.
- [20] Refere-se a contrato de patrocínio de *naming rights* assinado junto à Arena, proprietária do estádio do Clube Atlético Mineiro (“CAM”), que confere à Companhia o direito exclusivo à nomeação oficial do local como “Arena MRV” bem como à nomeação de diversos espaços físicos e não físicos. O contrato estabelece pagamento de 120 parcelas mensais de R\$587 cada, corrigidas pelo IPCA, se iniciando em janeiro de 2023, desta forma, remanescendo 84 parcelas em 31 de dezembro de 2025.
- [21] Refere-se a cessão dos direitos creditórios referente ao acordo de venda das quotas de SPEs no contexto dos negócios da Luggo, para a Brookfield Asset Management.
- [22] Refere-se a gastos com uso, aluguel e serviço de aeronave.
- [23] Refere-se a *loan agreements* no valor de US\$2.290 em 31 de dezembro de 2025 (US\$3.998 em 31 de dezembro de 2024), contratado pela Controlada Resia em outubro de 2024, com vencimento em maio de 2026 e taxa contratual pré-fixada de 9,54% a.a.
- [24] Refere-se a aquisições de terrenos e materiais para os quais o fornecedor realizou antecipação de recebíveis junto a este fundo, controlado pelo Inter & Co, tornando-se assim o credor destas operações. Estes saldos se encontram indexados à taxa do DI.

Nota:

- As operações de mútuo com partes relacionadas são efetuadas com controladas e parceiros em empreendimentos, com base em condições negociadas entre as partes. Como a Companhia não realiza transações equivalentes com partes independentes, não há comprovação de que estas operações gerariam o mesmo resultado, caso tivessem sido realizadas com partes não relacionadas.

Remuneração do pessoal-chave

Com base no CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas (IAS 24), que trata das divulgações sobre partes relacionadas, a Companhia considera pessoal-chave de sua Administração os membros do Conselho de Administração e os administradores eleitos pelo Conselho de Administração, em consonância com o Estatuto da Companhia, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia.

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Benefícios de curto prazo a administradores:				
Honorários da administração [1]	43.628	49.129	30.474	28.370
Participação nos lucros e resultados	13.095	20.768	11.200	12.600
Benefícios assistenciais	1.375	1.174	1.097	1.051
Benefícios de longo prazo a administradores:				
Previdência privada	1.237	1.147	1.166	1.095
Plano de opção de ações e ações restritas	9.636	10.491	9.532	10.571
	68.971	82.709	53.469	53.687

[1] Não inclui a contribuição patronal à seguridade social na alíquota de 20%. O Consolidado inclui honorários da Administração das controladas Resia e Urba.

Em 28 de abril de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a remuneração anual global da Administração da Companhia no valor de R\$64.630.

Além dos benefícios demonstrados acima, não são garantidos outros benefícios como pós-emprego e de rescisão de contrato de trabalho.

20. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o capital social da Companhia é de R\$5.620.947, representado por 562.827 mil ações ordinárias conforme demonstrado a seguir:

Acionistas	31/12/25		31/12/24	
	Ordinárias	%	Ordinárias	%
Rubens Menin Teixeira de Souza (controlador)	182.616	32,4	182.961	32,5
Administradores	5.528	1,0	4.344	0,8
Conselho fiscal e comitês executivos	12	-	12	-
Ações em tesouraria	1	-	1	-
Outros acionistas	374.670	66,6	375.509	66,7
Total	562.827	100,0	562.827	100,0

De acordo com o parágrafo 5º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Cada ação confere ao respectivo titular direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia. De acordo com o Estatuto Social e com o Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia não poderá emitir ação sem direito a voto ou com direito de voto restrito ou partes beneficiárias.

De acordo com o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$7.000.000 (sete bilhões de reais), incluídas as ações já emitidas, sem guardar proporção entre as ações já existentes. Respeitando tal limite, a Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição. Qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado deverá ser aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral (AG). Cada ação ordinária é indivisível, conferindo ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas.

Não houve aumentos de capital durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas (AG), aprovou o seguinte aumento de capital, conforme segue:

Data da aprovação	Número de ações	Preço unitário	Valor total do aumento (redução) de capital	Valor do capital após aumento (redução) de capital	Total de ações após a emissão
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:	(mil)	R\$	R\$mil	R\$mil	(mil)
09/01/24 Aumento de capital	856	5,08	4.347	5.620.947	562.827

b) Ações em tesouraria

Em 12 de junho de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração, o programa de recompra de ações da Companhia, que deverá ser liquidado até 12 de dezembro de 2026, na quantidade máxima de 6,1 milhões de ações, no universo das ações em circulação, sem redução do capital social, mediante a utilização de recursos de reserva de lucros ou de capital disponíveis, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas e/ou transferência para beneficiários do plano de outorga de opções de compra de ações, ações e incentivos atrelados a ações da Companhia.

Em 10 de dezembro de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração, o programa de recompra de ações da Companhia, que deverá ser liquidado até 10 de junho de 2027, na quantidade máxima de 24,1 milhões de ações, no universo das ações em circulação, sem redução do capital social, mediante a utilização de recursos de reserva de lucros ou de capital disponíveis, com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas e/ou transferência para beneficiários do plano de outorga de opções de compra de ações, ações e incentivos atrelados a ações da Companhia.

Não houve movimentação de ações em tesouraria nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

Espécie	Quantidade (mil)					R\$
	Saldo inicial	Adquiridas	Transferidas	Canceladas	Saldo final	Valor de mercado [1]
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025:						
Ações ordinárias	1	-	-	-	1	8
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024:						
Ações ordinárias	1	-	-	-	1	5

[1] Valor de mercado das ações remanescentes em tesouraria em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

c) Reservas de capital

Os saldos das reservas de capital são decorrentes de gastos com emissão de ações relacionados com ofertas públicas de ações e de planos de incentivo de longo prazo, na forma de opções de ações e ações restritas, outorgados a funcionários e administradores da Companhia, conforme item (e) abaixo. Nos termos do art. 200 da Lei das Sociedades por Ações e considerando o Estatuto Social da Companhia, esta poderá utilizar as reservas de capital para absorção de prejuízos, resgate, reembolso ou compra de ações e incorporação ao capital social.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia utilizou o saldo desta reserva que montava em R\$87.434 para absorver parcialmente o prejuízo gerado no exercício.

d) Reservas de lucro

Reserva legal

A constituição da reserva legal é obrigatória, até os limites estabelecidos por lei, e tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, condicionada a sua utilização à absorção de prejuízos ou aumento do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia utilizou o saldo desta reserva que montava em R\$102.266 para absorver parcialmente o prejuízo gerado no exercício. Em 31 de dezembro de 2024, devido aos prejuízos apurados, a Companhia não constituiu reserva legal.

Reserva de retenção de lucros

Conforme item (e), parágrafo 3º do artigo 38 do Estatuto Social, esta reserva tem o objetivo de atender às necessidades de recursos para investimentos futuros, principalmente para capital de giro, aquisição de terrenos, investimento em ativo imobilizado, intangível e pagamento de juros, de acordo com o orçamento de capital a ser apresentado para aprovação da Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia utilizou o saldo desta reserva que montava em R\$448.621 para absorver parcialmente o prejuízo gerado no exercício. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a absorção do prejuízo do exercício de R\$503.202.

e) Planos de incentivo de longo prazo

O Conselho de Administração da Companhia cria periodicamente programas de incentivos de longo prazo para executivos e empregados da Companhia, inclusive de controladas, na forma de planos de opções de ações e de ações restritas, onde são definidos o número de ações que os beneficiários terão direito de receber ou subscrever com o exercício da opção, preço de subscrição, prazo máximo para exercício da opção, normas sobre transferência de opções e quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício da opção, inclusive regras em caso de desligamento, término de mandato, ou falecimento do beneficiário. O preço de emissão das ações a serem subscritas pelos integrantes dos planos de opções, em decorrência do exercício da opção, é equivalente à média dos 30 (trinta) pregões anteriores à data da concessão ("preço de exercício").

Em 26 de abril de 2024, foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a criação do Plano de Outorga de opções de compra de ações, ações e incentivos atrelados a ações com limite máximo de 4,5% das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia. Em função de tal aprovação, os planos de outorga anteriores serão descontinuados e todos os programas farão parte deste novo plano.

O quadro a seguir demonstra os planos aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e da controlada Urba, e o percentual de concessão de cada um:

Planos	Aprovação	Opções/ações aprovadas	Opções/ações	Percentual concedido
I	26/04/24	25.327	21.392	84,46%
I - Urba	14/08/20	5.000	3.548	70,96%
II - Urba	26/11/25	7.934	7.832	98,71%

Plano de opções de ações

Em 10 de abril de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a criação do Programa 02 do Plano I de Outorga de Opções de Compra de Ações e Ações e Incentivos Atrelados a Ações. O limite de outorga para este Programa é de 2.376.000 (duas milhões e trezentas mil) opções, cujo preço de exercício é de R\$4,93. O valor justo da opção mediante o modelo de valorização de opções Black & Scholes foi de R\$2,87.

As principais características dos programas são como segue:

Programa	Plano	Aprovação	Opções (mil)	Período de vesting	Preço de exercício	Valor justo	Participantes	Prazo final de exercício
10	I	25/05/18	1.853	Até 5 anos	R\$ 14,52	R\$ 5,05	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/27
11	I	05/06/19	2.352	Até 5 anos	R\$ 15,51	R\$ 4,98	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/28
12	I	30/04/20	2.226	Até 5 anos	R\$ 12,73	R\$ 7,43	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/29
15	I	28/10/21	3.200	Até 10 anos	R\$ 12,35	R\$ 7,65	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/35
16	I	28/10/21	2.340	Até 5 anos	R\$ 12,35	R\$ 4,97	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/30
17	I	08/08/22	2.670	Até 5 anos	R\$ 8,45	R\$ 4,70	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/31
18	I	20/06/23	2.951	Até 5 anos	R\$ 6,96	R\$ 5,02	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/32
01	I	11/07/24	2.330	Até 5 anos	R\$ 6,84	R\$ 4,09	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/33
02	I	10/04/25	2.376	Até 5 anos	R\$ 4,93	R\$ 2,87	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/34
01 - Urba	I	31/08/20	2.997	Até 5 anos	R\$ 1,34	R\$ 1,20	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/27
02 - Urba	I	02/09/21	687	Até 5 anos	R\$ 1,49	R\$ 1,15	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/28
01 - Urba	II	26/11/25	7.401	Até 5 anos	R\$ 0,75	R\$ 0,93	Diretores, gestores e colaboradores-chave	12/32

A movimentação das opções de cada programa da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e informações complementares são demonstradas como segue:

Programa	Quantidade de colaboradores	Movimentação 2025 (Ações mil)				
		Saldo inicial	Concedidas	Prescritas / canceladas	Exercidas	Saldo final
10	55	1.524	-	(43)	-	1.481
11	58	2.053	-	(47)	-	2.006
12	52	2.008	-	(29)	-	1.979
15	7	3.200	-	-	-	3.200
16	56	2.169	-	(52)	-	2.117
17	66	2.471	-	(69)	-	2.402
18	69	2.896	-	(55)	-	2.841
01	79	1.993	-	(23)	-	1.970
02	80	-	2.376	-	(9)	2.367
		18.314	2.376	(318)	(9)	20.363
Preço de exercício médio ponderado das opções		10,95	4,93	10,95	4,93	10,25

Programa	Quantidade de colaboradores	Movimentação 2024 (Ações mil)				
		Saldo inicial	Concedidas	Prescritas / canceladas	Exercidas	Saldo final
9	-	1.194	-	(1.194)	-	-
10	56	1.558	-	(34)	-	1.524
11	59	2.099	-	(46)	-	2.053
12	53	2.026	-	(18)	-	2.008
15	7	3.200	-	-	-	3.200
16	57	2.169	-	-	-	2.169
17	67	2.490	-	(19)	-	2.471
18	70	2.924	-	(28)	-	2.896
19	-	-	3.000	(3.000)	-	-
01	80	-	1.993	-	-	1.993
		17.660	4.993	(4.339)	-	18.314
Preço de exercício médio ponderado das opções		11,68	7,31	9,76	-	10,95

Programa	Outras informações				
	Número de ações exercíveis (mil)	Custo das opções no exercício	Custo das opções a ser reconhecido	Período remanescente do custo das opções (em anos)	Vida contratual remanescente (em anos)
10	1.481	-	-	-	2,0
11	2.006	-	-	-	3,0
12	1.979	-	-	-	4,0
15	800	2.203	7.263	5,1	10,1
16	2.117	1.150	-	-	5,0
17	959	1.812	1.180	1,0	6,0
18	850	2.569	3.358	2,0	7,0
01	394	2.323	4.289	3,0	8,0
02	229	1.667	4.278	4,1	9,1
01 - Urba	920	-	-	-	2,0
02 - Urba	10	84	-	-	3,0
01 - Urba	-	87	3.720	4,1	7,1
2025	11.745	11.895	24.088	5,1	10,1
2024	9.751	13.324	26.231	5,2	8,2

O preço médio ponderado de mercado das ações exercidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, considerando a data de cada exercício, foi de R\$7,62. Não houve exercício de opções de ações no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Os custos das opções de ações provenientes de controladas e controladas em conjunto, reconhecidos de forma reflexa, foram de R\$596 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$3 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

A Companhia registra nas demonstrações financeiras o custo das opções de ações emitidas com base no seu valor justo. Os valores justos dos programas foram estimados com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes, tendo sido consideradas as seguintes premissas:

	Programas											
	10	11	12	15	16	17	18	1	2	01 - Urba	02 - Urba	01 - Urba
Preço de exercício	R\$ 14,52	R\$ 15,51	R\$ 12,73	R\$ 12,35	R\$ 12,35	R\$ 8,45	R\$ 6,96	R\$ 6,84	R\$ 4,92	R\$ 1,34	R\$ 1,49	R\$ 0,75
Taxa livre de risco	10,28%	7,82%	7,11%	12,00%	11,82%	13,14%	11,52%	11,41%	14,25%	7,11%	8,27%	14,13%
Duração do exercício em anos	10	10	10	14	9	10	10	10	10	7	7	7
Volatilidade anualizada esperada	36,47%	33,39%	40,75%	42,90%	43,40%	46,01%	50,94%	53,39%	49,81%	42,14%	42,49%	49,36%
Dividendos esperados	5%	5%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Valor justo da opção na data de outorga por ação	R\$ 5,05	R\$ 4,98	R\$ 7,43	R\$ 7,65	R\$ 4,97	R\$ 4,70	R\$ 5,02	R\$ 4,09	R\$ 2,87	R\$ 1,20	R\$ 1,15	R\$ 0,93

A volatilidade esperada foi calculada pelo histórico da Companhia até a data do início de cada plano. A taxa de juros livre de risco foi baseada na projeção anualizada da taxa DI, considerando o prazo esperado de exercício das opções outorgadas, na data de início de cada plano.

Em 31 de dezembro de 2025, caso todas as opções atualmente outorgadas fossem exercidas, a Companhia emitiria 20.363 mil ações, o que representaria uma diluição de 3,49% em relação ao total de ações da Companhia de 562.827 mil (3,15% em 31 de dezembro de 2024).

Ações restritas

Em 10 de abril de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a criação do Programa 02 do Plano I de Outorga de Opções de Compra de Ações e Ações e Incentivos Atrelados a Ações. O limite de outorga para este Programa é de 670.000 (seiscentos e setenta mil) ações.

As principais características dos programas são como segue:

Programa	Plano	Aprovação	Quantidade (mil)	Vencimento	Preço da ação na aprovação	Participantes
01	I	11/07/24	670	09/10/27	R\$ 7,80	Diretores, gestores e colaboradores-chave
02	I	10/04/25	670	10/04/28	R\$ 4,78	Diretores, gestores e colaboradores-chave

A movimentação das ações de cada programa da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e informações complementares são demonstradas como segue:

Programa	Quantidade de colaboradores	Movimentação 2025 (Ações mil)				
		Saldo inicial	Concedidas	Prescritas / canceladas	Entregues	Saldo final
01	71	514	-	(16)	-	498
02	82	-	670	(148)	-	522
		514	670	(164)	-	1.020

Programa	Quantidade de colaboradores	Movimentação 2024 (Ações mil)				
		Saldo inicial	Concedidas	Prescritas / canceladas	Entregues	Saldo final
01	80	-	514	-	-	514
		-	514	-	-	514

Programa	Outras informações		
	Custo das ações no exercício	Custo das ações a ser reconhecido	Período remanescente do custo das ações (em anos)
01	1.568	2.779	1,8
02	697	2.185	2,3
2025	2.265	4.964	2,3
2024	356	4.347	2,8

Em 31 de dezembro de 2025, caso todas as ações fossem emitidas, a Companhia entregaria 1.020 mil ações aos beneficiários, o que representaria uma diluição de 0,18% em relação ao total de ações da Companhia de 562.827 mil (0,09% em 31 de dezembro de 2024).

f) Dividendos

Mínimo obrigatório

De acordo com o Estatuto Social da Companhia e com a Lei das Sociedades por Ações, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações de emissão da Companhia, na proporção de suas participações no capital social.

Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, que poderá ser diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedade por Ações.

Nos exercícios de 2025 e 2024, a Companhia não apurou dividendos mínimos obrigatórios em função dos prejuízos apurados.

g) Ajuste de avaliação patrimonial

Reserva de hedge de fluxo de caixa

Os saldos são decorrentes da designação formal de instrumentos derivativos como instrumentos de hedge para cobertura de juros de dívida em dólar dos Estados Unidos, conforme detalhado nos itens (a) e (b) da nota explicativa 25. Em dezembro de 2025, em razão da descontinuidade da relação de *hedge*, o saldo remanescente foi integralmente transferido para o resultado do exercício.

Ajustes acumulados de conversão

Os saldos são decorrentes da conversão das demonstrações financeiras da controlada no exterior MRV (US) Holdings Corporation, que possui como moeda funcional o dólar dos Estados Unidos, para a moeda de apresentação do Grupo, conforme descrito na nota 2.2 (s).

h) Participações de acionistas não controladores

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	1.037.834	819.287
Transações de capital	(61.588)	(65.752)
Aportes (distribuições) líquidas a acionistas não controladores	(221.717)	(2.161)
Ajuste de conversão de moedas	(92.131)	180.655
Variação das participações indiretas	165.435	84.700
Participação nos resultados do exercício	(448)	21.105
Saldo final	827.385	1.037.834

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as alterações de participações societárias da Companhia em investidas geraram uma redução de acionistas não controladores de R\$61.588 e uma perda de R\$14.746 para os acionistas da Controladora (uma redução de acionistas não controladores de R\$65.752 e uma perda de R\$35.521 para os acionistas da Controladora, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024) registradas diretamente no patrimônio líquido.

i) Resultado por ação

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	Consolidado e Individual	
	2025	2024
Resultado básico por ação:		
Prejuízo do exercício	(1.042.256)	(503.202)
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (milhares de ações)	562.825	562.807
Resultado por ação básico - em R\$	(1,85183)	(0,89409)
Resultado diluído por ação:		
Prejuízo do exercício	(1.042.256)	(503.202)
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (milhares de ações)	562.825	562.807
Efeito diluidor das opções de compra de ações (milhares de ações)	-	-
Total de ações após efeito diluidor (mil)	562.825	562.807
Resultado por ação diluído - em R\$	(1,85183)	(0,89409)

21. Informação por segmento

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelo Conselho de Administração, diferenciação dos produtos e localização geográfica. Foram identificados quatro segmentos operacionais, os quais são gerenciados separadamente, como segue:

- i. Incorporação imobiliária: segmento responsável pela incorporação, construção e comercialização de imóveis próprios ou de terceiros. O desenvolvimento e a construção dos empreendimentos são realizados diretamente pela Companhia, controladas e controladas em conjunto;
- ii. Luggo: Locação de imóveis residenciais no Brasil: este segmento é responsável pela incorporação e locação de imóveis residenciais no Brasil próximos a centros urbanos e prestação de diversos outros serviços de atendimento e facilitação para o locatário. O Grupo tem como estratégia desenvolver os empreendimentos (mediante construção de ativos próprios), disponibilizá-los para locação e, a depender das condições de mercado, venda dos empreendimentos;
- iii. Resia: Locação de imóveis residenciais nos Estados Unidos (EUA): este segmento é responsável pela incorporação e locação de imóveis residenciais nos Estados Unidos (EUA) próximos a centros urbanos e prestação de diversos outros serviços de atendimento e facilitação para o locatário. A estratégia do Grupo é desenvolver projetos (através da construção de ativos próprios), disponibilizá-los para aluguel e, dependendo das condições de mercado, vender estes imóveis;
- iv. Loteamento: divisão responsável pelo desenvolvimento e comercialização de lotes urbanos residenciais e comerciais.

A composição patrimonial e do resultado, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, segregado por segmentos operacionais é conforme segue:

	Incorporação imobiliária	Locação de imóveis residenciais		Loteamento	Consolidado	Incorporação imobiliária	Locação de imóveis residenciais		Loteamento	Consolidado
		Resia (EUA)	Luggo (Brasil)				Resia (EUA)	Luggo (Brasil)		
Ativo										
Caixa, equivalentes de caixa e TVM	3.082.101	261.452	11.406	170.516	3.525.475	3.679.407	265.272	27.568	156.911	4.129.158
Clientes	7.066.326	34.396	43.474	702.719	7.846.915	6.200.995	3.350	93.819	405.110	6.703.274
Estoque	7.932.202	23.820	1.931	933.501	8.891.454	7.907.156	29.451	1.496	725.880	8.663.983
Propriedades para investimento (PPI e AMV)	-	4.037.892	235.643	-	4.273.535	-	6.083.675	247.967	-	6.331.642
Outros ativos	3.269.787	509.962	61.696	150.463	3.991.908	2.971.563	511.824	17.180	102.063	3.602.630
Total do ativo	21.350.416	4.867.522	354.150	1.957.199	28.529.287	20.759.121	6.893.572	388.030	1.389.964	29.430.687
Passivo e patrimônio líquido										
Empréstimos, financiamentos e debêntures	6.066.302	3.419.263	-	374.587	9.860.152	5.665.010	4.222.201	16.598	384.640	10.288.449
Contas a pagar por aquisição de terrenos	2.893.352	-	1.689	495.622	3.390.663	2.982.915	-	12.002	400.459	3.395.376
Adiantamento de clientes	725.176	-	4.385	86.413	815.974	409.406	-	3.311	14.976	427.693
Passivo de cessão	3.643.651	-	-	668.511	4.312.162	3.459.163	-	-	319.813	3.778.976
Outros passivos	3.062.099	638.935	107.972	186.133	3.995.139	2.902.218	928.680	111.901	126.971	4.069.770
Total do passivo	16.390.580	4.058.198	114.046	1.811.266	22.374.090	15.418.712	5.150.881	143.812	1.246.859	21.960.264
Ativos líquidos do segmento operacional	4.959.836	809.324	240.104	145.933	6.155.197	5.340.409	1.742.691	244.218	143.105	7.470.423
Total do passivo e patrimônio líquido	21.350.416	4.867.522	354.150	1.957.199	28.529.287	20.759.121	6.893.572	388.030	1.389.964	29.430.687

	2025					2024				
	Incorporação imobiliária	Locação de imóveis residenciais		Loteamento	Consolidado	Incorporação imobiliária	Locação de imóveis residenciais		Loteamento	Consolidado
		Resia (EUA)	Luggo (Brasil)				Resia (EUA)	Luggo (Brasil)		
Receita operacional líquida	10.143.805	350.073	41.238	371.120	10.906.236	8.455.530	98.977	202.283	252.245	9.009.035
Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	(7.059.474)	(405.108)	(32.737)	(209.123)	(7.706.442)	(6.223.904)	(135.324)	(138.392)	(135.539)	(6.633.159)
Resultado bruto	3.084.331	(50.035)	8.501	161.997	3.199.794	2.231.626	(36.347)	63.891	116.706	2.375.876
Receitas (despesas) operacionais:										
Despesas com vendas	(910.020)	(933)	(14.481)	(37.081)	(962.515)	(755.451)	(169)	(12.113)	(29.624)	(797.357)
Despesas gerais e administrativas	(500.924)	(87.159)	(13.891)	(25.547)	(627.521)	(471.385)	(169.078)	(13.366)	(24.227)	(678.056)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(177.731)	(1.108.677)	(4.865)	(3.341)	(1.294.614)	(157.464)	(163.858)	482	(5.623)	(326.463)
Resultado de equivalência patrimonial	(110.492)	-	-	(3.456)	(113.948)	(134.773)	-	-	(5.687)	(140.460)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	1.385.164	(1.251.804)	(24.736)	92.572	201.196	712.553	(369.452)	38.894	51.545	433.540
Despesas financeiras	(1.320.788)	(169.117)	(22.824)	(98.975)	(1.611.704)	(1.108.322)	(81.753)	(16.156)	(58.315)	(1.264.546)
Receitas financeiras	517.298	4.065	2.025	46.655	570.043	466.989	7.475	1.463	21.470	497.397
Resultado antes do IR e CS	581.674	(1.416.856)	(45.535)	40.252	(840.465)	71.220	(443.730)	24.201	14.700	(333.609)
Imposto de renda e contribuição social	(186.426)	-	(1.864)	(13.949)	(202.239)	(155.596)	21.690	(2.299)	(12.283)	(148.488)
Resultado líquido do exercício	395.248	(1.416.856)	(47.399)	26.303	(1.042.704)	(84.376)	(422.040)	21.902	2.417	(482.097)

22. Receita operacional líquida

A seguir é demonstrada a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Receita operacional bruta				
Incorporação imobiliária e loteamento	11.407.569	9.448.556	4.649.924	3.566.024
Unidades imobiliárias permutadas	6.110	23.962	6.088	3.442
Locação e outros serviços	407.457	231.530	32.974	124.440
Receitas de serviços de construção	125	3.037	-	-
Distratos	(538.465)	(320.892)	(197.095)	(118.540)
Provisão para risco de crédito	(180.524)	(200.966)	(81.270)	(98.605)
	11.102.272	9.185.227	4.410.621	3.476.761
Impostos sobre as vendas	(196.036)	(176.192)	(68.480)	(65.545)
Receita operacional líquida	10.906.236	9.009.035	4.342.141	3.411.216

Os valores referentes às unidades em construção registrados no Consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são como segue:

	Consolidado	
	2025	2024
Receita líquida proveniente de unidades em construção	10.164.583	8.380.452
Custos dos imóveis vendidos em construção	(7.073.208)	(5.965.902)
Lucro bruto reconhecido	3.091.375	2.414.550

Os valores dos adiantamentos recebidos para os contratos em andamento em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são de R\$540.282 e R\$200.260, respectivamente.

Os critérios e práticas contábeis no reconhecimento de receitas estão descritos na nota 2.2 (a).

O tratamento contábil para distratos de contratos de promessa de compra e venda está descrito nas notas 2.2 (a) e 6.

23. Custos e despesas operacionais

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
<u>Custo dos imóveis vendidos e dos serviços prestados:</u>				
Encargos financeiros (nota 12 (d))	(369.179)	(301.226)	(215.772)	(173.544)
Custo de locação e administração de imóveis	(409.043)	(138.296)	(4.435)	(2.855)
Custos de terrenos, construção e manutenção	(6.928.220)	(6.193.637)	(2.886.087)	(2.419.287)
Total do custo dos imóveis vendidos e dos serviços prestados	(7.706.442)	(6.633.159)	(3.106.294)	(2.595.686)
<u>Despesas com vendas, gerais e administrativas:</u>				
Salários, encargos e benefícios	(429.447)	(445.407)	(319.277)	(291.756)
Honorários da administração	(43.628)	(49.129)	(30.474)	(28.370)
Participação no resultado de funcionários e administradores	(46.448)	(21.241)	(43.208)	(37.701)
Planos de incentivo para funcionários e administradores	(14.160)	(13.680)	(13.989)	(14.636)
Comissões e corretagens	(198.592)	(232.011)	(79.317)	(86.502)
Premiação comercial	(54.738)	(70.689)	(52.537)	(32.051)
Propaganda e publicidade	(314.725)	(182.528)	(207.853)	(142.798)
Consultorias e serviços	(162.244)	(173.246)	(129.955)	(127.444)
Depreciação e amortização	(89.875)	(104.160)	(67.677)	(70.705)
Utilidades	(10.574)	(13.669)	(7.373)	(7.975)
Treinamentos	(2.176)	(2.847)	(2.461)	(2.679)
Outras	(223.429)	(166.806)	(125.044)	(119.221)
Total das despesas com vendas, gerais e administrativas	(1.590.036)	(1.475.413)	(1.079.165)	(961.838)
<u>Classificadas como:</u>				
Despesas com vendas	(962.515)	(797.357)	(574.313)	(484.377)
Despesas gerais e administrativas	(627.521)	(678.056)	(504.852)	(477.461)
	(1.590.036)	(1.475.413)	(1.079.165)	(961.838)

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas:				
Contingências	(49.405)	(56.318)	(25.641)	(37.589)
Resultado na venda de imobilizado	(181)	101	(85)	101
Doações – Instituto MRV	(3.214)	(3.691)	(3.214)	(3.691)
Resultado na venda de ativos / empreendimentos	(12.336)	(42.024)	-	3.020
Perda por redução ao valor recuperável [1]	(1.046.214)	-	-	-
Outras:				
Receitas	33.941	(940)	1.279	(848)
Despesas [2]	(217.205)	(223.591)	(95.488)	(61.424)
Total outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.294.614)	(326.463)	(123.149)	(100.431)

[1] Refere-se substancialmente a diversos ativos da controlada Resia, reclassificados para “Propriedade para investimento - ativos não circulantes mantidos para venda”, cujos valores serão recuperados por meio de transação de venda.

[2] Inclui baixa de custos incorridos com projetos abortados no exercício.

24. Despesas e receitas financeiras

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Despesas financeiras:				
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 12 (d))	(615.871)	(488.788)	(428.384)	(370.873)
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos	58.542	(243.030)	58.542	(243.030)
Despesa com venda da carteira [1]	(941.362)	(477.002)	(404.783)	(211.084)
Taxas, tarifas e impostos	(37.280)	(22.382)	(17.837)	(9.650)
Outras despesas financeiras	(75.733)	(33.344)	(22.719)	(3.690)
	(1.611.704)	(1.264.546)	(815.181)	(838.327)
Receitas financeiras:				
Rendimentos de aplicações financeiras	260.485	246.174	155.676	188.204
Juros de contratos de mútuo	9.547	8.126	7.471	7.391
Outras receitas financeiras	110.959	115.467	38.055	54.928
	380.991	369.767	201.202	250.523
Receita proveniente de clientes de incorporação imobiliária	189.052	127.630	78.284	62.047
	570.043	497.397	279.486	312.570
Resultado financeiro	(1.041.661)	(767.149)	(535.695)	(525.757)

[1] Inclui juros de passivo de cessão originados nas operações de vendas de recebíveis não desconhecidos, conforme mencionado na nota 6.

25. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

a) Categoria de instrumentos financeiros e valor justo

Consolidado	Nível de mensuração do valor justo	Nota	31/12/25		31/12/24	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros:						
Custo amortizado			8.189.664	8.189.664	7.107.256	7.107.256
Clientes por incorporação de imóveis		6 (a)	7.387.258	7.387.258	6.357.545	6.357.545
Caixa e bancos		4	244.021	244.021	309.144	309.144
Clientes por prestação de serviços		6 (a)	459.657	459.657	345.729	345.729
Créditos com empresas ligadas			98.728	98.728	94.838	94.838
Valor justo por meio do resultado - (obrigatoriamente mensurado)			3.289.028	3.289.028	3.820.014	3.820.014
Fundos de investimentos restritos	2	5	2.975.830	2.975.830	2.560.731	2.560.731
Fundos de investimentos não restritos	2		-	-	706.966	706.966
Aplicação vinculada em conta corrente	2	5	118.952	118.952	240.522	240.522
Certificados de depósitos bancários (CDB)	2		14.487	14.487	87.065	87.065
Operações compromissadas com lastro em debênture	2	4	6.298	6.298	25.652	25.652
Conta <i>escrow</i>	2	5	64.351	64.351	63.688	63.688
Cédulas de créditos bancários (CCB)	2	5	9.027	9.027	11.600	11.600
Certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	2	5	73.452	73.452	81.706	81.706
Aplicação vinculada em poupança	2		19.057	19.057	42.084	42.084
Instrumentos financeiros derivativos [1]	2	25 (a)	7.574	7.574	-	-
Passivos financeiros:						
Custo amortizado			16.967.035	16.827.723	17.005.478	16.801.919
Empréstimos, financiamentos e debêntures			9.619.709	9.480.397	10.048.119	9.844.560
Contas a pagar por aquisição de terrenos			853.765	853.765	899.344	899.344
Contas a pagar por aquisição de investimento			34.305	34.305	19.666	19.666
Fornecedores			865.422	865.422	851.597	851.597
Passivo de cessão		6 (e)	4.312.162	4.312.162	3.778.976	3.778.976
Outros passivos			1.281.672	1.281.672	1.407.776	1.407.776
Valor justo por meio do resultado (contabilidade de <i>hedge</i>)			297.414	297.414	437.975	437.975
Empréstimos, financiamentos e debêntures [1]	2		240.443	240.443	240.330	240.330
Instrumentos financeiros derivativos [1]	2	25 (a)	56.971	56.971	194.565	194.565
Outros passivos	2	19 [15]	-	-	3.080	3.080
Valor justo por meio do resultado - (obrigatoriamente mensurado)			2.536.898	2.536.898	2.496.032	2.496.032
Contas a pagar por aquisição de terrenos	3	13	2.536.898	2.536.898	2.496.032	2.496.032

[1] Reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo com mensuração de nível 2, mediante a técnica de fluxos de caixa descontados.

O valor justo dos empréstimos, financiamentos e debêntures foi estimado pela Administração do Grupo, considerando o valor futuro destes na sua data de vencimento pela taxa contratada e descontada a valor presente pela taxa de mercado em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

A Administração entende que os demais instrumentos financeiros, os quais são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos.

O Grupo contratou instrumentos financeiros derivativos para proteção de sua exposição a taxas de juros dos empréstimos, financiamentos e debêntures, ao dólar dos Estados Unidos e à flutuação do preço das ações. Tais operações têm como objetivo a proteção patrimonial, minimizando os efeitos de tais mudanças através da substituição das mesmas.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a posição dos contratos de swap é como segue:

Tipo de operação	Moeda	Contra- tação	Ativo / Passivo	Venci- mento	Valor nocional	Ponta ativa	Ponta passiva	31/12/25	Efeito total acumulado no resultado		Outros resultados abrangentes
								Valor justo do derivativo	Ganho (perda) na operação	Marcação a mercado	Marcação a mercado
Swap [2]	R\$	03/24	12,60% / DI + 1,90%	12/28	244.784	238.403	238.809	(14.931)	(8.878)	(14.525)	-
Swap	R\$	12/23	MRVE3 / DI + 1,40%	06/25	66.668	-	-	-	(43.757)	-	-
Swap	R\$	07/24	MRVE3 / DI + 1,15%	01/26	175.293	-	-	-	(10.923)	-	-
Swap	R\$	07/25	MRVE3 [1] / DI + 1,05%	12/26	36.844	47.382	39.424	7.574	-	7.574	-
Swap	R\$	12/25	MRVE3 [1] / DI + 1,00%	06/27	201.612	188.090	203.166	(17.935)	-	(17.935)	-
Swap [2]	US\$	02/20	Dólar + 4% / 76% DI	02/25	208.487	-	-	-	(18.055)	-	-
Swap [2]	US\$	03/21	Dólar + 3,85% / DI - 2,94%	02/26	201.600	36.005	76.742	(7.219)	(43.574)	-	-
Swap [2]	US\$	03/21	Dólar + 3,85% / DI - 3,20%	02/26	114.900	20.306	42.278	(3.979)	(23.552)	-	-
Swap [2]	US\$	02/21	Dólar + 3,80% / DI - 2,16%	02/26	80.759	15.334	33.966	(3.153)	(19.860)	-	-
Swap [2]	US\$	01/22	Dólar + 3,98% / DI - 5,55%	02/26	331.566	52.233	83.412	(6.966)	(34.329)	-	-
Swap [2]	US\$	02/22	Dólar + 4,37% / DI - 5,34%	02/26	308.280	49.705	68.018	(2.788)	(20.602)	-	-
								(49.397)	(223.530)	(24.886)	-

[1] O preço da ação de fechamento em 31/12/25 foi de R\$7,79/ação. Caso o preço da ação atinja o piso de 100% da volatilidade dos últimos 12 meses chegando em R\$3,39/ação, representaria uma perda adicional estimada de R\$133.108 e caso o preço da ação atinja o teto de 100% da volatilidade dos últimos 12 meses chegando em R\$9,38/ação, representaria um ganho líquido aproximado de R\$37.732, revertendo desta forma a perda registrada até a data de reporte. A quantidade de ações consideradas nestas operações é 30.228 mil.

[2] Mensurados ao valor justo a nível 2, mediante a técnica de fluxos de caixa descontados.

Consolidado e Individual	
Ativo circulante	7.574
Passivo circulante	(24.105)
Passivo não circulante	(32.866)
Total do passivo	(56.971)

Tipo de operação	Moeda	Contratação	Ativo / Passivo	Venci- mento	Valor nocional	Ponta ativa	Ponta passiva	31/12/24	Efeito total acumulado no resultado		Outros resultados abrangentes
								Valor justo do derivativo	Ganho (perda) na operação	Marcação a mercado	Marcação a mercado
Swap [1]	R\$	04/21	IPCA + 5,43% / DI + 1,65%	04/31	403.720	-	-	-	(53.434)	-	-
Swap [1]	R\$	02/22	IPCA + 6,60% / DI + 1,29%	02/29	700.000	-	-	-	(51.232)	-	-
Swap [1]	R\$	09/22	IPCA + 6,48% / DI + 1,00%	09/30	347.928	-	-	-	(43.316)	-	-
Swap [1]	R\$	09/22	IPCA + 6,74% / DI + 1,27%	09/32	202.072	-	-	-	(21.998)	-	-
Swap [1]	R\$	03/24	12,60% / DI + 1,90%	12/28	244.784	238.291	238.431	(36.063)	(296)	(35.924)	-
Swap	R\$	01/23 e 02/23	MRVE3 / DI + 1,38% e 1,40%	07/24	162.273	-	-	-	(20.158)	-	-
Swap	R\$	12/23	MRVE3 / DI + 1,40%	06/25	66.668	32.298	74.949	(43.126)	-	(43.126)	-
Swap	R\$	07/24	MRVE3 / DI + 1,15%	01/26	175.293	128.210	185.064	(59.058)	-	(59.058)	-
Swap [1]	US\$	02/20	Dólar + 4% / 76% DI	02/25	208.487	56.325	65.630	(2.846)	(9.305)	-	(8.207)
Swap [1]	US\$	03/21	Dólar + 3,85% / DI - 2,94%	02/26	201.600	31.927	55.260	(17.210)	(23.333)	-	(19.131)
Swap [1]	US\$	03/21	Dólar + 3,85% / DI - 3,20%	02/26	114.900	17.944	30.328	(9.400)	(12.383)	-	(10.602)
Swap [1]	US\$	02/21	Dólar + 3,80% / DI - 2,16%	02/26	80.759	13.621	24.667	(7.582)	(11.046)	-	(8.297)
Swap [1]	US\$	01/22	Dólar + 3,98% / DI - 5,55%	02/26	331.566	43.639	57.352	(14.131)	(13.713)	-	(19.872)
Swap [1]	US\$	02/22	Dólar + 4,37% / DI - 5,34%	02/26	308.280	46.316	54.161	(5.149)	(7.845)	-	(11.839)
								(194.565)	(268.059)	(138.108)	(77.948)

[1] Mensurados ao valor justo a nível 2, mediante a técnica de fluxos de caixa descontados, conforme metodologia de contabilidade de *hedge*.

Consolidado e Individual	
Passivo circulante	45.972
Passivo não circulante	148.593
Total do passivo	194.565

	Efeito no resultado / outros resultados abrangentes		
	Consolidado e Individual		
	Ganho (perda) na operação	Marcação a mercado	Total
2025			
Efeito no resultado			
<i>Swaps com hedge</i> de valor justo	(8.582)	21.399	12.817
<i>Swaps sem hedge</i>	(82.347)	37.143	(45.204)
Efeito no resultado	(90.929)	58.542	(32.387)
Efeito redutor do <i>hedge</i>	-	-	-
Efeito líquido no resultado	(90.929)	58.542	(32.387)
Outros resultados abrangentes	11.085	66.863	77.948
2024			
Efeito no resultado			
<i>Swaps com hedge</i> de valor justo	(126.999)	64.029	(62.970)
<i>Swaps com hedge</i> de fluxo de caixa	1.468	-	1.468
<i>Swaps sem hedge</i>	-	(207.434)	(207.434)
Efeito no resultado	(125.531)	(143.405)	(268.936)
Efeito redutor do <i>hedge</i>	-	(99.625)	(99.625)
Efeito líquido no resultado	(125.531)	(243.030)	(368.561)
Outros resultados abrangentes	-	(49.437)	(49.437)

A mensuração do valor justo destes instrumentos financeiros derivativos é efetuada através do fluxo de caixa descontado às taxas de mercado na data do balanço. Os efeitos no resultado referentes aos derivativos acima mencionados estão registrados na rubrica encargos financeiros e receita financeira, conforme sua natureza e finalidade.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Grupo não possui instrumentos financeiros não contabilizados.

Contabilidade de hedge

Conforme detalhado na nota 2.2 (e), com o objetivo de representar nas demonstrações financeiras, os efeitos das atividades de gerenciamento de riscos e eliminar o descasamento contábil e a volatilidade do resultado decorrente de mensurar instrumentos financeiros em bases diferentes, o Grupo optou por adotar a contabilidade de *hedge*.

Para avaliar se existe uma relação econômica entre o instrumento de *hedge* e o item protegido é realizada uma avaliação qualitativa da efetividade do *hedge* através da comparação dos termos críticos de ambos os instrumentos. O Grupo designou formalmente instrumentos financeiros derivativos do tipo *swap* como instrumento de *hedge* e debêntures como itens protegidos, estabelecendo uma relação de proteção econômica entre eles, conforme metodologia da contabilidade de *hedge*. Esta designação foi classificada como *hedge* de valor justo, uma vez que reduz o risco de mercado decorrente da variação do valor justo dos respectivos financiamentos. Desta forma, tanto os derivativos quanto as debêntures são mensurados ao valor justo por meio de resultado, havendo a expectativa de que as mudanças nos valores justos se compensem mutuamente. Seguem abaixo termos críticos e efeitos no balanço patrimonial e a demonstração do resultado:

Hedge de valor justo	Contra- tação	Venci- mento	Valores nacionais	Taxas	Valor justo	Efeito no resultado	Valor justo	Efeito no resultado
					31/12/25	2025	31/12/24	2024
CRI - 19ª emissão de debêntures	04/21	04/31	400.000	IPCA+5,43%	-	-	-	(28.781)
CRI - 21ª emissão de debêntures	02/22	02/29	700.000	IPCA+6,60%	-	-	-	(35.871)
CRI - 22ª emissão de debêntures (1ª série)	09/22	09/30	347.928	IPCA+6,48%	-	-	-	(20.632)
CRI - 22ª emissão de debêntures (2ª série)	09/22	09/32	202.072	IPCA+6,74%	-	-	-	(14.341)
CRI - 24ª emissão de debêntures (3ª série)	03/24	12/28	239.088	12,60%	(240.443)	-	(240.330)	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Itens protegidos)			1.889.088		(240.443)	-	(240.330)	(99.625)
Pontas ativas								
Operação de swap [1]	04/21	04/31	403.720	IPCA+5,43%	-	-	-	28.781
Operação de swap [1]	02/22	02/29	700.000	IPCA+6,60%	-	-	-	35.871
Operação de swap [1]	09/22	09/30	347.928	IPCA+6,48%	-	-	-	20.653
Operação de swap [1]	09/22	09/32	202.072	IPCA+6,74%	-	-	-	14.341
Operação de swap	03/24	12/28	244.784	12,60%	238.404	-	238.291	-
Instrumentos financeiros derivativos (Instrumentos de hedge)			1.898.504		238.404	-	238.291	99.646
Pontas passivas								
				DI+1,65%	-	-	-	28.054
				DI+1,29%	-	-	-	(8.835)
				DI+1,00%	-	-	-	(11.362)
				DI+1,27%	-	-	-	(7.550)
				DI+1,90%	(253.335)	21.399	(274.354)	(35.924)
					(253.335)	21.399	(274.354)	(35.617)
				Posição líquida swap	(14.931)	21.399	(36.063)	64.029
				Posição líquida total	(255.374)	21.399	(276.393)	(35.596)

[1] Instrumentos quitados antecipadamente durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, o Grupo contratou instrumentos financeiros derivativos do tipo *swap* para proteger pagamentos de juros de dívida em dólar dos Estados Unidos, designando-os formalmente como instrumento de *hedge* e os juros destas dívidas como item protegido. Esta designação foi classificada como *hedge* de fluxo de caixa, com os efeitos das variações no patrimônio líquido. Seguem abaixo termos críticos e efeitos no balanço patrimonial e a demonstração do resultado:

Hedge de fluxo de caixa	Contração	Vencimento	Valores nacionais (em milhares de dólares)	Taxas	Valor justo	Outros resultados abrangentes	Valor justo	Outros resultados abrangentes
					31/12/25	2025	31/12/24	2024
Operação de <i>swap</i>	02/20	02/25		Pontas ativas				
Instrumento financeiro derivativo			US\$47.000	Dólar + 4%	-	39.462	5.899	(17.171)
(Instrumento de <i>hedge</i>)				Pontas passivas				
				76% DI	-	(31.255)	(8.745)	14.222
				Posição líquida <i>swap</i>	-	8.207	(2.846)	(2.949)
Operação de <i>swap</i>	03/21	02/26		Pontas ativas				
Instrumento financeiro derivativo			US\$35.000	Dólar + 3,85%	3.701	(2.182)	12.186	(7.414)
(Instrumento de <i>hedge</i>)				Pontas passivas				
				DI - 2,94%	(10.920)	18.476	(29.396)	1.067
				Posição líquida <i>swap</i>	(7.219)	16.294	(17.210)	(6.347)
Operação de <i>swap</i>	03/21	02/26		Pontas ativas				
Instrumento financeiro derivativo			US\$20.000	Dólar + 3,85%	2.115	(1.248)	6.963	(4.329)
(Instrumento de <i>hedge</i>)				Pontas passivas				
				DI - 3,20%	(6.094)	10.269	(16.363)	382
				Posição líquida <i>swap</i>	(3.979)	9.021	(9.400)	(3.947)
Operação de <i>swap</i>	02/21	02/26		Pontas ativas				
Instrumento financeiro derivativo			US\$15.000	Dólar + 3,80%	1.566	(949)	5.155	(3.050)
(Instrumento de <i>hedge</i>)				Pontas passivas				
				DI - 2,16%	(4.719)	8.018	(12.737)	1.011
				Posição líquida <i>swap</i>	(3.153)	7.069	(7.582)	(2.039)
Operação de <i>swap</i>	01/22	02/26		Pontas ativas				
Instrumento financeiro derivativo			US\$60.000	Dólar + 3,98%	6.559	(5.480)	21.596	(13.525)
(Instrumento de <i>hedge</i>)				Pontas passivas				
				DI - 5,55%	(13.525)	22.202	(35.727)	(5.918)
				Posição líquida <i>swap</i>	(6.966)	16.722	(14.131)	(19.443)
Operação de <i>swap</i>	02/22	02/26		Pontas ativas				
Instrumento financeiro derivativo			US\$60.000	Dólar + 4,37%	3.601	(5.180)	15.970	(22.355)
(Instrumento de <i>hedge</i>)				Pontas passivas				
				DI - 5,34%	(6.389)	14.730	(21.119)	7.643
				Posição líquida <i>swap</i>	(2.788)	9.550	(5.149)	(14.712)
				Posição líquida total [1]	(24.105)	66.863	(56.318)	(49.437)

[1] O saldo patrimonial em 31 de dezembro de 2025, considera pagamentos efetuados às instituições financeiras no contexto destas operações de *hedge* no valor de R\$36.612 no exercício findo naquela data.

Em dezembro de 2025, houve a quitação antecipada da referida dívida, mantendo em aberto os instrumentos financeiros relacionados. Dada a descontinuidade da relação de *hedge*, o saldo da reserva anteriormente existente foi integralmente baixada para o resultado no valor de R\$11.085.

b) Gerenciamento de riscos

Risco de capital

O Grupo administra seu capital para assegurar a continuidade das suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido (dívida detalhada na nota 12, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, detalhados nas notas 4 e 5, respectivamente) e pelo patrimônio líquido do Grupo.

A Administração revisa, periodicamente, a estrutura de capital do Grupo. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital, a liquidez dos ativos, os riscos associados a cada classe de capital e o grau de endividamento do Grupo.

A Administração tem como objetivo manter os índices de endividamento em linha com as exigências de seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os índices de endividamento são conforme segue:

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.860.152	10.288.449	4.946.553	4.916.433
Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	(3.525.475)	(4.129.158)	(1.888.144)	(2.730.363)
Dívida Líquida	6.334.677	6.159.291	3.058.409	2.186.070
Patrimônio líquido ("PL")	6.155.197	7.470.423	5.327.812	6.432.589
Dívida Líquida / PL	102,9%	82,4%	57,4%	34,0%

O Grupo não está sujeito a nenhum requerimento externo sobre a dívida, exceto pelas obrigações contratuais descritas na nota 12.

Risco de mercado

O Grupo realizou análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros expostos à variação de taxas de juros e indexadores. A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação dos indexadores dos ativos e passivos financeiros, levando em consideração a exposição líquida destes instrumentos financeiros mantidos em 31 de dezembro de 2025, como se os referidos saldos estivessem em aberto durante os próximos 12 meses, conforme detalhado abaixo:

Ativo financeiro exposto líquido e passivo financeiro exposto líquido: Considerou-se a variação entre a taxa estimada para o ano de 2026 ("cenário provável") e a taxa efetiva verificada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, multiplicada pelo saldo exposto líquido em 31 de dezembro de 2025 para calcular o efeito financeiro, caso o cenário provável se materializasse no ano de 2026. Para as estimativas dos efeitos considerou-se uma redução para o ativo financeiro e um aumento para o passivo financeiro na taxa estimada para 2026 em 25% no cenário possível e 50% no cenário remoto.

Indicadores	Ativo financeiro	Passivo financeiro [4]	Ativo (passivo) financeiro exposto líquido	Taxa efetiva no exercício findo em 31/12/25	Taxa anual estimada para 2026	Variação entre taxas para cada cenário	Efeito financeiro total estimado
Cenário provável:							
DI	2.144.535	(4.096.983)	(1.952.448)	14,26%	13,82% [1]	-0,44%	8.591
IGP-M	79.514	(17.838)	61.676	-1,05%	4,20% [2]	5,25%	3.238
INCC-M	3.113.751	(127.795)	2.985.956	6,09%	4,47% [1]	-1,62%	(48.372)
TR	-	(1.093.239)	(1.093.239)	1,97%	2,04% [1]	0,07%	(765)
IPCA	1.066.714	(5.493.871)	(4.427.157)	4,26%	4,47% [2]	0,21%	(9.297)
Poupança	138.009	(27.367)	110.642	7,54%	8,16% [2]	0,63%	697
TLP	-	(724.624)	(724.624)	11,19%	11,41% [3]	0,22%	(1.594)
							(47.502)
Cenário I:							
DI	2.144.535	(4.096.983)	(1.952.448)	14,26%	17,28%	3,02%	(58.964)
IGP-M	79.514	(17.838)	61.676	-1,05%	3,15%	4,20%	2.590
INCC-M	3.113.751	(127.795)	2.985.956	6,09%	3,35%	-2,74%	(81.815)
TR	-	(1.093.239)	(1.093.239)	1,97%	2,55%	0,58%	(6.341)
IPCA	1.066.714	(5.493.871)	(4.427.157)	4,26%	5,59%	1,33%	(58.881)
Poupança	138.009	(27.367)	110.642	7,54%	6,12%	-1,42%	(1.571)
TLP	-	(724.624)	(724.624)	11,19%	14,26%	3,07%	(22.246)
							(227.228)
Cenário II:							
DI	2.144.535	(4.096.983)	(1.952.448)	14,26%	20,73%	6,47%	(126.323)
IGP-M	79.514	(17.838)	61.676	-1,05%	2,10%	3,15%	1.943
INCC-M	3.113.751	(127.795)	2.985.956	6,09%	2,24%	-3,85%	(114.959)
TR	-	(1.093.239)	(1.093.239)	1,97%	3,06%	1,09%	(11.916)
IPCA	1.066.714	(5.493.871)	(4.427.157)	4,26%	6,71%	2,45%	(108.465)
Poupança	138.009	(27.367)	110.642	7,54%	4,08%	-3,46%	(3.828)
TLP	-	(724.624)	(724.624)	11,19%	17,11%	5,92%	(42.898)
							(406.446)

[1] Dados obtidos no site da B3.

[2] Dados obtidos no site do Banco Central.

[3] Dados obtidos no site do BNDES.

[4] Os passivos financeiros expostos ao DI e IPCA representam substancialmente dívida corporativa. Caso o efeito financeiro em determinado cenário se materializasse, aproximadamente 40% da despesa financeira gerada não afetaria de forma direta o lucro e patrimônio líquido, pois seria capitalizada nos estoques.

Conforme requerido pelo CPC 40 - Instrumentos financeiros: Evidenciação (IFRS 7), a Administração entende que as taxas anuais estimadas apresentadas nos cenários prováveis acima, refletem o cenário razoavelmente possível para o ano de 2026.

Risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Executiva de Finanças, que revisa periodicamente as projeções de fluxo de caixa, através de estudo de cenários de stress e avalia eventuais captações necessárias, mantendo balanceado o perfil da dívida, em linha com a estrutura de capital e nível de endividamento a serem mantidos pelo Grupo.

Os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que o Grupo deve quitar as respectivas obrigações e nas projeções para cada índice em 31 de dezembro de 2025 até o vencimento contratual é como segue:

	Em até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Consolidado:					
Passivos atrelados a taxas pós-fixadas	3.471.707	4.118.683	3.356.582	10.858.076	21.805.048
Passivos atrelados a taxas pré-fixadas	477.140	1.351.578	349.104	754.882	2.932.704
Passivos não remunerados	2.045.398	1.230.247	256.214	938.571	4.470.430
Total	5.994.245	6.700.508	3.961.900	12.551.529	29.208.182
Individual:					
Passivos atrelados a taxas pós-fixadas	1.446.184	1.541.984	1.915.865	6.633.067	11.537.100
Passivos atrelados a taxas pré-fixadas	99.984	84.578	304.746	154.721	644.029
Passivos não remunerados	1.071.490	548.967	171.776	431.510	2.223.743
Total	2.617.658	2.175.529	2.392.387	7.219.298	14.404.872

O Grupo apresenta ativos financeiros (essencialmente representados por equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e clientes por incorporação de imóveis) que considera suficientes para honrar seus compromissos decorrentes de suas atividades operacionais.

Risco de câmbio

Conforme mencionado no item (a) acima, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos do tipo *swap* para proteger pagamentos de juros de dívida em dólar dos Estados Unidos. O Grupo designou formalmente este instrumento derivativo como instrumento de *hedge* e os juros da dívida como item protegido, estabelecendo uma relação de proteção econômica entre eles, conforme metodologia da contabilidade de *hedge*. Esta designação foi classificada como *hedge* de fluxo de caixa, com os efeitos das variações no patrimônio líquido. Em dezembro houve a quitação da referida dívida e por esse motivo o saldo de R\$11.085 registrado no patrimônio líquido foi transferido para o resultado.

O grupo possui empréstimos e financiamentos e outros saldos denominados em dólares dos Estados Unidos. Estes financiamentos encontram-se registrados em controladas no exterior, cuja moeda funcional é o dólar dos Estados Unidos. Desta forma, conforme regras de conversão de demonstrações financeiras, os ativos e passivos destas entidades são convertidos pelas taxas de câmbio de fechamento, com os impactos das variações cambiais reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

O Grupo estimou, como cenário provável, um dólar de R\$5,78, valor 5% acima da taxa de câmbio de fechamento de 31 de dezembro de 2025 (R\$5,50) e fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados e do patrimônio líquido da Companhia advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50% em relação ao valor contábil, conforme demonstrado abaixo:

Exposição às taxas de câmbio	Valor em dólares	Valor contábil	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
		R\$5,50	R\$5,78	R\$6,88	R\$8,25
Empréstimos e financiamentos	(621.413)	(3.419.263)	(3.590.226)	(4.274.079)	(5.128.894)
Fornecedores	(6.646)	(36.569)	(38.397)	(45.711)	(54.853)
Outros passivos	(105.873)	(582.552)	(611.683)	(728.194)	(873.833)
(-) Caixa, equivalentes de caixa e TVM	47.516	261.452	274.525	326.815	392.178
Passivo líquido exposto	(686.416)	(3.776.932)	(3.965.781)	(4.721.169)	(5.665.402)
Efeito líquido no resultado			-	-	-
Efeito líquido no patrimonio líquido			(188.849)	(944.237)	(1.888.470)

Risco de crédito

Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando o Grupo a incorrer em perdas financeiras. O Grupo está exposto a riscos de crédito em relação a:

- (i) Contas a receber de clientes: para mitigar este risco, o Grupo adota a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obter garantias suficientes. As contas a receber são garantidas substancialmente pelos próprios imóveis e não há concentração de clientes, o que restringe a exposição ao risco de crédito. A Companhia efetua provisão para o risco de crédito conforme mencionado na nota explicativa 2.2 (e).
- (ii) Aplicações financeiras: para mitigar o risco de default, o Grupo mantém suas aplicações em instituições financeiras com rating igual ou acima de “A”.

Risco socioambiental

Os riscos socioambientais nas atividades operacionais do Grupo estão relacionados a diversas leis e regulamentos ambientais e trabalhistas que regem licenças, registros, entre outros. Os riscos são geridos na forma de mitigação de impactos ambientais e na comunidade, além de garantir condições dignas de trabalho, observando o cumprimento do Código de Conduta da Companhia por nossos colaboradores, parceiros e fornecedores.

26. Impostos correntes e diferidos

Os impostos diferidos apresentam a seguinte composição:

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
<u>Ativo não circulante:</u>				
Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição social (CSLL)	188.068	188.068	188.068	188.068
<u>Passivo:</u>				
Imposto de renda (IRPJ)	(78.281)	(59.180)	(27.296)	(21.591)
Contribuição social (CSLL)	(39.296)	(30.334)	(13.638)	(10.858)
Total - IR e CS	(117.577)	(89.514)	(40.934)	(32.449)
PIS	(21.645)	(16.063)	(7.099)	(5.542)
COFINS	(100.120)	(74.177)	(32.726)	(25.280)
Total - PIS e COFINS	(121.765)	(90.240)	(39.825)	(30.822)
	(239.342)	(179.754)	(80.759)	(63.271)
Circulante	(106.201)	(83.044)	(35.401)	(29.435)
Não circulante	(133.141)	(96.710)	(45.358)	(33.836)
	(239.342)	(179.754)	(80.759)	(63.271)

A movimentação do IRPJ e CSLL diferido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é como segue:

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	98.554	112.463	155.619	164.182
Efeito do IRPJ e CSLL diferidos no:				
Resultado do exercício	(28.063)	(17.286)	(8.485)	(8.563)
Ajuste de conversão de moeda	-	3.377	-	-
Saldo final	70.491	98.554	147.134	155.619

A composição dos saldos de imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias é demonstrada como segue:

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
<u>Efeitos de IRPJ e CSLL sobre:</u>				
<u>Ativo diferido:</u>				
Prejuízo fiscal	188.068	188.068	188.068	188.068
<u>Passivo diferido:</u>				
Parcela não recebida por incorporação de imóveis	(126.120)	(93.664)	(44.919)	(34.790)
(-) Adiantamentos de clientes	8.543	4.150	3.985	2.341
Passivo diferido	(117.577)	(89.514)	(40.934)	(32.449)

A conciliação das despesas de IRPJ e CSLL, nominais e efetivas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é como segue:

	Consolidado	
	2025	2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(840.465)	(333.609)
Alíquota nominal	34%	34%
Resultado nominal [1]	285.758	113.427
Receita de incorporação imobiliária - controladas	6.317.021	5.577.819
Alíquota nominal [1]	1,92%	1,92%
Resultado nominal	(121.287)	(107.094)
<u>Efeitos de IRPJ e CSLL sobre:</u>		
Prejuízo (lucro) da controlada MRV (US)	-	21.690
Receitas financeiras - controladas [2]	(60.100)	(38.752)
IRPJ e CSLL nas controladas	(181.387)	(124.156)
IRPJ e CSLL no Individual	(72.448)	(56.008)
Efeito RET 1% [3]	35.761	14.350
Outros	15.835	17.326
Despesa no resultado	(202.239)	(148.488)
<u>Composição da despesa no resultado</u>		
Corrente	(174.176)	(131.202)
Diferido	(28.063)	(17.286)
	(202.239)	(148.488)

[1] Resultado nominal apresentado apenas para fins informativos, uma vez que a base sobre a qual a alíquota é aplicada para certos empreendimentos da Companhia e controladas, optantes pelo Regime Especial de Tributação (RET), é a receita de incorporação imobiliária e não o lucro antes de imposto de renda e da contribuição social. O RET está detalhado na nota 2.2 (t). Adicionalmente, a controlada no exterior MRV (US) Holdings Corporation está sujeita a alíquota de imposto de renda distinta, conforme detalhado na nota 2.2 (t).

[2] A receita financeira em controladas é tributada à alíquota de 34%.

[3] A Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2179, publicada em 07 de março de 2024, trouxe alterações quanto ao regime RET para construções e incorporações de imóveis residenciais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinados às famílias cuja renda se enquadre na Faixa Urbano 1, alterando o percentual do imposto deste enquadramento de 4% para 1%.

	Individual	
	2025	2024
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(969.808)	(447.194)
Alíquota nominal	34%	34%
Resultado nominal	329.735	152.046
<u>Efeitos de IRPJ e CSLL sobre:</u>		
Equivalência patrimonial bruta de juros capitalizados baixados	(135.664)	131.107
Patrimônios de afetação	220.431	155.948
Despesas indedutíveis e prejuízos fiscais não constituídos	(428.173)	(351.902)
Resultado com swaps	(46.367)	(117.206)
Outras (adições) exclusões permanentes	(12.410)	(26.001)
Despesa no resultado	(72.448)	(56.008)
<u>Composição da despesa no resultado</u>		
Corrente	(63.963)	(47.445)
Diferido	(8.485)	(8.563)
	(72.448)	(56.008)

Em 31 de dezembro de 2025, a estimativa de realização dos impostos diferidos ativos, mediante projeção de geração de lucro tributável futuro elaborada pela Administração da Companhia, é como segue:

Expectativa de realização	IRPJ e CSLL	
	Consolidado	Individual
2028	7.128	7.128
2029	14.947	14.947
2030	25.041	25.041
2031	33.541	33.541
2032	60.284	60.284
2033	47.127	47.127
Total	188.068	188.068

27. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa e, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Consolidado		Individual	
	2025	2024	2025	2024
Encargos financeiros capitalizados (nota 12 (d))	557.319	582.705	315.507	299.293
Direito de uso - CPC 06 (R2), líquido	62.039	106.899	46.602	19.425
Ajuste de conversão de moedas:				
Propriedades para investimento	(657.507)	1.305.454	-	-
Imobilizado (nota 10)	(40.418)	71.486	-	-
Intangível (nota 11)	(1.477)	2.852	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(465.386)	869.480	-	-
Transferências PPI (nota 9):				
(Para estoque) de estoque	(34.685)	(109.320)	(24.866)	(2.343)
Para controladas	-	-	-	(8.697)
Perda por redução ao valor recuperável (nota 9 e 23)	(1.046.214)	-	-	-
Resultado com instrumento financeiro derivativo	(32.387)	(268.936)	(32.387)	(268.936)
Adições de passivo de cessão	186.663	159.431	79.831	73.843
Transação de capital	(34.748)	33.996	-	-

28. Receitas a apropriar, custos a incorrer e distratos

Em observância ao Ofício Circular Nº 02/2018 de 12 de dezembro de 2018, que trata sobre o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias não concluídas nas companhias brasileiras de capital aberto, apresentamos as informações abaixo, relacionadas principalmente com receitas a apropriar, custos a incorrer e distratos de unidades em construção.

	Consolidado		Individual	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Empreendimentos em construção				
(i) Receita de vendas a apropriar de unidades vendidas				
<u>Empreendimentos em construção:</u>				
(a) Receita de vendas contratadas	21.895.924	18.565.705	9.282.977	7.361.921
<u>Receita de vendas apropriadas:</u>				
Receita de vendas apropriadas	(17.472.639)	(14.258.633)	(7.481.113)	(5.573.747)
Distratos - receitas estornadas	20.578	7.110	1.204	654
(b) Receita de vendas apropriadas líquidas	(17.452.061)	(14.251.523)	(7.479.909)	(5.573.093)
Receita de vendas a apropriar (a+b)	4.443.863	4.314.182	1.803.068	1.788.828
(ii) Receita de indenização por distratos	629	329	13	5 [1]
(iii) Receita de vendas a apropriar de contratos não qualificáveis para reconhecimento da receita	1.702	894	-	133 [1]
(iv) Provisão para distratos (passivo)				
Ajustes em receitas apropriadas	20.578	7.110	1.204	654
Ajustes em contas a receber de clientes	(18.427)	(4.606)	(1.141)	(627)
Receita indenização por distratos	(629)	(329)	(13)	(5)
Passivo - devolução por distrato	1.522	2.175	50	22
(v) Custo orçado a apropriar das unidades vendidas [2]				
<u>Empreendimentos em construção:</u>				
(a) Custo orçado	11.695.441	10.076.636	5.006.607	3.962.375
<u>Custo incorrido:</u>				
Custos de construção	(9.217.806)	(7.587.780)	(3.986.409)	(2.938.921)
Distratos - custos de construção	9.275	2.135	113	73
(b) Custo incorrido líquido	(9.208.531)	(7.585.645)	(3.986.296)	(2.938.848)
Custo a incorrer das unidades vendidas (a+b)	2.486.910	2.490.991	1.020.311	1.023.527
Driver CI/CO (sem encargos financeiros)	78,74%	75,28%	79,62%	74,17%
(vi) Custo orçado a apropriar das unidades em estoque [2]				
<u>Empreendimentos em construção:</u>				
(a) Custo orçado	7.623.506	7.310.602	2.977.620	2.825.422
(b) Custo incorrido	(2.933.494)	(2.610.221)	(1.139.902)	(1.081.958)
Custo a incorrer das unidades em estoque (a+b)	4.690.012	4.700.381	1.837.718	1.743.464

[1] Valores referentes aos contratos que compõem a provisão para distratos.

[2] Não considera encargos financeiros e empreendimentos na fase de pré-projetos.

29. Seguros

O Grupo adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, está demonstrada a seguir:

Itens	Tipo de cobertura	Importância segurada
Seguro de construção (risco engenharia)	Garante, durante o período de construção do empreendimento, indenização decorrente de danos causados à obra, tais como: incêndio, queda de raio, roubo, dentre outras coberturas específicas de instalações e montagens no local objeto do seguro.	19.807.179
Responsabilidade civil profissional material	Garante o pagamento de indenizações decorrentes de reclamações do mutuário ou proprietário do imóvel contra o construtor e/ou responsável técnico, devidamente registrados no CREA/CAU, relacionadas a eventuais erros de projetos, execução e/ou materiais, por um período de até cinco anos de expedição do habite-se.	7.499
Seguro garantia pós entrega	Garante a manutenção e resolução de problemas em obras entregue por até 5 anos, sobre os danos previstos no Código do Consumidor.	817.578
Seguro multirisco	Garante, após conclusão da construção do empreendimento, indenização decorrente de danos causados como incêndio, queda de raio, vendaval, danos elétricos e quebra de vidros.	140.301
Responsabilidade civil (Obras em construção)	Garante indenizar até o limite máximo da importância segurada, as quantias pelas quais a Companhia vier a ser responsável civilmente relativa às reparações por danos involuntários pessoais e/ou materiais causados a terceiros.	2.804.000
Seguro garantia do construtor	Garante ao agente financiador do empreendimento a conclusão da construção em caso de indisponibilidade técnica e financeira da Companhia.	2.888.321
Responsabilidade civil	Garante a cobertura de danos morais aos administradores da Companhia (D&O).	130.000
Seguro prestamista	Garante a Companhia o recebimento do saldo devedor referente imóvel vendido, caso ocorra a morte do mutuário.	2.262.825
Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais	Garante indenização referente a danos corporais ocorridos involuntariamente a funcionários, empreiteiros, estagiários e administradores.	1.064.573
Seguro residencial	Garante indenização à Companhia referente aos eventos cobertos ocorridos nos imóveis residenciais locados, eventos tais como danos elétricos, incêndio, queda de raio, vendaval e etc.	7.127
Seguro empresarial	Garante indenização à Companhia referente aos eventos cobertos ocorridos nos imóveis comerciais locados, eventos tais como danos elétricos, incêndio, queda de raio, vendaval e etc.	126.823
Seguro aeronáutico	Garante indenização à Companhia referente a prejuízos ocorridos nos Cascos das aeronaves, riscos que sejam cobertos, tais como reembolsos de despesas e responsabilidades legais a que vier ser obrigados em decorrência da utilização das aeronaves seguradas.	651.624
Seguro garantia judicial	Garante ao beneficiário da apólice o pagamento do valor total do débito em discussão, referente a ação distribuída ou a ser distribuída perante uma das Varas Judiciais. Garantia contratada em substituição ao depósito judicial.	340.459
Seguro infraestrutura	Garantir às Prefeituras a execução das obras de infraestrutura que são exigidas para os processos de licenciamento dos empreendimentos em construção.	400.417
Seguro garantia de entrega do imóvel	Garante aos permutantes a entrega das unidades que foram objeto do Instrumento de Permuta firmado entre as partes.	76.033
Seguro garantia para obras de infraestrutura	Garante a execução das obras de infraestrutura no empreendimento exigidas pela instituição para viabilização do empreendimento.	633.958
Seguro garantia locatícia	Garante indenização ao locador o recebimento de aluguéis, IPTU, condomínio e despesas acessórias caso não sejam pagos pelo locatário.	534
Seguro garantia financeiro	Garante a indenização ao vendedor do terreno por meio de pagamento em dinheiro em caso de impossibilidade ou insolvência do Tomador.	610.327

30. Evento subsequente

Em 23 de janeiro de 2026, a controlada Resia concluiu a venda dos terrenos Marine Creek e Tucker, registrado em ativos mantidos para venda na data de reporte, pelo valor total de R\$ 97,0 milhões (US\$ 18,3 milhões), integralmente recebidos na mesma data.

Conforme mencionado na nota 25 (a), em dezembro de 2025, o Grupo quitou antecipadamente dívida em dólar dos Estados Unidos com vencimento em fevereiro de 2026, mantendo em aberto os instrumentos financeiros de swap que tinha designado formalmente como instrumento de hedge para proteger estas dívidas. Em fevereiro de 2026, mês de vencimento destas operações, os swaps foram quitados, resultando em desembolso de caixa de R\$25,4 milhões e perda de R\$1,3 milhão.

31. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 09 de março de 2026, conforme recomendação do Comitê de Auditoria da Companhia.



PROSPECTO PRELIMINAR

**DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 148ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA)
EMIÇÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA**

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

**LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS
CEDIDOS POR EMPRESAS PERTENCENTES AO GRUPO ECONÔMICO DA**



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

LUZ CAPITAL MARKETS